ANNAES DO SENADO

DO

IMPERIO DO BRASIL

TERCEIRO ANNO DA DECIMA LEGISLATURA

SESSÃO DE 1859

DE 10 DE MAIO A 30 DE JUNHO

VOLUME I

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DO CORREIO MERCANTIL, DE MUNIZ BARRETO, FILHOS & OCTAVIANO

RUA DA QUITANDA N. 55

1859

Sessão em 26 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.—Expediente.—*Parecer da commissão de fazenda sobre os privilegios do Banco do Brasil e sobre a emissão dos outros bancos, com o voto em separado do Sr. Souza Franco.* — Ordem do dia.—*Discussão e approvação do adiamento do Sr. Candido Borges sobre a resolução que augmenta os vencimentos dos monsenhores e conegos da capella imperial.—Approvação em 1ª e 2ª discussão de um projecto sobre naturalisações.— Continuação da 3ª discussão sobre a resolução em favor da companhia de Mucury. Discursos dos Srs. visconde de Jequitinhonha, Penna, Candido Borges e Dias de Carvalho. Approvação. Rejeição da emenda do Sr. Candido Borges.—Resolução em favor da companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor. Rejeição.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 23, 24 e 25 do corrente mez, são approvadas.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, datado de 21 do corrente mez, dando informações ao senado a respeito dos limites da provincia do Paraná.—A quem fez a requisição.

Um officio do conselheiro Christiano Benedicto Ottoni acompanhando 60 exemplares de uma memoria que publicou a respeito da futura rede de caminhos de ferro no Brasil e organisação das emprezas respectivas, afim de serem distribuidos pelos Srs. senadores.—Mandárão-se distribuir.

O SR. 2º SECRETARIO lê o seguinte:

PROJECTO.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º O governo restituirá ao Banco do Brasil as notas ou bilhetes do mesmo banco que substituirão igual valor de notas ou bilhetes do thesouro, em conformidade da lei de 5 de julho de 1853; e, logo que esta restituição seja feita, deixarão de ser recebidas as notas ou bilhetes do banco nas estações publicas; e cessará qualquer favor que tenha essa instituição e não seja commum a outros bancos estabelecidos no imperio.

« Art. 2.º Para a restituição mencionada no artigo antecedente são applicadas quaesquer sobras que existão da receita e despeza das rendas publicas.

« Art. 3.º Não será permittido ás associações bancarias emissão alguma excedente ao dobro do seu fundo em caixa, representado por moedas de ouro ou barras do mesmo metal.

« Ficão revogadas as leis em contrario.

« 9 de agosto de 1858.—(Assignado) *V. de Albuquerque.* »

PARECER DA MAIORIA DA COMMISSÃO.

« A commissão de fazenda, incumbida de dar seu parecer sobre o projecto de lei apresentado a esta augusta camara na sessão de 9 de agosto do anno passado pelo Sr. visconde de Albuquerque, examinou acuradamente a doutrina do mesmo projecto; e, convencida de que elle remediaria, ao menos em grande parte, os males provenientes do estado actual do meio circulante, pensa que seria vantajoso converte-lo em lei, se se entender que nem ficará assim violado o contrato celebrado entre o governo e o Banco do Brasil, nem resultarão da disposição do art. 1º serios embaraços na arrecadação e distribuição dos impostos, e se demais se der aos bancos existentes um prazo razoavel para se conformarem com o disposto no art. 3º.

« Entende todavia a commissão que cumpre tornar bem expresso: 1º, que os estabelecimentos de emissão ficão obrigados a realizar suas notas em ouro á vontade do portador, declarando-se como se deverá proceder a respeito daquelles que deixarem de satisfazer este dever; 2º, que nas estações publicas não serão admittidas as notas de nenhum dos bancos; e 3º, finalmente, que ficão revogadas as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 1º da lei n. 683 de 5 de junho de 1853. Paço do senado, 22 de maio de 1859.—*V. de Itaborahy.—M. de Abrantes.* »

VOTO EM SEPARADO.

« Parece-me que o senado ficaria melhor esclarecido para a discussão deste projecto e das emendas da maioria da commissão se, em logar das proposições condicionaes—se se entender que não ficará assim violado o contrato entre o governo e o Banco do Brasil—se se entender que não resultarão do art. 1º serios embaraços na arrecadação e distribuição dos impostos—, a commissão de fazenda firmasse, com audiencia do governo, uma opinião decisiva.

« As idéas capitaes do projecto são igualar entre si as emissões bancarias, sujeitando-as ás mesmas condições e extinguindo os privilegios exclusivos, opinião a que subscrevo, e firmar a emissão dos bancos em base metallica que não seja nunca inferior a 50 % daquella.

« A maioria da commissão accrescenta a idéa capital da exclusão de todo e qualquer papel bancario do recebimento nas estações publicas, da qual se segue que o pagamento dos impostos será exigido em notas do thesouro e em moedas de ouro, que virão a ser as moedas legaes nos pagamentos. A moeda de prata, que, segundo o art. 2º do decreto n. 625 de 28 de julho de 1849, só é admissivel nas estações publicas e obrigatoria nos pagamentos entre particulares até a quantia de 20$, continuaria a ser moeda de trocos.

« Assim, e porque as notas do thesouro estão reduzidas a 40,000:000$, das quaes uma parte estará perdida, terião as moedas de ouro de entrar em circulação em grande somma para fazer o officio de meio circulante, além dos metaes que os bancos serião obrigados a importar para seu fundo disponivel.

« Concordo em que haja vantagem para o paiz e para o proprio Banco do Brasil na cessação do privilegio exclusivo do recebimento de suas notas nas estações fiscaes, a que corresponde a cessação de alguns onus e da supposta obrigação de regulador do valor do meio circulante. Esta cessação não póde deixar de ser voluntaria.

« Reduzido o banco particular de emissão e com os avultados capitaes á sua disposição, ficaria habilitado para continuar a prestar valiosos serviços ás industrias e ao estado e a fornecer aos seus accionistas vantajosos dividendos, que vão sendo e podem ser totalmente compromettidos na situação semi-official a que o arrastrão. Nutro, porém, receios de que a substituição inopportuna da moeda fiduciaria pela metallica, proposta no parecer da commissão, traga os serios embaraços que ella não dissimula, e cuja responsabilidade o senado nunca costuma tomar sobre si sem ouvir o governo.

« A adopção do plano da maioria da commissão parece-me que traria como immediato resultado o depreciamento do valor das notas do Banco do Brasil e de suas caixas filiaes, como maiores embaraços para os mercados da côrte e provincias do imperio, onde quasi que exclusivamente gyrão.

« O cambio estrangeiro, que já tem baixado, mais pela incerteza das medidas futuras da administração e pela inconveniencia das já tomadas, do que pela deficiencia de retornos iguaes em valores aos annos mais prosperos do imperio, soffreria mais duradouro abalo.

« E a situação não deixaria de aggravar-se desde que a producção, desanimada pela deficiencia dos meios de credito, consequencia necessaria da elevação da taxa dos juros e contracção das emissões, tivesse de esquivar ao pagamento dos productos importados para consumo a grande parte da exportação necessaria para ser convertida em ouro para fornecimento da circulação e dos bancos.

« Todos estes e mais outros embaraços que a maioria da commissão não dissimula serião o resultado de uma tentativa que o legislador de 1853 não julgou realizavel em occasião de comparativa abundancia de ouro nos mercados do imperio.

« Será ella mais realizavel depois que a tremenda crise de

1857 fez retirar para a Europa grande parte do ouro em gyro nos nossos mercados? Hoje, emfim, que o restante deste metal e da prata vai fugindo do imperio, em que começava a reapparecer nos ultimos seis mezes de 1858, para escoar-se de novo de janeiro deste anno em diante?

« Poderia accrescentar que os factos do nosso paiz, os exemplos dos Estados-Unidos, os do Banco de Inglaterra e a providencia tomada em França pela lei de 9 de junho de 1857 são antes em apoio do que para condemnar a experiencia dos novos bancos de emissão singela e fundada em parte sobre fundos publicos e em parte sobre notas do thesouro e metaes.

« Todas estas e muitas outras considerações que me impressionão contra o plano da conversão immediata da circulação fiduciaria em metallica não me resolvem comtudo a pronunciar uma opinião decisiva para apresenta-la ao senado sem audiencia do governo imperial; pelo que:

« Requeiro se peça com urgencia ao governo pelo ministerio da fazenda as seguintes informações:

« 1.ª Se julga possivel obter-se do Banco do Brasil a cessão do privilegio exclusivo do recebimento de suas notas nas estações fiscaes e com que condições?

« 2.ª Se o thesouro póde dispor de 6,000:000$ para pagamento de quantia igual que o Banco do Brasil tem entregado em notas do mesmo thesouro á caixa da amortização e já inutilisadas?

« 3.ª Quaes os embaraços que podem resultar á percepção dos impostos e sua distribuição com o não recebimento nas estações publicas das notas do Banco do Brasil e os meios de obvia-los.

« 4.ª Todas as mais observações a respeito da execução das medidas propostas ao projecto e addicionadas pela maioria da commissão, que esclareção a questão.

« Paço do senado, 24 de maio de 1859.—*Souza Franco.* »

Ficou reservado para entrar na ordem dos trabalhos.

Comparecem durante a sessão mais 5 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO.

Continúa a discussão do requerimento de adiamento sobre a resolução que augmenta os vencimentos dos monsenhores e conegos da capella imperial:

« Requeiro o adiamento da resolução em discussão até ı votação do orçamento.—*Candido Borges.* »

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:—Sr. presidente, evanto-me unicamente para pedir ao senado que não seı inconsequente na maneira por que desta vez houver e decidir-se sobre este adiamento; para que resolva oherentemente. Quando eu propuz o adiamento sobre a uestão da companhia do Mucury, nessa mesma occasião sse ao senado que, tendo aquella companhia de ser subncionada pela fórma alli indicada e achando-se o thesouro ıs circumstancias que o Sr. ministro da fazenda havia deırado, e que nós todos pouco mais ou menos sabemos, era nveniente, era mesmo urgente e de indispensavel necesslade que se não tomasse em consideração, que se não delisse aquella resolução, senão depois de se tratar da lei orçamento ou conjunctamente com a discussão dessa esma lei.

Neste sentido offereci á consideração do senado um adianto que foi rejeitado. Como, pois, havemos agora adoptar o requerimento de adiamento que se discute, ual diz o seguinte? (*Lendo*): « Requeiro o adiamento da olução que se discute até a votação do orçamento. » ' uma verdadeira contradicção, e o senado está na rosa obrigação de votar contra, até porque eu creio, presidente, que o objecto de que se trata é de menor ıta, exige menos sacrificio do thesouro, do que o proo que então se discutia. Eu não repetirei ao senado quanto disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro relação áquelle objecto; o seu discurso, se não foi imso *ipsis verbis*, devo crer que está ainda na recordado senado: portanto, se aquelle requerimento apezar foi rejeitado, actualmente não podemos adoptar o nento que se discute.

Senhores, é preciso que o senado tenha uma posição certa, invariavel, para que não pareça que ha parcialidade nesta casa, que a parcialidade nos domina, que o patronato veiu aqui tomar seu assento, e que nós nos decidimos em favor desta medida e não daquella por principios que não são de justiça ou muito coherentes.

Eu entendo que como membro do senado devo exprimir-me por esta fórma, devo desejar que as suas deliberações sejão sempre uniformes e fundadas em uma só regra.

Pergunto eu, actualmente o thesouro está em circumstancias de poder satisfazer estas e outras medidas? Não, dizem alguns: pois então nós não deveremos admittir umas e não outras.

A razão de utilidade que existia para aquella existe tambem para esta, e neste caso eu, que aliás já declarei ao senado que não subscrevia de todo ao principio regulador do nobre senador por Pernambuco quando asseverou que a respeito de objectos uteis e importantes não se devia questionar sobre as circumstancias do thesouro, que se devião sómente ter em vista e examinar a sua importancia e utilidade, entendo que se deve sempre ter em attenção as rendas do estado e se estes favores estão de accordo com as circumstancias do thesouro. Não subscreverei, pois, intima e absolutamente a esta proposição.

Não posso, portanto, em certos casos deixar de tomar estas cousas em consideração, não por mim, não pelos meus principios, não em consequencia da maneira por que tenho procedido no senado, mas em consequencia da maneira por que o senado se tem decidido e resolvido; e eu devo sujeitar-me á maioria do senado, devo tambem sujeitar-me ao principio regulador adoptado pelo senado, que é o principio apresentado pelo nobre senador por Pernambuco ex-presidente do conselho, que tem sido nesta sessão o admittido como norma das deliberações do senado. E', pois, Sr. presidente, favorecido e sustentado pelo principio regulador adoptado pelo senado, ao qual entretanto não posso adherir completamente, que eu sou obrigado a rejeitar o requerimento de adiamento que está em discussão.

Posto á votação, é approvado o adiamento.

NATURALISAÇÕES.

E' approvado sem debate em 1ª e 2ª discussão e passa á 3ª a proposição, vinda o anno passado da camara dos deputados, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros aos subditos portuguezes Manoel José Rodrigues Pereira e outros.

EMPRESTIMO Á COMPANHIA DO MUCURY.

Entra em 3ª discussão a proposição da camara dos Srs. deputados autorisando o governo para proporcionar á companhia de Navegação e Commercio do Mucury os meios de obter por emprestimo um capital addicional nunca maior de 1,200:000$.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Sr. presidente, levanto-me para offerecer á consideração do senado um requerimento de adiamento, que está de conformidade com a votação que o senado acaba de dar sobre o que foi offerecido ao projecto ha pouco submettido á sua consideração.

Senhores, eu não repetirei mais ao senado quanto é indispensavel que as suas deliberações tenhão um principio regulador para dar prestigio e força a essas mesmas deliberações. O senado melhor do que eu está convencido deste principio, desta necessidade, e estou convencido tambem de que se o senado muitas vezes se aparta desse principio regulador é só apparentemente; porque não posso crer que o senado o faça de proposito e sim por ter motivos justificados para assim proceder: em todo o caso, porém, é preciso que esses motivos sejão conhecidos do publico, sejão conhecidos da nação: é preciso que a discussão nos esclareça, e justifique, portanto, as excepções feitas pelo senado em relação ao principio que regula as suas decisões.

V. Ex. viu, Sr. presidente, que um projecto importante foi ha pouco adiado para ser discutido na occasião em que se discutisse a lei do orçamento, ou depois desta discussão.

Quando se tratou deste objecto em 1ª discussão eu propuz ao senado um requerimento de adiamento; mas o senado não o approvou. Pergunto eu agora se na 3ª discussão estarei inhibido de propôr igual adiamento por ter sido rejeitado esse apresentado na 1ª discussão? V. Ex. decidirá; se V. Ex. entende que, não tendo sido aquelle adiamento approvado na occasião em que se tratou da 1ª discussão, eu não posso propôr agora na 3ª, não o farei.

Eu não me recordo se teem havido já na casa precedentes que justifiquem uma ou outra proposição, e por isso desejava que V. Ex. me habilitasse para poder offerecer ou deixar de offerecer o requerimento de adiamento que pretendo.

Para que V. Ex. fique informado de que pretendo fazer, eu passo a ler o requerimento de adiamento (*Lê*):

« Requeiro o adiamento desta resolução até a discussão do orçamento. »

O Sr. PRESIDENTE diz que, á vista do regimento da casa, entende que o Sr. senador póde apresentar o seu requerimento de adiamento.

E' lido e apoiado o seguinte requerimento, que entra em discussão:

« Requeiro o adiamento até a discussão do orçamento. Sala das sessões, 26 de maio de 1859. — *Visconde de Jequitinhonha.* »

O Sr. FERREIRA PENNA: — Não posso deixar de pronunciar-me contra este novo adiamento, e procedendo assim não receio incorrer na censura de incoherente. O nobre senador que o propõe allegou como principal fundamento a necessidade de coherencia nas deliberações do senado, observando que aquelles senhores que ha poucos momentos decidirão que ficasse adiado o projecto sobre as cathedraes para depois da discussão do orçamento não devem oppor-se a que o mesmo se pratique a respeito do do Mucury.

Eu, porém, que votei contra o adiamento daquelle outro projecto, por parecer-me a materia bem esclarecida e de manifesta justiça as suas disposições, voto igualmente para que continue a discussão do que diz respeito ao Mucury, julgando inteiramente subsistentes as razões já produzidas contra outros requerimentos semelhantes desde a sessão do anno passado.

Se a maioria do senado está convencida, como eu creio, da importancia e utilidade da empreza, se tem fé na prosperidade do seu futuro, não deve demorar por mais tempo a concessão do auxilio que a companhia pede para realizar o seu grandioso projecto. Se a questão, porém, ficar reservada para depois do orçamento, importará isso talvez o seu adiamento até as sessões do anno futuro, e em tão longo espaço de tempo não poderão deixar de tornar-se ainda mais embaraçosas as circumstancias da companhia, vendo-se a sua administração na impossibilidade de completar a abertura de commodas vias de communicação para o norte da provincia de Minas e outros trabalhos já muito adiantados.

Quanto á responsabilidade que poderá recahir sobre o thesouro em consequencia da concessão deste auxilio, tudo induz a crer que não virá a ser tamanha como figurão alguns nobres senadores. Não é de esperar que a companhia levante todo o capital do emprestimo; creio pelo contrario que, acudindo com uma parte delle ás despezas mais urgentes, ficará habilitada para dar á empreza o necessario desenvolvimento até o ponto de poder satisfazer esta divida com seus proprios recursos; mas, ainda que circumstancias imprevistas e adversas concorrão para que falhem todos os calculos, bem se vê que o proprio projecto marca mui claramente um limite á responsabilidade do governo. Os juros da totalidade do emprestimo não poderão exceder a 84:000$, e, posto que o estado do thesouro pareça hoje menos lisongeiro, creio que não se póde razoavelmente contestar, como já observou o honrado Sr. presidente do conselho, a conveniencia de fazer tão pequeno sacrificio para animar uma empreza que em futuro bem proximo deverá concorrer tambem para o augmento da renda publica, dando impulso ao povoamento e cultura de um vasto territorio que ainda ha bem pouco tempo não era mais que um deserto, e facilitando a communicação e o commercio entre diversas provincias.

Eu desejava, Sr. presidente, entrar em uma descripção mais minuciosa do actual estado desta empreza, lendo principalmente a representação que o seu director fez ao corpo legislativo sobre a concessão do emprestimo; mas abstenho-me disso por ser impropria a occasião, em que só se trata do adiamento, reservando-me para outra opportunidade que porventura se offereça. Entretanto, parece-me bastante o que tenho dito para justificar o meu voto contra o adiamento.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Sr. presidente, não tinha necessidade de me dirigir mais ao senado, se acaso o nobre senador por Minas-Geraes não proferisse argumentos que a meu ver devem ser julgados improcedentes. Toda a argumentação do nobre senador para sustentar seu voto contra o adiamento a isto se limitou: 1º, que a companhia era util; 2º, que estava bem montada; 3º, que não havia sacrificio do thesouro. A utilidade da empreza eu creio que não foi contestada na casa, nem eu mesmo a contestei na occasião em que offereci o meu primeiro requerimento á consideração do senado; e não houve tambem contestação alguma sobre estar a companhia bem montada ou não. O senado não tomou em consideração este objecto, não dirigiu a sua attenção a examinar se realmente a companhia está bem montada e em circumstancias que possa offerecer utilidade.

Eu creio que o senado ficou certo de que a segunda questão não era essencial, e por conseguinte não a examinarei. Emquanto á 3ª questão, isto é, sobre o ser pequeno o sacrificio do thesouro, de não poder exceder de 84:000$, é que versou a contestação.

Por occasião do adiamento que propuz anteriormente e tambem no meu novo adiamento eu não tomava em consideração os 84:000$, apreciava sim o estado do thesouro; e, argumentando com elle, dizia que não era prudente que o senado tomasse uma deliberação a este respeito sem que primeiramente discutisse a lei do orçamento, para sabermos qual a receita approvada e tambem a despeza decretada. Lembrarei ao senado (e peço tambem ao nobre senador por Minas-Geraes que se recorde) que a votação deste projecto, a approvação desta subvenção de credito, importava approvação de outras, forçava o senado por principio de coherencia a approvar tambem outros projectos de igual natureza, e que seria isto o que poria o senado em grandes difficuldades ou faria com que fosse inconsequente approvando este projecto no entanto que reprovaria outros de igual natureza.

Ora, este argumento não foi tomado em consideração pelo nobre senador pela provincia de Minas-Geraes; e é este argumento que me obriga nas actuaes circumstancias a propôr ainda um adiamento.

Se acaso não se tivesse votado pelo adiamento relativo ás congruas dos monsenhores e conegos, eu não proporia este adiamento; nem tambem tinha tenção de fallar mais sobre o projecto em 3ª discussão. Quem me obrigou a tomar parte nella foi a votação do senado; e eu dou a razão. Eu entendi, e entendi com fundamento, que o senado conheceu agora melhor a urgencia de não votar despezas sem primeiramente se discutir a lei do orçamento, sem saber qual a receita provavel e a despeza necessaria; e, induzido por esta idéa, eu propuz com toda a razão o adiamento, porque outra idéa não póde suggerir a votação do senado. E senão, diga-me o nobre senador por Minas-Geraes: qual a idéa que me poderia guiar a propôr este adiamento, qual podia ella ser senão essa, vendo que ha poucos minutos passou um adiamento sobre objecto semelhante? Por conseguinte, entendi que o senado está nesse pensamento.

E, Sr. presidente, se nós attendermos ao estado do paiz, ás suas relações com o estado das praças européas, á repercussão que deve necessariamente ter nos nossos interesses commerciaes e industriaes o estado actual da Europa, não teremos razão para atemorisarmo-nos mais hoje do que na occasião da 1ª discussão do projecto? Creio que sim, senhores, porque hoje tudo é ameaça e receio. O nosso commercio, a nossa industria, os nossos generos

de exportação, hão de soffrer, e os nobres senadores hão de ter lido essas correspondencias nos jornaes. O senado sabe que a consequencia do estado convulso da Europa não será outra senão pôr de sobresalto o credito, e então o emprestimo que se vai fazer não o será como nós desejariamos se elle fôr feito fóra do paiz; e quando um nobre senador pelo Rio de Janeiro fallou relativamente ao emprestimo, isto é, se seria realizado no paiz ou fóra delle, e exigiu que se adoptasse uma emenda para impôr certas condições se fosse feito fóra do paiz, esta consideração importante não foi attendida pelo senado, deixou-se que o emprestimo se realize onde se quizer, apezar do que disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro, apezar da presumpção do descredito que cahe sobre um negociante que deixa gyrar na praça uma letra sua de 100$, emquanto que uma de 100:000$ o não desacredita: é isto o que todos sabem. Não ha negociante que queira ver uma letra de 100$, 200$ ou 400$ na praça, o que não acontece com uma letra de 5, 10 ou 20:000$; e todos sabem a razão disto. Ora, não tendo sido estas observações do nobre senador pelo Rio de Janeiro tomadas em consideração alguma, passou o projecto em toda a sua latitude para poder o emprestimo ser contrahido mesmo dentro do paiz, quando se sabe que dentro delle haverão difficuldades, e fóra delle esses emprestimos teem augmentado: não podemos, portanto, saber até onde irá o sacrificio do thesouro, e por isso não será mais coherente com a deliberação ha pouco tomada pelo senado que o projecto seja discutido depois que se discutir a lei do orçamento? Mas, disse o nobre senador, o auxilio é necessario, e de mais a mais sem demora, sem perda de tempo, porque a companhia necessita de uma decisão prompta. Destas palavras o que se póde deduzir é que este anno não teremos de discutir a lei do orçamento! Se o nobre senador tem semelhante idéa, eu posso asseverar-lhe, garantir-lhe mesmo, que está enganado, que a discussão da lei do orçamento ha de ter logar; e creio que o senado, que tanta consideração presta á camara dos Srs. deputados, não deixará, senhores, de a acompanhar nas decisões por ella tomadas, filhas sempre da prudencia, e como representando aquella camara o principio democratico de nossas instituições. Se estas considerações podem prevalecer, eu creio dever suppor que a discussão do voto de graças no senado não passará de dous dias ou de duas sessões; e a ser assim, acredito, senhores, que a discussão da lei do orçamento terá immediatamente logar, porque estou convencido que o nobre presidente do senado attenderá muito a esta urgente necessidade, tanto mais quanto este anno teremos de votar dous orçamentos, o do exercicio que vai terminar no 1º de julho e o orçamento do futuro exercicio, salvo se o ministerio quizer por simplificação, por abreviação, incluir um dentro do outro ou discutir um orçamento e fazer passar uma resolução comprehendendo algumas cousas mais que elle entender que este anno se deve adoptar para o exercicio que vai começar do 1º de julho em diante. Mas, quer o senado faça uma cousa, quer outra, o resultado é sempre o mesmo, porque temos de discutir a lei do orçamento, que presentemente não será objecto de mais de 15 dias ou um mez de discussão; e então, attentas as circumstancias em que se conhecer que está o thesouro, um artigo na lei do orçamento suppre perfeitamente a resolução, declarando-se nesse artigo que fica o governo autorisado a fazer o emprestimo, etc.; assim como espero tambem que o senado fará o mesmo relativamente ao augmento das congruas dos dignitarios da igreja. E nesta occasião, Sr. presidente, eu exprimo ao senado o desejo que nutro de que na lei do orçamento, e quanto antes, se resolva tambem sobre o requerimento do bispo resignatario do Pará....

O Sr. Ferreira Penna: — Já está.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Bem; sua sorte merece ao senado a maior contemplação. Tudo isto se poderá fazer na lei do orçamento, cuja discussão creio que não teremos de esperar por muito tempo.

Ora, senhores, o nobre senador pela provincia do Amazonas disse que o projecto que se discute é de alta importancia; mas eu queria tambem que o nobre senador dissesse que o projecto que foi adiado sobre as congruas dos conegos e monsenhores estava nas mesmas circumstancias...

(Ha um aparte).

Bem; se é de alta importancia e foi adiado, pela mesma razão o deveria ser este, pois somos tanto obrigados a attender ás economias neste como naquelle. Eu creio que aquillo que se pede, que se propõe a favor dos monsenhores e conegos da capella imperial, não excederá de 50 ou 60:000$.

Um Sr. senador: — 51:000$.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Não sejão, portanto, votados estes 84:000$, como não forão os outros 51:000$ que se pedia.

Resta-me ainda uma questão, que me lembra agora propôr ao senado. O nobre senador pela provincia do Amazonas diz que o governo não garante o capital e sim o juro; senhores, pois pelo facto do governo garantir o emprestimo não se póde entender que fica tambem garantido o capital? Está isto bem explicito no projecto? O governo não terá nada, nem com o pagamento do capital, nem com a sua amortização?

Ainda outra questão. Se a amortização, em vez de ser em 10 annos, o fôr em 20, os encargos do thesouro nao serão maiores? Se em vez de 20 annos fôr elevada a 30, os encargos do thesouro não serão ainda maiores? O estado do thesouro não se tornará tambem mais penoso?

Não desejo entrar aqui na importantissima questão de saber se acaso uma geração tem o direito de obrigar outra geração a sujeitar-se ao pagamento de empenhos contrahidos.

E' uma questão que tem sido discutida profundamente pelos estadistas mais importantes, e lembro-me entre elles do celebre presidente dos Estados-Unidos, o Sr. Jefferson; era sua opinião que uma geração não tem direito para de fórma alguma obrigar a outra geração; e entre as razões que elle dá ha uma que me parece decisiva: diz elle que *a terra é dos vivos e não dos mortos.*

Nós não temos direito algum, diz elle, para enfeudar, para hypothecar o paiz por mais tempo do que aquelle que é provavel, ou que se deve entender provavel que dure uma geração.

A demonstração feita pelos classicos da sciencia, seguindo as taboas de Buffon, diz que uma geração não dura mais de 24 annos.

Perguntarei se acaso não deve entrar tambem no projecto alguma cousa a este respeito, isto é, a respeito da amortização?

Pelo projecto vê-se que se obriga pelo pagamento dos dividendos do emprestimo e pela sua amortização. Mas eu sei perfeitamente que o nobre senador quer dar essa autorisação ao governo.

O Sr. Ferreira Penna: — Está no projecto.

O Sr. visconde de Jequitinhonha (*lendo*): — No projecto não acho o que V. Ex. me diz. Eu poderia comprehender o que V. Ex. diz, porém acho duvida; e creio que o projecto necessita de emenda. (*Lê*). Se a palavra — elles — pudesse comprehender tambem a amortização, então eu sabia que o juro com a amortização não excederia a garantia de 7 0/0.

O senado sabe que de ser a amortização maior ou menor resulta maior ou menor encargo para o thesouro, e por isso é fóra de duvida que, tratando-se desse objecto, deverá fixar-se o prazo da amortização.

A amortização será de um, será de dous, será de tres, conforme os annos que o governo e os emprezarios ou contratadores de emprestimos entenderem. Em geral, quando a garantia dada é boa, os contratadores das emprezas convêm em mais longo prazo para a amortização, porque teem certeza que os seus dividendos são pagos pontualmente. O contrario acontece quando as garantias não são boas, isto é, quando o devedor não goza de grande credito. Ora, a garantia dada pelo governo é muito boa, o contratador não duvidará convir em um longo prazo para a amortização. Não sei se dentro dos 84:000$ referidos pelo nobre senador entra tambem a amortização. E não sei, porque nesta occasião não posso fazer a conta: o que

é verdade, senhores, é que o meu adiamento e até mesmo o meu voto relativamente ao projecto não podem ser offensivos a este.

Sejão 80, 100 ou 120:000$ que o governo tenha de sacrificar, e que eu suspeito que não sacrificará; taes quantias não são motivo sufficiente para que eu me decida a votar contra ou a favor. Esta questão para mim não é importante; as razões que tive para votar contra já forão manifestadas ao senado.

Senhores, o conjuncto de tudo que tenho dito a respeito do adiamento é que faz que seja elle para mim objecto de decidida conveniencia; principalmente para que, senhores, não haja contradição da parte do senado, votando ha pouco a favor e agora contra o adiamento proposto.

Posto a votos o adiamento, é rejeitado.

Continúa a discussão da proposição.

O SR. CANDIDO BORGES: — Sr. presidente, quando se tratou deste projecto em 2ª discussão um illustre senador pela provincia do Rio de Janeiro demonstrou que a companhia do Mucury é a que entre todas as encorporadas no imperio havia obtido a mais consideravel somma de favores, e que além desses favores ainda hoje se exigia o auxilio da garantia de 1,200:000$. O illustre senador mostrou o inconveniente que se daria no futuro com a permanencia dos privilegios concedidos; e, mostrando a necessidade de restringi-los no proprio interesse do norte da provincia de Minas, dispensou-se entretanto de mandar uma emenda ao art. 2º, que elle considera muito amplo.

Eu não sei a extensão dos favores que o senado concede a esta empreza com a resolução que se discute. No art. 1º vejo o emprestimo de 1,200:000$, mas estou convencido de que não é este simplesmente o favor que se concede, e por isso acho conveniente, acho mesmo necessario que não votemos resolução alguma desta natureza sem que sejão definidos os favores que se concedem.

O art. 2º da resolução diz o seguinte *(lê)*:

« O governo fica tambem autorisado a fazer quaesquer outras concessões que forem indispensaveis para o fim de serem modificados os privilegios concedidos por disposições geraes ou provinciaes, e especialmente a isenção por 80 annos de quaesquer impostos sobre as mercadorias que forem exportadas ou importadas pelas estradas ou em barcos da companhia, sujeitando, porém, as concessões que fizer em virtude deste artigo á approvação da assembléa geral legislativa »; de modo que, segundo o artigo, o governo póde ainda fazer outras concessões além das que aqui se achão consignadas.

O SR. FERREIRA PENNA: — Veja o que diz o final do artigo.

O SR. CANDIDO BORGES: — Já vi. *(O orador lê o resto do artigo.)*

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — .... Não diz, portanto, quaes são os favores.

O SR. FERREIRA PENNA dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA *(para o Sr. Penna)*: — E V. Ex. já approvou as reformas das secretarias? já approvou os estatutos das faculdades de medicina? já approvou as tarifas das alfandegas?

O SR. CANDIDO BORGES: — Quaes são, pois, os favores que o governo está disposto a conceder? Eu quizera, senhores, que o governo nos dissesse quaes erão essas outras concessões.

A ter de passar a resolução, mandarei á mesa uma emenda neste sentido *(lê)*:

« Art. 2.º Em compensação das vantagens concedidas pelo art. 1º, o governo fica tambem autorisado a modificar, de accordo com a companhia, os privilegios, etc.

« O mais como está no artigo.

« Paço do senado, 26 de maio de 1859. — *Candido Borges.* »

O SR. DIAS DE CARVALHO: — Sr. presidente, estou convencido de que o senado não procederá hoje contradictorio se approvar em 3ª discussão a resolução que já foi votada em 1ª e 2ª discussão. O artigo que se apresentou entendo que não deve ter a approvação do senado, porque o seu fim seria demorar o favor que se pretende conceder á companhia.

Não posso pela minha parte ser accusado de contradictorio, porque votei ha pouco contra o adiamento do outro projecto que foi approvado; nem creia, Sr. presidente, que o senado mereça tal accusação, se approvar este projecto, porque adiou o outro.

O projecto que ha pouco foi adiado tratava de uma despeza effectiva que tinha de ser feita constantemente; o projecto que ora se discute é o contrario;.....

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Peço a palavra.

O SR. DIAS DE CARVALHO.... apenas concede uma garantia para que a empreza do Mucury possa levantar até 1,200:000$: trata-se de uma empreza cuja utilidade não foi por ninguem contestada; trata-se de uma empreza que, como já demonstrou convenientemente o nobre 1º secretario, não só tem um grande futuro, como tambem póde trazer ao thesouro uma somma equivalente ou superior áquella que elle tenha de adiantar por meio da garantia do juro. Não sei se os meus argumentos terão bastante força para mostrar que este facto se realizará em poucos annos.

Continuando a empreza do Mucury a desenvolver-se como o teem feito até o presente, o resultado favoravel das communicações que teem de abrir-se entre as provincias de Minas-Geraes, do Rio de Janeiro e outras augmentará cada dia mais; o commercio adquirirá novos elementos para seu desenvolvimento e as despezas improductivas, que até hoje erão feitas pelos habitantes daquella parte ao norte da provincia de Minas em pagar avultados fretes pelos generos que erão importados por terra na distancia de duzentas e mais leguas, serão convertidas em mercadorias, que augmentando o consumo hão de trazer o augmento da renda do estado.

A exportação que até hoje era impraticavel daquelles logares, adquirindo tambem novo desenvolvimento, ha de trazer infallivelmente o augmento da renda publica.

Seria possivel que das mattas do Mucury até hoje incultas e inaccessiveis viesse producto algum ao mercado do Rio de Janeiro, viesse, por exemplo, uma arroba de café? De certo que não; porque era preciso que houvesse facilidade de transporte para haver producção correspondente: obtida ella pela abertura de boas estradas e navegação regular, o café produzido nas mattas do Mucury ha de ser importado ao Rio de Janeiro e ha de trazer um augmento de renda para o estado.

Consta-me que uma grande parte de povoadores daquellas mattas tem agora bellissimos cafezaes *(apoiados)*; deve-se portanto esperar que daquellas mattas riquissimas venhão productos que talvez excedão ao quadruplo daquillo que hoje terá de despender o estado com a garantia do emprestimo.

Se, pois, são incontestaveis estas vantagens que no futuro promette a empreza do Mucury, não vejo razão alguma para que nós recuemos diante da difficuldade que nos provém do estado actual do thesouro.

Senhores, não presumo que este estado seja duradouro; ai de nós se elle o fosse! Devemos nutrir a esperança de que dentro de muito pouco tempo as difficuldades de nossos meios financeiros desapparecerão; e então a somma garantida não é tal que a sua concessão faça um peso enorme na consciencia dos votantes.

Já foi demonstrado pelo nobre senador que me precedeu que a garantia que ora se concede em beneficio da companhia não será toda immediatamente aproveitada, nem ella levantará em um só anno toda a somma de 1,200:000$. Está reconhecido que a companhia, por maior desenvolvimento que queira dar aos seus trabalhos, não poderá reunir operarios em numero tal que possão consumir em um ou dous annos a somma votada; talvez esta somma não exceda de 200 a 300:000$, e a garantia correspondente não passe de 20 a 30:000$.

Pois, senhores, nós que votamos centenares de contos, nós que autorisamos a despender-se em vias municipaes centenas de contos, não podemos despender com uma es-

trada de communicações entre diversas provincias do imperio 30 ou 40:000$ em um anno?

Senhores, como o projecto não tem sido atacado na sua utilidade e apenas se teem limitado os nobres senadores que o combatem a invocar as circumstancias do thesouro, creio que o que tenho dito é bastante para mostrar que nós não vamos gravar com este favor o thesouro, porque na actualidade a despeza não póde exceder de 30 a 40:000$.

O nobre senador que acabou de fallar offereceu uma emenda que peço a V. Ex. tenha a bondade de mandar-m'a. (*O orador é satisfeito.*)

Sr. presidente, se eu tivesse desconfiança de que o governo na execução desta lei, se ella passar, não se houvesse com a prudencia e discernimento que devemos sempre esperar da parte do governo em materias deste natureza, não duvidaria annuir á medida proposta pelo nobre senador; mas não vejo razão alguma para que nos mostremos desconfiados e demoremos o favor solicitado pela companhia. A emenda que offerece o nobre senador não tem, no meu modo de pensar, outro fim senão demorar o projecto.

O Sr. Candido Borges: — Não, senhor.

O Sr. Dias de Carvalho: — Estou convencido de que o desejo do nobre senador é que vá o projecto com toda a clareza possivel; mas isso não destróe a minha proposição de que o seu fim seria demorar a approvação desta medida. Acredito que ella seria tratada na outra camara com toda a celeridade, mas receio muito que soffra grande demora se tiver de voltar este projecto á outra camara.

O governo tem assistido ás nossas discussões, é elle o primeiro a reconhecer que a empreza obteve favores extraordinarios e que não se devem conceder novos favores sem que se modifiquem os já existentes. Já declarei em outra occasião que me parecia que o proprio director da companhia estava convencido de que este favor importava a modificação dos privilegios obtidos: não sei se esta opinião está escripta, não o examinei, mas recordo-me de ter ouvido que era tal a importancia que o director ligava a esses privilegios que, se não tivesse capitaes alheios compromettidos na empreza, elle preferiria o futuro garantido pelo contrato á vantagem que podia resultar á empreza deste auxilio; mas os accionistas da companhia do Mucury não pensão da mesma fórma, porque não teem tirado resultado algum do emprego de seus capitaes pela razão de que a empreza ainda não começou a dar lucros; elles desejão, portanto, que, sem serem obrigados a novos sacrificios, a empreza receba o necessario impulso para que elles consigão algum resultado: é porisso que do seio da assembléa dos accionistas partiu a indicação para se pedir aos poderes supremos do estado a concessão deste favor.

Estou certo que a concessão da garantia ha de trazer modificação do contrato. Duvida alguem que o nobre presidente do conselho, que tem assistido ás nossas discussões, que tem reconhecido que a novos favores devem corresponder tambem algumas concessões da parte da companhia, deixe de proceder com o atilamento que todos lhe reconhecem?

Senhores, se eu estivesse em opposição decidida contra o governo sem duvida negar-lhe-hia um voto de confiança, porque temeria que o governo não executasse a lei convenientemente; mas os nobres senadores que depositão confiança no governo são os mesmos que se apresentão como tomados de desconfiança, são os mesmos que parecem receiosos de que não seja o gabinete actual quem ha de executar a lei, e que outro seja seu executor.

Não penso assim; e, como nestes negocios se deve proceder mais pela natureza das cousas do que pelas pessoas que dirigem o leme do estado, assim como não tinha duvida de votar o anno passado pelo projecto, quando amigos meus estavão no poder, hoje tambem voto, embora esteja em posição differente daquella em que estive o anno passado.

O fim, pois, que me parece querer conseguir o nobre senador é que se não conceda o favor da garantia do juro sem que a companhia seja tambem obrigada a fazer alguma concessão. Ora, se eu bem entendo a palavra *tambem* que está no artigo 2º, posso traduzi-la assim — o governo, que é autorisado a conceder o favor do art 2º, é mais autorisado a conceder outros favores, comtanto que a companhia ceda tambem de alguns privilegios obtidos, e com especialidade do que se designa no art. 2º; eu ao menos penso assim, e nesta conformidade dou o meu voto; e estou persuadido de que neste sentido o entenderá o governo, e que assim será executada a resolução que fôr approvada nesta sessão pelo senado; e os votos dos nobres senadores serão attendidos, sem que o projecto volte á outra camara: por isso não dou meu voto á emenda do nobre senador, embora esteja de accordo na necessidade de que se modifique o privilegio que foi concedido.

Não tomarei mais tempo ao senado porque a questão tem sido tratada por pessoas que estão mais habilitadas do que eu para demonstrar os interesses e vantagens desta empreza, que nós os mineiros consideramos de summa utilidade não só á provincia de Minas-Geraes como a outras provincias do imperio, que hão de participar dos seus beneficios.

Tem-se argumentado com o futuro brilhante da empreza para negar-lhe este recurso, como desnecessario; mas, senhores, cumpre confessar a verdade, todo esse brilhante futuro depende dos auxilios que forem prestados á companhia para continuar a desenvolver-se; porque, se hoje lhe forem negados, sem duvida alguma ella terá de interromper os seus trabalhos; e, assim fazendo, serão sacrificados os capitaes até agora empregados e perdidos todos os sacrificios particulares. E se a companhia, pergunto eu, suspender os seus trabalhos, se não fôr possivel reunir novos capitaes, o que se póde quasi assegurar nas circumstancias actuaes, como poderá a empreza progredir e alcançar esse brilhante futuro? Asseguro ao senado que, se não votar por uma disposição como esta, terá de votar na lei do orçamento por sommas muito maiores para conservação e continuação de uma obra cuja utilidade ninguem póde contestar. Por conseguinte, a questão de despeza reduz-se á questão de tempo em fazê-lo nesta ou naquella occasião: não vejo, pois, razão alguma para recusarmos uma medida que nos promette uma indemnisação no futuro, medida que se fôr recusada causará males extraordinarios não só á companhia como ao espirito de emprezas, ainda tão pouco desenvolvido entre nós. Se uma empreza como esta, que obteve os maiores favores, não póde manter-se, que outra se levantará tão cedo? E desde que estamos convencidos de que ella se sustentará mediante este pequeno favor que nenhum inconveniente traz comsigo, porque razão lh'o havemos de negar?

Tenho, Sr. presidente, dado as razões pelas quaes voto a favor do projecto e contra a emenda que se apresenta.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha: — Sr. presidente, principiarei respondendo ao discurso do nobre senador por Minas-Geraes, que ha de me perdoar se tomo a palavra para contestar algumas proposições por elle proferidas. Nesta parte póde estar certo que hei de portar-me com *justiça e moderação*; *com justiça*, avaliando séria e gravemente os argumentos do honrado membro, e com *moderação*, não sahindo da esphera que me prescreve a consideração que me merece o honrado membro; pois que moderação e justiça é o meu programma no presente discurso, isto é, se elle merecer o nome de discurso em relação ás palavras que vou proferir.

Sr. presidente, o honrado membro, representante da provincia de Minas-Geraes, disse que o futuro da empreza do Mucury era immenso, que não era possivel que deixasse ella de fazer com que os encargos tomados pelo governo em virtude desta resolução tivessem um bom resultado. Forão estas as razões que o honrado membro produziu no seu discurso; mas não deixarei de dizer ao honrado membro que a comparação que elle fez das despezas que impunhão ao thesouro os dous projectos, classificando uma como certa e a outra como presumivel, não é procedente; porque ninguem póde affirmar que os encargos que este projecto impõe ao thesouro publico não se hão de realizar; e admira como o nobre senador tomou em consideração certas duvidas que se apresentárão, para

então fundar o seu castello em apoio do projecto que se discute e contentar-se em responder apenas a algumas proposições que proferi.

Senhores, foi uma inconsequencia não adiar-se este projecto para a discussão do orçamento. O senado sabe as razões por que assim obrou; Deus permitta que o senado não passe por inconsequente; e VV. EEx. sabem que não posso de modo algum desejar que o senado passe por tal; para comigo não, porque as deliberações do senado são sempre boas e ajustadas com a razão; Deus permitta que todos entendão assim; Deus permitta que a deliberação do senado possa grangear do publico o mesmo conceito que me impuz, isto é, acreditar que tudo aqui marcha coherentemente, que não ha patronato, nem parcialidade, e que se obra sempre conforme os principios de *moderação e justiça*, que é, como disse, a minha maxima.

Votou-se o adiamento do projecto das congruas dos padres, monsenhores e conegos para se discutir na occasião do orçamento: ora, para se discutir o projecto sobre o Mucury com *justiça e moderação*, seria necessario obrar pela mesma fórma; mas foi rejeitado o adiamento. Não haverá nisto muito provavelmente contradicção no senado..... O que eu desejo é que todos entendão assim, porque, para mim, é como penso, e estejão VV. EEx. certos disso.

Eu, Sr. presidente, não posso de maneira alguma convir no futuro brilhante da empreza do Mucury pelas razões offerecidas pelo nobre senador por Minas-Geraes; por outra, entendo, permittão que o diga, que tudo quanto ha a este respeito e póde dar-se é precario. Quem poderia esperar que occorrerião naquella companhia os factos relativamente aos colonos que se teem dado? A que se podem elles attribuir? A' falta de prudencia do director? Não. De zelo? Não. De pouco desejo de levar ávante a empreza? Não, porque nisso estão empenhados os seus interesses, a sua gloria. Mas os factos que se teem dado entre os colonos são numerosos e delles alguns bem horrorosos.

Sobre isto seria bom que o nobre presidente do conselho informasse-nos de alguma cousa, como tambem acerca de um emissario que veiu de lá queixando-se de factos bem extraordinarios, já pelo que diz respeito ao alimento, já tambem pelo modo como são alli curados os colonos.

E' tudo isso falso? Não sei. Sei que se animárão os colonos a mandar esse emissario representar sobre objectos de tão alta importancia. Ora, quanto á opinião do honrado membro sobre os apuros em que terá de ver-se a companhia na falta do emprestimo, tenho razão para crer que o senado não podia de modo algum deduzir semelhante resultado; isto é, que tem de ver-se a companhia em taes apuros se não tiver logar o emprestimo.

Pergunto ao honrado membro se tenho ou não toda a razão para assim pensar? De certo que sim. Não disse o honrado membro que a companhia teve as maiores concessões? Como então dizer-se que um dia, um mez de demora, póde occasionar a ruina inteira da companhia? De que servirão todas estas concessões, privilegios e navegação do norte de Minas para o Rio de Janeiro? Se taes concessões de nada servirão, se não forão sufficientes para promover a prosperidade da companhia, se, apezar dellas, se acha a companhia em taes apuros; se tudo isto de nada lhe tem valido... *(Pausa)* é por ventura fundado o juizo do nobre senador por Minas-Geraes, que crê o futuro dessa companhia tão estavel, tão consolidado, a ponto de sobre o thesouro não ter de recahir sacrificio algum?

Portanto, senhores, eu creio que digo bem quando declaro que as proprias palavras do nobre senador por Minas-Geraes me obrigão a duvidar desse futuro prospero. E' muito bem dito que neste mundo não ha bem que não traga o seu mal: os projectos mais prosperos, que mais promettem de vantagens, trazem sempre comsigo um mal, que não poucas vezes em relação ás localidades a que são applicadas e ás medidas nelles contidas é muito maior; por isso cumpre que, no delinear e projectar emprezas, se tenha tal espirito previdente que preveja todos os inconvenientes para que produzão ellas seus beneficos e importantes resultados e fação com que o mal não sobrepuje o bem. Eu creio, como o nobre senador por Minas-Geraes deverá crêr, que a empreza foi mal concebida e que só a tenacidade do director dessa empreza é que tem feito com que a companhia ainda exista.

Creia o nobre senador: ainda ha muito a fazer para que se consigão communicações com o norte de Minas.......

O SR. DIAS DE CARVALHO: — Já se fazem.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (*elevando a voz*): — Ora, pelo amor de Deus. Já se fazem, diz o honrado membro: e contenta-se o honrado membro com o que se faz?

O SR. DIAS DE CARVALHO: — Não, senhor.

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Por consequinte, não diga o nobre senador que—já se fazem. Concorde comigo que ha muito a fazer-se, muito dinheiro a gastar, muito sacrificio, muita insalubridade a vencer, para se chegar a conseguir o fim que se deseja: e, se ha muito a fazer, muita difficuldade a vencer, póde o honrado membro assegurar-nos que tudo está feito? *(Pausa.)* Contemos sempre, senhores, com o sacrificio imposto no projecto; é assim que devemos calcular; não nos falle, pois, o nobre senador nos cafezaes que estão plantados, nem no que existe, porque tudo isso é precario no meu fraco modo de entender. Companhias desta ordem são de tal natureza que não se póde contar com seu futuro prospero, porque sempre ha muitas difficuldades que cumpre vencer, ha sempre muito a fazer: se muito se tivesse feito não havia necessidade do emprestimo de 1,200:000$, não havia necessidade da garantia do juro dada pelo governo.

Mas, disse o honrado membro que o estado da companhia era tal que de certo sobre o thesouro pequeno onus devia recahir. Se esse é o seu estado, para que pede-se a garantia? Se póde-se mostrar que o seu estado é esse, porque então quer-se que o governo venha em seu auxilio, garantindo um juro que sem duvida não será pago pelo thesouro, como pensa o nobre senador, mas sim pela companhia, e que, depois de pago esse juro, ainda haverá um dividendo? Não sei se o nobre senador disse isto, parece-me que não, talvez por esquecimento: esqueceu-se desta segunda parte (*Riso*), porém creio que o honrado membro levará a bem que eu faça este accrescimo ao seu discurso.

Sr. presidente, eu já disse nesta casa que não fazia objecção ao projecto. Fallei neste sentido, provocado pelo que disse o honrado membro por Minas-Geraes. Invoco o testemunho do nobre senador a cujo lado tenho a honra de estar: elle que diga se eu pretendia tomar parte nesta discussão; mas, provocado, entendi dever salvar minha consciencia. Veiu a emenda proposta pelo digno senador pelo Rio de Janeiro, tendo por fim corrigir a duvida que poderia haver a respeito da extensão do favor que o corpo legislativo quer fazer á companhia. O nobre senador pelo Rio de Janeiro quer evitar por meio de sua emenda que novas concessões sejão feitas á companhia; quer que della se obtenha a cessão de alguns privilegios.

Vemos, pois, que a emenda do honrado membro tem por fim embaraçar, impedir que o governo faça novas concessões á companhia. Em segundo logar, tem por fim tambem fazer com que a companhia ceda ao governo aquelles dos privilegios acerca dos quaes muito se tem clamado, por serem taes privilegios contrarios aos interesses do paiz, principalmente á provincia de Minas. Creio que é este o pensamento dos nobres senadores que teem votado pelo projecto; isto é, nem o nobre senador pela provincia de Minas nem o nobre senador pela provincia do Amazonas que fallou depois de mim teem manifestado o menor desejo que o governo conceda á companhia de Mucury maior somma de privilegios além daquelles de que já goza a dita companhia.

Será isto verdade?

(*Um nobre senador dá um aparte.*)

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Eu quero saber primeiramente se tem sido este o pensamento dos nobres senadores? E' ou não?... Creio que é, porque vejo que um nobre senador m'o affirma com a cabeça; isto é,

o fim do projecto não é senão dar a garantia do juro e nenhum outro privilegio mais, por que este pensamento foi grandemente desenvolvido pelo Sr. conselheiro Souza Ramos de accordo com o Sr. deputado Barbosa. Todos esses senhores, representantes da provincia de Minas, são de accordo que os privilegios de que goza a companhia são immensos, inuteis e completamente prejudiciaes ao paiz, se elles continuarem, e que a garantia do juro é importantissima; mas não se trata de novas concessões. Ora, sendo esta a opinião dos nobres representantes daquella provincia, entendo que o art. 2º está em contradicção manifesta.

Então, senhores, ha de o senado votar um projecto manifestamente contradictorio com a opinião dos nobres representantes da nação, e até mesmo com o bom senso? Entendo que não. Mas diz o honrado membro pela provincia de Minas que os senhores que são ministeriaes estão aqui pondo difficuldades a respeito da concessão de autorisações, dando assim prova de falta de confiança; e eu que não sou (diz o nobre senador, mas logo accrescentou — *por emquanto*) ministerial....

O Sr. Dias de Carvalho: — Não disse isto.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — E então é ministerial, sem ser *por emquanto?*

O Sr. Dias de Carvalho dá um aparte.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Então V. Ex. é da opposição?

O Sr. Dias de Carvalho: — Qualifique-me como quizer.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — V. Ex. perdoe-me entrar no sanctuario de suas convicções. Pois nesta occasião eu parto do mesmo principio proferido por V. Ex. quando respondeu ao nobre senador pelo Rio de Janeiro, e disse que não queria entrar nas intenções daquelle nobre senador, mas apenas investigar os fins da sua emenda.

Ora, eu faço o mesmo; não quero de fórma alguma entrar no sanctuario dos motivos politicos que V. Ex. tem para tomar a posição que entende no senado; apenas desejo saber qual ella é, visto que V. Ex. tocou nesse objecto a nosso e a seu respeito. Além disto, é bom que nos conheçamos agora. V. Ex. é da opposição?... (*Risadas*).

O Sr. Dantas: — E' isso essencial saber-se? V. Ex. declarou se era ou não ministerial quando veiu para o senado?

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Eu vou dizer-lhe.

O Sr. presidente: — Declaro aos nobres senadores que isto é dialogo.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Vê V. Ex. (dirigindo-se para o Sr. Dantas); o Sr. presidente diz que é dialogo e por isso não continúo.... mas, a respeito de *confiança*, declaro ao nobre senador pela provincia de Minas que estou com o sal na moleira; tenho levado muito logro a respeito de autorisações, e principalmente do ministerio passado, do qual V. Ex. era, como se costuma dizer, uma alma em dous corpos. Deu-me tal lição o ministerio passado que eu estou resolvido a recuar um pouco (*oh! oh!*). Com isto não quero dizer que o ministerio actual não obtenha de mim autorisações; conforme forem ellas. O ministerio actual ha de obter de mim autorisações, mas com parcimonia, segundo a natureza dellas.

V. Ex. disse que esta resolução envolvia uma autorisação, e que vota por ella por sua natureza e não pelas pessoas; por isso não se importava dar ao governo a autorisação incluida no projecto. — V. Ex. disse isto?

O Sr. Dias de Carvalho: — Sim, senhor.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Bem; pois eu não dou autorisação ao governo, ou diminuo a autorisação do projecto para não augmentar a sua responsabilidade. Se sou, portanto, em parte, menos ministerial, por outro lado vou de accordo com os interesses do ministerio, diminuindo-lhe a responsabilidade.

Senhores, estou convencido que o ministerio não me ha de agradecer uma autorisação que póde pô-lo em difficuldades e dar logar a censuras quando se tiver de tomar contas do modo como elle executou a autorisação que lhe deu o corpo legislativo. Estou convencido que o ministerio ha de agradecer-me e reconhecer a minha boa fé. Não se poderá dizer, adoptada a emenda: « Vós executastes a autorisação contra o pensamento da assembléa. »

Veja, portanto, V. Ex., diz o orador dirigindo-se ao Sr. Dias de Carvalho, qual dos dous é mais amigo do ministerio, se eu, se V. Ex.?

Ha sempre, Sr. presidente, no pensamento da opposição um *quid* que é inexplicavel; ha sempre no pensamento do partido ministerial um *quid* que é tambem inexplicavel: talvez pela razão dada pelo biographo de Sir Robert Peel, isto é, que os homens de estado (*rindo-se*) nunca dizem a verdadeira razão do seu procedimento. Assim os senhores que compoem a opposição nunca dizem as verdadeiras razões por que obrão; e o nobre senador nas palavras que proferiu tem por fim, *tem por fim* (V. Ex. veja bem que não é *intenção*),... tem por fim illaquear o governo e embaraça-lo.

Ha um passo curto a dar á opposição, para tornar responsavel o ministro porque obrou desta ou daquella fórma. Quem é, portanto, Sr. presidente, diga V. Ex. com a sua reconhecida imparcialidade, quem é mais amigo do ministerio, eu ou o nobre senador? Eu, que não quero dar tão ampla autorisação, ou o nobre senador, que pelo que disse entrou em duvida a respeito do sentido do segundo artigo do projecto?

Os nobres senadores pela provincia de Minas declarárão que não querião mais concessões; que as já feitas erão prejudiciaes, e apezar disso o nobre senador a quem respondo e que é muito amigo do governo (nessa parte) e cujo coração palpita a todos os minutos e instantes a favor do ministerio (*o orador assim falla rindo-se*), quer que se dê ao governo uma autorisação contraria aos desejos mais fervorosos dos representantes da provincia de Minas.... Para que, senhores? Não é para censurar depois o ministerio? Não me autorisa o nobre senador a dizer nesta occasião: *latet anguis in herba?*

Pois eu, meus senhores, vou mais com o pensamento e com a falta de ministerialismo do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, meu amigo; e nessa parte os nobres senadores ministerialistas não me levão a mal.

Creio, Sr. presidente, que tenho respondido ao que disse o nobre senador pela provincia de Minas. Desejava que o projecto fosse com esta emenda, porque della não ha de resultar inconveniente.

Senhores, o projecto póde passar hoje ou amanhã com a emenda. De certo passará. Approvada a emenda, vai para a camara dos deputados; o espirito actual da camara dos deputados é o melhor disposto. Nós vimos o phenomeno que se deu na discussão da falla do throno, se não novo, pelo menos raro; nem os nobres ministros tiverão occasião de fallar nessa discussão: apenas fallou o nobre presidente do conselho. Ora, se este espirito se desenvolver (que é todo ministerial), é de crêr que o projecto no dia seguinte ao de sua entrada na camara dos deputados seja decidido. E o resultado é ser approvado ou voltar para o senado. Esta hypothese, senhores, tanto está fóra de toda a expectativa que, uma vez approvada a emenda no senado, a camara dos deputados ha de vêr o desejo que dirigiu o senado de tornar o projecto tal qual se tem manifestado ser o desejo dos nobres representantes da provincia de Minas. Por isso não hão de querer que seja a emenda rejeitada. Voto, portanto, a favor da emenda; e voto contra o art. 2º, se porventura elle não levar emenda. Votarei contra o art. 1º, por isso que não está nelle declarada sufficientemente a amortização.

Esta questão não é questão de confiança, não ha necessidade della: o corpo legislativo deve fazer leis claras, para poderem ser executadas.

Desejo que o projecto vá muito claro. Sou tão minucioso a respeito do voto que dou sobre o projecto que se discute, não porque deixe de saber que na terceira discussão não se vota por artigos, mas em globo.

Não desconheço, como se disse, a utilidade da empreza; sei as difficuldades que se teem vencido, mas, conheço tambem as grandes e extraordinarias difficuldades que se tem ainda a vencer, e por isso impugnei a proposição do

honrado senador por Minas quando asseverou que o futuro da renda, logo que passasse a resolução, havia de ser o mais prospero que se podia imaginar.

Encerrada a discussão, o Sr. presidente sujeita á votação em primeiro logar a emenda, na fórma do regimento, a qual é rejeitada.

A proposição é approvada em 3ª discussão para subir á sancção imperial.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA A VAPOR.

Entrando em discussão a proposição da camara dos deputados autorisando o governo a subvencionar a companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, debaixo das condições que julgar convenientes, com a quantia de 300:000$ para compra de novos vapores, passa em 1ª e 2ª discussão, mas da 2ª para a 3ª é rejeitada.

Achando-se esgotada a materia da ordem do dia. o Sr. presidente levanta a sessão á 1 hora e 25 minutos da tarde, dando para ordem do dia da seguinte a 1ª discussão do projecto de resposta á falla do throno.

Sessão em 27 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.—Expediente. — *Informações do governo sobre a concessão do monte-pio de marinha ás irmãs solteiras honestas dos officiaes da armada. — Requerimento do Sr. Ferraz pedindo informações ao governo acerca da navegação a vapor do Uruguay. Approvação.* — Ordem do dia. — 1ª *discussão do projecto de resposta á falla do throno. Discurso do Sr. D. Manoel.*

A's 10 ¾ horas da manhã o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, datado de 24 do corrente mez, acompanhando uma cópia authentica das actas da nova eleição de eleitores especiaes a que se procedeu na freguezia do Bomjardim.— A' commissão de constituição.

Um aviso do ministerio dos negocios da fazenda, datado de 25 do corrente, dando informações ao senado acerca da proposição da camara dos deputados relativa á concessão do monte-pio de marinha ás irmãs solteiras honestas dos officiaes da armada. — A quem fez a requisição.

O SR. FERRAZ manda á mesa o seguinte requerimento, que é approvado sem debate

REQUERIMENTO.

« Requeiro se peça ao governo que pela competente repartição se remettão as seguintes cópias:

« 1.º De quaesquer requerimentos pedindo subsidio para emprezas de navegação a vapor no Uruguay.

« 2.º De quaesquer contratos feitos sobre a mesma navegação e de quaesquer linhas que interessem na mesma navegação.— *Silva Ferraz.* »

Comparecem no decurso da sessão mais 6 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO.

Entra em 1ª discussão o projecto de resposta á falla do throno.

O SR. PRESIDENTE (*depois de algum tempo*):—Não havendo quem peça a palavra, vou consultar o senado se dá a materia por discutida.

O SR. D. MANOEL:—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. D. Manoel.

O SR. D. MANOEL:—Sr. presidente, respeito muito a deliberação que tomou a augusta camara dos Srs. deputados de votar quasi que sem discussão o projecto de resposta á falla do throno; acho mesmo razões muito ponderosas que sustentão a deliberação dessa augusta camara, sendo para mim a principal que, tendo o governo promettido da maneira a mais solemne apresentar medidas que satisfizessem as grandes e urgentes necessidades que sente o paiz, a camara dos Srs. deputados lhe respondeu: « Pois bem, não vos tomaremos o tempo, não vedaremos a adopção dessas medidas; estamos promptos para discuti-las, e por isso reservamos o muito que tinhamos a dizer para quando se apresentarem essas differentes medidas promettidas solemnemente pelo governo. » E, com effeito, antes de começar a discussão da resposta á falla do throno, um dos membros do ministerio apresentou já um projecto, como prova de que estava realmente disposto a cumprir as promessas que fizera; refiro-me ao projecto relativo á creação de mais um ministerio

Pergunto eu, senhores, o senado acha-se nestas circumstancias, quero dizer, o senado tem trabalhos importantes aos quaes deva já e já dar andamento? V. Ex. (*dirigindo-se ao Sr. presidente*) sabe melhor do que ninguem o modo de responder a esta pergunta.

Senhores, o senado não tem trabalho nenhum para a discussão, e a prova desta minha asserção está em que temo-nos occupado com loterias e naturalisações, com negocios particulares, havendo entre elles, é verdade, um a que eu ligo summa importancia e que hontem foi votado.

Pergunto: V. Ex. tem trabalhos promptos para offerecer á consideração do senado, para da-los para ordem do dia? Não. Dir-se-ha que ha alguns trabalhos; mas eu responderei a isso que é o mesmo que se não houvesse, porque os Srs. ministros não querem a discussão desses trabalhos.

E' verdade que na secretaria do senado existe uma proposição de grande importancia, vinda da outra camara, e sobre a qual existe o parecer da illustre commissão de legislação, de que faz parte o Sr. ministro da justiça; mas lá fica e não é submettido á consideração da casa.

Ora, a falla do throno recommenda de novo que tomemos em consideração a agricultura, que reclama providencias especiaes relativamente á legislação hypothecaria, animando a incorporação de bancos de credito territorial que prestem capitaes a juros razoaveis; pois bem, o Sr. ministro da justiça não quer a reforma hypothecaria, e no seu relatorio o que nos diz é que é prudente não adoptar desde já o projecto de reforma hypothecaria, apezar de reconhecer que o espirito publico se acha ancioso por obter quanto antes instituições de credito hypothecario. A razão é porque se trata da confecção do codigo civil. Ora, o Sr. Seabra, se me não engano, gastou 12 annos a fazer o codigo civil de Portugal, sendo um jurisconsulto de grande nomeada em Portugal e em todo o mundo. Em quantos annos se acabará o nosso?

Não attendeu o nobre ministro que, depois de apresentado o projecto do nosso codigo civil, deve elle ser amplamente discutido por uma commissão de jurisconsultos, que seguramente terão em vista o exemplo da França e offerecerão trabalhos luminosos sobre as complicadas questões que offerece a organisação de um codigo civil? Não soffrerá o codigo longa discussão nas camaras? Emfim, o Sr. ministro não quer a discussão da proposição da outra camara sobre a reforma hypothecaria, e por isso o Sr. presidente a não tem dado para ordem do dia.

Já se vê que o senado está sem trabalho e que V. Ex., Sr. presidente, terá de occupar a attenção da casa com projectos de naturalisações e loterias concedidas a theatros, etc., até que a nobre commissão de fazenda dê seu parecer sobre o orçamento, trabalho que exige tempo, até porque naturalmente o governo terá em vista, como já se diz, evitar que haja outro orçamento nesta sessão. Ora, quando começará a discussão do orçamento? Parece-me que não será tão cedo, e, portanto, em que se occupará o senado?

Não leveis a mal, portanto, senhores, que eu, não seguindo o exemplo da camara dos Srs. deputados, chame

hoje a attenção do senado para alguns pontos que em meu parecer devem ser elucidados, esclarecidos e bem discutidos.

Até 12 de dezembro do anno passado foi o paiz dirigido por um ministerio ao qual tive o prazer e a honra de prestar o meu fraco mas sincero apoio.

Desde que o ministerio se annunciou, desde que tive conhecimento de que o nobre marquez de Olinda estava encarregado de organisa-lo, desde que tive a certeza dos membros que o compunhão, aproveitei a primeira occasião que se offereceu para assegurar ao ministerio a minha coadjuvação.

Disse eu então: « O meu pensamento manifestado muitas vezes no parlamento está realizado. O ministerio é composto de cavalheiros que pertencem a opiniões differentes, mas que hão de cumprir as suas promessas e trabalhar de commum accordo para a felicidade do paiz. »

Antes da organisação do ministerio alguns membros delle se terião entendido sobre questões de grande monta (fallo principalmente dos Srs. marquez de Olinda e Souza Franco) e haverião chegado a um accordo.

Relativamente á politica de conciliação havia por certo entre os Srs. ex-ministros o mais perfeito accordo; e o Sr. marquez de Olinda definiu bem a politica da conciliação quando disse: « O ministerio não rejeita homens nem principios, uma vez que se contenhão dentro dos limites da constituição. »

São estas as idéas que ha muitos annos eu sustento no parlamento; ellas triumphárão, e era do meu dever sustentar os cavalheiros que estavão á frente da administração do estado, e que promettêrão solemnemente seguir uma politica que eu considerei sempre salvadora. O ministerio cumpriu fielmente as suas promessas, respeitando a liberdade do voto, chamando para os empregos os homens de merito, sem attender ás suas opiniões politicas e conservando nas suas posições aquelles mesmos empregados que lhe fazião opposição.

Tal era, senhores, a moderação com que marchava o ministerio a que presidiu o mui distincto marquez de Olinda; talvez que essa moderação fosse mal interpretada pelos seus adversarios, talvez mesmo que ella concorresse em grande parte para a guerra encarniçada que lhe fizerão.

Alguns amigos do ministerio desejavão que certos individuos fossem demittidos, taxando de excessiva a sua moderação; mas o que é certo é que as familias destes não ficárão privadas do pão, porque os seus chefes nada soffrêrão. O ministerio fez bem de não privar dos seus empregos aquelles que nas camaras e fóra dellas lhe movião a mais crua guerra. Sim, almas tão nobres, corações tão bemfazejos, não podião concorrer para que ficassem reduzidas á miseria tantas familias pelo procedimento reprehensivel de alguns homens ingratos.

Não quero, senhores, investigar as verdadeiras causas da retirada do ministerio de 4 de maio; outros que as investiguem se o julgarem conveniente: mas quem é chamado, senhores, depois que o Sr. marquez de Olinda e seus dignos collegas resignão as suas pastas? E' chamado um dos chefes mais distinctos do lado que tinha combatido o ministerio. São factos publicados, senhores; o Sr. Euzebio de Queiroz foi chamado para organisar o novo ministerio; as folhas o disserão no dia seguinte ao em que S. Ex. declinára tomar esse honroso encargo, em consequencia dos seus incommodos physicos, principalmente dos olhos. Lendo esta noticia no *Jornal do Commercio*, que ordinariamente anda bem informado nas noticias que publica, perguntei a mim mesmo: « Estará o *Jornal* autorisado para fazer tal declaração? »

O Sr. senador Queiroz occupa quatro cargos importantes e que exigem muita vista e muita saude. E' membro desta casa, e por conseguinte tem necessidade de ler o que se passa, de escrever, de rever discursos; é conselheiro de estado, e quem não sabe qual o trabalho do conselheiro de estado? Os Srs. marquez de Olinda, visconde de Albuquerque e outros nossos collegas o poderão dizer. E' presidente do tribunal da relação da côrte, e eu sou testemunha do modo por que S. Ex. desempenha seus deveres. E' director da instrucção publica primaria e secundaria da côrte; e é fóra de duvida que S. Ex. ha de ter necessidade de ler e escrever muito para poder preencher este trabalhoso emprego. Emfim, S. Ex. é juiz arbitro na commissão mixta brasileira e ingleza de prezas, e para dar um laudo acertado ha de ser ás vezes obrigado a ler muitos documentos e a fundamentar o seu voto. Concluia eu de tudo isto que a razão dada pelas folhas publicas para justificar o procedimento do Sr. Euzebio de Queiroz não era exacta. Entretanto espero que S. Ex. se dignará expender as verdadeiras causas de não ter aceitado a missão de organisar o ministerio; e talvez que eu tome então a liberdade de expor os motivos que na minha opinião activárão sobre S. Ex. para não se encarregar da formação do ministerio.

Falhando esta tentativa, foi chamado o Sr. visconde de Abaeté, que, segundo correu então, tambem se recusou a organisar o ministerio, mas afinal obedeceu á vontade da corôa.

Será verdade, como se asseverou, que o nobre presidente do conselho teve faculdade ampla para escolher os seus collegas? Desejo vêr este ponto bem esclarecido.

Organisou-se o ministerio, Sr. presidente, e V. Ex. permittirá que eu lance uma vista rapida sobre cada um dos nobres ministros. Devo principiar pelo Sr. presidente do conselho.

Causou-me admiração o não ter sido nomeado S. Ex. para a pasta da justiça ou de estrangeiros; mas para a da marinha! Pois o Sr. visconde de Abaeté, que foi ministro dos estrangeiros, ministro da justiça, e creio que interinamente da fazenda, tambem tem habilitações para a pasta da marinha?

Dizião uns que S. Ex. preferira esta pasta porque é menos trabalhosa; e, estando já entrado em annos, não podia dar-se ao estudo de Dupin, Dufour, Cowper e outros escriptores que tratão de objectos relativos á marinha. Mas, senhores, será isto verdade? Como se póde sem trabalho e estudo satisfazer os deveres de uma pasta para a qual se não tem habilitações? E a pasta da marinha é escola de aprendizagem? A pasta da marinha é azada para um velho cansado e que já não quer ou não póde estudar e trabalhar?

Que me dirá o Sr. visconde de Itaborahy, que pelo seu aturado estudo se tornou tão distincto ministro da marinha? Que me dirão os Srs. visconde de Albuquerque e Baptista de Oliveira, que tão bons serviços prestárão quando occupárão a pasta da marinha? Considerárão elles porventura aquella repartição propria para um velho cansado, que já nem póde estudar, nem entregar-se a um laborioso expediente? Não, seguramente.

Se a pasta da marinha é de aprendizagem, é então para moços que podem e querem estudar e trabalhar. Como póde o nobre presidente do conselho começar depois de 60 annos de idade a aprender as noções rudimentaes do que diz respeito á marinha? Como S. Ex. dar-se a uma acurada leitura de obras classicas sobre a materia? Ha de precisar de directores para poder ir lentamente na sua repartição.

Pergunte S. Ex. ao seu collega o Sr. ministro da justiça em que difficuldades se viu para discutir nesta casa a proposta do governo e o orçamento da repartição da marinha quando della se achou encarregado. Dous annos não forão bastantes para ler a volumosa obra de Dupin, apezar de ser ainda moço e de ter amor ao trabalho.

(*Ha um aparte.*)

Mas quem sabe se apparecerá no Brasil um Martinho de Mello na pessoa do Sr. presidente do conselho? Quem sabe se S. Ex., apezar de seus 60 janeiros, está destinado a tirar a nossa marinha de guerra do estado pouco satisfactorio em que se acha?

Senhores, eu li todos os relatorios, e quando cheguei ao da marinha fiquei triste. Gosto de aprender, e estes documentos trazem ás vezes muitas idéas uteis e aproveitaveis; mas, digo-o com grande magoa, não encontrei uma só idéa no relatorio da marinha, o qual contém uma simples exposição de factos, alguns dos quaes bem insignificantes, e não apresenta medidas tendentes a levar a marinha de guerra ao pé em que deve estar para honra e gloria do paiz, cujo futuro está sem duvida muito ligado

com a sua marinha de guerra e mercante. O relatorio é prova de que o Sr. presidente do conselho já não póde estudar nem entregar-se a um estudo alurado, e devemos perder a esperança de encontrar em S. Ex. um novo Martinho de Mello, nome que os portuguezes ainda proferem com respeito e gratidão.

Vamos ao ministerio do imperio. Que decepção!! Senhores, eu tinha desejos de ver o Sr. Sergio no ministerio, não no do imperio, mas no de estrangeiros. Na occasião das eleições disse eu: « Porque não havemos de habilitar o Sr. Sergio, dando-lhe uma cadeira na camara temporaria, para a pasta dos negocios estrangeiros? Não esteve elle tantos annos empregado na carreira diplomatica? Não tem elle as habilitações para bem desempenhar os importantes deveres de um ministro dos negocios estrangeiros? Não é elle conhecido na Europa e nos Estados-Unidos? Não será mais conveniente que a pasta de estrangeiros seja occupada por homens que virão o velho e novo mundo, que fallão bem as linguas, que teem as maneiras e praticas européas, tão necessarias para o trato com os diplomatas? Que nos diga o nobre senador pelo Ceará, o Sr. Candido Baptista de Oliveira, se na diplomacia se não tem muito em conta as maneiras finas e delicadas, o trato ameno, que quando faltão deslustrão a pessoa que occupa o elevado cargo de ministro dos negocios estrangeiros e fazem com que se não tenha para com ella a consideração que aliás lhe é devida. »

Em attenção, pois, ás qualidades que ornão o Sr. Sergio, eu com prazer concorri com o meu voto para que S. Ex. occupasse uma cadeira na camara dos Srs. deputados.

Mas quando o vi nomeado ministro do imperio presumi que não daria conta da mão, porque lhe fallecião os conhecimentos e a pratica necessaria para uma repartição de tantos e tão variados objectos, a respeito dos quaes S. Ex. não teve tempo de fazer os precisos estudos. E se a marinha, como se diz, é pasta de aprendizagem, a do imperio não póde ser assim considerada. Que o digão os nobres senadores que teem sido ministros do imperio!

Aguardava com anciedade o relatorio do imperio para poder firmar o meu juizo sobre os talentos e capacidade do Sr. conselheiro Sergio. Que idéas, que pensamentos, offerece esse documento, digno de um ministro illustrado? Devo confessar que o relatorio do imperio tem grande semelhança com o da marinha; este está escripto em melhor linguagem do que aquelle. Em occasião opportuna darei desenvolvimento a esta minha asserção.

O Sr. ministro do imperio não está ainda cansado e alquebrado pelos annos, como parece estar o Sr. presidente do conselho; mas encarregou-se de uma pasta que é trabalhosa e que exige, como disse, grande massa de conhecimentos e longa pratica de administração. Acredito que o Sr. conselheiro Sergio seria um bom ministro de estrangeiros; mas creio que não está sufficientemente habilitado para a pasta que occupa: os factos vão mais que muito demonstrando, e o relatorio é prova convincente de que S. Ex. fez mal de não escolher a pasta de estrangeiros.

Abro o relatorio do Sr. ministro da justiça, vejo que S. Ex. principia por declarar que o seu trabalho é muito *deficiente*, porque teve pouco tempo para meditar nos importantes objectos que correm pela repartição da justiça. Aceito a desculpa de S. Ex.; mas permitta-me que lhe pergunte se não incumbe ao director geral a confecção do relatorio? Se incumbe, como o determina o respectivo regulamento, porque não deixou S. Ex. que um tão importante documento fosse elaborado por um funccionario tão habil como o Sr. director geral? Assevero, sem medo de errar, que, se o relatorio fosse feito pelo Sr. conselheiro director geral, mereceria ser lido com attenção e conteria uma exposição mais ampla e lucida dos objectos pertencentes á repartição da justiça, e a linguagem seria mais castiça.

A leitura do relatorio assustou-me, o que não admira porque sou naturalmente timido; mas assustou tambem a muita gente, que enxergou no topico relativo á segurança individual planos subversivos da ordem, formados por aquelles que, *aproveitando os tormentos da desgraça, querem attribuir principalmente a causas artificiaes e criminosas phenomenos que tambem são devidos a causas naturaes.* E' verdade que ao susto succedeu felizmente o socego, porque o Sr. ministro assevera que *ás perfidas suggestões da turbulencia o povo brasileiro tem respondido com os exemplos que dá todos os dias de coragem e paciencia.*

A falla do throno diz o seguinte: « Não cesso de agradecer ao Todo Poderoso o socego e tranquillidade de que temos gozado. » Se com effeito gozamos de socego e tranquillidade, se o brasileiro tanto brilha pelo seu amor á ordem e pela resignação com que soffre as desgraças que sobre elle teem pesado, para que, senhores, vir aterrar a população?

Engana-se o nobre ministro se acredita que estamos em 1848 e 1849; engana-se se julga que a assembléa geral accederá a medidas que talvez S. Ex. tem em mira e para as quaes quer preparar o terreno. Esses tempos passárão, e as lições de experiencia não hão de ser perdidas. Todos querem a monarchia constitucional representativa, todos amão a ordem e fazem votos para que continue a reinar a paz e tranquillidade publica. O pequeno numero que pensa de outra maneira nada póde fazer, porque acha uma barreira impenetravel no bom senso publico.

As palavras do relatorio conterão uma accusação ao ministerio passado, que pela sua fraqueza acoroçoou os turbulentos? Não admira, porque alguns relatorios forão tão excessivos em censuras ao gabinete passado que os ministros que os apresentárão com razão forão geralmente censurados. Tratarei deste ponto em outras occasiões.

O nobre ministro da justiça tem a reputação de homem firme em seus principios, perseverante em suas crenças, constante em suas opiniões; mas a sua entrada para o ministerio abalou muito este conceito. Primeiramente, porque S. Ex. foi servir de remendo (*risadas*): peço licença para usar desta expressão, apezar de um pouco rasteira. Porque não esperou S. Ex. mais algum tempo? Não estão os seus verdadeiros amigos e correligionarios em vesperas de subir ao poder? E nessa occasião não seria S. Ex. contemplado?

Em segundo logar observo que S. Ex. foi ligar-se com homens de principios e crenças mui differentes. Como poderá S. Ex. dar abraços e mesmo osculos no homem que, além de professar idéas oppostas ás suas, tão mal o tratou no *Libello do povo*, assignado — *Timandro?*

V. Ex. (*dirigindo-se ao Sr. ministro da justiça*) ri-se? Assevero-lhe que esse riso não denota alegria, mas profundo pezar, talvez já arrependimento de se haver associado com o autor do *Libello do povo*.

Vamos agora ao ministerio da fazenda.... Tenho medo.

UM SR. SENADOR: — Está fóra de combate.

O SR. D. MANOEL: — Como, estou fóra de combate?

O MESMO SR. SENADOR: — Não me dirijo a V. Ex.

O SR. D. MANOEL: — A opposição ao gabinete passado assestou a principio a sua artilharia contra o nobre senador pelo Pará; dizia ella que, se o Sr. marquez de Olinda se descartasse do seu collega da fazenda, não soffreria a luta encarniçada que soffreu, principalmente na sessão do anno transacto. Mas quem acreditaria que o presidente do gabinete de 4 de maio praticaria um acto tão contrario á sua propria dignidade e que lhe acarretaria uma reprovação geral, mesmo da parte daquelles que lhe fazião tão *seductoras* promessas?

O nobre marquez de Olinda esteve sempre de accordo com as opiniões do seu collega o Sr. Souza Franco, e observava que a grande maioria do paiz as apoiava, e reconhecia que o Sr. Souza Franco havia prestado com os seus collegas relevantes serviços na tremenda crise por que passou o paiz em fins de 1857 para 1858.

A praça do Rio de Janeiro e das provincias agradecêrão esses serviços, e hoje o nome do Sr. Souza Franco é proferido com respeito e gratidão.

Não ha muito tempo que tive occasião de observar a consideração em que é tido pela praça do Rio de Janeiro e quanto são approvadas as suas opiniões relativas á liberdade de credito pela quasi unanimidade dos capitalistas brasileiros e estrangeiros. Fallo da discussão e votação do Banco do Brasil quando se tratou do parecer

de uma commissão especial encarregada de examinar algumas propostas relativas á reforma daquelle estabelecimento.

O discurso que naquella reunião proferiu o nobre senador pelo Pará foi constante e quasi geralmente applaudido. As idéas da escola restrictiva forão quasi unanimemente repellidas. Eis o brasileiro a quem se fez tão injusta opposição nesta casa! eis o ministro que, estudando e trabalhando incessantemente, e merecendo por isso as bençãos do paiz, estava todos os dias exposto aos mais fortes ataques, os quaes, é verdade, elle repellia com habilidade e coragem pouco vulgares.

Tenho vivo sentimento de que dous homens da ordem do Sr. Souza Franco e visconde de Itaborahy não se liguem; mas não desespero de ve-los chegar ainda a um accordo, do qual redundarão muitos beneficios para o paiz.

Diz Cormenin que se Deus unisse as almas de Thiers e Guizot appareceria um homem extraordinario. Sem querer elevar tanto os Srs. visconde de Itaborahy e Souza Franco, direi que se elles se unissem o paiz não veria suas finanças entregues a um empirico, que, decorando algumas paginas de Wilson, Tooke, Parnel e outros e repetindo, á maneira de prégador da roça, um ou outro dis curso todo composto de retalhos, conseguiu um logar no gabinete presidido pelo Sr. visconde de Abaeté. Que objecto digno de contemplação! Meu Deus, tende compaixão do povo que habita na terra de Santa Cruz!

Lêde, senhores, o relatorio da fazenda, e na rubrica que tem por titulo — Estado monetario e bancos — vós não encontrareis senão uma cópia do que foi dito em outros relatorios e uma prelecção a respeito do meio circulante que se encontra em qualquer livro de economia politica. As idéas que parecem novas são transcriptas do preambulo do relatorio da commissão especial do Banco do Brasil, no qual está assignado em primeiro logar o Sr. visconde de Itaborahy. Que medida se propõe ahi tendente a tirar as finanças do estado calamitoso em que se achão, segundo affirma o relatorio?

Mas não faltão as insinuações contra o Sr. Souza Franco; abundão o sarcasmo e o ridiculo, armas muito proprias dos charlatães.

Passarei ao ministerio da guerra. O relatorio é a meu vêr o melhor, porque, além de uma linguagem franca, contém idéas muito uteis e que são fructo de aturado estudo e meditações. Desde já assevero ao nobre ministro da guerra que póde contar com o meu voto para a adopção de algumas medidas que S. Ex. lembra, e que provavelmente apresentará em proposta á assembléa geral. Não posso, porém, deixar de notar que S. Ex. em algumas partes carregou de mais a mão sobre o seu digno antecessor, cuja molestia tanto se tem prolongado e o priva de comparecer na sua camara, com sentimento dos seus amigos e em perda do paiz, que tanto deve a esse illustre brasileiro.

Mas, Sr. presidente, o Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, cujas allianças são com o partido conservador, podia aceitar uma pasta no actual ministerio? Quasi que vejo provada uma proposição que emitti nesta casa ha annos, isto é, que, se o Sr. Souza e Mello não tem politica, aceita toda e qualquer que lhe imponhão, uma vez que seja ministro. Eu disse então que S. Ex. entraria em um ministerio conservador, liberal e até radical, se fosse possivel haver um tal ministerio. O nobre ministro fez opposição forte a dous membros do transacto gabinete, os Srs. Souza Franco e Coelho; mas conservou-se na direcção da repartição das terras, e finalmente até aceitou uma missão de grande importancia, a presidencia de Pernambuco. Podia S. Ex. aceitar esta nomeação, feita por um gabinete a quem S. Ex. tinha negado o seu apoio? Forma-se o novo ministerio, e S. Ex. é chamado para a pasta da guerra. Mas cumpre notar que primeiro foi convidado o Sr. marquez de Caxias, offerecendo-se-lhe, segundo se disse, tambem a presidencia do conselho. O Sr. Souza e Mello, depois de divertir-se alguns mezes em Pernambuco, vem para a côrte e recebe logo o decreto de nomeação de ministro da guerra. Ei-lo tambem ligado com o autor do *Libello do povo*. E' isto que chamais conciliação ou justiça e moderação? Sim, a vossa posição é sempre excellente; ou apoieis o ministerio ou façais opposição, estais sempre no gozo de bons empregos, accumulando pingues ordenados, mas fazendo um papel que não é digno de inveja.

O Sr. ministro de estrangeiros tem uma idéa fixa, isto é, quer ser sempre ministro. (*Riso.*) E'-lhe indifferente que sejão ministros os conservadores, os liberaes, os exaltados, comtanto que elle occupe uma pasta. Tem habilidade; oh! se tem! (*riso*); falta-lhe consistencia politica. Parece-me que S. Ex. quer seguir o systema de Talleyrand. Devo confessar que o seu relatorio agrada-me, porque é noticioso, escripto com boa dicção e traz annexos (*risadas*) documentos importantes. Não me occupo hoje com a reforma da secretaria, porque em outra occasião já chamei sobre ella a attenção do senado.

Sabe o senado o que é o ministerio? E' uma charrua velha (*risadas*) que para andar precisa ser rebocada por dous vapores de grande força, e no momento em que estes lhe faltarem vai ella a pique; e que desgraça para o Brasil! (*Riso.*) Não ha ministerio, meus senhores, ha seis directores geraes com dous ministros, que dividirão entre si as seis directorias geraes; um encarregou-se da fazenda, guerra e marinha, outro do imperio, justiça e estrangeiro. Ha posição mais triste para o ministerio actual? Póde o paiz apoiar semelhante ministerio? Póde o parlamento consentir na duração de um tal estado de cousas? Pois bem, venhão os governadores do ministerio para o leme do estado; governem as capacidades que dirigem os intitulados ministros; tomem a responsabilidade dos seus actos, e não se contentem em conduzir o paiz por detrás da cortina.

Quero crer que a experiencia lhes terá ensinado a marcha que hoje cumpre encetar a um governo que, comprehendendo as necessidades publicas, deseja ardentemente satisfaze-las, se não inteiramente, ao menos quanto permittirem os esforços humanos. Venhão para o poder, e não encontrarão obstaculos no parlamento, não acharão uma opposição disposta a embargar-lhes os passos, a protelar com infindas discussões as medidas que propuzerem em beneficio do paiz. Quem sabe se eu terei o prazer de tornar a prestar a minha fraca coadjuvação aos homens com quem já estive estreitamente ligado e de quem me separei pelos motivos que expuz nesta casa? O que para mim é fóra de duvida é que o ministerio actual é repellido pela grande maioria do paiz e não tem a adhesão sincera das casas do parlamento.

Alegrou-se muito o ministerio com a votação da camara dos Srs. deputados na quarta-feira; mandou entoar hymnos pela folha que quasi todos os dias traz artigos laudatorios, feitos, como se diz, pelos proprios ministros. Mas, senhores, o paiz está tão pouco instruido que acredite nesses artigos? E suppoem os Srs. ministros que a votação da camara dos Srs. deputados quer dizer apoio quasi unanime ao ministerio?

O paiz confia muito nessa reunião de talentos e capacidades que abundão na camara dos Srs. deputados, nesses talentos que o anno passado tanto se distinguirão defendendo, por exemplo, a liberdade regrada do credito contra as doutrinas restrictivas: esses talentos, que na sessão passada tantas provas derão de adhesão ao ministerio, não hão de hoje apoiar um gabinete que segue uma politica opposta, que não quer a conciliação e ameaça causar um transtorno geral nas finanças do estado se triumpharem os principios que elle defende. O paiz espera que os seus representantes immediatos adquirão novos titulos ás cadeiras que occupão e que com justiça possão dizer aos seus constituintes: « O meu comportamento me dá novamente direito aos vossos suffragios. » (*Pausa.*)

Mas o ministerio, que é o primeiro a reconhecer que a opinião é contra elle, apparecendo aquella manifestação da camara dos Srs. deputados, suppõe-se eterno, e diz: « E a primeira manifestação que apparece do decidido apoio da camara dos deputados, e essa manifestação foi feita por uma votação quasi unanime. »

Muitos entendem que o voto de graças não é mais do que um comprimento á corôa, e por isso são de opinião que elle deve ser unanimemente votado; outros pensão que o voto de graças contém não só um comprimento á corôa, mas é tambem a expressão da opinião das camaras relati-

vamente aos negocios publicos. Quanto foi differente o procedimento da outra camara na presente sessão do que teve a opposição na sessão de 1857 e 1858! Em ambas as camaras a opposição queimou o ultimo cartuxo para crivar de balas os peitos dos membros do gabinete! E' verdade que encontrárão a maior resistencia e no combate ficou ella completamente derrotada.

Mas, senhores, quero suppôr que o ministerio tem maioria em ambas as camaras. Porventura basta isso para que elle viva com honra? Acima das camaras está a opinião publica, e esta do norte ao sul e do sul ao norte se tem manifestado claramente contra o actual gabinete. Ninguem acredita que quem mentiu, diffamou, calumniou uma familia inteira de principes possa occupar um logar no conselho da corôa. Porventura no nosso paiz, em regra, os ministerios cahem porque lhes falta o apoio das camaras? Não, senhores, são outras as causas das quédas dos ministerios.

Já vê V. Ex., Sr. presidente, que não tenho ainda entrado na discussão da resposta á falla do throno; tenho feito considerações geraes, como fiz em outros annos; agora é que me vou occupar com essa peça.

Senhores, quem redigiu esta resposta á falla do throno? Estou informado que foi o nobre senador por Matto-Grosso.

UM SR. SENADOR: — Apoiado.

O SR. D MANOEL: — Faço esta observação porque vejo a assignatura do nobre marquez de Abrantes em primeiro logar.

Ora, o publico suppõe que estas peças são sempre redigidas pelo primeiro que as assigna; mas é preciso que se saiba que o Sr marquez de Abrantes a não redigiu, nem tambem o Sr. Mendes dos Santos.

Está adoptado o estylo de fazer-se uma paraphrase da falla do throno e dar-lhe o nome de voto de graças; talvez conviesse alterar esse estylo, principalmente considerando-se essa peça não só como um respeitoso comprimento, se não como uma manifestação do senado relativamente á marcha da administração.

Eu não posso agora tocar em todos os topicos da resposta á falla do throno; seria preciso gastar muitas horas e fatigar em extremo o senado, que se tem dignado ouvir-me c m tanta bondade.

Fallarei do topico do discurso da corôa relativo á reforma da lei eleitoral; diz elle: « A execução da lei eleitoral revelou alguns inconvenientes e abusos que urge examinar e remover. »

O Sr. presidente do conselho votou por essa lei e promoveu a sua adopção quando sustentou o gabinete presidido pelo Sr. marquez de Paraná. Será preciso a reforma? Querem a os senhores que votárão pela lei eleitoral.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Votei a favor, e não me arrependo.

O SR. D. MANOEL: — Lá se avenha com o ministerio, que, segundo se affirma, vai apresentar um projecto de reforma.

UMA VOZ: — Quer-se a incompatibilidade perfeita dos juizes.

O SR. D. MANOEL: — Não é disto que se trata, mas de acabar com os supplentes e de alargar mais os circulos eleitoraes.

Senhores, principio a fatigar e a sentir-me cansado, e por isso quero resumir-me, porque com effeito já não ha aquelle vigor de outr'ora.

UMA VOZ: — O nobre senador póde continuar a fallar sentado se o senado consente.

O SR. D. MANOEL: — Senhores, o trecho da falla que não deve passar desapercebido é o seguinte (*lendo*): « *O meu governo tem-se prescripto a mais severa economia na applicação dos recursos do estado.* »

Eu não sei o que mais admire, se a coragem do ministro em pedir á corôa que consignasse este trecho em sua falla, se a nossa paciencia e resignação ao lermos o trecho do voto de graças que se refere ao do discurso da corôa.

Pois, senhores, é verdade que o governo se tem prescripto a mais severa economia na applicação dos recursos do estado?

Não mostrou elle o contrario nas reformas das secretarias, cujas despezas permanentes excedem a 600:000$, como nos asseverou o nobre senador pelo Pará?

O SR. BARÃO DE MURITIBA (*ministro da justiça*): — Não é exacto.

O SR. D. MANOEL: — Um ministerio que faz despezas extraordinarias e superfluas com reformas escandalosas tem a coragem de dizer que se tem prescripto a mais severa economia na applicação dos dinheiros publicos!

Senhores, eu não conheço deste ministerio senão tres actos notaveis: primeiro acto, reforma das secretarias; segundo, uma alluvião de decretos approvando a incorporação de muitos bancos; terceiro, o estupido decreto de 30 de abril, cassando a faculdade que fôra dada ao Banco do Brasil por outro decreto de 1856 para poder emittir até o triplo do seu fundo disponivel.

O primeiro acto é uma escandalosa prodigalidade; o segundo uma verdadeira caçoada; o terceiro uma baixa vingança exercida contra os accionistas do Banco do Brasil pela votação do dia 29 daquelle mez, votação de que já fallei.

Já tive occasião de fallar das reformas das secretarias, e voltarei a ellas em occasião opportuna, assim como tambem me hei de occupar com os decretos que approvárão a incorporação de 18 a 20 bancos. Permitta-me V. Ex. que eu faça algumas reflexões sobre o decreto de 30 de abril ultimo, que de novo chamo estupido. O Banco do Brasil obteve autorisação para emittir até o triplo de seu fundo disponivel sendo presidente delle o Sr. visconde de Itaborahy, e usou dessa autorisação quando assim julgou necessario. Devo crer que S. Ex. concorreu para essa deliberação tomada pela direção daquelle estabelecimento. Mas ha muito tempo que o banco nem tem emittido o duplo do seu fundo disponivel, como está autorisado pela lei de sua creação. Sabe o senado, e eu ha pouco o disse, que houve uma convocação extraordinaria dos accionistas do banco para se discutir o parecer de uma commissão especial encarregada do exame de certas propostas tendentes á reforma naquelle estabelecimento. As idéas consignadas no preambulo do parecer não agradárão aos accionistas, e depois de uma discussão luminosa de dous ou tres dias a quasi unanimidade dos accionistas rejeitou tudo, e mostrou assim que não compartilhava as idéas financeiras do ministerio. A votação teve logar em uma sexta-feira, 29 de abril, á 1 hora da tarde pouco mais ou menos. Nesse mesmo dia houve conferencia dos ministros e no immediato despacho, e a 1 ou 2 de maio appareceu o estupido decreto a que me refiro. Devo crer que os ministros deliberárão no dia 29 á noite tomar vingança dos accionistas e no dia 30 propuzerão á corôa o decreto.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: — E' falso.

O SR. D. MANOEL: — E' por isso que repito que o decreto de 30 de abril é estupido. Se a medida estava antes deliberada, porque appareceu no dia immediato ao da votação das reformas? Porque não appareceu antes ou ao menos alguns dias depois? Não; quiz-se esperar a votação para se responder aos accionistas e á praça com um acto que a todos enjoou, com um decreto estupido, digno de quem o referendou.

Os accionistas do primeiro estabelecimento de credito do Brasil não temem as vinganças do ministerio; hão de continuar a manifestar os seus sentimentos sobre as idéas financeiras que elle apresentar; hão de usar do direito de petição quando se convencerem de que taes idéas, postas em execução, trazem o transtorno de finanças do estado e a desgraça de immensos capitalistas, que tanto contribuem para as despezas publicas e não se recusão a dar uma parte dos seus capitaes quando as urgencias do estado lh'os pedem.

Não parão aqui os desvarios do ministerio; elle escreveu ou mandou escrever violentos artigos contra os accionistas do Banco do Brasil, taxando-os de jogadores e agiotas. Ora, senhores, este ministerio tem ou sabe o que é dignidade?

Hei de voltar a este assumpto, ainda que elle será muito mais desenvolvido pelo meu nobre amigo que está ao meu

lado quando se occupar de outras questões que se prendem com esta. Como, pois, póde tal ministerio merecer apoio dos representantes da nação?

O Sr. barão de Muritiba quer adhesão decidida ou opposição manifesta. Pois bem, aceito o convite, e declaro a S. Ex. que hei de fazer ao ministerio a opposição que fôr compatível com a minha pouca força. Tenho convicção profunda de que procedendo assim cumpro o meu dever e presto algum serviço ao paiz.

Quaesquer que fossem as causas da retirada do Sr. Nabuco, não são da natureza das que referiu lord John Russell na camara dos communs para justificar a demissão dada a lord Palmerston. Se eu quizesse agora entrar na exposição das causas da retirada do Sr. Nabuco, poderia demonstrar qual era no ministerio o instrumento de que se servião para desgostar o Sr. Nabuco. Póde ser que em outra occasião nós sejamos obrigados a entrar nessa discussão.

Nada tenho que dizer relativamente ao primeiro periodo da falla do throno. Este jubilo, esta alegria que a corôa manifesta quando se vê sentada no meio dos representantes da nação, é uma prova de que serão eternas as instituições que recebêmos das mãos do augusto pai de Sua Magestade o Imperador. Se o voto de graças fosse posto a votos por periodos, este teria a approvação geral e não careceria de discussão.

Sim, o senado está sempre prompto a dar ao throno as mais decididas provas de profundo respeito e alta consideração; e a sua adhesão ao monarcha será a mais sincera e cordial, mas sem lisonja nem servilismo.

O periodo relativo ao passamento da augusta princeza a Sra. D. Maria Isabel encheu de tristeza o senado, e, posso dizê-lo, o Brasil inteiro. Ergamos as nossas vozes ao céo pela excelsa filha da inclita princeza brasileira, que tão cedo foi chamada á mansão dos justos. Mas ao menos consolemo-nos com a idéa de que temos no céo um anjo que incessantemente pedirá ao Todo-Poderoso que proteja a patria de sua augusta mãi e guie os passos de seu augusto tio.

(*O orador lê*): « Não cesso de agradecer ao Todo-Poderoso o socego e tranquillidade de que temos gozado. »

Haverá um paiz cujo povo seja mais docil, mais tranquillo, mais resignado, do que o povo brasileiro? Mesmo nas nossas lutas sanguinolentas, quem, compulsando a historia do antigo e novo mundo, não vê a differença da nação brasileira em relação a outras? Não creio por isso nos agouros sinistros do Sr. ministro da justiça. E' possivel que alguns artigos de gazetas e mesmo alguns grupos de turbulentos pretendão agitar os espiritos; mas o bom senso do povo os repellirá. Desejava que S. Ex. adduzisse factos em prova das suas asseverações. No relatorio nada deparei que as comprovasse.

(*O orador lê*): « A justiça e moderação continuão a ser condições caracteristicas da politica que o meu governo se propoz. »

O ministerio transacto considerava a conciliação como uma verdadeira politica, e eu tambem assim pensava; o ministerio passado deu sobejas provas de seu amor a essa politica e da resolução firme em que estava de executa-la fielmente. O ministerio actual não adopta essa politica, e até nem admitte que a conciliação possa ser uma politica. Na falla do throno usa-se das palavras *justiça* e *moderação*, como caracteristicas de uma politica. Mas quando o Sr. conselheiro Saraiva foi convidado para aceitar a presidencia de Pernambuco assegurou-lhe o Sr. ministro do imperio que o governo continuava a seguir a politica de conciliação; que a discrepancia com o ministerio passado era unicamente em relação a certas medidas financeiras. A entrada do Sr. barão de Muritiba alterou a politica do ministerio, e até se disse que fôra uma das condições que S. Ex. exigira quando lhe offerecêrão a pasta da justiça. Chegou-se mesmo a dizer que appareceria um programma neste sentido. O ministerio aceitou todas as condições que lhe impoz o Sr. barão de Muritiba, porque estava moribundo e precisava do sangue novo de S. Ex. (*Risadas.*)

Morreu a politica da conciliação com a entrada do Sr. Muritiba; agora temos uma politica cujos caracteristicos são *justiça e moderação*. Mas já houve algum ministerio que não dissesse que a *justiça e moderação* erão caracteristicos de sua marcha administrativa? Para que, portanto, este trecho da falla do throno? Diz-se que foi exigido pelo nobre ministro da justiça. Sabeis, senhores, o que o ministerio substituiu á politica da conciliação? Foi a politica da corrupção: elle faz mil promessas, só com o fim de ver se escapa da morte, ao menos durante a sessão. Elle não quer cousa que o possa compromelter; ha de evitar as discussões quanto puder, e por isso lá ficão na secretaria as proposições sobre hypothecas, sobre promoções na armada, etc. Talvez que se apresente alguma cousa de importancia no fim da sessão, para não poder ser discutida este anno. O ministerio vegetará, e o paiz verá suas necessidades palpitantes ficarem no olvido.

E o que diz o Sr. ministro da justiça sobre a proposta relativa aos casamentos mixtos. Corre que S. Ex. a tem por heretica.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: — Não sou capaz de dizer tanto.

O SR. D. MANOEL: — O Sr. ministro da justiça no seu relatorio mostra-se muito diplomatico a este respeito, e não sei se ha alguma expressão que confirme aquelle boato.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: — Em parte alguma.

O SR. D. MANOEL: — Venha o relatorio.... ... Porque nos falla S. Ex. com um mysterio que ninguem o póde comprehender? ...' porque S. Ex. sabe que a proposta foi confeccionada segundo o parecer do conselho de estado, em que estão assignados alguns dos seus amigos.

O SR. BARÃO DE MURITIBA: — Mas não disse o que V. Ex. affirmou.

O SR. D. MANOEL (*lendo o relatorio*): — Diz o seguinte: « Aguardo a discussão da proposta apresentada na sessão passada por um dos meus antecessores para expôr *precisamente* as minhas opiniões sobre esta questão, que me parece da maior gravidade e em que as opiniões são tão diversas e algumas tão *desvairadas*. A minha *reserva* será por vós comprehendida; *escrupuliso empenhar-me* desde já em negocio que tanta meditação exige. »

Não tem o nobre ministro estudado a materia e formado sobre ella o seu juizo? Não recommenda a falla do throno este objecto no seguinte trecho: « A moral publica e o futuro da colonisação exigem providencias sobre os effeitos dos casamentos não regulados pela actual legislação »?

Pergunto ao nobre ministro, entra ou não entra em discussão a proposta a que S. Ex. se refere no seu relatorio? Adopta ou não adopta S. Ex. as idéas nella consignadas? Porque tanta reserva? Sim, S. Ex. tem medo de comprometter-se com os seus amigos, e tambem teme a discussão porque os Srs. Vasconcellos e Nabuco estão bem preparados para ella.

E' preciso confessar que o trecho que acabo de ler é de uma refinada diplomacia. (*Riso.*) Parece que o nobre ministro rivalisa com o Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

O governo não tem pressa de discutir a proposta sobre casamentos catholicos e mixtos e outros objectos da mór importancia; mas quer que passe quanto antes um projecto creando o ministerio do fomento. E' uma isca que elle lançou na agua para ver os peixinhos que a rodeião. (*Riso.*) E' tambem uma prova de que o Sr. ministro do imperio não póde com a carga e quer um cyrineu. E é esta a primeira medida que se apresenta em satisfação das urgentes necessidades do paiz!

Senhores, ainda tenho muito que dizer, mas estou nimiamente cansado, e a hora está a findar. Tratarei do seguinte trecho (*lendo*): « Meus plenipotenciarios assignárão um tratado de paz, etc. »

Peço a V. Ex., Sr. presidente, que me faça o favor de mandar o relatorio. (*O orador é satisfeito.*) O tratado de 2 de janeiro, vejão como o nobre ministro de estrangeiros anda illudido, já foi apresentado no senado do Estado Oriental, o qual o rejeitou na 1ª discussão. Eu não quero tratar deste objecto, porque é negocio pendente, visto como ha uma 2ª discussão, na qual póde o tratado ainda ser approvado. Attenda o senado para este periodo do re-

latorio (*lê*): « O tratado de 2 de janeiro já foi submettido á approvação do corpo legislativo do Estado Oriental, e é de esperar que a governo argentino o apresente ao respectivo congresso em sua proxima reunião. *Não é licito duvidar de que esse acto será plenamente aceito pelas camaras de um e outro paiz.* »

Para que foi S. Ex. tão precipitado? Porque não usou de outro termos, como *confiar*, *esperar*, etc., tão usados na diplomacia?

Senhores, ha aqui um trecho notavel sobre materia que afflige a população; mas não quero discutir sobre elle com os Srs. ministros presentes, e sim com o Sr. ministro do imperio quando vier assistir á discussão do seu orçamento, e então tambem farei observações sobre a colonisação, que vai correndo para locupletar meia duzia de individuos, em detrimento dos cofres publicos. Para que dar 6:000$ ou 4:000$ a um presidente da sociedade de colonisação, logar que é uma verdadeira sinecura?

O Sr. Barão de Muritiba dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Pensa V. Ex. que venho comprometter os meus amigos? Está enganado; eu lhe revelarei o que ha a este respeito. Sim, foi V. Ex. o primeiro que lucrou com a presidencia, pois que o seu antecessor não tinha vencimento algum, mas sim V. Ex., que se aposentou, provavelmente por causa da sua saude, e que pouco tempo depois teve a sinecura de 6:000$, que perceberia mesmo durante os trabalhos do senado.

Isto é melhor do que ver autos, cuja leitura é um pouco enfadonha.

(*O Sr. barão de Muritiba faz um gesto de indifferença.*)

Mas o que é verdade é que nunca V. Ex. esteve mais forte, e por isso os fracos o forão buscar para auxilia-los. Em occasião opportuna trataremos largamente da colonisação e do emprego que teem tido os 6,000:000$ que para ella forão votados, contra a minha opinião e voto.

A analyse de todos os topicos da falla do throno e do voto de graças exigiria muitas horas, e eu já não tenho forças para continuar. Quem redigiu a primeira? Peço ao ministerio que tenha mais cuidado na redacção de uma peça tão importante e que tem de ser lida por muita gente illustrada. Parece-me que a falla do throno deste anno póde-se considerar um rol de innumeras necessidades que o paiz sente. Para que afastar-se do estylo seguido nos annos passados?

E' possivel que em uma sessão se faça o que aconselha o discurso da corôa? Tambem é esta uma das medidas que ha de satisfazer as necessidades publicas?

Senhores, occorre-me uma idéa que me tinha escapado quando fallei da retirada do Sr. Nabuco.

Não disse eu que a voz publica apontava a verdadeira causa da retirada do Sr. Nabuco? O nobre senador por Pernambuco respondeu que deviamos lavar a nossa roupa suja em familia; não quiz dar conhecimento do seu *memorandum*, porque não devia publicar uma carta confidencial: entretanto na camara dos Srs. deputados um dos ministros disse em resposta a um aparte do Sr. Silveira Lobo que o officio do Sr. Nabuco devia ser publicado. Peço, pois, ao nobre presidente do conselho que se digne mandar publicar esse officio ou carta confidencial, para que o paiz fique sabendo a verdadeira causa da retirada do Sr. Nabuco.

Uma das causas foi que o Sr. presidente do conselho tratava de negocios publicos sem audiencia do honrado senador pela Bahia.

O Sr. Nabuco: — Isto não é exacto.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. está na casa? Eu não sabia, porque a minha vista está muito perdida.

Permitta-me o nobre senador que lhe observe que V. Ex. não disse isto a primeira vez que fallou, e então fiquei acreditando que o publico tinha razão. Eu fiz da questão de imprensa a principal causa da retirada do nobre senador.

Não era possivel acreditar que S. Ex. se retirasse só por que não fôra seu irmão nomeado para um dos logares da secretaria do imperio. E' verdade que S. Ex. entendeu haver pouca lealdade da parte do Sr. ministro do imperio, que decidiu a questão não nomeando o irmão do nobre senador, nem um parente de outro ministro, o qual já teve outro destino....

Ora, não tendo eu, Sr. presidente, confiança alguma no ministerio e estando convencido de que entre os Srs. ministros não ha communhão de opiniões e que são fracos e incapazes de administrar o paiz, mórmente nas circumstancias difficeis em que elle se acha, voto contra o projecto de resposta á falla do throno.

A' 1 e 3/4 horas da tarde verificando-se não haver casa fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte a mesma de hoje, e levanta a sessão.

Sessão em 28 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario.—Expediente.—*Contrato para a publicação dos trabalhos do senado.* —*Requerimento do Sr. Souza Franco pedindo informações ao governo sobre os emolumentos das secretarias de estado. Approvação.* — Ordem do dia. — *Continuação da 1ª discussão do projecto de resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. visconde de Abaeté, Nabuco e Souza Franco. Votação. Passagem para a 2ª discussão.*

A's 10 ¾ horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

O Sr. 2º Secretario leu o seguinte

CONTRATO CELEBRADO PELA MESA COM O DR. REGINALDO MUNIZ FREIRE PARA A PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS DO SENADO.

Condições.

« 1.ª O Dr. Reginaldo Muniz Freire, autorisado pelos proprietarios do *Correio Mercantil*, obriga-se a fazer imprimir diariamente nesta folha os trabalhos do senado, transcrevendo por extenso, não só o teor das actas e dos projectos, emendas, pareceres e indicações a que ellas se referirem, mas tambem os discursos com toda a exactidão e imparcialidade.

« 2.ª Esta publicação será feita no termo mais breve possivel, permittindo-se unicamente a demora até o terceiro dia depois de cada sessão quando a importancia e extensão dos debates a exigirem.

« Sempre que a folha do dia immediato não publicar pela maneira prescripta na condição 1ª todos os trabalhos de uma sessão, deverá dar resumida noticia de quanto nella tiver occorrido, com especificação das materias designadas para a ordem do dia da sessão seguinte.

« 3.ª O emprezario obriga-se a fazer entregar aos oradores os discursos que houverem pronunciado, quando os exijão para revê-los e corrigi-los, e a mandar inserir immediatamente na folha as rectificações ou reclamações que lhe forem enviadas por qualquer dos senadores.

« 4.ª Fará, outrosim, distribuir todas as manhãs a cada senador na casa de sua residencia um exemplar da folha do dia e entregar na secretaria do senado as que faltarem para preencher o numero de 70. Ao senador que morar em logar onde não haja distribuidor da folha será ella entregue no paço do senado, e o mesmo se observará a respeito daquelle que declarar que prefere recebe-la aqui. Além destes 70 exemplares deverá o emprezario remetter diariamente 130 á secretaria da camara dos deputados.

« 5.ª O emprezario aproveitará a mesma composição da folha para fazer em volumes de 4º, sob o tituto de *Annaes do senado do imperio do Brasil*, uma segunda edição dos trabalhos publicados, accrescentando-lhe um indice geral das materias. Cada um destes volumes conterá as sessões de um mez, e o emprezario fará entregar na secretaria do senado 500 exemplares brochados, a saber: 200 pelo menos até o fim do mez immediato, e os restantes no

termo mais breve possivel depois do encerramento da sessão legislativa.

« O 1º volume deverá comprehender tambem a integra das actas da sessão imperial da abertura da assembléa geral e das que o senado tem celebrado até hoje.

« 6.ª Haverá entre a publicação dos debates no *Correio Mercantil* e a impressão das folhas para os *Annaes* um intervallo de 72 horas ao menos. Se os oradores tiverem alguma correcção a fazer em seus discursos mandarão as emendas á typographia antes de findar este prazo; ficando, porém, entendido que taes emendas deverão limitar-se á correcção de erros typographicos e á suppressão ou substituição de uma ou outra palavra.

« Se o erro ou engano fôr sobre materia propria da acta, far-se-ha a correcção que indicar o 2º secretario do senado.

« 7.ª Os discursos que os oradores não restituirem á typographia a tempo de serem publicados no *Correio Mercantil* segundo a ordem regular das sessões diarias, e sahirem portanto destacados, formarão um appendice ao volume dos *Annaes* do mez respectivo.

« 8.ª Pela secretaria do senado serão franqueados ao emprezario todos os papeis de que precisar para o desempenho da sua tarefa.

« 9.ª O *Correio Mercantil* não poderá publicar noticia alguma do que se passar em sessões secretas do senado, nem artigo ou correspondencia que contenha ataque pessoal contra qualquer dos membros das duas camaras, salvo o caso de defesa propria, sendo assignado pelo offendido.

« 10. Por todos os trabalhos acima especificados o emprezario receberá do thesouro nacional a quantia de 4:500$ mensaes, fazendo-se a conta desde o dia 26 do corrente até aquelle em que terminar a publicação diaria no *Correio Mercantil*, de conformidade com a condição 2ª.

« 11. A mesa fiscalisará a execução deste contrato, que terá vigor até o fim da actual sessão, salvo o caso de resolver o senado a sua rescisão por faltar o emprezario ao cumprimento de alguma das condições. Não se verificando este caso, a nenhuma das partes contratantes será licito desligar-se das obrigações contrahidas sem que previna a outra com antecedencia de um mez ao menos.

« Paço do senado, em 25 de maio de 1859. (Assignados.) —*Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente.—*Herculano Ferreira Penna*, 1º secretario.—*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 2º secretario.—*Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 3º secretario.— *José Martins da Cruz Jobim*, 4º secretario. —*Dr. Reginaldo Muniz Freire*. »

O Sr. Souza Franco mandou á mesa o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro que se peção ao governo com urgencia as seguintes informações:

« Pelo ministerio do imperio:

« 1.ª Qual a importancia dos emolumentos arrecadados pela secretaria de estado dos negocios do imperio em cada um dos mezes de dezembro a abril proximo passado e a maio se já estiver decorrido.

« 2.ª Qual a quota que em cada um dos referidos mezes tocou ao official-maior, ou secretario geral, e aos officiaes.

« 3.ª A cópia do decreto ou ordem que mandou distribuir pelos empregados da repartição emolumentos cobrados depois da execução da reforma da secretaria.

« 4.ª As quantias que assim forão distribuidas.

« As mesmas informações requeiro que se peção pela secretaria de estado dos negocios da justiça.

« Rio, 28 de maio de 1859.— *Souza Franco.* »

Foi apoiado e approvado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 6 Srs senadores.

ORDEM DO DIA.

Continuou a 1ª discussão, adiada na sessão antecedente, do projecto de resposta á falla do throno.

O Sr. visconde de Abaeté (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, pedi a palavra para dar uma resposta ao discurso hontem proferido na casa pelo nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte. Não respondi hontem mesmo ao nobre senador porque a hora estava adiantada, e entendi que não devia abusar da paciencia do senado obrigando-o a ouvir-me.

Verei no discurso do nobre senador quaes os pontos que eu me persuado que devem ter resposta, deixando outros para occasião mais opportuna, que será sem duvida aquella em que tiverem de ser discutidas as medidas que se apresentarem por parte do governo e o orçamento.

O nobre senador a quem me refiro principiou o seu discurso fazendo o elogio do gabinete de 4 de maio, que se dissolveu. Eu acompanho o nobre senador em reconhecer a illustração dos membros desse gabinete e os serviços que prestárão.

E' verdade que discordei de algumas das opiniões do gabinete de 4 de maio em uma ou outra occasião, e fiz-lhe mesmo algumas objecções á marcha que seguia; mas o meu fim nunca foi, nem enfraquecer o gabinete, nem mesmo deixar de coadjuva-lo em tudo quanto de minha parte podesse depender; e sempre tive por dever mostrar a consideração que me merecia o gabinete de 4 de maio, apezar da opposição que lhe fiz a respeito da medida em que não tive a honra de combinar com elle.

Não levarei de certo a mal, estimarei antes que os nobres senadores que não estão satisfeitos com o actual gabinete fação as reflexões que lhes parecer convenientes e o obriguem a tomar parte na discussão, comtanto que esta discussão tenha por fim esclarece-lo e fazer com que o actual gabinete se empenhe cada vez mais em preencher seus deveres.

O nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, depois de fazer merecidos elogios ao gabinete de 4 de maio, pretendeu fazer algumas observações sobre a organisação do ministerio actual; e, comquanto não me pareça que deva passar o precedente de interpellações desta natureza, todavia direi sempre alguma cousa em resposta. Uma dessas interpellações foi: — se porventura tinha o presidente do gabinete actual decidido ou não aceitar a commissão que lhe tinha sido confiada de organisar o gabinete; a outra foi se tinha a pessoa chamada recebido ampla faculdade para escolher seus collegas.

Senhores, eu estou convencido de que o logar de ministro tem summa responsabilidade; e por isso não haverá ninguem que possa aceitar este logar sem muita hesitação. Ao mesmo tempo sou obrigado a reconhecer e a dizer ao senado que o posto de ministro é summamente honroso, e aquelles que o occupão devem por consequencia sustentar-se no logar para que forão escolhidos emquanto o puderem desempenhar honrosamente, isto é, emquanto contarem com a confiança da corôa e com o apoio das camaras. Se estas condições se derem, entendo que nenhum ministro deve abandonar o posto que lhe foi confiado.

O nobre senador disse que além das camaras havia uma força superior que poderia obrigar o ministerio a dissolver-se: essa força era a opinião publica.

Eu me persuado que um dos meios mais legitimos para conhecer-se e manifestar-se a opinião do paiz são as camaras; e portanto, se o nobre senador puder assegurar-me que o ministerio actual póde contar com o apoio das camaras e ao mesmo tempo continuar a merecer a confiança da corôa, assevero-lhe que a duração do actual gabinete não só poderá ser de sete annos, como de muito mais, porque o ministerio entende que é para elle um dever de honra conservar-se, dadas taes condições.

O Sr. D. Manoel: — Sete annos!....

O Sr. visconde de Abaeté: — O nobre senador accrescentou que o ministerio actual tinha differentes directores. Senhores, o ministerio actual tem dito que deseja marchar com o apoio das camaras e com o concurso de todos os seus amigos, que são aquelles que quizerem coadjuva-lo. Declaro, pois, que neste sentido o ministerio actual tem maior numero de directores do que o nobre senador declarou.

E lisongêa-se de ter esses directores, porque entre os membros do gabinete e os seus amigos ha communhão de principios, ha communhão de religião politica, ha desejos sinceros e efficazes de servirem bem ao seu paiz.

Não deslustra, portanto, ao governo actual a declaração feita pelo nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte; pelo contrario, aceito esta declaração e confirmo-a: ella prova que o gabinete dá garantias de estabilidade e ao mesmo tempo que póde desempenhar satisfactoriamente os encargos que contrahiu.

A pessoa encarregada pela corôa de organisar o actual ministerio teve ampla faculdade para propor os collegas com quem devia servir.

Fazendo esta declaração ao nobre senador, permitta-me S. Ex que eu lhe diga que entendo que não deve ficar estabelecido o precedente de responder a interpellações que teem por fim saber a maneira por que foi exercida uma das attribuições do poder moderador. Apezar, pois, desta consideração que acabo de fazer ao nobre senador, repetirei que tive ampla faculdade para propôr os collegas com quem devia servir.

O nobre senador passou a fazer considerações sobre a organisação do actual gabinete, e concluiu por condemna-la.

Senhores, o que me preoccupou principalmente na organisação do gabinete foi que houvesse unidade de pensamento politico e accordo nos meios de executa-lo; foi que as pessoas propostas á nomeação da corôa tivessem perfeito conhecimento das necessidades do paiz e a illustração e capacidade precisas para satisfaze-las. Parece-me que tudo isto se conseguiu.

Senhores, eu não darei ao nobre senador uma resposta muito detalhada sobre as objecções que elle fez a esta organisação. Os membros que compoem o actual ministerio são conhecidos no paiz. . . .

O Sr. D. Manoel (*com força*): — Apoiado.

O Sr. visconde de Abaeté: —... teem desempenhado funcções da mais alta importancia: estou convencido de que o senado lhes faz justiça e o paiz reconhece o seu merecimento....

O Sr. D. Manoel (*com força*): — Apoiado.

O Sr. visconde de Abaeté: — Estou convencido que cada um desses caracteres está na altura da posição que actualmente occupa.

Eu disse que tinha procurado organisar o gabinete de modo que houvesse nelle unidade de pensamento. Para provar que este fim foi obtido bastará lembrar ao nobre senador que dous dos membros do actual gabinete já forão meus collegas em outros ministerios a que pertenci. O nobre ministro da justiça foi membro de um gabinete que sustentei e a que dei sempre o meu fraco apoio. Quanto aos outros dous membros do gabinete com quem não tinha tido ainda a honra de servir, são os Srs. ministro do imperio e da fazenda. Ninguem duvidará, entretanto, que os principios e as idéas que constituem a politica de gabinete não sejão compartilhados por esses dous dignos membros, pois que elles na camara a que pertencem por vezes se teem explicado com toda a franqueza e lealdade.

Parece-me, portanto, que, sendo assim como acabo de expor, não teve o nobre senador razão para dizer que a organisação do actual gabinete não está de conformidade com os principios que devem dirigir a pessoa que tem a honra de ser encarregada de uma organisação de gabinete, e menos que o gabinete não esteja em todas as condições de preencher satisfactoriamente os fins a que se propoz.

Insistiu ainda o nobre senador em querer saber os motivos por que o nobre ex-ministro da justiça se retirou do gabinete.

Senhores, a resposta que tenho de dar hoje ao nobre senador é a mesma que tive a honra de offerecer á sua consideração. Eu entendo que as camaras teem direito de saber os motivos por que se retira um ministro, quando esses motivos consistem em divergencias sobre algumas questões de politica interna ou externa.

Ora, tendo-se declarado que não foi por nenhuma das causas mencionadas que o nobre ex-ministro da justiça se retirou, e sim porque entendeu por outras causas que devia pedir a sua demissão, persuado-me que o senado deve ficar satisfeito com esta explicação que já se deu. Repito que o exemplo trazido pelo nobre senador não é procedente. Nesse exemplo vê-se que um ministro que fazia parte do ministerio britannico retirou-se por não ter querido reconhecer a obrigação de apresentar á rainha um despacho de grande importancia antes de ser expedido.

Ora, esse motivo devia sem duvida ser trazido ao conhecimento das camaras, por isso que podia involver uma questão de prerogativa.

O nobre ex-ministro da justiça não se retirou do gabinete por nenhum dos motivos mencionados; não se retirou do ministerio porque entendesse que as suas attribuições erão por qualquer maneira cerceadas.

Basta que as camaras saibão isto; não se torna necessario que entrem no conhecimento de quaes forão os motivos que creárão as difficuldades pessoaes que induzirão o nobre ex-ministro da justiça a pedir a sua demissão.

O nobre senador perguntou se a politica do actual gabinete era a mesma que a do gabinete transacto, isto é, se as palavras *justiça e moderação* significavão o mesmo que *conciliação*.

Desde o anno passado disse, e este anno já repeti, que a palavra conciliação não podia significar uma politica qualquer ou um systema de governo, porque tenho como uma verdade incontestavel que—politica—consiste nos actos de um governo e nas medidas que elle apresenta com o fim do aperfeiçoamento da sociedade, que deve ser o objecto de todas as politicas.

Ora, sendo assim, para se poder apreciar a politica do gabinete actual é necessario examinar os actos que elle tem praticado; é necessario examinar e apreciar as medidas que elle houver de propor. O complexo de todos esses actos e medidas constitue a politica do actual gabinete, como de qualquer outro que lhe succeder; por ahi é que poderá ser discriminada uma politica de outra.

Eu accrescentarei ao que acabo de dizer que o gabinete actual, amigo do progresso judicioso e maduramente reflectido, desencantado de muitas illusões porque já temos passado, esclarecido por um grande numero de ensaios e de experiencias, umas que teem sido infructiferas, outras prejudiciaes, pretende ser muito cauteloso em quaesquer reformas que possão desejar-se, ha de procurar conformar-se com a opinião do paiz bem manifestada e reconhecida, e mesmo não duvidará provocar a manifestação dessa opinião sobre alguns assumptos que elle julgar que é de necessidade tomar-se em consideração. Mas esta mesma explicação que acabo de dar será tida por muitos como um pouco vaga....

O Sr. Nabuco: — Apoiado.

O Sr. visconde de Abaeté: —.... e eu o confesso, e por isso creio que tenho razão para pedir ao senado que haja de apreciar a politica do actual gabinete, discrimina-la de qualquer outra, ou confundi-la com ella, segundo os seus actos, conforme as medidas que tiverem de apresentar-se.

Fallando no voto de graças, estranhou o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte que elle contivesse a exposição de tantos objectos a que cumpre applicar remedio que a presente sessão não seria sufficiente para fazer passar as medidas indicadas.

Senhores, em primeiro logar entendo que as considerações feitas pelo nobre senador não podião, quando mesmo fossem exactas, obstar a que a falla do throno expuzesse com franqueza á assembléa geral todos os assumptos sobre os quaes a corôa julgasse em sua sabedoria que devia chamar a sua attenção. Em segundo logar persuado-me que, se a discussão tiver unicamente por fim esclarecer as materias, esta sessão será sufficiente para se poderem approvar todas as medidas lembradas na falla do throno; o exemplo de outros parlamentos mostra que alli passa grande numero de medidas, algumas de alta importancia.

Por que motivo, pois, no parlamento brasileiro não ha de ser possivel conseguir-se o mesmo que nos outros parlamentos?

Devo recordar que, se se consultarem os nossos *Annaes parlamentares*, ha de ver-se que sessões teem havido em que tem passado grande numero de medidas de alta

importancia; a difficuldade consistirá em que as discussões se restrinjão ás questões de que se tratar.

O **Sr. D. Manoel**: — Como os senhores nos derão o exemplo o anno passado.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Eu sem duvida o não dei.

O **Sr. D. Manoel**: — Não.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — O nobre senador permitta que eu responda a este *aparte*. Na sessão passada, por occasião da discussão da resposta á falla do throno, o orador que tem a honra de neste momento dirigir-se ao senado fallou unicamente duas vezes; poderia, segundo o regimento, fallar nove vezes: portanto, pela minha parte o senado deve fazer-me a justiça de não considerar-me como tendo procurado alongar as discussões; e o mesmo que digo de mim digo dos meus collegas.

Um Sr. senador: — E' verdade.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Mas porque é que as discussões se prolongão tanto no nosso parlamento? Creio que existe algum defeito no nosso regimento. E' delle que resulta o prolongamento de algumas discussões; mas seria injustiça attribuir o prolongamento das discussões ao desejo ou proposito de qualquer membro da opposição.

Reconheço que ha defeitos no regimento da casa, mas não sou capaz de dizer que aquelles dos meus collegas que entendem que devem usar da faculdade que lhes dá o regimento, fallando as vezes que elle permitte, não obedecem á voz do dever e da consciencia....

O **Sr. D. Manoel**: — Está cantando a palinodia, Sr. ministro.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Não, senhor; estando na opposição, reconheci que o regimento era um pouco defeituoso. Se os membros desta casa teem o direito de fallar tres vezes sobre uma materia e fallão uma, e se apezar disto a discussão se prolonga, póde se attribuir a elles o prolongamento da discussão? De certo que não; antes, pelo contrario, não usando da palavra todas as vezes que o regimento permitte, dão elles provas de que não desejão prolongar a discussão. Isto parece-me evidente.

Estas considerações não teem por objecto insinuar reforma alguma no regimento; entendo que isto seria difficil e inconveniente. O senado é quem póde melhor apreciar as circumstancias do paiz, a conveniencia ou necessidade de passarem com maior ou menor brevidade as medidas que entende que são indispensaveis; e estou certo de que nas discussões o senado ha de proceder sempre do modo mais conforme aos conselhos da prudencia e aos interesses publicos, que todos estamos empenhados em promover.

Espero, portanto, que não se entenderá que tenho por fim com estas observações indicar qualquer reforma no regimento, ou que tenho o menor desejo de que seja elle emendado; confio demasiadamente na prudencia dos nobres senadores, para que, estando eu no ministerio, lembrasse semelhantes medidas.

A camara dos Srs. deputados votou a resposta á falla do throno, depois de ter pedido ao ministerio algumas explicações e depois que estas lhe forão dadas.

Disse o nobre senador que o ministerio está inteiramente enganado se daqui quer tirar a conclusão de que ha de achar igual adhesão da parte dessa camara nas medidas que tiverem de ser apresentadas, e declarou que essas medidas hão de ser largamente discutidas.

Senhores, o ministerio não disse nem pretende o contrario disto, e eu pela minha parte accrescento que o ministerio não deseja que não haja discussão, porque as medidas que são adoptadas sem discussão não teem a força que terão aquellas que forem approvadas depois de uma discussão esclarecida que leve a todos a convicção de que essas medidas forão judiciosamente adoptadas.

Se o nobre senador suppõe que o gabinete deseja que as medidas que houverem de apresentar-se sejão adoptadas como foi o voto de graças, está em erro. O ministerio está muito longe de desejar isto: o que deseja é o que acabo de enunciar ao senado; é que as discussões tenhão por fim esclarecer ao gabinete, dar-lhe força, e não protelar medidas cuja adopção seja urgente e attenuar a força que deve ter na autoridade.

O **Sr. D. Manoel**: — Asseve o a V. Ex. que não hei de seguir o seu exemplo, nem dos seus correligionarios; hei de discutir, mas nao hei de protelar as discussões.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Estou convencido disso.

O **Sr. D. Manoel**: — Nesta casa costumo sempre discutir; não preciso dos seus conselhos, dirija-os para outros bancos.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Não estou dando conselhos; está enganado.

O **Sr. barão de Quarahim**: — E porque não; não está no caso de os dar?

O **Sr. D. Manoel**: — A mim não, porque no senado não protelo discussões.

O **Sr. barão de Quarahim**: — Algumas vezes.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — O senado vê que é uma proposição geral a que enuncio, e que estou justificando e defendendo o governo.

O nobre senador nota que não se tenhão desde já apresentado algumas medidas que devem discutir-se no senado, e que, segundo elle, são de muita urgencia, e fallou no projecto hypothecario e na proposta sobre casamentos mixtos. Sr. presidente, o nobre senador se leu com toda a attenção o relatorio do nobre ministro da justiça havia de ver que elle se exprimiu com a franqueza que o caracterisa.

O **Sr. D. Manoel** dá um aparte.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — O Sr. ministro da justiça a respeito dos casamentos mixtos disse no seguinte trecho (*lê*): « Aguardo a discussão da proposta apresentada na sessão passada por um dos meus antecessores para expor precisamente as minhas opiniões sobre esta questão, que me parece da maior gravidade e em que as opiniões são tão diversas e algumas tão desvairadas. A minha reserva será por vós comprehendida; escrupuliso empenhar-me desde já em negocio que tanta meditação exige. »

Portanto, o nobre ministro exprimiu-se sem reserva alguma, com toda a franqueza.

O **Sr. D. Manoel**: — De modo que temos *reservas* e *franquezas!* Como se ha de explicar isto?

O **Sr. visconde de Abaeté** (*continuando a ler o relatorio do Sr. ministro da justiça*): — Sobre isto é que o Sr. ministro da justiça escrupulisou; mas não escrupulisou a respeito da proposta que foi apresentada. Assevero ao nobre senador pelo Rio Grande do Norte que nem o Sr. ministro da justiça, nem algum outro dos membros do actual gabinete, pensão que a proposta que foi apresentada na camara dos Srs. deputados contém principios hereticos.

(*Cruzão-se alguns apartes.*)

O **Sr. presidente**: — Attenção!

O **Sr. visconde de Abaeté**: — A respeito do projecto hypothecario tambem o Sr. ministro da justiça manifestou claramente as suas opiniões. (*O orador lê ainda um trecho do relatorio da justiça.*)

O **Sr. D. Manoel**: — O Sr. Nabuco é quem ha de responder a isto.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Estas palavras do relatorio do Sr. ministro da justiça explicão a tendencia da politica do gabinete actual, que deseja sinceramente o progresso que aperfeiçoa, o progresso judicioso e reflectido.

O **Sr. D. Manoel**: — Isso é a falla do throno; V. Ex. lêa, faça favor.

O **Sr. visconde de Abaeté**: — Queremos o progresso neste sentido, porque temos feito muitas experiencias e temos feito muitos ensaios de que depois nos arrependemos.

O Sr. D. Manoel: — A protecção de que a lavoura precisa é que torna necessaria a modificação da nossa legislação.

O Sr. visconde de Abaeté: — Aqui está o trecho a que ha pouco alludi do relatorio do nobre ministro da justiça. (*Lê.*) Este espirito de progresso que se proclama no relatorio do nobre ministro da justiça está de accordo com o pensamento enunciado na falla do throno.

O Sr. D. Manoel: — Estas medidas já estão pensadas e meditadas, não são filhas da precipitação.

O Sr. visconde de Abaeté: — Parece, Sr. presidente, que tenho dado as explicações que devo ao discurso do nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte; S. Ex. não precisou outras questões sobre que me corre o dever de responder nesta occasião. Fallou S. Ex. na reforma das secretarias. E' isso objecto de que eu deverei tratar com especialidade quando se discutir o orçamento. Fallou no decreto que approvou varios bancos....

O Sr. D. Manoel: — Forão muitos, e todos juntos.

O Sr. visconde de Abaeté: — Fallou tambem S. Ex. no decreto de 30 de abril. Os motivos que justificão a expedição deste decreto estão expendidos no relatorio do Sr. ministro da fazenda....

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. visconde de Abaeté: — .... cumprindo-me declarar que muitos dias antes da deliberação dos accionistas do Banco do Brasil a necessidade desse decreto tinha sido proposta e discutida em conferencia e se tinha assentado no dia 23 de abril em apresentar o decreto á consideração da corôa: por consequencia, posso asseverar ao nobre senador que o decreto não teve por causa os motivos a que S. Ex. se referiu.

O Sr. D. Manoel: — E para que o publicárão nessa época? Para que? O paiz sabe muito bem.

O Sr. presidente: — Não havendo mais quem peça a palavra, vou pôr a votos.

O Sr. Nabuco — Peço a palavra.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. Nabuco.

O Sr. Nabuco: — Sr. presidente, não pretendo fallar hoje sobre o voto de graças; não posso, porém, deixar encerrar a primeira discussão sem dar uma breve resposta a uma parte do discurso do nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte que me é relativa.

Causou estranheza ao nobre senador o confessar eu que a gratidão que devo ao nosso augusto monarcha me fez cego e surdo a respeito da organisação do gabinete, sendo que eu entraria no ministerio sem saber com quem ia e para onde ia. Esta estranheza do nobre senador não é fundada, attendendo-se a que eu me referi ás circumstancias especiaes em que se formou o gabinete, isto é, a ausencia das camaras.

Não seria eu que com a recusa dos meus poucos serviços concorresse para que se differisse ou demorasse a resolução da crise, para que a missão da corôa fosse por qualquer modo difficil.

Assim, pois, devo declarar ao senado que não estabeleci um principio absoluto, porque um principio absoluto seria um absurdo; referi-me a uma excepção, uma excepção que no caso dado era justificada. Eu iria sem saber com quem nem para onde; quiz dizer que ia naquellas circumstancias com conservadores e com liberaes; não alludi a personalidades, isto é, á importancia pessoal, mas a opiniões politicas de cada um.

Assim, não ha estranheza no meu proceder, porque isto que causa estranheza é na nossa época, ou ha muito tempo, o typo das organisações ministeriaes.

O nobre senador insiste em conjecturar ou querer saber as causas por que me retirei do ministerio.

O Sr. D. Manoel: — Não posso insistir com V. Ex.

O Sr. Nabuco: — Quer ter conhecimento de uma carta que dirigi ao nobre presidente do conselho contendo os motivos da minha retirada.

O Sr. D. Manoel: — Quero saber, porque se disse que era publico.

O Sr. Nabuco: — A insistencia do nobre senador funda-se em ter declarado o Sr. ministro da fazenda na camara dos Srs. deputados que essa carta era um documento não destinado ao mysterio e ao segredo, porque versava sobre os successos da dissolução do gabinete.

A' vista dessa declaração do nobre ministro da fazenda, não serei eu que me opponha á publicação de um documento que me diz respeito, e que o Sr. ministro da fazenda diz que deve ser publicado e não destinado ao mysterio.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. não tem cópia ahi?

O Sr. Nabuco: — Assim, pois, o nobre presidente do conselho, seguindo o dictame de seu collega, póde, se lhe convier, publicar esse documento; não me opponho á publicação: a lealdade de meu caracter determina a declaração que acabo de fazer.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex tem cópia della? Desejára que tivesse a bondade de confiar-m'a.

O Sr. Souza Franco: — O Sr. presidente do conselho, cedendo naturalmente á bondade de seu caracter, acaba de fazer em favor do ministerio de 4 de maio a declaração de que reconhece os seus serviços; e, embora este reconhecimento de hoje possa ser posto em contraste com as censuras que o nobre presidente do conselho fez ao mesmo ministerio de 4 de maio durante sua gestão, eu não posso deixar de ser agradecido a S. Ex. por este reconhecimento de uma verdade que está na opinião de todos, de que o gabinete de 4 de maio, do qual eu era o menos importante dos membros (*não apoiados*), prestou serviços muito valiosos ao imperio.

Agradeço a S. Ex. a sua bondade; mas, prompto da mesma sorte a fazer justiça a S. Ex. e a seus collegas, prompto para reconhecer a bondade de caracter de S. Ex., não estou habilitado, como S. Ex. parece estar, para dizer do ministerio que hoje dirige a administração que elle tem prestado serviços. Não nego, senhores, a vontade de presta-los; reconheço nos brasileiros que estão á testa dos negocios publicos intenção de serem uteis ao paiz; mas, examinando os seus actos, examinando suas promessas e declarações, sou levado a concluir que elles estão muito longe de satisfazer os que eu supponho os desejos de S. Ex.

E não é debalde que S. Ex. o Sr. presidente do conselho, tratando da opinião publica, parece que não tem em conta essa opinião que nos julga, essa opinião que aquilata os nossos serviços, essa opinião que, imparcial, elogia ou censura os ministerios segundo elles merecem. Essa opinião, que por certo não é favoravel a S. Ex., que o não póde ser nem a S. Ex. nem a seus amigos, não póde merecer-lhe attenção, porque os tem condemnado, com pezar o digo, porque eu desejaria antes que ella tivesse motivos para os apoiar e que eu tambem os tivesse, e para concorrer com o meu fraco apoio a coadjuva-los em sua marcha.

Senhores, desde 1855, em que voltei pela segunda vez ao parlamento, o meu procedimento no senado tem dado provas, que entendo que serão convincentes, de que eu não desejo senão fazer justiça ás administrações, de que eu não tenho outro proposito senão concorrer para que possão realizar muitos beneficios.

Não ha nos meus actos de então em diante senão o procedimento de um senador que procura concorrer com todos os seus meios para que a administração que marcha na senda dos interesses do paiz tenha o apoio necessario.

Que razão podia haver, tendo eu sahido da administração e reconhecendo os graves embaraços com que ella luta, para pôr hoje estorvos ao ministerio, se eu me pudesse convencer de que nos seus actos havia vantagem para o paiz, de que nas suas promessas havião esperanças realizaveis no sentido favoravel ao bem publico? Não, senhores; se eu tivesse a menor esperança, eu prestaria o meu fraco apoio á administração actual, assim como não negarei o meu voto ás medidas que entender razoaveis.

Não quero com isto dizer que a esperança não exista mais em mim; pelo contrario, é porque a tenho no futuro do imperio que sou levado com o maior constrangimento pela religião do dever a concorrer para que o paiz tenha

uma administração que melhor comprehenda seus interesses, que melhor procure realiza-los

Eu tambem era da opinião de que a resposta á falla do throno fosse votada sem discussão, eu tambem era de opinião de que esse devia ser o nosso proceder; e a minha opinião firmava-se na maior conveniencia de dar tempo a que o gabinete apresentasse os projectos necessarios para que tratasse das necessidades reaes e palpitantes do paiz, que é urgente que sejão satisfeitas. Senhores, era essa a minha opinião até os ultimos dias; mas porventura ha alguma cousa a esperar do gabinete em materia de cumprimento de suas muitas promessas, quando se observa sua inacção e os projectos que faz apresentar?

Independentemente do exame de seus actos já praticados contra os interesses do paiz, graves questões estão pendentes, e impressa no animo de todos a urgencia de prompta solução: a questão de subsistencia, por exemplo, que não digo que dependa sómente do governo, como disserão em outro tempo alguns dos Srs. ministros actuaes, mas que exige que o governo tome sérias medidas; a questão do meio circulante; e a questão dos trocos, que tanto ameação perturbar os mercados; a questão importantissima do credito. Alguma cousa o ministerio tem feito para solve-las? Alguma das suas muitas promessas tem elle procurado realizar?

Está na memoria de todos que, quando pretendião o poder, fizerão alguns dos Srs. ministros as mais pomposas promessas, que, subindo ao ministerio, reproduzirão na imprensa. Desenganados talvez de que não as podião satisfazer com medidas do poder executivo, essas mesmas promessas forão ainda repetidas na longa serie de medidas e providencias que no discurso da abertura do parlamento se apontou como devendo ser tomadas pelo corpo legislativo.

Isto veiu confirmar a convicção de que não poderião satisfazer tão pomposas promessas, e contém a mais expressa confissão de que é do corpo legislativo e não do ministerio actual que os povos teem de esperar a satisfação das grandes necessidades da época.

Agora mesmo se diz que grandes medidas teem de ser apresentadas para serem convertidas em lei, de cuja promulgação virão muitos beneficios para a população afflicta do Brasil. Ha, porém, perto de um mez que a assembléa geral devia abrir-se, e cerca de 20 dias que está em trabalhos; e quaes são os projectos de grande alcance que teem sido apresentados, desses projectos que interessão ao paiz, desses projectos que dizem respeito a questões vitaes? O ministerio não só os não tem apresentado como que evita explicar-se sobre os planos que tem.

O ministerio da fazenda, que é chamado a tomar medidas de grande importancia no tempo presente, o ministerio da fazenda, donde deve partir a maior parte das providencias promettidas, limitou se no seu relatorio a descrever os males da situação, sem lhes apontar remedio. Tem porventura o Sr. ministro da fazenda apresentado algum projecto tendente a melhorar algum dos muitos ramos do serviço publico? algum projecto regulador do credito e que melhore as finanças do paiz no sentido de sua opinião?

O Sr. ministro do imperio era tambem chamado a apresentar projectos no sentido de melhorar a situação, que é muito grave em questões que correm pela sua repartição. Terá S. Ex. apresentado um unico projecto desses importantes que interessão immediatamente á actualidade, desses por que o paiz espera?

Senhores, eu não vejo que nenhum tenha sido apresentado; não vejo nem ainda que S. Ex. se tenha explicado no seu relatorio ou em seus discursos sobre os planos que tem. O que se viu tão-sómente foi vir o Sr. ministro do imperio ao parlamento como que dizer-lhe e ao paiz: — Eu não posso com os graves encargos da repartição......

O Sr. D. Manoel: — Isto é verdade.

O Sr. Souza Franco: —... vou dar homem por mim. E esse homem substituto de S. Ex. no cumprimento de deveres de que se encarregou; esse ministro novo que deve vir melhorar a situação, que urge; quando virá elle? Quando será votada a lei da creação do novo ministerio? Quando será nomeado o respectivo ministro, e montada a repartição? começados os seus trabalhos? informado o novo ministro de estado dos negocios? e começadas então as providencias? Dous ou tres annos não serião bastantes; e o povo que espere, o corpo legislativo que se menosprecie a discutir loterias e augmento de despezas, em face de uma situação que o governo descreve com côres carregadas e a que não procura remedio?!

Como, pois, nos absteriamos de discutir desde já a situação e de lhe mostrar os perigos, quando o ministerio, nada tendo feito de importante administrativamente, não se tendo explicado sobre seus planos, que cumpre sabermos quaes elles sejão, vai deixando estragar-se o tempo, sem apresentar projectos, ou os apresentando sem importancia e inopportunos?

Na parte politica estamos na mes na ignorancia dos planos do ministerio, a não acreditarmos que os tem do mais inqualificavel regresso. O anno passado o Sr. presidente do conselho e seus collegas não se declaravão propriamente contra a conciliação, porém contra sua execução. Admittião o nome ou o de concordia, e sómente objectavão que não era politica, porém caracteristico de todo o governo. Hoje proscrevem até o nome, e querem que se entenda que admittem a idéa, o pensamento da concordia dos brasileiros?.

A julgar pelo relatorio do Sr. ministro da justiça, devemos receiar a volta ás antigas lutas. S. Ex. não tem outros sonhos senão os das conspirações, das desordens, e o seu relatorio parece escripto em 1848 ou 1849.

Nunca tomei a conciliação como politica permanente, porém como uma transição do estado de effervescencia para o estado menos apaixonado, para o estado de maior calma; era uma tregoa offerecida ás paixões, em que o caracter brasileiro faria que uns se approximassem dos outros, e os factos o provárão; porque nas questões politicas a approximação foi geral e profunda. Desse estado de calma surgirião os novos partidos, que serião tanto menos apaixonados quanto os seus guias, e um ministerio forte na opinião do paiz, que lhes abrisse caminho e direcção conveniente.

O Sr. ministro da justiça, que, porém, só vive das reminiscencias do passado, nos quer arrastrar a elle, perdidos os esforços dos ultimos cinco annos! Não será, porém, deste modo que elle terá o apoio do paiz; não será embrulhando-se na esfarrapada mortalha de partidos extinctos que S. Ex. ou qualquer outro homem politico terá mais vida no paiz. O que o Brasil quer hoje não é a repetição das lutas politicas do passado, embora nellas o Sr. ministro da justiça espere fazer figura proeminente.

Não ha hoje opiniões discordes nos pontos capitaes de politica, e a divergencia nos outros não constituirá os novos partidos. O que a nação inteira deseja é o progresso nas industrias, no credito, o que não exclue a conservação dos principios cuja violação seria perigosa. O que a nação quer, e toda ella, é a conservação das instituições, o que não exclue o progresso e as reformas, principalmente as judiciarias, a respeito das quaes tinhão-se pronunciado os mais distinctos conservadores, como os fallecidos Srs. Vasconcellos e Paraná, e os mais distinctos liberaes, como os Srs. Paula e Souza e Alves Branco. Como, pois, admittir que um ministro venha tratar da questão como inteiramente nova, fallar de reformas que *forem julgadas* precisas, como se não houvesse opinião formada a este respeito, e viesse, para entreter o corpo legislativo, occupa-lo com modificações sem alcance, com reformas de artigos da menor importancia?

Expliquem-se os Srs. ministros com franqueza e enunciem as idéas que adoptão, para que em torno dellas ou das oppostas se aggrupem os brasileiros e se saia deste systema de conciliação que SS. EEx. não admittem, e até proscrevem a palavra. Venhão os novos partidos com as côres da época e sua tolerancia, porque será grave a responsabilidade daquelles que nos fizerem voltar aos antigos tempos, ás lutas pessoaes e ao encarniçamento das paixões. A nova época depende do ministerio, e porque elle a não comprehende eu não posso furtar-me a estas observações de censura.

Senhores, deixo de parte estas considerações para tratar de outras de não menos grave alcance: tratarei do estado

das despezas publicas, da receita que as deve cobrir, e do estado do valor do meio circulante e do credito. E' sabido que, durante ainda a sessão passada, todos os cuidados do actual Sr. ministro da fazenda, todos os cuidados da maior parte dos seus amigos, se reduzião em grande parte a procurar emprego aos saldos de rendas sobre a despeza com que o paiz, por beneficio da Providencia, ia enchendo os cofres publicos; aos saldos com que os ministerios anteriores, aproveitando as vantagens com que a Providencia nos dotava, ião habilitando os poderes do estado para firmar o credito do imperio no estrangeiro, e para melhorar os serviços publicos e desenvolver a riqueza da nação.

Entrou o ministerio actual; immediatamente a renda não satisfez às necessidades da despeza!

Senhores, eu já disse no senado, mesmo nesta sessão, e repetirei ainda, porque então não havia publicação por extenso dos nossos trabalhos, que este exercicio de 1858 a 1859, em que estamos, corre risco de um grande deficit. O governo, portanto, tem a responsabilidade de o ter provocado, ou de o não ter prevenido ou remediado, tomando as necessarias providencias.

A receita S. Ex. o Sr. ministro da fazenda concorda que não póde este anno passar de 42 a 43,000:000$, no entretanto que a despeza vai muito além. A despeza votada, que o thesouro tem de satisfazer no exercicio, é de 40,090:000$. Os creditos especiaes não contemplados na lei do orçamento teem gasto regularmente de 3 a 4,000:000$; tomemos para o exercicio corrente 3,000:000$, que, com a despeza votada na lei do orçamento, fazem 43,090:000$. O governo nos 10 mezes de exercicio já abriu, desde dezembro a 30 abril, creditos supplementares no valor de 7,408:000$: sommão as quantias votadas e de creditos 50,498:000$; e não deduzo já as sobras que podem haver em algumas verbas, porque não chegámos ainda ao fim do exercicio, e seis mezes addicionaes que findão em 31 de dezembro deste anno, até quando se podem abrir creditos, e sem duvida se hão de abrir em quantias que talvez esgotem as sobras das verbas que as costumão deixar.

Temos assim um exercicio, ou anno financeiro de 1858 a 1859 em que a renda será de 42 a 43,000:000$, e em que as despezas subirão a perto de 50,000:000$. No entanto nós não temos tido um anno de guerra, e nem ainda um anno de preparativos militares. No entanto o Sr. visconde de Abaeté é avesso a todas as despezas que tendão a prevenir outras maiores, por occurrencias entre nossos vizinhos. Não ha, portanto, senão despezas ordinarias de um exercicio ordinario, e é para lamentar que o paiz com suas despezas ordinarias vá contrahir um deficit de cerca de 8,000:000$, comparada a receita do exercicio com a sua propria despeza.

E' porventura o ministerio nesta situação desagradavel recorreu á economia dos dinheiros publicos como um dos meios de melhorar a situação?

As reformas das secretarias de estado, com que o gabinete actual augmentou com 600:000$ a despeza fixa e annual e se poz na obrigação de triplicar ou quadruplicar esta somma no melhoramento da sorte de algumas outras classes de empregados, são prova geralmente aceita de que se attenderão a outras considerações menos justificadas do que ás considerações poderosas do decrescimento das rendas publicas, e da impossibilidade de as augmentar por meio de novos impostos.

A este accrescimo de despeza, fixa no valor de 600:000$, os Srs. ministros teem accrescentado outras tambem fixas, que em tempo serão examinadas, e nomeadamente o Sr. ministro da fazenda tem accrescentado além de mais de 200:000$ com as reformas das capatazias, augmento de vencimentos da alfandega de Uruguayana, de empregados do consulado e alfandega da côrte, com o accrescimo do numero dos feitores em tempo em que o menor numero de despachos os dispensava, e com as aposentadorias que requeridas a seus antecessores erão negadas ou demoradas, e por maioria de razão o devião ser agora muitas dellas, porque os cofres publicos não supportão estes novos encargos.

A estas despezas tem accrescido pela repartição da fazenda a grande differença nos saques a cambios baixos, que tem feito perder o thesouro além de 200:000$. E' notavel, e o direi de passagem, que, para occultar a sahida dos dinheiros publicos, se intercalasse a tabella da entrada e sahida dos depositos no Banco do Brasil, ficando uma lacuna de que o publico não póde ter conhecimento; que tambem se figurasse como remettido ao cambio de 27 o saque de 100,000 libras esterlinas fornecidas pelo Banco do Brasil em janeiro e que seguiu no paquete de fevereiro, sendo elle emprestado e devendo cotar-se ao cambio por que vão sendo pagas, que, regulando por 24 5/8 e 25, carregão sobre o thesouro a perda de cerca de 70:000$.

Quando, portanto, em logar das medidas urgentes que a situação exige no entender do ministerio, elle se mantem na inacção e na reserva do que pretende fazer, deixando que a desconfiança ganhe forças, que depois será difficil superar, quando augmentão desmesuradamente as despezas em época em que a que se faz com o pessoal deve ser diminuida, e é dever do governo manter a mais severa economia, somos forçados aquelles que, como eu, quererião coadjuvar a administração a profligar os males que se antolhão, a procurar recurso em administradores de mais confiança publica.

A situação é por certo grave em si, porém ella ainda o é mais porque ha como que proposito de a figurar peior, alguns acreditão que para se tornarem justificadas medidas, que, a pretexto de salvadoras, pudessem ser admittidas por quem não lhes descubra o fatal alcance. A não serem planos desta ordem, como se podem explicar certos factos?

Nos paizes constitucionaes, senhores, a administração vive e se mantem da confiança publica, e as finanças ainda mais estão dependentes do credito que as administrações sabem inspirar nos recursos do thesouro e nos recursos da nação. Desconhecer esta base segura da administração financeira, minorar a confiança nos recursos do thesouro e da nação e pretender manter-se por força de sentimento contrario, desafiando a opinião, é um erro que póde trazer fataes consequencias aos paizes que teem a desgraça de supportar taes principios.

Não sustentarei que o nosso futuro não seja de muito cuidado quanto á producção do paiz, que ameaça escacear por falta de braços, a continuar a inacção em que se espreguiça a repartição dos negocios do imperio. Mas entre os perigos de um futuro, que as grandes forças vitaes do nosso solo hão de nos coadjuvar a conjurar e vencer, e as miserias figuradas do presente ainda ha não pequena distancia. As difficuldades do presente são mais occasionaes do que permanentes, mais apparentes do que reaes, e, para ser claro, é preciso não hesitar em dizer que procedem, mais do que de outras causas, da desconfiança geral nos planos e medidas da administração actual.

Até dezembro proximo passado a confiança nas forças do thesouro nacional era geral e fundada; todos acreditavão nos seus grandes saldos; e o que hoje confirma a veracidade de sua existencia é que não obstante os grandes botes do exercicio que vai findar ainda o thesouro conta com elles para as despezas do exercicio de 1860 a 1861, devendo suppor que tenhão de completar as do proximo exercicio de 1859 a 1860.

Entrado, porém, para a administração o ministerio de 12 de dezembro, não tiverão os seus amigos escrupulo em publicar pela imprensa que os saldos estavão esgotados, e o thesouro não correu, como era urgente, a desmentir taes falsidades, publicando a tabella dos saldos existentes. Alguns jornaes, como o *Parahyba* de Petropolis e o *Correio Mercantil* da côrte, o fizerão, porém o silencio dos orgãos officiaes era bastante para manter suspeitas em alguns espiritos. Tanto era bastante para que ganhasse forças a desconfiança que nascêra com os receios dos planos da nova administração. Com um thesouro esgotado e prestes a repetir exigencias aos capitaes empregados na producção, todos os interesses se assustão.

Dahi a dias o cambio baixou, e as explicações do Sr. ministro da fazenda de que a baixa procedeu das chuvas copiosas que cahirão logo depois da mudança da administração e das vastas especulações da casa Mauá Mac Gregor e Comp., não satisfazem o publico e nem mitigão os receios dos capitaes. Não mitigão sobretudo quando se accrescenta a estes motivos de caracter transeunte outros de maior

permanencia como o do depreciamento do valor do meio circulante fiduciario, contra o qual se invocão medidas de restricção que assustão os que acreditão na sua efficacia, e fazem desesperar os que não acreditão nellas e antes as teem por fataes a certos respeitos e por inopportunas a outros.

Quando o Sr. ministro da fazenda tomou conta da administração das finanças do paiz para as administrar de accordo com os principios que elle proclamára, e em que abundavão o actual Sr. ministro do imperio e não menos o Sr. presidente do conselho, é geralmente sabido que o estado das finanças era prospero, vencidos os males da crise commercial do fim de 1857 e 1º semestre de 1858.

Não me posso furtar a ler o trecho do officio de S. Ex. ao ministro plenipotenciario do Brasil em Londres com data de 7 de janeiro deste anno, porque elle contem o reconhecimento da prosperidade da situação. S. Ex. dizia (*lendo*): « O ultimo mez do anno (é o de 1858, em que o novo ministerio subira ao poder).... *O ultimo mez do anno apresentava um aspecto lisongeiro;* as exportações de café, depois de uma safra prospera, começavão em larga escala; o cambio *parecia firme a* 27, quando repentinamente sobrevierão chuvas copiosissimas até esta data. »

Eis ahi a confissão mais solemne da prosperidade da situação — o reconhecimento publico dos serviços do gabinete de 4 de maio, que, atravessando a mais tremenda das crises commerciaes, trouxe o paiz a porto seguro de salvamento com a coadjuvação do mesmo paiz. Convem saber que esta situação não era de dias, porém de mezes, porque o cambio se mantinha a 27 desde julho com pequenas oscillações para 26 3/4 e 26 5/8. Era, portanto, uma situação firme, um triumpho seguro. Os meios que se chamárão artificiaes tinhão cessado desde maio, porque foi só em março, abril e maio, que o thesouro garantiu saques, e de junho em diante forão elles o resultado do equilibrio entre a exportação e importação, o resultado das forças do paiz.

Se formos ás datas anteriores, acharemos que até o fim do exercicio de 1855 a 1856 as exportações do imperio igualavão ou excedião ás necessidades dos retornos para pagamento das importações, o que se torna evidente até do facto da sustentação do cambio acima do par de 27, por não haver necessidade de completar os retornos com metaes.

No exercicio de 1856 a 1857 a importação, deduzidos os metaes, foi de 112,542:000$, inferior á exportação, que subiu a 114,546:000$, deixando um saldo de 2,000:000$, que subirá a mais avultado algarismo se se attende que nos valores officiaes que prefazem esta somma não entrão os direitos e despezas com as remessas, que comtudo entrão na conta corrente do paiz com o exterior.

O exercicio de 1857 a 1858, sobre o qual se extendeu por 7 mezes todo o rigor da crise commercial, teve de importação, exclusivamente dos metaes 123,527:000$ e limitou sua exportação a 96,127:000$, deixando um saldo contra o imperio de 27,400:000$, saldo que foi preenchido com metaes que forão exportados em valor superior a 20,000:000$. Assim, póde dizer-se que, attendendo á remessa em metaes e á differença entre os valores officiaes e os valores reaes, accrescidos com as despezas com os generos exportados, o imperio, se não saldou os negocios do exercicio de 1857 a 1858, ficou tão proximo disso que o deficit não tem importancia.

Não será razoavel occultar que pelo menos a praça do Rio de Janeiro mantem-se em contas justas ou approximadamente taes com aquelles com quem negocia, não se dando mais o facto de 10 ou mais annos passados, em que era grande devedora ás outras. (*O Sr. visconde de Itaborahy faz signal affirmativo.*) Até então, isto é, na annos, as mercadorias erão remettidas por conta, por exemplo, dos commerciantes ou fabricantes inglezes, vendião-se a credito de 12 e mais mezes, e o paiz ficava em debito por esse prazo e maiores.

Hoje a mercadoria é em parte mandada vir com a remessa antecipada dos fundos, e pela mór parte vem a credito, porém é paga logo ao desembarque ou pouco depois de vendida, tomando os importadores a credito ás quantias necessarias, sob sua firma, ou com garantia das contas de venda. Ao credor estrangeiro substituem-se como credores os bancos e casas descontadoras de letras, e o retorno liquida-se quasi que á vista. Faço estas observações para demonstrar que não ficámos no fim de 1857 a 1858 em desequilibrio importante entre a exportação e importação, ou, por outras palavras, que não ficámos sobrecarregados de dividas de sorte que para as pagar sejão muito insufficientes os productos destes ultimos mezes.

Ha, porém, uma grave consideração a fazer, e é que quando o credito do paiz é assim chamado a fornecer os meios precisos para estas transacções, com a vantagem de deixar aos seus capitaes os juros destes avanços, que não direi que convenhão mais do que o uso dos capitaes estrangeiros de que outr'ora gozavamos, ha grave imprudencia no pensamento fatal de perturbar esta marcha de negocios estabelecida, restringindo de um dia para outro o uso do credito, e elevando desmesurada e bruscamente o juro do dinheiro.

Esses que assim baratêão medidas fataes não medem todo o alcance do regresso que o paiz soffreria no futuro de suas industrias, das calamidades e soffrimentos das innumeraveis fallencias de que seriamos o alvo ou testemunhas impotentes!

Sommando, pois, todos os retornos anteriores a 1857 e 1858, e juntando aos de 1857 e 1858 os metaes reexportados e a grande somma de 12,600:000$ que o ministerio de 4 de maio obteve em Londres para construcção da estrada de ferro e alli ficou em pagamento de saques e das despezas do estado, ninguem poderá desconhecer que solvêmos os nossos encargos e que aquelle exercicio ficou saldado, ou totalmente ou com differença que não é bastante avultada para ser tomada em conta neste calculo a que procedo.

Foi então com motivo que o cambio subiu a 27 logo em julho, e ahi se manteve até dezembro, obrigando a S. Ex. a confirmar com seu juizo, que neste caso não póde ser parcial, que a situação era lisongeira quando tomou conta da pasta das finanças.

De julho de 1858 em diante a producção continuou a fornecer os meios sufficientes de retornos, o que se reconhece das tabellas e do facto significativo da sustentação do cambio a 27 até dezembro proximo passado.

A exportação sómente do porto do Rio de Janeiro foi fornecida, além de outros generos, pelo café com a quantidade de 854,949 saccas com 4,274,745 arrobas, no valor calculado de 20,113:000$, nos cinco mezes de julho a novembro, quantidade que nos mezes de julho a dezembro subiu a 1,044,430 saccas com 5,222,150 arrobas, e no valor de cerca de 24,400:000$.

Este fornecimento de productos para a exportação mantinha o cambio ao par, coadjuvado com a confiança em que os poderes do estado velavão nos interesses publicos, e não serião menos felizes em dirigi-los do que tinhão sido por entre as difficuldades de uma situação das mais criticas em que aos preparativos de guerra no exterior se juntou a crise commercial que tambem nos visitou e affligiu.

Desta situação lisongeira ha de se me permittir que sustente que não sahimos pelo motivo das chuvas copiosissimas, cujo alcance se exagera, e menos por causa das vastas especulações da casa Mauá, Mac Gregor e Comp., a que o Sr. ministro da fazenda attribue a baixa do cambio. Não estou talvez habilitado para defender cabalmente este respeitavel estabelecimento da imputação que se lhe faz, mas fa-lo-hei como posso, começando por exprimir o pezar de que os documentos officiaes sirvão hoje para vinganças mesquinhas de que não sou a unica victima, porém o são amigos ausentes.

As especulações da casa Mauá, longe de contribuirem para fazer baixar o cambio, erão calculadas para o sustentar, e devião concorrer para esse resultado. Os 1,600:000$, pouco mais ou menos, remettidos em ouro para comprar cambiaes no Rio da Prata, alliviárão a praça do Rio de Janeiro da remessa de igual somma que alli foi tomada por conta desta praça, e com maiores vantagens que redundárão em beneficio desta. Se esses 1,600:000$ podião ser remittidos no valor de 180,000 libras esterlinas, a que se tinhão de deduzir fretes e despezas, se podião comprar cambiaes em valor igual de 180,000 libras esterlinas; no Rio da Prata comprárão talvez 190 ou 200,000 libras

esterlinas, pela promptidão da especulação, alliviando a praça do Rio de Janeiro da differença de 10 a 20,000 libras esterlinas ou 100 a 200:000$. A imputação é, pois, tão mal baseada quanto é a apreciação da transação, cujas vantagens só podem ter escapado a olhos pouco praticos nos recursos de um commercio esclarecido.

Antes que as chuvas dos ultimos dias do mez de dezembro pudessem causar abalo ao cambio, abalo que seria muito leve, a não serem as outras causas mais poderosas, já o cambio se resentira com a desconfiança nas medidas da nova administração, a qual, provocando a retirada de fundos que desde logo se manifestou e foi ganhando forças de dia em dia, augmentou o numero dos tomadores e as exigencias do menor numero de sacadores. O cambio se abalou com a noticia da nova administração, com os receios produzidos pelos boatos de embaraços do thesouro, e de suas maiores exigencias e necessidades de saques, e com o desgeito com que o thesouro deixou conhecer estas necessidades (suppostas), mandando tomar com franqueza, em que só cahem os inexpertos, todos os saques que houvessem na praça. Esta imprudencia provocou concurrencia aos mesmos e sujeitou o thesouro a contentar-se com 72,000 libras esterlinas em letras de ordem inferior, quando se mostrava necessitado de 200,000 libras esterlinas ou mais ainda.

As chuvas, que sómente cahirão no fim do mez de dezembro, não podião ter influencia antecipada, e nem mesmo a terião bastante para a baixa de 15 a 17 %, porque ninguem as suppunha tão duradouras, e os tomadores recuarião ante o sacrificio de 12, 15 e 17 %, se outras cousas não os tornassem desconfiados do futuro.

Não podia mesmo a falta de café ser causa da baixa immediata e tão sensivel do cambio, porque o mez de dezembro teve o sufficiente para fornecer 189,481 saccas á exportação, e o mez de janeiro foi o de maior exportação de café de todo o anno anterior, porque ella subiu a 233,472 saccas. Como, pois, sustentar que a falta de café por motivo das chuvas foi causa da baixa do cambio em dezembro de 1858 e em janeiro proximo passado? As causas são outras, e se resumem na exigencia de maiores retornos, ou retirada de fundos por desconfiança das medidas da administração actual.

A supposição de que o valor do meio circulante fiduciario é tambem causa deste phenomeno desfaz-se á vista da demonstração da grave reducção nas sommas hoje circulantes, inferiores aos mezes anteriores e principalmente aos de julho a dezembro de 1858. Esta causa seria sem força se outra mais poderosa, a da exigencia por desconfiança de retornos superiores aos ordinarios, não tornasse os productos insufficientes para os satisfazer, exigindo por isso o concurso dos metaes que nos faltão, e não serião precisos em condições desembaraçadas da pressão de uma administração mal avisada.

Felizmente para o paiz as causas administrativas podem ser até certo ponto superadas pela acção poderosa das forças do nosso solo, e o serião efficazmente se não houvesse empenho em as contrariar com todos os meios á disposição da autoridade publica.

Apezar de todos os embaraços da mão do homem, a exportação do anno tem sido, quanto ao Rio de Janeiro, igual á dos melhores annos, se não em quantidade, em valores; e, pois, não póde deixar de fornecer retornos a uma importação que vai sendo muito reduzida. Sómente até fim de abril proximo passado 1,686,346 saccas de café teem sido exportadas do nosso porto, no valor official, com exclusão das despezas, de cerca de 42,600:000$. Calculando em 2,000,000 de saccas com 10,000,000 de arrobas, no valor de perto de 50,000:000$ as que se exportém no exercicio inteiro, para o que ha embarcado neste mez, e existe já no mercado supprimento sufficiente para que o seja no seguinte, teremos um exercicio, o de 1858 a 1859, que em quantidade é inferior a alguns, porém em valores é igual ao melhor anno financeiro que tenhamos tido.

Assim a producção não faz ainda falta ao imperio para fornecer retornos á sua importação reduzida, e não são estes os verdadeiros motivos dos embaraços da situação. Os erros da administração e a desconfiança geral nos seus planos, desconfiança que deixo a outros que julguem se é ou não merecida, é a principal causa, que cessada, cessarão os seus fataes effeitos.

Aproveitarei a occasião para rectificar, ou antes contrariar as queixas que se reproduzem agora frequentemente nos jornaes, e que lêmos nas suas correspondencias, com especialidade nas do *Jornal do Commercio*, contra as tendencias da côrte do Rio de Janeiro para a concentração, agora tambem financeira, não lhe bastando a politica com que domina as provincias.

São queixas infundadas quando se dirigem á provincia e cidade do Rio de Janeiro, que não teem taes aspirações á concentração, ao monopolio financeiro e politico. Longe de os ter, ellas o combatem, teem o mesmo pensamento que as provincias e esforção-se por obter a liberdade politica e liberdade de credito compativel com as nossas circumstancias. O monopolio, a concentração, não são senão o empenho de alguns poucos que tentão dominar o imperio agora por esse meio, e aos quaes a população da côrte vai dando severas lições. Fação-lhes, pois, justiça os nossos patricios das provincias, e dirijão suas queixas contra aquelles a quem ellas tocão.

Voltando ao assumpto, não posso deixar de enunciar a suspeita que tenho de que ganhar tempo seja o principal empenho do gabinete para cansar os animos e fazer que esmoreção sob a pressão dos embaraços e o receio de outros ainda maiores. A desconfiança ha de ou póde trazer este resultado, e a desconfiança é o unico sentimento fundado a respeito de uma politica financeira que erigiu a indifferença do governo perante os soffrimentos da praça, os soffrimentos da população inteira.

Recorda-me, agora que o Sr. ministro da guerra se approxima do meu lado, que, considerando a crise um mal inevitavel para aquelles que estavão perdidos segundo seu pensar, S. Ex. nos disse na sessão passada que deixassemos cahir o raio em toda a sua força, para passar depressa a tormenta, morresse quem morresse. S. Ex. é militar ás direitas, e por isso exagera o principio do regulamento do conde de Lippe:—Faça o serviço, e depois queixe-se.

Em finanças S. Ex. o accommoda á esta outra formula: —Deixem-se os commerciantes fallir, que o remedio virá depois ou só Deus o dará. Na guerra mesmo S. Ex. acaba de exagerar o principio no aviso de 13 de abril, quando deixou o exame da justiça do castigo, ou o recurso, para depois que a praça o tenha levado, e isto sem distincção de quantidade. Leve o castigo e depois recorra, é a nova jurisprudencia de S. Ex. Duvido que o Sr. ministro da guerra tivesse direito para regular em aviso materia que reforma processo militar e crêa obrigações novas. Bom, é, porém, que estes absurdos e outros deste quilate se publiquem com a unica assignatura dos Srs. ministros.

Devendo resposta a algumas palavras proferidas ha pouco pelo Sr. presidente do conselho, não posso occultar minha satisfação por ter-lhe ouvido dizer que tivera plena liberdade na escolha de seus collegas. E' um grande allivio para aquelles que, comprehendendo a enormidade constitucional da organisação de 12 de dezembro, prenhe de tão fataes resultados, descansão quanto á consideração de que a responsabilidade é toda de S. Ex. e S. Ex. é quem responde ao paiz pelas fataes consequencias deste seu acto exclusivo.

E não admira que, assim comprommettido S. Ex., confesse que não dirige a administração do paiz com a supremacia que cabe aos ministros da corôa, e que não tem sómente os dous directores do ministerio de que fallou o muito illustrado Sr. senador pela provincia do Rio-Gran de do Norte, porém tantos directores quantos os amigos do gabinete.

Senhores, eu entendia que o ministerio podia ter amigos e coadjuvadores; mas directores, não....

O Sr. D. Manoel: — Isto nunca se ouviu em parlamento algum !..

O Sr. Souza Franco: — .... e se directores tem o ministerio deve entrègar-lhes o poder, de que se mostrão mais capazes.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: — Um ministro não deve consentir que supponha-se que a maior parte de seus actos são praticados por terceiros, que se chamão directores.

Uma questão importantissima, que não póde ser decidida senão com a audiencia do ministro, tende nada menos do que a alterar a circulação, a substituir o meio circulante fiduciario pelo meio circulante metallico: esta medida é apresentada no senado; uma commissão dá o seu parecer sem ter ouvido o governo! Serão estes os direotores de que S. Ex. falla?

Que figura faz o ministerio, senhores?!...

O Sr. D. Manoel (*rindo-se*): — A que está fazendo.

O Sr. Souza Franco: — Sinto dize-lo, porém repito, que não é esta a figura que cabe que fação os conselheiros da corôa (*dirigindo-se aos ministros*).

Não disse uma palavra que possa offender directamente a nenhum dos nobres ministros: analyso seus actos, para o que tenho direito, e o faço com franqueza, pelo receio que elles acarretem a ruina do paiz, quando os nobres ministros forão escolhidos para fim muito diverso, para o dirigirem á prosperidade.

Teve o Sr. presidente do conselho ampla faculdade para escolher seus collegas, e a responsabilidade exclusiva desta organisação anormal. Declaro que tive muita satisfação em ouvir esta declaração do nobre presidente do conselho.

Um Sr. senador: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — Se o paiz soffre os resultados de uma organisação anormal....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: — ....se o paiz estranha que na ausencia das camaras não fossem chamados aquelles cujas opiniões dominavão, e que o fossem aquelles que, na mesma phrase de S. Ex., contrarião a opinião do paiz e a sujeitão a graves embaraços, a responsabilidade é toda de S. Ex.

O Sr. D. Manoel: — E' o que S. Ex. entende bem pouco, é de responsabilidade.

O Sr. Souza Franco: — Eu não repito o que se tem dito sobre a sahida do Sr. ex-ministro da justiça. Desde que elle pede a S. Ex. que torne publica a sua carta, eu me dou por satisfeito á espera de ver publicada essa carta ou *memorandum*. Para mim que conheço S. Ex. nunca me persuadi que S. Ex. sahisse do ministerio por motivos pessoaes. E dou-me por satisfeito com a declaração de que entrou naquella occasião por não estarem em sessão as camaras, e entrou cego e surdo ás inconveniencias da organisação.

A sahida era a consequencia necessaria e muito breve.

O Sr. D. Manoel: — Pois elle achou-se contrariado logo no primeiro dia: era um estorvo completo....

O Sr. Souza Franco: — As difficuldades com que luta o paiz partem de VV. EEx., não digo que por falta de capacidade, que lhes reconheço, mas pela infelidade que os persegue.

Lá está o Amazonas, cujo genio, quieto até hoje, sahe fóra das aguas, espantado com as desgraças que presente, e suas magestosas aguas, trasbordando o leito, vão talando e destruindo as habitações e as colheitas. E' mais uma infelicidade que se vem ajuntar ás outras que nos teem perseguido nestes seis mezes.

O Sr. D. Manoel: — E' mais um castigo do céo (*risadas*); e Deus queira que fique ahi.

O Sr. Souza Franco: — Tenhão VV. EEx. o merecimento da franqueza. O Sr. ministro do imperio declare que medidas vai tomar, e apresente-as; deixe-se destas carretilhas que está apresentando em nome de seu collega da justiça, e que lhe tomão o tempo que cumpre que o empregue melhor e no desempenho de suas proprias obrigações.

O Sr. ministro da justiça apresente a sua lei de hypothecas: V. Ex. e seus amigos teem embalado o povo com as vantagens dos bancos hypothecarios e juros baratos á lavoura. E' tempo de que procurem cumprir suas promessas.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O S. Souza Franco: — Apresente o projecto dos casamentos mixtos, ou modificado, ou promova a discussão do que existe apresentado, em cujas doutrinas S. Ex. já nos disse que não ha heresia. E' questão delicada, que convem ser bem discutida, e S. Ex. não esteja recuando ante os compromettimentos da medida qual elle a entenda.

Venha o Sr. ministro da fazenda e apresente os seus projectos......

O Sr. D. Manoel: — Isto ha de ser alguma cópia (*risadas*).

O Sr. Souza Franco.... á sabedoria do senado, á sabedoria da camara dos Srs. deputados, que devem estar anciosos para concorrerem com as suas luzes para a solução das questões de credito. A duvida e incertezas em que nos vai deixando não são menos fataes do que as medidas que se temem.

O Sr. presidente do conselho, que tomou a si a responsabilidade da organisação do actual gabinete, chame os seus collegas a satisfazer as necessidades publicas, e não consinta que entretenhão o tempo com medidas secundarias.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — Se eu me persuadisse que nos actos administrativos do ministerio havia algum importante em beneficio do paiz; se eu me persuadisse que havião disposições para apresentar medidas, e essas satisfactorias, não duvidaria dar o meu voto para que se desse por discutida a falla do throno. Porém, não tendo essa confiança, tendo grandes receios quanto ao futuro, continuando no poder a administração actual, devo fazer publico quaes elles sejão. Os meus votos hão de ser concordes com os principios que tenho expendido.

Terminada a 1ª discussão, passou o projecto á 2ª.

O Sr. presidente declarou esgotada a materia da ordem do dia e deu para a da sessão de 30 do corrente:

1ª discussão do projecto do senado mandando restituir ao Banco do Brasil as notas ou bilhetes do mesmo banco, que substituirão igual valor de notas ou bilhetes do thesouro, com o parecer da commissão de fazenda e voto em separado;

1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados mandando contar na reforma do capitão Antonio Dornellas Camara, o tempo que serviu além da data do decreto que o reformou;

1ª e 2ª discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros a Antonio José de Mesquita e Pedro Orlandini.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Acta de 30 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 28 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. Muniz, Vasconcellos, Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Penna, Wanderley, Silveira da Motta, Mafra e Souza e Mello, e sem ella os Srs. barão de Antonina, barão de Pindaré, barão do Pontal, barão de Suassuna, Borges Monteiro, Euzebio, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Miranda, Pimenta Bueno, Fernandes Torres, Alencar, Fonseca, Nabuco, marquez de Olinda, visconde da Boa-Vista, visconde de Jequitinhonha, visconde de Maranguape e visconde de Uruguay.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Sessão em 31 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.—Expediente.— Ordem do dia.—1ª *discussão do projecto do senado dando providencias a respeito do meio circulante e da emissão dos bancos, com o parecer da commissão de fazenda e voto em separado assignado pelo Sr. Souza Franco. Discursos dos Srs. Ferraz, visconde de Itaborahy, Souza e Mello (ministro da guerra), visconde de Albuquerque, visconde de Jequitinhonha, D. Manoel, Dias de Carvalho e Souza Franco. Requerimento de adiamento do Sr. Souza e Mello sobre a materia. Approvação* —1ª *e* 2ª *discussão da proposição em favor do capitão Antonio Dornellas Camara. Observações do Sr. ministro da guerra.*—1ª *e* 2ª *discussão da proposição sobre naturalisação de Antonio José de Mesquita e Pedro Orlandini.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 34 Srs. senadores.

Lidas as actas de 28 e 30 do corrente, forão approvadas.

EXPEDIENTE.

O SR. 1º SECRETARIO leu um aviso do ministerio dos negocios do imperio, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral que declara que os vencimentos do emprego de secretario das faculdades de direito pertencerão por inteiro a qualquer dos lentes das mesmas faculdades que o exercer, na qual resolução Sua Magestade o Imperador consente.—Ficou o senado inteirado, e mandou-se communicar á outra camara.

Um requerimento dos empregados da thesouraria da fazenda da provincia do Espirito-Santo, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de fazenda.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 5 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

PROJECTO SOBRE O BANCO DO BRASIL E SOBRE A EMISSÃO EM GERAL.

O SR. PRESIDENTE: — Está em 1ª discussão o projecto que manda restituir ao Banco do Brasil as suas notas ou bilhetes, com o parecer da comissão de fazenda; mas, como existe um voto em separado, pedindo informações ao governo, o que importa o adiamento da materia, é por elle que deve começar a discussão, se se verificar o apoiamento a que vou agora submetter esse requerimento. Os Senhores, pois, que o apoião queirão levantar-se.

Foi apoiado e entrou em discussão.

O SR. FERRAZ:—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Ferraz.

O SR. FERRAZ:— Sr. presidente, eu não sei como possa esta materia ser sujeita á discussão sem ser ouvido o governo; creio que nada se deve fazer em taes circumstancias e sobre tal materia sem sua audiencia. Quero persuadir-me de que o governo teria intervindo no parecer sujeito á discussão: primeiramente, porque é pratica das commissões em materia de tanta transcendencia sempre attenderem á opinião do governo; em segundo logar, porque entendi que V. Ex. não daria para a discussão uma materia tão importante sem que primeiramente elle o houvesse pedido, ou V. Ex. o houvesse consultado, como é costume; tanto mais quanto o governo tem promettido apresentar propostas ou iniciar medidas que tendão a regularisar a materia de que se trata.

Eu desejo acompanhar o governo neste ponto; mas não o posso fazer sem que elle se pronuncie de uma maneira conveniente e clara; não sei quaes as razões que possão preponderar para de um momento para outro destruir uma lei ha pouco tempo votada, e em cuja discussão se dizia que a medida opposta áquella que passou traria um grande sacrificio para o paiz e seria absolutamente inconveniente. Ora, tendo eu votado por essa lei e vendo ella agora a ponto de ser quasi destruida pela sua raiz ou pela sua base no projecto que se acha em discussão, desejára ouvir ao governo sobre a conveniencia da adopção do projecto, se devemos esperar por essas medidas que elle promette, ou se é conveniente desde já tratar-se desta materia; desejára que o governo fosse franco, que dissesse se pretende mesmo usar deste projecto para offerecer alguma medida substitutiva.....

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Peço a palavra.

O SR. FERRAZ: — Eu não sei como deva votar sobre o projecto; estou persuadido, como já disse, que a commissão teve alguma entrevista com o governo, tanto mais quanto o nobre relator é parlamentar eximio, e não daria um passo sem ouvir aquelles a quem apoia e sustenta. São estas as razões que me constituem em estado de duvida sobre o que deva seguir neste caso e por que peço estes esclarecimentos.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY:— Sr. presidente, eu, como membro do senado, declaro que não julgo as commissões obrigadas a consultarem o governo sobre qualquer parecer e qualquer opinião que tenhão de emittir aqui. No anno passado um nobre senador pela provincia de Pernambuco apresentou um projecto sobre materias bancarias; pareceu-me o assumpto importante, pareceu-me tambem que não tinhamos então tempo de tratar delle, nem de dar mesmo um parecer; mas este anno entendi que não estavamos no mesmo caso e que a commissão podia dar um parecer, e da-lo no sentido em que o dei.

Ora, em verdade não comprehendi muito algumas proposições do projecto, mas posso assegurar não ter sido levado a dar o parecer por insinuações do governo; não julguei dever entender-me com elle: o que, porém, pareceu-me curial e indispensavel foi que, quando se tratasse do projecto, fosse o Sr. ministro da fazenda convidado para essa discussão; e, assim, por um simples requerimento poderia o senado ouvir as idéas de S. Ex. e veria então se concordava ou não com ellas. Não me fiz cargo de entender-me com o Sr. ministro da fazenda ou com algum dos membros do gabinete, porque entendi e entendo que os membros de uma commissão nomeada pelo senado para dar um parecer não são obrigados a consultar o governo.

Assim, pois, torno a dizer que não tive intelligencia alguma com o Sr. ministro da fazenda, não procurei saber qual é a sua opinião, emitti as idéas que me parecêrão convenientes, e que, posso affirmar, são as da maioria da commissão; e repito ainda que esperava que o Sr. ministro da fazenda fosse convidado a dar sua opinião sobre o projecto.

O SR. SOUZA E MELLO (*ministro da guerra*): — A materia de que se trata, Sr. presidente, é de sua natureza muito importante; os nobres senadores que me precedêrão assim o fizerão sentir; e, portanto, um adiamento parece indispensavel. O nobre senador pela provincia do Pará o propoz no seu voto em separado, em que pede ao governo informações sobre differentes quesitos que formula. Alguns desses quesitos não podem ter uma resposta satisfactoria; por exemplo, o 1º quesito assim diz:

« Se julga possivel obter-se do Banco do Brasil a cessão do privilegio exclusivo do recebimento de suas notas nas estações fiscaes e com que condições? »

De que servirá a resposta que o governo der á pergunta — *se é possivel?* Mas rarissimas cousas deixão de ser possiveis no mundo....

O SR. D. MANOEL: — Ahi está uma novidade para mim.

O SR. SOUZA E MELLO:—....A' vista de uma tal pergunta, me parece que a resposta só poderia ser baseada em um juizo provavel, sobre que deliberaria a reunião dos accionistas do banco sendo consultada sobre a materia; mas póde-se dizer que a assembléa geral do banco, que não se póde saber hoje nem amanhã de que membros será composta no seu todo, entenderia os seus interesses antes de um modo do que de outro? A *possibilidade* é reconhecida por todos; mas desta *possibilidade* se póde deduzir alguma cousa de positivo? Póde-se pela simples *possibilidade* tomar uma medida?

Ora, depois deste quesito, que me parece não poder dar grande resultado, ha um que exigiria uma memoria volumosa, ao mesmo tempo que se deseja que a opinião do governo seja dada com urgencia! Assim, a urgencia se acha em opposição com aquillo que se exige, que é muito, porque o governo deve dizer tudo quanto houver sobre a materia, e sabe-se quanto ella é vasta.

O SR. D. MANOEL: — Não é tanto, basta resumir.

O SR. SOUZA E MELLO: — Entendo, pois, Sr. presidente, que o adiamento contido no voto separado se podia substituir por um outro requerimento, para que esta materia fosse adiada por oito dias, afim de que o Sr. ministro da fazenda fosse convidado a dar todas as explicações que fossem pedidas.

E por isso peço a V. Ex. que admitta este requerimento de substituição em logar do que se acha em discussão.

Foi á mesa e leu-se o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro o adiamento por oito dias e que se convide o Sr. ministro da fazenda para assistir á discussão. S. R.— *Souza e Mello.* »

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Sr. presidente, eu nunca suppuz que apparecessem apprehensões sobre um projecto que comprehende idéas que devem estar na esphera daquellas cousas que todos os homens que se occupão dos negocios do paiz devem bem considerar. Suppunha que este projecto não tratava de materia nova; mas tenho ouvido que era uma *novidade* e que alguem diz: — ha um alvoroto, ha uma bulha na praça, uma inquietação, de que fiquei admirado. Que é isto? eclo

Sr. presidente, em prova desta minha admiração, eu peço a V. Ex. licença para trazer a historia deste projecto, que se quer adiar e que se diz que tanto assusta. V. Ex. me ha de permittir isto. Não venho contar cousas que estão fóra dos nossos archivos; eu vou sómente ler aqui o que se passou acerca deste projecto quando foi apresentado: não é materia de agora. Parece que não fui bem comprehendido pelo Sr. ministro.

O SR. SOUZA E MELLO (*ministro da guerra*): — V. Ex. está enganado.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — V. Ex. é que não me comprehendeu. Aqui estão os *Annaes*; na sessão de 9 de agosto do anno passado se lê o seguinte: (*lê*)

« Sr. presidente, quero apresentar um projecto de lei. Na discussão havida sobre o requerimento, que ainda se não decidiu, para irem a uma commissão as informações vindas da repartição da fazenda acerca de saques, eu disse que tinha intenção de fazer algum additamento a esse requerimento e approva-lo assim, mas que, tendo o Sr. ministro da fazenda declarado que votava contra, eu tinha mudado de intenção e votava tambem contra, pedindo todavia ao Sr. ministro que se dignasse dar-me vocalmente alguns esclarecimentos. S. Ex. na sessão seguinte teve a bondade de tomar em consideração esse meu pedido, e deu algumas informações sobre a minha questão.

« Ora, vendo eu que pelas informações dadas pelo nobre ministro não se poderia instituir uma discussão, lembrei-me de apresentar um projecto de lei, sem presumir de que a questão deva ser encarada da maneira por que eu a encaro e sem pretender governar o governo, nem ser hostil ás suas proposições. Mas acho conveniente chamar á discussão do senado esta questão financeira, que a meu vêr não foi ainda apresentada de maneira a tomar-se alguma deliberação. Não digo, pois, que as minhas idéas sejão as melhores, e até bem sei que os meus projectos não são dos mais felizes; mas nem por isso recúo, nem deixo de apresentar-me na brecha.

« O projecto é este, Sr. presidente; e desde já peço a V. Ex. que se elle for apoiado haja de remette-lo a uma commissão que V. Ex. entender seja a melhor, porque depois que ella der o seu parecer se poderá discutir mais facilmente a materia. »

Eis ahi o que se passou; eu não disse uma palavra em sustentação delle. E nesta occasião, como o senado deve lembrar-se, discutia-se materia analoga. Eu não estava muito contente com tudo o que fazia o Sr. ministro da fazenda, não obstante approvar no geral as suas medidas, do que não me arrependo. Era necessaria alguma providencia.

Eu esperava que o ministerio apresentasse alguma medida mais positiva; e, como não apresentasse, formulei este projecto. Ainda ha um discurso meu, o ultimo que proferi na sessão do anno passado, e que não revi porque adoeci logo. O discurso ahi está, e eu confirmo tudo que nelle se lê como se o tivesse revisto, e até muito agradeço o que puzerão na minha boca. Léão esse discurso.

O projecto é de 9 de agosto e o discurso é de 3 de setembro, sobre materia de que o senado se occupou mui exclusivamente É é de notar, senhores, que depois que apresentei o tal projecto não se fallou mais na materia que se discutia.

Nessa sessão de 3 de setembro disse eu: (*lê*)

« Eu apresentei aqui um projecto, depois de muito esperar pelo governo e pelos autores dos requerimentos; esse projecto, que tinha por fim chamar a questão á discussão, foi para a commissão; mas esta, que não é do governo, porque até um de seus membros é o chefe da opposição, não deu ainda parecer algum! E vindes propôr o allivio dos generos alimenticios! Não, Sr. presidente, protesto contra taes medidas; isso é uma illusão; não se quer curar das verdadeiras necessidades publicas. »

Senhores, nesse discurso eu me referia a este projecto... Eu sou o primeiro a reconhecer que a materia não é tão simples para a commissão estar dando immediatamente pareceres, e tinha-me resignado a esperar, porque projectos meus teem estado annos nas commissões. São progressos, como muitos outros!

O SR. FERREIRA PENNA dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: —.... Este habito em que estamos de nada querermos fazer sem o governo é de certo tempo para cá.

O SR. FERRAZ: — E' conveniente em muitos casos.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE (*elevando a voz*): — E'.... é conveniente! Isto é o progresso da corrupção, da prostituição.... E' por taes meios que se formão as maiorias ficticias, tornando tudo dependente do governo.

Sr. presidente, a commissão lembrou-se este anno no principio da sessão de dar o parecer. Era estylo no parlamento (não sei se do regimento) que, quando o relator de qualquer commissão tivesse de dar seu parecer, devia ouvir ao autor. Não sei se é isto do regimento. Ha um projecto sobre materia importante, materia grave; o seu autor está presente; trata-se de dar parecer, e não é este ouvido para explicar o seu pensamento!....

O nobre senador relator da commissão já declarou que se tinha enganado em algumas idéas...

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Eu não disse isto.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: —.... Pois não disse que não tinha entendido bem o 2º ou 3º artigo?

(*O Sr. visconde de Itaborahy faz signal affirmativo.*)

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Porque não me chamou?

O SR. SOUZA FRANCO: — Não chamou a V. Ex. nem a mim, que sou membro da commissão.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: —.... Se o senado quizer prestar sua attenção a este projecto, verá que ha nelle disposições que, se erão bem cabidas quando foi apresentado, não poderão ser aceitas presentemente. Eu me explicarei melhor, embora com isso atropelle algum tanto a ordem das idéas....

UM SR. SENADOR: — Vai muito bem.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: —....Sr. presidente, quando apresentei o projecto dizia o governo nesta casa que havia saldos na importancia de 20,000:000$....

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: —.... Hoje, porém, diz o governo que temos um *deficit* de 16,000:000$!...

Eu sempre disse aqui que taes saldos não havia, porque não sei como se póde conhecer a realidade de saldos quando todas as despezas não estão liquidadas. Mas apresentava-se o ministro e dizia :— Temos saldos. O que havia eu de dizer a isto?

Se temos saldos, paguemos a nossa divida, não ha cousa mais natural; mas hoje que os nobres ministros dizem que não temos saldo, e que antes ha *deficit*, eu não apresentaria o projecto nos termos em que está concebido.

Muito me lisongeio com o parecer da commissão : os dous membros que o derão parece que quizerão reconhecer justiça nas minhas idéas.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY : — *Parece*, não ; reconhecemos.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Tenho motivo de lisongear-me, porque dous membros tão importantes achão razão nas minhas idéas. Senhores, o projecto é o art. 1º....

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY :— E eu julgava que era tambem o ultimo.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE :—... tudo o mais são corollarios.

Ha muita differença entre o saldo de 20,000:000$ e o deficit de 6,000:000$. A nobre commissão achou que haveria um grande embaraço em tirar da circulação 6,000:000$.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY : — Não, senhor.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Oh ! eu até tenho sublinhado. (*Lê*)... « *nem* resultarão da disposição do art. 1º serios embaraços na arrecadação e distribuição dos impostos. »

A nobre commissão falla como receiando que haja embaraços.

Eu percebo bem; acho judiciosas as reflexões : o que eu queria era que não fossem hypotheses. Eu sou o primeiro a reconhecer que, se hoje se retirassem 6,000:000$ da circulação, substituidos por 20 ou 30,000:000$ que o banco emittiu, e que tivessem estes de ser excluidos das extações publicas, sem duvida grandes embaraços haveria.

Esta opinião está resolvida mui facilmente, senhores.... O banco tem na circulação, supponhamos.... 20,000:000$. Determina-se que esses 20,000:000$ não entrem nas estações publicas ; a circulação do governo tem sido diminuida de 6,000:000$; sem duvida essa retirada tão prompta do meio circulante tem de causar graves embaraços.

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Mas, senhores, este terror é destituido de fundamento.

Senhores, quer-se a opinião do governo; o senado, obrando por si só, sem a concurrencia do governo, procede regularmente.

Os nobres senadores examinem os nossos archivos, e verão quantas deliberações importantes se derão nesta casa sem a audiencia do governo ; mas, se o senado quer ouvir o governo, eu não me opponho ; attendei, porém : esta abnegação do senado, esta offensa de nossas attribuições, é muito prejudicial.

Senhores, eu não apresentei este projecto sem primeiramente muito pedir ao governo que iniciasse alguma medida neste sentido.

Quer-se que o governo seja ouvido em tudo; quer-se que elle dê sobre isto informações ! Pois nós não poderiamos ouvir commissões de fóra da casa ? Não poderiamos convidar o proprio banco a dar a sua opinião a respeito ? E não são membros da casa o presidente e vice-presidente desse banco, e até alguns accionistas?

Eu não sei que conceito fazem de mim. Eu sou um ignorante, mas não tanto como pretendem; pelo menos sei ler, e, devo accrescentar (*rindo-se*), aprendi philosophia e rhetorica; tenho disso attestados.

Sr. presidente, a nossa constituição diz o seguinte no art. 161 : (*lê*)

« Sem se fazer constar que se tem intentado o meio da reconciliação, não se começará processo algum. »

Ora, o Banco do Brasil tem um contrato com o governo autorisado pelo poder legislativo, e nós não o devemos atacar sem serem preenchidas as formalidades estabelecidas : é esta a minha idéa.

Eu me oppuz á passagem do banco, e nessa occasião prophetisei o que hoje acontece e temos visto ; mas passou a lei ; e eu approvaria uma medida do Sr. ex-ministro da fazenda, uma medida extraordinaria, fóra da lei, no momento em que o banco se achava em estado, não direi de fallencia...

O SR. D. MANOEL : — De fazer ponto.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Justamente.

Eu achava então que o governo devia prestar todo o auxilio ao banco; mas, se o governo apresentar agora uma medida relativa ao banco, segue-se que devemos estar por ella, sem sabermos se póde ou não convir ? Respondei-me, senhores, não com o presente, mas com o passado, e calculando o futuro : quereis que o banco goze dos privilegios e não satisfaça as condições de sua creação ?

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY :— Não é essa a questão de que se trata agora.

O SR. PRESIDENTE : — Certamente ; não é propria a occasião ; o que está em discussão é o adiamento.

O SR. D. MANOEL :— Ha ligação.

O SR. PRESIDENTE : — Desse modo todas as materias teem ligação.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE :— Eu entendo que esta questão é de muita importancia....

O SR. D. MANOEL :— E' necessario envolver na argumentação materias que lhe são connexas.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Esta questão envolve muitas outras e até a dos generos alimenticios.....

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY : — Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Estimo que o nobre senador esteja comigo ; vamos nos entendendo. Eu lastimei, senhores, que o meu nobre amigo o Sr. ex-ministro da fazenda não tivesse trazido á casa a medida a que me refiro. Fallei particularmente com S. Ex. sobre certas cousas, mas não concordei.

O meu projecto, senhores, não é sobre materia que deva adiar-se, e por isso voto contra o adiamento. Nós só temos quatro mezes para os nossos trabalhos, findos os quaes é necessario que esta casa se feche.

Bem vejo que as minhas idéas não estão de accordo com as do actual Sr. ministro da fazenda, á vista do que diz no seu relatorio. (*O orador lê uma passagem do relatorio da fazenda.*)

(*Ha um aparte.*)

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE : — Como quer o nobre senador a protelação dos beneficios que o paiz reclama ?

O SR. D. MANOEL :— Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE :— Como ?.... Se o governo quer modificar a lei do banco, se tem outras idéas, apresente-as ao senado, afim de o senado discuti-las e deliberar como entender.

Senhores, deixemos que o governo governe e cumpramos nós o nosso dever : não nos subordinemos ao governo, apoiemos as medidas boas, censuremos e rejeitemos as más.

Como havemos de auxiliar o governo ? Fazendo abnegação dos nossos direitos ?

Não ; mas enunciando as nossas idéas. Graças a Deus, tenho consciencia de uma cousa, e vem a ser que, quando eu achar que qualquer medida é um mal para o meu paiz, o hei de dizer, esteja no governo meu proprio pai ; e, quando entender que é boa, hei de dizer bem della, ainda que no governo esteja o meu maior inimigo. A obrigação do governo é mostrar as necessidades do paiz, esclarecer-nos.

O SR. D. MANOEL : — Nós temos na casa tres membros que fazem parte do governo e podem dar informações.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE ; — Peço ao se-

nado que repilla esse tutor que se diz temos no governo; não é essa a sua attribuição. E quem se oppõe a que convidemos o Sr. ministro da fazenda a vir prestar as informações que se pedem? Para isso não é mister o adiamento, meus senhores. Os membros do gabinete são convidados quando o senado entende que ha materia que exige a sua presença; mas com este adiamento o que se dá a entender é que a materia não tem urgencia.

V. Ex., Sr. presidente, ha de convir que este adiamento é prejudicial por dous motivos: com elle os novelleiros e pelotiqueiros poderão prégar suas mentiras, calumniando e attribuindo a outros intenções que não teem e antes sinceramente desejão bem servir ao seu paiz. Se as idéas que sustento não são as melhores, se necessitão de modificações, não duvidarei a ser o primeiro a convir em taes modificações.

Sr. presidente, ha uma lei (que já se poz em duvida) para o governo fazer todas as operações de credito, afim de sustentar o cambio na relação de 4$ por oitava de ouro. Essa lei não quero dizer que seja perfeita e que se possa entender ao pé da letra; e por não se poder entender ao pé da letra é que apresentei um projecto, que foi submettido ao senado, para fazer-se essa operação de credito no tempo em que eu tive a honra de ser ministro.

Eu creio, porém, Sr. presidente, e peço ao senado que attenda bem, que o papel do governo vale mais do que o ouro que elle representa.

(*O Sr. visconde de Itaborahy ri-se.*)

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: —O nobre visconde ri-se?...

O Sr. VISCONDE DE ITABORAHY dá um aparte.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Bem; julgava que era comigo.

(*O orador diz aqui algumas palavras que não puderão ser bem apanhadas e depois continúa:*)

Senhores, isto que digo é uma verdade, como 2 e 2 são 4. Mas papel do governo que não póde fazer uso de sua attribuição não é papel do governo; papel do governo que não satisfaz os seus deveres não é tambem papel do governo. Estou convencido de que uma vez empossado o gozo de suas attribuições, poderá elle tornar effectivo o valor de 4$ por oitava de ouro, e constantemente dentro de seis mezes ou quatro.

O Sr. VISCONDE DE ITABORAHY: — Nem precisa tanto.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE:—Dava quatro mezes; mas para maior segurança dou seis mezes.

Sr. presidente, eu fico aniquilado quando vejo que por diminuir a producção em algumas mil arrobas de café diz-se que estamos perdidos e vamos para uma bancarota! Eu muito me admiro de assim se dizer; nem que fossemos habitantes de Sandwich; nem que reputassemos o Imperio do Brasil a terra de Sandwich. O papel que o nosso paiz representa no mundo é bem diverso: pouco importa que em um anno haja de menos algumas mil arrobas de café. Faça-se com que a oitava do ouro se sustente a 4$; no dia em que isto se firmar todos dirão que não querem metal e que preferem o papel, e não ha muito tempo tivemos um exemplo disto.

Portanto, não vejo na disposição do projecto causa de receio; não vejo senão novelleiros que pretendem que o carnaval continue (*risadas*); que a assembléa geral se desacredite, e que o nosso governo torne-se um governo de Sandwich.

Como, pois, meus senhores, hei de votar pelo adiamento? O senado vote como entender, porque eu, Sr. presidente, estou no habito de não fallar senão para registrar minhas opiniões Eu tenho a esperança, Sr. presidente, que hei de vencer... (*pausa*) talvez quando já na sepultura; mas hei de vencer: minhas intenções não são filhas do interesse pessoal ou do plagiato; são filhas de convicções e do estudo sisudo e meditado sobre as mais urgentes necessidades do meu paiz. Embora não passem, ao menos quero que fiquem registradas, porque estou persuadido que o nosso paiz ha de triumphar de todos os seus inimigos, de todas as intrigas; ha de vencer.

E quando apparecer isto, senhores, quero que se consulte os meus trabalhos, e quero então que delles se forme o juizo que lhes compete.

Entendo, portanto, que faço a minha obrigação quando sustento que a materia deve ser considerada com preferencia a qualquer outra; e com isso nem prejudicamos a marcha de nossos trabalhos, nem faltamos em um apice ás attenções devidas ao governo. Presume-se que o governo está de accordo com o Sr. visconde de Itaborahy: eu não sei disso; o que sei é que tenho muita sympathia pelo meu amigo velho (*dirigindo-se ao Sr. Souza Franco*).

O Sr. SOUZA FRANCO: — Obrigado.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — E não obstante não aceito o seu adiamento. Não desejo hostilisar o governo, e por certo não será uma hostilidade o facto de votar eu contra o requerimento de adiamento do Sr. ministro da guerra: voto, pois, contra o adiamento do projecto, e peço a todos os senhores que estão tão assustados que não se assustem, porque esta discussão está sob a acção da assembléa geral, e ella ha de attender aos negocios publicos pelos meios que tiver á sua disposição. (*Apoiados.*)

O Sr. SOUZA FRANCO:— Apoiado; muito bem.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:— Sr. presidente, desejava saber qual o requerimento de adiamento que se acha em discussão.

O Sr. PRESIDENTE:— Ambos estão em discussão, tanto o do honrado membro da commissão como o que foi apresentado pelo Sr. senador ministro da guerra.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA:—Agora, Sr. presidente para poder votar desejava que V. Ex. me informasse se, suppondo, cahissem um e outro adiamento, entraria já a materia em discussão.

O Sr. PRESIDENTE: — Sim, senhor, pois que dei para ordem do dia o projecto com o parecer.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — O voto em separado exige informações do governo relativamente ao projecto; essas informações teem de vir escriptas, de ser consideradas e estudadas pelo senado; e depois o senado tem de marcar o dia em que terá de ser discutido o projecto. E' esta a marcha que ha a seguir.

As informações assim ministradas teem, portanto, a vantagem de permittir estudos pausados, investigados e bem comprehendidos sobre a materia; e depois cumpre mais attender que o Sr. ministro da fazenda poderá então vir assistir ás nossas sessões e explicar seu pensamento, desenvolver melhor suas informações e habilitar o senado para poder votar com conhecimento de causa em uma materia que não se póde negar que seja absolutamente grave.

Votarei, portanto, pelo adiamento contido no voto em separado, que têm a meu vêr maiores vantagens do que o proposto pelo nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro; e, se não, vejamos. O nobre senador pelo Rio de Janeiro diz que não se peção informações ao governo, porque elle não as dará sufficientes por escripto, e quer que seja convidado o Sr. ministro da fazenda para vir daqui a oito dias assistir á discussão; é isto o que propõe no seu requerimento.

Estou persuadido de que as informações dadas pelo nobre ministro na occasião da discussão hão de ser mui claras, e por isso muito bem comprehendidas pelo senado, para votar acerca do projecto; mas não se póde negar que, tendo precedido as informações dadas por escripto, tendo sido ellas estudadas e depois impressas, e afinal de contas desenvolvidas pelo nobre ministro na discussão, ha sem duvida alguma maior vantagem naquelle outro adiamento. Eis a razão por que peço ao nobre senador pelo Rio de Janeiro para votar contra aquelle que propõe. Se acaso o nobre senador pelo Rio de Janeiro nos declarasse que as informações não erão precisas, segundo é opinião do nobre senador por Pernambuco quando quer fazer crer ao senado que não se deve de maneira alguma importar com o governo, e que, pelo contrario, deve trabalhar a sós com suas unicas informações, seus unicos dados; se o nobre senador ministro da guerra proferisse essa opinião e a sustentasse,

diria eu que, estando convencido disso, o seu requerimento de adiamento deveria ser o preferido, se é que, note bem o senado, não são necessarias as informações do governo; porém, se são necessarias, então deve este requerimento ser rejeitado.

Além disto creio que o requerimento do nobre senador pelo Rio de Janeiro é inutil, completamente inutil, porque, supponhamos que o senado vota contra o adiamento proposto pelo nobre senador pela provincia do Pará, membro da commissão; o que se segue é que deve entrar em discussão o projecto; e então o nobre senador pelo Rio de Janeiro póde requerer que venha o Sr. ministro da fazenda assistir á discussão. (*Pausa.*) A unica differença será que se não tomará em consideração, note o senado, o espaço de oito dias pedido no requerimento de adiamento do nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Estou convencido de que o nobre ministro da guerra teve razões muito fundamentadas para pedir esse prazo. Sim, o nobre senador tem suas razões para exigir oito dias de adiamento; sou eu que não posso alcançar quaes sejão essas razões fundamentadas para fixação desse prazo; mas creio, fique certo o nobre senador, que sobre o fundamento dessas razões não tenho a menor duvida, porque de outra sorte o nobre senador não apresentaria o seu requerimento. Ora, como delle me occupo, desconhecendo essas razões, digo que é inutil, porque quando principiar a discussão do projecto poderá o nobre senador pedir que se convide o Sr. ministro da fazenda, e por certo este seu requerimento será immediatamente approvado; o nobre ministro da fazenda virá no dia seguinte; e, demais, poderá o projecto ser dado para a ordem do dia quando o Sr. ministro julgar que o deve ser, de accordo com o nobre ministro da fazenda, entendendo-se sobre isto com o Sr. presidente do senado, sem que haja apparato de um adiamento a este respeito e de uma fixação de prazo para uma tal discussão.

Direi, Sr. presidente, além disso, limitando-me unicamente ao requerimento de adiamento, e por isso não entrando na questão ou no objecto do projecto; direi a V. Ex. que ha vantagem de se fazer já essa 1ª discussão do projecto se cahirem ambos os adiamentos. O projecto é de sua natureza digno de discutir-se. O estado em que se acha, dizem, o nosso meio circulante, o nosso credito commercial, o estado do banco, em uma palavra, p ra que eu não repita tudo que disse o nobre senador pela provincia de Pernambuco, o estado, emfim, do paiz assim o exigem. A materia é, portanto, grave, o objecto é importante. Mas do proprio discurso do autor do projecto devo tambem concluir que este não deve passar tal qual está; que deve soffrer emendas e que essas emendas devem ser importantes.

E quando é que essas emendas devem ter logar? Na 1ª discussão, que é feita em globo, e versa, segundo o regimento, sobre todo o projecto, sobre sua importancia e gravidade?

Não, mas sim na 2ª. Se, pois, houver a 1ª discussão, adiantamos bastante caminho; se houver e passar á 2ª discussão, note bem o senado, então seja chamado o nobre ministro da fazenda.

Assim ficará satisfeito o nobre ministro, não é verdade (*dirigindo-se ao Sr ministro da guerra*)?

O Sr. Souza e Mello dá um aparte.

O Sr. visconde de Jequitinhonha:— Perdoe-me: já vejo que não me exprimi com clareza, e por isso V. Ex. não me pôde comprehender. Eu contrario o adiamento proposto pelo nobre senador pela provincia do Pará e o de V. Ex.; mostro as vantagens de um e as vantagens de outro, fazendo notar que sem duvida as vantagens do adiamento do nobre senador pelo Pará sobrepujão as do adiamento proposto por V. Ex., dada a hypothese de se querer informações e esclarecimentos do governo.

Se são precisas informações do governo, sem duvida alguma o adiamento proposto pelo nobre senador pelo Pará tem maiores vantagens; se se quer prescindir dellas, isto é, se as informações que V. Ex. quer podem ser obtidas, como já demonstrei, sem que passe o adiamento, porque póde o senado declarar que venha assistir á discussão o nobre ministro da fazenda, e convém principiar-se já pela 1ª discussão do projecto, essas vantagens V. Ex. inteiramente inutilisa pelo seu adiamento, de maneira que nós poderiamos fazer a 1ª discussão talvez sem a presença do nobre ministro da fazenda, porque a 1ª discussão versa sobre a gravidade e importancia do objecto, e sem duvida isso será considerado em detalhe na 2ª discussão com a presença do nobre ministro da fazenda, segundo as diversas hypotheses offerecidas á consideração do senado pela illustrada commissão de fazenda; e, como nessa occasião é que nos havemos de decidir sobre o que melhor cumpre fazer, é então que necessitamos das informações e das luzes praticas do nobre ministro.

Agora supponho que S. Ex. comprehendeu-me melhor (*voltando-se para o Sr. ministro da guerra*).

Sr. presidente, eu estava quasi disposto a votar pelo adiamento do nobre senador pela provincia do Pará. Se, porém, a maioria do senado entender que não são precisas as informações, voto contra, e contra o adiamento do nobre senador pelo Rio de Janeiro, desejando que passe já em 1ª discussão o projecto. O senado que resolva se mesmo para a 1ª discussão deve o nobre ministro da fazenda ser convidado, ou se basta elle vir assistir á 2ª. Estou convencido de que basta que elle venha para a 2ª, e que podemos fazer esta 1ª sem ser preciso vir o nobre ministro.

O Sr. Souza e Mello dá um aparte.

O Sr. visconde de Jequitinhonha:—Então o *aparte* de V. Ex. me induz a votar contra o adiamento; façamos já a 1ª discussão, e venha o nobre ministro quando se tratar da 2ª.

A materia é de sua natureza grave, como bem se tem dito; todos concordão em que o projecto passe para a 2ª discussão; então serão resolvidas as duvidas e hypotheses da illustre commissão de fazenda como o senado entender, ou será rejeitado o projecto.

Assim, Sr. presidente, satisfaremos a expectação publica, tendo em attenção esse abalo, essa soffreguidão, essa desconfiança, em que ha pouco aqui se fallou, soffreguidão e abalo que teem seu fundamento.

Se me perguntarem quem foi a causa desse abalo, eu responderei: « Ainda não estou bem informado, hei de estudar bem a materia, para então formar sobre isso o meu juizo. »

O Sr. Souza e Mello dá um aparte.

O Sr visconde de Jequitinhonha: — O que me parece mais razoavel é a opinião de que nossa situação commercial e industrial não é tão má como se presume (*apoiados*); que não nos achamos em crise, porque nenhum dos caracteres de crise se descobre ou se depara no estado actual das cousas. Vamos indo, não direi que em progressão geometrica nem arithmetica, mas marchamos como permittem as nossas forças.

O Sr. Souza e Mello dá um aparte. (*Cumpre notar que o Sr. ministro estava ao pé do orador e dava os seus apartes em voz baixa.*)

O Sr. visconde de Jequitinhonha (*O orador diz algumas palavras que não pudemos bem ouvir e continúa*):— E' esta excitação que V. Ex. tem presenciado fóra da casa. Eu declaro que não considero o paiz em estado de crise nem commercial nem industrial.

O Sr. Souza e Mello: — Mas não está em situação normal.

O Sr. visconde de Jequitinhonha:— V. Ex. perdoe; V. Ex. diz que não estamos no estado normal; peço licença para dizer que este estado em que estamos é tão normal como o do anno passado e como o de muitos annos, e que cousas ha que não podem esperar por muito tempo, porque nesse caso é precipitar a crise; V. Ex. aguça-me a intelligencia com seus *apartes* e obriga-me a responder a elles de uma maneira que amanhã talvez me arrependa.

Eis, Sr. presidente, a minha opinião. Votemos contra os dous adiamentos. Entre-se já na 1ª discussão do projecto. Se passar, seja o nobre ministro da fazenda convidado para a 2ª discussão.

O Sr. Ferraz:—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer algumas considerações sobre o que ponderárão os oradores que me precedérão.

Entendo que todas as vezes que se apresenta materia de tanta gravidade, que se apresenta um projecto tal como esse que se acha sujeito á deliberação do senado, no momento em que o governo declara que tem medidas de grande transcendencia a propor, tendo sido ou estando submettido ao exame de uma commissão, não deve esta em seu parecer unicamente limitar-se ou restringir-se a um exame superficial, deixando em duvida pontos essenciaes, eximindo-se de examina-los e discuti-los; e, ao contrario, penso que é de sua obrigação dar sua opinião de um modo claro e terminante sobre taes pontos, ou sobre aquillo que se duvida.

O que deixou a commissão de fazenda de discutir e poz em duvida importa serias questões, que cumpria ventilarem-se no seu seio para serem depois apreciadas pelo senado.

A' commissão incumbia chamar sobre taes pontos a attenção do senado e como que preparar o terreno para seus trabalhos e estudos.

Admirei o procedimento do nobre senador relator da commissão, a quem de longa data reputo meu mestre em todas as praticas parlamentares e materias economicas; admirei tanto mais quanto ainda no anno passado o nobre senador apresentou provas de que era um habil chefe parlamentar, quer no senado, quer fóra delle.

Como, senhores, póde-se prover sobre materia tão importante como esta, que depende de calcularem-se e aquilatarem-se as forças do thesouro, e muito especialmente sobre materia de circulação, sem ouvir o Sr. ministro da fazenda? Podemos nós discutir uma medida destas e votar sobre ella sem o auxilio do governo, que deve reunir os necessarios conhecimentos praticos de materia tão melindrosa e especial?

O nobre senador pela provincia de Pernambuco permitta que não o siga na parte em que sustenta que não se deve attender a esse auxilio, que não devemos ouvir o ministerio sobre esta e quaesquer outras materias. E' uma doutrina esta que não me parece que possa ser sustentada. Como não admittir o auxilio do governo e sua audiencia, como reprovar-se essa pratica, que elle considera unicamente propria das maiorias ficticias?....

Se o nobre senador admitte a antiga pratica do senado de ouvirem-se commissões externas, como desprezar a que reputa moderna de ouvir-se o governo sobre materias tão importantes?

Senhores, eu não temo o effeito de uma maioria ficticia no senado quando se trata de pedir o auxilio do governo na elaboração de um projecto ou lei, ou para discutir-se ou votar-se uma medida qualquer que depende do apreço de muitas circumstancias que só a pratica póde fornecer. As maiorias ficticias, sem essa audiencia, independente dessa pratica, sustentão-se e ganhão bastante terreno. Outros são os meios que as creão e as fazem subsistir.

Não sei se deva votar por algum dos adiamentos propostos. Votarei pelo primeiro, pelo segundo, ou votarei pela passagem da lei em 1ª discussão? O primeiro adiamento tem o merito de habilitar o senado com informações escriptas, que podem prestar-se ao seu estudo emquanto as informações pedidas não sejão tão extensas como se devem desejar. O segundo adiamento colloca a discussão no mesmo ponto, sem dar-lhe luz alguma.

Não voto pela passagem da lei em 1ª discussão, porque a passagem do seu art. 1º no senado, revelando intenção nesta casa de destruir pela raiz a lei que creou o Banco do Brasil, causará grande abalo no paiz, especialmente no momento actual.

O nobre senador pela minha provincia ponderou que não havia esses receios de que se apoderou o nobre senador pela provincia de Pernambuco. Eu considero esta proposição até certo ponto verdadeira; mas não deixarei de ponderar ao senado que medidas desta ordem costumão abalar o commercio se não fôra a esperança de que os poderes do estado não podem deixar de attender aos males que ellas acarretão.

No tempo em que se redigião os estatutos do Banco do Brasil, um nobre senador pelo Ceará ponderou nesta casa a necessidade de uma medida, se não igual, ao menos quasi igual á que encerra o projecto. As circumstancias erão outras então; poderiamos... desassombrados, alguma cousa fazer; mas a lembrança do nobre senador não foi aceita, porque sobrecarregava o thesouro de grande onus e o sujeitava a enormes sacrificios. Se nessa época não se julgou opportuna e conveniente essa lembrança, como é que actualmente, quando todas as cousas se achão no estado precario em que nos vemos, poderemos approvar uma medida que impõe enormes sacrificios ao thesouro sem a certeza de poder ser realizada?

Eu receio muito os damnos que porventura dahi possão resultar. E como fazer-se tudo isto sem que seja ouvido o ministro da fazenda?... Eu creio, Sr. presidente, que não é possivel prescindir desse auxilio. O senado não póde obrar por si em materia tão transcendente, dispensando as luzes do governo e sem ouvi-lo. Não póde, fechando todas as suas portas, dispensar o auxilio do poder executivo, que necessariamente deve reunir profundos conhecimentos theoricos e praticos sobre essas materias. Deverei votar pelo adiamento de oito dias proposto pelo nobre senador? Eu creio que não. Esse adiamento só tende a prolongar sem fructo algum, como disse, a discussão; e aproveitar-se-ha esse espaço de tempo fazendo os estudos necessarios? Não o posso affirmar.

O Sr. D. Manoel: — Peço a palavra.

O Sr. Ferraz: — Que necessidade ha desse adiamento? Para vir o ministro dar essas explicações? Disse muito bem o nobre senador que as informações por escripto prestavão maiores luzes ao senado do que as informações verbaes. As informações dadas por escripto fornecem dados importantes para o nosso estudo.

As informações que se dão momentaneamente nas discussões não teem esta força. Eu votarei pelo primeiro adiamento proposto, de preferencia ao que o nobre senador pelo Rio de Janeiro se dignou offerecer; mas ainda assim julgo, Sr presidente, que as informações pedidas pelo nobre senador membro da commissão e autor do voto em separado não podem preencher o fim desejado. E' necessario que a nobre commissão, com a franqueza que ninguem póde contestar, declare que, á vista de nossas actuaes circumstancias, esta lei não é digna de ser aceita pelo senado. Eu voto contra ella.

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, voto contra ambos os adiamentos. Não julgo necessario nenhum delles, porque nós não tratamos agora senão de saber se o projecto offerecido pelo nobre senador pela provincia de Pernambuco é ou não util.

Deus nos livre que o senado necessite do auxilio do governo para votar pela utilidade ou não utilidade de um projecto.

Senhores, o projecto do nobre senador e o parecer da commissão teem causado alguma agitação na praça do Rio de Janeiro. Não entro na questão se ha ou não ha motivos para essa agitação; mas é certo que ella existe, e a nós cumpre faze-la cessar sem perda de tempo.

Fallou-se tanto em governo! pois nós não temos na casa tres membros do gabinete, a principar pelo seu chefe? E ainda não estão os Srs. ministros que teem assento nesta casa habilitados para dizer-nos se julgão o projecto util?

E' possivel, Sr. presidente, que o importante projecto sobre que versa a discussão não tenha occupado a attenção do ministerio?

E' possivel que dous membros tão distinctos, como os Srs. marquez de Abrantes e visconde de Itaborahy, não tivessem conversado com algum dos Srs. ministros antes de lavrarem o parecer que se discute?

Ou a nobre commissão desse o seu parecer com a audiencia dos Srs. ministros ou sem ella, o que é verdade é que elle está impresso. E não é possivel que o gabinete nas suas reuniões não tivesse já tido tempo de formar o seu juizo e de habilitar-se para expô-lo perante a assembléa geral.

E porque não tratamos já da 1ª discussão, que versa unicamente sobre a utilidade do projecto? O nobre senador pelo Pará tem razão de pedir esclarecimentos ao

governo sobre a possibilidade de obter do Banco do Brasil a renuncia ao privilegio exclusivo de serem suas notas recebidas nas estações publicas e com que condições; se o thesouro póde dispôr de 6,000:000$ para pagamento de quantia igual que o Banco do Brasil tem entregado em notas do mesmo thesouro á caixa da amortização e já estão inutilisadas, etc. Mas, pergunto eu, são estes esclarecimentos necessarios para julgarmos da utilidade do projecto? Não podem elles ser pedidos na 2ª discussão, e até dados verbalmente pelos Srs. ministros? Assevero que a solução ao primeiro quesito deve ser um pouco demorada, talvez até julho, quando se reunirem os accionistas do Banco do Brasil, se é verdade, como presumo, que a directoria não tem poderes para tomar uma deliberação sobre o objecto. Invoco a autoridade do nobre senador presidente do banco.

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. D. MANOEL:—....Então é indispensavel a reunião dos accionistas, que podem ser convocados extraordinariamente, attenta a importancia do objecto da convocação. O segundo quesito é de facillima solução. Porventura será preciso mais estudo para que o governo diga se o thesouro póde ou não póde com a despeza de 6,000:000$ para pagar ao Banco do Brasil quantia igual que tem entregado em notas do mesmo thesouro á caixa da amortização? O mesmo acontece a respeito dos outros quesitos de que trata o requerimento do meu nobre amigo.

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. D. MANOEL (*lendo o relatorio*):—Eis a resposta a esta questão!

O nobre senador disse que para esta discussão não era necessario um convite especial ao ministro da fazenda, porque na casa se achavão tres membros do ministerio, que podião dar quaesquer informações que fossem pedidas ao governo.

Mas, suppondo mesmo que fosse necessario um auxilio ao ministerio, appareceria alguem que, estendendo a sua mão generosa, suppriria todas as faltas. Devo notar que eu estou persuadido que os Srs. ministros que teem assento no senado não carecerião de auxilio para sustentarem uma discussão relativa ao projecto; todos teem conhecimentos de finanças e na sessão passada tambem tomárão parte nas questões importantes que se agitárão sobre materias financeiras, principalmente o Sr. ministro da guerra.

As minhas reflexões relativamente ao adiamento requerido pelo meu nobre amigo applicão-se igualmente ao requerimento offerecido pelo Sr. ministro da guerra.

Não precisamos da presença do Sr. ministro da fazenda para entrarmos no debate relativo á utilidade do projecto e se porventura este deve passar à 2ª discussão.

Todo o adiamento me parece agora prejudicial.

O SR. DIAS DE CARVALHO: — Peço a palavra.

O SR. D. MANOEL: — Ainda bem que o nobre senador por Minas acaba de pedir a palavra.

O SR. SOUZA FRANCO: — Peço a palavra.

O SR. D. MANOEL: — S. Ex. está mais habilitado do que eu para manifestar perante o senado a inquietação da praça do Rio de Janeiro e mesmo de outras muitas pessoas que teem interesse nos tres bancos de circulação desta côrte. Consta-me que já muitos accionistas teem vendido suas acções, possuidos talvez de nimio terror, que me não parece bem fundado. Cumpre confiar na sabedoria da assembléa geral, que seguramente não approvará qualquer medida que tenda a offender interesses legitimos e direitos adquiridos.

Senhores, rejeitemos os adiamentos e entremos já na 1ª discussão; póde muito bem ser que o nobre visconde que se acha á minha direita (*o Sr. visconde de Albuquerque*) na 2ª discussão consinta em algumas modificações e até apresente mesmo emendas, porque o paiz não está hoje nas circumstancias em que se achava em agosto do anno passado.

Ora, eu devo fazer uma observação, e é que esperava um trabalho mais luminoso da illustre commissão de fazenda. Por exemplo, esperava que ella expuzesse mais miuciosamente os motivos por que julga util o projecto.

O parecer foi tão laconico, deixou sem solução questões tão importantes, que pouca luz traz á discussão. Porque a illustre commissão não tratou amplamente da questão—se o projecto viola o contrato celebrado entre o governo e o Banco do Brasil? Porque não interpoz a sua opinião sobre se do art. 1º do projecto resultarão serios embaraços na arrecadação e distribuição dos impostos?

São questões bem graves e que devião ser attendidas pela illustre commissão. Que serviço não teria ella prestado ao senado dando desenvolvimento ás referidas questões?

Ainda peço licença para fazer uma observação. Porque se não reunirão os illustres membros da commissão de fazenda para discutirem o parecer a que me refiro? Porque não foi convidado o nobre autor do projecto para dar esclarecimentos sobre algumas duvidas que occorrêrão ao honrado senador pelo Rio de Janeiro?

Talvez que não tivesse havido voto separado, e talvez que o Sr. visconde de Albuquerque tivesse concordado com os illustres membros da commissão aceitando e mesmo offerecendo emendas ao seu projecto.

O projecto, segundo o parecer da commissão, remedeia ao menos em grande parte os males provenientes do estado actual do meio circulante, uma vez que sejão decididas as questões propostas no mesmo parecer. Pois bem; instituamos desde já um exame sobre estes pontos, exame que pertence á 1ª discussão, e depois na 2ª convide-se o respectivo ministro, se o julgarem necessario.

Taes são os motivos que me induzem a votar contra ambos os adiamentos. O senado ha de reconhecer que não tive em vista fazer opposição ao nobre ministro da guerra não approvando o seu adiamento, pois que procedi da mesma maneira relativamente ao requerimento do meu nobre amigo, a quem desejo dar todos os meus votos.

O SR. DIAS DE CARVALHO:—Sinto bastante não poder votar de accordo com o nobre senador que me precedeu na tribuna. Entendo que um dos adiamentos deve ser approvado, e facil é ajuizar-se qual será o que obterá o meu voto. Entendi, porém, que não devia dar um voto symbolico de approvação sem que procurasse antes justificar as razões em que me fundava.

Quando o nobre senador pelo Rio de Janeiro propoz o adiamento por oito dias suppuz eu que S. Ex. tinha em vista esperar que dentro deste prazo o nobre ministro da fazenda, que tem preparado trabalhos para serem presentes ao corpo legislativo nesta sessão, podesse apresentar á sua proposta a este respeito, e que S. Ex., pedindo ao senado o adiamento por oito dias, queria prevenir-nos para que não nos empenhassemos em uma discussão desta importancia antes que o ministerio se tivesse apresentado perante a camara mostrando qual o seu pensamento a realizar nesta materia.

Se o nobre senador nos tivesse feito esta declaração franca, talvez eu votasse pelo seu adiamento; mas, como S. Ex. não nos deu razão semelhante, não posso votar simplesmente pela prorogação de oito dias. Não julgo conveniente que esteja suspensa a solução de uma materia desta ordem, quando todos os nobres senadores sabem que ella tem dado motivos a sérias apprehensões da parte não só dos accionistas do estabelecimento, mas tambem do publico em geral. Dir-se-ha: « Mas vós procedeis contradictoriamente quando approvais o outro adiamento, que tem seguramente de prolongar por mais tempo a decisão desta materia. » Eu direi ao senado a razão que me moveu a votar pelo adiamento proposto pelo nobre senador pelo Pará. O primeiro artigo do voto em separado declara que se pergunte ao governo se julga possivel obter do banco a cessão do privilegio que a lei de 1853 lhe conferia; e, desde que for approvado este quesito, entendo que o senado reconhece o principio de que não póde o corpo legislativo decidir cousa alguma sobre a materia sujeita sem que a outra parte contratante intervenha e dê tambem o seu assentimento a qualquer medida que se pretenda tomar sobre a annullação dos privilegios concedidos.

O Sr. Baptista de Oliveira :— Não apoiado.

O Sr. Dias de Carvalho: — Diz o nobre senador que não me apoia....

O Sr. Baptista de Oliveira: — Não apoiado, nessa parte.

O Sr. Dias de Carvalho :— ... nesta opinião de que o corpo legislativo não póde alterar as bases em que se fundou a lei de 5 de julho de 1853 sem accordo da companhia que se formou debaixo das bases estabelecidas por essa mesma lei. (*Apoiados.*) Eu, posto que reconheça a superioridade das luzes do nobre senador que me contesta, estou cada vez mais firme nesta opinião.

O Sr. Baptista de Oliveira :—O banco violou o contrato.

O Sr. Dias de Carvalho: — Em que e quando? Se tal facto se deu, o que eu nego, cumpria ao governo usar dos meios a seu alcance para impedir essa violação pelo modo que julgasse conveniente.

O nobre senador tem idéas fixas sobre esta materia, sustentou-as já no senado e votou contra o projecto que é hoje lei do estado; mas ha de convencer-se de que o ponto controvertido não foi ainda resolvido pelo corpo legislativo.

O Sr.. Baptista de Oliveira: — Quando se tratar da materia.

O Sr. Dias de Carvalho : — Bem ; o nobre senador sustentou nesta casa ainda o anno passado que o Banco do Brasil não podia trocar as suas notas senão por moedas de ouro do valor de 4$ a oitava, ou por notas do governo tendo esse mesmo valor.

O Sr. Baptista de Oliveira: — Ainda o sustentarei.

O Sr. Dias de Carvalho : — Senhores, seria essa a intenção do nobre senador quando se discutiu e votou o projecto; mas não é essa a disposição que passou, como tem sido por todos entendida e o proprio governo já reconheceu.

(*Ha alguns apartes, entre elles o de que o governo podia ser accusado.*)

Mas emquanto não fôr responsabilisado e convencido daquillo que o nobre senador lhe argue, emquanto não fôr decidido pelos poderes competentes este ponto questionado, eu tenho o direito de sustentar na tribuna que o poder legislativo póde tomar as medidas que entender convenientes para que a circulação monetaria do paiz seja a mais estavel e para garantir as fortunas publica e particular; estou convencido que a associação com quem existe celebrado o contrato não se negará a quaesquer ajustes indispensaveis para este fim.

Mas querer sustentar-se que se póde por meio de um projecto de lei alterar as bases daquella que serviu para a celebração do contrato é o que eu contesto.

Lancemos uma vista retrospectiva. Quando se decretou a lei de 1853 não se creou só um estabelecimento novo; o governo foi autorisado a incorporar a este estabecimento outros que já existião, que funccionavão regularmente, que tinhão interesses creados no paiz; e esses estabelecimentos se fundirão no actual, debaixo da hypothese de que a obrigação contrahida pelos accionistas era de realizarem o troco do papel que o banco emittisse em ouro ou em papel do governo.

O Sr. Baptista de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Dias de Carvalho :— O que leio no artigo da lei é simplesmente que as notas serão realizadas em moeda de ouro ou em notas do governo, sem outra alguma clausula.

(*Cruzão-se differentes apartes.*)

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Dias de Carvalho : — Sustento, Sr. presidente, que desde que estabelecimentos já creados, interesses preexistentes, forão convidados a reunir-se sob condições que se lhes offerecêrão em clausulas encobertas, não é licito rescindir sem intervenção dos associados o contrato celebrado.

(*Ha um aparte.*)

Quando se tratar do parecer da commissão hei de occupar-me deste assumpto mais largamente.

(*Cruzão-se alguns apartes: o orador faz pausa.*)

O Sr. Presidente: — Peço aos senhores que não interrompão o orador.

O Sr. senador póde continuar o seu discurso.

O Sr. Dias de Carvalho: — Desejo ouvir a opinião dos nobres senadores; ellas me esclarecem sempre.

O Sr. Presidente : — Mas o regimento não admitte discussão por dialogos.

O Sr. Dias de Carvalho:—Julgo desnecessario continuar a discutir a respeito desta materia, porque não tratamos agora do projecto, mas sim do adiamento. Se eu tivesse a certeza de que o senado votaria comigo na questão principal, negaria o meu voto ao adiamento para vê-la terminada, rejeitando tambem o projecto; o que farei com bastante pezar, porque respeito as luzes do seu nobre autor e tenho para com elle a maior sympathia; mas nesta questão não posso ir de accordo com as suas opiniões.

O Sr. Visconde de Albuquerque:—Não falta tempo.

O Sr. Dias de Carvalho:—Embora se diga que na 2ª discussão o projecto teria de soffrer importantes modificações, eu nao desejo concorrer com o meu voto para ter suspensa esta espada sobre o meu paiz, nem vejo mesmo qual a vantagem de proscrever-se hoje do banco a faculdade de elevar a sua emissão além do duplo, quando temos disposição existente que o permitte em circumstancias dadas e nenhum inconveniente resulta do uso dessa faculdade.

Para que havemos de coarctar esta medidas que já produziu tão beneficos resultados? Como, pois, não sei qual a votação do senado na materia principal, por isso entendo que deve ser approvado o adiamento proposto pelo nobre senador pelo Pará. E' uma questão de tal gravidade que não deve ser decidida sem que o Sr. ministro da fazenda interponha a sua opinião, e, sufficientemente esclarecidos, cada um de nós possa votar com conhecimento de causa.

Durante o debate talvez uma ou outra opinião que tenho sustentado possa ser por mim modificada, á vista das razões que no correr da discussão se produzirem; por emquanto estou resolvido a sustentar o adiamento do nobre senador pela provincia do Pará; mas, se elle não passar, então votarei contra o projecto mesmo em 1ª discussão.

O Sr. Presidente : —Tem a palavra o Sr. Souza Franco.

O Sr. Souza Franco : — Propunha-me, Sr. presidente, a fazer algumas considerações sobre a materia que se discute; mas, como S. Ex. o Sr. ministro da guerra tem tomado notas e deseja fallar, eu cedo da palavra, para que elle tome a dianteira e nos dê alguns esclarecimentos sobre o objecto em questão.

O Sr. Souza e Mello (*ministro da guerra*): — Acho que V. Ex. póde dar muito maior luz, e por isso eu fallarei depois.

O Sr. Souza Franco: — Eu cedo da palavra, porque desejo ouvir a V. Ex.

O Sr. Souza e Mello: — Eu tenho de dizer apenas duas palavras, mas fallarei depois de V. Ex.

O Sr. Souza Franco :— V. Ex. póde fallar, eu cedo da palavra.

O Sr. Presidente : — Tem a palavra o Sr. ministro da guerra.

O Sr. Souza e Mello :— Sr. presidente, quando propuz o adiamento, em consequencia das differentes opiniões que se suscitárão no senado sobre a questão sujeita, que é por certo grave e se tem observado que é urgente, eu acabava de ouvir a opinião de um nobre senador pela Bahia. Sendo, pois, a materia grave, e sobre ella pedindo-se as informações contidas no voto em se-

parado do nobre senador pelo Pará, informações que terão de ser demoradas e não poderão ser tão satisfactorias como se deseja, haveria necessidade de adiar-se a questão mais do que convinha, isto é, por um espaço de tempo muito superior a oito dias, que é o contido no requerimento que apresentei.

Assim procedi, julgando que me collocava no centro quando propunha um adiamento que concilia todas as opiniões, isto é, a opinião daquelles que julgão necessarias as informações do governo e a daquelles que veem grande necessidade de dar-se prompto andamento a um negocio grave.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza e Mello: — Dentro de oito dias poderião passar os projectos de fixação de forças de mar e terra que estão na camara dos Srs. deputados, e então estarião desembaraçados o nobre presidente do conselho e o orador que ora se dirige ao senado. Demais a mais, o prazo de oito dias foi por mim marcado por uma outra consideração.

Existem medidas elaboradas a respeito da questão bancaria e da circulação monetaria; os pontos capitaes estão assentados, mas ainda não chegámos a um accordo sobre um ou outro ponto de execução, sobre um ou outro ponto secundario, e o governo tem necessidade de mais algum tempo dentro do qual estes trabalhos estarão completos, e então o ministerio poderá apresentar-se aqui com opinião segura e assente, e discutir com toda a segurança o projecto de que ora se trata, apresentando aquellas medidas, aquellas alterações que mais convenientes julgue; e podem as medidas, em que o gabinete está quasi a chegar a um completo accordo, ser apresentadas como emendas ao projecto que se discute, e assim ter este o mais rapido andamento.

Sendo isto assim, eu não posso deixar de contar com o voto do nobre senador que acabou de fallar, para que passe o meu adiamento; porque disse elle que, se os oito dias do prazo pedido e que causavão expectação a alguns dos oradores era para se terminarem as discussões no seio do gabinete a respeito de medidas que teem de ser apresentadas, elle daria seu voto ao adiamento. Portanto, desde já conto com o seu voto.

A principal razão apresentada pelo nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, que o induz a votar antes por um do que por outro adiamento, é uma idéa que está consignada no adiamento do illustre membro da commissão de fazenda, isto é, que o banco por esse adiamento terá de ser ouvido sobre a medida capital do projecto, e assim serão guardados os seus direitos; mas julga o nobre senador que é essa a maneira mais conveniente do senado fazer uma declaração de direitos? Porventura se o senado votar por um requerimento em que se pedem informações ao governo a um tal respeito tem-se tacitamente estabelecido um direito?

O Sr. visconde de Albuquerque: — Já me lembrei disso.

O Sr. Souza e Mello: — Se isto assim passar, qualquer nobre senador póde em um requerimento em que tenha de pedir informações ao governo admittir uma ou outra idéa a favor desta ou daquella corporação, deste ou daquelle individuo, com o fim de estabelecer um direito, e então os direitos se estenderão de uma maneira espantosa!

Essa razão apresentada pelo nobre senador não é procedente, não é de tal força que deva levar o senado a preferir um outro adiamento. Ou as informações do governo são precisas ou não. Aquelles que julgão que essas informações são precisas de certo que não podem deixar de votar pelo adiamento; aquelles, porém, que o contrario pensarem, isto é, que ellas não veem adiantar cousa alguma, ou que agora não são necessarias, não podem deixar de votar contra.

O Sr. D. Manoel: — Facilite-se a primeira discussão.

O Sr. Souza e Mello: — Mas nós, os membros do ministerio, precisamos ainda de algum tempo para chegarmos a um completo accordo sobre as medidas que se tem de propôr, comquanto já tenhamos assentado sobre as idéas capitaes.

O Sr. D. Manoel: — Não se trata disto na 1ª discussão.

O Sr. Souza e Mello: — Então o que deseja V. Ex.?

O Sr. D. Manoel: — O projecto é util?.....

O Sr. Souza e Mello: — Que o projecto é util é fóra de toda a duvida, assenta em principios racionaes.

O Sr. D. Manoel: — Do que se trata na 1ª discussão é da utilidade do projecto. V. Ex. está, portanto, fallando contra o adiamento.

O Sr. Souza e Mello: — Convirá que passe tal qual, sem fazer-se alguma modificação?

O Sr. D. Manoel: — Isto é outra questão que tem de ser tratada na 2ª discussão.

O Sr. Souza e Mello: — Convem que o ministerio tenha uma opinião formada em todas as suas partes, para então apresentar-se na discussão.

O Sr. D. Manoel: — Na 2ª discussão, bem; na primeira nada se póde fazer no sentido de emendar o projecto.

O Sr. Souza e Mello: — Serão mais convenientes, fornecerão mais luzes as informações escriptas do que aquellas que forem dadas verbalmente, quando se discutir o projecto?

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Ambas devem ser uteis.

O Sr. Souza e Mello: — Então o nobre senador quer umas e outras?

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Se forem precisas.

O Sr. Souza e Mello: — Se se tratasse da conveniencia de informações escriptas e de informações que se podessem dar no senado eu preferiria as segundas ás primeiras.

A resposta escripta não poderá referir senão o que se contém nos quesitos, entretanto que ha ainda outros pontos além desses quesitos que exigirão informações...

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — De certo.

O Sr. Souza e Mello: — .... e por isso digo que as informações verbaes podem ser muito mais latas. Verbalmente o Sr. ministro da fazenda poderá satisfazer inteiramente o senado, não se limitando a certos e determinados pontos, mas expondo o que ha, dando todas as informações que forem precisas, e emittindo as suas opiniões. E' por tudo isto que eu prefiro as informações verbaes ás escriptas.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza e Mello: — Eu entendo que assim será mais conveniente á discussão do projecto; haverá, sim, um adiamento de oito dias.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza e Mello: — Mas esse adiamento será proveitoso pelos motivos que tenho expendido; esse adiamento será conveniente para todos os detalhes das medidas que se tiverem de adoptar.

O Sr. D. Manoel: — Temos a 2ª discussão.

O Sr. Souza e Mello: — Eis, Sr. presidente, as razões por que eu apresentei o adiamento substitutivo áquelle que foi apresentado pelo nobre membro da commissão.

O Sr. D. Manoel: — Fallou contra elle, combateu-o perfeitamente.

O Sr. Souza Franco: — Tenho de justificar em poucas palavras a razão de meu voto em separado; o senado, porém, ha de permittir que antes que o faça tire duas conclusões do discurso que acabou de proferir o nobre ministro da guerra.

Primeira conclusão: que o ministerio não está preparado para esta grave questão, não está preparado para uma das importantes questões que elle mesmo suscitou.

O Sr. Souza e Mello: — Não está preparado, não; pede apenas oito dias de demora.

O Sr. D. Manoel: — Para accordar nos *pontos secundarios.*

O Sr. presidente:—Os apartes interrompem o orador.

O Sr. Souza Franco: — Se são *idéas secundarias regulamentares,* podia votar na 1ª discussão, deixando os pontos especiaes para a 2ª; assim o ministerio como que dá a entender que nem as idéas capitaes tem, de sorte que não se póde decidir sobre a utilidade ou não utilidade do projecto.

Segunda conclusão: é grande a divergencia do ministerio e da maioria dos membros da commissão, dando este parecer sobre objecto tão importante, sem ter antes combinado com seus amigos, sem ter dado tempo aos ministros de prepararem-se para a questão, allegando por isso o nobre ministro da guerra a necessidade do seu adiamento.

Era conveniente que, apresentado o parecer da maioria da commissão, o Sr. presidente o daria para a discussão, e que o ministerio teria de pronunciar-se sobre elle. Ora, se não está preparado, está visto que a maioria da commissão não consultou o governo a este respeito, não lhe declarou que ia tratar de tão grave questão, pondo-o no embaraço de pedir tempo para estudar ainda uma questão que nós todos suppunhamos que estava já bem estudada pelo governo.

Senhores, quando dei o voto em separado foi porque, como membro da commissão, não tinha sido consultado sobre a materia, não tinha sido ouvido a este respeito; e hoje ouvi na casa que o nobre autor do projecto tambem não foi ouvido. Ignorante das razões que a maioria da commissão poderia ter para assignar aquelle parecer, ignorando se a maioria da commissão tinha ouvido o governo a respeito das duvidas que tinha apresentado, por minha parte era obrigado a pedir informações, sem as quaes entendo que se não póde marchar em um negocio desta importancia.

O que fez o nobre ministro da guerra? Vem agora pedir a espera de oito dias para discutir a questão...

O Sr. Souza e Mello: — Menos do que V. Ex. pediu.

O Sr. Souza Franco: —.... e responde-me que é menos do que eu pedi. O tempo que eu pedi poderá ser encurtado pelo ministerio, declarando que está prompto a dar informações verbaes no dia em que entre em discussão o projecto. O que eu suppunha era que o ministerio estava preparado para questão tão grave e prescindiria de prazo; mas o que V. Ex. declara (*dirigindo-se ao Sr. ministro da guerra*) é que não está preparado e que quer tempo para tratar della.

A questão tem duas partes principaes: uma versa sobre os meios de conseguir que o Banco do Brasil, accedendo á vontade do governo, desista do privilegio que tem; e a este respeito admitto que o governo possa estar em duvida e que precise tempo para saber se a desistencia é possivel de obter; a outra parte é meramente administrativa, a respeito da qual o governo não póde estar em duvida.

Obtida a desistencia do Banco do Brasil de serem as suas notas admittidas nas estações publicas, o que se segue é a necessidade de meio circulante para pagamento dos impostos; e ninguem melhor do que o nobre ministro da fazenda está habilitado para declarar se está preparado para essa eventualidade, se as notas do thesouro são sufficientes.

E' o governo, principalmente, que póde estar preparado para dizer se entende que ao pagamento dos impostos não farão falta as notas do Banco do Brasil, e que haverá moeda sufficiente para os pagamentos nas estações publicas.

Tudo isto é que o governo poderia vir dizer-nos immediatamente. E ninguem ha que acredite que o governo não devesse estar preparado para esta questão.

O Sr. D. Manoel:—E se não estava é máo.

O Sr. Souza Franco:—E o que ha a reparar é a figura que o gabinete está fazendo, deixando-se...

O Sr. D. Manoel:—Ir a reboque.

O Sr. Souza Franco: —.... ir a reboque, como muito bem diz o meu illustrado collega....

O Sr. D. Manoel:—E' por isso que eu o chamei charrua velha (*risadas*).

(*Cruzão-se diversos apartes entre os Srs. D. Manoel, ministro da guerra e visconde de Albuquerque.*)

O Sr. Souza Franco: — .... e o ministerio póde acabar por não saber para onde se mova, puxado para diversos rumos.

(*Depois de alguma pausa.*)

Ninguem acredite que a apresentação deste projecto á discussão é uma cousa do acaso. Ninguem acredite que não foi sériamente que elle foi desentranhado das pastas da commissão. Ninguem acredite que o governo não tem em vista uma solução qualquer a respeito da situação em que nos achamos. O que elle sente é o receio de a apresentar elle mesmo, porque teme que não seja acceita pelo senado e pela camara dos Srs. deputados.

A principio e ainda em dias do mez passado quiz-se erigir o Banco do Brasil em regulador das finanças, sob a direcção e influencias de certos nomes. Não passando a idéa, sendo ella rejeitada pela quasi unanimidade dos votos da assembléa geral dos accionistas do banco, salta-se agora para o extremo opposto e o que se pretende é excluir o Banco do Brasil de qualquer cooperação e de serem ás suas notas recebidas nas estações publicas. Ha por consequencia planos, e planos assentados.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — Por que razão não se explica a respeito delles o Sr. ministro da guerra? Porque não se explica o Sr. presidente do conselho? Porque não se explicão os seus amigos? A duvida e incerteza sobre pontos desta ordem são de grave alcance e causão muito prejuizo ás transacções.

Eu não teria duvida alguma, cederia até mesmo do meu proprio requerimento de pedido de informações, se o nobre ministro da fazenda se mostrasse prompto a vir discutir a materia. Eu não sei como S. Ex. não reconheceu que o seu adiamento é até certo ponto um adiamento indefinido, não obstante declarar que é só por oito dias. S. Ex. disse: « Deixemos passar na camara dos Srs. deputados a lei de forças de mar e terra, e depois disto viremos tratar do projecto, que substituiremos por outro. »

As leis de força de mar e terra não podem, porém, ser votadas em todas as discussões em oito dias, nem em quinze, nem talvez em um mez, e a incerteza sobre os planos do governo duraria por demais, para que possa ser supportada.

E' preciso que saibamos quanto antes com que moeda se farão os pagamentos ás estações publicas, e se, retiradas as notas do thesouro dos bancos, e não tendo elles metaes sufficientes para manterem as emissões e descontos, se contrahirá muito sua emissão e descontos, forçando liquidações intempestivas e inesperadas, e provocando uma grande somma de fallencias e a cessação de grande parte dos empregos, negocios e especulações.

Assim, pois, votarei contra o proprio projecto, não obstante entender vantajosa a cessação de privilegio exclusivo, se os Srs. ministros não se explicarem a este respeito, isto é, sobre a utilidade do projecto e dos meios praticos de o realizar, deixando os detalhes para a 2ª discussão, que é quando teem logar emendas.

O Sr. visconde de Itaborahy:—O honrado membro que me precedeu disse que o parecer da commissão não lhe tinha sido communicado, ou que elle não tinha sido convidado.

O Sr. Souza Franco:—A segunda parte é que é exacta; não fui convidado.

O Sr. visconde de Itaborahy:— Eu, Sr. presidente, no principio da sessão, tendo sido nomeado em primeiro

logar para a commissão de fazenda, julguei que os trabalhos e os papeis remettidos a esta commissão deverião ser igualmente distribuidos por todos os membros della, e que não era eu o unico que devia carregar-me do trabalho de examina-los....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Itaborahy: —.... e nesse sentido fallei aos meus honrados collegas, e o Sr. Souza Franco teve a bondade de dizer-me que, como relator da commissão, eu me encarregasse dos trabalhos....

O Sr. Souza Franco: — Era quem devia distribuir os trabalhos e convidar-nos.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Declaro que não foi assim que entendi o que então me disse o nobre senador: em tal caso eu teria feito a distribuição e teria convidado aos meus collegas. Foi pela persuasão em que me achava que levei todos os papeis para minha casa, assim como levei os que dizem respeito ao orçamento. Foi em virtude disso, Sr. presidente, que eu entendi dar um parecer sobre o projecto que tinha sido apresentado pelo honrado senador pela provincia de Pernambuco. Entendi dar este parecer com alguma urgencia, porque em setembro do anno passado S. Ex. se havia queixado por não ter a commissão dado seu parecer. Mas, logo que se abriu a sessão deste anno, disse eu aos meus honrados collegas que deviamos dar esse parecer, para não incorrermos em censuras.

Como, porém, o honrado membro declara agora que eu devia distribuir os papeis pelos membros da commissão, asseguro-lhe que amanhã trarei todos os papeis que levei para minha casa, e procurarei fazer que os outros membros da commissão se encarreguem, cada um de sua parte, do trabalho; e direi mesmo ao honrado senador que se encarregue do orçamento, visto como está habilitado para dar seu parecer sobre elle.

Portanto, Sr. presidente, diga embora o honrado senador que ninguem acreditará que eu desse o parecer que está sobre a mesa sem a audiencia do ministerio, e que o fiz por consideração ou influencia do Sr. ministro da fazenda; diga-o muito embora: eu estou persuadido de que aquelles que bem me conhecem acreditarão no que digo, porque nunca faltei á verdade quando asseguro á casa que não procedi por influencia alguma do ministerio. Houve apenas em mim um sentimento de respeito e consideração para com o honrado senador pela provincia de Pernambuco, autor do projecto; e por isso apressei-me em dar o parecer sobre este.

Um Sr. senador: — Apoiado.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Não procurei, Sr. presidente, saber a opinião do Sr. ministro da fazenda; primeiramente, porque se tratava de principios geraes e sobre que eu podia estar de accordo com o nobre ministro da fazenda, tanto quanto como outro membro desta casa; e em segundo logar, porque estava convencido de que quando se tivesse de discutir o projecto S. Ex. poderia ser convidado a vir discuti-lo comnosco; e demais, quanto ás doutrinas que cada um póde emittir nesta casa, não ha necessidade de saber primeiramente as opiniões do governo (*apoiados*); é como entendo, embora sejamos amigos (*apoiados*).

O Sr. D. Manoel: — Por ahi vamos bem.

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. visconde de Itaborahy: — Tratando agora do adiamento, digo que, visto ter declarado o nobre ministro da guerra que é necessario pelos motivos que expoz o espaçamento do começo da discussão para daqui a oito dias, e me pareceu, pelo que ouvi a S. Ex., que o ministerio pretende apresentar um projecto sobre a materia que vamos discutir, não vejo razão que nos leve a não votarmos pelo adiamento que S. Ex. propõe e a esperarmos pelo projecto do governo.

O Sr. Souza Franco: — Eu disse que na commissão de fazenda não fui ouvido para se lavrar o parecer que se acha assignado pela maioria dos seus membros. Esse parecer foi redigido sem se ouvir a um collega, não obstante versar sobre materia importante... Era justo que os membros da commissão conferenciassem entre si. Foi por isso, como creio que já disse, que me vi na necessidade de dar voto em separado, não podendo combinar com as idéas do parecer quando me foi apresentado para assignar.

Quanto ás informações que peço no requerimento contido no meu voto separado, insisto em dizer que são ellas convenientes e essenciaes para que nesta importante questão possamos marchar acertadamente, tendo em vista justos interesses e conveniencias que não podem deixar de ser attendidos.

Julgo, portanto, dispensando-me de reproduzir considerações que já fiz, que o meu adiamento é preferivel ao do nobre senador, ministro da guerra, que marca o prazo de oito dias.

Se o projecto, sem as informações que peço, entrasse já em discussão, eu votaria contra elle, como voto contra o adiamento do nobre ministro da guerra.

O Sr. visconde de Itaborahy: — O nobre senador pelo Pará disse que na commissão de fazenda não foi ouvido. Direi que tambem o nobre Sr. marquez de Abrantes não foi ouvido. O costume é o relator lavrar o parecer e communica-lo aos seus collegas (*apoiados*); e, quando se discorda em um ou outro ponto, lavra-se outro parecer, se as idéas se combinão. Como relator, lavrei o parecer e apresentei ao Sr. marquez de Abrantes: concordou; e o levei ao Sr. Souza Franco, e pedi-lhe que desse a sua opinião. S. Ex. lavrou parecer em separado e o mandou á mesa sem minha sciencia. Não lhe levo isto a mal; penso, porém, que estava da parte de S. Ex., se tinha alguma objecção a fazer, dizer-me quaes as modificações com que assignaria o parecer; eu não deixaria de admittir as suas observações.

Quero bem fazer sentir que não houve falta de delicadeza para com o meu collega, e que não segui senão a pratica; mas de hoje em diante tomarei um outro caminho, e sobre os trabalhos da commissão farei com que os papeis sejão distribuidos por todos os meus collegas, e não darei parecer algum sem que estejamos reunidos.

Era um favor que pediria ao meu illustre collega ex-ministro da fazenda, que quizesse ter a bondade, de entre os papeis que lhe forem distribuidos, aceitar os relativos ao orçamento, afim de dar parecer.

O Sr. Souza Franco: — Se V. Ex. já fez o trabalho escusa-se isto.

O Sr. visconde de Itaborahy: — V. Ex. está mais habilitado do que eu.

O Sr. Souza Franco: — Não, senhor.

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, sinto que o nobre senador a quem succedo na tribuna dissesse que parecia impossivel que se não votasse pelo adiamento do nobre ministro da guerra.

O Sr. Souza e Mello: — E' necessario demonstrar sua inconveniencia.

O Sr. D. Manoel: — Lá vou; S. Ex. disse o seguinte, e peço-lhe que, se eu me enganar, digne-se advertir-me. Disse S. Ex.: «O governo tem trabalhos tão adiantados, relativos ao objecto que se discute, tendentes a melhorar o meio circulante, que estamos todos concordes nos pontos principaes; apenas nos falta agora o accordo sobre pontos secundarios de execução.» Vê-se, portanto, que o ministerio tem estudado esta materia, o ministerio está de accordo nos pontos principaes; resta apenas entender-se sobre alguns pontos secundarios de execução. Disse mais S. Ex. que a idéa capital do projecto é boa, é fundado em sãos principios.

O Sr. Baptista de Oliveira dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Diz o nobre senador que é boa; logo, vota contra o adiamento. (*Riso.*) O ministerio, pelo orgão do Sr. ministro da guerra, declara que a idéa capital do projecto é boa. Ainda accrescentou o nobre ministro: «Teremos de apresentar talvez (não é certo) alguma emenda ou modificação.» Pois bem, quando é que o nobre ministro ha de apresentar essas emendas ou modificações?

Na 1ª discussão, não; porque o regimento prohibe; é na 2ª; logo, o adiamento não é preciso. Se o projecto passar em 1ª discussão, terá um intersticio de tres dias para poder entrar em 2ª; e mesmo, se fôr preciso, póde o nobre ministro pedir ao Sr. presidente que demore mais alguns dias a 2ª discussão, visto que S. Ex. tem de achar-se na ante-camara e tambem o seu collega da marinha, para assistirem á discussão das propostas das forças de terra e mar.

Eis porque disse ha pouco que sentia que o honrado membro pelo Rio de Janeiro como que levasse a mal que se impugnasse o requerimento do Sr. ministro da guerra, que foi quem melhor combateu o adiamento; pois asseverou ao senado que estava convencido da utilidade do projecto, cuja idéa capital é boa e assenta em sãos principios. Sendo assim, para que adiar-se a 1ª discussão? Porque deixar-se continuar a inquietação que existe, bem ou mal fundada? Na 2ª discussão se pedirão os esclarecimentos, que podem ser dados de viva voz ou mesmo por escripto.

Na 1ª discussão não podemos deixar de tratar da questão de direito que a commissão suscitou, questão de grande monta e em que talvez tambem eu me empenhe, apezar do que disse o nobre ministro da guerra. Quando se apresenta um projecto em 1ª discussão não se examina se elle offende a constituição? Não se discute este ponto tão importante? Fica reservada para a 2ª discussão?

O Sr. Baptista de Oliveira: — Não apoiado.

O Sr. D. Manoel: — Não apoiado? Pois havemos de votar para que passe á 2ª discussão um projecto que claramente se mostra ser opposto á constituição?

(*Ouvem-se apartes.*)

V. Ex. não dá attenção ao meu humilde discurso; V. Ex está occupado com objectos sublimes. Quem sabe se está pensando e meditando em algum problema de Laplace?

O Sr. Baptista de Oliveira dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Parece-me fóra de duvida que na 1ª discussão se póde e deve examinar se o projecto offende a lei.

O Sr. Baptista de Oliveira dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Bem; estamos de accordo, e conto com o voto do nobre senador contra os adiamentos.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Estou de accordo com o orador que me precedeu na tribuna, e suppuz mesmo que o nobre ministro retirasse o seu requerimento, porque as palavras do nobre senador são persuasivas, tanto mais quanto a questão contida no projecto não é para se decidir em um momento; é questão por sua natureza morosa, por maior que seja a pressa que tenhamos. Aquelles que votão contra o adiamento, ao meu ver, interessão-se pelo governo, como eu desejaria, sendo governo, que se interessasem por mim e pela marcha da minha administração.

O nobre senador que me precedeu disse que tomára a palavra para desvanecer alguma impressão. Darei breves explicações á vista do que se tem dito.

Eu poderia declarar, em primeiro logar, que não considero o banco em más circumstancias, nem que os individuos que lá teem capitaes os tenhão em máo pé.

(*Ha alguns apartes*).

O que é verdade é que o banco não tem toda a estabilidade, e é esta a necessidade a que devemos promptamente acudir. Se o banco do Brasil ou uma associação qualquer do nosso paiz se achasse em embaraços não seria eu que havia de concorrer para mais se embaraçar a sua posição, pelo contrario prestaria o meu concurso para desembaraça-la.

O Sr. D. Manoel: — E' a prova está no apoio que V. Ex. deu ao nobre ex-ministro da fazenda o anno passado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Mas é necessario que nós, reconhecendo os erros, não queiramos aggravar certos prejuizos. Eu, Sr. presidente, acho que na discussão deste projecto o senado poderia mesmo nomear uma commissão para entender-se com o banco, ou....... (*não ouvimos bem o orador*); mas eu suppunha que uma das cousas mais convenientes e mais urgentes era que o banco fizesse uma convocação de seus accionistas e que submettesse essa questão á discussão delles....

Um Sr. senador: — E' razoavel.

O Sr. visconde de Albuquerque.... e que o governo nomeasse uma commissão para se entender com o banco.

(*Ha um aparte.*)

Eu podia dizer que esta medida era dependente da cooperação do Banco, mas eu não sei se era melhor; creio mesmo que seria melhor uma intelligencia prévia, porque a medida que eu digo que não póde ser muito rapida digo ao mesmo tempo que deve ser tão rapida quanto seja possivel. Não podemos querer o impossivel; nunca foi de minha intenção offender aos contratos; um contrato é para para mim a cousa mais sagrada; o que digo é que o contrato que nós fizemos não consegue o fim a que nos propuzemos; a estabilidade da circulação não está estabelecida.

E, porque a producção por qualquer circumstancia diminuiu em 10 ou 12,000 arrobas de café, a perturbação que se nota não veiu dessa circumstancia momentanea, veiu de o banco não preencher o fim que se teve em vista.

Não é possivel, quando ha um concurrente como o banco, retirar esse concurrente, sem que se empreguem os meios conciliatorios, porque a constituição assim nos diz no artigo que já citei.

Esclareçamos ao meu nobre collega e amigo pela provincia de Minas, que disse que havia de votar contra o projecto: espero que vote a favor. Refiro-me ao Sr. Dias de Carvalho. Se V. Ex. (*dirigindo-se ao Sr. Dias de Carvalho*) me ouvir ha de votar a favor, porque sei que V. Ex., independente da amizade que me tem, vota por aquillo que é justo, e logo que souber que é justo o que se apresentar ha de votar a favor.

Quero que me digão: se o banco com o seu privilegio póde habilitar o governo do paiz a dar providencias á circulação, porque é que o não tem feito?

Senhores, sabe o banco que, se porventura elle quizesse prevalecer-se de seus previlegios em detrimento da causa publica, não era preciso nenhum golpe de estado para o conter.

O Sr. D. Manoel: — Elle é que havia de perder.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Perderiamos todos: por isso é que eu quero tentar os meios de conciliação. E o governo tem lá uns tantos mil contos, creio que são 8,000:000$, não sei se tem retirado algum.

O Sr. D. Manoel: — Algum! quasi tudo.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Quanto terá então? Terá 3,000:000$?

O Sr. D. Manoel: — Nem 2,000:000$.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Supponhamos que tenha dous mil e tantos contos; são em papel do banco? Supponhamos que o governo diz — dê-me em ouro ou em notas.

O Sr. D. Manoel: — Em ouro!

O Sr. visconde de Albuquerque: — Sim, o governo póde pedir esse ouro.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. visconde de Albuquerque: — O governo quer seu dinheiro; não se o obrigou a deixa-lo no banco; quer em notas, porque é necessario saber-se que as notas do governo são muito procuradas. As notas do banco só circulão na provincia do Rio de Janeiro. Dahi o que acontece? As notas geraes procurão estender-se pelo imperio, e fica a provincia do Rio de Janeiro saturada de notas do banco. E o que mais acontece? E' que quando se quer ouro não se póde have-lo com as notas do banco....

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. visconde de Albuquerque: (*Diz algumas palavras em voz menos intelligivel, e continúa dirigindo-se ao Sr. D. Manoel*): olhe que não quero outro processo; quando o governo for ao banco para trocar (por isso que este tem obrigação de o fazer) em um bom dia, e que não será muito tarde, o banco dirá — não posso.

O Sr. D. Manoel:— Era preciso que o governo fosse composto de doudos.

O Sr. visconde de Albuquerque:— O que quero é que o banco reconheça que elle deve renunciar aos seus privilegios, porque se o fizer elle não fica prejudicado. Eu não quero golpes de estado..... não quero outro processo. Supponha-se que o banco perdeu seu privilegio. Eu quero só mostrar por hypothese, e quero mostrar que o governo póde fazer com que o banco não cumpra seus deveres; elle o póde fazer....

O Sr. D. Manoel: — Praticando alguma violencia.... Por ahi não vou eu.

O Sr. presidente: — Isto é discutir o projecto, e não o adiamento.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Não, Sr. presidente, é discutir o adiamento; digo que não se deve adiar, porque o adiamento o que faz é pôr em suspenso a questão, causar grandes prejuizos, refiro-me a prejuizos reaes e prejuizos ficticios, porque a imaginação e a ignorancia tambem trazem prejuizos; e por isso é que eu quero que a questão se debata sem prejuizo algum.

Não quero dizer que não seja ouvido o governo, tanto mais quando o governo está nesta casa. O que não quero é que se adie o projecto para se convidar ao nobre ministro da fazenda, porque as informações que terá de dar não são precisas; e o que sobre o adiamento diz o nobre ministro da guerra é contraproducente.

O senado não póde ter em vista senão fazer o maior beneficio que for possivel com este projecto. Como, pois, e porque o nobre senador por Minas não ha de votar a favor?

O Sr. D. Manoel: — Se S. Ex. o convencer.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Sem duvida; as razões que elle dá não teem nenhum fundamento. Portanto, Sr. presidente, entendo que os adiamentos devem ser todos rejeitados.

Encerrada a discussão, o Sr. presidente poz a votos o adiamento proposto pelo Sr. Souza Franco no seu voto em separado, e foi rejeitado.

Poz a votos em seguida o requerimento do Sr. Souza e Mello, e foi approvado.

PROPOSIÇÃO A FAVOR DO SR. CAPITÃO ANTONIO DORNELLAS CAMARA.

Entrou depois em 1ª discussão a proposição da camara dos deputados, mandando contar na reforma do capitão Antonio Dornellas Camara o tempo que serviu além da data do decreto que o reformou.

O Sr. Souza e Mello: — Sr. presidente, trata-se de um caso particular. Parecia-me mais conveniente que, em vez de approvar-se este facto particular, que sem duvida envolve um principio justo, se estabelecesse uma medida geral para que se conte o tempo de serviço a todos aquelles que continuarem a servir depois de reformados, quer estejão em Matto-Grosso, quer no Amazonas, ou em qualquer outra provincia, emquanto lá não houver conhecimento da reforma. Porque se não ha de contar todo o tempo desde a data do decreto até o momento em que fôr publicada a reforma em ordem do dia? Estes factos se repetem todos os dias; e não seria razoavel fazer justiça a uns e não faze-la a outros nas mesmas circumstancias e com iguaes direitos.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado; mas attendamos agora áquillo que é justo; trate-se do principio depois em medida geral.

O Sr. Souza e Mello: — Repito: acho justo; não me opponho, sómente digo que seria mais conveniente que passasse em medida geral e não em medida particular. (*Apoiados.*)

Terminada a 1ª discussão, a proposição passou para 2ª, e desta sem debate para a 3ª.

NATURALISAÇÕES.

Seguiu-se a 1ª discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros aos subditos portuguezes Antonio José de Mesquita e Pedro Orlandini.

O Sr. viconde de Albuquerque: — Peço a palavra. Sr. presidente, isto veiu da camara?

O Sr. presidente: — Sim, senhor.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Está bem. Comtudo, observo que não se deve estar fazendo cidadão brasileiro a todo o mundo....

Um Sr. senador: — Isso não faz mal.

O Sr. visconde de Albuquerque: —.... sem que o peção. Depois apresentão-se estes sugeitos dizendo: « Sou cidadão brasileiro sem pedir. »

Um Sr. senador: — Mas este pediu.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Estou quasi tornando á antiga. Ser-se cidadão brasileiro é alguma cousa, e não se deve fazer a torto e a direito. Eu voto contra sempre por cautela.

Terminada a 1ª discussão, a proposição passou á 2ª, e desta sem debate para a 3ª.

O Sr. presidente declarou esgotada a materia da ordem do dia, e deu para a da seguinte sessão:

Ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno;

1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, augmentando os vencimentos dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça;

3ª discussão da proposição da mesma camara, autorisando o governo para applicar á conservação e melhoramento da ponte e poços das aguas gazosas, denominadas Aguas virtuosas da Campanha, da provincia de Minas-Geraes, o producto da loteria extrahida em virtude da resolução de 26 de setembro de 1847.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Sessão em 1 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario.— Expediente.— *Proposições vindas da camara dos deputados sobre aposentadorias e pensões.*—Ordem do dia.—*2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. marquez de Olinda, visconde de Abaeté (presidente do conselho de ministros), D. Manoel, barão de Muritiba (ministro da justiça) e Jobim.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 2º secretario, servindo de 1º, leu um officio do 1º secretario da camara dos deputados remettendo as seguintes

PROPOSIÇÕES.

1.ª « A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 27 de agosto de 1857 no logar de desembargador e com o ordenado de 1:238$ ao juiz de direito conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz.

« Art. 2.º São revogadas para este effeito quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de maio de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

2.ª « A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 26 de agosto de 1857 a Honorio Pereira de Azevedo Coutinho no logar de secretario do governo da provincia de Pernambuco, com o ordenado annual de 2:000$.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de maio de 1859.—*Conde de Baependy*, presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

3.ª « A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 21 de agosto de 1858, no logar de juiz de direito com as honras de desembargador e com o ordenado que lhe competir, segundo o tempo de serviço que lhe fôr contado, ao bacharel Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.

« Art. 2.º São revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de maio de 1859. —*Conde de Baependy*, presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario.

4.ª « A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 1:000$ concedida por decreto de 20 de agosto de 1858 á baroneza de Tramandahy, viuva do tenente-general barão do mesmo titulo.

« Art. 2.º Esta graça contar-se-ha da data do decreto que a concedeu.

« Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 31 de maio de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.— *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

Forão todas a imprimir, não estando já impressas.

Ficou sobre a mesa a folha dos ordenados e gratificações dos empregados da secretaria e paço do senado no mez de maio do corrente anno.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 7 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

O Sr. Marquez de Olinda (*movimento de attenção*):— Sr. presidente, nas circumstancias em que se acha o paiz, devemos concorrer todos para que se tomem as medidas que são reclamadas pelas necessidades publicas. Os males economicos nos ameação, e com elles devemos receiar que se perturbe o estado politico do paiz. Eu não quero de modo algum tirar o tempo ao senado, mas não posso deixar de dizer alguma cousa sobre o projeto de resposta á falla do throno. E como hoje é o ultimo dia das exequias da defunta conciliação....

O Sr. D. Manoel (*com força*) : — Apoiado.

O Sr. Marquez de Olinda : — ... seja-me permittido acompanha-la ao seu ultimo jazigo, e ahi depositar-lhe sobre o tumulo os meus votos de homenagem.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado; ha de ter muitos companheiros, com excepção dos Srs. ministros.

O Sr. Marquez de Olinda : — Senhores, acabadas as lutas armadas, a razão e a experiencia mostrárão não só a injustiça, mas tambem a inutilidade dos meios violentos.

O Sr. D. Manoel (*com força*) : — Apoiado.

O Sr. Marquez de Olinda : — Se a razão e a experiencia puderão conseguir este resultado, não puderão com a mesma facilidade derramar nos animos a confiança mutua, essa confiança que é a unica que póde chamar e realizar a cooperação de todos para o bem de todos. A sociedade, nas suas formulas externas, gozava de paz e tranquillidade; mas a essa paz e tranquillidade não correspondia a acquiescencia de todos. Nos animos de não pequeno numero de pessoas nutrião-se prevenções muito sérias, conservavão-se convicções muito profundas, que, sendo em sentido contrario ás idéas do partido dominante, embaraçavão de algum modo que o governo tomasse medidas adequadas ás circumstancias, medidas que erão consideradas como oppostas aos interesses geraes.

Neste estado de cousas ouviu-se uma voz que tendia a chamar todos os brasileiros á concordia. Um ministro de estado proclamou uma politica que devia trazer este benefico resultado: esta politica foi designada geralmente pela palavra *conciliação*. Esta politica de conciliação foi ouvida por todo o imperio, de todos os angulos do imperio vinhão adhesões ferventes a essa politica.

(*Ouvem-se apartes.*)

Essa politica foi aceita por ambas as camaras. Ambas as camaras a abraçárão e sustentárão, e isto por mais de uma vez, como foi em diversas respostas ás diversas fallas do throno. E agora vem o governo dizer a essas mesmas camaras que essa politica não tem significação alguma, que não passa de uma trivialidade, desconhecendo assim o beneficio real que ella produziu, que não poderão nunca contestar (*apoiados*), afrontando a opinião publica (*apoiados*), que a tinha acolhido, e desacatando o assentimento que as camaras por mais de uma vez lhe havião dado, e tão solemnemente.

Sr. D. Manoel : — Muito bem.

O Sr. Marquez de Olinda : — E o que se substituiu a isto, senhores? Justiça e moderação! Senhores, quando eu li na falla do throno e deparei com estas palavras, confesso que não me causárão reparo.

A politica de conciliação nunca teve uma formula consagrada para a exprimir. Os ministerios que a proclamárão e as camaras que a sustentárão não empregárão sempre os mesmos termos para a designar. Por isso eu adoptaria facilmente a expressão de justiça e moderação, quando fosse explicada, como tinhão sido aqui explicadas as differentes phrases de que se tinhão servido os ministerios anteriores e as camaras para exprimir essa politica. E tanto menos me devia causar espanto esta expressão, e tanto menos devia eu esperar que ella significasse politica differente, quanto é certo e constante que os Srs. ministros começão por declarar que adoptão a politica dos seus antecessores. Enganei-me completamente. Os Srs. ministros renegão essa politica; elles a substituem pela de justiça e moderação.

O Sr. D. Manoel :—Moderação !

O Sr. Marquez de Olinda : — Justiça! Pois a justiça póde nunca ser um programma de governo, uma politica? A justiça e moderação é de todos os tempos. E como explicão os Srs. ministros o seu programma? Dizem que hão de manter as instituições. Senhores, hoje é rejeitada a politica de conciliação. Pois bem, vou recordar um facto bem notavel na nossa historia parlamentar. A politica de conciliação não é nova entre nós; ella já foi proclamada e já foi reprovada. Mas porque foi ella rejeitada? Por conter um systema de governo que não agradava aos homens que então influião na camara dos deputados. O ministerio de que fazia parte o Sr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, visconde de Macahé, proclamou esta politica, formulada então na justiça e tolerancia : ella foi reprovada pela camara dos deputados.

Um Sr. senador : —Contra o voto do senado daquelle tempo.

O Sr. Marquez de Olinda : — E foi reprovada porque continha em si a rejeição do exclusivismo quanto ás pessoas, exclusivismo quanto ás idéas.

O SR. D. MANOEL: — Apoiado.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Será isto o que hoje se quer? Não faço aos nobres ministros a injustiça de lhes attribuir este pensamento. Mas, se uma vez esta politica já foi rejeitada, não se poderá dizer que se caminha para o mesmo fim? Então queria-se o exclusivismo no sentido liberal, hoje quer-se o exclusivismo no sentido conservador: eis o resultado que os nobres ministros hão de alcançar: hão de derramar esta desconfiança no publico, e não faltarão precedentes que se poderão apresentar neste sentido.

O que acabo de dizer mostra que o procedimento do ministerio encerra uma grande imprudencia, não só por faltar ao decoro para com as camaras, como por dar occasião a comparações que poderão ser em sua desvantagem propria e em desserviço do publico, o qual poderá conceber sérias apprehensões.

O SR. D. MANOEL: — Apoiado.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — E que pretende o ministerio? A que reduz elle sua politica? A manter as instituições. As instituições podem-se dividir em duas classes; as fundamentaes e as secundarias, que dão a estas o necessario desenvolvimento. Quanto ás primeiras, ninguem se propõe a altera-las: isto é dever de todos os governos; isto não é e nem póde ser programma. Quanto ás segundas, quererão os nobres ministros manter a legislação tal qual se acha? Não o querem de certo. Portanto, por este lado a substituição nada significa.

Mas, se, considerada a questão por este lado, esse programma nada significa, elle tem um grande inconveniente, que é incutir nos animos as suspeitas de que se quer conservar tudo quanto existe, e sobretudo de que a rejeição da politica de conciliação tem hoje o mesmo fundamento da rejeição do outro tempo, com a differença que naquella época o exclusivismo era em sentido liberal e hoje em sentido conservador.

Senhores, se algum ministerio póde dizer-se habilitado para reprovar esta politica, não é de certo o actual.

O SR. NABUCO: — Apoiado.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Neste ministerio acha-se um membro que foi o primeiro apostolo dessa politica. O Sr ministro da fazenda em 1858 advogou essa politica na camara dos deputados; em 1859 elle adoptou essa politica com todas as suas forças, comquanto então elle combatesse o governo que já se achava ligado aos que sustentavão os grandes principios, principios que ainda hoje não sei quaes são, que nunca forão explicados; e elle advogava com tanta força essa politica que respondeu categoricamente a um dos mais valentes argumentos contra ella, e é que ella exige sacrificios de principios.

O SR. D. MANOEL: — Foi um dos sacrificados dessa politica.

O SR MARQUEZ DE OLINDA: — Não era proprio este ministerio para fazer essa declaração quando, além do Sr. ministro da fazenda, tem o Sr. ministro de estrangeiros, que foi membro do gabinete que proclamou essa politica.

O SR. D. MANOEL: — Esse é de todas as politicas.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Não é de certo este ministerio o mais proprio para renegar a politica de conciliação, elle que começou sua vida ministerial dizendo que seguia a politica dos seus antecessores; que assim o attesta o Sr. ex-ministro da marinha; e isto foi confirmado pelo actual Sr. ministro do imperio na camara dos deputados, e é igualmente attestado pelo Sr. ex-ministro da justiça nesta casa.

Se tudo isto assim é, senhores, como é que o ministerio se julga autorisado para rejeitar a politica de conciliação? Qual é a razão desta mudança? Eu não a sei explicar: mas o que eu sei é que tudo isto mostra vacillação nas idéas, e em politica a vacillação nas idéas é um symptoma de fraqueza, e qualquer symptoma de fraqueza é o primeiro signal de derrota (*apoiados*).

(*Ha um aparte.*)

E que necessidade tinhão os Srs. ministros de fazer esta mudança? Seria para se mostrarem coherentes com suas doutrinas quando na opposição? Pois não lhes occorreu esta circumstancia quando fizerão as primeiras declarações? E se acaso o ministro estava em contradicção com o deputado, não vião que daquelle modo o ministro punha-se em contradicção comsigo mesmo, como ministro, o que é peior ainda? Além de que, senhores, o ministerio podia sahir destes embaraços muito decentemente, sem desmentir suas asserções anteriores e sem offender o melindre das camaras. O ministerio podia dizer que a politica de conciliação fôra a necessidade de uma época, e que esta necessidade tinha desapparecido, porque estava conseguido o seu fim. Podia fazer mais; podia descarregar sobre o ministerio passado todo o furor de suas iras, accusando-o de continuar com uma politica que já não era do tempo, quando as circumstancias tinhão mudado. Se assim tivesse obrado, não só prestava toda a homenagem ás camaras que tinhão approvado esta politica, como firmava ainda mais essa politica em seu principio cardial e tranquillisava os espiritos sobre a direcção que pretende dar aos negocios. Mas em logar disto julgou melhor fazer declarações, que redundão em pouco apreço da opinião publica e em pouco respeito aos actos de ambas as camaras.

Se as declarações dos Srs. ministros não são as mais bem pensadas para socegar o espirito publico, tambem seus actos não são os mais proprios para inspirar confiança no respeito que devem ter á constituição. Elles teem praticado actos que censuravão ao ministerio passado como contrarios á constituição. Elles declarárão contrarios á lei e á mesma constituição os decretos de credito para serem abertos sem necessidade e nas vesperas da abertura das camaras; e, o que é mais, senhores, nos ultimos dias de abril e até já em maio, o que não fez o ministerio passado? A razão da necessidade das despezas que poderão allegar, esta não lhes aproveita: elles não a quizerão admittir em favor do ministerio passado; não porque negassem a necessidade que havia, mas porque dizião que essa razão não bastava para legitimar o acto. Ora, em favor de seus actos os nobres ministros não podem allegar nem esta necessidade e nem a circumstancia de as despezas estarem autorisadas por lei. Se appareceu essa necessidade agora, na maior parte dos casos os nobres ministros forão os mesmos que a crearão. Que necessidade havia de se executar os regulamentos das secretarias, quando estes regulamentos augmentarião as despezas, e, para mais escandalo, quando os Srs. ministros já tinhão conhecimento da quebra nas rendas publicas? Se os nobres ministros erão sinceros quando fazião estas arguições ao ministerio passado, hão de reconhecer que violárão scientemente a constituição e as leis. Se, porém, não erão sinceros, então não sei como explique o seu procedimento. Não se me diga, — o Sr. ministro do imperio já previa a hypothese que hoje se está realizando —, que é necessario dar todo o desconto ás asserções do ministro, comparadas com as do mesmo ministro quando em opposição.

Senhores, as exagerações são permittidas no deputado da opposição em objectos secundarios; mas o homem de estado, o que preza o seu nome, nunca profere uma proposição que offenda os princios cardiaes de direito: o homem de estado respeita sempre os grandes principios, esses principios que o mesmo Sr. ministro invocou, e nunca procura illudir o povo sobre a extensão e os limites desses principios só para derribar um ministerio: estes é que são os meus grandes principios.

O SR. D. MANOEL dá um aparte.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Não é só isso, senhores; o ministerio creou empregados publicos, como são os consultores das secretarias. O governo não estava autorisado para isso. Regular os trabalhos da secretaria não é crear um emprego estranho á secretaria, independente das autoridades desta, e entendendo-se immediatamente com o ministro. Ainda se fez mais: usurpou-se o poder legislativo. Pelo regulamento do thesouro e thesourarias forão arrancadas ao fôro proprio causas que são de sua competencia e que hoje ficão pertencendo áquelle fôro especial,

Este objecto já foi tratado em conselho de estado e longamente discutido: o ministro de então não se atreveu a regular a materia por decreto e nem trouxe ás camaras proposta alguma a este respeito. Agora, porém, o Sr. ministro da fazenda creou o juizo administrativo, aproveitando-se de uma autorisação que foi dada ao governo para um objecto particular. O juizo administrativo não está comprehendido na parte contenciosa, que pertence ao thesouro: esta parte refere-se ao procedimento que o thesouro deve ter em relação aos seus trabalhos de fiscalisação: mas o julgamento das causas é de outra alçada; o governo não foi autorisado para reformar estes julgamentos. Este decreto envolve uma verdadeira usurpação de poder: é um decreto illegal. Eu por ora não trato da conveniencia da medida, mas quero sempre dizer de passagem que hei de votar contra esta legislação do modo que está constituida no decreto. Mas agora não trato disto: eu só impugno a autoridade com que o Sr. ministro legislou. Se a providencia é necessaria, apresente-se uma proposta ás camaras.

O Sr. Ferraz: — Pertencem á justiça administrativa.

O Sr. Marquez de Olinda:— Estas, senhores, são as observações que eu queria offerecer ao senado. Eu me abstenho de tirar as conclusões que dellas se deduzem, e concluo dirigindo muitas preces ao Todo-Poderoso, para que remova de sobre nós as desgraças que já uma vez derão nascimento á politica da conciliação; e para que, velando sobre o Imperio de Santa Cruz, não permitta se realizem acontecimentos que possão tornar necessaria sua resurreição.

(*Apoiados, muito bem.*)

O Sr. Visconde de Abaeté (*presidente do conselho e ministro da marinha*):— Sr. presidente, não posso deixar de dizer algumas palavras acerca do discurso que acabou de proferir o nobre senador pela provincia de Pernambuco.

O nobre senador disse na resposta á falla do throno: « o senado reprova e condemna a politica que S. Ex. chama de conciliação. »

Senhores, eu tenho declarado muitas vezes que não sei, nem soube nunca apreciar bem o que podião significar as palavras *politica de conciliação*. Comprehendo que uma politica acertada, que um gabinete se proponha seguir e cujo resultado seja o de reunir para sustenta-la o maior numero possivel de pessoas que o auxiliem com as suas luzes e serviços, possa chamar-se — politica de conciliação; mas esta politica póde tambem chamar-se politica de justiça, politica de moderação e tudo quanto se quizer. O que, porém, não posso deixar de dizer é que no discurso do nobre senador pela provincia de Pernambuco nada vejo que me faça comprehender ainda que conciliação, justiça, moderação, podem constituir um systema de governo, que é o complexo de actos e de medidas, segundo as quaes a sociedade deve ser dirigida no caminho do seu aperfeiçoamento.

S. Ex. fallou apenas na palavra *conciliação*, mas não a definiu, não a explicou; S. Ex. disse que no ministerio a que pertenceu e de que foi presidente seguiu a politica de conciliação. Como a seguiu, porém, com que actos e medidas S. Ex. governou o paiz, e de que modo? S. Ex. nada nos declarou a este respeito. Se S. Ex. entrasse nestes detalhes, se dissesse:—A politica que eu segui foi a politica de conciliação; e esta politica foi desenvolvida por meio de taes actos, e de taes medidas, que o governo propoz ás camaras, ou fez apresentar, para serem approvadas....

O Sr. D. Manoel: — Peço a palavra.

O Sr. Visconde de Abaeté: —....então a politica de conciliação poderia ser bem comprehendida e apreciada.

O Sr. Ferraz:—Assim dizia eu em 1854.

O Sr. Visconde de Abaeté: — Nem a falla do throno usou da palavra conciliação, nem de outra qualquer palavra, para designar uma politica, porque o governo está persuadido, ainda o repito uma vez, de que não estamos em tempo de questionar *sobre palavras* (*apoiados*); o gabinete entende pelo contrario que deve ter um pensamento e que *esse pensamento* deve ser traduzido em *actos e em medidas apresentadas* ao corpo legislativo, a quem cumpre a apreciação de tudo. Ao complexo destes actos e destas medidas, e á sua tendencia chame o nobre senador o que quizer; chame politica de conciliação, se tiverem por fim e como resultado reunir o apoio, o concurso do maior numero possivel de intelligencias, de illustrações do paiz; chame politica de *exclusivismo*, se porventura o complexo desses actos, dessas medidas, e a sua tendencia, tiverem em resultado *alienar do gabinete* grande numero de illustrações que recusem adherir á sua politica e apoia-la, por ser contraria aos interesses e á opinião do paiz. Esta é que me parece a verdade, e acredite S. Ex., como eu acredito, como todos nós devemos acreditar, que está acabado o tempo das palavras; queremos factos, factos significativos.

O Sr. D. Manoel:—V. Ex. parece estar agora nos seus 40 annos!

O Sr. Visconde de Abaeté:—Dada esta explicação ao nobre senador pela provincia de Pernambuco, a quem eu peço reverentemente que, deixando a palavra *conciliação*, que S. Ex. disse que foi a sua politica, nos explique quaes forão os seus actos, quaes forão as medidas que iniciou para levar a effeito essa mesma politica....

Um Sr. Senador: — Ha de ser bom isto.

O Sr. Visconde de Abaeté: — O nobre senador para dizer a verdade foi um pouco injusto para com o ministerio quando disse que elle tinha praticado actos que alguns de seus membros quando estiverão na opposição reprovárão como inconstitucionaes.

Senhores, não me consta que o gabinete actual abrisse creditos extraordinarios; teem-se aberto alguns creditos, mas ou são creditos supplementares para os quaes o poder competente está autorisado, ou são creditos para continuar as despezas que já tinhão sido decretadas no tempo do ministerio passado. Fóra destas duas hypotheses, eu não tenho noticia que se abrissem outros creditos. S. Ex. não está bem informado.

Seria um credito extraordinario aquelle que se abriu para occorrer ás despezas que se fizerão com a reforma das secretarias? E' evidente que não. Estas reformas tinhão sido autorisadas pelo poder legislativo, o governo estava por consequencia no caso de fazer as reformas, e em virtude da lei autorisado para abrir estes creditos supplementares para satisfazer as despezas que fossem indispensaveis para levar a effeito as reformas.

Disse tambem o nobre senador que na reforma das secretarias se tinhão creado empregos para os quaes o governo não estava autorisado, e allegou a creação dos consultores. Senhores, não comprehendo como possa demonstrar-se esta proposição. Se o governo não estava autorisado a crear empregos, então não podia tambem augmentar o numero dos officiaes das secretarias, porque não se augmenta o numero de empregados sem crear empregos. Ora, se o governo estava autorisado para augmentar o numero dos officiaes das secretarias e de outros empregados pertencentes ás mesmas secretarias, como diz o nobre senador que o governo não estava autorisado para nomear consultores? Se o governo estava convencido de que a creação de consultores era indispensavel para que o serviço das secretarias se fizesse melhor e com mais vantagem, parece-me que o ministerio, nomeando esses empregados, não póde ser arguido de desviar-se, por pouco que fosse, da intelligencia literal da lei que o autorisou para reformar as secretarias. O nobre senador pela provincia de Pernambuco ainda censurou o governo por ter na reforma do thesouro e das thesourarias conferido ao tribunal do thesouro e ao ministro da fazenda algumas attribuições que pertencião pela lei a autoridades diversas. Nesta parte não posso de prompto dar uma resposta inteiramente satisfactoria ao nobre senador a quem me refiro, mas tambem me persuado que S. Ex. não está bem informado. (*Apoiados.*)

Eu examinarei melhor esta questão, e darei uma resposta mais completa do que agora posso dar. Persuado-me que a autorisação para a reforma do thesouro e das

thesourarias devia conferir ao Sr. ministro da fazenda a faculdade de estabelecer nos regulamentos que expedisse regras para a decisão e julgamento das questões que pertencem ao direito administrativo contencioso, e que por isso mesmo não devem competir á jurisdicção das autoridades do fôro commum. Foi isto o que fez o Sr. ministro da fazenda. Além disto, tenho lembrança de que alguns antecessores do nobre ministro da fazenda já neste sentido alguns actos praticárão semelhantes aos que o actual ministro teve por fim regular, em virtude da autorisação que lhe foi concedida.

Senhores, eu não podia deixar de fazer estas observações, tanto pela consideração que me merece o nobre senador pela provincia de Pernambuco, como pela impressão que as suas palavras podião sem duvida produzir. Terminarei pedindo ao nobre senador ex-presidente do conselho que nos declare, que nos precise em que é que na sua opinião consiste a politica de conciliação, como se faz ella conhecer e sentir, para que eu possa dar explicações que melhor satisfação a S. Ex. e ao senado.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA :— Isto é indispensavel.

O Sr. PRESIDENTE :— Tem a palavra o Sr. D. Manoel.

O Sr. D. MANOEL :— Quero ver, Sr. presidente, se posso definir a politica de conciliação, e mostrar que os factos do ministerio passado estiverão de accordo com esta politica; mas, antes de entrar neste exame, V. Ex. me permittirá que eu pergunte ao nobre presidente do conselho se pensou sempre da maneira por que hoje se exprimira, ou se houve tempo em que S. Ex. considerou a conciliação como uma verdadeira politica? Não me poderia S. Ex. dizer já, sim ou não? Parece-me que, se se compulsasse as folhas que trazem a discussão das camaras, poderia convencer a S. Ex. de que houve tempo em que S. Ex. reconheceu a conciliação como uma verdadeira politica; e nem admira que S. Ex. assim procedesse, porque assim tambem se procedeu na camara franceza.

Nas camaras francezas houve uma época em que a conciliação foi julgada um systema, uma necessidade do governo; e basta que eu lembre ao nobre senador, que é tão lido nestas materias, o discurso de Cousin, quando ministro da instrucção publica, relativamente á politica de conciliação; e admira que um homem tão illustrado, tão pratico nos negocios, como é o nobre presidente do conselho, o que eu sou o primeiro a conhecer, ainda hoje venha perguntar ao senado o que é a politica da conciliação.

Pasma que S. Ex., que é certamente uma das provas da existencia dessa politica, repare que o Sr. marquez de Olinda falle em politica de conciliação, asseverando que a conciliação não póde ser uma politica e que já tem dado as razões por que assim pensa. Quem ha ahi que ignore que ha épocas em que a conciliação deve ser uma verdadeira politica, um systema de governo?

(Ha um aparte.)

E que remedio ha? Senhores, não foi o nobre presidente do conselho um dos membros do gabinete do Sr. José Carlos Pereira de Almeida Torres, depois visconde de Macahé, que com tanto brilho sustentou a politica de conciliação na outra camara? Não deu depois S. Ex. maior desenvolvimento ás idéas que antes havia emittido o Sr visconde de Macahé?

Foi só depois da ascenção do ministerio de 4 de maio que S. Ex. deixou de reconhecer a conciliação como uma verdadeira politica, como um systema de governo.

Se o nobre presidente do conselho já reconhecia que a conciliação não era uma politica, porque não combateu essa palavra quando por differentes vezes appareceu na falla do throno?

Se o nobre presidente do conselho nunca reconheceu a conciliação como politica, porque no ministerio de que fez parte, sendo chefe delle o Sr. marquez de Paraná, tanto apoiou essa politica? (*Pausa*). Quer agora o nobre presidente do conselho renegar o seu passado, unicamente para cortejar o seu collega o Sr. ministro da justiça?

Eu bem dizia que o publico não se enganava quando, vendo chamado ao ministerio da justiça o Sr. barão de Muritiba, assegurou que S. Ex. tinha exigido que cessasse a politica de conciliação, e que até na falla do throno não admittira que nella se fallasse nos termos em que se tinha fallado na falla dos annos anteriores. Os factos vão demonstrando que o publico tinha razão; os factos vão demonstrando que com justiça o nobre marquez de Olinda acabou de lançar algumas corôas de perpetuas sobre o tumulo da conciliação.

O que é a conciliação? Pois póde-se negar que ha circumstancias em que o paiz necessite de que a concordia ou conciliação seja considerada como uma necessidade publica, como um systema de governo? Quando um paiz tem soffrido violentos abalos, quando os partidos se achão na maior excitação, quando, por exemplo, ha receio de uma guerra, quando o futuro se antolha medonho, quando emfim é indispensavel o concurso de todos para bem de todos; quando, digo, se dão taes inconstancias, não é a conciliação uma verdadeira politica, um systema de governo para chamar a um centro todos os filhos da patria commum?

Pois quer o Sr. presidente do conselho que voltemos aos tempos em que se dizia ou nós ou vós? Pretende S. Ex. que resuscite *o exclusivismo* com todos os seus horrores? Deseja S. Ex. que retrogrademos aos dias em que um homem intelligente e honesto não era chamado aos empregos, só porque não pertencia á grei saquarema ou liberal?

Pois bem, a politica de conciliação diz — nós e vós, todos temos direito aos empregos, attendendo-se unicamente aos talentos e virtudes. A conciliação diz — nada de *exclusivismo*, trabalhemos todos em beneficio do paiz.

Quer o nobre presidente do conselho uma explicação mais clara do que é a politica de conciliação? Recorde-se dos numerosos factos praticados pelo ministerio de 4 de maio. Elle havia annunciado pelo orgão do seu presidente que aceitaria os homens e os principios, uma vez que se contivesse nos limites da constituição. Mas a primeira prova de que o ministerio queria fielmente executar a politica da conciliação está na sua organisação. O nobre marquez de Olinda é assás conhecido; S. Ex. pertenceu á fileira dos conservadores; pois bem, encarregado de organisar o ministerio, não vacilla em propor á corôa um dos membros mais distinctos do partido liberal; já o senado sabe que me refiro ao Sr. Souza Franco. Fez parte do ministerio o Sr. visconde de Maranguape, monarchista sem taxa e conservador, mas de uma moderação á toda a prova. O Sr. Vasconcellos pertenceu ao partido conservador, modificou suas idéas, como nós todos temos feito, e associou-se aos seus collegas no grandioso empenho de executarem com perseverança e cumprirem com fidelidade o programma do gabinete. O Sr. general Jeronimo Francisco Coelho, tão distincto pelos seus talentos e saber como pela moderação de seu caracter, pertence ao lado liberal; mas abraçou de coração a politica da conciliação, e fez quanto póde para observa-la religiosamente. O Sr. Saraiva, um dos moços a quem está preparado um futuro brilhantissimo pelos seus incontestaveis talentos, instrucção, probidade e outras distinctas qualidades, foi chamado para a pasta da marinha e sustentou com afinco a politica da conciliação, praticando-a na mais larga escala.

Vamos a outros factos.

O governo é atacado fortemente em ambas as camaras, e apezar disto conserva nos empregos mesmo da maior confiança aquelles que lhe movião dura guerra dentro e fóra do parlamento. Vagando o logar de presidente da sociedade central de colonisação......

O Sr. MARQUEZ DE MONT'ALEGRE : — Não é nomeação do governo. (*Apoiados*).

(Cruzão-se diversos apartes.)

O Sr. D. MANOEL : — Sei bem que o primeiro presidente daquella associação não foi nomeado pelo governo, mas eleito pelos accionistas; mas, dizia eu que, tendo o Sr. marquez de Mont'Alegre renunciado a presidencia, o ministerio offereceu-a ao Sr. barão de Muritiba, quando ella era dada pelo governo, em virtude do regulamento aceito pela sociedade central de colonisação. Ora, o cargo de presidente tem hoje bem bom honorario.

O Sr. barão de Muritiba: — Peço a palavra. Isto é falso, a retribuição não foi creada nessa época.

O Sr. D. Manoel (*com pausa*): — Perdoe-me V. Ex.; não se irrite tanto, prepare-se para ouvir outras cousas que talvez o afflijão mais.

O Sr. barão de Muritiba: — Mas não queira marear uma reputação que, graças a Deus, nunca ninguem me negou.

O Sr. D. Manoel: — Não trato de marear a reputação de V. Ex.; pretendo adduzir um facto para comprovar que o ministerio de 4 de maio aceitava todos os homens e todos os principios, uma vez que se contivessem nos limites da constituição, e que chamava mesmo para empregos de confiança a seus adversarios, uma vez que os considerasse com as precisas habilitações.

E, como em geral no nosso paiz não se serve sem pagamento ou remuneração, o nobre ministro aceitou o cargo, certo de que não serviria de graça.

O Sr. barão de Muritiba: — F' falso que só aceitasse depois; é falso.

O Sr. D. Manoel (*alterando a voz*): — Falso? diga inexacto, Sr. barão.

Veja que taes apartes podem dar logar a represalias, e eu não costumo ficar devendo, pago sempre com muita generosidade. Estou informado que o nobre barão disse que não serviria o logar de graça, e que havia mesmo de ser pago dos atrazados. Está visto que S. Ex. serviu por algum tempo sem retribuiçao, mas ouvi que dissera que não continuaria a servir do mesmo modo.

O Sr. barão de Quarahim: — A quem ouviu? diga quem lhe disse; e se o não póde dizer, não falle nisto.

O Sr. D. Manoel: — A uma pessoa muito capaz, cujo nome não quero agora referir.

O Sr. barão de Muritiba: — E' falso, falso, mil vezes falso.

O Sr. D. Manoel: — O que é certo é que a associação marcou ordenado ao presidente; é indifferente saber a época em que isso se realizou. E quando o Sr. barão aceitou o cargo já sabia que havia de ter uma remuneração.

O Sr. barão de Muritiba dá ainda um aparte contrariado.

O Sr. D. Manoel (*dirigindo-se ao Sr. barão de Muritiba*): — Pois não foi marcado o honorario de 6:000$? Não recebeu V. Ex. esse honorario desde o dia em que entrou em exercicio?

Eu refiro o que me assegurou mais de uma pessoa. Recebeu, portanto, depois que lhe forão designados esses vencimentos e os atrazados.

O Sr. barão de Muritiba: — Como atrazados?...

O Sr. D. Manoel: — S. Ex. não recebeu o honorario desde o dia em que entrou no exercicio da presidencia? E' o que chamo atrazados, porque ouvi que S. Ex. não recebêra os 500$ por alguns mezes, mas depois lhe forão pagos.

Um Sr. senador dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Vamos agora tambem á historia do consultorio da secretaria do imperio, visto que assim o quer o Sr. ministro.

O Sr. barão de Muritiba: — Não tenho medo.

O Sr. D. Manoel: — Apparecem as reformas, e S. Ex. é convidado e instado para aceitar o cargo de consultor da secretaria do imperio.

S. Ex. suppoz que podia accumular ambos os empregos, presidente da associação central de colonisação e consultor da secretaria do imperio.

O Sr. barão de Muritiba: — Isto é uma historia.

O Sr. D. Manoel: — Porém S. Ex., com o atilamento que lhe é proprio, reconheceu logo que havia desejo de dar a alguem a presidencia da associação central de colonisação.

S. Ex. não gostou que o quizessem privar da presidencia, que é sem duvida uma bôa sinecura; mas mostrou-se resignado, e parece que aceitou o logar de consultor. Mas, como se conhecesse que o nobre ministro ficára contrariado, deixou de realizar-se a nomeação de consultor e ficou S. Ex. gozando da sua sinecura. Se entrei em mais desenvolvimentos foi arrastado pelos apartes do Sr. ministro; porque eu apenas queria apontar o facto como prova da politica de conciliação observada fielmente pelo ministerio de 4 de maio. Não levo a mal que o nobre ministro percebesse uma retribuição dos seus serviços, porque *dignus est operarius mercede sua.* A retribuição tinha sido ha muito proposta pelo Sr. Pimenta Bueno, e a sua moção foi approvada, se bem me lembro, para quando o permittissem as circumstancias da associação, circumstancias que muito melhorarárão depois do ultimo regulamento dado pelo governo.

Quereis mais uma prova da politica de conciliação desse gabinete a quem tanto guerreastes? Pois bem. Na camara dos Srs. deputados existem empregados de confiança, que, talvez intrepretando mal a bondade do gabinete de 4 de maio, lhe fazião dura guerra dentro e fóra do parlamento. Esses empregados forão conservados.

Póde-se negar que a justiça e moderação na sua maior escala erão caracteristicos da politica do gabinete de 4 de maio?

Nunca fiz opposição ao governo quando occupei empregos de confiança.

Um Sr. senador dá um aparte.

O Sr. D Manoel: — Nem a magistratura, nem o logar que occupo no senado, são empregos de confiança. E, quando se fallou nesta casa do cargo que occupo na casa imperial, eu disse que, se este cargo me impuzesse a obrigação de não fazer opposição ao ministerio, eu o depositaria nas augustas mãos que se dignárão conceder-m'o. Senhores, o senado sabe que cargos da casa imperial nada teem com a politica do paiz. (*Apoiados.*)

O Sr. Candido Borges: — Apoiado; estimo muito ouvir isto.

O Sr. D. Manoel: — Os cargos da casa imperial não dão a menor influencia politica; os que os occupão e teem assento no parlamento já exercião influencia pelos seus talentos, empregos, serviços, relações de familia, etc..

Eu occupo um cargo na casa imperial ha quasi 19 annos; nunca tive influencia, nem a tenho, o que considero uma felicidade. Fallecem-me muitas qualidades para poder exercer influencia na politica do meu paiz.

Senhores, quer-se fazer crer que o ministerio passado não foi fiel ao seu programma, e o Sr. senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Queiroz, lhe fez na sessão ultima graves censuras, por não ter observado, como promettêra, a politica de conciliação, á qual aliás elle adhere. O nobre senador chegou até a dizer que tinha mais tendencia para os seus antigos adversarios do que para os seus antigos amigos, como querendo dar a entender que as idéas daquelles lhe agradavão mais do que as destes. Mas acreditará alguem que elle excluisse a seus antigos amigos? Não, o que elle queria era operar uma reconciliação entre uns e outros, e isto para o fim de restituir ao governo representativo o seu brilho, erguer a influencia do parlamento e garantir a liberdade publica e individual. E' justamente o que se esforçou para fazer o gabinete de 4 de maio. Nas nomeações de presidente de provincias não attendeu senão aos talentos e virtudes, foi procurar o merito onde elle existia. Aqui se apontou no anno ultimo a nomeação dos Srs. Carrão, Taques e Furtado. E quem contestou o merito desses tres illustres brasileiros? E porventura não pertencião elles a differentes crenças politicas? Não continúa o Sr. Dr. Furtado a admininistrar com intelligencia, justiça e moderação a provincia do Amazonas? Não goza elle de estima geral? Não continúa a merecer a confiança do ministerio actual? Quando estamos ameaçados de um futuro pouco prospero, quando se chega a receiar uma crise tremenda, cumpre, mais que nunca, executar fielmente a politica da conciliação, ou para se evitar a crise, ou ao menos para se poder attenuar os effeitos della.

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel: — Porque, pois, se mudou de linguagem a respeito na falla do throno? Porque parece que se proscreveu a grandiosa politica da conciliação? Qual é o plano que revelão as palavras — justiça e moderação? Porventura o ministerio, depois da entrada do Sr. barão de Muritiba, projecta resuscitar os partidos, po-los em campo um contra outro? Foi por isto que se desgostou o Sr. Nabuco, para obriga-lo a deixar o logar para o Sr. barão de Muritiba? Todos os membros do actual gabinete, com excepção de dous, tinhão seguido e sustentado a politica de conciliação. Como, pois, querem renegar o seu passado, só por deferencia ao Sr. ministro da justiça? E não se lembra o Sr. presidente do conselho de que essa politica foi proclamada pelo seu finado amigo o Sr. marquez de Paraná, de quem S. Ex. foi collega no ministerio?

O nobre ministro da justiça é inexoravel e, tendo sido sempre incarniçado adversario da politica de conciliação, pois que não conheço um partidario mais tenaz e decidido, entra em um ministerio composto em sua maioria de homens que sustentárão, de viva voz e por escripto, a politica de conciliação, e obriga-os a retractarem-se e a fazerem um papel pouco digno de quem occupa cargos tão elevados. Que importancia, que influencia exerce S. Ex. entre seus collegas? E entretanto não póde viver sem o auxilio de dous braços fortes, a cuja vontade se curva.

Diz o publico que, tendo-se os Srs. visconde de Abaeté e conselheiro Mello dirigido á casa do Sr. barão de Muritiba para convida-lo a aceitar a pasta da justiça, S. Ex. se recusára a principio; mas, ouvindo da boca daquelles Srs. que o ministerio se dissolveria se S. Ex. não quizesse fazer parte delle, depois de consultar os seus amigos, isto é, os actuaes governadores do ministerio, annuiu com certas condições.

O Sr. barão de Muritiba: — Não impuz condição alguma.

O Sr. D. Manoel: — Eu não garanto o que acabo de dizer; a S. Ex. cumpre mostrar que não são fundados os boatos que referi. Senhores, tenho mostrado que a conciliação é uma verdadeira politica, é um systema de governo em certas circumstancias. Tenho em abono de minha opinião differentes fallas do throno, as respostas da camara, emfim a opinião da grande maioria do paiz. Senhores, esta politica é filha do céo, e por isso tem sido aconselhada pelo throno e abraçada pelo paiz. Abandonai-a, e em breve vós sentireis os effeitos de um tal abandono. O nobre marquez de Olinda disse com muita eloquencia o que devia resultar da morte da politica de conciliação.

Senhores, resumo nesta parte o meu discurso. Diga-me o nobre presidente do conselho se já em outro tempo não chamou á conciliação politica? se não a sustentou com todas as forças nesta e na outra camara? se não fez parte do ministerio que a proclamou? Agora diga-me, porque fez tão grande mudança desde que essa politica foi continuada pelo ministerio a que S. Ex., não sei porque motivo, fez tão forte opposição? Responda o nobre presidente do conselho aos factos que tenho adduzido, para mostrar a fidelidade com que procedeu sempre o ministerio de 4 de maio: sim, são esses factos que provão as boas intenções dos dignos ex-ministros.

Contento-me com isto; tenho pena de me haver referido ao Sr. ex-presidente da associação central de colonisação, que se acha nas maiores afflicções (*risadas*). S. Ex. está tão agitado, tão inquieto, como se acha agitada e inquieta a praça do Rio de Janeiro por causa do projecto do Sr. visconde de Albuquerque. (*Risadas.*)

O Sr. visconde de Albuquerque: — Metta a mão em sua consciencia.

O Sr. D. Manoel: — Sim, senhor; se metter a mão na minha consciencia, he de acha-la muito limpa. Penso, Sr. presidente, que não necessitei de muitos esforços para definir theorica e praticamente a politica de conciliação.

Eu esperava que o nobre senador pelo Rio de Janeiro tivesse tido a bondade de tomar em consideração o meu discurso proferido na 1ª discussão da resposta á falla do throno, na parte em que me referi a S. Ex. Parece-me que tenho direito de averiguar a verdadeira causa pela qual S. Ex. não aceitou a incumbencia de organisar o ministerio.

Uma voz: — Elle não está na casa.

O Sr. D. Manoel: — Não está na casa? Então vou expor as causas que no meu modo de pensar teve S. Ex. para não tomar uma tarefa, ardua sim mas muito honrosa.

Senhores, eu expuz á casa um facto que ninguem ignora, isto é, que o Sr. Euzebio de Queiroz é senador do imperio, conselheiro de estado, presidente do tribunal da relação da côrte, director da instrucção publica primaria e secundaria, e até é juiz arbitro na commissão mixta brasileira e ingleza de prezas; e todos estes cargos não obrigão a pessoa que os occupa a ler e escrever continuadamente?

Pergunto mais: o trabalho de tantos e tão variados empregos não exige melhor vista do que o trabalho de uma pasta? Certamente. Parece, pois, que o allegado incommodo dos olhos foi antes pretexto do que causa de não aceitar S. Ex. a presidencia do conselho e a organisação do gabinete.

Senhores, é um facto averiguado, ao menos o tenho por tal, que o nobre senador a quem tenho a honra de referir-me sahiu enojado do primeiro ministerio; é uma expressão que tomo emprestada a uma pessoa que talvez me esteja ouvindo. Affirma-se que S. Ex. dissera que não sabe como ha quem, tendo sido uma vez ministro, deseje voltar ao poder. Os senhores que já forão ministros mais de uma vez não gostarão muito desta franqueza.

Uma voz: — Tem seus amargores

O Sr. D. Manoel: — Entretanto tanta gente gosta destes amargos, e tão poucos rejeitão a pasta quando lhes é offerecida!

O Sr. visconde de Albuquerque: — Peço a palavra.

O Sr. D. Manoel: — Ha todavia uma excepção que não posso deixar de fazer, e é quando se póde ser ministro sem pasta: então sim, senhores; é bom ter a gloria de dirigir um ministerio sem responsabilidade, sem estar obrigado á discussão, sem soffrer censuras, etc.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro entendeu que devia cumprir a sua palavra, e por isso não quiz ser ministro segunda vez. S. Ex. com o talento, pratica e vista de lynce que tem (apezar do incommodo que soffre nos seus olhos), viu bem que, tendo apregoado certas doutrinas na sessão do anno passado, ser-lhe-hia difficil governar o paiz. Demais, os seus antigos amigos estavão um pouco resentidos, porque S. Ex. como que lhes disse nessa occasião: « O meu coração tem hoje mais inclinação para os meus antigos adversarios do que para vós. »

Tambem S. Ex. notou que, sendo elle chamado para organisar o novo ministerio, não aceitando, provavelmente, ou antes certamente, seria convidada alguma pessoa notavel da opposição: e, estando S. Ex. tranquillo de que o lado liberal não subiria ao poder, disse com toda a razão: « Eu hei de dirigir sempre o ministerio que succeder ao de que foi presidente o Sr. marquez de Olinda; hei de exercer nelle a maior influencia; » e até pensou que naturalmente um seu parente tambem faria parte desse ministerio. Verificou-se o que S. Ex. previu. E é notavel que o unico ministro de quem S. Ex. não gostava pouco tempo depois resignou a pasta!

A influencia do nobre senador, segundo se diz geralmente, é a maior; e attenda o senado para uns projectos denominados carretilhas pelo meu nobre amigo, apresentados ha poucos dias na outra camara pelo Sr. ministro do imperio. E' o mesmo systema adoptado em 1850, de alterar a legislação por tiras de papel. Eis as grandes medidas que nos prometteu o governo para tirar o paiz dos embaraços em que se acha! Eis as leis que devem desenvolver os grandes principios de que tanto fallou o Sr. ministro do imperio na camara a que pertence!

O senado ha de conhecer que tive razão em chamar o ministerio actual — charrua velha, rebocada por dous vapores de grande força; pois a um dos vapores deu o publico o nome de — Queiroz.

Ah! se o nobre senador pela Bahia ex-ministo da justiça me quizesse ajudar! Ah! se o Sr. Nabuco de Araujo quizesse revelar o que ha sobre este negocio; se elle quizesse rasgar o véo que encobre principalmente as razões da demissão que S. Ex. se viu obrigado a dar!! Mas S. Ex. suppõe que está no primeiro anno, em que o ex-ministro se julga solidario com os seus collegas; e por-isso não temos esperanças de ouvir nenhuma revelação importante da boca de S. Ex., que se sentiu acanhado quando expoz a causa da sua retirada.

Póde ser que não tenha apreciado bem os motivos que levárão o nobre senador pelo Rio de Janeiro a não se encarregar da organisação do ministerio; mas seria facil a S. Ex. dizer com toda a franqueza e lealdade o motivo verdadeiro por que declinou dessa honra; estando certo de que ninguem acredita no que a tal respeito disserão as folhas publicas.

E porque é que o nobre presidente do conselho não satisfaz ao nobre ex-ministro da justiça? porque não veiu munido do *memorandum*? Ah! é que o *memorandum* contém cousas que não podem ser publicadas. Se o *memorandum* fosse tão simples, como se disse, o nobre presidente do conselho se apressaria a dar-lhe publicidade, visto que o nobre senador pela Bahia achou justa a minha exigencia, uma vez que um dos membros do gabinete disse na outra camara que—não póde haver duvida na publicação do *memorandum* ou carta confidencial do Sr. Nabuco de Araujo.

O SR. DANTAS — O *Correio da Tarde* já o publicou.

O SR. D. MANOEL: — Parece-me que não publicou o *memorandum*. Ah! Sr. Nabuco, porque não me confia a cópia, visto que o Sr. presidente do conselho não quer dar publicidade ao original?

Sr. presidente, ainda hoje fallou-se na reforma das secretarias; já me compromettí a tratar dellas na discussão de cada um dos orçamentos; mas devo dizer que a creação de consultores é um acto illegal, para o qual não está autorisado o governo; porque a lei que autorisou a reforma das secretarias não podia dar autorisação ao governo para crear empregos como quizesse; pois se o governo quizesse crear não só um director geral, mas um sub-secretario de estado, poderia faze-lo? Se podia crear consultores, tambem poderia crear sub-secretarios de estado; e se disse que appareceria esta nova entidade.

Desconheceu-se as attribuições do conselho de estado, alterou-se os deveres dos directores geraes, não se attendeu ás habilitações dos directores parciaes, e, unicamente para fazer clientella, sobrecarregou-se o thesouro com uma despeza permanente de 24:000$, que podia ter melhor applicação. Se chamastes homens habeis para os logares, se nos directores collocastes bachareis intelligentes, não poderião estes fazer as funcções que incumbem aos consultores?

Mas o fim foi, como disse, contentar a amigos e chamar quatro membros das camaras para auxiliarem o ministerio com a sua palavra e com o seu voto. Honra ao nobre senador pelas Alagôas, que não aceitou o presente que lhe offereceu o ministerio! Oxalá que o seu exemplo tivesse sido seguido! E não vê o governo que por quasi cinco mezes tem de ser privado das luzes dos consultores effectivos? Para que, pois, veiu buscar membros das camaras para taes empregos?

Senhores, eu interrompi a historia da nomeação de consultor da secretaria do imperio, e por isso peço venia para proseguir nella. Estou deliberado a fallar com toda a franqueza e sem reserva. O paiz quer que se diga a verdade e que se patenteem os actos do governo.

Não se verificando a nomeação do Sr. barão de Muritiba pelos motivos que já expuz, convidou-se um illustre membro da camara dos Srs. deputados, o qual declarou desde logo que não aceitava o emprego senão com a condição de conservar o que occupa na caixa da amortização. Ha aqui alguns pormenores que omitto por brevidade. Parece-me que houve uma especie de negociação diplomatica, em que tambem se envolveu um digno membro desta casa.

O que é certo, ao menos o que se me affirmou, é que se veiu a um accordo, isto é, que o Sr. inspector da caixa da amortização accumularia este emprego com o de consultor, mas que só perceberia os vencimentos deste ultimo. Assim tudo se arranjou a contento das partes; e, entrando o Sr. barão de Muritiba para o ministerio, deu-se a presidencia da associação central de colonisação a quem o ministerio muito e muito desejava dar, como S. Ex. mesmo o póde attestar e mais alguem, se quizer.

O nobre ministro da justiça faria um serviço ao thesouro, alliviando da obrigação de pagar 6:000$ annuaes, extinguindo ao menos um dos logares de consultor. Faça S. Ex. isto, não porque eu lhe peço, mas porque assim o exigem as circumstancias do paiz.

Senhores, é amplissima a faculdade dada pelo decreto de 1850 para reformar o thesouro e as thesourarias; mas vai elle tão longe que autorisasse o governo até para crear tribunaes? Se é assim, eu tambem sou culpado, eu tambem votei por esta terrivel autorisação, e votei por causa do discurso do nobre senador pelo Rio de Janeiro e do Sr. visconde de Caravellas. E' tempo de pôr termo a essa autorisação. Quanto não tem abusado della o governo?! E' por isso que eu não admitto mais taes autorisações, e desde já digo ao nobre ministro da guerra que recusarei o meu voto ás autorisações que S. Ex. pede no seu relatorio para reformar o novo regulamento da escola central, a repartição do ajudante-general e outras.

Se julga necessario alterar o que está, apresente propostas ou projectos, discuta-se as medidas propostas; mas pedir autorisação sobre autorisações é seguramente abusar da bondade da assembléa geral, que infelizmente tem sido bem prodiga na concessão de taes autorisações. Até nisto foi moderado o ministerio de 8 de maio.

Eu espero que o nobre marquez de Caxias não contribua com seu voto para taes autorisações, e o seu voto é muito mais valioso do que o meu, porque o ministerio tem medo de S. Ex.

Sr. presidente, a assembléa geral deve quanto antes instituir um exame sobre os decretos que reformárão as secretarias, e o thesouro e thesourarias. Não é possivel que se approve uma tal reforma sem grandes alterações. Seria conveniente e mesmo necessario que o senado nomeasse uma commissão para examinar esses decretos, em que o governo abusou em larga escala da autorisação que lhe foi concedida para taes reformas.

UM SR. SENADOR dá um aparte.

O SR. D. MANOEL: — Tambem alguns da opposição embarcárão suas biscas. Um governo que respeitasse a assembléa geral seguramente não poria em execução essa reforma nas vesperas da abertura da mesma assembléa geral; aguardaria a approvação desta, para então mandar cumprir a reforma. Pobre thesouro! pagais 4:000$ a moços que não teem habilitações, não digo para serem 1os officiaes, mas nem para praticantes de secretaria!

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O SR. D. MANOEL: — E se os nobres senadores me incitarem muito eu me verei forçado a apontar os individuos que forão contemplados, só e simplesmente para pagar serviços, arranjar-se clientella, etc., etc.

Pois, senhores, a assembléa estava a abrir-se, e nos fins de abril expede-se decretos creando creditos?!... creando creditos que não sei se são necessarios, mas que podião ser adiados até que a assembléa geral habilitasse o governo com as quantias precisas para o fim de pagar essas despezas excessivas!!

E ha de este ministerio encontrar apoio nas casas do parlamento?... Sr. presidente, eu tremo pelo futuro do meu paiz, se a não do estado continúa a ser dirigida por taes pilotos! São estas, Sr. presidente, as reflexões que me occorrem ao discurso do nobre presidente do conselho. S. Ex. mostrou-se vigoroso; parece-me que não tem 60 janeiros; apresenta-se um rapagão de 40 annos!

Com que força elle disse ao Sr. marquez de Olinda: « Defini a vossa politica de conciliação, apontai os factos que praticastes em observancia della. » Faz-me lembrar o tempo em que S. Ex. foi ministro, na regencia do Sr. Feijó (a quem Deus tenha em sua santa gloria), quando,

combatendo com os que hoje são seus amigos, elle tomava tanto calor que chegou a compromettter sériamente sua saude.

Pois bem, o nobre marquez de Olinda tambem hoje mostrou que não tem sessenta e tantos janeiros; tambem se apresentou com o vigor que dá a convicção e a certeza de se ter bem servido ao seu paiz. Essa convicção, que nasce do coração, é que diz:

« A palavra conciliação não podia ser riscada da falla do throno, porque é ella que póde prevenir ou pelo menos attenuar as desgraças de um futuro talvez não muito remoto. (*Pausa.*)

Senhores, tive pena que o Sr. presidente do conselho se fatigasse tanto; porque tem de ir logo para a camara dos Srs. deputados discutir a proposta de forças de mar. S. Ex. vai pisar em um terreno fôfo com pés de lã. E, se é verdade o que dizem os jornaes, tomará logo a palavra uma das capacidades daquella camara, que ha pouco deixou a pasta da marinha.

Ora, um moço com os seus 35 ou 36 annos, um moço com a illustração do Sr. Saraiva e com os conhecimentos praticos da marcha administrativa, ha de sem duvida dar que fazer a um velho, apezar do vigor que hoje desenvolveu... foi mesmo vigor de velho (*risadas*).

Os velhos teem momentos em que querem parecer verdadeiros moços.

Sr. presidente, não quero privar o nobre ministro da justiça de fallar hoje; mas peço a S. Ex. que não se affligi com os meus discursos; tenha paciencia; é um dos ossos do officio; lembre-se do que respondia Sir Roberto Peel aos ataques do Sr. Disraeli: « A cadeira de ministro tem grandes espinhos; eu bem sabia antes de aceita-la. » Mas eu tambem digo que a cadeira dos ministros tem muitas flôres, e por isso poucos a recusão.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA (*ministro da justiça*): — Sr. presidente, direi muito poucas palavras, sómente as que forem bastantes para dar algumas explicações ao nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, não só ao discurso hoje proferido, como ao que o foi ha dias, e que já está impresso. V. Ex. vê bem que eu devo contentar-me sómente com estas explicações, e que não devo occupar-me da parte dramatica do discurso do nobre senador.

O Sr. D. MANOEL: — Não sabia que tinha mais este talento.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — Sr. presidente, as explicações que eu tenho de dar ao nobre senador a quem tenho a honra de referir-me consistem em mui pouca cousa. A primeira dellas vem a ser acerca da minha nomeação para presidente da associação central de colonisação, e releve o senado que eu me occupe de preferencia de um objecto que me toca pessoalmente para passar depois ao que tem mais interesse politico. O nobre senador quiz lançar sobre mim a accusação de interessado, porque aceitei a nomeação de presidente da associação central de colonisação no tempo em que era presidente do conselho e ministro do imperio o Sr. marquez de Olinda. Disse mais o nobre senador que naquella occasião não se achava ainda designada quantia alguma para remunerar os serviços do presidente desta associação, e que sómente foi feita essa designação depois que eu tive de aceitar a presidencia della.

Do meu logar, Sr. presidente, eu contestei ao nobre senador estas asserções; e não podia deixar de o fazer, porque realmente não teem ellas nenhum fundamento de verdade; e declaro ao senado que não aceitei este logar senão porque fui muito instado pelo Sr. marquez de Olinda, quando ainda tinha assento nas cadeiras da relação da côrte, donde o nobre senador a quem respondo era tambem membro. Foi, pois, senhores, por continuadas instancias do Sr. marquez que aceitei o logar, e entendi que era um negocio que não tinha absolutamente a menor relação com a politica do gabinete.

ALGUNS SRS. SENADORES: — Apoiado.

O Sr. SOUZA E MELLO: — Apoiado; póde-se provar isto com a propria autoridade do Sr. marquez de Olinda.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — Aceitei, Sr. presidente, porque tive de acceder ainda mais ao respeito que devo ao nobre senador por Pernambuco ex-presidente do conselho; e invoco o testemunho de S. Ex. para que diga se porventura lhe fallei nessa occasião, ou em outra qualquer, em retribuição alguma.

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

OS SRS. SOUZA E MELLO e CANDIDO BORGES: — Apoiado.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — Eu chamo mesmo S. Ex. para esta discussão e desejo que me faça a honra de dizer se porventura se tratou nessa occasião de qualquer remuneração pecuniaria para esse emprego.... E' por consequencia inteiramente infundada, Sr. presidente, a accusação que me fez o nobre senador a respeito de tudo quanto se refere á minha aceitação da presidencia da associação central de colonisação. A verdade é a seguinte:

O Sr. D. MANOEL: — Vamos a ella.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — A associação central de colonisação foi na occasião a que me tenho referido reformada pelo Sr marquez de Olinda, e então os dous logares de presidente da associação e de presidente da directoria deixárão de ser separados, como erão no principio de sua instituição e antes da minha nomeação. Sendo estes dous empregos reduzidos a um só, ficou este sendo de nomeação do governo, o que todavia não faz que seja um emprego do governo (*apoiados*), e sim pertencente a uma associação, tanto que é esta e não o governo quem paga a retribuição do seu presidente.

ALGUNS SRS. SENADORES: — Apoiado.

O Sr. D. MANOEL: — Sabemos bem disto.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — E', portanto, bem se vê, uma insinuação maligna com que o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte pretende perseguir-me, não sei porque....

O Sr. D. MANOEL: — Peço a palavra; eu vou explicar tudo isto.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — Agora accrescentarei mais, Sr. presidente, que depois que entrei em exercicio do logar de presidente da associação central de colonisação, e em uma das reuniões da sua assembléa geral, eu mesmo provoquei explicações e um pronunciamento, para se assentar se ficavão ou não em vigor as deliberações anteriormente tomadas, nas quaes se incluia a decretação dos vencimentos do presidente.

Assim, Sr. presidente, o senado comprehenderá perfeitamente que não foi por essa esperança de lucro que me prestei ao pedido do nobre ex-presidente do conselho, nem isto póde constituir de modo algum um caracteristico da politica de conciliação, porque a esse tempo ainda eu não me havia pronunciado contra o gabinete a que presidia o Sr. marquez de Olinda, o que o senado ha de recordar-se que só teve logar na sessão de 1858. Foi só nessa sessão, quando o voto de graças foi discutido, que eu tive a honra de dizer algumas palavras, não contra a politica de conciliação, mas contra o modo por que era ella então executada, e porque estava e estou persuadido de que a conciliação não era senão um dever de todos os governos; porque a conciliação estava no espirito de todos, porque os homens já se havião congrassado, como ainda hoje continuão, sem que por isto se deva fazer da conciliação um programma de governo. Ha, portanto, ainda um anachronismo nas insinuações que o nobre senador dirigiu-me nesta casa.

Não passa tambem de outra insinuação, senhores, o que disse o nobre senador acerca do negocio dos consultores ou do consultor da secretaria do imperio. Eu protesto, Sr. presidente, contra toda esta historia que o nobre senador contou nesta casa a tal respeito.

O Sr. D. MANOEL: — Conte-a a seu modo; vamos a ella.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA: — Ainda lhe pareceu ou quiz dar a entender que eu tinha algum interesse particular para aceitar o logar de consultor, porque disse que eu esperava accumular o emprego de consultor com o de presidente da associação de colonisação.

O Sr. D. Manoel: — E tinha muita razão, fazia muito bem.

O Sr. barão de Muritiba: — Admira que o nobre senador, tão catholico e christão como é...

O Sr. D. Manoel: — Catholico e christão!

O Sr. barão de Muritiba: —.... seja tão prompto em levantar aleives aos outros, ou que não tenha ao menos mais escrupulo em faze-lo.

O Sr. D. Manoel: — Tomo nota; sabe que comigo não se brinca impunemente!

O Sr. barão de Muritiba: — Estou convencido que o nobre senador olha mais ás individualidades do que aos principios; e avanço isto porque elle mesmo o assegurou em um dos trechos de um dos seus discursos, dizendo que aceitava e glorificava os grandes principios da conciliação porque esta politica abraça todos os homens e aceita todos os principios. Ora, senhores, seria cousa impossivel acreditar nisto que o nobre senador disse; e, se eu não o tivesse ouvido distinctamente e se depois não houvesse lido impresso no jornal da casa, eu não acreditaria, porque parece impossivel que haja um homem que não se importe de abraçar qualquer individuo e qualquer principio, e que seja isto o que se deva entender por conciliação. Isto quer antes dizer que se não tem principio algum e que se segue só as paixões do momento, sem avaliar o alcance do seu procedimento.

O Sr. D. Manoel: — Vá indo, vá indo por ahi que não vai mal.

O Sr. barão de Muritiba: — Perdoe-me o nobre senador se fallo com algum calor...

O Sr. D. Manoel: — Não, senhor; gosto até muito disto.

O Sr. barão de Muritiba: —.... porque o nobre senador, que muitas vezes expõe as suas opiniões nesta casa, não só o faz com calor, mas com fogo, não poupando nenhum dos seus collegas; e assim como é exagerado nos louvores é tambem exagerado nas accusações....

O Sr. D. Manoel: — O que hei de fazer?... E' mais um defeito que V. Ex. descobriu em mim. (*Riso.*)

O Sr. barão de Muritiba: — Eu appello para o senado: elle que diga se V. Ex. me tem poupado recriminações e se era possivel ouvir sempre a sangue frio as que me tem dirigido o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte, sem motivo sufficiente e sem factos averiguados que podessem servir de base ás suas accusações contra o ministerio actual e principalmente contra o ministro da justiça....

O Sr. D. Manoel: — Não, senhor.

O Sr. barão de Muritiba: — S. Ex. chegou até a censurar-me por actos iguaes áquelles mesmos que tivera praticado o ministerio de seu peito e a que tanto dedica o seu apoio. S. Ex. declarou que eu não tinha exprimido a minha opinião acerca da lei hypothecaria, que eu tinha tantas vezes reclamado nesta casa e sobre a qual entretanto pouco ou nada disse no meu relatorio. Ora, o relatorio da justiça da sessão passada nem ao menos fez o que eu fiz; e, se o nobre senador não tem palavras para estigmatisar o ministro de então, como achou accusações para fazer-me por um semelhante motivo? E não poderia fazer-me imputações por motivo desta falta desde que eu, como membro de uma commissão, havia-me já explicado convenientemente o anno passado acerca desta materia. Seria, pois, necessario consignar ainda este anno alguma idéa além daquellas que tive a honra de apresentar nesta casa em um projecto sobre as mesmas idéas que havia advogado como membro da commissão quando se tratou do projecto do Sr. Nabuco? Creio que não, pois a minha opinião já era conhecida.

O nobre senador dirigiu-me tambem censuras e accusações por causa dos casamentos mixtos, e porque no meu relatorio não se acha circumstanciadamente declarada a minha opinião sobre os casamentos mixtos; e entretanto é exactamente neste ponto que o ex-ministro da justiça, a quem S. Ex. tanto elogiou, foi mais vario e menos concludente, e em que deixou tambem de exprimir a sua opinião, contentando-se com apresentar só no fim da sessão á camara dos Srs. deputados uma proposta que não teve mais tempo de ser discutida e votada. Eu não disse que approvava nem que reprovava as idéas desse projecto, e repito que em occasião opportuna me explicarei sobre elle e sobre esta materia.

O Sr. D. Manoel: — E' melhor.

O Sr. Souza Franco: — Deixe para depois.

O Sr. D. Manoel: — Havemos ver isso.

O Sr. barão de Muritiba: — Sr. presidente, o discurso do nobre presidente do conselho, proferido em uma das sessões anteriores, já deu a conveniente resposta a alguns *reparos*, porque não posso chamar-lhes accusações, a algumas das reflexões que o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte havia precedentemente feito acerca da politica do ministerio actual.

Eu não devia occupar-me mais deste assumpto, porque sou tambem de opinião que na apreciação de nossa politica mais se deve olhar para os actos do que para as palavras, e que se não deve deixar de prestar attenção a esses actos para ir indagar a definição e sentido das palavras....

O Sr. D. Manoel: — Isto já é banalidade.

O Sr. barão de Muritiba: — Mas o nobre senador tocou tambem no meu procedimento anterior, e eu tenho, portanto, necessidade de dar algumas explicações a respeito. S. Ex. entende que a minha entrada para o gabinete actual mudou inteiramente a face da politica deste gabinete, disse mesmo que eu tinha imposto condições, e não sei que mais.

O Sr. D. Manoel: — Diz-se no publico.

O Sr. barão de Muritiba: —.... Como sabe disto o nobre senador? Serão porventura ainda revelações daquella policia que o nobre senador diz que teve em outro tempo e a que tantas vezes se referia nesta casa?

O Sr. D. Manoel: — E agora ainda tenho mais necessidade della.

O Sr. barão de Muritiba: — Eu declaro, Sr. presidente, que me achei de accordo com os meus collegas em todos os principios politicos que professava o gabinete, e mesmo desde antes de a elle pertencer, porque tinha a convicção de que esses principios erão os necessarios, os mais convenientes, para a boa marcha da administração; declaro mais ao senado que nunca fui reaccionario, e que, se porventura se puder notar que uma ou outra vez tenha tomado alguma medida de mais rigor, tem sido sempre em alguma crise arriscada, em um conjuncto de circumstancias muito sufficiente para justificar a sua necessidade; mas nem por isso procedi reaccionariamente em tempo algum, como sem razão parece insinuar o nobre senador. Tenho uma vida publica já um tanto longa, e no correr dessa vida não se achará caso algum de reacção, nem idéas reaccionarias que se me possão imputar. Portanto, os meus precedentes não podião autorisar o nobre senador para entender que o ministerio se tornou reaccionario e intolerante depois que tenho a honra de fazer parte delle tambem.

O nobre senador mostrou-se summamente sensibilisado porque, fallando eu da carestia dos generos alimenticios, disse no relatorio que tive a honra de apresentar á assembléa geral que alguns homens mal intencionados havião lançado mão dessas occurrencias da crise e quizerão especular sobre a miseria publica. Com isso quiz mostrar o nobre senador que eu tinha vistas reaccionarias, ou que pretendia incutir sustos no espirito publico; mas eu não acho ligação alguma entre uma e outra cousa. Senhores, quem póde contestar que homens mal intencionados teem se prevalecido destas tristes circumstancias, e que dizem ser o governo quem tem concorrido para isso? Não está ahi uma serie de papeis publicos em que se teem publicado essas doutrinas e em que se empregão outros meios de alliciação; não estão ahi grupos de individuos que teem sido provocados por esses mal intencionados?

O Sr. D. Manoel: — E o que disse a sua folha o anno passado?

O Sr. Souza Franco: — A respeito de grupos não tenho noticia.

O Sr. barão de Muritiba: — Não ha, portanto, nenhuma demonstração de que o governo queira ser reaccionario e violento por motivo algum. Os factos estão fallando bem alto, o gabinete já não tem poucos mezes de existencia, e diga-me o nobre senador que factos e que razões se teem dado em que o gabinete actual diversifique ou se mostre contrario da politica de conciliação, a que o nobre senador dedica tantos elogios e tão sincero apoio? O que é que tem o ministerio actual praticado nesta parte de um modo differente do ministerio passado?

Entendeu tambem o nobre senador que eu não podia estar no ministerio desde que nelle existia o Sr. ministro da fazenda. Ora, o nobre senador, que entoou hymnos de louvor áquelles que se ligárão no espirito da conciliação e em bem do paiz, apezar da differença de suas opiniões, será porventura o mais proprio para vir hoje fazer-me aqui estas recriminações, porque com o mesmo espirito e nos mesmos interesses me acho hoje ligado com aquelles de quem estive algum tempo separado? Onde estão então as crenças do nobre senador, a não serem essas de aceitar todos os homens e todos os principios, ou antes de não ter principio nenhum, como já disse?

O nobre senador trouxe ainda a esta casa, e por esta discussão, uma phrase que tem sido muitas vezes repetida, mesmo pelo honrado membro, não só acerca do gabinete a que tenho a honra de pertencer, mas tambem acerca dos outros que o antecedêrão até o de 4 de maio, isto é, que o ministerio actual está eivado de corrupção, que elle tanto detesta. Era necessario que o nobre senador demonstrasse em que consiste isso, porque pelo contrario não passará de uma phrase banal, dessas que escapão no calor do debate e no meio da facundia com que o nobre senador costuma a proferir os seus discursos. Eu não me occuparei com o que disse o nobre senador acerca do relatorio que apresentei á camara; o nobre senador chamou-o de laconico, incapaz, mesquinho, mal escripto...

O Sr. D. Manoel: — Foi V. Ex. que o chamou tal quando disse que era *deficiente*.

O Sr. barão de Muritiba.... e outras cousas mais de que já me não lembra, e que tambem pouco importão á seriedade desta discussão: portanto, aceito e resigno-me a esta condemnação do nobre senador.

O Sr. D. Manoel: — Então......

O Sr. barão de Muritiba: — Demais, o senado ha de estar lembrado de que tambem forão assim appellidados alguns relatorios no tempo do ministerio do marquez de Paraná.....

O Sr. D. Manoel: — Fiz justiça ao de estrangeiros, faço justiça a quem a tem, como a faço tambem ao do Sr. Manoel Felizardo.

O Sr. barão de Muritiba: — Eu entendo tambem, Sr. presidente, que não é licito, por mais vehemente que seja o orador, empregar palavras que não são dignas do senado; entendo que o nobre senador não está autorisado a chamar estupido um acto de quemquer que seja, e muito menos um decreto do governo, sem que corra o perigo de se lhe dizer que a critica tambem é estupida; ao menos haveria o direito de lh'o dizer em resposta a uma qualificação tão inconveniente e pouco parlamentar.

O Sr. D. Manoel: — Diga isto, faz bem; deixe estar, eu hei de fallar; e já V. Ex. sabe que as minhas dividas ficão pagas.

O Sr. barão de Muritiba: — Sr. presidente, eu vou já terminar a breve explicação que tinha de dar....

O Sr. D. Manoel: — Ainda bem!

O Sr. barão de Muritiba: —.... mas peço licença para dizer ainda duas palavras ao nobre senador pelo Pará que me honrou chamando-me á discussão.

O nobre senador, depois de repetir algumas das proposições já enunciadas pelo nobre senador pelo Rio-Grande do Norte....

O Sr. Souza Franco: — Honra-me muito.

O Sr. barão de Muritiba: —.... fazendo elle proprio o elogio do ministerio a que pertenceu e que não quiz confiar a mãos estranhas, talvez receiando que não ficasse tão perfeito e completo quanto S. Ex. desejava, depois de mostrar o estado de prosperidade em que no dia 12 de dezembro do anno passado se achavão os negocios publicos no paiz....

O Sr. D. Manoel: — Não disse isto.

O Sr. barão de Muritiba...... que em sua opinião estavão como um verdadeiro paraiso!.....

O Sr. D. Manoel: — Isto é que é poetico.

O Sr. barão de Muritiba.... accrescentou que as rendas publicas começárão a diminuir desde que tomou conta da administração o ministerio actual, organisado nesse dia.

S. Ex. quiz provar com isto que o ministerio não merecia, pois, nenhuma confiança do paiz, e por isso é que a renda publica tinha diminuido.

Se esta razão de falta de confiança fosse procedente e aceitavel, então se poderia com razão dizer que não mereceu confiança alguma o ministerio a que o nobre senador pertenceu; porquanto é facto averiguado que a diminuição das rendas publicas, como diz o Sr. ministro da fazenda, começou desde o mez de julho do anno passado.

O Sr. Souza Franco: — Foi antes; foi em dezembro de 1857.

O Sr. barão de Muritiba: — A renda do primeiro semestre desse exercicio teve um *deficit* ou diminuição de quasi 5,000:000$.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Cinco mil contos; é verdade.

O Sr. barão de Muritiba: — Ora, este semestre pertenceu todo á administração do nobre senador pelo Pará, de modo que, se desgraça houve, se houve descredito, ou se isto importa descredito e falta de confiança para o ministerio, aquelle a que pertenceu o nobre senador ex-ministro da fazenda estava summamente desacreditado.

O Sr. D. Manoel: — Agora S. Ex. precisa de soccorro.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Não precisa, está muito habilitado.

O Sr. barão de Muritiba: — O ministerio que preside actualmente aos destinos do paiz não é, portanto, o que está desacreditado; se houve descredito, examine-se a quem compete; são documentos authenticos que o dizem, e não declamações.

O Sr. visconde de Itaborahy dá alguns apartes apoiando as asserções do orador.

O Sr. D. Manoel (*para o Sr. visconde de Itaborahy*): — Quando V. Ex. o vê fraco vem logo com sua poderosa mão sustenta-lo.

O Sr. visconde de Itaborahy e outros Srs. senadores: — Está enganado.

O Sr. barão de Muritiba: — O nobre senador fallou tambem dos creditos que teem sido abertos pelo ministerio actual, mas não quiz examinar para que forão abertos esses creditos, não se quiz dar a este trabalho, para fundamentar as suas censuras. Aqui está, porém, o nobre senador ex-ministro da justiça, que poderá dizer se a maior parte dos creditos abertos forão ou não para pagar despezas dos annos anteriores, e principalmente do 1º semestre do exercicio passado: para que, pois, vir enunciar o algarismo de 7,000:000$ como importancia desses creditos, para assustar o espirito publico? Para que dizer que o ministerio não foi economico? Não sei para que o nobre senador, que é tão fertil em recursos, tinha precisão de lançar mão destas inexactidões, salvo se foi com o fim de engrandecer o minis-

terio a que pertenceu e de rebaixar aquelle que lhe succedeu e a quem faz opposição.

(*Ha alguns apartes.*)

E cumpre observar, senhores, que já desde o mez de maio do anno passado o nobre senador pelo Pará ex-ministro da fazenda, proferindo um discurso nesta casa, disse que havia já decrescimento da renda das alfandegas, o que pelo balancete está provado da maneira a mais peremptoria e mais positiva que podia ser.

O Sr. Souza Franco: — Não tenho culpa que augmentassem a despeza; examine o meu discurso com attenção.

O Sr. barão de Muritiba: — Sr. presidente, eu não me devo occupar com o assumpto trazido pelo nobre senador a esta casa acerca da baixa do cambio, que pretendeu ainda attribuir ao desconceito, á desconfiança, que inspirava o ministerio actual; é um principio na verdade novo, porque no pouco que tenho lido a respeito destas materias me pareceu que outras erão as causas que produzião a alça ou baixa do cambio; entretanto o nobre senador descobriu esta nova invenção, e por isso não me occuparei com ella; ficará para quando o Sr. ministro da fazenda tiver de explanar suas idéas sobre esse negocio: acredito, porém, que esta curiosa invenção do nobre senador não ha de ter grande partido nem merecer patente.

O Sr. D. Manoel: — Está mettendo muito a mão na seára alheia.

O Sr. visconde de Jequitinhonha (*rindo-se*): — A theoria da baixa do cambio é realmente original!

O Sr. barão de Muritiba: — Estranhou tambem o nobre senador que apparecesse agora a politica de justiça e moderação em logar da conciliação, que entretanto se diz ser a mesma cousa, o que tornava desnecessaria essa substituição de palavras. Mas S. Ex. não fez este mesmo raciocinio em 1848.

O nobre senador accrescentou ainda que o nobre presidente do conselho actual, que tambem era ministro naquella época, já levantou essa bandeira na camara quatriennal, e que essa bandeira fôra repellida pelo nobre ministro da fazenda actual, o que o faz, portanto, admirar que hoje se achem unidos estes dous homens na mesma administração para tornar a levanta-la. Eu não sei se esta bandeira é a mesma que já foi batida então, nem se foi realmente batida; mas declaro ao nobre senador que se o foi pelo principio de exclusivismo, como S. Ex. o disse, não póde isto ser applicavel á actualidade; e perguntarei: essa bandeira, que nesse tempo era tambem a do nobre senador por Pernambuco, não foi igualmente dilacerada pelo nobre senador pelo Pará que acabou de ser ministro da fazenda? E como esteve S. Ex. unido com o nobre senador, sem achar nisto inconveniente algum?

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. não ouviu bem a argumentação.

O Sr. barão de Muritiba: — Como póde o nobre ex-ministro ligar-se ao nobre senador pela provincia de Pernambuco, se lhe parece estranhavel que o mesmo acontecesse com os que lhe succedêrão? E recordo-me, Sr. presidente, que eu era um dos soldados dessa politica que elle combatia, e vejo ainda nesta casa muitos que comigo pleiteárão, tendo o maior prazer de ter sido companheiro nessa occasião do nobre senador por Pernambuco ex-presidente do conselho, a que me tenho referido.

Se, pois, o nobre senador tinha o direito de ligar-se a seus antigos adversarios, não póde negar aos outros o mesmo direito quando presentemente se achem accordes sobre a politica que devem seguir na administração do paiz.

Não foi o mesmo nobre senador que disse que deviamos lançar um véo sobre o passado? Como é que vem agora elle proprio rasgar este mesmo véo para patentear estas mazellas?

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. não ouviu o que disse o Sr. marquez: a sua argumentação foi contraria.

O Sr. Souza e Mello: — A conclusão é que foi contraria.

O Sr. barão de Muritiba: — E verdadeira.

O que o nobre senador quiz foi espalhar algumas flores sobre o tumulo da politica de conciliação. S. Ex. deu a entender que esta politica tinha sido desprezada e que já não existe, o que elle muito lamentava; entretanto que o melhor argumento para repellir esta politica seria o que o senado ouviu ao nobre senador pelo Pará, seu collega no ministerio, o qual dissera que essa politica não podia existir, que era uma politica transeunte e que os ministerios não podião conservar essa politica senão até que se organisassem os novos partidos que podessem vir fazer a felicidade do paiz: é o que está no seu discurso.

O Sr. Souza Franco: — Tambem não entendeu o meu discurso.

O Sr barão de Muritiba: — Senhores, não occuparei mais a attenção do senado, não me cansarei mais em explicar a politica do ministerio: os seus actos o dirão, e o que elle exprimiu na falla do throno mostra qual deve ser a sua marcha: esperem, pois, pelos actos e censurem-nos, que nós procuraremos defender-nos.

Não entrarei na questão das reformas das secretarias, porque não me parece opportuna a occasião; direi, porém, que não é exacto o calculo da despeza aqui apresentado pelo nobre senador pela provincia do Pará quando disse que houvera nella um excesso de 600.000$.

O Sr. Souza Franco: — Foi exacto.

O Sr. barão de Muritiba: — Direi que não houve augmento de ordenados, como entendem os nobres senadores, que não houve esse excesso de despezas que tanto aqui se tem querido exagerar e tornar sensivel.

O Sr. Souza Franco: — Então abrirão creditos sem necessidade?

O Sr. barão de Muritiba: — Pelo modo que se fizerão essas reformas, bem longe de ser motivo para censura, devia antes ser motivo de gloria para o governo.

O Sr. marquez de Olinda: — Sr. presidente, tendo o nobre ministro da justiça, que acaba de sentar-se, invocado meu nome a respeito da questão da sua nomeação para o logar de presidente da associação central de colonisação, devo dizer que elle nunca me fallou em ordenado ou vencimentos para esse logar, nem me deu nunca uma só palavra donde se pudesse inferir que elle tinha tal desejo; e eu, não querendo offender o seu melindre, usei sempre da mesma reserva: foi, pois, objecto que nunca nos occupou. Digo isto em abono da verdade. (*Apoiados.*)

O Sr. Jobim: — Sinto-me com pouco animo para fallar depois do discurso do nobre senador pela Bahia ministro da justiça, que tanta attenção mereceu e que tanto effeito devia produzir no senado; mas, como pedi a palavra, não tenho remedio senão dizer alguma cousa.

Sr. presidente, começarei por pedir licença ao nobre senador por Pernambuco que hoje fallou em primeiro logar para não annuir ao seu convite, para não acompanha-lo no funeral da conciliação, que nos disse elle estava morta e ia ser hoje enterrada. Todas as vezes que se trata desta materia vejo que a discussão versa meramente sobre uma questão de palavras e que no fundo o ministerio passado e o actual estão em completo accordo: pois, senhores, o que é justiça e moderação senão um corollario da conciliação? um desenvolvimento da mesma palavra conciliação?—E este corollario, este desenvolvimento, será a prova de que morreu a conciliação?

Eis aqui porque estranho o costume que ha alguns annos se tem introduzido no nosso parlamento de discutir-se programmas; não me conformo com elle, porque detesto as questões de palavras, que nos fazem perder tanto tempo. Apenas apparece um ministerio novo grita-se logo pelo programma; venhão, Srs. ministros, sustentar these geral sobre programma: mas eu confesso que para este costume não vejo fundamento, nem acho nelle utilidade alguma, porque o resultado de semelhante discussão sobre programmas não é senão cahirmos em questões de palavras, e eu gosto do positivo, quero discussões sobre cou-

sas bem pensadas, bem estudadas e bem reconhecidas como uteis e verdadeiras.

Morreu a conciliação; mas porque? Porque agora falla-se em *justiça e moderação!* Senhores, eu quero factos; importão-me pouco as palavras. E o que vale um programma quando elle é o termo de comparação da mentira, segundo o testemunho de uma nação civilisada, a nação franceza, que costuma dizer: *menteur comme un programme* (mentiroso como um programma)? (*Risadas.*)

Ainda mais avesso fiquei aos programmas depois que vi o que diz Montaigne que costumavão apresentar os antigos imperadores do Mexico no acto da sua elevação ao throno.—Em primeiro logar promettião fazer com que o sol continuasse a marchar para dar o dia e a noite aos seus subditos; em segundo, fazer com que a terra continuasse a dar os fructos necessarios para a sustentação dos seus subditos; e, em terceiro, fazer afastar as nuvens quando encobrissem o sol por muitos dias.

Eis aqui a que se reduzem quasi todos os programmas. Tambem, senhores, com as questões de palavras eu quizera que se acabassem as questões pessoaes; deixemo-nos de personalidades....

O SR. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Nomes proprios.

O SR. JOBIM:—.... e deixemo-nos de perscrutar todas as minuciosidades do nascimento e da morte dos ministerios: e o que nos importa como nascem elles nem como são enterrados? que utilidade publica ha nestas novidades, que cada um conta como lhe parece?

Passemos a outro assumpto.

Farei agora algumas, muito poucas observações, sobre a resposta á falla do throno, que é o que está em discussão. Confesso, senhores, que sorprendeu-me um pouco a redacção desta falla; eu pensava que ella tivesse sido redigida pelo mais votado dos membros da commissão, que é quem costuma ordinariamente redigi-la, e estranhei o estylo e redacção; mas depois ouvimos uma declaração de que não foi assim que as cousas se derão.

Logo em começo ella exprime-se de um modo que não se póde deixar passar: (*lê*)

« O senado nos envia á augusta presença de Vossa Magestade Imperial para em seu nome lhe rendermos as devidas graças pela benevola manifestação do jubilo de Vossa Magestade Imperial ao abrir a assembléa geral legislativa. »

O que é este *lhe* neste primeiro periodo? E' o equivalente de *elle* no dativo. Leamos agora com o equivalente *a elle*, e vejamos como fica a oração. O pronome *a elle* refere-se necessariamente a *senado;* e é isto o quer dizer o redactor?

Não posso tambem deixar passar esta expressão — *como se ha mister ao engrandecimento do paiz.* Disse-me um dos membros da commissão que ha erro de typographia, que se deve ler *para o engrandecimento.* Assim mesmo não acho a phrase tão correcta como se se dissesse—*como ha de mister o engrandecimento do paiz;* e assim ha outras cousas a notar que omitto.

O que pretendo com estas observações é pedir mais algum cuidado na redacção desta peça, que é lida por tanta gente. Além disto, senhores, devo dizer que em geral não approvo que a falla do throno se reduza a ser um simples retumbo do discurso da corôa; o que daqui se segue é que nós não podemos dizer nada senão á imitação do que diz esse discurso, e creio que a constituição nos autorisa a mais alguma cousa; e que, devendo considerarmo-nos como parte de um poder, temos direito de usar perante a corôa, que devemos respeitar, de expressões mais varonis do que vê-se ordinariamente nos discursos de resposta ao throno. Acho esta resposta muito adocicada de expressões lisongeiras; parece-me que não era necessario tanto.

Não entrarei agora na analyse de todos os assumptos da falla e da resposta, porque me tornaria enfadonho e a hora está muito adiantada; limito-me a pouco, e parece-me que, se se quizesse satisfazer a tudo quanto nella se diz, nem em 20 annos o conseguiriamos; não gosto nem do torpor, nem da violencia; se alguma cousa fizermos com acerto do muito que na falla se recommenda já não será pouco.

Mas, senhores, lembrando-nos a falla do throno tantas cousas, reparo que nos não fallasse na creação de uma instituição que considero como uma necessidade indeclinavel, como a mais necessaria nas nossas circumstancias, e tão importante que a considero como a base do systema representativo, que vem a ser um tribunal de contas.

Qual será a razão por que não temos ainda um tribunal de contas, composto de homens intelligentes, de magistrados integros e independentes, que approvassem ou rejeitassem as despezas do thesouro, e a quem todos os ministerios fossem obrigados a dar contas dos seus dispendios? Em que ficão todas estas questões de dispendios excessivos e contra a lei? Ficão em palavras, e as cousas vão de mal a peior. Quem toma estas contas? Podemos nós faze-lo? Sem esta instituição, organisada como convém, os orçamentos são e hão de sempre ser uma mera burla.

A rejeição das contas por illegaes serviria de base a uma accusação aos ministros que violassem a lei: então creio que o systema que nos rege seria uma realidade.

Outra necessidade do nosso paiz é uma boa administração de justiça, que creio não temos ainda: o que temos feito a este respeito é destruir; mas o que temos feito não me parece melhor do que havia antigamente; tem-se acabado com todas as instituições velhas, e até todos os nomes antigos; e o que temos ganho com isso? Eu, senhores, recordo-me ainda com saudades do tempo dos pelouros, das nomeações dos juizes das villas e cidades, feitas pelo proprio povo; ellas recahião sobre os homens bons dessas povoações, que servião muito bem sem dispendio algum do estado; hoje é necessaria uma despeza immensa, e confesso que não tenho confiança nem vejo vantagem nesse dispendio excessivo que compense o sacrificio que fazemos com os juizes municipaes. A quanto monta esta despeza? E ainda se quer eleva-la ao triplo, ou mesmo ao sextuplo! E esses moços, pela maior parte pretendentes, são melhores do que os antigos juizes, homens velhos, proprietarios, pais de familia respeitaveis? Deviamos melhorar a instituição por meio de corregedorias efficazes e não destrui-la de todo, porque, a attendermos ao que se passa com os juizes municipaes, não ganhámos com a mudança.

Sou obrigado a contrahir-me o mais que posso, porque tenho receio de aborrecer na hora em que estamos e depois de uma discussão tão vehemente; mas vou ainda tocar em um assumpto grave. Qual será a razão por que, tendo-se creado varios bispados e havendo outros vagos, não estão ainda providos de bispos, com grande detrimento dos povos? Será, como se diz, porque a curia romana insiste sobre a creação de cabidos em todos os nossos bispados? E esta creação será cousa essencial para o culto e a pratica da nossa religião? Do que servem os cabidos e com que fim forão elles creados? Sabe-se que no seculo VIII, quando o clero achava-se extremamente relaxado, um bispo da cidade de Metz, na França, creou esta instituição como um meio de moralisar o seu clero; elle o reuniu todo e obrigou-o a sujeitar-se á regra de S. Bento, vivendo em communidade e só com a differença de poder cada sacerdote adquirir bens proprios. Outros bispos seguirão este exemplo, e o clero disciplinou-se; mas com o tempo ficárão os cabidos reduzidos a córos de canto, compostos de poucos sacerdotes, que acompanhão os bispos nas ceremonias da igreja.

Como é que uma instituição, hoje meramente parcial, póde conseguir o fim que se teve em vista na sua creação? E se hoje este fim não é preenchido, o que ganha o povo com ver reunirem-se alguns sacerdotes simplesmente para cantar, sem que o mesmo povo tome parte alguma neste canto? Lamento muito que o nosso povo não tome parte alguma nos actos religiosos e que seja nelles mero espectador. Não é assim que se pratica a religião catholica por quasi toda a parte.

O povo não fica reduzido a ouvir cantos como por distracção; toma parte nos actos religiosos com muito respeito, e aprende, ouve, a moral do Evangelho. Entre nós o que se considera mais religioso vai assistir ás festas e ouve missa; e o que ganha o povo com ouvir missa simplesmente? E' de absoluta necessidade tratarmos de reformas a este respeito, porém não de crear cabidos; precisamos de quem ensine a moral ao povo; e o que ganha elle em ouvir missa simples-

mente como mero espectador? Estou que espiritualmente ganha muito; mas não é disso que tratamos nem o que temos em vista quando votamos 700 ou 800:000$ para o clero; queremos moral, queremos o ensino da boa moral do Evangelho. (*Apoiados.*)

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, eu direi pouco; tenho necessidade de responder ao Sr. ministro da justiça; e agradeço ao nobre visconde de Albuquerque a bondade que teve para comigo cedendo da palavra.

Sr. presidente, eu apontei o facto da nomeação do Sr. barão de Muritiba para presidente da sociedade central de colonisação unicamente com o fim de provar que o ministerio passado era inteiramente conciliador, não attendia nem ás idéas do individuo nem mesmo á opposição que lhe fazia para lhe conferir cargos de importancia. O Sr. barão de Muritiba foi decidido adversario do gabinete de 4 de maio.

Vagou o logar de presidente da associacão de colonisação; pois bem, o Sr. presidente do conselho, podendo dar este logar a algum dos seus amigos politicos que o apoiárão, convidou ao Sr. barão de Muritiba, que diz ao senado que recusára muitas vezes e que só aceitára a instancias do Sr. marquez de Olinda. Ora, a presidencia da sociedade central não teve honorario quando a occupou o Sr. marquez de Mont'Alegre; mas depois lhe foi marcado pela referida associação. O dinheiro não é dado pelo thesouro, mas póde-se affirmar que o thesouro é quem carrega com o onus desta sinecura, porque o thesouro dá não pequena quantia á Associação Central, como em tempo hei de mostrar. E' verdade que quando o Sr. marquez de Olinda offereceu o logar de presidente ao Sr. barão de Muritiba não se tratou de remunerações, porque á associação pertence da-las como lhe aprouver.

Mas porventura o Sr. barão de Muritiba não sabia que mais cedo ou mais tarde havia de perceber vencimentos o logar de presidente? Porventura S. Ex. estava deliberado a servir gratuitamente? Posso affirmar que não. O que é certo é que S. Ex. percebeu 500$ por mez desde o dia em que entrou em exercicio.

Negue S. Ex. isto. Como, pois, disse que eu tinha levantado aleives? Tambem é certo que S. Ex., continuando a fazer ao ministerio a mais forte opposição dentro e fóra do parlamento, guardou a pitança que lhe deu o Sr. marquez de Olinda; percebeu os 500$ mensaes durante a sessão, e não quiz seguir o exemplo de outros que se demittirão, apezar de serem instados para se conservarem nos empregos.

Como ha de S. Ex. mostrar que *só o bem publico* o obrigou a conservar a presidencia da sociedade central de colonisação?

Pensaria S. Ex. que a sociedade *morreria* sem a sua direcção? Falla-se muito em desinteresse! E' cousa rara nos tempos em que vivemos! O que não é raro é ver homens aggredindo terrivelmente o governo conservarem-se em empregos de confiança, principalmente quando são bem retribuidos. Ao nobre barão custou muito largar uma sinecura de 6:000$ sem trabalho e sem responsabilidade.

Relativamente á historia do logar de consultor, S. Ex. passou como gato por brasas; contentou-se com protestar contra a historia que referi; mas porque não contou os factos como occorrêrão? S. Ex. teve vontade de accumular a presidencia da associação central de colonisação com o logar de consultor; depois já se resignava a perder a presidencia, e por fim o ministerio fez a vontade a S. Ex. não o privando da sinecura dos 6:000$. Que prova de desinteresse da parte do nobre barão! Que demonstrações do desejo ardente de servir ao paiz que o viu nascer!

A hora está muito adiantada; o senado está fatigado, e por isso eu não me posso alargar muito. Quem reconheceu primeiro a deficiencia do relatorio da justiça foi o nobre ministro; eu não fiz mais que repetir as palavras de S. Ex., perguntando-lhe porque não entregou a confecção deste documento ao digno conselheiro director geral, a quem incumbe fazer o relatorio, segundo o regulamento ultimo. Sobre o mais que disse o Sr. ministro da justiça em occasião opportuna lhe responderei: não o faço agora porque, além de estar fatigado, não quero abusar por mais tempo da attenção do senado.

O honrado ministro diz que lhe tenho ogerisa; mas eu provei o anno passado que sei fazer justiça ás boas qualidades de S. Ex. Fiz-lhe um elogio publico, que foi ouvido pelo senado e lido por muita gente. Ora, não se faz elogios a quem se tem ogerisa. Emitti com franqueza o meu juizo sobre os relatorios, e não elogiei o da guerra e o de estrangeiros, apezar de fazer opposição ao ministerio?

Eu não tenho odio aos Srs. ministros, porque não recebo delles offensas na minha honra ou reputação, nem nos meus interesses.

(*Ha alguns apartes.*)

Exprimo com franqueza as minhas opiniões; obriguem-me a proceder de outro modo se é possivel!

Um Sr. senador dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Como possivel?!

O Sr. Dantas: — No Brasil é tudo possivel.

O Sr. D. Manoel: — Não necessito dos favores dos Srs. ministros; se querem mandar-me para o Maranhão, mandem me, na certeza de que lá não vou. Estou, graças a Deus, a coberto de necessidades; sei viver com pouco, e por isso não tenho medo de ministros e hei de continuar a dizer nesta casa o que entender sobre os negocios publicos.

O nobre ministro da justiça, na carencia de razões para defender-se de ter continuado a perceber 500$ mensaes pela sinecura que o *forçou* a aceitar o Sr. marquez de Olinda, declamou, esteve violento e portou-se de uma maneira pouco digna de um ministro de estado. Pois bem, eu lhe perdôo as expressões de que se serviu para comigo. Sou catholico; mas o catholico não se liga com os perversos, com os mentirosos, com os calumniadores, com os diffamadores. *Cum sancto sanctus eris, cum perverso perverteris.* A minha conciliação não vai tão longe, porque, se fosse, não seria ella filha do céo, que manda perdoar, mas não viver em alliança com os máos.

O Sr. Dantas dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Não venha V. Ex. agora com isso, com essas doutrinas; eu não quero ter questões com os meus amigos; mas lembro ao nobre senador que Deus, infinitamente misericordioso, só perdôa a quem mostra verdeiro arrependimento. Entendão-me lá como quizerem; tirem do que eu acabo de dizer a illação que lhes approuver.

Paro aqui, Sr. presidente.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente deu a ordem do dia, e levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Acta de 3 de junho.

PRESIDENCIA DO SR MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Ás 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 27 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. Muniz, Cunha Vasconcellos, barão de Pindaré, Vasconcellos, Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Wanderley, Vianna, Silveira da Motta, Mafra, Vallasques, marquez de Itanhaem e Vergueiro; e sem ella os Srs. Ferraz, barão de Antonina, barão do Pontal, barão de Quarahim, barão de Suassuna, Euzebio, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Pimenta Bueno, Araujo Ribeiro, Fernandes Torres, Fonseca, Alencar, Dias de Carvalho, marquez de Olinda, visconde da Boa-Vista e visconde de Uruguay.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Sessão em 4 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.— Expediente.—*Proposições vindas da camara dos deputados sobre pensões e naturalisações, e sobre a pretenção do Dr. Ernesto Ferreira França.— Approvação da folha do mez de maio, que tinha ficado sobre a mesa na ultima sessão.— Reclamação do Sr. visconde de Itaborahy.*— Ordem do dia. — *Continuação da 2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. visconde de Albuquerque, visconde de Maranguape, Mendes dos Santos, Candido Borges e Jobim.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 1 e 3 do corrente, forão approvadas.

O SR. 1º SECRETARIO leu o seguinte

EXPEDIENTE.

Tres avisos do ministerio dos negocios do imperio: 1º, remettendo cópias authenticas das actas da eleição de eleitores especiaes a que se procedeu nas freguezias de Santa Anna dos Alegres e Abre Campo; 2º, remettendo cópia authentica das actas da eleição de eleitores especiaes a que se procedeu na freguezia de Sant'Anna de S. João Acima; e 3º, remettendo cópia authentica das actas da eleição de eleitores a que se procedeu na freguezia do Capivary.— Forão todos remettidos á commissão de constituição.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados remettendo as seguintes proposições:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' o governo autorisado a mandar passar cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a Antonio Vieira Maciel, João Martins de Almeida, Roberto João Ripper Castro, Antonio José de Barros Lima, João Germano de Souza, João Pedro Pereira, Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, João Gomes Ribeiro, Ignacio Francisco de Souza Ferraz, José Victor Cortinho Monteiro de Sá, padre José Ribeiro Gonçalves, Manoel Maria da Silva, Joaquim Gomes Teixeira, Francisco Rodrigues Pereira Brandão, Francisco Coelho Gomes, padre Paulino Soares, Manoel Bernardo Coelho e Benjamin Sarah Diederich, subditos portuguezes; ao padre Carlos Winckler, subdito bavaro; ao padre Theodoro Testa Santa Maria do Presepe, subdito sardo; a José Lira de S. Pedro, subdito hespanhol; e ao Dr. Theodoro Raichert, subdito prussiano.

« Art. 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 30 de maio de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.— *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' o governo autorisado a mandar passar cartas de naturalisação de cidadão brasileiro a Joaquim Frederico da Costa Rubim, José Rodrigues Ferreira, Manoel José Antonio do Amaral, Joaquim Pinto de Madureira, Caetano Marques Corrêa, Manoel Francisco Ferro, Manoel Francisco Alves, Quirino José Pinheiro, Feliciano Avila Caldeira, padre Francisco Cardozo de Mello, Joaquim Ferreira Patacos, José Luiz da Cunha Porto, Domingos José Francisco, Antonio da Costa Faria, Felisberto Alexandrino Drumond e Joaquim José de Azevedo Côrte-Real, subditos portuguezes; a Anselmo Perez, subdito hespanhol; e ao barão von Pfuhl, subdito prussiano.

« Art. 2.º São revogadas quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 30 de maio de 1859. —*Conde de Baependy*, presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.— *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 600$ concedida por decreto de 20 de agosto de 1858 a D. Balbina Emilia da Paixão, viuva do capitão de fragata Antonio José Francisco da Paixão.

« Art. 2.º Esta graça contar-se-ha da data do decreto que a concedeu.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de junho de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente. —*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 800$ concedida por decreto de 20 de agosto de 1858 a D. Maria Bemvinda Pinto Ramos, viuva do coronel cirurgião-mór do exercito, chefe de saude, Antonio José Ramos.

« Art. 2.º A agraciada perceberá esta pensão desde a data do decreto que a concedeu.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de junho de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 600$ concedida por decreto de 25 de agosto de 1858 ao conego João Baptista de Figueiredo, vigario collado da freguezia de Santa Barbara da villa do mesmo nome, na provincia de Minas-Geraes, correspondente á congrua que percebe.

« Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de junho de 1859. —*Conde de Baependy*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.— *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O cidadão brasileiro Ernesto Ferreira França, doutor em direito civil e canonico pela universidade de Leipzick, será admittido a defender theses em qualquer das faculdades de direito do imperio, afim de poder oppor-se ás cadeiras de qualquer dellas.

« Art. 2.º Ficão revogadas para este effeito quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 1 de junho de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

Forão todas a imprimir, não estando já impressas.

Um requerimento dos empregados da thesouraria de fazenda da provincia do Ceará pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de fazenda.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 7 Srs. senadores.

Foi approvada a folha dos ordenados e gratificação dos empregados da secretaria e paço do senado, pertencente ao mez de maio do corrente anno, que ficou sobre a mesa na sessão de 1 do corrente.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer algumas observações sobre o discurso por mim proferido na sessão de 31 de maio proximo passado. Nesse discurso apparecem algumas incorrecções, contra uma das quaes não posso deixar de protestar: ponho de parte o torneio da phrase, cuja paternidade não aceito; mas não posso deixar de declarar que, quando nesta casa disse que tinha procurado aos meus collegas da commissão de fazenda para ponderar-lhes a necessidade de distribuirmos entre nós os papeis que se achavão na pasta desta commissão, não asseverei, como se declara no discurso impresso, que os meus dous illus-

tres collegas me retorquirão que a mim, como relator, cumpria primeiramente examinar todos os papeis e dar sobre elles parecer. O que eu disse foi que essa resposta me havia sido dada pelo Sr. Souza Franco, e não pelo Sr. marquez de Abrantes, o qual nenhuma duvida op poz á minha proposição. Não é isto, porém, o que diz o jornal da casa quando transcreve o que eu disse a este respeito. Deixo outras inexactidões que apparecem, por serem de pequena importancia. E' verdade que a pessoa encarregada das publicações do senado deu-me esse discurso para rever; entendi, porém, que não valia a pena que fizesse esse trabalho, por julga-lo de pequena importancia.

Entendo que o senado, contratando a publicação dos trabalhos, não quiz impôr aos senadores a obrigação de reverem todos quantos discursos proferirem; porque, se assim fosse, eu não me sujeitaria a essa obrigação. Parece-me que quando uma pessoa se incumbe de fazer taes trabalhos deve rever e redigir as notas tachygraphicas; é ao menos assim que o comprehendo: mas publicar-se as notas de tachygraphia sem as rever e redigir, e pôr na boca de um orador discursos taes como são tomados pelos tachygraphos, não me parece razoavel.

Eu torno a repetir que não me sujeito a esta obrigação: quero ter o direito de rever o discurso que entender mais importante; mas não quero ter a obrigação de rever todos os meus discursos, ainda que versem sobre materia de pequena importancia.

ORDEM DO DIA.

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Continuação da 2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno, adiada na sessão de 1 do corrente.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Sr. presidente, lembro-me de um proverbio muito antigo que diz: «*A palavra é prata e o silencio é ouro.*» Tenho por muitas vezes querido obedecer a esse proverbio. Observo, porém, que era verdadeiro para o tempo em que foi apresentado, e que esse tempo é muito differente do de hoje. Então não havia liberdadeda imprensa, nem tribuna publica ou parlamentar. Estou persuadido de que se houvesse então este progresso parlamentar o proverbio não seria muito exacto, ou ao menos devia soffrer uma excepção.

A palavra é prata e o silencio é ouro... mas este proverbio não deve ser applicado quando no uso da palavra está o cumprimento de um grande dever....

UM SR. SENADOR: — Peço a palavra.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Quando examino a minha vida parlamentar, que já não é pequena, vejo que por vezes tenho feito uso da palavra, e que nessas vezes em que tenho fallado ora me chamão *doudo*, ora *imprudente*....

O SR. D. MANOEL: — E V. Ex. importa-se com isso?

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Muito. Mas costumo fazer um exame deste meu comportamento.....

O SR. D. MANOEL: — E' V. Ex. deixa-los fallar.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Pelo contrario, reflectindo algumas vezes no silencio que tenho guardado em varias occasiões, fico com tal ou qual remorso de não ter fallado....

O SR. D. MANOEL: — Esta casa é para se fallar.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — E' verdade... Sinto que ha nisso um dever. Quando os negocios do meu paiz são submettidos á discussão, eu tenho não só o direito de fallar sobre elles como o *dever* de emittir a minha opinião.

O silencio muitas vezes é criminoso....

O facto é que no exame do meu comportamento, exame um pouco severo, não tenho occasião de me arrepender de nada que disse nesta casa conforme minhas convicções. Classifiquem-me como quizerem....

(*O orador disse mais algumas palavras que não puderão ser bem apanhadas.*)

A discussão de que se trata é a da resposta á falla do throno. O que é esta discussão?... Como deve ella marchar? Está isto expresso na constituição?... Não sei, senhores; mas esta diz expressamente: «A assembléa geral no começo de seus trabalhos examinará se a constituição tem sido guardada, para prover como fôr justo.» Não sei se minha memoria me trahe... mas parece-me, á vista de uma tal disposição, que a assembléa no começo de seus trabalhos devia examinar se a constituição tem sido guardada, *para prover como fôr justo.*

Esse exame se tem feito?... Estou persuadido que não. Por occasião de discutir-se aqui e na outra camara o projecto de resposta á falla do throno, alguns teem sido de opinião que nessa discussão não se deve entrar no exame de ser ou não guardada a constituição, e que se deve sómente congratular o throno; mas tem-se respondido que é nessa discussão que se póde cumprir o preceito constitucional de se examinar se tem sido guardada a constituição, e por isso tem havido sempre uma plena liberdade, fazendo-se de um lado a censura dos ministros, trazendo-se para a discussão os seus actos, e de outro lado produzindo-se a defesa

Assim ha a censura e ha a defesa. A votação a que dá logar esta discussão diz-se que envolve um voto de confiança nos ministros quando o sentido da resposta ao discurso do throno tem a acquiescencia do ministerio; nesse caso, diz-se ainda, o comportamento do ministerio merece a approvação das camaras; e assim, portanto, se tem entendido de que dessa votação depende a confiança ou não confiança ao ministerio, e até entendendo-se como corollario a demissão do ministerio ou a dissolução da camara dos deputados quando essa resposta não vai de accordo com as opiniões dos ministros.

E' assim, eu bem o sei, que tem sido a pratica parlamentar entre nós. Na verdade alguma cousa ha semelhante a isto em outros paizes parlamentares; e nós alguma cousa deviamos aprender dessas nações, que possuem, como nós, o governo representativo. Mas eu peço licença á casa para dizer que sejamos mais cautelosos contra tal estylo desses paizes.

Senhores, os brasileiros teem sido chamados *macacos* (*riso*), porque queremos imitar ou *macaquear* outras nações em certos usos e costumes, sem attendermos a que, apezar de terem um ou outro ponto de analogia comnosco, são todavia muito differentes.

Em politica se poderia dizer de nós o mesmo......

A nossa bussola, aquillo que nos deve guiar, é a nossa constituição escripta; quando nos desviarmos della, quando nos acharmos em embaraços, eu achava melhor que a ella nos approximassemos, que fossemos perscruta-la nesses embaraços, porque talvez ahi achassemos sempre remedio para os nossos males.

O SR. DANTAS dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Sim; não quero que nos guiemos só pelo que se faz ou se passa em outros paizes. *Nos legem habemus.* Deixemo-nos, senhores, dessa cega imitação. Estamos no Brasil, somos brasileiros. Cada nação tem suas instituições, seus habitos, sua historia e sua origem...

O SR. DANTAS dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Eu protesto contra essa theoria de confiança: protesto contra essa confusão dos direitos dos differentes ramos dos poderes politicos: protesto contra a pretenção das camaras legislativas de quererem que os ministros que exercem as attribuições do poder executivo sejão de sua confiança; assim como protesto contra essa ingerencia que os ministros querem sempre exercer nas camaras. A preterição das attribuições de cada um dos poderes politicos é summamente prejudicial e perigosa, produz a confusão. Por meio da theoria da *confiança* o executivo attrahe a si as duas camaras que constituem a assembléa geral, e esta ingere-se na marcha do governo e ataca as attribuições da corôa.

Esta preterição das verdadeiras regras do governo representativo produz o seu descredito. Esta preterição (*elevando a voz*) é uma conspiração contra as nossas instituições. Esta preterição matará o systema.

O que diz a nossa constituição, Sr. presidente?.... Tenha V. Ex. a bondade de mandar-m'a. (*O orador é satisfeito.*)

Diz ella, Sr. presidente, no art. 101: (*lê*)

« O imperador exerce o poder moderador.

« § VI. Nomeando e demittindo livremente os ministros de estado. »

Vejamos mais o que diz o art. 102: (*lê*)

« O imperador é o chefe do poder executivo e o exercita pelos seus ministros. »

Ora, senhores, desde que nas camaras se quer plantar a theoria de confiança nos ministros, não prejudica isto a liberdade que deve ter a corôa na nomeação e demissão do ministerio? As camaras não usurpão um direito que lhes não pertence; não querem que o poder moderador esteja ás suas ordens?

Senhores, eu insisto: a constituição diz que a nomeação e demissão dos ministros pertence livre ao imperador: o que é, pois, essa theoria de confiança? Como é que se pretende que o voto de graças seja uma prova de confiança? Senhores, eu não vejo isto na constituição! Eu o que vejo é que semelhante procedimento tende, como eu já disse, a desacreditar as nossas instituições, e que nós somos os primeiros a violar a constituição.

Senhores, os ministros são os que exercitão as funcções do executivo; o exercicio dessas attribuições é da mais transcendente importancia; e o exercicio dessas attribuições não póde existir, nos termos da constituição, sem livre nomeação dos ministros pelo chefe do poder executivo, sem a plena confiança do chefe do poder executivo nos individuos que chama para o ministerio.

Ora, Sr. presidente, se os ministros devem ter a confiança da corôa, se a esta é que pertence nomea-los e demitti-los *livremente*, como é que se pretende que os ministerios vivão pela confiança das camaras? Eu não quero que haja cousa maior do que o cargo de ministro; mas os ministros por si sós não são o poder executivo; este poder é exercido por ministros responsaveis, livremente nomeados pela corôa: sim, a constituição, que diz que os ministros são da livre escolha da corôa, tambem diz que elles são responsaveis: a responsabilidade é o maior brazão do ministro, e ao mesmo tempo é a garantia contra os abusos do poder que exercem.

Senhores, eu já tenho dito isto e mais alguma cousa que não quero repetir... E, pergunto eu, a quem é commettido o exame dos actos dos ministros e sua responsabilidade? A' assembléa geral. Eis ahi, senhores, a grande attribuição da assembléa geral; não é a da confiança. A attribuição da assembléa geral é de accusar os ministros na camara dos Srs. deputados e de julga-los no senado. Se a assembléa geral exercer, como deve, essa attribuição, ella dará maior garantia ao paiz na livre escolha dos ministros. Mas, não; ella pretere essa sua attribuição e usurpa a da confiança; e então, ou as camaras pretenderão trazer os ministros a reboque, ou os ministros trazer as camaras.

Isto não é o que determina a constituição, Sr. presidente.

Essa pratica será muito boa na Inglaterra, na França, ou onde quer que queirão, mas não no meu paiz.

Eu não tenho nem deixo de ter, nem é a mim que compete ter ou não, confiança nos ministros. As attribuições destes estão marcadas na constituição; as nossas, como legisladores, tambem. Mas, se não tenho um tal direito, tenho o de manifestar minha opinião sobre os seus actos; tenho assim o direito de censura aos erros que commetterem, ao desacerto com que procederem; tenho mais como senador o direito de accusa-los, assim como qualquer do povo tem contra elles o direito de censura, e a camara dos deputados o de decretar a sua accusação e nós depois o de condemna-los. Eis o meu direito, eis as minhas attribuições, como membro da assembléa geral; não quero outras.

Como, pois, senhores, hei de eu querer na discussão da resposta á falla do throno votar *pro* ou *contra* em relação á confiança ou não confiança no ministerio?

Pois porventura é de minha attribuição a confiança nos ministros?

Não; a corôa que escolha livremente os seus ministros, na fórma da constituição, e a assembléa geral que se revista das suas; isto é, de censura-los, de accusa-los e de puni-los quando julgar conveniente, pela fórma prescripta na constituição e nas leis que nós temos.

Mas do não cumprimento do artigo constitucional acerca do exame no principio das sessões, de ter sido ou não guardada a constituição, não temos nós culpa?... Não nos pertence cumprir este dever? E acharei eu conveniente faze-lo na discussão da resposta á falla do throno?

Aqui está a constituição; V. Ex. permitta que eu leia o artigo a que me referi no principio do meu discurso.

E' o art. 173 no tit. 8º, que se exprime assim: (*lê*)

« A assembléa geral no principio das suas sessões examinará se a constituição politica do estado tem sido exactamente observada, para prover como fôr justo. »

Note V. Ex., a constituição não diz sómente *exame*, diz tambem *para prover quando fôr justo*.

Esta attribuição é incumbida á assembléa geral, que se compõe das duas camaras; mas estou persuadido de que uma tal attribuição poderá ser desempenhada por uma das duas camaras, ou por ambas. No principio da sessão deveria a commissão competente dizer se tinha ou não sido guardada a constituição, e, se o não tivesse sido, se deveria *prover como fosse justo*.

Entendo que nenhum meio será mais adequado, mais proprio, do que a accusação dos ministros, tendo ella principio na camara dos deputados, segundo o art. 38 da constituição.

Repito, senhores, que o meio mais efficaz, mais proprio, mais constitucional, de fazer observar fielmente a constituição e de cada um dos poderes manter-se no circulo das suas attribuições é o uso regular da attribuição de que fallo; estou persuadido de que a accusação dos ministros quando procederem mal será um bem para o governo do estado.

Deixemo-nos de palavras, vamos ás obras. Auxiliemos o chefe do poder executivo, porque a liberdade que tem de escolher os seus ministros não póde ser real senão quando esses ministros, que teem sua confiança, forem accusados por abusarem della; e para se reconhecer que elles teem abusado a accusação é o meio mais proprio.

Mas, em vez de fazer-se a accusação, vem-se pedir confiança e maioria para o ministerio! E maioria para cá, maioria para lá, responsabilidade nenhuma!...

Senhores, o logar de ministro é muito nobre; todos querem ser ministros; o logar de ministro é o primeiro logar do paiz.

O Sr. D. Manoel: — Nego.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Não é o primeiro logar?

O Sr. D. Manoel: — Nego; é este (*alludindo ao de senador*).

O Sr. visconde de Albuquerque: — E' o logar de ministro, porque elle póde fazer a felicidade ou infelicidade do paiz.

O Sr. Dantas: — E' isso verdade; mas pela constituição não é o primeiro logar.

O Sr. visconde de Albuquerque: — A responsabilidade é o seu brasão.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. visconde de Albuquerque: — O ministerio, porém, não póde ter força, não póde desempenhar suas funcções senão escudado pelo poder legislativo, mas escudado sem ser por meio de maiorias ficticias. Tudo o mais é ser corruptor e ser corrompido (*elevando a voz*); porque o homem que trata de fazer taes maiorias o que é senão um miseravel?

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. presidente (*com força*): — Ordem! O Sr. senador (*dirigindo-se ao Sr. D. Manoel*) não póde fazer allusões desta ordem a nenhum membro da casa.

O Sr. D. Manoel: — Não estou fazendo allusões a nenhum dos Srs. senadores. (*Apoiados; cruzão-se alguns apartes*).

O Sr. visconde de Albuquerque: — Os nobres senadores hão de concordar comigo que o primeiro logar do paiz é o de ministro, porque delle depende a felicidade ou infelicidade da nação.....

(*Ha alguns apartes.*)

..... que o ministro que se encarrega de taes attribuições deve empregar os meios concernentes a este fim, e deve aceitar a responsabilidade dos seus actos; a nossa obrigação, isto é, a obrigação da assembléa geral, é auxiliar a corôa, accusando o ministro quando abusa da confiança desta.

Quanto a mim, não desconfio nem confio dos ministros, hei de votar pelo que for justo; esta é que é a minha attribuição e obrigação.

Supponho, Sr. presidente, que as minhas opiniões são baseadas na constituição. As imitações de que fallei serão muito boas, mas o que é verdade é que essa maneira de proceder nos tem tra·ido a uma pos çâo bem pouco airosa.

A constituição não tem sido guardada e nem póde talvez ser guardada.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. visconde de Albuquerque: — E' necessario nós examinarmos o estado em que estavamos quando recebêmos esta constituição e a infancia em que nos achavamos para chegarmos ao grande fim de sua pureza, de sua execução.

Sr. presidente, eu vejo na execução que se tem dado á constituição a pureza de alguns ramos de nossos poderes politicos, vejo a imperfeição na divisão e harmonia de outros poderes politicos. Reconheço tambem que estamos no gozo de duas garantias que não são contestadas, e que devem dar esperanças a todo o homem que deseja a felicidade de seu paiz. As duas garantias da constituição que ahi vejo existirem, que nos dão muita esperança e de que devemos lisongear-nos, são: o direito de cada um exprimir o seu pensamento e a tribuna publica...... do mais eu não sei. A constituição está escripta, mas a maneira por que nós a executamos é que não está de accordo com a sua letra.

Ahi temos o nosso poder judiciario constituido, creado sabe Deus como; mas do accordo com a constituição estamos ainda muito longe; nossos habitos, nossos costumes, seja dito aqui entre nós e mesmo publicamente, se resentem de nossa communhão com a escravidão, e por isso ella deve apparecer em muitas das nossas acções.

Senhores, nós estamos em um paiz novo: a riqueza não está dissem nada entre nós; mas nós aspiramos a todas as grandezas e vicios da Europa; e estas aspirações levão-nos á corrupção.

Que a nossa constituição não é guardada, é uma verdade. Que o remedio não é prompto,é tambem uma verdade. O remedio está na nossa fé, na nossa esperança e na nossa religião!... na nossa religião, senhores. E permittireis que diga: a nossa religião não é dependente da vinda de lazaristas, nem de jesuitas, nem de irmãs da caridade.

(*Ha um aparte.*)

A nossa religião não é dependente desse zelo a que se referiu o nobre senador que nella fallou ultimamente.... (*Não pudemos ouvir o resto.*)

Sr. presidente, nós, os representantes da nação, somos os padres, somos os sacerdotes da nação. E' de nós que depende o progresso da moral publica, o progresso da religião: é o nosso procedimento, são os nossos exemplos, que devem moralisar o paiz.

Se dizeis que o paiz está desmoralisado, eu direi: nós padres, nós sacerdotes, nós representantes da nação, somos os que o temos desmoralisado. Nós somos os padres; o nosso exemplo é que governa a sociedade....

O Sr. Dantas: — Assim dizia um escriptor romano.

O Sr. visconde de Albuquerque: —..... Ponho de parte escriptores romanos; não sei desses escriptores. Como se póde ser religioso sem o cumprimento dos deveres, senhores? Eu fico admirado de uma nova religião que se tem creado; fallo dessa chamada — religião do dever, — como se o cumprimento do dever não seja a primeira qualidade religiosa, como se quem não cumpre seus deveres possa dizer-se de religião alguma. Nós devemos ser os primeiros a dar exemplo do cumprimento de nossos deveres; se não dermos esse exemplo, não haverá religião no nosso paiz.....

Nós não podemos ser intolerantes.

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Senhores, se são necessarios jesuitas e lazaristas, os representantes da nação são os primeiros que delles necessitão....

Senhores, esta theoria de confiança é quem nos tira a religião. A theoria da confiança das camaras para com os governos eu não posso por modo algum conceber; é uma cousa de que a constituição não trata.... mas um dos corollarios dessa theoria são os programmas ministeriaes. Um nobre senador citou-nos o adagio:—*menteur comme un programme*; mas este adagio é francez e não inglez.

E como não ha de a França assim dizer se toda a minha vida conheci a França em revolução? Como não ha de dizer que a mentira está no programma?

Mas o proverbio póde não ser exacto aqui. Um ministerio póde dizer como governará; mas exigir-se dos ministros um programma para nelle firmar-se a tal theoria de confiança é, a meu ver, uma farça.

Senhores, as exigencias das organisações dos ministerios são um objecto muito melindroso. Eu estou persuadido que se póde não aceitar ser ministro sem se dizer as razões por que. Este emprego não é obrigatorio; circumstancias podem haver pelas quaes um homem de estado não queira dizer as razões por que não quer ser ministro, entendendo que assim faz o seu dever; mas com isto não quero dizer que não se possa declarar como foi organisado um ministerio.

O que vejo na organisação dos ministerios é alguma cousa fóra da constituição, porque a constituição diz que o poder executivo é exercido pelos ministros, como querendo dizer que não se póde ser ministro sem a confiança da corôa. E diz mais que não é um só ministro; deve haver mais de um ministro com a confiança da corôa para o exercicio das attribuições do executivo.

Ha ahi uma cousa que entre nós se creou, chamada *presidente do conselho*. Parece que a corôa deposita em um só homem a sua confiança; é este presidente do conselho que tem a responsabilidade daquelles individuos que apresentou á corôa para seus companheiros.

Senhores, eu não vejo isto na nossa constituição. O que vejo é que não se póde ser ministro sem ter a confiança da corôa.

Não vejo tambem na constituição a necessidade dessa solidariedade entre os ministros, na qual tantas vezes se tem fallado.

Diz-se que isto é parlamentar. Esta solidariedade é uma cousa especial; mas a constituição não a reclama. Esta solidariedade traz maiores difficuldades do que os nobres senadores suppoem.

Pois que, senhores, eu hei de responder por mim e hei de responder por meus companheiros? Eu tenho sido ministro, mas sempre protestei contra a solidariedade. Em certos casos admitto-a; mas protesto contra a solidariedade ampla.

Sr. presidente, eu ainda repito que, pela maneira por que teem marchado as cousas, entendo que queremos invadir as attribuições da corôa. (*O orador acrescenta algumas palavras em voz mais baixa.*)

Diz-se que os ministerios necessitão ter maioria nas camaras, sem se attender ás difficuldades que assim se crêão; de sorte que um homem digno da confiança da corôa, a quem se commette grandes deveres e attribuições, este homem vem mendigar nas camaras a confiança deste, daquelle e daquelle outro; e cada um lhe diz: « Não tem a minha confiança! » E o homem para obte-la entra em transacções; e temos as questões de programmas e de maiorias. E com estas excentricidades quem perde é a causa

publica.... Abrem-se e fechão-se as camaras, e os negocios publicos vão sabe Deus como! Consome-se o tempo com taes discussões; nada se faz; e amanhã vem um golpe de estado: quem foi a causa? Vós mesmos, senhores, cavais a vossa sepultura.

Direi, Sr. presidente, ainda uma palavra sobre o cavallo de batalha que entre nós se levantou acerca da politica de conciliação e não conciliação. Senhores, ha já bons annos, não menos de 12, que tive a convicção de que os partidos do meu paiz não se organisavão com vistas verdadeiramente politicas.

Julguei, senhores, que era isso cousa muito prejudicial ao paiz, e então ha mais de 12 annos reclamei contra esse comportamento. Eu vi que havia nos differentes grupos homens respeitaveis.... (*Aqui o orador abaixou a voz e não pudemos bem ouvi-lo; accrescentou algumas phrases; pareceu-nos dizer que esses homens podião ser conciliados. Depois assim continuou*):

Eu supponho que, mesmo sendo ministro de estado, apresentei esta opinião; mas porventura esta maneira de conciliação quer dizer que diminuamos as rendas publicas, que tiremos o pão aos miseraveis para o distribuirmos pelos nossos amigos? Não.

(*O orador, fallando um pouco mais baixo ainda sobre conciliaçao, opposiçao extrema, maiorias e minorias, continúa*): O que quer dizer maioria, senhores?... E dizem os ministros: « Queremos uma maioria decidida, franca e.....

UMA VOZ: — *Compacta.*

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — *Compacta*, não; mais alguma cousa, *dedicada.* « Queremos homens que votem pelo que nós quizermos; não nos importamos com as pessoas, uma vez que vamos ao nosso fim! »

Senhores, eu não posso comprehender estas cousas!....

Aquelle que, sendo ministro, uma vez não foi apoiado nas suas idéas segue-se que não possa ser ministro? E porque se não está pelas opiniões de um ministro em um ponto segue-se dahi que se é seu inimigo? Os ministros não se reputem infalliveis. Quaes são os bons amigos dos ministros? Estou persuadido que são aquelles que seguem e dizem com franqueza suas opiniões e que os importunão menos: estes são os verdadeiros amigos dos ministerios. Podem alguma vez discordar de opinião; e, repito, porque discordão segue-se que os ministros devem te-los por adversarios? Isto não tem proposito; é não quererem reconhecer os direitos do parlamento e o fim para que elle foi creado.

Pois o parlamento não inicia, não vota e delibera muitas questões por si só, sem o auxilio dos ministros muitas vezes?

Senhores, permitti-me que me exprima na tribuna como eu entendo que o brasileiro deve exprimir-se no seu paiz.

Falla-se muito nessa mocidade esperançosa, nos moços, a quem se deve confiar a direcção do paiz. Senhores, ai de nós se não confiarmos nos moços!.... Mas como temos nós educado os moços em um paiz cheio de vida, onde a industria fabril, agricola e commercial promettem tanta vantagem? E' notavel que a nossa mocidade não se dedique a esses ramos: ella só aspira ás secretarias, á alfandega e á policia!

Que quer dizer isto, senhores?! Que mocidade é essa?! (*com força*) Velhos, assim creastes vossos filhos?! Essa é a educação que lhes destes?! E' nas secretarias, na alfandegá, na policia, que vossos filhos hão de fazer carreira? E' por ahi que hão de ser homens de estado? que hão de aprender aquellas virtudes que vossos pais vos ensinárão? E' na policia, é na alfandega, é nas secretarias? Não. Esses moços permittão que eu lhes diga que procurem outras carreiras.

Qual o estudo dos moços? E' o estudo da policia, da alfandega, das secretarias!

Senhores, nossos maiores não querião que seus filhos fossem para a alfandega, para a policia, nem para as secretarias. Meditai bem na razão que elles tinhão! Mas ai dos velhos se não forem acompanhados dos moços; é da escriptura sagrada: — *Senes cum junioribus.*

Nós esperamos o mesmo que a mocidade espera? São os theatros, os bailes, que lhes darão nome? Mas a honra e o brio? Eu não os vejo.

A nobreza, a ambição de gloria? Tambem não as vejo.

Querem ser do parlamento, ministros de estado, estadistas, grandes do mundo? Grandes hypocritas!... Bella gente! attendão para ella!

Vós, ó velhos, não cuidais na educação dos moços, não os dirigis por onde os deveis dirigir, e a nossa lavoura definha, e o nosso commercio está entregue a outros! As nossas fabricas fallecem! Mas a policia necessita de empregados ...... Mas augmentou-se os empregos das secretarias e das alfandegas... Oh! que bello! vamos arranjar os nossos amigos...

O SR. SOUZA FRANCO: — Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — ... nossos correligionarios. Que vos parece isto? A alfandega, meus senhores, parece uma casa incendiada, onde ao redor tudo é confusão.... E vem-se fallar em economias.... em taes economias!

Estão-nos illudindo; augmenta-se ordenados de uns e de outros só para servir a afilhados, para os importunos, para os que os cercão: para o resto do paiz tira-se hoje 4$, amanhã 5$, e assim por diante.

Porém isto não nos importa, e sim arranjarmos os nossos afilhados, os nossos amigos.... E para o que?... (*com força*) Para illudirmos a corôa!...

Eu hei de ter muitas occasiões de tratar disto, Sr. presidente; espero poder melhor provar as proposições que tenho enunciado hoje. Não tenho com os Srs. ministros affeições ou desaffeições; e quaes porventura poderia eu ter para com os individuos que occupão hoje o póder? E' para mim indifferente que nelle estejão. Quando eu julgar que marchão como me parece bem hei de estar com elles; não conheço amigos ou inimigos, affeiçoados ou desaffeiçoados.

Eis, Sr. presidente, o que posso dizer na presente discussão. A' falla do throno deve-se responder; foi sempre essa a minha opinião, não só nos termos mais respeitosos, como nos mais elegantes.

O projecto que se discute estará assim concebido? Supponho que sim; supponho que nelle não vêm censuras ao ministerio, como outr'ora, quando os Srs. ministros actuaes querião que fossem censuras no voto de graças, e para isso muito pleiteárão aqui.

Esta resposta está em termos respeitosos, em termos elegantes? Serei eu o proprio para julgar disso? Hei de eu querer emendar a sua dicção? Não, por certo. Mas considerai, senhores, se ha uma ou outra palavra que não esteja com a necessaria redacção, os respeitaveis membros que compoem a commissão podem corrigi-la. Quanto a mim, lavo as minhas mãos; mas com isto não confundão os Srs. ministros a minha confiança.

Da minha votação penso que nenhuma consequencia ha a tirar.

Esquecia-me, Sr. presidente, de dizer mais algumas palavras acerca da conciliação. A conciliação, no meu modo de entender, é a repulsa do espirito de partido. Se os ministros querem formar partido, bom proveito... Conciliação não é absolver culpas, não é pagar com os dinheiros publicos as maiorias ficticias (*apoiados*); não é illudir as instituições, não é ganhar dias para fugir da responsabilidade: isso não é conciliação; conciliação é render justiça ao merito onde quer que se ache; conciliação é punir os criminosos, é não menoscabar, não insultar, como tem succedido entre nós.

Não acho, pois, que a palavra de que usárão os ministerios anteriores fosse mal cabida; não acho nenhuma razão para que os actuaes ministros a repillão. Se os actuaes ministros quizerem ser economicos, se quizerem renunciar ás vistas de afilhadagem e *nepotismo* (não sei se a palavra é bem cabida....), se quizerem votar-se ao serviço do paiz sem se lembrarem de um vintem de mais para a algibeira, eu lhes darei o meu voto.

Note bem o que digo o nobre ministro que me está ouvindo (*o Sr. ministro da justiça, que estava ao pé do orador*): eu confio nelle, não como ministro, mas como homem de

bem, e estou persuadido que abunda nas minhas opiniões; (*o Sr. ministro da justiça ri-se*); e sou muito feliz no conceito que faço do meu amigo o Sr. ministro da justiça.

Não quero dizer uma palavra acerca do ministerio; digo, porém, que voto pelo projecto de resposta, na esperança de que, ainda que elle tenha algum termo menos sonoro, será modificado pelos proprios que a redigirão; mas ninguem presuma que por votar por esta resposta tenho manifestado confiança no ministerio.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Membro do gabinete de 4 de maio, Sr. presidente, eu não posso fazer opposição, e creio que os meus illustres collegas não a farão tambem, á politica que se propôz seguir o ministerio de 12 de dezembro, sendo ella a mesma que seguiu o ministerio de que fiz parte, como foi declarado do modo o mais explicito e authentico pelo ministerio dos negocios do imperio, em circular expedida aos presidentes de todas as provincias, logo que se organisou o actual gabinete; circular ratificada por outra daquelle mesmo ministerio quando o Sr. conselheiro Nabuco foi substituido pelo Sr barão de Muritiba no ministerio da justiça. Não tendo ainda o ministerio desmentido por factos a sua adhesão á politica inaugurada no ministerio do Sr. marquez de Paraná, continuada no ministerio de 4 de maio, eu não saberia negar o meu voto ao projecto de resposta á falla do throno apresentado pela illustrada commissão encarregada deste trabalho, ainda quando elle contivesse expressões mais lisongeiras para o ministerio actual; porque nellas eu não veria senão a reparação da injustiça que se projectou fazer nesta casa ao ministerio transacto em uma resposta da mesma natureza. Se a politica é a mesma, como asseverou o Sr. ministro do imperio naquellas duas circulares, o louvor é o mesmo para todos os gabinetes que a teem seguido.

E' verdade que o ministerio de 12 de dezembro formulou essa politica em um programma que a tornou menos clara e definida. O Sr. marquez de Olinda disse: « A politica que se propõe seguir o gabinete de 4 de maio é a da *concordia* e *moderação*. » O Sr. visconde de Abaeté, porém, diz que a politica do gabinete de 12 de dezembro é a da *justiça* e *moderação*. Esta alteração nas palavras com que se pretendia manifestar o mesmo pensamento, isto é, o de se seguir a politica do ministerio anterior, induziu o Sr. marquez de Olinda a pedir ao Sr. presidente do conselho explicações sobre esta mudança na enunciação desse pensamento, que se tinha tornado commum a ambos os ministerios, como attestão aquellas circulares; e, dando-as, pretendeu demonstrar o Sr. presidente do conselho que, substituindo a palavra *concordia* ou *conciliação* pela de *justiça*, exprimia-se melhor a politica por elle abraçada, pois que não podia bem comprehender o que era a politica de conciliação, tendo já o ministerio a que preside comprehendido-a a tal ponto que a fizera sua por um dos seus primeiros actos, repetindo-o ainda para remover toda a suspeita de ter sido ella alterada pela modificação que soffreu o ministerio.

Forão estas explicações do Sr. presidente do conselho que me movêrão a romper o silencio em que tencionava permanecer até approvar com o meu voto o projecto que se discute, comquanto a substituição da palavra *concordia* pela palavra *justiça* não me parece enunciar tão precisamente a politica que o gabinete de 4 de maio transmittiu ao gabinete actual: é um abuso da palavra *justiça*, que não prejudica a continuação da politica daquelle gabinete, porque não posso crer que o governo venha dizer ás camaras o contrario do que disse a todas as provincias do imperio.

Dir-se-ha porém: « Se vós estais disposto a votar pelo projecto em discussão, se estais persuadido de que o governo tem sinceramente abraçado a politica do ministerio a que pertencestes, a questão que vindes debater não é senão de palavras. »

Concordo em que a questão é de palavras, mas devo notar que grande parte das graves questões que teem agitado em todo o mundo não teem tido por objecto senão o sentido preciso das palavras; e tão grande é a força dellas na manifestação do pensamento que, se não se tivesse empregado a palavra *concordia* ou *conciliação* no programma com que o ministerio de 4 de maio continuou a politica do ministerio que lhe precedeu, eu me retiraria daquelle ministerio, apezar de ver symbolisada na sua organisação a *politica de concordia e moderação*.

Nem se diga que os programmas nada valem. Os programmas são compromissos muito serios para ministros que sabem manter a sua dignidade e corresponder á confiança da corôa; confiança que não consiste sómente no conhecimento mais ou menos perfeito que se tem da habilidade dos cidadãos chamados ao poder: consiste tambem no que se tem das vistas e tendencias politicas desses cidadãos.

Foi o pensamento da *conciliação* que presidiu á organisação do gabinete de 4 de maio; foi tal pensamento que me decidiu a tomar parte neste gabinete quando o Sr. marquez de Olinda foi encarregado de organisa-lo.

Conservador quando é preciso sê-lo, isto é, quando as instituições politicas correm risco de ser alteradas por outros meios que não os permittidos pela constituição, o nobre marquez não tomaria por programma da sua politica a palavra *conciliação;* esse programma seria então o de um governo fraco e fatal ao paiz; o *de justiça e moderação* seria provavelmente o que este distincto e respeitavel estadista seguiria. Nada ha mais digno de um ministro que sabe discriminar o crime politico dos outros crimes do que punir aquelles que o commettem, que sabe dirigir essa punição com justiça e moderação, e que da suspensão das garantias individuaes, infelizmente indispensaveis em taes conflictos, não faz uma rede para apanhar culpados e innocentes e não transpõe os limites de adequada punição. E' nestas circumstancias que a politica *de justiça e moderação* póde achar uma explicação favoravel.

Mas, terminada a luta, esquecido o crime pela clemencia do soberano, reintegrados nos seus direitos politicos os que se tinhão compromettido e estavão sujeitos aos tribunaes, obtendo depois muitos desses os suffragios de seus concidadãos para tomarem parte na representação nacional, será bem escolhido o programma que promette *justiça e moderação?* Em que paiz constitucional é preciso fazer essa promessa aos partidos vencidos em lutas politicas senão quando elles ainda estão sob a vigilancia da policia?

Quando o estrangeiro que não souber das cousas que se passão entre nós ler um tal programma ficará maravilhado de que, nas circumstancias em que nos achamos e com o systema politico que possuimos, elle fosse apresentado pelo governo.

Quando se adopta um principio como programma de ministerio, é um principio que póde ser combatido, é um principio que póde admittir outro contrario.

Senhores, qual é o contrario de justiça?...

A palavra *justiça*, que está consignada no programma do actual ministerio, não dá logar a pensar-se que o governo tinha-se arrogado o *direito* de perseguir a *seu arbitrio*, como entendesse conveniente ou necessario, mas que agora se pretende governar com justiça e moderação?

A politica de conciliação, Sr. presidente, com razão foi apresentada e sustentada pelo gabinete de 4 de maio; e a politica de conciliação exprime no fundo um pensamento que não póde ser bem definido nas palavras *justiça e moderação.*

Senhores, a unica politica que o governo tem a seguir nas circumstancias em que actualmente se acha o paiz é a da conciliação; é ella que póde fazer cessar a violencia e exaltamento que ainda possa existir nos espiritos.

(*Ha diversos apartes, e o Sr. presidente reclama attenção.*)

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Citarei aqui a opinião de um celebre publicista francez. Não me recordo bem se as suas palavras são precisamente estas, mas o pensamento é:

« *Se quereis depois da guerra civil concluir um tratado real e duravel entre os partidos, conciliai-os.* »

Não será isto um systema? Não será sempre conveniente ao vencedor mostrar áquelles que se apartárão do caminho da ordem que as suas faltas forão esquecidas e que todos devem estar unidos? Não será conveniente aos vencidos, depois que o tempo tem acabado com semelhante desgraça,

mostrar que entre elles e os vencedores não existe mais differença, e que uns e outros estão igualmente habilitados não só para todos os empregos de ordem administrativa, mas tambem para os cargos de voto popular? Não é dahi que principalmente resultão todas essas guerras civis?

Sim; são as consequencias da exclusão, quer na eleição e quer na administração. Não é só ao partido chamado conservador que eu me refiro, é a todos os partidos quando fazem emprego dos meios que não são permittidos por lei.

Reconheço que o governo sempre exerce mais ou menos influencia em uma eleição; mas não deve faze-lo com meios reprovados, só com o fim de afastar seus adversarios; e todos sabem que esse systema que se havia introduzido de não sahirem eleitos senão os membros de um partido devia trazer muitos inconvenientes. Se era o partido conservador chamado ao poder, todos os logares erão preenchidos sómente pelos seus correligionarios; se era o outro lado, dava-se a mesma cousa; e esta exclusão trancava a porta a todas as aspirações legitimas.

O SR. D. MANOEL (*com força*): — Apoiado.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Não foi, pois, um pensamento digno de quem o proclamou nesta casa e de quem o adoptou por programma o de chamar todos os partidos á conciliação? E' uma invenção a conciliação? Não tem sido ella explicada satisfactoriamente? não tem tido explicações praticas em todos os paizes do mundo?

O SR. D. MANOEL: — Apoiado: é da historia.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Se entrei para o ministerio de 4 de maio, fui levado pela minha adhesão a este principio, porque, graças a Deus, tenho sido sempre conciliador. (*Apoiados.*) Talvez seja isto por temperamento e não por systema; mas um homem como eu, com estes principios, com essas tendencias, vendo o nobre marquez de Olinda encarregado de formar um ministerio que symbolisava a conciliação, não podia deixar de entrar nelle sendo convidado a aceitar uma pasta; e tanto poder teve este principio que o ministerio que lhe succedeu, para poder fazer aceitar a sua opinião politica, dirigiu logo uma circular neste sentido a todos os presidentes de provincia dando-se por continuador da mesma politica.

Por que razão, pois, se vem ainda hoje discutir e perguntar o que é a conciliação? Como é que vem contesta-lo o nobre senador pela provincia de Matto-Grosso no projecto de resposta á falla do throno, para que contribuiu como relator, segundo se diz?

O SR. D. MANOEL: — E' verdade, isto é ponto decidido.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Este nobre senador reconhece no ministerio actual não só a capacidade, que todos nós lhe reconhecemos, mas tambem apoia sua politica. Pois se elle proprio, se esse ministerio disse já que a sua politica era a mesma nossa, porque não nos fez tambem o nobre senador essa reparação, que o ministerio a que elle está tão dedicado já nos tem feito?

Senhores, comquanto no principio do meu discurso eu tivesse declarado que estava completamente disposto a apoiar o gabinete actual, não posso todavia deixar de fazer algumas restricções a esta promessa, alguma limitação á minha declaração. Sentando-me nesta cadeira, senhores, não creio que deva renunciar á minha razão, que deva renunciar á minha opinião propria; ao contrario, logo que o ministerio venha aqui apresentar alguma de suas propostas, entendo que ella deve ser perfeitamente discutida, e estarei sempre prompto a debater a materia, a examinar qualquer dos actos da administração...

Se, por exemplo, se tratasse de saber se o paiz se acha ou não em estado de fazer ou de aceitar uma guerra, ou se lhe convém mais a paz, e o ministerio quer que declare e que se faça a guerra, o senado, que é um grande conselho, póde decidir o contrario. Então, se o ministerio entende que não póde aceitar a opinião do parlamento, ou se não quer aceita-la, neste caso deve retirar-se.

O SR. D. MANOEL: — Retirar-se ou dissolve-lo.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Em todas as grandes questões que interessão a direcção do paiz os ministerios não devem repellir as emendas e conselhos que muitas vezes se lhes dão; devem antes aceitar estas emendas e estes conselhos, que podem auxilia-los no cumprimento dos seus altos deveres.

Sr. presidente, ha tambem uma materia de que se occupou o nobre marquez ex-presidente do conselho, na qual desejava estar de accordo com o ministerio; e é a respeito da reorganisação do thesouro, na qual foi instituido um tribunal excepcional para julgamento de certas causas.

O SR. D. MANOEL: — Apoiado; é um absurdo.

O SR. VISCONDE DE MARANGUAPE: — Fazer decidir administrativamente pelo governo as causas em que o mesmo fisco é parte me parece ser uma blasphemia constitucional, menos sómente na França, porque em todas as constituições que alli teem existido estas materias teem sido cuidadosamente estudadas e a sua organisação administrativa feita com admiração de todos os paizes constitucionaes, como é, por exemplo, essa creação dos tribunaes de prefeitura com appellação para o conselho de estado.

Mesmo assim esses meios teem sido contestados, e contestados por quem, senhores? Por um grande jurisconsulto não só de França, mas de todo o mundo; é elle quem se encarrega de mostrar o grande inconveniente de entregar ao proprio fisco o julgamento de suas causas.

E observe-se que mesmo em França, onde esses tribunaes se achão instituidos, não o forão por acto do governo, como seria tão facil faze-lo, e sim por acto legislativo, sendo tambem regulada a fórma do processo e do recurso para o conselho de estado, como se lê no tratado de direito administrativo do sabio jurisconsulto a quem me refiro, o Sr. Cormenin.

Mas no Brasil já se tinha reconhecido a necessidade de uma magistratura especial para julgar essas causas em que o fisco é parte, isto já é de longa data, ainda do tempo do antigo regimen: assim, temos já o juizo dos feitos da fazenda, e antigamente havia mesmo o tribunal da fazenda, que fazia o julgamento de semelhantes questões. Isto me parecia sufficiente e sem os inconvenientes da nova reforma de que se trata; por exemplo, o thesouro saca uma letra; ha uma questão sobre esta transacção: quem a julga? Os direitos são iguaes; o thesouro publico neste caso é tambem parte, e entretanto é a elle que se entrega definitivamente o julgamento com appellação para o conselho de estado, é verdade; mas este recurso é ainda decidido pelo mesmo ministro que julgou a primeira vez, porquanto o conselho de estado é apenas consultivo.

E será isto bom? Senhores, apezar do respeito que tributo ao nobre ministro da fazenda pelos seus talentos, não me é possivel dar o meu apoio a este acto do ministerio.

E por esta occasião perguntarei, Sr. presidente, qual deverá ser a marcha que seguirá o senado na apreciação dos actos do governo? Não será permittido quando vier aqui qualquer proposta do governo que se apresentem emendas e se fação algumas alterações; será porventura necessario rejeitar *in totum* ou approvar *in totum?*

Creio que todas as vezes que isto se der devem ser admittidas emendas e alterações, porque o senado tem para isto todo o direito; e, como havemos de ter outras occasiões de tratar desta materia, reservar-me-hei para então expender o mais que me parecer conveniente, pedindo porém desde já aos nobres ministros que aceitem estas minhas explicações como um protesto que faço de apoiar ao governo.

O SR. MENDES DOS SANTOS: — Sr. presidente, levanto-me para satisfazer aos reparos do nobre senador pela provincia do Espirito-Santo sobre o projecto de resposta á falla do throno, que ora se discute; esse nobre senador descobriu até erros de grammatica em tal projecto, e cumpre que isso não passe sem resposta. Parece-me tão severa como infundada semelhante imputação. O primeiro reparo grammatical do nobre senador teve por objecto o uso no primeiro periodo do adjectivo articular ou pronome — lhe —, que, collocado no logar em que se acha, refere-se necessariamente ao senado. O sentido, que é a alma da gram-

matica, é demasiadamente claro; e, todas as vezes que isso acontece, não devemos, segundo a observação de Cicero, ser muito escrupulosos e miudos nas palavras. Do contexto da oração resulta evidentemente que o pronome refere se á Magestade e não ao senado. Seria em verdade cousa muito singular que o senado enviasse uma deputação á augusta presença de Sua Magestade Imperial para render graças a si mesmo? Bem vê o nobre senador que isso não podia ter logar sem extravagancia, e, portanto, não póde haver duvida na referencia.

O Sr. Jobim: — Peço a palavra.

O Sr. Mendes dos Santos: — Continuando o nobre senador em seus reparos grammaticaes, notou que a expressão — como se ha mister ao engrandecimento da nação — não era bom portuguez, devendo dizer-se — como ha de mister —, pelo modo por que se acha corrigida a phrase em seu discurso. Ainda aqui não me parece bem assentado o juizo critico do nobre senador. Sem duvida leu o nobre senador em Moraes, que é o melhor de nossos diccionarios, que a palavra — mister — unida ao verbo — haver — se usasse tanto com a preposição — de — como sem ella. Entretanto na voz activa acha-se usada pelos melhores dos nossos classicos sem a preposição. Em Vieira, que foi o mestre da lingua, que maior polimento e esplendor lhe deu, lê-se frequentemente — como havemos mister —; esse é o remate de grande numero de suas cartas. Em um de seus sermões, que se acha no tomo 12º delles, lembra-me ter lido que — Christo houve mister quem o ajudasse a levar a sua cruz.

Heitor Pinto, que é outro classico da maior nota, usa frequentemente da mesma phrase, occultando o verbo do infinito, a exemplo de Barros, mestre de todos. Na *Imagem da vida christã* se lê: — Havião mister publicamente castigados —, sendo elles os que havião mister emendados, etc. Parece-me pois, Sr. presidente, que o nobre senador foi tão infundado como injusto no seu reparo grammatical, em vista dos exemplos que acabo de citar.

O Sr. Marquez de Olinda: — *Alius est grammatice, aliud latine loqui.*

O Sr. Jobim: — Não, senhor.

O Sr. Mendes dos Santos: — E' bastante sensivel a arguição de erros de grammatica a respeito de homens que teem por si só a presumpção de haverem estudado a sua lingua e procurado-a fallar com acerto. E' muito severa tal lição. (*Apoiados.*) Tambem não me parece fundado o reparo sobre o uso da preposição — a —, em que igualmente carregou a mão o nobre senador. Essa preposição, entre os seus mui variados usos que a lição dos classicos ensina, serve para designar a cousa ou pessoa a que vem perda ou proveito. Esse officio preenche esta no logar em que se acha. O nobre senador pareceu contentar-se com a declaração que lhe fez um dos membros da commissão, que no original estava — para — e não — a —. Mas no discurso impresso outra cousa lhe agradou. Póde ser que a phrase como se acha concebida não seja a mais elegante e euphonica; mas dizer-se que offende a grammatica não me parece razoavel.

O Sr. Miranda: — Póde ser que o retumbo não seja tão claro. (*Hilaridade.*)

O Sr. Mendes dos Santos: — Não censuro essa expressão, que para ser tida no fôro de portugueza basta vir no diccionario de Moraes.

Continuando o nobre senador no seu juizo critico sobre o projecto de resposta á falla do throno, taxou de adocicadas e lisongeiras algumas expressões que no mesmo se leem. Se o nobre senador se desse ao trabalho de confrontar o projecto com as respostas dos annos anteriores, conheceria que elle havia sido vasado no mesmo molde ou modelado pelo mesmo gosto. As expressões que o nobre senador nota de adocicadas e lisongeiras ou se referem á augusta personagem a quem é dirigido o discurso ou á administração. Na primeira relação ellas não conteem lisonja, mas verdade lisa e chã. Todos nós comprazemos em reconhecer que o chefe da nação se emprega em incessante desvelo em promover o bem do paiz (*apoiados*): portanto, taes expressões ficão ainda curtas e áquem de seu merecimento. (*Apoiados.*) Em relação á administração ou ás pessoas do Srs. ministros, sabe o nobre senador que as mesmas expressões conteem um voto de confiança e cortezia, uma esperança do futuro. A administração na falla do throno expoz as necessidades mais precisas do estado e o modo por que entende dever satisfazer a estas necessidades. A commissão as reconhece no projecto e louva as disposições e boa vontade do governo. Se nisto ha lisonja, não exclue esta a verdade, e está já consagrada nas respostas anteriores. Não me parece razoavel e justo o melindre do nobre senador.

O nobre senador mostra-se avesso ao louvor, e nisso revela uma tendencia muito propria do coração humano. E' uma observação de Quintiliano e de Tacito, historiador philosopho que melhor descortinou os ultimos retretes ou recamaras do coração humano, que o homem presta com mais complacencia os seus ouvidos á censura do que ao louvor, e é isto uma grande vantagem das opposições, pois que o favor publico acompanha sempre ao que resiste e falla mal do poder. Tacito diz: « *Obtrectatio et livor propis auribus accipiuntur* », o que em linguagem portugueza quer dizer que as orelhas estão sempre bem apparelhadas para ouvirem o vituperio e censura. O nobre senador parece estar no caso, havendo neste seu reparo rendido homenagens á malignidade natural do homem. Tambem eu não sou muito amigo do louvor, mas creio que se não deve faltar com elle quando é merecido; é uma animação para a pratica dos deveres, para confirmar a boa vontade nesse nobre exercicio. Como disse, o projecto de resposta adoptou os estylos anteriores, e se estes teem merecido a approvação do senado, e provavelmente tambem a do nobre senador, não sei por que razão nos nega agora o mesmo favor.

O nobre senador não levou adiante os seus escrupulos grammaticaes, e aqui tambem devo terminar as minhas respostas. Como membro da commissão, julguei não dever guardar silencio sobre a accusação um pouco humilhante para homens nas circumstancias dos membros da commissão. E' cousa vergonhosa ignorar-se em velho o que deve aprender-se em moço: « *Turpis res est elementarius senex.* » diz Seneca. (E' cousa vergonhosa um velho aprendiz).

Um Sr. senador: — Pois eu aprendo todos os dias.

O Sr. Mendes dos Santos: — Isso não é applicavel á grammatica, que o velho já nem tem memoria para aprender. São estas, Sr. presidente, as observações que julguei dever fazer aos reparos do nobre senador pelo Espirito-Santo, mesmo em consideração á sua pessoa.

Agora, Sr. presidente, sinto a necessidade de explicar-me sobre a politica, ou feição da politica de conciliação.

O Sr. D. Manoel: — Vamos a isto; isto deve ser bom.

O Sr. Mendes dos Santos: — Quando se alçou essa bandeira, eu a saudei e adoptei até com enthusiasmo, porque liguei-lhe sempre o sentido que ainda hoje lhe ligo. A sociedade brasileira achava-se anteriormente dividida em dous campos inimigos: em uns estavão os vencedores, em outro os vencidos. Os vencedores expellião de todos os empregos aos vencidos. Estes aguardavão o seu turno para fazerem o mesmo aos vencedores, quando estes passassem a occupar o logar daquelles. O que fez a conciliação? Declarou que um tal estado de cousas não devia mais continuar; que os empregos publicos erão o patrimonio commum dos brasileiros, e não a propriedade de nenhum partido; que erão como o festim nacional, em que todos devião ter fatias segundo o seu merecimento, como manda a constituição. No meu juizo, pois, a conciliação nunca significou, nem significa mais, senão a observancia pratica da constituição do estado. (*Apoiados.*) Consiste em chamarem-se aos empregos todos os brasileiros que se mostrarem habilitados para elles, quaesquer que sejão suas opiniões, uma vez que se contenhão na orbita da constituição e das leis. No aquilatar do merecimento é que está a difficuldade e o perigo do abuso; mas a doutrina é santa e justa, e conforme ella sou e serei sempre conciliador. O que faz o actual gabinete? Abjurou porventura elle essa doutrina? Ao contrario, parece muito disposto a pratica-la, declarando na falla do throno que a

justiça e moderação continuarão a ser condições caracteristicas da sua politica. A meu juizo a moderação e justiça são synonymos de conciliação.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Mendes dos Santos: — Folguei, Sr. presidente, de ouvir declarar o governo pelo orgão do Sr. presidente do conselho que desejava que a sua politica fosse qualificada e aquilatada só pelos seus actos e que o tempo dos programmas era passado. Na verdade, entendo que este é o melhor contraste de qualquer politica, o meio mais seguro de se ajuizar della. A melhor prova da verdade, diz certo escriptor nosso, não é a rhetorica das palavras, se não a eloquencia das obras. As palavras exercêrão em outras éras influencia magica nos homens. Nota, por exemplo, a historia que Augusto governou com o poder mais despotico do mundo, porque evitou como habil tyranno a palavra *rei*. Mas isso já lá foi: hoje ninguem se deixa embair por palavras sonoras que as obras não confirmão. Como gosto de folhear a sagrada Biblia, ahi lembra-me ter lido um texto que, se o mandára fazer de encommenda, não viera mais ajustado ao proposito. Diz elle: « *Quid proderit, siquis fidem se habere dicat, opera autem non habeat?* » (Que importa que alguem diga que tem fé, se esta é desmentida pelas obras?) Que importa o tinir da fé, sem a consonancia das obras, como diz o padre Vieira? Eis aqui, pois, como até os sagrados textos confirmão e abonão a declaração do gabinete que offerece os seus actos como o melhor programma. Espero, pois, e confio no gabinete, que sem pronunciar a palavra *conciliação* pratique a cousa que ella significa e encha todo o significado da palavra, isto é, o sentido que ella sempre teve a meu juizo e que lhe derão as circumstancias e a occasião em que se ergueu aquella bandeira.

O Sr. D. Manoel: — E porque supprimiu a palavra conciliação?

O Sr. Mendes dos Santos: — Eu lhe digo, e vou já satisfazer ao reparo do nobre senador. E' porque se tem dado uma accepção torpe a essa palavra, fazendo-se della o mais estranho abuso e confundindo-a com corrupção. Ligando-se-lhe tal significação, qual é a alma honesta que quererá a conciliação? Bem fez, pois, o governo, a meu ver, em omittir essa palavra desacreditada e tão miseravelmente calumniada, substituindo-a por palavras que designão de modo claro e preciso a mesma idéa e que se não prestão tão facilmente ao mesmo abuso.

Será difficil, sem perversão de todas as idéas moraes, que se confunda a justiça e moderação com a corrupção. Repito, espero e confio que o actual gabinete, a que presto o meu humilde apoio, pratique a cousa sem mencionar a palavra. A mesma significação natural da palavra *conciliação* está dizendo o que deve fazer-se para conseguir-se o fim indicado por ella. Conciliação quer dizer especialmente—composição e concordia entre pessoas desavindas—. Ora, não póde dar-se tal concordia quando só uns percebem os commodos da sociedade e os outros só carregão com os onus, verificando-se o epigramma do já citado Vieira, que toda a machina politica resume-se em duas palavras—O bom para mim e o máo para ti—. Isso, porém, já lá foi tambem; regem outras idéas hoje.

Bem quizera, Sr. presidente, ter deixado de entrar nestas explicações.

O Sr. D. Manoel: — Pelo que?

O Sr. Mendes dos Santos: — Já uma vez declarei ao nobre senador, meu amigo, que me honra com o seu aparte, que tinha muito vexame em importunar o senado.

Alguns Srs. senadores: — Não apoiado.

O Sr. Mendes dos Santos: — E que era muito apaixonado da doutrina dos estoicos, do seu *magna tacendi libido*.

O Sr. D. Manoel: — Isto é parlamento, que significa fallar.

O Sr. Mendes dos Santos: — O senado tem oradores muito distinctos, que são os orgãos habituaes das opiniões de seus membros. Eu, pois, posso estar calado sem prejuizo do parlamento, e nem devo, como gralha, metter-me entre os pavões.

O Sr. D. Manoel: — Vai muito bem.

O Sr. Mendes dos Santos: — Peço desculpa deste tempo que tenho roubado ao senado; mas tinha necessidade de explicar-me sobre a conciliação, porque quando se alçou esta bandeira, que eu saudei, alguns correligionarios meus se desgostárão de mim, pensando que havia mudado de crença. Esta, porém, foi sempre a mesma. Rendi sempre o maior culto á justiça. Ainda na maior exaltação dos partidos, procurei sempre respeitar os direitos dos meus concidadãos. (*Muito bem.*)

O Sr. Candido Borges: — Sr. presidente, tomarei por poucos instantes a attenção do senado; o tempo é precioso, o paiz soffre necessidades reaes e urgentes; o paiz pede remedio aos males que o flagellão; a corôa indicou esses males aos representantes da nação: é, pois, necessario, senhores, que alguma cousa se faça, é preciso que deixemos essas palavras sonoras e sem significação, que podem uma ou outra vez aturdir o paiz, mas que não podem embotar o sentimento profundo de suas multiplicadas necessidades.

O Sr. Nabuco: — Apoiado.

O Sr. Candido Borges: — Sr. presidente, qual o motivo por que se tem levantado todo este clamor contra a resposta ao discurso da corôa? Sem duvida alguma, a julgar-se pelos numerosos discursos produzidos, pelo calor que se tem manifestado na discussão; sem duvida alguma, digo, nesta questão se achão envolvidos graves principios de ordem politica. Quaes são elles? Eu tenho repugnancia de dizê-lo.... consistem todos em ter o ministerio commettido o crime atroz de não collocar no discurso da corôa a palavra *conciliação!* Mas, senhores, se o ministerio não collocou no discurso da corôa a palavra *conciliação*, collocou, entretanto, as palavras *justiça e moderação*. Disse, porém, ha pouco o nobre senador pelo Rio de Janeiro ex-ministro dos negocios estrangeiros que semelhante palavra *moderação*, na fórma do governo constitucional representativo, só póde ter significação em caso de suspensão de garantias; assim como affirmou S. Ex. que a palavra *conciliação* é palavra commum que se casa com todas as circumstancias do paiz.

O Sr. Visconde de Maranguape: — Com as circumstancias do paiz depois de uma guerra civil.

O Sr. Candido Borges: — Sr. presidente, eu entendo que o ministerio, collocando no discurso da corôa as palavras *moderação e justiça*, emittiu um juizo, deu uma prova de que havia estabelecido uma regra de conducta modelada pela prudencia, segundo a qual o direito de todos seria mantido pela fórma por que o garantiu a constituição politica do estado. A palavra *moderação* explica o modo por que o ministerio ha de praticar em todos os seus actos, define o principio que ha de presidir a elles. E pessoa alguma negará que a palavra *justiça* é sem duvida alguma mais expressiva que a palavra *concordia*, de que se serviu o ministerio de 4 de maio. Digo que é mais expressiva, porque a *justiça* se apoia nos principios universaes, invariaveis e eternos do justo, e a *concordia*, que não se apoia na *justiça*, é devida a meios ignobeis e reprovados.

Um Sr. senador: — Isso é verdade.

O Sr. Candido Borges: — O nobre senador por Pernambuco ex-presidente do conselho de ministros invectivou a administração actual porque no discurso da corôa não se lê a palavra *conciliação*. Senhores, a palavra *conciliação* não se encontra nem no discurso da corôa de 1857....

Um Sr. senador: — Está visto.

O Sr. Candido Borges: — .... quando ainda se conservava no poder o ministerio que tinha proclamado essa politica, se é politica; nem tambem no discurso pronunciado pela corôa o anno passado, isto é, durante o tempo em que o nobre senador por Pernambuco occupava o logar de presidente do conselho de ministros.

O Sr. Souza Franco: — Ninguem disse que não conhecia os principios de conciliação; isto é o que se diz agora, que não se conhece, nem se conheceu nunca.

O Sr. Candido Borges: — Quaes forão as palavras pronunciadas pela corôa em 1858? — *Concordia e moderação.* Vê V. Ex., pois, Sr. presidente, que a palavra *moderação*, que, segundo a opinião do nobre senador ex-ministro de estrangeiros, não tem significação alguma senão em casos de suspensão de garantias, foi a palavra que empregou o ministerio de 4 de maio, de que S. Ex. fazia parte; no entanto são os membros que compunhão este mesmo gabinete que vêm estigmatisar o ministerio actual pela falta da palavra *conciliação!!!* Pois as mesmas razões que teve o ministerio de 4 de maio para omittir a palavra *conciliação* são ainda as que teve o ministerio actual para collocar nesse mesmo discurso as palavras de que usárão seus predecessores.

O Sr. Miranda: — Ha mais uma razão; é que não estão hoje no ministerio.

O Sr. Candido Borges: — Disse o illustre senador por Pernambuco ex-presidente do conselho de ministros: « Senhores, se algum ministerio póde dizer-se habilitado para reprovar esta politica, não é de certo o actual, em que se achão o Sr. ministro da fazenda e de estrangeiros. »

Senhores, o que ouvi dizer ao actual Sr. presidente do conselho foi que elle nunca concebeu e nem póde conceber que a conciliação seja uma politica.

Mas, quando mesmo o ministerio actual tivesse dito que não concordava com essa politica, o que havia de admiravel nisso para o nobre senador pela provincia de Pernambuco? Não foi o nobre senador o proprio que havia impugnado essa politica, não foi o que a censurou com todas as suas forças, não foi o que a encarou como a semente fecunda desse desgraçado scepticismo que havia destruido a fé, relaxado todas as adhesões, destruido todas as crenças, e que entretanto, subindo ao ministerio, mais tarde a sustentou e se encarregou de a executar? E que politica foi essa, Sr. presidente, que procurou realizar o nobre ex-presidente do conselho? Foi porventura a politica que havia promettido seguir, isto é, a inaugurada pelo marquez de Paraná? Sem duvida o nobre ex-ministro da fazenda está protestando.... e tem razão S. Ex., porque então só se sustentou, senhores, a politica de equilibrio, politica do nobre ex-ministro da fazenda, tão explicitamente apregoada por elle nesta casa!

O Sr. Souza Franco: — E qual a actual? Não é a de desequilibrio?

O Sr. Candido Borges: — Eu o direi ao nobre ex-ministro da fazenda. Sr. presidente, essa politica que o nobre senador por Pernambuco assegurou na camara dos Srs. deputados que ia continuar não podia deixar de ser a que havia sido inaugurada pelo marquez de Paraná, a quem S. Ex. havia succedido no poder; mas certamente essa politica não era a politica de equilibrio. E qual era então, senhores, a politica do marquez de Paraná? Vejamos.

O Sr. Nabuco: — Peço a palavra.

O Sr. Candido Borges: — Dizia, Sr. presidente, o Sr marquez de Paraná, discutindo-se no senado a questão da conciliação: (*lê*)

« Nós não abandonamos nossos principios politicos, porque entendemos que o systema representativo não póde existir sem que haja partidos politicos, e que se a *conciliação* consiste na extincção dos partidos, promette-la seria propormo-nos a conseguir uma utopia, porquanto para que o systema representativo existisse sem partidos politicos fôra preciso que estivesse falseado e se desse uma verdadeira compressão, e a isso não estamos resolvidos.

« Havemos de dirigir os negocios publicos segundo nossas intelligencias. Pertencemos á opinião que se tem apellidado *conservadora*; porém essa opinião tal qual eu e meus collegas a professamos não exclue o progresso. »

Ainda mais, disse o Sr. marquez de Paraná em sessão de 29 de maio de 1855: (*lê*)

« Sr. presidente, tem-se algumas vezes dito nesta casa que nenhum ministro póde bem administrar o paiz *sem que tenha no seu programma a palavra — conciliação.* A palavra é boa, e nós não a condemnamos absolutamente; porém, Sr. presidente, nós *não abandonamos nossos principios politicos*, porque entendemos que o systema representativo não póde existir sem que haja partidos politicos, etc. »

Eis, pois, qual era a politica do Sr. marquez de Paraná, politica para cuja realização entendeu que não havia inconvenientes para a sociedade chamando a ajuda-lo alguns homens importantes até então devorciados de nós, visto que o paiz se achava pacificado e que, portanto, estava acabada a época de acção e de reacção, visto que as instituições estavão firmes, que....

O Sr. Nabuco dá um aparte.

O Sr. Candido Borges: — ... que não tinha necessidade de defende-las com as armas; mas sua politica era, elle o disse, politica de conservação. O Sr. marquez de Paraná, Sr. presidente, note-se bem, nunca entendeu que as crenças devessem desapparecer; bem pelo contrario, nunca se fatigou de affirmar que não abandonava seus principios, que a sua politica era conservadora, não concebia governo representativo sem partidos e que, finalmente, a nossa primeira necessidade *era manter as instituições do paiz.*

E a este respeito, Sr. presidente, chamo a attenção de V. Ex. para o clamor que se tem levantado contra o nobre ministro da justiça por affirmar na camara dos Srs. deputados que o governo se propunha a manter as instituições do paiz! que destas palavras se tem quasi querido fazer um crime.

O Sr. Nabuco: — Aqui não se fez questão disso.

O Sr. Candido Borges: — Tem-se feito em ambas as camaras.

O Sr. Ferraz: — Isto não póde ser programma.

O Sr. Candido Borges: — Mas, se estas palavras não são um programma, teem sido elevadas á categoria de programma.. .

O Sr. Ferraz: — Programma é sempre o meio para conseguir o fim. (*Riso.*)

O Sr. Candido Borges: — Essas mesmas palavras forão pronunciadas sem a menor impugnação pelo Sr. ex-presidente do conselho na camara dos Srs. deputados em sessão de 10 de julho de 1857: (*lê*) « Já não são hoje essas theorias que occupa a attenção do nosso povo. A primeira necessidade do paiz é consolidar a grande lei do estado, a estabilidade de nossas instituições. »

As mesmas palavras encontramos no discurso da corôa em 1857, e pessoa alguma se elevou para censura-las, ninguem as julgou menos cabidas; e entretanto hoje essas mesmissimas palavras, pronunciadas pelo nobre actual ministro da justiça, teem sido objecto de calorosa e prolongada censura por parte da opposição!

Mas o que é então a conciliação? perguntava ha pouco o nobre senador por Pernambuco.

Senhores, a conciliação, disse S. Ex., é fazer justiça ao merito onde quer que elle esteja; entretanto o ministerio é digno de censura porque collocou no discurso da corôa a palavra justiça!

Outro nobre senador entendeu que não podia atinar com a mudança da palavra *conciliação*; então procurou estabelecer diversas relações entre conciliação e entre justiça e moderação; ficando para mim provado que toda a questão é de palavras. Affirmou o nobre senador pelo Rio de Janeiro ex-ministro de estrangeiros que os estrangeiros ficarão todos maravilhados quando notarem que se escrevêrão no discurso da corôa as palavras a *moderação* e a *justiça* como programma; mas entende ao mesmo tempo S. Ex. que nenhum desses estrangeiros ficou maravilhado vendo no discurso da corôa as palavras *moderação* e *concordia* no tempo em que S. Ex. era ministro!... Finalmente, a conciliação, segundo um nobre senador pela provincia de Minas, é a melhor distribuição das fatias do orçamento. . . .

O Sr. Nabuco: — Isto é uma calumnia.

justiça e moderação continuarão a ser condições caracteristicas da sua politica. A meu juizo a moderação e justiça são synonymos de conciliação.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Mendes dos Santos: — Folguei, Sr. presidente, de ouvir declarar o governo pelo orgão do Sr. presidente do conselho que desejava que a sua politica fosse qualificada e aquilatada só pelos seus actos e que o tempo dos programmas era passado. Na verdade, entendo que este é o melhor contraste de qualquer politica, o meio mais seguro de se ajuizar della. A melhor prova da verdade, diz certo escriptor nosso, não é a rhetorica das palavras, se não a eloquencia das obras. As palavras exercêrão em outras éras influencia magica nos homens. Nota, por exemplo, a historia que Augusto governou com o poder mais despotico do mundo, porque evitou como habil tyranno a palavra *rei*. Mas isso já lá foi: hoje ninguem se deixa embair por palavras sonoras que as obras não confirmão. Como gosto de folhear a sagrada Biblia, ahi lembra-me ter lido um texto que, se o mandára fazer de encommenda, não viera mais ajustado ao proposito. Diz elle: « *Quid proderit, siquis fidem se habere dicat, opera autem non habeat?* » (Que importa que alguem diga que tem fé, se esta é desmentida pelas obras?) Que importa o tinir da fé, sem a consonancia das obras, como diz o padre Vieira? Eis aqui, pois, como até os sagrados textos confirmão e abonão a declaração do gabinete que offerece os seus actos como o melhor programma. Espero, pois, e confio no gabinete, que sem pronunciar a palavra *conciliação* pratique a cousa que ella significa e encha todo o significado da palavra, isto é, o sentido que ella sempre teve a meu juizo e que lhe derão as circumstancias e a occasião em que se ergueu aquella bandeira.

O Sr. D. Manoel: — E porque supprimiu a palavra conciliação?

O Sr. Mendes dos Santos: — Eu lhe digo, e vou já satisfazer ao reparo do nobre senador. E' porque se tem dado uma accepção torpe a essa palavra, fazendo-se della o mais estranho abuso e confundindo-a com corrupção. Ligando-se-lhe tal significação, qual é a alma honesta que quererá a conciliação? Bem fez, pois, o governo, a meu ver, em omittir essa palavra desacreditada e tão miseravelmente calumniada, substituindo a por palavras que designão de modo claro e preciso a mesma idéa e que se não prestão tão facilmente ao mesmo abuso.

Será difficil, sem perversão de todas as idéas moraes, que se confunda a justiça e moderação com a corrupção. Repito, espero e confio que o actual gabinete, a que presto o meu humilde apoio, pratique a cousa sem mencionar a palavra. A mesma significação natural da palavra *conciliação* está dizendo o que deve fazer-se para conseguir-se o fim indicado por ella. Conciliação quer dizer especialmente—composição e concordia entre pessoas desavindas—. Ora, não póde dar-se tal concordia quando só uns percebem os commodos da sociedade e os outros só carregão com os onus, verificando-se o epigramma do já citado Vieira, que toda a machina politica resume-se em duas palavras—O bom para mim e o máo para ti—. Isso, porém, já lá foi tambem; regem outras idéas hoje.

Bem quizera, Sr. presidente, ter deixado de entrar nestas explicações.

O Sr. D. Manoel: — Pelo que?

O Sr. Mendes dos Santos: — Já uma vez declarei ao nobre senador, meu amigo, que me honra com o seu aparte, que tinha muito vexame em importunar o senado.

Alguns Srs. senadores: — Não apoiado.

O Sr. Mendes dos Santos: — E que era muito apaixonado da doutrina dos estoicos, do seu *magna tacendi libido*.

O Sr. D. Manoel: — Isto é parlamento, que significa fallar.

O Sr. Mendes dos Santos: — O senado tem oradores muito distinctos, que são os orgãos habituaes das opiniões de seus membros. Eu, pois, posso estar calado sem prejuizo do parlamento, e nem devo, como gralha, met[ter]-me entre os pavões.

O Sr. D. Manoel: — Vai muito bem.

O Sr. Mendes dos Santos: — Peço desculpa d[o] tempo que tenho roubado ao senado; mas tinha nece[ssi]dade de explicar-me sobre a conciliação, porque quand[o] alçou esta bandeira, que eu saudei, alguns correligionar[ios] meus se desgostárão de mim, pensando que havia mud[ado] de crença. Esta, porém, foi sempre a mesma. Rendi sem[pre] o maior culto á justiça. Ainda na maior exaltação dos p[ar]tidos, procurei sempre respeitar os direitos dos meus con[ci]dadãos. (*Muito bem.*)

O Sr. Candido Borges: — Sr. presidente, tomarei [por] poucos instantes a attenção do senado; o tempo é pr[e]cioso, o paiz soffre necessidades reaes e urgentes; [o] paiz pede remedio aos males que o flagellão; a co[rôa] indicou esses males aos representantes da nação: é, p[or]tanto necessario, senhores, que alguma cousa se faça, é pr[e]ciso que deixemos essas palavras sonoras e sem signi[fi]cação, que podem uma ou outra vez aturdir o paiz, m[as] que não podem embotar o sentimento profundo de su[as] multiplicadas necessidades.

O Sr. Nabuco: — Apoiado.

O Sr. Candido Borges: — Sr. presidente, qual [o] motivo por que se tem levantado todo este clamor cont[ra] a resposta ao discurso da corôa? Sem duvida alguma, [a] julgar-se pelos numerosos discursos produzidos, p[elo] calor que se tem manifestado na discussão; sem duvi[da] alguma, digo, nesta questão se achão envolvidos grav[es] principios de ordem politica. Quaes são elles? Eu tenh[o] repugnancia de dize-lo.... consistem todos em ter o m[i]nisterio commettido o crime atroz de não collocar no di[s]curso da corôa a palavra *conciliação!* Mas, senhores, se [o] ministerio não collocou no discurso da corôa a palav[ra] *conciliação*, collocou, entretanto, as palavras *justiça e m[o]deração*. Disse, porém, ha pouco o nobre senador pelo R[io] de Janeiro ex-ministro dos negocios estrangeiros q[ue] semelhante palavra *moderação*, na fórma do govern[o] constitucional representativo, só póde ter significação e[m] caso de suspensão de garantias; assim como affirmo[u] S. Ex. que a palavra *conciliação* é palavra commum qu[e] se casa com todas as circumstancias do paiz.

O Sr. visconde de Maranguape: — Com as cir[cumstancias] do paiz depois de uma guerra civil.

O Sr. Candido Borges: — Sr. presidente, eu entend[o] que o ministerio, collocando no discurso da corôa as pala[vras] *moderação e justiça*, emittiu um juizo, deu uma prov[a] de que havia estabelecido uma regra de conducta mode[l]lada pela prudencia, segundo a qual o direito de todo[s] seria mantido pela fórma por que o garantiu a constituiçã[o] politica do estado. A palavra *moderação* explica o mod[o] por que o ministerio ha de praticar em todos os seus actos [e] define o principio que ha de presidir a elles. E pessoa al[guma] negará que a palavra *justiça* é sem duvida alguma mais expressiva que a palavra *concordia*, de que se servi[u] o ministerio de 4 de maio. Digo que é mais expressiva, porque a *justiça* se apoia nos principios universaes, invariaveis e eternos do justo, e a *concordia*, que não se apoi[a] na *justiça*, é devida a meios ignobeis e reprovados.

Um Sr. senador: — Isso é verdade.

O Sr. Candido Borges: — O nobre senador por Pernambuco ex-presidente do conselho de ministros invectivou a administração actual porque no discurso da corôa não se lê a palavra *conciliação*. Senhores, a palavra *conciliação* não se encontra nem no discurso da corôa de 1857....

Um Sr. senador: — Está visto.

O Sr. Candido Borges: — .... quando ainda se conservava no poder o ministerio que tinha proclamado essa politica, se é politica; nem tambem no discurso pronunciado pela corôa o anno passado, isto é, durante o tempo em que o nobre senador por Pernambuco occupava o logar de presidente do conselho de ministros.

O Sr. Candido Borges: — No discurso da corôa de 1858, isto é, do anno passado, quando V. Ex. era ministro. Mas a sua prophecia é de fins de junho; ei-la: (*lê*)

« A posição de vencedores obtida pelos nobres deputados e de vencidos que caberia ao ministerio não tornaria possivel a continuação da concordia. »

Ora, tendo V. Ex. sahido do ministerio, e tendo, portanto, sido vencido, é claro que a conciliação ou a concordia estava morta, e então não admira de nenhum modo que o facto se desse: por consequencia, a causa não dependeu de nenhum acto do ministerio actual, dependeu da posição de vencidos em que se considerão os Srs. ministros.

Um Sr. senador: — Logo, a conciliação está morta?

O Sr. Candido Borges: — Como elle entende e como V. Ex. entende.

Senhores, não sei o que é politica de conciliação; para mim politica é um complexo de idéas ou de factos capazes de formar um systema de governo, conciliação é uma circumstancia, um attributo, um predicado, tão casual como póde ser a moderação e a concordia, mas nunca a justiça. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, eu tenho receio de alongar o debate, acho que nós precisamos do tempo para cousas muito mais importantes; deixemo-nos de palavras, porque o paiz só póde viver de factos.

O Sr. D. Manoel: — Não ha nada importante aqui.

O Sr. Candido Borges: — V. Ex. ha de ver.

O Sr. D. Manoel: — Póde haver, isto sim.

O Sr. Candido Borges: — Temos os orçamentos.

O Sr. D. Manoel: — Quando estiverem na casa; por ora ainda não vierão.

O Sr. Candido Borges: — Se o nobre ex-ministro da fazenda quizesse ajudar a seus collegas da commissão, talvez estivessem já na casa; mas o nobre senador negou-se ao convite.

O Sr. Souza Franco: — Está enganado.

O Sr. Candido Borges: — O Sr. visconde de Itaborahy convidou-o aqui.

O Sr. Souza Franco: — A mim?

O Sr. Souza e Mello (*ministro da guerra*) dá um aparte.

(*Ouvem-se outros apartes.*)

O Sr. Candido Borges: — Não desejo, Sr. presidente, prolongar o debate; V. Ex. vê que tenho procurado não azedar de fórma alguma a discussão, e oxalá que todos procedessem assim e que nos lembrassemos de um bello dito de J. J. Rousseau: « A verdade é independente daquelles que a atacão e daquelles que a defendem. » Isto mesmo se dá com a conciliação morta ou defunta; se defunta, Deus a tenha em gloria; se viva, Deus a ampare.

O Sr. Souza Franco: — Então está morta?

O Sr. Candido Borges: — Eu o acredito desde que V. Ex. deixou de ser ministro e que seu collega do imperio veiu lançar flôres sobre o seu tumulo.

(*Cruzão-se alguns apartes.*)

Mas em todo o caso, se está morta, foi de accidentes consecutivos produzidos pelas punhaladas que V. Ex. deu-lhe quando ella nasceu. (*Riso.*)

S. Ex. censurou tambem o ministerio actual por ter aberto creditos extraordinarios, e isto nas proximidades da reunião da assembléa geral. Mas o Sr. ex-presidente do conselho está esquecido do que se passou no seu tempo. V. Ex. quer ouvir? (*Lê.*) Os creditos abertos pelo ministerio do anno passado forão, se bem me recordo, de mais de 9,000:000$. E em que épocas se abrirão estes creditos, não seria nas proximidades da abertura da assembléa geral?

Vejamos. Pela repartição do imperio temos para as obras do cáes da Gloria o credito de 375:000$ autorisado pelo decreto n. 2061 de 23 de dezembro; para a obra do canal da Cidade Nova o de 250:000$, pelo decreto n. 2117 de 6 de março. Vê o senado que já se vai approximando um pouco. Vamos á repartição da guerra: nesta repartição temos o credito de 2,489:000$ pelo decreto 2134 de 20 de março. Vê o senado que tambem se vai approximando da abertura da assembléa geral. Pela repartição da fazenda temos o credito de 1,347:000$ autorisado pelo decreto 2154 de 24 de abril. Já vê V. Ex. que ha um credito em abril. Pela marinha, emfim, temos o credito de 2,558:000$ pelo decreto n. 2157 do 1º *de maio* desse anno! 1º de maio, note bem o senado!!

O Sr. Souza Franco: — Por motivos extraordinarios de guerra.

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O Sr. Candido Borges: — Ha de ser sempre por um motivo. Eu quero mostrar unicamente que não tinhão razão para censurarem o ministerio pelos creditos que abriu em relação á época em que o fez.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Candido Borges: — Eu aprendo alguma cousa com V. Ex.; respeito muito seu talento e gosto mesmo quando falla.

O Sr. D. Manoel: — Muito obrigado, muito obrigado; deixemo-nos disso.

O Sr. presidente: — Peço aos Srs. senadores que não estejão a interromper ao orador, perturbando assim a discussão.

O Sr. Candido Borges: — Ha, Sr. presidente, um facto que me toca tambem. O nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, fallando da associação de colonisação....

O Sr. D. Manoel: — Ah!...

O Sr. Candido Borges: — ... fallou em sinecuras, dispendio de dinheiros, etc., isto em referencia ao nobre ministro da justiça, que havia exercido o logar de presidente daquella associação. Eu, Sr. presidente, que tive a honra de substituir o illustre barão nesse cargo, sem duvida alguma estou participando da mencionada sinecura.

O Sr. D. Manoel: — Bom proveito lhe faça, que é para que está o tempo.

O Sr. Candido Borges: — ... E' possivel que algum senador do imperio, algum homem justo, a menos que não esteja desvairado pelo calor da discussão, entenda que se póde dar o nome de sinecura ao honorario concedido em retribuição de um trabalho cuja existencia não é e nem póde ser equivoca?

Porventura o nobre senador, que é membro da relação, não recebe um ordenado pelo trabalho a que se entrega na qualidade de desembargador? O que ha de extraordinario, pois, que o presidente da associação receba uma retribuição, sendo para notar-se que ella não sahe do thesouro? (*Apoiados.*)

O Sr. Souza Franco: — Sahe.

O Sr. Candido Borges: — Não sahe! Senhores, se o nobre senador que me honra com seu aparte se refere aos favores concedidos pelo governo á associação de colonisação, examinando-se esses favores concedidos e comparando-os com os de outras emprezas de colonisação, veremos em resultado que a associação não é a mais aquinhoada.

A' associação foi concedido um emprestimo de 1,000:000$, sob a condição de importar 50,000 colonos: temos, pois, que em relação a cada colono o emprestimo é de 20$.

Note V. Ex., Sr. presidente, que este dinheiro é recebido em prestações, á proporção que se importão colonos.

No entanto, Sr. presidente, o contrato de 31 de dezembro do anno passado concedeu á empreza do Mucury o emprestimo de 300:000$ para importar 3,000 colonos; de modo que, emquanto a associação recebe 20$ por cada um, a empreza do Mucury recebe 100$.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Marquez de Olinda dá um aparte.

O Sr. Candido Borges: — Perdôe-me, V. Ex. está enganado. O emprestimo feito á associação tambem tem a condição do reembolso; e posso afiançar ao senado sem medo de ser desmentido que este emprestimo está sufficientemente garantido....

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. é o fiador....

O Sr. Candido Borges: — .... Posso assegurar que este emprestimo está garantido e que o governo não perderá um vintem se as cousas continuarem....

O Sr. D. Manoel: — Sim, se as cousas continuarem.....

O Sr. Candido Borges: — .... a permanecer no mesmo estado; isto é, se a administração continuar como a deixou o nobre barão de Muritiba, e como eu a conservo e tenho fé que conservarei, asseguro perante o senado que o emprestimo está garantido. A colonia de D. Francisca tambem tem subvenções avultadas, e outras que poderia citar; e note o senado que ainda o anno passado concedeu-se uma subvenção até 1,000 colonos ao emprezario da navegação do rio Jequitinhonha por contrato de 30 de agosto, como se concedeu e não póde ser ignorado pelo Sr. ex-ministro da fazenda, por contrato de 18 de setembro, ao emprezario da colonia de Nossa Senhora do O', na provincia do Pará, um emprestimo de 30:000$ para a importação de 100 colonos, isto é, 300$ por cada um, além da subvenção de 30$ por adulto e 18$ por menor.

Não cito estes factos, Sr. presidente, para delles fazer objecto de censura ao ministerio passado; pelo contrario, entendo que elle fez alguma cousa em favor da colonisação, que em minha opinião é a primeira e a mais urgente necessidade do paiz, e acerca da qual senão póde admittir se não homogeneidade de vistas.

Senhores, todos os paizes teem despendido sommas consideraveis com este genero de serviço: muito despendêrão os Estados-Unidos, muito tem despendido a Inglaterra, e grandes cabedaes despendeu a França ensaiando todos os systemas para levar a Argelia ao ponto em que se acha. Façamos votos todos para que esta grande necessidade de nosso paiz seja satisfeita.

E é com prazer, Sr. presidente, que posso affirmar ao senado que alguma cousa vamos conseguindo. Agora mes mo, por este paquete entrado ante-hontem, tive participação de Hamburgo que dalli havia largado uma barca no dia 28 de abril conduzindo-nos cento e tantos colonos, os quaes pagárão já parte de sua viagem, e que uma expedição se prepara do Tyrol, vindo toda á sua custa para estabelecer-se pelo systema de propriedade.

O Sr. Souza Franco: — Estimo muito.

O Sr. Candido Borges: — Estou prompto, Sr. presidente, para dar todas as explicações que quizerem os nobres senadores acerca desta materia, porque por ellas se convencerão que tudo quanto se ha feito póde apparecer, que não ha mysterios, que não ha sinecuras, e sim serviços reaes e importantes prestados ao paiz.

Termino aqui, Sr. presidente, o que tinha a dizer, declarando que, não fazendo questão de palavras e entendendo que as palavras *moderação* e *justiça* formão um programma que nos garante a todos todos os direitos que nos forão concedidos pela constituição do imperio, não vejo motivo para a impugnação que se faz este anno.

Pensando assim, dou o meu voto ao projecto de resposta em discussão.

O Sr. Jobim: — Não tinha tenção de dizer mais nada sobre a redacção da resposta á falla do throno, porque o pouco que já disse me parecia sufficiente para justificar o pedido que fiz á commissão no meu discurso da sessão passada; mas, como o nobre senador por Minas sahiu a campo pretendendo sustentar que fui injusto, deixo as minhas observações ao criterio publico e passarei a fazer ainda outras, para lhe provar que não teve razão em deixar de attender á minha supplica quando eu disse que tinha toda a confiança na capacidade da nobre commissão e que só pedia mais alguma attenção da sua parte, para que não aconteça com esta peça o que tenho visto na redacção de muitas leis que sahem do parlamento recheiadas de erros, em que ninguem repara aqui, mas que são mui censurados lá fóra; e eu antes quero ver a critica e a censura aqui.

O Sr. Miranda: — Eu peço ao nobre senador pela sua lealdade que apresente os erros, bem como as palavras lisongeiras.

O Sr. Jobim: — Pois bem. Não tenho remedio senão dizer mais alguma cousa sobre os defeitos da redacção....

O Sr. Miranda: — Vamos aos erros.

O Sr. Jobim: — Lá vou; depois não diga que são erros de typographia. (*Risadas.*) O paragrapho primeiro diz assim:

« Quanto em si fôr, se esforçará o senado por corresponder á confiança que Vossa Magestade Imperial deposita nas luzes e patriotismo dos representantes da nação, e á expectação do paiz. »

Em primeiro logar direi que, quando se junta o reflexivo *se* a um verbo no futuro, é preferivel hoje dizer-se, como aqui se devia dizer, *esforçar-se-ha*, porque o modo de dizer da resposta é antiquario, já não é muito usado. (*Risadas.*) Mas vamos adiante. E' tambem preferivel dizer-se esforçar-se em alguma cousa ou para alguma cousa, e não por alguma cousa; e esta mudança é aqui de rigosa e absoluta necessidade, para evitar-se uma cacophonia que está aqui muito ridicula: como se póde tolerar este *senado por co-responder?* (*Risadas.*) *Quanto em si for*, tambem seria melhor dizer se *couber*. Este dativo final do periodo *á expectação do paiz* é ambiguo, porque está muito remoto do verbo a que se liga. Eu podia analysar periodo por periodo......

O Sr. Miranda: — E' o que deve fazer.

O Sr. Jobim: — ...mas o tempo m'o não permitte; a hora está a findar.

O Sr. Miranda: — Quem accusa deve apontar as faltas e não conta-las, porque póde não ser muito real.

O Sr. Jobim: — Então vamos adiante.

No segundo paragrapho se diz: « O senado acompanha respeitosamente a Vossa Magestade Imperial em sua justa dôr por tão triste acontecimento, no qual aprazerá á Divina Omnipotencia, que o dispoz em seus infalliveis decretos, consolar a Vossa Magestade Imperial. » Em primeiro logar este *sua* não assenta bem aqui, porque *Vossa Magestade* é segunda pessoa do plural e o *sua* é terceira pessoa. Direi comtudo que é menos escandaloso este *sua* do que o *lhe* em que fallei da vez passada, porque aquelle *lhe* é muito desattencioso. E para que este *respeitosamente* aqui? Pois quando se acompanha alguem na sua dôr não se dá já pelo facto de acompanha-lo um signal de sympathia e de respeito? E diga-me como é que se póde consolar a Sua Magestade Imperial no acontecimento, para dizer-se *no qual*, como está neste periodo? (*Risadas.*) Tudo isto podia reduzir-se a estas poucas palavras: « O senado acompanha a Vossa Magestade Imperial em tão justa dôr e espera que a Deus apraza consolar a Vossa Magestade Imperial por tão triste acontecimento. » Estava tudo dito.

No paragrapho que começa assim: « Era de reconhecida necessidade, a que Vossa Magestade Imperial se dignou de attender, etc. » não era mais natural inverter-se as orações, começando-se pelo sujeito do verbo *era*, isto é: « a celebração de uma convenção com Sua Magestade, etc., era de reconhecida necessidade, a que Vossa Magestade Imperial se dignou de attender com a sua consummada sabedoria, etc. » Mas, senhores, a que vem aqui esta consummada sabedoria? Pois era necessaria consummada sabedoria para attender-se a uma necessidade geralmente reconhecida? Não é isto offender o bom senso do monarcha? E, se se quiz fallar da fórma, o juizo aqui é extemporaneo e fóra de logar nesta resposta.

Senhores, não continuo; aborrece-me isto: tinha outras muitas observações que fazer; mas não quero continuar.

O Sr. Miranda: — Ainda não disse nada: estava indo muito bem.

O Sr. Jobim: — Não quero continuar, torno a dizer; o que penso é que não devemos deixar sahir desta casa uma peça como esta sem alguma modificação; isto não está bom.

O Sr. Miranda: — Não é competente para me dar lições; recuso a sua competencia. (*Risadas.*)

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente deu a ordem do dia e levantou a sessão ás 2 3/4 horas.

Sessão em 6 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario.—Expediente.—*Pareceres da commissão de constituição e poderes.— Requerimento do Sr. Ferraz.—Indicação do Sr. Vasconcellos para a reforma do regimento commum.*—Ordem do dia.—*Continuação da 2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. Nabuco, visconde de Abaeté, Mendes dos Santos e Vasconcellos.*

As 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

Um requerimento dos empregados da thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de fazenda.

O Sr. 2º secretario leu os seguintes

PARECERES.

«A commissão de constituição é de parecer que sejão archivados os seguintes papeis, pelos quaes não ha que fazer obra:

« 1.º Officio do secretario do collegio eleitoral da Villa Nova da Rainha, da provincia da Bahia, acompanhado da cópia das actas da eleição de um senador a que se procedeu em fevereiro de 1858 pelo fallecimento do Sr. Cassiano Speridião de Mello e Mattos.

« Este collegio já foi julgado curial quando se verificárão os poderes do Sr. senador José Thomaz Nabuco de Araujo.

« 2.º Officio do ministro do imperio, remettendo a cópia das actas da eleição primaria feita na freguezia de S. Romão, da provincia de Minas-Geraes, em maio de 1857, para dous senadores que preenchessem as vagas dos fallecidos Srs. marquezes de Valença e de Paraná.

« Os eleitores desta freguezia já forão reconhecidos legitimos quando se tratou da verificação de poderes dos Srs. senadores Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos e José Pedro Dias de Carvalho.

« 3.º Officio do mesmo ministro, remmettendo cópia do officio do presidente de Minas-Geraes e de um parecer da secção do conselho de estado que consulta sobre os negocios da repartição de imperio a respeito de uma duvida suscitada pela camara da villa de Jacarehy acerca da freguezia de Capivary, onde se devia proceder a nova eleição de eleitores por se ter annullado a primeira.

« Nasceu a duvida de um equivoco na expedição da ordem para a eleição; porque, havendo duas freguezias do mesmo nome—Capivary—, uma novamente creada no termo de Jaguary e outra antiga no termo da cidade de Baependy, onde devia ser a nova eleição, o presidente da provincia expedira ordem para aquella.

» O equivoco se desfez á vista das considerações do parecer da secção do conselho de estado, e não ha, portanto, que providenciar.

« Paço do senado, 30 de maio de 1859.—*Visconde de Sapucahy.— Marquez de Olinda.— Visconde de Uruguay.* »

Foi approvado, mandando-se archivar os papeis a que se refere.

« Com o officio do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio de 15 de dezembro de 1858 e 31 de maio proximo passado forão presentes á commissão de constituição as cópias authenticas das actas da nova eleição a que ultimamente se procedeu para eleitores especiaes de senadores nas freguezias Abre-Campos, Santa Cruz do Escalvado, Pedra d'Anta, Sant'Anna de S. João Acima, Santa Anna dos Alegres e Capivary, por ter o senado annullado as primeiras feitas nas ditas freguezias em maio de 1857, em consequencia do fallecimento dos Srs. senadores marquezes de Valença e de Paraná, eleitos pela provincia de Minas-Geraes.

« Foi tambem presente á commissão o officio do mesmo ministro, datado em 24 deste mez, acompanhado da cópia das actas da eleição da freguezia do Bom Jardim, da referida provincia, onde não houvera eleição em maio de 1857.

« Examinando as ditas actas, não achou a commissão defeito substancial que possa invalidar as eleições; por onde é de parecer que os eleitores por ellas produzidos são legitimos e estão consequentemente habilitados para com os mais já approvados servirem em qualquer eleição de senadores que porventura occorra na provincia de Minas-Geraes durante o periodo da actual legislatura. E' outrosim de parecer que se faça ao governo a necessaria communicação, para que conste aos respectivos collegios eleitoraes a deliberação do senado.

« Paço do senado, em 6 de junho de 1859.—*Visconde de Sapucahy.—Marquez de Olinda.—Visconde do Uruguay.* »

Ficou sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Ferraz (*pela ordem*): — Sr. presidente, pedi a palavra para offerecer um requerimento, o qual passo a ler. (*Lê.*)

O Sr. visconde de Jequitinhonha (*pela ordem*):—Sr. presidente, o requerimento diz o seguinte (*lê*): ora, se não é a cópia da consulta e sim a da resolução que aqui se pede, então não peço a palavra; mas, se é a cópia da consulta, então não posso deixar de pedi-la.

O Sr. Ferraz:—Creio que se não póde conhecer a resolução sem a consulta, mas o que eu quero é a resolução.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Bem; se fosse a cópia da consulta, eu pediria a palavra, como já declarei, para que o requerimento ficasse adiado; mas, como o nobre senador declara que é só a resolução que pretende, neste caso não peço a palavra.

Foi lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça cópia da resolução da consulta do conselho de estado sob parecer da secção do imperio sobre a accumulação do exercicio do logar de presidente e vereador da camara com o de substituto de juiz municipal, ou de juiz municipal interino, em virtude da qualidade de presidente ou vereador da camara.—*Silva Ferraz.* »

O Sr. Vasconcellos (*pela ordem*): — A constituição politica do imperio, Sr. presidente, determina no art. 18 que a sessão imperial da abertura da assembléa geral será todos os annos no dia 3 de maio; todavia parece-me que já por tres vezes tem deixado ella de abrir-se neste dia: em 1826, em 1855 e no corrente anno de 1859. Em 1826, creio que por ser a primeira reunião da assembléa geral, derão-se alguns embaraços, de sorte que não póde reunir-se a assembléa no dia prescripto pela constituição. Em 1855 a peste que então assolava a cidade do Rio de Janeiro impediu tambem a reunião dos representantes da nação no dia designado pela constituição; e actualmente causas sem duvida muito procedentes contribuirão talvez para que a assembléa não fosse installada, como devia, no dia 3 de maio.

Parece-me, Sr. presidente, que o nosso regimento, o regimento do senado, da camara dos deputados e o regimento commum não estão de conformidade com a constituição do imperio, e que é este o motivo porque tem deixado de ser cumprida neste caso a regra estabelecida pela constituição. Digo que parece que os nossos regimentos não estão de conformidade com a constituição do imperio, porque ella diz no art. 23 o seguinte: (*lê*)

« *Não se poderá celebrar sessão em cada uma das camaras sem que esteja reunida metade e mais um dos respectivos membros.* »

Vê, pois, V. Ex. que, se a constituição exige metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para ellas funccionarem, não o exige entretanto para a reunião da assembléa geral, para a sessão annual de abertura; e tanto é isto assim que V. Ex. ha de recordar-se de que para a sessão do encerramento não se exige numero ou não está nos estylos exigi-lo para fazer encerrar as camaras.

Ora, parece-me que o meio mais conveniente então a adoptar-se para que este facto, que tem desgostado aos amigos do systema representativo, se não repita é reformar-se o regimento commum, em ordem a dispensar-se a obrigação de haver metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para haver logar a sessão de abertura da assembléa geral; e para conseguir este fim eu vou mandar á mesa a indicação que passo a ler. (*Lê.*)

Foi á mesa e foi apoiada a seguinte

INDICAÇÃO.

« Indico que se reforme o regimento commum, para o fim de dispensar-se o comparecimento da metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para ter logar a sessão de abertura da assembléa geral, segundo se pratica na sessão imperial do encerramento. Paço do senado, 6 de julho de 1859. — *Vasconcellos.* »

Foi apoiada e remettida á commissão da mesa para dar sobre ella o seu parecer, na fórma do regimento.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 8 Srs. senadores.

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA (*pela ordem*): — Sr. presidente, pedi a palavra para saber se é possivel dar-se para ordem do dia aquelle projecto que veiu da camara dos deputados para pagar-se desde já os soldos dos officiaes reformados do exercito e armada pela nova tabella, isto é, pela tabella do 1º de dezembro de 1841. V. Ex. sabe que na camara dos deputados passou esta disposição, que foi aqui remettida á commissão de marinha e guerra; e esta deu o seu parecer, offerecendo um projecto no qual se dão outras providencias, aliás igualmente de summa importancia e equidade.

Não ha inconveniente nenhum nisto, creio eu, porque elles pagão o monte-pio na mesma razão.

Ora, este projecto, Sr. presidente, vai fazer um grande beneficio ao exercito, isto é, aos seus officiaes, que na actualidade são os que mais precisão, e a despeza creio que não excederá de 140 a 160:000$.

As nossas circumstancias peculiares não são taes que forcem o corpo legislativo a não fazer este grande beneficio aos defensores da gloria do Brasil, tendo-se feito a outros: portanto, creio que o projecto deve passar, porque ficando retardado para a sessão seguinte é um grande mal; é melhor que elle seja já discutido, rejeitado ou approvado; isto é mais vantajoso para que ou estas esperanças se dissipem ou sejão confirmadas. Emquanto se não dá para ordem do dia os orçamentos ou outros trabalhos mais urgentes, V. Ex. faz sem duvida alguma um serviço importante, não a mim, mas a uma classe de servidores do estado que por todos os motivos merece a attenção do corpo legislativo.

O Sr. PRESIDENTE: — Em occasião opportuna tomarei em consideração o pedido do nobre visconde.

ORDEM DO DIA.

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Continúa a 2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno, adiada na sessão antecedente.

O Sr. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Nabuco de Araujo.

O Sr. NABUCO: — Sr. presidente, as palavras proferidas pelo nobre presidente do conselho na penultima sessão do senado a respeito da politica de conciliação me penetrárão de duvidas crueis, de uma sensação profunda e justificárão a prevenção com que eu vos disse, senhores, que tinha entrado para o ministerio.

Concordo com o nobre marquez de Olinda em que politica de conciliação está morta....

O Sr. VISCONDE DE JEQUITINHONHA: — Coitadinha!

O Sr. NABUCO: —....ou substituida, ou sophismada pelo que se diz politica de moderação e justiça. Não estranheis, portanto, senhores, que eu, membro do ministerio de 6 de setembro de 1853, tendo concorrido esforçadamente para que se implantasse no paiz esta politica, tendo a convicção profunda de que ella ainda por ora convém ao paiz, venha hoje fazer um protesto contra a despotica abolição dessa politica....

O Sr. D. MANOEL (*com força*): — Apoiado; despotica

O Sr. NABUCO: —.... que trouxe grandes beneficios ao paiz, sendo entre elles o de neutralisar os effeitos perigosos e incalculaveis das muitas causas moraes e sociaes que ahi estão accumuladas para aniquilação do imperio!

Um dilemma, senhores, deve dominar o breve discurso que vou fazer.

Ou a politica de moderação e justiça é a mesma cousa que a politica de conciliação ou é cousa diversa.

Se é a mesma cousa, para que a innovação de uma palavra, innovação que inspira desconfianças, que acende as paixões politicas, que torna a nossa situação mais grave ainda do que ella é?

Se, porém, a politica de moderação e justiça é cousa diversa da politica de conciliação, então, senhores, cumpre que se tenha a franqueza e coragem de o dizer (*apoiados*), para que as crenças não sejão illudidas, para que cada um tome o caminho que lhe convem, o caminho que o seu patriotismo indicar.

O Sr. D. MANOEL: — Apoiado.

O Sr. NABUCO: — Já vê V. Ex. que não se trata aqui sómente de uma questão de palavras. (*Apoiados.*)

Se é uma questão de palavras, quem é que suscita esta questão? São aquelles que innovárão a palavra, dando azo a interpretações sinistras, mas não aquelles que, vendo a mudança da palavra, inquirem naturalmente qual o sentido, qual o pensamento da innovação!

O Sr. VISCONDE DE ABAETÉ (*presidente do conselho*): — Peço a palavra.

O Sr. NABUCO: — A substituição da palavra *conciliação*, que por tantos annos brilhou nos discursos da corôa, não póde ser cousa indifferente; revela um pensamento, e a discussão desse pensamento muito importa á politica do paiz.

Na ultima sessão o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, a quem muito prezo, nos disse com todo o afan: « Porque fazer questão desta palavra, se ella já tinha sido desprezada nos discursos da abertura das sessões de 1857 e 1858? »

Mas, senhores, a questão não é a palavra, a questão é o sentido da palavra. É verdade que em 1857 e 1858 essa palavra foi substituida; mas o nobre ex-presidente do conselho, o venerando Sr. marquez de Olinda, sendo interpellado no parlamento, disse com franqueza que a palavra *concordia* empregada no discurso da corôa queria dizer *conciliação*, o mesmo que *conciliação*.

O Sr. D. MANOEL: — Apoiado.

O Sr. NABUCO: — Vêde agora a differença; nega-se hoje que a conciliação seja um systema de governo, renega-se essa politica que ha cinco annos tem dominado no paiz.

O Sr. D. MANOEL: — Quando o ministerio passado entendeu que era um systema politico.

O Sr. NABUCO: — Senhores, a conciliação não é uma palavra sem significação politica, que cada um possa substituir por outra que lhe pareça melhor; é uma situação politica....

O Sr. D. MANOEL: — Apoiado.

O Sr. NABUCO: —.... existente e reconhecida no parlamento e no paiz, uma situação que produziu a reforma

eleitoral, que dominou uma eleição da qual procede a actual legislatura; é uma situação politica tão aceita, tão firmada, que a nobre opposição do anno passado, mostrando todo o pendor para as idéas de conservação absoluta, não fez questão do principio da conciliação, mas sómente da applicação ou do modo pratico della.

O senado ha de recordar-se do enthusiasmo quasi unanime que no parlamento causárão as palavras do venerando marquez de Olinda, ex-presidente do conselho, quando disse que a politica do ministerio de 4 de maio era a mesma politica de conciliação dos seus antecessores.

Não está no poder de ninguem, com menoscabo da opinião publica, e só em razão do imperio e da autoridade, transtornar uma situação politica, inverter a ordem natural das cousas, crear uma situação artificial; não é possivel isto sem provocar-se uma reacção tanto mais funesta quanto aggravada pela simulação.

O que é certo é que o nobre presidente do conselho e todos os Srs. ministros um por um, ainda que com termos contradictorios, teem dito que a palavra *conciliação* foi riscada de proposito do discurso da corôa; foi riscada porque não significa um systema de governo, e substituida pelas palavras *moderação e justiça*.

« A conciliação, dizia o meu nobre amigo o Sr. presidente do conselho na camara dos Srs. deputados, é o passado escoimado de erros e de excessos, é o presente em que se discutem, se comparão e se fazem triumphar as idéas pelos meios logicos e constitucionaes »; é por isso que a conciliação, não significando um systema de governo, foi substituida pela moderação e justiça.

Senhores, moderação e justiça não póde ser senão um attributo, um meio, um accessorio, que requer e exige um sujeito, um fim, um principal: pois bem, qual é esse sujeito, esse fim, esse principal? Certo que um partido preexistente; mas qual será o partido preexistente a que se refere o ministerio? E' o partido conservador puro. O pensamento está claro, cada um para seu campo, conservadores e liberaes: a differença de hoje para outr'ora é que os partidos preexistentes — escoimados dos erros e dos excessos do passado—, devem combater hoje por modos logicos e constitucionaes. A nova politica é sómente a — moderação e justiça — na acção do governo; quanto aos principios, ou elles são os dos partidos preexistentes, ou são nenhuns, ou se não diz quaes são.

Mas, senhores, se a conciliação não é uma politica, não é um systema de governo, como é que, acordando de um lethargo de mais de cinco annos, nos achamos ainda no mesmo campo, conservadores e liberaes; liberaes no ministerio, liberaes nas presidencias, liberaes em todas as outras posições intimas e de confiança? Como explicar-se esta confusão ou reunião? Seria pela apostasia ou corrupção dos liberaes? Isto é uma injuria atroz (*apoiados*) que se irroga a caracteres muito nobres e sinceros que nos ajudárão nestes cinco annos a neutralisar os elementos perigosos de nossa situação. Seria a perfidia dos conservadores, para illudirem os liberaes, desarma-los, desmoralisa-los e obliterar suas crenças?

Senhores, eu protesto em nome do ministerio a que tive a honra de pertencer, o ministerio de 6 de setembro de 1853, contra esta injuria; e é principalmente para este fim que hoje me levantei e tomei a palavra.

Houve duas épocas no paiz, épocas bem pronunciadas: uma do predominio da liberdade, outra do predominio da ordem. Essas épocas são vulgarmente caracterisadas, uma como a época da acção, outra como a época da reacção. Na luta dos dous grandes principios que assignalárão essas épocas houve erros, houve excessos, aos quaes allude ainda o Sr. presidente do conselho: delles se resentirão as nossas crenças, a nossa legislação, os nossos meios de governo, que se tornárão machinas de guerra nas mãos dos partidos. Felizmente triumphou a ordem publica, triumphou a monarchia e cessou o estado de defesa da sociedade, visto como não havia mais aggressão: então e para logo todos as manifestações da opinião publica, todas as tendencias da nossa população, o *desideratum* de todos era o correctivo dos desmandos da ordem e da liberdade; era a transformação dos partidos, que já não tinhão razão de existencia; era a reforma da legislação excepcional dessas épocas passadas; era a transacção do principio de conservação e do progresso.

A palavra *conciliação* exprimiu esta transacção, caracterisou a terceira época.

Ora, a politica do ministerio de 6 de setembro de 1853 não foi senão a interpretação, o reconhecimento desta nova situação, que elle achou e não creou. Se a politica do ministerio Paraná não era a transacção politica da conservação e progresso, que outra significação póde ter a reforma eleitoral, onde se consagrou o principio liberal das incompatibilidades? Que outra significação póde ter a reforma judiciaria, que deroga pontos capitaes da lei de 3 de dezembro, que era o symbolo, a incarnação do partido conservador absoluto? Mas, disse o nobre presidente do conselho e com elle teem dito os demais senhores que no mesmo sentido teem fallado sobre a questão, em que consiste a conciliação? Consiste nessa transacção politica, consiste em aceitar o concurso dos brasileiros procedentes de todos os partidos politicos preexistentes, não como adversarios apostatas, não como vencidos, humilhados, mas como correligionarios convencidos e transigentes. Senhores, se esta não era a politica do gabinete de 6 de setembro de 1853, eu confesso a minha decepção, confesso que me enganei e que se enganárão muitos liberaes que a ella adherirão pensando que se tratava de uma transacção, quando o que se exigia delles era a apostasia, a abnegação de suas crenças. (*Apoiados.*)

O Sr. Ferraz: — Assim o dizia eu em 1854.

O Sr. Nabuco: — A' vista do que tenho dito ainda se póde affirmar que a conciliação não é um systema de governo? Porque se não póde fazer um systema de governo de entre dous systemas extremos e absolutos? Só constituem systemas de governo as idéas extremas, as idéas absolutas? Não se póde ao menos transitoriamente fazer um systema de transacção entre os principios preexistentes?

Em muitos paizes, ainda que transitoriamente, a politica de conciliação ou de transacção tem sido um systema de governo. Com effeito, entre a conservação absoluta que vai até a inercia, a imprevidencia, a ruina, e o progresso precipitado, não póde haver uma conservação que, obedecendo ao espirito do tempo e da civilisação, admitta o progresso justificado pela experiencia? Este meio termo é necessario em um paiz novo como o nosso.

Que a conciliação no sentido da transacção politica póde ser um systema de governo, eu o affirmo com a autoridade muito competente do actual Sr. ministro da fazenda, que assim a considerou em um folheto que publicou, contendo diversos e luminosos artigos a respeito da conciliação.

O senado permittirá que eu leia as expressões do nobre ministro referindo-se a um trecho de um eloquente discurso de Mr. Thiers.

Antes de ler as palavras do Sr. ministro da fazenda lerei as de Thiers que elle cita: (*lê*)

« Bem sei que, quando se falla de conciliação e de transacção entre os partidos, falla-se uma linguagem que certamente não convem ás paixões; mas ha uma linguagem necessaria hoje e a unica de que qualquer governo póde usar com dignidade. Eu não creio que haja no paiz e nesta camara um partido exclusivamente dedicado á ordem e outro á desordem; creio, pelo contrario, que todos querem a ordem, bem que a concebão de differente modo; penso que nada de absoluto existe entre os partidos, e se quizesseis separa-los por uma linha absoluta sabeis acaso o que aconteceria? Commetterieis o erro enorme e fatalissimo que perdeu a restauração e arruinou uma dymnastia!... A restauração, que cuidava compromettier-se se se unisse á opposição, empenhou se, apoiada em um partido exclusivo e emperrado, nessa luta miseravel em que acabou por succumbir.

« Nada de exclusões, senhores! Em 1830 lancei me no meio dos amigos da ordem, no meio do que se chama o partido conservador, porque julgava a ordem ameaçada. Minhas convicções separárão-me delle e collocárão-me mais tarde nas fileiras da opposição: tive occasião de observar por mim que todos os espiritos tendião a um mesmo fim, que ninguem tinha sido predestinado para a desordem ou

para ordem, que só havião amigos do paiz, e que, se quizerdes pôr entre elles a triste palavra da—exclusão —, ella cedo ou tarde causará a desgraça do partido que a pronunciar. »

Estas são as palavras de Thiers; lerei agora as do Sr. ministro da fazenda:

« Curta foi a duração deste ministerio, que convidava a nação á paz e á concordia. Em breve a linha absoluta foi novamente posta entre os partidos e pronunciada a palavra exclusão pelo orgulho systematico do ministro que oito annos depois era precipitado do governo, arrastando em sua quéda o rei, a monarchia e a fortuna da França. »

Já vê, pois, o senado que a conciliação, que a transacção entre o principio conservador e o principio liberal, póde constituir um systema de governo, como succedeu em França.

Mas, senhores, poderá por acaso a moderação e justiça significar um systema de governo? Seria preciso que volvessemos, que regressassemos até essas épocas ominosas de nossas lutas passadas, em as quaes os meios de governo erão machinas de guerra de que se servião os partidos que alternadamente subião ao poder, para fazer um systema de governo da moderação e da justiça, que devem caracterisar todos os governos civilisados.

De certo, senhores, que a gloria de moderados e justos ninguem a póde tirar aos governos que se seguirão depois de 1849 para cá; como fazer-se um systema de governo do attributo de todos os governos anteriores e de uma pratica preexistente?

Mas o ministerio actual aceita tambem os brasileiros provindos de todos os partidos politicos preexistentes; mas, se a politica do ministerio é pura e sem transacções, como é que se aceitão esses brasileiros? Como transfugas! Isto não caracterisa, não póde caracterisar, a politica de ministerio algum. Não houve ainda inimigo tão barbaro que não aceitasse os transfugas; porém ainda nenhum transfuga deixou de ser fulminado pela ignominia.

Vamos, porém, aos meios praticos de realizar essa politica. A politica de moderação e de justiça chama os partidos para seus campos, para os pontos de partida, para o *statu quo* donde sahirão: de que *statu quo* se trata? Do de 1848? Isto seria uma peripecia theatral, uma farça ridicula. A difficuldade começaria pelo ministerio actual, onde ha vencedores e vencidos dessa época.

Quem responderia a essa chamada? Serião os homens do passado? Mas elles estão mortos ou de tal sorte confundidos pela transformação que tem havido que isto seria um impossivel. Serão as novas gerações que teem sobrevindo estranhas ao odio e enthusiasmo dessas lutas passadas? Serião os moços que ainda não erão nascidos ou que apenas estudavão quando tiverão logar essas lutas? Creio que esses moços que desejão e esperão gloria não quererão tomar a responsabilidade desse passado odioso. Quem, pois, responderia a essa bandeira? Serião os odios, as vinganças de alguns logarejos onde ainda se encontrão os vestigios dessas lutas passadas.

Volveriamos ao *statu quo* de 1853, que foi o ponto donde proximamente se partiu para a conciliação? Mas o que vemos ahi, senhores? Vemos o partido saquarema dilacerado pelo partido parlamentar; e o que era o partido parlamentar? Erão as rivalidades das influencias provinciaes com as da côrte, erão as queixas das provincias contra o centro. E o ministerio actual, composto de quatro representantes da côrte, poderia dominar e dirigir uma situação de rivalidades das provincias com a côrte por causa da centralisação?

E' mister confessar que este vicio da organisação seria um germen de morte para o ministerio actual, se na época presente aos olhos dos homens prudentes pelo temor das substituições e da instabilidade dos ministerios qualquer ministerio mal organisado não parecesse uma necessidade de situação.

Senhores, muitas vezes tenho dito na tribuna, e ainda o repito, que não é possivel que haja partidos sem antagonismo politico, que não ha antagonismo sem idéas novas; mas aonde estão as idéas novas que extremem hoje os partidos? Eu não as vejo. (*Apoiados.*)

Será a bandeira de conservação? Mas onde está a aggressão contra as instituições actuaes para que haja conservação? Conservação suppõe a aggressão, é uma idéa negativa. Será a nova bandeira o compromisso para manter a lei de 3 de dezembro? Esse compromisso não será aceito pelos moços que querem o futuro do seu paiz, que não podem ver a religião da conservação senão nas leis fundamentaes, mas não em uma lei secundaria contra a qual brada a experiencia.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro a quem já me referi quiz notar uma contradicção nas palavras do venerando Sr. marquez de Olinda quando elle disse que o ministerio actual não era o mais proprio para fazer prevalecer a divisão dos partidos, visto como nelle se achavão individuos de diversos partidos.

Foi injusto o Sr. senador para com o nobre marquez; não ha antinomia em que o Sr. marquez de Olinda podesse servir com o Sr. Souza Franco sob o dominio da conciliação ou transacção politica; mas ha realmente contradicção em que sirvão individuos de uma politica opposta sob uma politica que quer a exclusão e a restauração dos antigos partidos.

Ha, pois, uma sensivel differença entre o ministerio actual e esse a que se referiu o nobre senador pelo Rio de Janeiro.

Senhores, não é possivel que tenhamos mais partidos duradouros, transmissiveis; os nossos partidos não podem nascer senão com as questões de actualidade para com ellas morrerem. Esses partidos das éras passadas não os achareis senão nos paizes onde ainda ha interesses heterogeneos de classes. Se não, dizei-nos que é dos grandes partidos da França depois que a revolução de julho destruiu os vestigios do feudalismo? que é dos grandes partidos da Inglaterra depois da reforma? São os grandes homens desse paiz que o dizem: as palavras *tory* e *whig* não teem mais significação.

O Sr. D. Manoel:—Apoiado! Até um radical o disse.

O Sr. Nabuco:— Os partidos cessão quando cessa a sua razão de ser.

Senhores, eu não tenho hoje proposito de justificar a conciliação, de examinar a que causas se deve hoje attribuir os males que presentemente sentimos. Vós attribuis tudo á conciliação. Não é novo que uma época responda pelas culpas de outras épocas: quem sabe se os males que attribuis á conciliação não são ainda as vagas que as tempestades costumão deixar após de si? Um dos males que sentimos é a obliteração da sancção moral; pois bem, esse mal nós o devemos aos partidos que confundião os bons e os máos, para os quaes erão anjos sómente os seus homens. O scepticismo não seria tambem um legado dos antigos partidos? A população não ficou sem fé e descrente vendo que elles de seu turno subião ao poder para se dilacerarem e nada fazerem? Um nobre senador por Minas-Geraes nos disse que era conciliador, e com palavras eloquentes e com a linguagem dos factos justificou esse principio; mas accrescentou que já não tinha pendor pela palavra, porque estava desacreditada.

Eu não quero saber da palavra, comtanto que fique a substancia da cousa, comtanto que subsista o principio da conservação com o progresso, que póde servir de refugio aos homens que não querem as lutas passadas, que tanto desmoralisavão e estragavão o paiz.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Venhão os factos.

O Sr. Nabuco:—São os factos que eu tambem invoco.

O que vos digo, senhores, é que a nossa situação é lamentavel, é que a nossa agricultura está sem braços, sem capitaes e sem credito; que a nossa propriedade territorial está tão concentrada, tão mal dividida, tão mal distribuida, que neste vasto imperio, afóra os sertões e os logares incommunicaveis, não ha terras para serem cultivadas pelos brasileiros e estrangeiros, que não teem outra esperança senão nas subdivisões tardias que a morte e as successões pódem operar; é que as nossas emprezas industriaes estão desacoroçoadas e á mercê e em dependencia de subvenções; o nosso meio circulante está embaraçado

e critico; e quando devemos procurar remedio para estes males com a cooperação de todos queremos ajuntar as paixões politicas.....

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Em vez disso estamos discutindo a conciliação.

Uma voz: — Estamos com questões metaphysicas.

O Sr. Nabuco: — Com estas causas, ainda que a população chegasse em alguns logares á desesperação, essa desesperação não produziria senão assuadas, contra as quaes bastaria a voz da autoridade; mas encarnai as paixões politicas na fome e na miseria, e não podereis calcular o alcance, os effeitos desses elementos, contra os quaes os exercitos serião impotentes.

Emfim, senhores, concluirei dizendo que vossa alma vossa palma; dividi os partidos, eu ficarei no meu posto de conservação e progresso; antes quero, como dizia Lamartine, estar isolado que confundido em uma época como esta. Quando porventura houver aggressão contra as instituições, contra a ordem publica, então estarei do lado dos conservadores mais extremados; é então que a conservação é uma necessidade: hoje é uma provocação. (*Apoiados, muito bem, muito bem.*)

O Sr visconde de Abaeté (*presidente do conselho*): — Não posso deixar de occupar ainda a attenção da casa para responder ao discurso que acaba de proferir o nobre senador pela Bahia. Tratarei em primeiro logar da parte do discurso em que S. Ex. procurou demonstrar o erro que se commetteu em se não incluir na falla do throno e no voto de graças a palavra *conciliação*, que em outro tempo era a palavra de ordem, a palavra de governo, isto é, a palavra com que o governo devia significar ás camaras as medidas com que se propunha dirigir a sociedade. Depois responderei aos argumentos com que S. Ex. pretendeu demonstrar que esta palavra podia com effeito significar um systema de governo.

Estou persuadido de que poderei convencer ao senado de que foi o mesmo nobre senador que se encarregou de demonstrar que não era de uma palavra, mas sim dos actos de um gabinete, que se podia concluir qual o systema de governo que esse gabinete se proponha. Na camara dos Srs. deputados eu disse que a palavra *conciliação* significava a situação da sociedade tal como ella existia, mas que não podia significar um systema de governo; a conciliação, disse eu, é o passado escoimado dos erros e excessos que se commettêrão; é o presente em que as idéas se discutem, se comparão e procurão obter o triumpho por meio de uma discussão pacifica e esclarecida, renunciando aos meios empregados pelos partidos em épocas diversas; é, finalmente, o futuro deste paiz como o de qualquer outro regido pelo systema representativo, onde o debate decide das questões importantes que se offerecem á consideração do paiz e das camaras. A palavra *conciliação* exprime, pois, uma situação.

A palavra *conciliação* póde significar tambem um sentimento nobre e sublime, póde significar uma virtude christã digna de ser proclamada e espalhada por toda a terra, digna de ter apostolos que se encarreguem desta missão e a quem se possa dizer *ite et prædicate*: mas esta palavra não póde significar um systema de politica, não póde conter em si a demonstração dos meios com que a sociedade deve ser governada.

Eu disse que o nobre senador pela Bahia se havia encarregado de demonstrar que com effeito a palavra *conciliação* não podia ter esta significação. O nobre senador, referindo-se ao ministerio de 4 de setembro, de que fez parte, disse: « Como é que a politica de conciliação se tornou sensivel, conhecida, apreciavel, pelas camaras e pelo paiz? Foi pela reforma eleitoral, foi pela reforma da lei de 3 de dezembro. » Logo, é o proprio nobre senador que reconhece que a politica de conciliação se tornou conhecida e sensivel, não pelo som da palavra, mas por actos. E' isto mesmo o que eu tenho dito por diversas vezes em sessões anteriores e já na deste anno. A politica de um governo deve-se fazer sensivel, conhecida, apreciavel, pelos actos desse governo.

Perguntou ainda o nobre senador que medidas tem apresentado o actual gabinete para se poder saber qual é o seu pensamento politico. Eu responderei que muitos actos tem já praticado o actual gabinete; algumas medidas tem já apresentado ás camaras, e outras se vão apresentar. O nobre ministro da justiça, por exemplo, no seu relatorio exprime a idéa que tem acerca da lei de 3 de dezembro.

Ora, o que disse o nobre ministro da justiça no seu relatorio e alguns projectos que existem na camara dos Srs. deputados dão logar a uma conclusão, e é que o gabinete entende que por ora a lei de 3 de dezembro não deve ser inteiramente reformada, mas que deve soffrer algumas modificações que garantão ao mesmo tempo a força da autoridade e protejão os direitos da liberdade e segurança individual. Eis aqui um ponto que póde e deve estabelecer discussão e divergencia entre os que pensão que a lei de 3 de dezembro deve ser inteiramente substituida, ou essencialmente reformada, e aquelles que, como o gabinete actual, pensão que a reforma se deve limitar ás providencias indispensaveis para que essa lei seja melhorada.

Ora, pergunto eu, se da discussão destas medidas e de outras, apreciadas como devem ser, não ha de necessariamente resultar entre as differentes opiniões uma divergencia natural, uma luta, mas uma luta purificada e esclarecida, que separe e discrimine as idéas e os principios dos membros das camaras? Além disto, de outras medidas que o gabinete tem de apresentar ha de seguir-se o mesmo resultado, estabelecendo-se o debate e a divergencia e seguindo-se o triumpho dos meios de governo que parecerem de maior utilidade para o paiz.

Quando o nobre ministro da justiça disse na camara dos deputados que desejava da parte dos representantes da nação um apoio franco, leal e dedicado não se referiu de certo nem á sua pessoa, nem ás pessoas que compõem o actual gabinete; referiu-se sem duvida ao apoio que pedia ás medidas que o governo julgava necessarias e indispensaveis para dirigir os negocios publicos.

Senhores, não se trata de fazer reviver os antigos partidos conservador e liberal. Assim como uma situação não se crêa pela magia de uma palavra, assim tambem depois de creada não seria uma palavra substituida por outra que teria força para mudar uma situação. Eu só reconheço tamanho poder em uma palavra; mas esta palavra não é humana, é divina; é a palavra *fiat*, a palavra que creou o universo. A palavra *conciliação* não creou a situação actual, serviu apenas para exprimi-la; não poderá ter a virtude de mante-la se pela força de acontecimentos naturaes a situação tiver de ser substituida. Assim tambem as palavras *justiça* e *moderação* não podem ter a magia de destruir a situação actual e de crear uma situação nova. Tranquillise-se o nobre senador.

Não é isto o que pretende o gabinete quando um dos seus membros disse que desejava obter das camaras um apoio franco, leal e dedicado. O gabinete não quer este apoio para mudar a situação da sociedade; quer este apoio para as medidas que tem de apresentar, e que, segundo sua opinião, são indispensaveis para dirigir os negocios publicos. O governo não quer tambem o exclusivismo de outras épocas; quer o concurso de todos para o bem de todos.

O gabinete, fazendo justiça ao partido liberal, está certo de que elle não quer para si este exclusivismo. Estou convencido de que depois das lutas que teem havido desde 1831 até 1848 uma grande conquista se obteve; esta foi feita pela experiencia, pela illustração e pela força da opinião, e consiste em que todos os partidos adquirirão a profunda convicção de que para fazerem triumphar suas idéas não devem recorrer a meios materiaes, mas aos que são reconhecidos pela constituição, aos meios que fallão á intelligencia e á razão publica, á discussão na tribuna e na imprensa.

Senhores, sendo isto assim, já se vê que o gabinete não pretende nem podia pretender substituir a situação actual por outra; não está isto no poder humano. O nobre senador não póde conseguintemente justificar as apprehensões que mostrou de que não recuemos a épocas anteriores, a épocas que estão mortas, que só pertencem á historia. Os actos do gabinete actual, ou seja quando tive a honra de contar o nobre senador entre os seus membros mais distinctos, ou seja depois que S. Ex. foi substituido

pelo actual Sr. ministro da justiça, não podem de maneira alguma justificar taes apprehensões.

Quaes são os actos praticados pelo gabinete depois de sua ultima organisação que possão dar motivo a que o paiz receie que se pretende exhumar os antigos odios e paixões? Qual foi a mudança notavel que tem havido no pessoal da alta administração?

A politica que dirigiu o gabinete de 12 de dezembro do anno passado é ainda a mesma que era depois que entrou o nobre ministro da justiça.

Portanto, Sr. presidente, eu entendo que o nobre senador pela provincia da Bahia ainda hoje limitou a discussão a uma questão de palavras. E' certo, porém, que S. Ex. accrescentou a declaração de que a politica chamada de conciliação se tornou sensivel e apreciavel pelos actos que tinha praticado. Observou que o ministerio do Sr. marquez de Paraná tinha apresentado como consequencia dessa politica a lei da reforma eleitoral, e o nobre ex-ministro da justiça tinha apresentado como consequencia dessa politica o projecto que tinha por fim reformar a lei de 3 de dezembro.

Quanto á reforma eleitoral, eu não tenho a menor duvida em dizer que foi uma transacção entre o partido conservador e o partido liberal.

Quanto á reforma apresentada o anno passado pelo nobre ex-ministro da justiça, eu tenho alguma duvida a respeito da tendencia della. Não posso asseverar se porventura era ou não uma transacção no sentido que acabo de explicar. Não é hoje a occasião de tratar deste objecto: primeiramente, porque este projecto não está em discussão; em segundo logar, porque o seu autor não está mais no ministerio: e esta circumstancia obriga-me a não fazer actualmente consideração alguma sobre o projecto apresentado. Os actos que hoje cumpre que sejão conhecidos e apreciados pelas camaras são os actos que pertencerem ao actual gabinete, porque são estes os que deverão ser avaliados pelo poder competente, que os póde converter em leis ou rejeita-los, emittindo acerca delles o seu juizo, do qual poderá depender a conservação ou não conservação do actual gabinete; porque tenho como uma verdade incontestavel que o apoio das camaras é uma condição essencial de força para qualquer gabinete que queira fazer os beneficios que o paiz exige e reclama. Por consequencia, cumpre que as camaras, que podem dar esse apoio e essa força, os prestem ou os retirem, afim de que os negocios do paiz sejão dirigidos por gabinetes que estejão nas condições e circumstancias de servir com vantagem, satisfazendo a todas as necessidades publicas.

Eu não pude tomar nota de todos os pontos que constituirão o discurso do nobre senador pela provincia da Bahia; além disto, tenho de assistir á discussão na camara dos Srs. deputados: portanto, termino aqui as minhas observações.

O Sr. Mendes dos Santos (*para uma explicação*): — Sr. presidente, o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro que na sessão passada fallou em penultimo logar attribuiu-me, sem duvida porque me expliquei mal, uma proposição tão alheia ao meu pensamento como das palavras de que me parece haver usado. Querendo determinar bem o sentido preciso da palavra *conciliação*, que a meu juizo foi especialmente consagrada para condemnar o exclusivismo das épocas anteriores, e, servindo-me de uma expressão metaphorica que lembra-me haver lido algumas vezes na *Gazeta dos tribunaes de Lisboa*, disse que os empregos publicos não erão a propriedade de nenhum partido, porém sim o patrimonio commum dos brasileiros, sem outra distincção senão a constitucional; que erão como um festim nacional, em que todos devião ter fatia nos termos da mesma distincção; e accrescentei que no aquilatar do merecimento estava a difficuldade e o perigo do abuso. O nobre senador entendeu que eu havia dito que a conciliação era a distribuição das fatias do orçamento por todos com igualdade. Não fallei em orçamento, nem podia dizer tal cousa, sem materialisar e rebaixar a idéa, que aliás engrandecia. (*Apoiados.*) Se em minhas expressões se podesse descobrir algum aceno ao orçamento, o defeito seria da constituição, de cujas palavras me servi, e não meu.

Bem pudera, Sr. presidente, aproveitar-me da palavra que V. Ex. me concedeu para explicar um outro termo que não foi tomado pelo nobre senador pelo Espirito-Santo no sentido e foro que lhe compete. Fallo do pronome que o mesmo nobre senador disse que era desrespeitoso, ou pouco attencioso; isto é, affirmou que era um representante inferior á dignidade do representado. Basta essa suspeita, posto que a meu ver infundada, para eu pedir a sua suppressão na redacção final do projecto. Todavia, para descargo da mesma commissão, ser-me-hia facil mostrar com a autoridade de nossos melhores classicos que o nobre senador não tem razão. Entretanto receio continuar a tratar de questões grammaticaes, que me não parecem muito proprias da gravidade do senado. Não quero dizer com isso que essa materia não seja digna de attenção; mas em outros logares Cesar, que foi tão grande capitão como litterato eminente, não se dedignou de grammaticar, e o mesmo fez Augusto, que até demittiu um legado consular por lhe escrever mal certa palavra. Não sei, porém, que Cesar ou Augusto fossem grammaticar no senado romano, onde aliás se tratou de muita cousa insignificante. Portanto, antes quero dar-me por vencido do que continuar a defender-me em semelhante terreno.

O Sr. Jobim: — Algumas observações sobre a redacção não são questões puramente grammaticaes.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, não pretendo apreciar nas poucas palavras que vou proferir o merito litterario da resposta ao discurso do throno; deixo tal *incumbencia* aos meus nobres collegas, mais do que eu competentes na materia.... Direi mesmo, Sr. presidente, que não duvidaria dar o meu voto á resposta que se acha em discussão se acaso algum dos honrados ministros houvesse por bem declarar-nos que este documento não exprime um voto de adhesão e de plena confiança ao ministerio. A necessidade desta declaração é tanto mais necessaria quanto V. Ex. ouviu ainda ha pouco o que acabou de repetir o nobre presidente do conselho: « Que o ministerio esperava ser julgado por seus actos.... (*Apoiados.*) Esperava ser avaliado pelas medidas legislativas que tem de trazer ao parlamento. »

Me parece, pois, Sr. presidente, que o senado não póde proferir ainda um voto de plena, de completa adhesão; e que por conseguinte, sem a declaração expressa de que a resposta que se discute não importa essa plena confiança, eu não posso dar-lhe o meu voto. Sr. presidente, outro foi o fim, não para discutir a grammatica da resposta á falla do throno; outro foi o fim, digo, pelo qual pedi a palavra. No correr das discussões eu tenho sido, já por apartes, já por alguns discursos, chamado a terreiro. E, tendo-se pronunciado todos os meus honrados collegas que servirão no ministerio de 4 de maio, V. Ex. estranharia, e com muita razão, o meu silencio nestas circumstancias. Preciso recordar alguns factos, para dar ordem ás idéas que tenho de apresentar. Na sessão do anno passado o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro (cujo nome V. Ex. permittirá que eu declare) o Sr. visconde de Uruguay revelou-nos que durante 24 annos de vida parlamentar pela primeira vez tomava elle então a palavra para declarar-se em hostilidade ao gabinete de 4 de maio, no seio do qual se achavão amigos politicos seus e amigos pessoaes. Os nobre senadores que acompanhárão o illustre estadista o Sr. visconde de Uruguay fizerão declarações quasi identicas; e o illustre Sr. presidente do conselho nos disse que era com o sentimento da mais *aguda dôr* que S. Ex. se pronunciava contra o ministerio á frente do qual se achava o Sr. marquez de Olinda!

Vê V. Ex. quão melindrosas, quão criticas, erão as circumstancias do paiz aos olhos dos nobres senadores, que elles entendêrão dever sacrificar amizades antigas e o respeito que tributão ao nobre marquez ex-presidente do conselho para arrancar o poder das mãos de um ministerio que estragava a situação e que compromettia o futuro do paiz!... Ergueu-se, pois, toda essa phalange para protestar contra o ministerio de 4 de maio em nome dos *grandes principios*; porque não acredito que caracteres tão respeitaveis..... nomes que tanto se recommendão ao paiz, se inspirassem de outros sentimentos que não

os de patriotismo.... que tivessem em vista sómente as pessoas dos ex-ministros e tratassem de nomes proprios!....

Não é possivel fazer a caracteres tão distinctos tão grave offensa! O dever de salvar o paiz, que ia abysmar-se, dirigiu os illustres estadistas a que alludo.

Sr. presidente, quiz a Divina Providencia que a opposição fosse chamada ao poder, e organisou-se o ministerio de 12 de dezembro de 1858, em consequencia da retirada do ministerio de 4 de maio... Quaes são os principios novos, qual a nova politica, proclamados pelos nobres ministros?!...

O primeiro cuidado do ministerio de 12 de dezembro foi dirigir uma circular aos presidentes das provincias declarando que a sua politica era a mesma do ministerio de 4 de maio!...

O Sr. D. Manoel:—Muito bem; não sabia disto...

O Sr. Vasconcellos:—.... Esta ciucular continha, pois, o maior e mais completo elogio e a justificação a mais solemne do ministerio de 4 de maio!.... O meu honrado collega o nobre ex-ministro da marinha foi convidado para presidir á provincia de Pernambuco, e o Sr. ministro do imperio assegurou-lhe que a politica era a mesma, que continuava a politica de 4 de maio! E no entretanto V. Ex. se ha de lembrar que nesta casa se bradára que o ministerio de 4 de maio ou não tinha politica, ou se a tinha não a sabia executar!!

Eramos censurados porque nomeavamos presidentes de provincia cidadãos de crenças diversas; para a provincia tal lá ia um individuo de opiniões conservadoras; para outras se escolhião os liberaes: dizia-se que isto não era politica, porque o ministerio devia manter uniformidade de vistas nas nomeações de presidentes de provincias. Respondiamos: « Senhores, nós não nos achamos nos tempos das antigas lutas; podemos empregar hoje este ou aquelle cidadão que adopte a politica do governo, sem investigar quaes forão, quaes podessem ter sido no passado suas idéas. » E de certo razoavel era esta defensa do gabinete de 4 de maio.

Pois, senhores, porque eu antigamente entendia, por exemplo, que o senado não tinha direito de negar a fusão quando requerida pela camara dos deputados, ou vice-versa, segue-se que não possa estar hoje em perfeito accordo com o Sr. ex-ministro da fazenda, meu illustre amigo, a respeito das questões bancarias?

O Sr. Souza Franco:—Apoiado.

O Sr. Vasconcellos:—V. Ex. vê, pois, que o ministerio de 4 de maio se defendia com muita superioridade de razão...

O Sr. D. Manoel:—Perfeitamente.

O Sr. Vasconcellos:—...expondo na casa estas idéas. Mas, Sr. presidente, se nos dizia: « Vós não tendes politica, porque, fazendo semelhantes nomeações, tendes em vista satisfazer os caprichos das localidades, para obter maioria nas camaras; e para que tenhais essa maioria é necessario consultar os interesses dos deputados; na provincia tal, um presidente de tal opinião; em outra, presidente de opinião diversa ». Disse-se: « Esta politica é dos *triumviros*, dos Lepidos, dos Octavios e dos Antonios. »

O que faz o ministerio actual? O ministerio actual nas nomeações novas tem empregado, ora membros do antigo partido liberal, ora membros do partido conservador: ahi estão as presidencias de Pernambuco, das Alagoas, de Sergipe, Rio-Grande do Sul...

O Sr. D. Manoel:—E Parahyba do Norte.

O Sr. Vasconcellos:—... protestando pela verdade que acabo de enunciar. Ora, Sr. presidente, qual foi o outro principio que serviu de bandeira na guerra ao ministerio de 4 de maio? Foi o seguinte: « O poder executivo absorve tudo entre nós; as camaras teem-se reduzido a meras chancellarias dos ministros; e citou-se a abertura de creditos extraordinarios para se continuarem as obras já começadas do cáes da Gloria e canal do Aterrado. » Mas, senhores, o que fazem, quando vencedores, os homens que enuncião principios desta ordem? A Providencia como que os quiz castigar; e ahi estão referendados pelos actuaes Srs. ministros creditos extraordinarios para despezas novas, nas mesmas circumstancias em que se achavão aquelles actos que censuravão.

O Sr. ministro da justiça nos dá no seu relatorio noticia do decreto n. 2346 de 31 de janeiro deste anno, que abriu credito para pagar as despezas dos reparos das matrizes de Jacarepaguá, Irajá e Guaratiba. Até o anno passado se tinha julgado que as reclamações destas igrejas devião ser attendidas pela assembléa, e tanto que o anno passado se votou uma lei para os reparos da freguezia do Engenho-Velho desta cidade. No entanto o ministerio abriu este credito; abriu tambem credito para a limpeza da cidade: assim parece, pois creárão a repartição e marcárão a sua generosa despeza. Cito estes exemplos porque o nobre presidente do conselho, respondendo ao distincto senador por Pernambuco o Sr. marquez de Olinda, declarou em uma sessão passada que o ministerio não tinha feito senão abrir creditos para obras já determinadas; mas aqui estão dous que de certo não estão nesse caso. Ora, á vista destes factos, Sr. presidente, o que era logico concluir-se? Parecia que o bom senso e a logica pedião que os Srs. ministros, aberto o parlamento, viessem repetir ás camaras: « Nós somos os continuadores da politica do gabinete de 4 de maio. » Mas, Sr. presidente, o que nos teem dito os actuaes Srs. ministros? V. Ex. tem visto a *Babel* em que o nobre presidente do conselho nos tem posto com o seu programma (*apoiados*); ouvimo-lo dizer em uma sessão e na outra desdizer os mesmos principios. V. Ex., Sr. presidente, ha de recordar-se do primeiro discurso de S. Ex.: reconheceu elle que tinha necessidade de explicar-se, pois nas condições em que fôra organisado o ministerio de 12 de dezembro o parlamento carecia ouvir explicações dos ministros. Entretanto essas explicações não as deu; elle, que o anno passado se mostrou tão exigente, tão severo com o ministerio de 4 de maio, hoje até incommoda-se, não quer que se lhe pergunte qual é sua politica; julga que corta toda a questão, salva todas as contradicções, dizendo: « Conciliação não é politica »!

Senhores, esta não é a questão; o que queremos e o que desejamos saber é quaes são as vistas politicas com que o ministerio pretende dirigir o paiz. Ora, V. Ex. me perdoará que eu peça a este respeito uma explicação aos nobres Srs. ministros. Diz a falla do throno: (*lê*) « A justiça e a moderação continuarão a ser condições caracteristicas da politica que o meu governo se propoz. » Ora, podem essas palavras referir-se a medidas ou a complexo de medidas que os Srs. ministros pretendem apresentar?...

O Sr. D. Manoel:—Não é possivel.

O Sr. Vasconcellos:—Parece-me um contra-senso. Se, por exemplo, se propõe uma lei revogando a que trata da guarda nacional, ha de ser segundo as regras de *moderação e justiça?* Propõem-se algumas regras para incorporação de bancos; hão de ser estas dictadas pela *moderação e justiça?* Não se vê que estas palavras só podem referir-se á direcção politica? (*Apoiados.*)

(*Ha um aparte.*)

V. Ex. acreditará que fossem estas palavras inseridas na falla do throno sem muita meditação dos ministros? Eu não acredito, porque entendo que não se acha ahi um ponto, uma virgula, que não tenha sido bem pensado pelos distinctos membros que compõem o actual ministerio.

O Sr. Barão de Quarahim dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos:—As palavras *moderação e justiça*, como acabão de ser explicadas pelo nobre senador pela Bahia, não são uma substituição satisfactoria para a palavra *conciliação*, porque V. Ex. sabe, Sr. presidente, que os homens mais obstinados nos partidos na sua maior vehemencia invocão — *moderação e justiça.*

O Sr. Barão de Quarahim:—E outros invocão *conciliação* sem conciliar.

O Sr. Vasconcellos:—Não nego; mas o nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Sul deve dizer-nos quaes os que assim procedem; se se refere, por exemplo, ao fraco orador que agora falla ao senado, asseguro que, quer

nos logares de administração provincial, quer no ministerio em que servi, nunca me deslizei dos principios da *conciliação*, como entendia dever ser explicada. (*Muitos apoiados.*)

(*Ouvem-se apartes.*)

Mas, senhores, se eu carecesse de algumas provas que demonstrassem que a conciliação estava morta e tinha sido essa palavra de proposito riscada do discurso da corôa, eu as teria completas no discurso que acaba de proferir hoje no senado o nobre presidente do conselho. S. Ex. já nos declarou, Sr. presidente, por exemplo, que uma das medidas que o ministerio entende necessarias é retocar muito de passagem a lei de 3 de dezembro de 1841.

O Sr. D. Manoel : — Os *retoques* lá estão na camara dos deputados.

O Sr Vasconcellos : — Dos esforços com que os Srs. ministros procurao assim conservar essa lei segue-se evidentemente que nos querem conduzir aos tempos antigos, de que acaba de fallar o nobre senador pela Bahia. Eu creio que todos os conservadores, todos os homens do partido liberal que teem estado na administração, reconhecem os graves defeitos da lei de 3 de dezembro. (*Apoiados.*) Estão elles indicados nos relatorios de todos os ex-ministros; eu aqui os apresentei o anno passado...

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos : — .... e por conseguinte me parece que esta declaração do Sr. presidente do conselho não satisfaz muito; mas o honrado presidente do conselho nos disse : « Essa é uma bandeira que se póde pacificamente levantar e fazer apparecer partidos. » Note bem o senado; elle nos disse no entanto que a politica do ministerio de 12 de dezembro continuava a ser a mesma, ainda depois da entrada do nosso collega o Sr. barão de Muritiba.

Ora, Sr. presidente, quaes são as idéas do Sr. Nabuco? São absolutamente contrarias á existencia da lei de 3 de dezembro.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos :—O actual Sr. ministro da justiça entende, pelo contrario, que essa lei deve ser mantida em todo o seu systema. Houve accordo entre o ministerio e'ha actualmente, quando nelle se achava o Sr. Nabuco e agora que se acha o Sr. barão de Muritiba?

O Sr. D. Manoel :—Isso é irrespondivel.

O Sr. Vasconcellos : — Eu me explico melhor para ser comprehendido. O nobre presidente do conselho declarou que o Sr. Nabuco se retirava, não por desintelligencias com seus collegas sobre pontos de politica ou administração...

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos :—.... e, logo, o ministerio de 12 de dezembro quando se organisou se achava absolutamente de accordo com o Sr. Nabuco sobre as reformas judiciaria e hypothecaria.

(*Ha um aparte.*)

Mas quem é chamado para substituir o Sr. Nabuco? E' o Sr. barão de Muritiba, e as idéas de S. Ex., quer quanto ao codigo, quer quanto á lei hypothecaria, não são desconhecidas; e se o fossem, ahi estarião indicadas no seu relatorio. De duas uma: ou os Srs. ministros não se dão bem actualmente com o Sr. barão de Muritiba, ou não se derão bem com o Sr. Nabuco. (*Apoiados.*)

(*Ha um aparte.*)

Logo, pergunto eu: o ministerio que caminha deste modo póde vir á camara fallar de rigidez de principios?...

O Sr. D. Manoel : — De firmeza!

O Sr. Vasconcellos. — De firmeza de principios? V. Ex. vê, Sr. presidente, que não é possivel; que não podemos acreditar nessas palavras, porque (repito as do Sr. ex-presidente do conselho) — não estamos em tempo de *embair* os homens com palavras.

O Sr. D. Manoel : — Muito bem; isto é que é mata este pobre ministerio. (*Risadas.*)

O Sr. Vasconcellos : — Sr. presidente, a estranheza que causou o anno passado aos meus nobres e antigos amigos a entrada do meu illustre collega o Sr. Souza Franco para um ministerio composto de homens conservadores esvaeceu-se; sim, Sr. presidente, ahi o estão confirmando os Srs. Manoel Felizardo e Paranhos, delegados do gabinete de 4 de maio; o Sr. ministro da fazenda, membro adiantado do partido liberal; o Sr. Abaeté, que V. Ex. sabe quanto figurou nesse mesmo partido: no entanto esses que então no-lo estranhárão nós o não estranhamos agora! Nem se diga que a estranheza a que me refiro não foi manifestada por membros do actual ministerio. Ouçamos o que a este respeito nos disse o Sr. barão de Muritiba.

Dê-me V. Ex. licença para ler as proprias palavras do nobre barão, proferidas na sessão de 27 de maio do anno passado: (*lê*) « Os homens pensadores que conhecião o mecanismo ministerial previrão, pela composição do gabinete, que elle não podia mesmo usar sincera e francamente do systema de conciliação e de concordia, porque essa composição encerrava elementos que não podião combinar-se; não havendo quem se não maravilhasse da reunião de homens cujas opiniões tinhão sido tão distantes em época pouco remota. »

(*O Sr. D. Manoel ri-se.*)

Quem, pois, nos exprobrou, olhando para o passado, que a composição do ministerio fosse feita de elementos differentes? Foi o honrado Sr. barão de Muritiba, e não por certo nós, que entendiamos que a conciliação, para não significar apostasia, segundo a palavra eloquente do honrado ex-ministro da justiça, carecia de ser firmada por actos que demonstrassem a sinceridade com que era proclamada.

O Sr. D. Manoel : — Muito bem.

O Sr. Vasconcellos : — Eu, pois, em nome dos liberaes e dos conservadores, peço licença ao senado para vinga-los da affronta que se lhes tem querido irrogar, attribuindo-lhes apostasia, quando elles não forão inspirados apoiando o gabinete do marquez de Paraná e o que se lhe seguiu senão pelo mais louvavel patriotismo.

O Sr. D. Manoel : — Muito bem; V. Ex. tenha compaixão dos ministros, elles estão morrendo.

O Sr. Vasconcellos : — Para nos preconisar a sua uberdade o ministerio tem-nos de continuo annunciado medidas, procurando assim insinuar com todas as precauções oratorias que a politica do ministerio de 4 de maio era a da inercia.

Senhores, eu não me occuparei agora de defender desta accusação o ministerio de que fiz parte...

O Sr. D. Manoel : — Já foi bem defendido.

O Sr. Vasconcellos : — ... porque me parece que o publico ha de recordar-se que, se esse ministerio não pôde levar ao cabo algumas das medidas que apresentou no parlamento, não foi por culpa sua; e V. Ex., Sr. presidente, testemunharia mesmo algumas vezes indignado que a opposição nesta casa não se limitava aos discursos nem aos debates ; quando observava que certas medidas ião ser votadas e que o governo tinha maioria, muitos membros dessa opposição retiravão-se para não ficar na casa a maioria constitucional.

O Sr. D. Manoel :— Tinhão até a coragem de dize-lo.

O Sr. Vasconcellos : — Quaes, porém, serão essas medidas tão preconisadas, quaes as que teem sido propostas? Ainda me sôa aos ouvidos a voz eloquente que neste recinto troava reclamando medidas que removessem o mal produzido pela carestia da subsistencia.

Na outra camara fallava-se todos os dias que o ministerio de 4 de maio não apresentava medida alguma neste sentido; entretanto o ministerio de 4 de maio fez a este respeito o que lhe era possivel.

Esses, porém, que tanto instavão, que com isso não se contentavão, o que teem feito? Corria-lhes o dever de apresentarem de preferencia ao parlamento, logo que se reunisse, o

complexo de medidas que tendessem a melhorar a situação afflictiva do paiz; essa era a sua obrigação: como a teem desempenhado?

V. Ex. ha de permittir que eu refira o que se passou na França no anno de 1847; era então presidente do conselho o Sr. Guizot. A questão de subsistencia tinha dado occasião a excitações em differentes logares de França. O discurso do throno chamou a attenção das camaras para a necessidade de dar se providencias a este respeito. Qual foi a primeira medida votada no parlamento? A lei de 28 de janeiro de 1847 foi a que teve de acudir com os meios que o legislador entendeu convenientes aos males que affligião a França. Mas entre nós o novo ministerio, em vez de cumprir a promessa que contrahiu, o que fez? Apresentou na outra camara um projecto dividindo a repartição do imperio. O nobre ministro da justiça offereceu tres projectos pequeninos assim (*o orador faz um gesto indicativo*), para reformar e para dar ao cidadão a liberdade pratica que lhe falta, e que os amigos do nobre ministro declarárão que era a de que o paiz mais carecia.

Pois V. Ex. entende que a lei de 3 de dezembro de 1841 póde ser assim convenientemente reformada? que será satisfactorio para as clamorosas necessidades publicas estabelecer que os conselhos de jurados funccionem sómente com 9, em vez dos 12 membros que hoje são necessarios?

Ora, V. Ex. comprehende que isso possa ser providencia salvadora?

O que o paiz reclama é que cesse a prisão arbitraria, é que os juizes não demorem a seu talante os processos, conservando os cidadãos brasileiros em carceres immundos e asquerosos. (*Apoiados.*)

V. Ex. (*dirigindo-se ao Sr. ministro da justiça*) expediu ha pouco um decreto que não sei se o podia fazer; não sei se V. Ex. podia determinar o que determinou, que os juizes formadores da culpa, quando não podessem conclui-la dentro do prazo marcado, declarassem os motivos que os havião impedido de faze-lo nesse prazo.

Ora, Sr. presidente, V. Ex., que é jurisconsulto, acredita que póde por aqui conhecer-se que o juiz que formou a culpa prevaricou? Não é possivel; é uma medida inefficaz....

O Sr. D. Manoel:—Apoiado.

O Sr. Vasconcellos:—....e que não chega a resultado nenhum.

O Sr. D. Manoel:—Nós já vimos isso na relação; é uma perfeita burla.

O Sr. Vasconcellos:—V. Ex., Sr. presidente, terá observado, porque sei o quanto se occupa com os negocios publicos e o quanto se interessa pela prosperidade da nação, que esses senhores que actualmente compoem o ministerio se proclamão conservadores, e entretanto não ha falla alguma do throno que indique mais reformas do que a actual (*apoiados*): o titulo de reformadores, esse sim, póde lhes convir muito melhor; V. Ex. vê que não fica pedra sobre pedra. (*Apoiados.*)

Vai ser reformada a lei eleitoral; qualquer que seja minha opinião a respeito da lei eleitoral, entendo que ha uma grande precipitação em reforma-la. (*Apoiados e não apoiados.*) Acredito que a experiencia havida não é sufficiente para que mettamos mãos reformadoras em leis de tanta importancia.

(*Ouvem-se alguns apartes.*)

V. Ex. comprehende que um paiz que muda todos os dias o texto de suas leis principaes, de leis desta ordem, é um paiz que não dá nem no interior nem no exterior muito boa idéa de si.

Se aprendemos com a Inglaterra, mestra unica que no meu fraco conceito póde ser invocada em taes materias, vejo que alli conservão-se os usos e estylos a ponto de serem necessarios para reformar a antiga lei eleitoral todos os esforços; todas as tentativas feitas por diversos ministerios para reformar a lei, e especialmente na parte relativa ao censo teem sido mallogradas. Ainda ultimamente V.Ex. viu o perigo em que se achou o ministerio Derby e o apoio que teve a opinião contraria nas urnas eleitoraes da Inglaterra.

Não sei, pois, o que sejão essas promessas de reformas prematuras, nem qual o sentido dellas; sei, porém, que a opinião ainda não está feita a esse respeito.

Sr. presidente, fallando em uma das sessões passadas o nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Norte a respeito da proposta que eu apresentei na camara dos Srs. deputados regulando os casamentos dos individuos que professão a religião evangelica e dos que professão outras religiões, disse esse nobre senador que S. Ex. o Sr. ministro da justiça tinha como heretica a proposta por mim apresentada, e S. Ex. em um aparte disse: « *Não digo tanto.* »

O Sr. D. Manoel:—Não digo tanto, é verdade.

O Sr. Vasconcellos:—Ora, Sr. presidente, este aparte do nobre ministro me parece que tem muito de inconveniente, pois inculca que S. Ex. viu laivos de heresia nesta proposta quando se exprimiu pela maneira por que o fez.

Sr. presidente, eu prezo muito os sentimentos religiosos que me animão desde a infancia, e acredito que o paiz todo consagra o tributo de veneração que merece o ex-presidente do conselho com quem servi; o paiz não ha de, pois, acreditar que este ministerio apresentasse uma proposta daquella ordem sem muita meditação, sem muito estudo. Uma proposta heretica! Protesto contra o pensamento do nobre ministro.

Este assumpto é muito grave. Querer-se pôr na minha cabeça o turbante de Mahomet? Entendo que o governo, apresentando a proposta que se acha na camara dos Srs. deputados, serviu a interesses reaes do paiz, resolveu graves questões, tendo o devido acatamento aos principios religiosos da nação; e, quaesquer que sejão as idéas do nobre ministro da justiça, S. Ex. não devia proferir um aparte desta ordem, porque S. Ex. sabe perfeitamente que o governo se cercou de todas as cautelas para apresentar essa proposta; que ouviu a secção de justiça, ouviu o conselho de estado pleno, e só depois de muito maduro exame apresentou-a á camara dos Srs. deputados.

O Sr. D. Manoel:—E de conformidade com o voto da maioria do conselho de estado, inclusive o Exm...

O Sr. Vasconcellos:—Não é occasião, senhores, de eu discutir a materia; não fujo della; bem que fraco, acho-me preparado para sustentar esta proposta; mas V. Ex. ha de convir que eu não podia deixar de proferir algumas palavras em resposta ao nobre ministro da justiça.

A proposta que tive a honra de por parte de Sua Magestade ler perante a camara dos Srs. deputados póde ser atacada, póde o projecto ter alguns inconvenientes; mas espero que ha de sempre triumphar da arguição de heresia que lhe lançou o Sr. ministro da justiça.

O Sr. D. Manoel.—O Sr. ministro diz: « E' heretica, mas não é tanto. »

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O Sr. Vasconcellos:—Eu não entro na discussão desta proposta por mais uma razão, e é porque o nobre ministro da justiça declarou que havia sobre ella questão pendente....

O Sr. D. Manoel:—Não ha tal.

O Sr. Vasconcellos:—....e eu sei respeitar as conveniencias politicas. Unicamente desejo ouvir as idéas de S. Ex. a respeito desta proposta.

O nobre ministro da justiça não quiz attender a que o seu collega Vasconcellos era já, como ministro, um cadaver; entendeu que estava ainda vivo, e veiu accusar o seu relatorio declarando-o falho, já na parte que diz respeito aos casamentos civis, já na que se refere á reforma hypothecaria. Sr. presidente, no meu relatorio do anno passado, sobre os casamentos civis, depois de ter eu offerecido á consideração das camaras um artigo a esse respeito, nada mais me convinha dizer. Peço licença a V. Ex. para ler esse artigo. (*Lê.*)

« O governo espera poder-vos apresentar na presente sessão um projecto sobre este grave e melindroso assumpto, e confio que, adoptadas as suas disposições, muito ganhará a tranquillidade das familias actualmente expostas

á afflictiva incerteza que resulta das questões que se suscitão sobre a legitimidade dos filhos de conjuges de differentes religiões. »

A respeito da reforma hypothecaria todo o mundo sabe que, pendendo no senado um projecto já approvado na camara dos Srs. deputados, nada mais me cabia do que aguardar o seu debate para então manifestar pelo miudo a minha opinião, que aliás no relatorio eu declarava ser em parte favoravel ás idéas desse projecto. Além disto no discurso da corôa se fallára a semelhante respeito com muita especialidade: não havia, pois, para S. Ex. motivo nem pretexto para vir agora trazer-me a terreiro, chamar-me á discussão.

Sr. presidente, alguns actos dos nobres ministros não estão muito de conformidade com a sua preconisada moderação e justiça. Eu não sei, não posso attribuir a SS. EEx. o desejo de illudir a ninguem; não posso, não devo e nem isso é de esperar de tão nobres senhores. O zelo, porém, que tenho por SS. EEx. me faz declarar-lhes que do conteudo de suas palavras ahi por fóra ha muita gente que vai pensando que se quer obter uma maioria conciliadora para ao depois seguir-se qualquer politica que mais convenha. Não acredito pela minha parte nesta interpretação; mas realmente, na incerteza em que estão os nobres ministros a respeito da politica, tudo póde ser acreditado.

Não é seguramente com esta incerteza que o ministerio póde realizar a sua prophecia de longa duração, e todavia reconheço que, quando se ufana de ter maioria, de ter directores, de ter a confiança da corôa e a convicção de que cumpre o seu dever, tem elementos capazes de o fazer durar sete annos. Eu faço votos para que o actual ministerio os consiga: dure os seu sete annos.....

O Sr. D. Manoel: — Sete?... quatorze.

O Sr. Vasconcellos: — ....mas o que lhes peço é que estes sete annos, que me recordão o famoso sonho de Pharaó, não nos tragão depois a fome, a carestia e a miseria! Cumpre-lhes mandar para as provincias outros tantos Josés, que prudentes afastem a fome.

O Sr. D. Manoel: — Qual é o José, será um dos seis?

O Sr. Vasconcellos: — Pois entre elles não ha um José?!

Sr. presidente, V. Ex. vê que eu disse que os actos do ministerio não parecião muito consoantes com a politica de moderação e justiça.

Embora me acanhe de fallar em politica, para não incorrer no anathema do Sr. presidente do conselho, sempre lembrarei que, tendo vagado na provincia do Pará o logar de chefe de policia, o nobre ministro da justiça acaba de nomear para esse emprego um cidadão contra quem eu nada tenho que allegar, mas que é reconhecidamente de um caracter violentissimo....

O Sr. Souza Franco (*com força*): — Apoiado.

O Sr. Vasconcellos: — ....Se o nobre ministro quizer consultar a mais alguem do que o orador que o está informando ha de convencer-se de que este não era o chefe de policia que póde exercer justiça naquella provincia com moderação. Ora, senhores, será esta nomeação feita para desgostar ao nobre ex-ministro da fazenda?! Não sei, Sr. presidente; não quero mesmo attribui-la a este sentimento; mas me parece que entre os juizes de direito do Brasil S. Ex. acharia sem duvida algum que podesse servir com muito mais conveniencia publica.

Senhores, um facto se deu nesta cidade sobre o qual não posso deixar de dizer algumas palavras. VV. EEx. havião ler um aviso expedido pelo ministerio da guerra ao ajudante-general mandando estranhar severamente em ordem do dia ao commandante de permanentes da côrte por se ter apresentado á paisana na inauguração de uma estradasinha que vai ter á Tijuca!... Ora, Sr. presidente, eu duvido da autoridade do Sr. ministro da guerra para expedir este aviso.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. duvida? Eu nego.

O Sr. Vasconcellos: — O commandante de permanentes servia sob as ordens do ministro da justiça: por consequencia, qualquer acto ou estranheza que devesse partir do governo era regular que partisse do ministro da justiça e não do ministro da guerra.

Este senhor tinha o posto de coronel; entretanto no aviso é tratado de major! Sou informado, Sr. presidente, que naquelle e em outro acto semelhante comparecêrão differentes militares, e todos á paisana....

Um Sr. Senador dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos: —.... informárão-me disso pessoas que estiverão presentes. Se a censura era cabida ao commandante de permanentes, qual foi o motivo por que não se estendeu a outros?

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O Sr. Presidente (*com força*): — Ordem! ordem! O Sr. senador (*dirigindo-se ao Sr. Vasconcellos*) póde continuar o seu discurso.

O Sr. Vasconcellos: — ....Assim, pois, o nobre ministro da guerra deu uma reprehensão incompetente, immerecida, ao brioso commandante de permanentes. (*Apoiados.*)

Tambem Sr. presidente, eu não me posso acommodar com o decreto ultimo, expedido pelo ministerio da guerra, tirando a precedencia aos officiaes da guarda nacional.... (*apoiados*) para da-la aos officiaes de tropa de linha. Sr. presidente, a lei da guarda nacional diz: « Competem aos officiaes da guarda nacional as mesmas honras que competem aos de exercito. » Diz depois no art. 76 « que sempre que a guarda nacional concorrer com a tropa de linha, terá a precedencia.... »

O Sr. Marquez de Caxias: — Em parada.

O Sr. Vasconcellos: — .... Ora tudo isso é regular, manda a boa razão e a consideração que merece a guarda nacional... (*apoiados*) que se mantenha o mesmo principio... Não me pareceu conveniente e ha de causar em certos logares triste sensação esse acto do ministerio, porque na verdade como que rebaixou os officiaes da guarda nacional.

O Sr. D. Manoel: — Qual foi o motivo dessa innovação?!...

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, eu pretendia fazer outras considerações para demonstrar que os receios do nobre ex-presidente do conselho, vendo uma pesada lapida no tumulo da conciliação, não são infundados. Esta questão foi hoje largamente debatida no senado, eu não vi que o nobre presidente do conselho respondesse a nenhuma das proposições do nobre senador pela provincia da Bahia, de modo a abalar a crença em que estou de que as tendencias do ministerio todas são para dividir o paiz.

Entendo, Sr. presidente, que o ministerio que quizer dividir o paiz levantando a bandeira da lei de 3 de dezembro é um ministerio que lhe ha de ser muito fatal (*Apoiados.*)

Não comprehendo que nas circumstancias em que vivemos possa resurgir o antagonismo, que nos fazia considerar como inimigos todos os que não tinhão a fortuna de pensar como nós.

Tambem, Sr. presidente, não posso concluir sem dirigir-me aos membros da opposição ao gabinete de 4 de maio para dizer que elles devem ser os primeiros a combater o ministerio actual! E' daquelles bancos, Sr. presidente, que se devêra ter levantado a primeira voz que os profligasse, pois, logicamente, de accordo com o seu passado, não podem elles deixar de reconhecer que os actuaes ministros vão irremissivelmente compromettendo o futuro do paiz. (*Muito bem, muito bem.*)

Não havendo casa para se votar, o Sr presidente deu a ordem do dia e levantou a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Sessão em 7 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.— Expediente.—*Convocação da nova assembléa geral ordinaria.—Resolução sanccionada em favor da companhia do Mucury. — Informações do governo sobre a importancia dos emolumentos arrecadados pela secretaria do imperio. — Parecer da commissão de marinha e guerra sobre a pretenção do coronel graduado Egas Moniz Tello de Sampaio.*— Ordem do dia.— *Continuação da 2ª discussão do projecto de resposta á falla do throno. Discursos dos Srs. barão de Quarahim, D. Manoel e Souza Franco.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, com 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O SR. 1º SECRETARIO leu um aviso do ministerio dos negocios do imperio, acompanhando a cópia do decreto n. 2,426, datado de 3 do corrente mez, pelo qual é convocada, na fórma do § 1º do art. 102 da constituição do imperio, a nova assembléa geral ordinaria.—Ficou o senado inteirado.

Outro aviso do mesmo ministerio, remettendo um dos autographos da assembléa geral, que autorisa o governo a proporcionar á companhia de commercio e navegação do Mucury os meios de obter por emprestimo dentro e fóra do imperio um capital nunca maior de 1,200:000$, no qual Sua Magestade o Imperador consente.— Ficou o senado inteirado e mandou-se communicar á outra camara.

Outro aviso do referido ministerio, dando as informações que lhe forão requisitadas pelo senado em data do 1º deste mez, acerca da importancia dos emolumentos arrecadados pela secretaria de estado dos negocios do imperio em cada um dos mezes de dezembro a maio proximo passado. — A quem fez a requisição.

O SR. 2º SECRETARIO leu o seguinte

PARECER.

« A commissão de marinha e guerra, para poder dar o seu parecer acerca do requerimento do coronel graduado Egas Moniz Tello de Sampaio reclamando contra o acto da sua encorporação no estado maior da 2ª classe, precisa que se peção informações ao governo pelo ministerio da guerra sobre a mencionada reclamação. Paço do senado, em 4 de junho de 1859. — *Visconde de Albuquerque. — Marquez de Caxias.—J. A. de Miranda.* »

Foi approvado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 5 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

CONTINUAÇÃO DA 2ª E ULTIMA DISCUSSÃO DO PROJECTO DE RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

O SR. BARÃO DE QUARAHIM : — Sr. presidente, eu não pretendia tomar parte nesta discussão : o silencio é uma posição commoda para um espirito naturalmente indolente como o meu ; mas presentemente era uma necessidade, porque, perdido consideravelmente da vista, é-me prohibido ler com assiduidade, e por habito ou por difficuldade de minha percepção não entro nas discussões, sobretudo se são importantes, sem meditação e estudo. Mas ha casos que podem mais que todos os protestos, dão-se circumstancias em que ha necessidade de fallar. Tal é aquella em que me acho, tendo sido provocado para a tribuna, como o senado presenciou hontem, pelo Sr. senador pelo Rio-Grande do Norte.

Não é a mim só, Sr. presidente, que o Sr. senador tem feito esse desafio, a muitos outros elle o tem dirigido ; mas repare o senado que essas provocações são sempre dirigidas aos oradores que, ou não costumão occupar a tribuna, ou por timidez raras vezes a occupão. Porque não investe o Sr. senador com o Sr. visconde de Jequitinhonha, por exemplo ? E' que o Sr. senador já se mediu com elle e sahiu-se muito mal : a dialectica do nobre visconde e a sua fortaleza de animo souberão abater a arrogancia e fatuidade de seu adversario. Eu não tenho o talento do Sr. visconde de Jequitinhonha, mas tenho a mesma resolução de animo, e estou resolvido a sustentar aqui os meus direitos : quero poder ouvir com attenção os meus amigos e os meus adversarios, quero a liberdade das discussões, mas guardadas as conveniencias precisas do logar e das pessoas. Estou disposto a saltar por cima de todos os obstaculos para não ser coarctado no exercicio desse direito. O Sr. senador pelo Rio-Grande do Norte faz esses desafios, porque persuade-se que é o maior orador do parlamento brasileiro.

Se a oratoria consiste em declamações, na historia cem vezes repetida de Burcke e de Fox, em trechos da *Revista dos Dous Mundos*, em anecdotas historicas e na citação de textos latinos, não aprendidos nos autores, mas fornecidos todos os dias por um amigo officioso ; se a oratoria consiste em logares communs, em sarcasmos atirados ás mãos cheias sobre seus adversarios, e no desprezo com que se trata a todos, certamente que o Sr. senador tem direito a essa gloria ; mas, se o verdadeiro orador é aquelle que tem elocução facil, vigor de raciocinio e uma instrucção variada e solida, então é necessario procurar outro modelo. Se se me desse para exemplo o Sr. Euzebio de Queiroz, o Sr. marquez de Olinda, o Sr. Jequitinhonha e outros ornamentos do senado, com esses eu muito aprenderia ; mas o Sr. senador ! ! ! Com elle nada se ganha, nem em instrucção, nem em urbanidade.

Houve um tempo, senhores, em que se applaudia muito as declamações da tribuna . foi na infancia do governo representativo. Então extasiavamo-nos diante desses sarcasmos, desses logares communs, das tiradas fortes dirigidas contra nossos adversarios. Hoje as circumstancias são differentes ; o que se quer é senso, clareza e brevidade nas questões. E' preciso, pois, não confundir os tempos, é preciso que o Sr. senador não se transporte a essas épocas de enthusiasmo e de paixões que vão bem distantes de nós. Do contrario ha de dar logar a scenas como as que aqui tiverão logar hontem, e talvez a mais tristes.

V. Ex., Sr. presidente, permitta-me que lhe diga, teve culpa em parte do espectaculo a que me refiro : se quando fallava o nobre senador por Minas não deixasse V. Ex. que a cada passo o interrompesse, não teria talvez o senado de passar pelo desprazer por que passou. Sem duvida V. Ex. tem medo desse Sr. senador que interrompia o orador.

O SR. PRESIDENTE : — Oh ! senhor ! Pois eu não reclamei attenção tantas vezes, como sempre o faço. e não chamei até á ordem o Sr. D. Manoel ? !

O SR. BARÃO DE QUARAHIM:—E V. Ex. tem razão, porque ninguem quer ter lutas com um homem ousado e impertinente. Entretanto é preciso que V. Ex. perca esse medo, que faça um esforço sobre si mesmo e mantenha o regimento contra quem quer que fôr. Senão, hão de recahir principalmente sobre V. Ex. as responsabilidades.

Deixando, porém, este incidente, no qual fui obrigado a tocar com magoa e desprazer, tratarei da questão politica que tem feito o objecto principal da discussão das tres sessões passadas. Parece, Sr. presidente, que ha muito empenho em fazer acreditar que o ministerio actual não quer a conciliação, mas, quando se pedem factos, nenhum se apresenta , e na falta desses recorre-se á questão de palavras. A opposição tem feito graves censuras ao governo por haver empregado as palavras *moderação* e *justiça* em vez da palavra *conciliação*. O ministerio já se explicou a este respeito e tão satisfactoriamente que o Sr. ex-ministro de estrangeiros e o Sr. presidente do conselho de alguma sorte concordárão com essas explicações ; o Sr. ex-ministro de estrangeiros nos disse que as palavras *moderação* e *justiça* envolvião a conciliação ; o Sr. presidente do conselho confessou que não tinha havido nos ministerios anteriores uma formula para designar essa politica, e que as palavras *moderação* e *justiça* erão bem apropriadas para esse fim.

Portanto, se moderação e justiça no sentir dos ex-ministros tem tal significação, porque essas queixas contra o governo, por ter usado no discurso da coróa antes de uma do que de outra expressão?

Mas, Sr. presidente, quando não houvessem as palavras *moderação e justiça*, para se conhecer a politica do governo, bastava olhar-se para sua composição: quem são os homens que o formão?

Não faz parte delle o Sr. presidente do conselho e ministro da marinha, que fez tambem parte do ministerio do Sr. marquez de Paraná, que foi quem mais vida e impulso deu á conciliação? Não faz parte delle o Sr. ministro da fazenda, que se distinguiu por seus escriptos, advogando a conciliação? Não faz parte delle o Sr. Manoel Felizardo, membro do ministerio Macahé, que foi o primeiro que inaugurou a politica de tolerancia e justiça? Se o ministerio anterior foi de fusão porque estava nelle representada a opinião dos dous partidos do paiz, não estão essas opiniões igualmente representadas no ministerio actual?

Sr. presidente, não é só no pessoal do gabinete que está a expressão e a sinceridade da sua politica: essa garantia se acha tambem nos seus actos. Se existe conciliação no sentido politico sempre que se chamão á partilha do poder os homens de um e outro lado, porventura não se dá isto na actualidade? Já factos não teem sido aqui citados? Não acaba de ser chamado para uma presidencia importante um nome muito distincto do partido liberal, o Sr. Antão? Para a Parahyba do Norte não foi nomeado um cunhado do Sr. ex-ministro da fazenda? Nas nomeações para as secretarias não forão attendidas as intelligencias de um e outro partido?

Se, pois, Sr. presidente, os actos do gabinete estão de accordo com seus principios e tendem a provar a generosidade da sua politica, como é que se formulão queixas contra elle e se busca insinuar que elle quer o exclusivismo? Não só se ousa dizer isso, mas até que elle não segue a moderação e justiça que se tem imposto! Citárão-se hontem dous factos, mas quaes forão elles? Apenas a reprehensão que o ministerio da guerra mandou dar ao major commandante do corpo de policia desta côrte, por não se ter apresentado de uniforme em uma solemnidade publica, e a nomeação do chefe de policia do Pará. Senhores, esse major commandante do corpo de policia por esta ultima qualidade deixa porventura de estar sujeito ás leis militares? Pois em qualquer emprego de commissão que exerção os militares deixão de estar sujeitos a seus superiores e ao Sr. ministro da guerra? Queria-se que a reprehensão fosse dada pelo ministerio da justiça: como podia ser o ministro da justiça competente para reprehender um official do exercito? Se a infracção que elle commetteu fosse dos regulamentos do corpo policial, concebia-se a competencia do ministerio da justiça; mas a infracção foi dos regulamentos militares, que não permittem que os officiaes se apresentem á paisana diante dos seus superiores e em occasião de solemnidade. Accrescia a circumstancia aggravante de haver sido esse official primeiramenie mandado advertir pelo Sr. ministro e não fizera caso. O que admira é que esta accusação parta do Sr. senador ex-ministro da justiça, que como homem de governo não deve querer que afrouxe a disciplina, que diminua a força da autoridade.

Quanto á nomeação do chefe de policia do Pará, nada se apontou em desabono desse senhor, o qual aliás não conheço: disse-se apenas que era de genio fogoso; mas não se mostrou que não fosse exacto no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Miranda: — E' energico e muito honesto.

O Sr. barão de Quarahim: — A energia é uma qualidade que deve ter um chefe de policia; não devia ser circumstancia que o desabonasse para o exercicio desse emprego. Póde-se ter semelhante qualidade e ter-se moderação e exactidão no cumprimento de seus deveres. Citarei um exemplo bem perto de nós. Foi nomeado para a inspectoria da alfandega da côrte o Sr. Sayão Lobato, nomeação a que eu farei todo o elogio, porque recahiu sobre uma grande intelligencia e uma grande honestidade. (*tos apoiados.*) Entretanto todo o mundo reconhece o racter desse senhor, que de certo não foi amassado leite; mas todo o mundo faz justiça á urbanidade, int gencia e imparcialidade com que elle se porta no desem nho de suas funcções. Repito, a energia e fortaleza de mo não excluem o bom desempenho de deveres.

Mas, quando estes factos valessem, quando houv motivos para ser o governo censurado, são elles tão quenos na ordem administrativa que penso não deve ser trazidos como sufficientes para firmarem um juizo d sivo sobre a administração. Serião precisos mais facto mais importantes.

Não sei se o senado tem notado que as censuras m vivas feitas ao ministerio teem partido dos Srs. ex-mi tros, tanto nesta como na outra camara. (*Apoiados.*) singular que esses senhores, que até aqui se considera tão doentes, tão velhos para o ministerio, se apresentem robustos na opposição, tão vivos nos ataques contra s adversarios, fazendo lembrar os bellos tempos de uma n cidade vigorosa. De todos os ex-ministros, porém, aque cuja opposição mais me maravilha, é a do Sr. Sarai ex-ministro da marinha. Não aceitou elle porventura u emprego de confiança do ministerio actual, a presiden de Pernambuco? Como é que de um momento para ou só deshouve com o ministerio?

O Sr. Ferraz: — Já deu a razão.

O Sr. barão de Quarahim. — Como se desmanch esta intelligencia? Elle mesmo nos disse que com a sahi do Sr. Nabuco e com a entrada do Sr. de Muritiba; q o primeiro era para elle a garantia da politica de con liação que seguia, e que o segundo lhe inspirava recei sobre o futuro dessa mesma politica.

Senhores, eu não posso acreditar que o Sr. N buco podesse ser a garantia da execução sincera politica do ministerio de que fazia parte, se é q eu concebo bem a organisação dos ministerios ent nós. Quem representa a politica de um gabinete é seu presidente do conselho; é elle quem inicia pensamento, é elle quem symbolisa a politica do g verno, quem lhe dá vida e movimento. Se o Sr. S raiva dissesse que o presidente do conselho era garantia dessa politica, dizia uma verdade; mas dar es attribuição a outro qualquer ministro é, além de ur injuria, falsear a organisação dos ministerios entre n e constituir a presidencia do conselho uma entidade se valor. Porventura no ministerio de que fez parte o S Saraiva era elle ou qualquer dos seus collegas quem d rigia a politica? Não era o Sr. marquez de Olinda? S fossemos malignos, poderiamos suppôr que no ministeri anterior tal cousa succedia. Mas porque considerava Sr. Saraiva ao Sr. Nabuco como o garante da politica d conciliação? Será porque elle tenha o genio brando Mas esse caracter moderado e ameno tinhão igualment os seus collegas. Será porque elle fez parte do gabinet Paraná? Mas no ministerio actual achão-se igualment outros representantes dessa politica.

Disse o Sr. Saraiva que não era só a sahida do Sr. Nabuco, mas tambem a entrada do Sr. Muritiba, que lhe inspira receios sobre a sinceridade da politica do gabinete Mas, senhores, o que é que se apresenta contra o Sr. Muritiba? E' a energia que desenvolveu em Pernambuco. Ma isso, longe de ser um motivo de desabono, é um motivo d elogio. (*Apoiados.*) Nas grandes crises não é com a molez e com medidas brandas que se póde servir ao paiz e ordem publica. Uma rebellião não suffoca-se sem muit energia e decisão. Por desconhecerem esta verdade, cahirão os reinados de Carlos X e Luiz Felippe.

Se o Sr. Saraiva se achasse na posição em que se achou o Sr. Muritiba, de certo que procederia da mesma maneira.

Mas naquelle tempo estavamos em circumstancias extraordinarias; hoje estamos na calma dos partidos; e em boa logica não se póde argumentar de então para agora. Que receios póde inspirar de que seja violento o Sr. Muritiba? Seus precedentes dizem o contrario: elle já foi ministro da marinha, já foi presidente de Sergipe, exerceu

altos cargos na magistratura, e eu pergunto se em qualquer dessas épocas se apresenta um acto que deslustre o seu conceito de prudencia e moderação? Tanto o Sr. Muritiba não inspira ao Sr. Saraiva tal desconfiança que foi o ministro para quem appellou quando ultimamente na camara dos deputados pedia para a Bahia um presidente que se collocasse acima das influencias que querem dividir entre si aquella provincia. Não lhe pediria essa nomeação se não confiasse na sua moderação.

Não foi, portanto, a sahida do Sr. Nabuco, nem a entrada do Sr. Muritiba, que lançárão o Sr. Saraiva na opposição: foi outra a causa. O Sr. Saraiva tinha commettido um erro aceitando um emprego de conficança daquelles que tinhão sido dias antes seus adversarios. Esse acto o amesquinhava perante seus amigos, deixando crer que elle fazia justiça á opinião dos seus adversarios. Não se é delegado de uma politica sem que se combine com ella.

S. Ex., vendo a posição falsa em que se collocára, procurava uma taboa de salvação, e a foi buscar nos dous factos a que alludiu, a sahida do Sr. Nabuco e a entrada do Sr. Muritiba.

Sr. presidente, eu entendo que nem o Sr. Saraiva nem seus collegas devião fazer opposição ao ministerio actual, ou, explicando-me melhor, se ha alguem que não devesse fazer opposição a este ministerio erão os membros do gabinete anterior (*Apoiados*). Não tiverão elles o poder em suas mãos e não o resignárão a seu bel prazer? De que se queixão? As culpas da situação actual, se é má, devem recahir sobre elles; que largárão o poder em circumstancias em que não o devião fazer. Como é que, tendo a maioria das camaras e a confiança da corôa, praticárão semelhante acto na ausencia das mesmas camaras, quando não se podia dar ao ministerio mais conveniente organisação?

O Sr. presidente do conselho, explicando estas causas, disse que a sahida do ministerio era devida á velhice e á doença. Mas, senhores, os velhos desse gabinete não ficárão velhos por terem entrado para elle. Não foi durante o exercicio de alguns mezes do poder que avançárão em annos. Se a velhice era motivo para não continuarem no governo, o era tambem para não o terem aceitado. O que maravilha é como tão depressa se tornárão robustos e acodem com tão boa vontade ás discussões.

O Sr. ministro da guerra se achára realmente doente, mas essa molestia se disse desde o principio que era duradoura, e isso nunca foi motivo para que o ministerio se dissolvesse. Quanto aos outros, seus incommodos erão passageiros, e tanto assim que o Sr. Saraiva aceitou logo a presidencia de Pernambuco, cargo para o qual sem duvida era necessario força de espirito e saude O Sr. ministro da justiça todos temos o prazer de ver forte e vigoroso.

Não foi, portanto, a velhice nem a falta de saude que motivárão que o ministerio de 4 de maio se dissolvesse. Vou averiguar quaes forão essas causas.

Havia desintelligencia entre o Sr. ministro da fazenda e o Sr. presidente do conselho. Parece que o Sr. ministro da fazenda queria que elle fosse mais ministro do que era. Havia bastante desgosto da parte do Sr. ministro da guerra pelo facto da nomeação do Sr. Manoel Felizardo para presidente de Pernambuco, quando havia sido o adversario mais forte contra a reforma das escolas, objecto em que o Sr. Coelho ligava tanta importancia que lhe respondeu com muita acrimonia em uma longa serie de artigos publicados no *Correio Mercantil*. S. Ex., sentindo-se ferido no seu orgulho scientifico, não via com bons olhos o seu adversario em uma alta posição de confiança a que era elevado pelos seus proprios collegas, que parecia não guardavão para com elle a attenção devida. Desde esse momento não quiz mais ser ministro.

O Sr. Saraiva tambem tinha soffrido seus desprazeres na pasta da guerra. O ajudante-general havia-lhe remettido a proposta para a promoção dos postos vagos do exercito; S. Ex. pediu as notas relativas a alguns officiaes; julgára-se aquelle general offendido com essa exigencia, suppondo que não se dava credito ás suas informações, e respondêra crespamente ao ministro.

O Sr. MARQUEZ DE CAXIAS dá um aparte denegativo.

O Sr. BARÃO DE QUARAHIM: — Não querendo demittir o ajudante-general, pelos sérios comprometimentos que dahi lhe vinhão em suas relações politicas, o Sr. Saraiva via-se em uma posição bastante falsa.

UMA VOZ: — Mas falsa como? Como o não queria demittir?

O Sr. BARÃO DE QUARAHIM: — Não podia deixar de o fazer logo que o ajudante-general lhe faltára ao respeito.

O Sr. MARQUEZ DE CAXIAS: — Não faltou.

O Sr. BARÃO DE QUARAHIM: — Por este motivo e por outros erros devidos á sua inexperiencia, o Sr. Saraiva instava pela sua demissão. Além disso, o ministerio tinha commettido uma grande falta, e era consentir que seus adversarios lhe fizessem viva opposição nas camaras sem ter animo de os demittir: era uma fraqueza que trazia comprometido o seu credito. Embora se diga que esses empregados se conduzião no desempenho de seus deveres com toda a lealdade, nunca se me poderá persuadir que um serviço seja bem feito quando não ha boa vontade, quando tem logar entre pessoas que se não confião mutuamente, quando é feito entre pessoas que devem estar a todos os instantes em contacto, e suas relações se achão estremecidas. Tanto isto é verdade que o ministerio afinal quiz emendar a mão e fez uma demissão importante; mas já veiu tarde esse acto, e parecia antes uma inspiração de conselhos alheios do que o cumprimento de um dever. Dava até ares de vingança pela maneira por que fôra feita.

O ministerio viu-se na necessidade ou de continuar nessas demissões, e pôr-se assim em contradicção com a politica que dizia seguir, ou de desembaraçar-se dessa posição, em que não era possivel bem governar. Por ultimo o descredito que resultava dessa fraqueza se augmentára com os despachos por occasião de premiar os serviços prestados no tempo da cholera-morbus. Em todos os logares que a peste assolou a população se portou com uma verdadeira caridade christã e deu grandes exemplos de rara dedicação. Se se tivesse de premiar os que havião feito serviços, devia premiar-se a população inteira. Mas isso não era possivel. O que convinha, pois, era nada fazer, como assim tinhão procedido os ministerios anteriores.

Não sei por que causa assim não praticou o ministerio. As reclamações apparecêrão immediatamente de todos os lados, e elle foi obrigado a declarar que serião reparadas todas as faltas; mas essas reclamações de tal maneira crescêrão que não era possivel satisfazer a todas sem prodigalizar em excesso as graças e assim descaredita-las. O ministerio não via a sahida a estas difficuldades senão resignando o poder.

Eis as causas verdadeiras da dissolução do ministerio: forão as intrigas nascidas no seu proprio seio, a fraqueza em que tinha cahido, as difficuldades que elle proprio creára.

E' preciso, pois, que o paiz não se illuda, que veja que a responsabilidade da situação actual, se é má, como diz a opposição, recahe sobre esses que entregárão o poder na occasião menos propria, quando as camaras se havião encerrado; recahe sobre esses que deixárão afrouxar o principio da autoridade, que se estragárão pela molleza e creárão difficuldades que não souberão vencer.

Sr. presidente, não concluirei sem ainda justificar um aparte que dei hontem quando fallava o Sr. ex-ministro da justiça. Eu disse que havião muitos que dizião querer a conciliação, e que entretanto não conciliavão. Vou dar um exemplo: nos dias anteriores, quando fallava o Sr. senador pelo Rio de Janeiro, e que dizia que a opposição não devia queixar-se por ver o Sr. Muritiba com o Sr. ministro da fazenda, porque no ministerio anterior se tinha visto o Sr. Souza Franco com o Sr. marquez de Olinda, o Sr. Souza Franco observou que elle sempre fôra amigo do Sr. marquez de Olinda, que sempre fôra monarchista; então se deixou mais ouvir um aparte que accrescentava que o Sr. Souza Franco nunca fôra conspirador.

Para que são estas recriminações, senhores? Para que estas comparações? Para se fallar aqui em conspirações? Pois não se vê que essa palavra vai ferir a muitos desses com quem estais hoje ligados, e muitos dos quaes teem oc-

cupado até os conselhos da corôa? Para que desenterrar esse passado que todos desejão esquecer? Se quizesseis a conciliação lançarieis apartes como este? E quem deu esse aparte, senhores, foi o delegado dessa politica na provincia do Rio-Grande do Sul e da Bahia. Por ahi se póde ajuizar do que teria feito o Sr. senador nessas presidencias.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Declare o que fiz, para então responder-lhe.

O Sr. barão de Quarahim: — Não desejo entrar nesse passado.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Desde já peço a palavra para uma explicação em tempo.

O Sr. barão de Quarahim (*ao Sr. Cansansão de Sinimbú*): — Já foi provocado mais de uma vez: o Sr. visconde de Jequitinhonha pediu explicações a V. Ex. sobre o seu procedimento na Bahia, e não as deu.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Hei de explicar.

O Sr. barão de Quarahim: — Sem entrar agora nesse exame, do qual não pretendo fugir, e que talvez ainda provoque de uma maneira mais directa, direi que o Sr. senador, quando presidente da minha provincia, longe de ser o delegado da conciliação, o foi da reacção, fez uma inversão total, remexeu tudo, e fazia recahir as nomeações em gente de um só lado.

São os homens que nos vêm fallar em conciliação, e depois disto ousa-se dizer que a conciliação é agora que morre? Sr. presidente, se ella está morta, está ha muitos annos.

Concluirei, Sr. presidente, declarando que não ha que desconfiar do ministerio actual. Elle diz que se espere pelos seus actos, pelas medidas que vai trazer ao conhecimento das camaras. Pois esperemos. Sua existencia é mui curta ainda para ser sufficientemente apreciada. No entanto, emquanto não desmerecer do conceito em que o tenho, hei de dar-lhe o meu voto. Mas ponho uma condição, e é que o ministerio se apresente com mais animação aos seus adversarios. Um chefe corajoso dá coragem aos seus companheiros. Sirva de exemplo o Sr. marquez de Paraná. Nenhum ministro teve mais amigos e mais dedicados. Não foi tanto pela superioridade da sua intelligencia e pela fidelidade nas suas amizades como principalmente pela coragem com que arrostava seus adversarios e defendia os seus amigos. Eu espero que o ministerio assim procederá, não se afastando, porém, dos principios de moderação e justiça.

Voto pela resposta á falla do throno.

O Sr. presidente: — O Sr. D. Manoel pediu a palavra para uma explicação, e só para uma explicação lhe poderei conceder a palavra.

O Sr. D. Manoel: — Sim, Sr. presidente, é só para uma explicação, porque sei que tenho já fallado as vezes que me concede o regimento.

Hontem, quando orava o nobre senador por Minas-Geraes, referindo o facto que o senado ouviu relativamente á reprehensão que se mandou dar ao commandante do corpo policial da côrte, disse do logar em que estava sentado o seguinte: « Consta-me que quando se inaugurou a estrada de ferro de D. Pedro II assistirão a esse acto dous generaes vestidos á paisana; o Sr. marquez de Caxias, ajudante de campo de Sua Magestade o Imperador, e o Sr. barão de Suruhy, ajudante-general; e por isso alguns militares entendêrão que podião tambem concorrer á paisana no acto da benção dos carros destinados ao serviço nos carris de ferro da cidade para Andarahy. »

Eu apenas citava este facto para comprovar o que dissera o nobre senador por Minas. Mas alguns Srs. senadores ouvirão as expressões insolentes e desaforadas que me dirigiu o Sr. senador pelo Rio-Grande do Sul.

O Sr. presidente: — Ordem!

O Sr. barão de Quarahim: — Desaforado será elle, não se queixe depois!

O Sr. D. Manoel: — Não retiro a expressão....

O Sr. barão de Quarahim: — Eu serei desaforad[o], mas ao menos sou filho de pais legitimos!....

O Sr. presidente (*com força*): — A' ordem! Sr. b[arão] de Quarahim! A' ordem!

Alguns Srs. senadores: — Ordem! Ordem!

O Sr. D. Manoel: — Deixem-me responder a este a[parte]. Se o meu nascimento não é legitimo, que culpa t[enho] eu disto? Mas não se sabe que, estando legitimado, t[enho] a nobreza e honras que as leis me concedem?

Porventura o fundador da nobilissima casa de Braga[nça], D. João I, era filho legitimo? E não foi um dos mais [nota]veis reis de Portugal? E alguem lhe lançou em rosto o defeito de nascimento para obscurecer as suas gra[ndes] qualidades?

O Sr. barão de Quarahim: — Era talvez seu pa[i].

O Sr. D. Manoel (*ao Sr. barão de Quarahim com for[ça]*) — Sou filho legitimado, mas não tenho, como o Sr. sena[dor], uma vida manchada de vicios e crimes.

O Sr. presidente (*com energia*): — Ordem! senador! Ordem!

O Sr. barão de Quarahim: — Vicios tem você.

O Sr. Manoel: — Não preciso referir factos, por são sabidos do paiz inteiro.

O Sr. barão de Quarahim: — Se o Sr. é um hon[em] de honra.... ha de me dar uma satisfação plena destes [in]sultos.

O Sr. D. Manoel: — Não lhe dou satisfação. Todos conhecem e me fazem justiça, quer como homem parti[cu]lar, quer como homem publico. Tenho defeitos, e qu[em] não os tem? mas probidade e honestidade quem me c[on]testa?

O Sr. barão de Quarahim: — Não teve pai que desse educação.

O Sr. presidente (*com força*): — Ordem, Sr. barão.

O Sr. D. Manoel: — Deixe-o dar apartes, Sr. pre[si]dente, porque o que esse homem diz nem honra nem d[es]honra a ninguem. Se praticar violencias, ha de ser ret[ri]buido com violencias.

O Sr. barão de Quarahim: — Sim, senhor....

O Sr. D. Manoel: — Não fui provocador, Sr. pre[si]dente; o nobre senador por Minas não se distrah[iu] pelos meus apartes, e V. Ex. fez o seu dever, chamand[o-]me á ordem. O senado sabe que ha muito tempo não ten[ho] felizmente relações com o provocador.

Para responder ao que ha pouco disse, não preciso estudo, de meditações, nem do auxilio dos meus colleg[as], a cujas luzes aliás muitas vezes tenho recorrido e con[ti]nuarei a recorrer, porque sou o primeiro a conhecer q[ue] nesta casa ha grande illustração.

O Sr. barão de Quarahim: — Isto diz agora.

O Sr. D. Manoel: — Tenho dito muitas vezes. Gos[to] de discutir e tenho tido a felicidade de discutir com gra[n]des capacidades do parlamento, como por exemplo, o S[r.] Queiroz e outros.

O Sr. barão de Quarahim: — Agora não se lemb[ra] dos insultos que lhe dizia aqui todos os dias.

O Sr. D. Manoel: — Tenho discutido e não insultado!

O Sr. presidente (*ao orador*): — Isto já não é expl[i]cação.

O Sr. D. Manoel: — Bem. Sr. presidente, proferi est[as] poucas palavras para que se fique sabendo que não re[s]pondi immediatamente ao que se disse ha pouco por t[er] já fallado as duas vezes que me permitte o regimento.

O Sr. barão de Quarahim: — Peço a palavra tambe[m] para uma explicação.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. barão d[e] Quarahim.

O Sr. barão de Quarahim: — O senado estará lem[brado] de que não fui eu o provocador das scenas que hor[...]

tem se derão nesta casa. Ouvia, Sr. presidente, com a maior attenção ao Sr. ex-ministro da justiça que fallava, e isto durante tres quartos de hora ou uma hora; e durante todo este tempo era a minha attenção e as dos meus amigos distrahida pelos varios apartes do Sr. senador que acaba de fallar e eu incommodei-me com isso.

O Sr. D. Manoel: — Ninguem se queixou.

O Sr. barão de Quarahim: — Mas me queixava eu, porque ninguem podia ouvir, e ninguem lhe queria dizer nada; acontecendo isto justamente quando o nobre ministro tratava do facto que se contou relativamente á reprehensão passada ao commandante do corpo de permanentes.

Ora, Sr. presidente, o Sr. senador interrompia então continuamente o Sr. ex-ministro, e eu era provocado pela maneira com que elle costuma tratar sempre aos seus adversarios; foi, pois, nesta occasião que, visto estar elle me incommodando, disse eu, não me lembra bem se o seguinte: « Cale-se. »

O Sr. D. Manoel: — E o mais, meu senhor?

O Sr. barão de Quarahim: — Portanto, fique-se tambem sabendo que o provocador desta scena foi o Sr. D. Manoel, e que não é tambem esta a primeira vez que assim pratica, tendo até já aqui provocado desordens. Quanto a mim, Sr. presidente, ainda não o provoquei, nem a um só dos outros Srs. senadores. A respeito da proposição que o nobre senador proferiu, direi que estou disposto a tomar-lhe uma satisfação de honra.

O Sr. D. Manoel: — Não lhe dou satisfação; já disse.

O Sr. barão de Quarahim: — Então ha de sujeitar-se ás consequencias.

O Sr. D. Manoel: — Pois bem, faça as violencias que quizer; veremos o resultado dellas.

O Sr. presidente: — Não havendo mais quem peça a palavra, vou consultar o senado se dá por concluida a 2ª discussão.

O Sr. Souza Franco: — Peço a palavra.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. Souza Franco.

O Sr. Souza Franco: — Eu sinto, senhores, que a attenção do senado possa estar distrahida com a scena desagradavel que acaba de presenciar; sinto que ellas se possão repetir, e da minha parte, como nunca contribui para que tivessem logar, não posso deixar de desejar que nunca mais se reproduzão. Sinto igualmente que o meu illustre collega senador pela provincia do Rio-Grande do Norte tenha esgotado suas vezes de fallar, ficando por isso na impossibilidade de responder aos novos augumentos, e sómente a estes, que o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul acaba de apresentar em seu discurso.

Sinto-o, porque o meu illustre collega, senador pela provincia do Rio-Grande do Norte, é orador muito superior ao que agora occupa a attenção do senado; é um homem de conhecimentos muito variados, um senador que illustra todas as questões em que entra; illustra-as com seu saber, com a força de suas palavras e com a autoridade de um nome muito honesto e muito respeitado. (*Apoiados.*)

Senhores, não foi sem razão que o honrado senador pelo Rio de Janeiro se queixava ha poucos dias que tão numerosos discursos viessem tão sómente combater o ministerio e mostrar os vicios do systema seguido, desse systema que rejeita os meios de conciliação, que não se quer esforçar para a união da grande massa do povo brasileiro. Vou citar as suas proprias palavras.

Dizia o honrado senador pelo Rio de Janeiro (*lê*): « Qual o motivo por que se tem levantado todo este clamor contra a resposta ao discurso da corôa? Sem duvida alguma, a julgar-se *pelos numerosos discursos* produzidos e pelo calor que se tem manifestado na discussão desta questão, sem duvida alguma, digo, nesta questão se achão envolvidos graves principios de alta politica. »

E então direi eu que, se o nobre senador pelo Rio de Janeiro reconheceu que numerosos discursos, que uma opinião muito pronunciada era a que se divisava no senado, como se o senado em peso se tivesse pronunciado contra essas idéas de abandono dos principios da conciliação, de abandono de uma politica que tendia a congrassar os brasileiros, era porque a verdade o obrigava a tanto. Não forão, porém, perdidos seus reclamos, e acudindo a elles veiu agora o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul, em um discurso muito estudado, muito pensado e habil, procurar desculpas á situação; veiu procurar interromper essa serie dos numerosos discursos em sentido contrario ao seu pensamento e ao pensamento do ministerio.

Senhores, ha um plano vizivel, muito conhecido, no discurso do nobre senador pelo Rio-Grande do Sul. Annibal traz a guerra aos territorios romanos, e nós aceita-la-hemos tanto quanto fôr conveniente que se discuta o passado; porque acredite o nobre senador que na gravidade da situação não é o passado e sim o presente que convem discutir, que convem examinar em todos seus detalhes e lhe mostrar os perigos.

Para que, senhores, procurar descobrir a verdade da situação na combinação das palavras que se teem empregado, do modo por que o fez o nobre senador pelo Rio de Janeiro? Nas declarações do nobre presidente do conselho e no eloquente discurso hontem proferido pelo nobre senador da provincia da Bahia está ella tão clara, tão patente, que ninguem, mesmo fechando os olhos, poderá deixar de comprehende-la. (*Apoiados.*)

Não se tem visto como o nobre presidente do conselho, para evitar desgostos aos amigos que não supportão a união dos brasileiros, evita a palavra *conciliação*, declara não lhe conhecer o alcance, para dar como que alguma esperança aos exagerados, que aliás lhe retirarião o seu apoio? Para evitar pronunciar-se, o nobre presidente do conselho recorre aos factos que o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes já demonstrou a todas as luzes que não podião ter referencia ás palavras *justiça* e *moderação*.

O nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, recorrendo aos discursos da corôa, pretendeu mostrar que a palavra conciliação tinha sido abandonada desde annos e substituida pela de concordia, e que, pois, substituida hoje pela de justiça e moderação, não havia que admirar. De facto assim é quanto á mudança das palavras. A conciliação foi substituida por concordia, que é equivalente. Tinha isto logar no discurso da corôa no anno de 1857, que, recitado na vespera da ascensão do ministerio de 4 de maio ao poder, nós a aceitámos.

No anno seguinte de 1858 foi ella repetida, porque concordia é synonimo de conciliação, e não havia razão para que a substituissem aquelles que aceitavão este legado dos seus antecessores.

O Sr. Miranda: — Bella explicação!

O Sr. Souza Franco: — Mas, senhores, a differença entre as palavras concordia, justiça e moderação, já o Sr. ex-ministro de estrangeiros a demonstrou do modo o mais convincente. E não se venha aqui dizer, como hoje se disse, que o nobre ex-ministro de estrangeiros admittiu a semelhança da politica de concordia com a de justiça e moderação.

O nobre ex-ministro de negocios estrangeiros disse o contrario; que não se podia admittir as palavras justiça e moderação como significando o mesmo que concordia e tendo igual alcance. A concordia exige igualdade nos que estipulão: a justiça e moderação suppõe inferioridade naquelles a quem se promette justiça, naquelles a quem se declara que serão tratados com moderação.

Quando concordamos em certas idéas somos iguaes no plano que se vai admittir e quando esperamos justiça e confiamos em um tratatamento moderado reconhecemos a superioridade daquelles a cuja direcção nos sujeitamos. A justiça e moderação tomadas como base de uma politica renova a situação de vencedores e vencidos, em que aquelles por benignidade as promettem, e só podem ser aceitas como favor e com dezar. (*Apoiados.*)

E tanto se considera favor que se vem logo citar a nomeação de um presidente sahido das fileiras do antigo partido liberal. De maneira que não é uma escolha fundada nos talentos, no saber e virtudes do nomeado, mas uma especie

de concessão, que deve tornar satisfeitos e obrigados aquelles que não tinhão direito a ella senão por benignidade do ministerio.

Accrescentou ainda o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Sul: « Não foi um cunhado do Sr. senador pelo Pará nomeado presidente da provincia da Parahyba? » Senhores, ha muito a dizer a respeito da nomeação de meu concunhado o Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha para presidente da provincia da Parahyba. Não é porém o meu proposito entrar hoje de frente e em detalhes na discussão politica. Para mim a questão de hoje é a questão financeira. A questão politica já foi muito bem debatida pelos Srs. senadores pelas provincias da Bahia e Minas-Geraes. (*Apoiados.*) A minha questão por hoje é a questão de finanças.

Não posso, porém, deixar sem reparo o dizer-se que recebi um favor com a nomeação de meu concunhado o Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha para presidente da provincia da Parahyba. Direi por agora de passagem, e hei de explicar-me em tempo, que essa nomeação não me parece ter sido o reconhecimento das virtudes e capacidade do nomeado; foi um manejo para o retirar da provincia do Pará....

O Sr. D. Manoel (*com força*): — Apoiado.

O Sr. Souza Franco.... porque, sabendo-se que o Sr. Dr. Leitão da Cunha tem uma familia numerosa que se não desloca sem muito incommodo, a nomeação era o meio de o arredar do logar de chefe de policia da provincia, que exercia do modo o mais satisfactorio, e póde bem ser que tambem o meio de o arredar da magistratura.

E tanto é exacto que foi um manejo que a substituição no logar de chefe de policia o provou. Eu não tenho grande conhecimento do magistrado que foi nomeado para chefe de policia do Pará; mas, a regular-me pelas noticias e pelas informações officiaes a que se referiu o Sr. ex-ministro da justiça, elle não tem as qualidades de moderado e justiceiro, necessarias para exercer o cargo de chefe de policia de uma provincia tão importante como a do Pará.

Eu dizia, Srs. ministros, que as vossas palavras estão em opposição umas com outras, e sem duvida alguma com as vossas tendencias, as quaes não reconheço interprete mais competente para revelar do que o nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. ex-ministro da justiça, que mostrou tantos receios dos vossos actos que para os não acompanhar deixou o logar que aceitára na combinação de 12 de dezembro.

Por entre as reservas de um homem habil como é o Sr. conselheiro Nabuco, e que comprehende as que deve guardar quem acaba de resignar uma pasta, não se convencerá o senado que ha no seu magnifico discurso de hontem bastante luz para esclarecer as tendencias dos seus collegas, hoje reforçados no pensamento que determinou a sahida do Sr. Nabuco pela acquisição do Sr. barão de Muritiba?....

O Sr. D. Manoel: — Elle o disse claramente.

O Sr. Souza Franco: — Quando um interprete tão competente como o Sr. ex-ministro da justiça assim se pronuncia não podem haver mais duvidas sobre as tendencias do ministerio a que elle pertencêra. E se duvidas houvessem ahi estaria para as desfazer de todo a escolha do substituto, o conservador extremado Sr. barão de Muritiba, que não cede uma pollegada do terreno em que se collocou ha 10 annos.

O que faz o ministerio é esforçar-se por occultar essas tendencias, que ninguem hoje desconhece, e por ganhar tempo sem fazer nenhum beneficio ao paiz, para que, encerradas as camaras, possa então mostrar quaes são em todo seu alcance. E para não haver duvidas ahi veiu já o Sr. senador pelo Rio-Grande do Sul lembrar-lhe a energia, isto é, o governo da força, em que sómente podem firmar-se aquelles que são repellidos pela opinião.

O nobre senador fez então allusão á moderação do gabinete passado, que na sua opinião fôra fraqueza para com os empregados que o aggredirão nas camaras. Não comprehende o nobre senador essa prova de longanimidade do ministerio de 4 de maio, essa prova de respeito ás opiniões do representante da nação, e sobretudo a desnecessidade das medidas de violencia em favor daquelles que, firmados em uma maioria grande e voluntaria, tendo por si a opinião publica em sua quasi generalidade, não temião o contagio da opposição de alguns poucos funccionarios publicos.

Quando do parlamento se quiz levar para as repartições o desrespeito e a desobediencia ao governo, teve o ministerio então logar de mostrar que só por bondade tinha poupado seus adversarios, não podendo levar esta bondade ao ponto de consentir na desmoralisação das repartições publicas.

Não estou resolvido a estender-me ainda hoje sobre as circumstancias que acompanhárão a retirada do gabinete de 4 de maio, cuja culpa o nobre senador resume no erro de terem entregue uma situação prospera á eventualidade de uma pessima nomeação na ausencia das camaras, eventualidade que admitte ter se realizado.

Ninguem desconhece o estado de saude arruinada a que tinha chegado o distincto Sr. general Coelho, ex-ministro da guerra. Ainda elle jaz no leito de dôres e não teem os seus numerosos amigos e admiradores a satisfação de nutrir esperanças no seu proximo restabelecimento.

Que o Sr. ex-ministro da justiça, o Sr. conselheiro Vasconcellos, soffreu em sua saude no decurso do anno e principalmente no fim, é uma verdade que não se póde contestar. (*O Sr. Penna faz signal affirmativo.*) Só a molestia o pod a impedir de prestar os serviços para que os seus reconhecidos talentos e severidade de principios (*apoiados*) o habilitavão.

Os incommodos do Sr. conselheiro Saraiva erão tambem sabidos, e os receios que tinha continuando a passar o verão no clima do Rio de Janeiro. E, como a sua saude se restabelecia desde que sahisse da côrte, podia igualmente ir descansar na sua provincia natal, a Bahia, ou prestar o relevante serviço da aceitação da presidencia da provincia de Pernambuco. Negar este serviço, a grande capacidade do Sr. conselheiro Saraiva, os seus brilhantes talentos e a actividade de que deu provas na sua administração dos negocios da marinha será desconhecer verdades que todos proclamão. (*Apoiados.*) O Sr. conselheiro Saraiva é um moço de grandes qualidades e que tem de continuar a fazer figura brilhante nas épocas futuras do imperio. (*Apoiados.*)

Aceitando a presidencia de Pernambuco, cargo rejeitado a que se sujeitava, porque todos devemos os nossos serviços ao paiz, o Sr. conselheiro Saraiva não commettia um erro de que precise desculpa declarando-se em opposição.

A setta lançada pelo nobre senador vai mais longe do que ao nobre deputado pela Bahia, que foi ministro da marinha, que aceitou um grande cargo de confiança em um ministerio que começava e que lhe declarára continuar a politica daquelle de que acabava de sahir. Vai ao Sr. ministro actual da guerra, que aceitou a mesma presidencia para exercer segundo as ordens do ministerio que acabava de combater, e o nobre senador não previu este verdadeiro estrago do seu projectil.

A mudança de politica desde que se retirou do gabinete o Sr. conselheiro Nabuco é, pois, profunda, ou antes põe mais a descoberto as tendencias que elle revelou ao senado que se manifestavão durante sua estada, e que fica patente que forão o principal motivo de sua retirada inesperada. Ao Sr. Nabuco conciliador e que queria a reforma da lei de 3 de dezembro, e provavelmente com elle tambem até então os seus collegas no ministerio, succedeu o Sr. barão de Muritiba, que é de opiniões oppostas. Nas questões sem importancia sabem todos que os Srs. ministros sempre concordão ou as poem de parte; nas graves questões de politica ou finanças quando ha divergencia o ministerio se dissolve ou se retira o dissidente, como fez o Sr. Nabuco, e se se completa é com um novo membro que abunda nos principios dos que se conservão ou que lhes impo ha com energia os seus; e o Sr. barão de Muritiba parece ter preenchido estas duas condições.

Se a entrada do Sr. barão de Muritiba trouxe e devia trazer em resultado a mudança de politica no ministerio, ou a verdadeira manifestação da que ia seguindo, o Sr. conselheiro Saraiva, que tinha aceitado a presidencia de Pernambuco com a condição da continuação da politica anterior, não podia continuar nella, e pedindo sua

demissão teve o procedimento leal e decoroso que está no seu caracter nobre. Não precisava elle desculpas, não emendou um erro, como pretende o nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Sul.

Srs. ministros, não procureis evasivas, não tenteis debalde illudir o corpo legislativo. A principal questão hoje, que ninguem quer a reforma das instituições fundamentaes, é, depois da financeira, a da modificação dessa lei de circumstancia, em que o nobre barão de Muritiba não quer que se lhe toque nem em uma virgula; elle o tem dito mui francamente; « dessa lei tem dependido a salvação publica, é desses meios de força e de circumstancia que tem provindo a salvação do imperio. » Parece disposto a continuar a empregar os mesmos meios, porque, ou os antigos tempos voltárão, ou estão prestes a voltar no sentir de S. Ex.

Disse S. Ex. que o ministerio aceita as reformas *que forem julgadas* indispensaveis. S. Ex. sabe que todos os outros estadistas teem reconhecido a necessidade da reforma da lei de 3 de dezembro, e que modificações importantes estão admittidas e assentadas no espirito de todos; entretanto S. Ex. repete que não adopta nenhuma, e diz: « Vou ainda estudar, e aquellas modificações que julgar convenientes hão de ser adoptadas. » Não nos informa quando.

Qual é a conclusão que se deve tirar?

Que S. Ex. entende que estamos voltados ás épocas desastrosas em que era necessario o emprego dessas medidas especiaes; S. Ex. entende que só na força da autoridade tem o governo os meios de conservar a tranquillidade do imperio; S. Ex. entende e está no seu espirito volver a esses tempos de outr'ora, e sem duvida nenhuma para mim é logico que com a entrada do nobre barão de Muritiba o ministerio confirmou-se nas tendencias que causão os receios do Sr. conselheiro Nabuco de Araujo, como elle mesmo nos revelou nas eloquentes palavras que o senado ouviu.

Para mim é igualmente liquido que os dias ministeriaes do Sr. ministro da fazenda estão contados, e que em qualquer dos embaraços financeiros que se vão manifestando, e quando por causa delles se vir o ministerio em risco, aproveitarão os seus collegas a occasião de salvação por mais um alijamento e mais que de pressa se apressarão em despedi-lo, para o substituir por companheiro menos propenso ás idéas liberaes do que o actual Sr. ministro da fazenda.

O Sr. D. Manoel: — Então cahe todo; o Sr. Abaeté não transige.

O Sr. Souza Franco: — Eu, portanto, vejo claramente demonstrado que as tendencias do ministerio são para a reacção; não quero dizer reacção viva, immediata, brusca, mas todos os seus preparos são para uma época mais ou menos proxima, se fôr ella possivel, o que ainda duvido. E' neste sentido que vão sendo nomeados alguns agentes de confiança; são estas as palavras de senha que teem feito reunir em torno do Sr. ministro da justiça alguns dos amigos de outr'ora que ainda se lembrão da actividade e energia do nobre ministro da justiça durante os acontecimentos de Pernambuco, actividade e energia ou dureza que ninguem condemna, porém que ninguem julga indispensavel, e que seria anachronica na época presente.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: — Não tenho duvida de que a conciliação está, se não morta, agonisante, e se tivesse duvida ahi estão as palavras do nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro, que, como medico desta enfermidade, tomando-lhe o pulso já pronunciou o prognostico fatal. Não pense, porém, S. Ex. que é tão facil repellir uma politica que o paiz todo abraçou e que não está destituida *de toda* a efficaz protecção, porque, além da opinião publica, tem o apoio de muitas vozes nesta casa (*apoiados*.) Aquelles que se julgão assaz fortes para a acabar de enterrar não hão de conseguir este resultado (*apoiados*), e temos toda a esperança que a sua energia marcial não ha de ser posta de novo em prova.

Senhores, a questão, porém, grave é a questão financeira (*apoiados*); eu peço, pois, ao senado que preste sua benevola attenção a algumas observações que tenho de fazer ao discurso do nobre ministro da fazenda, em que, occupando se em semear flôres em todo elle, esqueceu-se de que o principal dever do ministro da corôa não é fazer discursos pomposos e brilhantes e se figurar levado ao sacrificio coberto de flôres, (sempre flôres). S. Ex. havia de fazer interessante figura levado ao sacrificio enfeitado de flôres. (*Risadas*.)

S. Ex. sabe que o primeiro dever de um ministro de fazenda é sustentar os creditos do paiz, e, sendo obrigado a expôr as difficuldades com que luta, deve apontar immediatamente o remedio que lhes prepára, que tem applicado, ou para que precisa disposições legislativas. S. Ex. fez o contrario; alterou os factos no sentido de fazer perder o paiz os creditos de que goza; alterou os factos no sentido de tirar do ministerio passado o merito de alguns actos que o paiz em sua quasi totalidade entende meritorios; alterou os factos, pintando-nos uma situação muito grave, e, depois de a ter assim pintado, não disse uma só palavra de animação aos povos; no seu discurso não ha uma só palavra que demonstre que S. Ex. tem confiança de sahir bem da situação e quaes os meios que pretende empregar. Entretanto é isso que exigem os povos, é isso que quer a população. O que desejarião todos é que S. Ex., tendo reconhecido toda a gravidade do mal, houvesse apontado o remedio satisfactorio que elle tem em mente applicar-lhe.

E, como se não bastasse que o nobre ministro da fazenda tivesse assim aggravado a situação, ainda o nobre ministro da justiça em um discurso em materia de que não levará a mal que lhe diga que não possue os segredos, isto é, não me parece que a tenha examinado, veiu aggravar mais a situação, veiu augmentar os receios.

O nobre ministro da fazenda em seu discurso a que respondo contestou a exactidão dos saldos, que como seu antecessor no cargo eu informára haverem nos cofres do thesouro e das thesourarias em julho e agosto do anno passado; e da mesma sorte a dos saldos que foi publicado que existião nos mesmos cofres em 11 de dezembro passado, dia da retirada do gabinete de 4 de maio, de que fiz parte.

Não posso furtar-me a uma consideração, e é que S. Ex. preparava uma defesa mais do que dirigia uma aggressão. E' uma escusa que S. Ex. prepara para servir-se della quando o paiz, ao reconhecer que os saldos dos cofres estão esgotados, que os recursos do estado estão diminuidos, que as economias dos ultimos annos estão desbaratadas em sua maior parte, significar o seu espanto e sua justa indignação. O Sr. ministro da fazenda ha de então recorrer á escusa que agora prepara da não existencia de saldos em sommas tão consideraveis como então se acreditou.

Mas por onde começarei já que o nobre ministro da fazenda não está presente? S. Ex., não lendo o meu discurso ou lendo no extracto inexacto que publica o communicante do *Jornal do Commercio*, referiu-se a palavras minhas no sentido de que quando o actual ministerio entrou a renda tinha diminuido. Minha argumentação foi outra, e minhas expressões, que se leem no *Correio Mercantil* de 31 de maio, as seguintes: « Entrou o ministerio actual; immediatamente a renda não satisfez ás necessidades da despeza. »

E tanto não me referia neste caso á renda e sua diminuição, que comtudo verificou-se em maior escala em dezembro de 1858, que desse mesmo decrescimento por occasião da crise do fim do anno de 1857 e 1º semestre de 1858 havia eu tirado argumento a favor da politica do gabinete de 4 de maio, demonstrando que, apezar da diminuição da renda e despezas extraordinarias com a crise e armamento de 1858, o ministerio de 4 de maio tinha podido conseguir que esse mesmo exercicio tivesse *sobra*, comparada a receita exclusiva do anno financeiro com a despeza do mesmo anno.

Estas expressões podem tanto significar diminuição da renda como augmento de despeza: mas toda a argumentação subsequente mostra que eu antes me referia ao augmento das despezas, obra exclusiva do novo ministerio, do que ao decrescimento da renda, para a qual concor-

rerão tambem outras causas, além dos manejos dos opposicionistas, aggravados por erros dos que se convertêrão em ministros.

E o que nos disse o nobre ministro da justiça quando quiz desculpar parte desse consideravel augmento de despezas a que eu me referira, como tornando insufficiente a renda? S. Ex. disse: São suas proprias palavras que vou ler, para mostrar que S. Ex. não estava bem informado; para prevenir ao nobre ministro que nestas questões de algarismos e finanças tenha algum cuidado de entrar, porque, habil como é em outros ramos, neste não está preparado e se sujeita a commetter erros que ficão mal em um ministro solidario. S. Ex. disse: (*lê*)

« Aqui está, porém, o nobre senador ex-ministro da justiça que poderá dizer se a maior parte dos creditos abertos forão ou não para pagar despezas dos annos anteriores, e principalmente do 1º semestre do exercicio passado. » S. Ex. queria dizer do actual.

Eu tenho me referido aos creditos abertos no fim do anno de 1858, em dezembro, 2,517:507$ para o exercicio que então se encerrava de 1857 a 1858; e aos creditos abertos no valor de 9,793:256$ para o exercicio que começava, de que apenas tinha decorrido cinco mezes, o de 1858 a 1859, em que estamos.

O Sr. Barão de Muritiba: — Quanto ao anno é engano.

O Sr. Souza Franco: — Sim, V. Ex. refere-se ao actual, e não ao passado, e não é ahi que está o engano de S. Ex.; não consiste o seu engano muito grave nesta simples troca de datas, porém em ponto muito mais essencial.

O nobre ministro da justiça não está visto nestas questões de exercicios, aliás não nos viria dizer que para pagamento de exercicios anteriores se tinhão aberto creditos, quando é sabido que pagamentos de exercicios anteriores, que são exercicios findos, teem autorisação marcada em lei especial de 1850, e quando se esgotão os saldos do exercicio é o corpo legislativo que os costuma abrir. Nenhum credito, pois, se abriu, nenhum dinheiro foi nem podia ser empregado no pagamento de exercicios anteriores em virtude dos creditos de 2,577:507$ abertos para 1857—1858.

O grave alcance das palavras do Sr. ministro da justiça está em que S. Ex. disse que os creditos abertos no valor de 9,793:256$ para o exercicio corrente de 1858 a 1859 o forão para pagamento de dividas do primeiro semestre desse mesmo exercicio em que estamos.

S. Ex. se enganou de uma maneira que devia incutir sustos áquelles que entendem destas materias. Se para pagamento *do primeiro semestre* de um exercicio para que se tinha votado 40,097:068$ se tivessem aberto novos creditos, o que se seguiria era que os 40:097:068$ estavão esgotados na sua quasi totalidade sómente com as despezas do 1º semestre do anno, que o 2º semestre exigiria outra igual quantia, se não maior, a que a despeza do exercicio iria perto ou além de 80,000:000$!!

Saiba, porém, S. Ex. que o governo não abre creditos para haver dinheiro, porém para o poder gastar com as despezas que se tem de fazer nos mezes que vão correndo. Assim, os 9,793:000$ forão autorisados para supplemento das despezas até encerrar-se o exercicio, salva a precisão de novo supplemento no fim delle. Aliás o que hão de dizer os Srs. ministros áquelles que, entendendo da materia fiquem suspeitando que o exercicio ia ter uma despeza excessiva, porque só o 1º semestre já gastou a votada para todo o anno e teve precisão de mais 9,793:000$?!

Nem diga S. Ex. que era para pagar dividas de mezes anteriores em atrazo. No estado de plethora dos cofres do imperio as despezas teem sido pagas em dia, e os nove mil e tantos contos são o complemento das despezas de algumas pequenas verbas que vão sendo esgotadas e de outras que precisem supplemento até o fim do anno financeiro e seis mezes addicionaes.

S. Ex. enganou-se redondamente, e enganou-se arrastrado pelo espirito de censura a seus antecessores, e pelo gosto de fazer acreditar que o gabinete de 4 de maio tinha esgotado as verbas nos primeiros cinco mezes do exercicio, a ponto de ser preciso completa-las com mais nove mil e tantos contos para as despezas desses cinco mezes. O conhecimento da materia protesta, porém, contra a imputação que S. Ex. nos atira á face, e o protesto de maneira ainda mais victoriosa os grandes saldos que deixámos nos cofres publicos, reconhecidos pelo Sr. ministro da fazenda em seu officio de 7 de janeiro ao nosso ministro em Londres (*Apoiados*).

Senhores, o nobre ministro da fazenda não incorreu em igual erro e nem podia incorrer; porém tambem tentou fazer offensa a seus antecessores, querendo negar ao ministerio de 4 de maio um tal ou qual merecimento na realização do grande saldo do exercicio de 1856 a 1857.

S. Ex., porém, não tinha em vistas essa denegação de justiça; tinha no seu proposito lançar as bases da escusa a que se ha de agarrar contra a suspeita que alguem poderá ter de que os desfalques do saldo do exercicio de 1857 a 1858 procedem tambem da gestão do mez de dezembro de 1858.

Senhores, explicarei em poucas palavras a participação do ministerio de 4 de maio nos saldos de 1856 a 1857. Entrámos no dia 4 de maio, mez que com o de junho são os de maior despeza, e nelles tivemos igualmente grande accrescimo de renda, tanto que nunca a da alfandega do Rio de Janeiro subiu ao algarismo a que elevou-se nesse mez de junho, o de 1,649:355$897.

Quando, portanto, a gestão do ministerio de 4 de maio se exerceu por dous dos mais importantes mezes dos doze do exercicio, quando nesses teve a maior renda de todo o anno, quando a sua fiscalisação ainda se estendeu aos seis mezes addiccionaes, em que se cobra parte avultada da renda do exercicio, como negar-lhe influencia no accrescimo de renda?

Pelo que respeita á despeza foi S. Ex. ainda mais injusto, e não duvido de dizer que tambem inexacto, porque S. Ex., a quem ninguem nega grandes talentos, occupa-se mais em arredondar os periodos (*risadas*) dos seus discursos e officios do que em tomar conhecimento dos negocios publicos e das praticas do thesouro. S. Ex. disse o seguinte (*lê*):

« No systema dos exercicios o semestre addicional é destinado exclusivamente á arrecadação do resto dos impostos que deixárão de ser cobrados nos 12 mezes, e ao pagamento das despezas ordenadas e *feitas* nesse mesmo exercicio, mas que não puderão ser pagas. »

Tanto basta, desde que reconhece que ha arrecadação a fazer, para reconhecer que póde haver zelo ou deleixo e participação do ministerio na melhor arrecadação da renda.

Quanto á despeza, é porque S. Ex. foi induzido ao engano que se prova dos termos *despezas feitas*, que parece equivalerem a *despezas pagas*. S. Ex., que vê e revê os seus discursos muitas vezes, teria emendado a expressão, a menos que ella seja indispensavel para arredondar o periodo.

Nos seis mezes addicionaes não se decretão novos serviços por conta do exercicio a que aquelles pertencem; liquidão-se, porém, e se pagão muitissimos; e, a não estar vigilante sentinella á porta dos cofres publicos, levão elles largas sangrias. A indifferença ou deleixo e o multiforme e poderoso patronato podem obter que se paguem serviços pessoaes ou de partido á custa do estado, que outros se avaliem além do justo; e desta e outras fórmas as despezas se augmentão.

Não admira, portanto, que um ministerio que geriu os dous mezes mais importantes do exercicio e dirigiu as arrecadações, fiscalisação e pagamentos dos seis mezes addicionaes tenha parte no merito da economia e fiscalisação de que resultárão os saldos. E póde-o ter sufficiente sem privar seus antecessores da maior parte proporcional que lhes cabe pela gestão de 10 mezes. Assim tambem não admirará que os grandes botes aos saldos de 1857-1858 possão ser em parte attribuidos á gestão do ultimo mez dos seis addicionaes.

De novo invoco a attenção do senado para a importante questão dos saldos existentes em julho e agosto de 1858 e dos deixados nos cofres no dia 11 de dezembro do mesmo anno.

S. Ex. poz em duvida no seu discurso a exactidão dos saldos e aventurou estas imprudentes expressões; (*lê*)

« Mas, segundo a doutrina do nobre ex-ministro, não

bastarião as causas até hoje conhecidas para o cambio prospero; era preciso ainda que o commercio tenha certeza de que no thesouro existem saldos avultados, *ainda fallando-se á verdade.* »

Não direi nada contra esta expressão imprudente, que escapou de certo á revisão de S. Ex., e lhe perdôo de boa vontade, se a teve por indispensavel para euphonia ou arredondamento do periodo. E' principio reconhecido que um governo necessitado, tendo de recorrer ás fontes de producção, ataca o seu progresso, necessario para sustentar o cambio com o fornecimento dos retornos exigidos.

E' já de alguma gravidade que se figurem inexactas as palavras de um ministro da corôa, e que outro o faça, e que se previna contra os balancetes do thesouro publico o paiz, o commercio nacional e estrangeiro e as praças que teem relações com o imperio, sobretudo aquellas onde gyrão fundos publicos brasileiros.

O que, porém, ha de mais grave é o aspecto da situação actual comparada com a de agosto de 1858, duvidando-se de seus avultados saldos. Se então não erão exactos os saldos de 18 a 20,000:000$ a que eu me referi na camara dos Srs. deputados em sessão de 20 de agosto, explicando que estavão obrigados aos depositos, aos pagamentos dos dinheiros dos orphãos e dos ausentes, tudo na somma de 12 a 13,000.000$, dos quaes uma parte não era exigivel por estar prescripta ou devolvida ao estado, o que poderemos suppôr da situação, em que a tabella n. 3 do ultimo relatorio da fazenda figura os saldos limitados a 8,841:859$? A situação não será por certo animadora.

A verdade, senhores, é necessario que fique patente, e eu vou provar que o ministro da fazenda de 1858 disse-a inteira quando na camara dos deputados affirmou em sessão de 20 de agosto qne os saldos existentes orçavão de 18 a 20,000:000$.

O Sr. ministro da fazenda affirma ainda hoje que montão a 11,879:000$ os saldos do exercicio de 1856 a 1857. Eu já disse e repetirei que esses saldos são em grande parte de 1856 a 1857; mas com addição dos saldos anteriores, que montavão em mais de 1,000:000$. O mais importante é, porém, que existião em agosto de 1858 esses saldos de 1856 a 1857, e que o exercicio de 1858 a 1859 não tocou nelles porque a sua renda excedeu á despeza.

Um Sr. senador: — E' verdade.

O Sr. Souza Franco: — Bem, vou servir-me agora de dous meios de demonstração, ambos concludentes. No dia 16 de julho de 1858 recebi eu do thesouro, assignado pelo chefe de secção do balanço, Narciso da Luz Braga, a seguinte tabella da receita e despeza daquella época (*lê e mostra*). Exercicio de 1857 a 1858. Receita arrecadada 49,555:610$. Despeza feita 41,200:407$. Differença entre a receita e despeza 8,355:202$.

Se estavão intactos os 11,879:617$ de saldo de 1856 a 1857 o que ninguem contesta, e sobrávão nos cofres publicos 8,355:202$ do exercicio então já findo de 1857 a 1858, o que se segue é que havia saldos ou sobras á disposição do thesouro no valor de 20,234:819$, sendo, portanto, exactas as informações do ex-ministro da fazenda ao corpo legislativo.

Vou apresentar outro documento tambem official. De outra tabella apresentada pelo mesmo chefe de secção do balanço e datada do dia 7 de agosto se vê o seguinte: (*lê*) Receita arrecadada, segundo os quadros que vierão juntos, 50,317:026$; despeza verificada 42,088:284$; differença em favor da receita 8,228:741$, que sommados com o saldo de 1856 a 1857 completavão a somma de 20,108:359$.

Se á despeza acima descripta se juntasse, dizia uma nota da tabella, 2,407:418$, que existião em mãos de responsaveis, conforme o quadro n. 5, a mesma despeza subiria a 44,495:703$, e o saldo em caixa seria de 5,821:323$ pertencente ao exercicio de 1857 a 1858. Sommados, porém, aos 11,879:617$ dos annos anteriores, ainda restarião á disposição do thesouro 17,700:940$.

Quando os saldos existem nas mãos dos responsaveis é necessario indagar que responsaveis são esses; os collectores pagão por um lado, porém cobrão tambem por outro, de sorte que os seus saldos se substituem, e não esgotão no caso em que estavamos, em que a renda do mez fornecia meios para as suas despezas. Assim, ou á vista da tabella de 7 de agosto, existião as sobras ou saldos de 20,000:000$, ou pelo menos de 18,000:000$, somma por que eu dizia orçarem os saldos nos dias do mez de agosto de 1858.

O senado está vendo que estou apresentando documentos officiaes, dignos de credito, e pelos quaes se regulão os ministros da fazenda e presidentes do thesouro. Nos dias 12 e 13 de agosto ainda recebi outros que vou apresentar; porque é necessario dizer que, compenetrado de que o ministro deve indagar frequentemente o estado dos cofres do thesouro, eu andei em dia sempre com elle, e com o estado da exportação, e quanto era possivel com o da importação, de modo a poder calcular com os meios de que podia dispor no presente e no futuro, e com as provaveis alternativas do cambio. Tinha por conseguinte frequentes balancetes, e dava-me a repetidos calculos. Aqui apresento ao senado um balancete ou tabella do dia 12 de agosto, outro de 13, ambos assignados pelo contador interino da 2ª contadoria do thesouro, Francisco Ignacio Tavares.

E', como vai ver o senado, a prova, que chamarei directa da veracidade dos saldos. Os documentos já examinados mostrárão os saldos que devião existir pela comparação das cobranças com os pagamentos; estes mostrão os saldos que effectivamente existião a 12 e 13 de agosto de 1858, poucos dias antes daquelle em que eu fallei na camara dos Srs. deputados.

No balanço que leio (*lê*) existião no dia 13 de agosto de 1858 os seguintes saldos pertencentes ao exercicio de 1857 a 1858: 5,837:127$ nas seguintes especies: em dinheiro, 2,555:050$; em escriptos da alfandega, 1,950:699$; em letras a receber, 446:201$; em diversas estações e em poder de responsaveis, 885:175$; que sommão a quantia acima.

E' preciso notar que na columna dos escriptos das alfandegas nada vinha lançado como existente nas provincias da Bahia, Rio-Grande do Sul, Sergipe, Rio-Grande do Norte, Piauhy, Amazonas, S. Paulo, Paraná e Espirito-Santo, penso que pelo uso de omittirem, como fazia a da Bahia, a declaração nos balancetes mensaes dos saldos em titulos. No entretanto não é pouco avultada esta verba de saldos, que em Pernambuco era de 583:640$, na côrte de 1,140:437$, no Ceará de 34:880$, no Maranhão de 58:689$ e no Pará de 99:628$.

Assim havia a calcular as existencias em escriptos nas provincias que os não declararão, e 1,000:000$ é orçamento muito moderado. Com esta somma ficavão elevados os saldos em moeda, escriptos e letras a 6,837:127$. Acrescente-se-lhe a prata e ouro existente, na casa da moeda, 300 a 400:000$, e teremos cerca de 7,200:000$ pertencentes ao exercicio de 1857 a 1858.

O exercicio de 1858 a 1859, que então começava, tambem tinha saldos, que na côrte erão então de 283:852$ e alguns devião ter em algumas provincias.

A somma total dos saldos ou sobras existentes no thesouro e thesourarias nos dias a que se referião os balancetes que acabo de apresentar erão, pois, os seguintes:

Saldos dos exercicios:

De 1856—1857 e anteriores . . .	11,879:617$
De 1857—1858	7,200:000$
De 1858—1859 começado. . . .	283:852$
Somma.	19,363:470$

O ministro da fazenda do gabinete de 4 de maio não faltava, pois, á verdade, não illudia o corpo legislativo, e nem procurava enganar ninguem quando em sessão de 20 de agosto de 1858 dizia na camara dos Srs. deputados que os saldos ou recursos de que o thesouro podia dispôr para suas despezas orçavão por 18 a 20,000:000$. Cumpre, porém, notar que elle então accrescentou que perto de 13,000:000$ só podião classificar-se como recursos, e não como saldos proprios, porque pertencião á conta de depositos diversos, depositos de ausentes e dinheiros de orphãos, e que para os verdadeiros saldos havia já emprego.

Retirou-se da administração o gabinete de 4 de maio no dia 11 de dezembro, e quaes erão ainda os saldos conhecidos? O senado os vai ver demonstrados. Tenho em mãos dous balancetes dos saldos dos exercicios de 1857 a 1858 e 1858 a 1859 com data de 11 de dezembro de 1858, vespera da retirada do gabinete de 4 de maio, substituido pelo actual: estão assignados pelo contador interino da 2ª contadoria do thesouro, Narciso da Luz Braga. (*Lê*):

Em moeda nos cofres, pertencente a ambos os exercicios.	2,788:827$000
Em moeda no Banco do Brasil e suas caixas filiaes	6,268:790$000
Em bilhetes de alfandegas das provincias que os declarárão nos balancetes. . .	2,597:783$000
Em moeda em diversas estações. . . .	27:929$000
Somma que consta dos balancetes. . .	11,683:330$000
Deve-se acccrescentar o seguinte:	
Em moeda em viagem para Goyaz e Itapura	300:000$000
Dita em juros vencidos dos depositos, cerca de	240:000$000
Em bilhetes das alfandegas da Bahia, S. Paulo, Rio-Grande do Sul e outras menores.	1,500:000$000
Em saques remettidos para Londres no paquete de 9 de dezembro.	1,910:920$000
Somma. . .	15,634:250$000

Ainda se podião considerar como pertencentes ao thesouro as sommas existentes na caixa da amortização em moeda e bilhetes da alfandega no valor de cerca de 1.300:000$, destinados aos pagamentos do mez de janeiro proximo futuro e seguintes; a prata a cunhar-se na casa da moeda e as sommas arrecadadas na semana na alfandega, consulado e recebedoria do municipio e ainda não entradas nas caixas do thesouro. E mesmo que destas sommas se deduzão ou abatão as obrigações já vencidas, os saldos regulavão por mais de 15,000:000$, que o thesouro tinha á sua disposição, estando em dia a quasi totalidade dos pagamentos.

Permitta-se-me observar que, sem respeito ás disposições legaes e intenções do corpo legislativo, os depositos forão retirados, em maxima parte, dos bancos, ficando reduzidos no dia 20 de abril ultimo, segundo a tabella n. 9 do relatario a 2,804:120$. S Ex. assustou-se com a modicidade das sommas nos cofres que em meu entender erão sufficientes para os pagamentos occorrentes, repetiu os saques sobre as thesourarias da Bahia e Pernambuco, e fundos reservados para empregar em saques para Londres; e me consta que nestes ultimos tempos sommas avultadas existem aferrolhadas nos cofres do thesouro, que fica privado dos juros e o mercado do uso dos capitaes que os titulos representão.

Hão de dizer que não são saldos, que exercicios por liquidar não os teem; e argumentando do mesmo modo em que estado não seriamos levados a considerar actualmente os cofres publicos, cujos recursos teem sido reduzidos consideravelmente? Se era esta a convicção dos Srs. ministros, como fostes então levados a fazer as avultadas despezas dos ultimos mezes? Só com as secretarias, thesouro e thesourarias se augmentárão as despezas em sommas que serei inexacto, porque as orcei em 600:000$, quando os excedem: hei de demonstra-lo ao Sr. ministro da justiça.

O Sr. Barão de Muritiba:— Com as secretarias, não.

O Sr. Souza Franco:— Com as seeretarias, thesouro e thesourarias.

O Sr. Barão de Muritiba:— Isso póde ser; com as secretarias só, não.

O Sr. D. Manoel:— O Sr. Souza Franco sempre incluiu o thesouro e thesourarias.

O Sr. Souza Franco:— S. Ex. ainda referiu-se á questão de Londres, de que hei de tratar em outra occasião, para tornar bem patente que S. Ex. nada mais fez do que repetir as ordens que eu tinha expedido, sem que aliás obtivesse remetter as sommas que no mez de dezembro eu tinha quasi certeza de remetter. E, se afinal o resultado provou que a renovação dos titulos era segura, para que veiu no seu relatorio pintar difficuldades que nunca existirão e que não impressionárão ao governo imperial; porque aliás S. Ex. não deixaria passar os mezes de dezembro e janeiro sem mais outras remessas que a da bagatela de 72,000 libras?

Repete-se no relatorio que estavamos no fim de dezembro de 1858 em deficit de 326,205 libras esterlinas, e eu retorquirei ainda uma vez, apresentando novo documento official.— Estado approximativo da conta do thesouro em Londres, assignada no dia 5 de fevereiro de 1858 pelo official-maior da secretaria do thesouro: (*lê*)

« Faltão remetter para os pagamentos até 31 de dezembro, 221,000; orçamento até abril, 200,000 libras mais. »

Ora, no paquete de dezembro mandei fazer a remessa de 215,000 mil libras, a que accrescentando a somma de cerca de 6,000 de liquidação de juros e outras receitas completava as 221,000 libras, que se julgava urgente remetter, ficando assim acautelado o deficit. As 200,000 libras de despezas até abril irião no paquete de janeiro, porque a praça não soffria ainda que o thesouro fosse grande tomador de letras. A S. Ex. teria por certo agradado mais que seu antecessor lhe houvesse aplainado todas e quaesquer difficuldades, ainda as de futuro e imprevistas e preparado caminho de rosas sem o menor espinho. As flôres são os cuidados, os sonhos do Sr. ministro da fazenda, as de rhetorica e tambem as outras.

Depois de ter o senado ouvido a mais ampla demonstração de que saldos avultados existião até 11 de dezembro de 1858 á disposição do thesouro, e que fôra injusta e muito contraria aos creditos do imperio a increpação de falta de verdade nas minhas palavras, ha de tambem ouvir agora repetido que a baixa do cambio é o effeito principalmente da desconfiança na administração do imperio.

E é pasmoso, senhores, que esteja eu me esforçando para mostrar que não ás poucas forças do paiz se deve a quéda do cambio; porém á causas transitorias, como a da existencia de uma administração que não inspira confiança, e que os Srs. ministros, pelo interesse de defesa pessoal, lancem sobre o paiz as culpas que só a elles cabem! Ao menos mostrassem elles o remedio aos males, que são tão promptos em publicar, exagerando-os.

A desconfiança não foi nunca enumerada entre as causas que influem sobre o cambio, disse o Sr. ministro da fazenda, desdenhando entrar no exame de questões elementares com quem lhe ficaria obrigado por mais esta lição de mestre. Já tambem o Sr. ministro da justiça se tinha rido com prazer desta prova de minha completa ignorancia.

Quizessem SS. EEx. abrir os olhos ao que se passa hoje na Europa e verião que a desconfiança vai produzindo seus effeitos, e entre elles o da retirada do ouro de alguns mercados e a baixa do cambio.

A causa proxima da baixa do cambio é por sem duvida a desproporção entre a procura e a offerta, motivada por diversos outros phenomenos. Esta desproporção entre o maior numero dos tomadores de letras de cambio e o menor numero dos sacadores é tambem o resultado da maior retirada de fundos pela desconfiança no paiz de que sahem. Como, pois, negar a influencia de mais esta causa?

A respeito desta questão de cambios ainda nos quiz S. Ex. dar um quinão aos que pensão que a producção dos ultimos mezes seria bastante para sustentar o cambio, e disse que se seguiria como consequencia necessaria que a baixa do cambio veiu do depreciamento da moeda. A resposta é facil, e resumbra do meu discurso a que pretendeu responder: a exportação seria sufficiente para pagar a importação reduzida, se as exigencias de saques não estivessem augmentadas com a desconfiança na administração. Sem esta os retornos em productos serião bastantes para saldar a importação, os metaes não serião precisos e o desapreciamento do papel fiduciario não teria motivo.

S. Ex., para não admittir a desconfiança como causa concorrente, e não lhe satisfazendo a que allegára, as chuvas, desdiz-se da firmeza do cambio a 27 no ultimo mez do

anno de 1858, que *lhe parecia* segura, e propoz-se a demonstrar que nunca estivera a 27, e menos ainda seguro. E o *parece* do Sr. ministro já não tem a força de uma convicção seria, communicada a agente do governo que se serviria desta fausta noticia para tornar cada vez mais firme a confiança nas forças productivas do imperio.

O cambio nunca esteve a 27, como eu affirmára, diz S. Ex., e omitte accrescentar as oscilações para 26 3/4 e 26 5/8 a que eu me referira. E nunca esteve, porque o thesouro tomou letras em setembro a 26 3/4 e 26 5/8 e emnovembro a 26 as 140,000 libras da estrada de ferro. Já a todas estas evasivas respondeu o meu digno amigo deputado pelo Pará, o Sr. Dr. Tito, em um brilhante improviso, que confirma os creditos de joven de talentos transcendentes (*apoiados*) e parlamentar muito habil.

E' tanto exacto que o cambio estava a 27, preço por que tomei em novembro as 215,000 libras esterlinas remettidas em dezembro, que todo o desgeito de S. Ex. em descobrir as necessidades do thesouro não o privárão de obter ainda a 27 as 72,000 libras esterlinas que tomou em meiados de dezembro. Os saques a 26 3/4 e 26 5/8 estão na letra das informações que dei; porém as 140,000 libras a 26 em setembro é mais um engano que confirma o que se diz, que, occupado S. Ex. com arredondar os periodos dos seus discursos, officios e mais publicações, não se informa dos negocios da repartição e nem lhe sobra tempo para assistir ás sessões do tribunal do thesouro, privando as partes da decisão de negocios que a autoridade não deve demorar.

As 140,000 libras esterlinas, se forão tomadas a 26, não o forão em novembro, em que o cambio tinha subido a 26 3/4 e 27, porém em junho ou principios de julho, quando ainda regulava por 26. Era facil a S. Ex. ter-se esclarecido a este respeito se o conhecimento destes pormenores dos negocios publicos tivesse valor a seus olhos. Quando se contratou o emprestimo de 1,425,000 libras esterlinas para a estrada de ferro estipulou-se as entradas em quatro prestações iguaes em junho, agosto, outubro e dezembro. Daquella somma 750,000 forão destinadas ao pagamento dos saques garantidos pelo thesouro e o banco Mauá contratou paga-las ao cambio de 26.

O thesouro tinha resolvido tomar 400,000 libras e deixar as 315 á disposição da companhia. A sua directoria, porém, pediu o cambio de 26, porque na data era este o do dia, e ella allegava que a esse cambio, mais favoravel aos accionistas, podia contratar mesmo as entradas de dezembro. As razões erão sem replica no ponto de vista commercial, e eu decidi-me a tomar só 200,000 libras para o thesouro, porque contava obter saques, como obtive depois, a preço mais favoravel. Este contrato ficou fechado em fins de junho ou principios de julho, e não em novembro.

A distribuição dos fundos do emprestimo foi a seguinte:

750,000	libras para a casa	Mauá.
200,000	» »	o thesouro.
475,000	» »	o Banco do Brasil.
1.425,000		

Posteriormente cedi mais 60,000 libras ao Banco Mauá, porque, contando eu com melhor cambio não tinha empenho em receber as 200,000 libras, e houve esta alteração na distribuição. Ainda, pois, neste ponto foi S. Ex. inexacto no seu relatorio, figurando distribuidas ao Banco Mauá mais 200,000 libras ou o total de 1.010,000 libras. O que me consta é que aquella casa obtivera posteriormente do Banco do Brasil o emprestimo de 200,000 libras para lhe restituir na especie.

A verdade é, pois, que o cambio regulára por 26 3/4 e 27, taxa em que a S. Ex. pareceu acha-lo firme quando entrou para o ministerio, e teve interesse em o confessar. As causas da quéda posterior até o minimo de 23 attribuo eu a desconfiança, que engrossa as exigencias de remessas, e retirada dos fundos, e S. Ex., que o attribuira á influencia de copiosas chuvas, incommoda-se que se classifique infelicidade estes transtornos que lhe causárão os elementos.

Farei a S. Ex. a vontade de, nem por gracejo, suppo-lo sujeito a infelicidades. As copiosas chuvas a que alludiu forão mais um triumpho de S. Ex. Abriu as catadupas dos céos, e, dominador dos elementos, os desencadeou contra a praça e provincia do Rio de Janeiro, em castigo da desconfiança (*apoiados*), que manifestárão á noticia de sua ascensão ao poder. Estará S. Ex. satisfeito com este reconhecimento, quasi pagão, dos seus triumphos? O sentimento catholico aconselharia aos Srs. ministros a que, reconhecendo as iras celestes, nos dirigissem a procurar aplaca-las.

Voltando á questão dos cambios, se elles estavão seguros a 27, como S. Ex. não se apressou a fazer as remessas? e se o não estavão, porque não reconheceu que a confissão franca dos apuros do thesouro havia ainda mais o fazer baixar? Porque, persuadindo-se da urgencia das remessas, se demorou em tomar saques?

E' costume que o ministro que entra para a administração procure quanto antes a seu antecessor para obter informações do estado dos negocios. E' costume, o digo, entre ministros que se suppoem iguaes e não fazem differença entre decretos que passárão ou não pela chancellaria das influencias, a que hoje se dá o nome de monitores ou directores.

Quando, pois, o Sr. ministro da fazenda teve a bondade de me procurar tres ou quatro dias depois da recepção de seu decreto, ainda me recorda que ousei dizer-lhe algumas palavras sobre os negocios em Londres, a respeito dos quaes me pareceu informado, e fiquei na crença de que S. Ex. ia continuar nas providencias que eu tomára, tendo eu remettido pelo vapor da vespera 215,000 libras esterlinas. A remessa de sómente 72,000 libras até fevereiro e o motivo das chuvas copiosas causárão-me verdadeira sorpreza.

Seja, porém, qual fôr a causa, dee-lhe S. Ex. e seus collegas o remedio necessario; porque não consiste o prejuizo da baixa do cambio tão sómente nos 90 e mais contos que o thesouro tem já perdido na passagem de fundos para Londres. Como o maior cobrador do imperio, porque recebe no anno ou recebia até ultimamente cerca de 50,000:000$ para os cofres geraes, a sua perda é consideravel, e vai a muitos milhares de contos quando a moeda está depreciada de 10, 15 e mais por cento. Os empregados publicos, os pensionistas do estado, os que teem rendas em acções soffrem muito com estes prejuizos.

Durante a crise de 1857 a 1858 muito menores forão os soffrimentos publicos, o thesouro nada perdeu na remessa de fundos, compensadas algumas differenças com os juros que os seus dinheiros ganhárão nos bancos. Não ouso lembrar medidas que SS. EExs. tiverão por illegaes e imprestaveis; dê-nos a sabedoria dos Srs. ministros outras; a questão é melhorar a situação, não importa muito o como, comtanto que se respeitem as leis, os contratos e não se venha fazer experiencias perigosas.

O nobre ministro, nós o vemos impressionado com os embaraços da situação, com o descredito em que as finanças do imperio correm risco de incorrer nas praças européas.

E o que faz S. Ex.? Dorme, descansa e arredonda os seus periodos.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Barão de Muritiba dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — Se eu soubesse arredondar periodos e o conciliasse com o exame profundo das questões, sem duvida que preferiria ter esta dupla vantagem.

Senhores, admiro o estylo do nobre ministro da fazenda: ninguem escreve mais bellos e pomposos periodos. Acho-os, porem, mais proprios para o homem que, descansado na sua poltrona, escreve os discursos que vai ler em uma academia. Os variados e muito importantes deveres de um ministro da fazenda não deixão folga pera cuidar do estylo senão sacrificando-lhe outras obrigações.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Souza Franco: — Não nego o prazer que me causa a leitura dos discursos de S. Ex., porém recuso esse prazer, que me distrahe de pesar a força dos argumentos. E em materia de algarismos os versos nunca estiverão em moda e nem hoje o podem estar as odes em prosa.

O que se exige do Sr. ministro da fazenda, e principalmente em circumstancias penosas, é que satisfaça ás intelligencias, e não que sómente se esforce por ser agradavel aos ouvidos. Não pensem os Srs. ministros que haja ainda fé robusta e granitica nem disposições em ninguem para se deixar levar sem saber para onde. Nas questões financeiras cada individuo quer ser convencido de que o governo tem planos capazes de salvar a sua propriedade e de o livrar dos horrores da fome e da miseria. Quer mais do que saber destes planos; quer tambem que elles se proponhão, se discutão e sejão postos em execução.

Infelizmente a alguns embaraços que soffremos por circumstancias especiaes do imperio, porém aggravados pelos erros da administração e pela desconfiança de que tenta outros mais graves, vem-se ajuntar o estado bellicoso da Europa, o estrago pendente de grandes sommas de capitaes, e, portanto, as maiores exigencias sobre o paiz, e a privação do uso dos capitaes estrangeiros. Aos estragos de capitaes com a guerra da Criméa e com os armamentos em que a Europa se tem mantido attribuem muitos, com quem concordo, as principaes causas da ultima crise. De que gravidade não será a que se forma, se a guerra se tornar geral e duradoura?

As dubiedades do ministerio em épocas destas, sua inacção em frente das difficuldades, as meias palavras com que intenta embalar-nos, tudo me espanta e me contrista. Reconhêço que como antecessor de SS. EExs. tinha considerações a guardar; porém, saltando por ellas, sou levado pela profunda convicção de que o ministerio actual é fatal em politica e fatalissimo na sua gestão e medidas financeiras.

A discussão ficou adiada pela hora, marcando-se a ordem do dia e levantando-se a sessão ás 2 1/4 horas.

Sessão em 8 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario. — Ordem do dia. — *Continuação da 2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno Discursos dos Srs. visconde de Abaeté, marquez de Olinda e Cansansao de Sinimbú.—Approvação. — Proposição da camara dos deputados augmentando os vencimentos dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça. Observações dos Srs. Penna, barão de Muritiba e Dantas. Requerimento do Sr. barão de Muritiba para que fosse enviada á commissão de legislação. — Approvação em ultima discussão da proposição da mesma camara sobre o destino do producto de uma loteria em favor da fonte de aguas virtuosas da Campanha, na provincia de Minas-Geraes.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs senadores.

Lida a acta da anterior foi approvada.

Não houve expediente.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 9 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continuou a 2ª e ultima discussão do projecto de resposta á falla do throno, que ficou adiada na sessão de 7 do corrente mez.

O Sr. visconde de Abaeté (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, pedi a palavra não para entrar na discussão da materia, de que se trata, porque me persuado de que o senado não precisa de mais esclarecimentos para emittir o seu voto; pedi a palavra com o fim unicamente de rectificar um facto.

O nobre ex-ministro da justiça senador pela provincia de Minas-Geraes em uma das sessões passadas disse o seguinte: (*lê*)

« O primeiro cuidado do ministerio de 12 de dezembro foi dirigir uma circular aos presidentes das provincias, *declarando que a sua politica era a mesma* do ministerio de 4 de maio! » terminando até com um ponto de admiração! E o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte deu o seguinte aparte: « Muito bem, não sabia eu disto. »

Declaro ao nobre ex-ministro da justiça e ao nobre senador que eu estava na mesma ignorancia.

Não supponha o senado que eu quero dirigir a mais leve censura á politica do gabinete passado, e que por isso a venho repudiar; o gabinete podia adoptar a politica que lhe parecesse mais conveniente aos interesses do paiz, e eu não me proponho julga-la.

Reconheço a illustração e os serviços que o gabinete de 4 de maio prestou ao paiz. A declaração que faço tem unicamente por fim significar ao senado que a circular a que alludiu o nobre ex-ministro da justiça não contém as palavras que S. Ex. citou.

O gabinete de 12 de dezembro dirigiu duas circulares aos presidentes de provincias, na occasião da sua organisação e da sua recomposição. Uma destas circulares é de 23 de dezembro do anno proximo passado, sendo ainda membro do gabinete o nobre ex-ministro da justiça o Sr. conselheiro Nabuco; e a outra, depois que entrou o actual Sr. ministro da justiça, é de 22 de março do corrente anno.

Eu vou ler cada uma destas circulares, e o senado verá que nem em uma nem em outra se contém a declaração de que o gabinete se propunha a seguir a mesma politica do gabinete a que tivera a honra de succeder. Eis aqui a circular de 23 de dezembro: (*lê*)

« Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1858.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo-se dignado Sua Magestade o Imperador de nomear-me, por decreto de 12 do corrente mez, para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e presidente do conselho de ministros, cumpre-me, emquanto não expeço instrucções mais detalhadas, declarar desde já a V. Ex. que o gabinete actual, fiel aos principios que os seus membros professão, e apreciando bem a situação do paiz, tem-se proposto como regra invariavel o respeito a todas as opiniões, a protecção a todos os interesses legitimos e a moderação em todos os actos que julgar necessarios ao desenvolvimento da sua politica; desejando sinceramente o concurso de todos os brasileiros de talentos e virtudes que quizerem auxilia-lo no desempenho da ardua missão que lhe está confiada. Aproveito a opportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração. — *Visconde de Abaeté.* »

Era esta, senhores, a politica do gabinete passado? Bem; se era, em verdade o gabinete actual é continuador da politica do gabinete passado; mas aqui na circular não se encontrão taes expressões, como forão citadas. Não duvido que os principios que na circular se enuncião fossem tambem os principios que dirigião o gabinete passado; acredito mesmo que fossem, mas na circular não se diz isto.

A politica que se declara ser a mesma é a do gabinete de 12 de dezembro, depois da recomposição que teve com a entrada do actual ministro da justiça o nobre senador pela provincia da Bahia. E' isto o que se declarou aos presidentes de provincias pela circular de 22 de março de 1859, que tambem passo a ler: (*lê*)

« Rio de Janeiro, 22 de março de 1859. — Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade o Imperador, tendo por decreto de 21 do corrente mez concedido ao Sr. conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo a demissão que pediu do cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, houve por bem, por decreto da mesma data, nomear para substitui-lo o Sr. conselheiro barão de Muritiba.

« Fazendo esta communicação a V. Ex., é do meu dever accrescentar que a modificação por que acaba de passar o gabinete de 12 de dezembro não alterará a politica que

formulei em circular de 23 de dezembro proximo passado. Esta politica continuará a ser executada com perseverança e lealdade. — Aproveito, etc. — *Visconde de Abaeté.* »

O Sr. Vasconcellos:—V. Ex. sabe que o Sr. ministro do imperio declarou ao Sr. ex-ministro da marinha que a politica era a mesma do gabinete de 4 de maio. Combine agora V. Ex. estas palavras com as da circular.

O Sr. visconde de Abaeté:—Não sei disto. Eu trato unicamente de responder a um dos periodos do discurso do nobre ex-ministro da justiça; é, pois, a este periodo que respondo, porque o nobre senador disse as palavras que já li ao senado, fallou em *uma circular* dirigida aos presidentes de provincias, e declarando que o ministerio actual era continuador da politica do de 4 maio; isto não é exacto. A circular já o senado viu qual era.

O Sr. Vasconcellos:—E' porque V. Ex. não estava de accordo com o Sr. ministro do imperio.

O Sr. visconde de Abaeté:—São questões a parte; eu rectifico o facto para conhecimento do senado; o facto é este, e nada mais direi.

O Sr. marquez de Olinda:—Sr. presidente, sinto ter ainda de tomar o tempo ao senado; mas sou obrigado a dizer duas palavras para estabelecer alguns factos que não forão expostos com toda a exactidão.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro, presidente da associação de colonisação, pretendeu achar-me em contradicção comigo mesmo em varios factos que apontou. O nobre senador começou por dizer que nós faziamos um grande crime ao actual governo, por não ter inserido a palavra *conciliação* no seu programma ou na falla do throno, e referiu-se particularmente a mim, dizendo que eu o tinha accusado desse horroroso crime; e o nobre presidente do conselho tambem na sessão passada fallou de modo que deu a entender que era accusado de omittir a palavra *conciliação*.

Senhores, o nobre senador pelo Rio de Janeiro parece que não esteve presente quando eu fallei a primeira vez nesta discussão. Eu disse muito claramente que, quando li a falla throno e encontrei as palavras *justiça* e *moderação*, não achára ahi nada que me causasse espanto; que a politica de conciliação nunca teve uma formula consagrada para ser exprimida; que nas diversas fallas do throno tinhão-se empregado expressões differentes para a designar, mas que todas estas expressões erão explicadas da mesma fórma, como significando uma politica especial, que tinha um caracter particular, que era o que se continha naquella palavra. Por isso disse eu que não duvidaria aceitar aquellas expressões; mas que minha duvida estava nas explicações que o nobre ministro dava áquellas palavras.

Ora, quem exprimiu-se assim poderá ser arguido de accusar o governo por não empregar a palavra *conciliação*? Para que fazer questões de palavras, quando ninguem se occupou com palavras?

O nobre fundador desta politica não empregou esta palavra senão pela necessidade de adoptar uma formula que a exprimisse; e do mesmo modo o publico a adoptou e a empregou, sem que disso se fizesse nunca grande cabedal. A politica não estava na palavra. A palavra exprimia o pensamento que a politica encerra, como outra qualquer expressão que se adoptasse; e ahi estão as fallas do throno e as respostas das camaras, que o attestão; e eu o declarei no meu primeiro discurso. Para que,pois,foi o nobre senador (*voltando-se para o Sr. senador do Rio de Janeiro o Sr. Candido Borges*) folhear os annaes parlamentares? Se tivesse dado attenção ao meu discurso, ter-se-hia dispensado do trabalho desse exame que fez....

Mas quando o nobre senador se mostrou triumphante foi quando cuidou que me apanhava em contradicção comigo mesmo por eu sustentar hoje a politica de conciliação, quando a tinha combatido em sua origem.

Senhores, esta observação já foi feita o anno passado nesta casa, e foi o nobre senador que a fez (*dirigindo-se ao Sr. Silveira da Motta*). Eu não quizera recordar estas cousas; e para que? Se ao menos trouxesse o nobre senador algum argumento novo, mas repetir o que já se disse! Entretanto, vou obrigado, e contra minha vontade, recordar estes atrazados: sou chamado a campo.

Senhores, eu fui o primeiro que nesta casa applaudi os resultados dessa politica, e em termos bem energicos sobre este objecto. Eu me congratulei pelos effeitos que ella produziu, que já erão bem sensiveis. Aquella politica conseguiu congraçar os brasileiros. Diga-se agora o que se quizer: a verdade é que os animos estavão discordes e profundamente discordes. A politica de conciliação, proclamada pelo nobre marquez de Paraná, conseguiu primeiro tranquillisar os espiritos, e depois fazer que todos, harmonisando-se, cooperassem em commum para o bem geral. Isto não foi effeito do tempo, como agora se quer fazer crer. E' verdade que os odios estavão amortecidos, mas as convicções permanecião tenazes em suas ultimas consequencias, e com essas convicções em direcção opposta soffria a causa publica. Neste estado de cousas, fazer que as opiniões convergissem para o mesmo ponto, abandonadas as exagerações, era um beneficio immenso, beneficio que não se poderá occultar. Isto reconheci eu, senhores. Agora o que eu censurei foi outra cousa.

Eu chamei a attenção do governo sobre um facto que eu não julgava de bom agouro. Esse septicismo, essa indifferença politica que eu notava na sociedade, eis o que eu denunciava, para que não nos enganassemos com essa tranquillidade que eu só encarava na superficie, receiando uma explosão. Sobre este facto é que eu chamei a attenção do governo; não o culpei, apontei um symptoma que não é dos melhores na sociedade.

O que eu condemnei, senhores, foi o silencio que havia sobre esta politica naquelles que a reprovavão, mas que não a combatião; e eu quizera que o amor da verdade prevalecesse á amizade, como depois se nos disse. Se se entendia que a politica não era conveniente ao estado, combatessem-a. Foi isso o que eu condemnei.

Não quero dizer com isso que estivesse sempre de accordo com o nobre marquez de Paraná; muitas vezes me declarei contra algumas de suas medidas; mas isso não queria dizer que eu contrariava o nobre marquez na sua politica. Entendi que elle tinha ido um pouco mais longe do que me parecia que devia ir na reforma eleitoral; mas nunca contrariei nem com palavras nem com obras a politica que elle proclamava.

Pois se tudo se passou como acabo de dizer, como é que o nobre senador foi compulsar as gazetas para dizer que eu estava em contradicção com minhas opiniões anteriores? O que o nobre senador disse não quer dizer nada, porque pecca pela base. Quanto ao gracejo do nobre senador a este respeito, eu me abstenho de lhe responder.

O nobre senador notou tambem uma contradicção na accusação que elle suppoz que os ministros passados fazião aos actuaes de terem aberto creditos nas vesperas da abertura das camaras; e para isso teve tambem o trabalho de andar revolvendo papeis para mostrar contradicções. O nobre senador de certo não attendeu ao que se passou nesta casa, senão não viria fazer esta accusação.

Senhores, os ex-ministros forão accusados de ter aberto creditos contra a constituição e a lei; e para se aggravar a accusação accrescentava-se que o fizerão nas vesperas da abertura das camaras. A isto observei eu que quem tal accusação fazia não devia praticar o mesmo, como fizerão os actuaes Srs. ministros, que aliás forão os mesmos que acharão infracção naquelles actos. Elles abrirão creditos nas mesmas circumstancias e nas vesperas da abertura das camaras, circumstancia aggravante que fôra produzida. Já se vê que não accusei a abertura dos creditos por ser feita nas vesperas da abertura das camaras. O nobre senador, porém, assentando que tinha feito um grande descobrimento, veiu ler-nos os creditos abertos pelo ministerio passado nas vesperas da abertura das camaras, como se nesta circumstancia consistisse a minha argumentação. Eu não tratei e nem trato de accusar os creditos abertos por uns, nem de justificar os creditos abertos por outros; o que eu disse foi que quem tinha achado offensa de lei nestes ultimos não devia fazer o mesmo, abrindo os outros: entretanto o nobre senador inverte tudo, fazendo-me dizer o que eu não disse. Trouxe nos o grande achado de creditos abertos nas vesperas

das camaras, e com este achado levantou o grande edificio de suas contradicções. Não, senhores; eu não disse o que o nobre senador suppoz em seu discurso: não cahi em contradicção nenhuma.

Fallou o nobre senador tambem na companhia Mucury. Toco neste objecto só para rectificar um engano, engano que talvez seja de imprensa ou de cópia, porque se disse ahi que o contrato com a companhia do Mucury foi em 30 de dezembro de 1857. Isto é engano, ou da cópia que se tirou para a imprensa, ou desta. O contrato não é do actual ministerio, como seria a ser verdadeira aquella data. Tambem não é do ministerio passado; mas eu não duvidaria faze-lo, porque reconheço que a companhia é merecedora dos favores que nelle se outorgão.

Devo fazer ainda uma observação sobre este objecto. Do modo que fallou o nobre senador, parecendo fazer comparação entre a segurança da divida daquella companhia e a da associação de colonisação poder-se-ha formar um juizo desfavoravel á companhia do Mucury quanto á satisfação da divida. Eu direi que, se está segura a da associação de colonisação, muito segura está igualmente a daquella companhia, que offerece penhores solidos que dão todas as seguranças de seu completo reembolso.

Ainda ha outra inexactidão no *Correio Mercantil*, que cumpre seja rectificada, e é a seguinte:

O nobre senador a quem me tenho referido, dizendo que vinhão colonos de Hamburgo ou que estavão para vir, accrescentou logo que isto era em consequencia das instrucções de 18 de novembro do anno passado: mas esta declaração não vem no *Correio Mercantil*; e é uma circumstancia que caracterisa o estado actual das cousas a este respeito, sendo, portanto, necessario não seja omittida, para se fazer uma idéa exacta deste objecto.

Sr. presidente, rectificados estes factos, direi ainda duas palavras sobre a questão principal. Eu não diria mais uma palavra sobre o projecto de resposta á falla do throno se não fossem as reservas que os nobres ministros tem tido quando explicão a sua politica, reservas que não acho convenientes: é isto que me obriga a fallar; e ainda insisto.

Se os nobres ministros declarárão ao Sr. ex-presidente de Pernambuco, o que attesta o Sr. ex-ministro da justiça, que a politica na formação do actual gabinete era a mesma do passado, porque razão os Srs. ministros negão-se agora a fazer essa declaração? (*apoiados*) e ao contrario dizem que isto não é politica?

Não deve isto causar reparo? (*apoiados*). Isto não é indifferente; nós nos recordamos do que aconteceu o anno passado nas vesperas da abertura das camaras. Corria nas provincias, senhores, affirmárão-o cartas que daqui partião e cartas que devião ser acreditadas, corria nas provincias que o ministerio ia ser derrotado, que ia ser substituido por um ministerio conservador; e nós sabemos qual a exaltação dos partidos em algumas dessas provincias por causa dessas cartas, ou, por outra, por causa dessa mudança de politica que se annunciava. Em algumas provincias excitárão-se consideravelmente os partidos e derão inquietações a alguns presidentes; e houve presidente mesmo que mudou de comportamento, quando até ahi se tinha conservado acima dos partidos (*apoiado*); começou depois a espezinhar uns e a elevar outros: este foi o resultado nas provincias. Ora, os Srs. ministros, negando-se a uma declaração franca nesta materia, vão dando logar a diversas interpretações, interpretações que causarão nas provincias as mesmas desconfianças que naquella época a que me refiro, e farão conceber os mesmos grandes receios entre os partidos, exaltando a um e apouquentando o outro. E não trarão estas inquietações aos espiritos sérias perturbações, não digo de lutas armadas, mas de azedume de animos com exagerações de uma parte e exasperações da outra parte? Será este o modo de manter a tranquillidade de espirito que actualmente existe? Senhores, não é só entre os individuos que se ha de manifestar esse desassocego, essa agitação; os mesmos presidentes de provincias hão de se achar perplexos na direcção que hão de dar aos negocios.

Dizem os nobres ministros que a sua politica ha de ser conhecida pelas suas propostas e pelos seus actos. Eu sei muito bem que os programmas não afianção por si a execução das palavras, as quaes muitas vezes são desmentida pelas obras. Mas, senhores, qual é o pensamento regulador dos actos do governo, esse pensamento que lhes imprime um caracter particular de conformidade com a politica? Este pensamento os Srs. ministros obstinão-se em não declarar. Como se hão de haver os presidentes em seus actos em relação aos individuos? Como em suas communicações com as assembléas provinciaes? Será indifferente que elles se conformem com as maximas de qualquer politica? (*apoiados*) Não será necessario que o governo manifeste o seu pensamento aos seus primeiros delegados nas provincias (*apoiados*), dando-lhes instrucções sobre essa politica, afim de se guiarem, dizendo-lhes: « Nossa politica é a conservadora, ou nossa politica é a conciliadora? » e ha de se deixar que os presidentes se movão nesse vacuo que aqui se fórma, e no qual cada um seguirá a direcção que quizer?

Bastará que o governo diga que ha de manter as instituições, que ha de governar com justiça e moderação? Manter as instituições, como? em que sentido? no sentido liberal, no sentido conservador, ou no sentido conciliador? (*Apoiados.*)

UM SR. SENADOR: — Já se declarou que é no retrogrado.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Os Srs. ministros negão-se a toda a explicação, introduzindo assim o materialismo na politica.

E os presidentes que esperem pelas propostas para saberem como hão de regular seus actos! E nós todos que nos conservemos em expectação, entretanto que hão de ir engrossando as vagas da opinião!

Senhores, as duas politicas, liberal e conservadora, as quaes professão principios differentes, podem apezar disto governar um paiz em differentes tempos. Em um paiz em que as idéas sobre a fórma do governo já estão assentadas, em que as maximas do governo representativo entrão no espirito com os primeiros elementos na infancia, em que ellas entrão nos seus habitos, essa segunda natureza do homem, e formão, por assim dizer, um instincto nacional, nesses paizes podem governar wigs e torys sem abalo na sociedade. Porém, em um paiz novo em que se generalisão idéas de governo representativo, mas muitas vezes mal comprehendidas, em que se formão convicções, mas nem sempre esclarecidas, e em que as crenças, muitas vezes sinceras, exagerão os principios, em um paiz destes não é indifferente que governe uma ou outra politica. Ora, entre nós teem prevalecido tres politicas, a liberal, a conservadora e a conciliadora fundada pelo nobre marquez de Paraná, que se propoz a aproveitar o que ha de bom em ambas as outras, banindo o exclusivismo de pessoas e de idéas. Seguirão os Srs. ministros a politica liberal? De certo que não. Seguirão a conciliadora? Negão-se a confessa-lo. Então sou obrigado a dizer que seguem a conservadora.

Os Srs. ministros rejeitão a politica de conciliação, não pela má execução que ella tem tido, rejeitão-a como politica, como não podendo ser systema de governo; rejeitão-a por ella mesma, em si mesma. Isto, senhores, entendo que é um erro, e erro tanto mais grave quanto começárão por declarar que seguião aquella mesma politica que aliás hoje achão que não póde ser politica.

Fiquem certos os Srs. ministros que não satisfazem a expectação publica com suas declarações de que hão de manter a constituição e governar com justiça e moderação, e de que se espere por suas propostas, as quaes serão taes que não esclareção a questão. Estas explicações vão causar terriveis impressões nas provincias: não se cuide que o povo só se occupa hoje com melhoramentos materiaes: no meio das necessidades reaes que existem não se abandona a questão dos principios. (*Apoiados.*)

E em que momento os Srs. ministros conservão estas reservas? No momento em que se vai levantando no paiz uma séria questão, a da centralisação, que queira Deus não se torne uma bandeira, eu faço votos para que ella não progrida.

O SR. SOUZA FRANCO: — Apoiado.

O Sr. Marquez de Olinda : — E' no momento em que alguns symptomas se manifestão nesta cidade que teem muita relação com esta questão. Refiro-me, senhores, a essa triste lembrança da reforma do banco, reforma que havia de ter um de dous resultados: ou constituir o banco instrumento cego do governo, collocando-o na sua immediata dependencia, ou revestir a sua administração de um poder capaz de arrostar o governo e pôr-se-lhe em hostilidade. A assembléa dos accionistas fez um importante serviço, não só á praça do Rio de Janeiro, como de todo o imperio (*apoiados*), rejeitando aquella proposta, que encerrava em si outras muitas. E é no momento em que se levantão estas difficuldades que o ministerio assenta dever guardar essa reserva.

Os factos que me derão occasião a fallar forão estes; forão essas explicações, que vejo que de nenhum modo satisfazem o estado em que nos achamos. E' necessario que haja franqueza, e que não se limitem os Srs. ministros a dizer que querem a constituição e que hão de governar com justiça e moderação.

Terminarei, Sr. presidente, como começou hontem o nobre senador pelo Rio de Janeiro: « Deixemo-nos de palavras pomposas que poderão uma outra vez aturdir o paiz....

Um Sr. senador : — E arranjar alguns.

O Sr. Marquez de Olinda : —.... mas que não podem de maneira alguma embotar convicções profundas, nem satisfazer as necessidades urgentes do paiz. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. presidente :—Não havendo mais quem peça a palavra sobre o projecto de resposta á falla do throno, vou pô-lo a votos.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' :— Peço a palavra.

O Sr. presidente : — Tem a palavra.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' :—Sr. presidente, depois do discurso que o senado acaba de ouvir, proferido pelo nobre ex-presidente do conselho, o Sr. marquez de Olinda, eu e todos aquelles que comigo pensão se deverião julgar dispensados de tomar ainda parte nesta discussão. O nobre marquez e todos os mais senadores que o precedêrão tratárão com tanta lucidez a materia de que nos occupamos, elevárão esta discussão a tamanha altura, que seria temeridade da minha parte pensar que podesse dar-lhe ainda maior desenvolvimento ou ajuntar novos raciocinios para convencer o paiz da inconveniencia com que o actual ministerio, apartando-se da senda trilhada por aquelles que o precedêrão, pretende hoje inaugurar uma nova politica, ou antes recusa-se declarar ao parlamento qual seja a verdadeira politica que pretende seguir.

Concebo, Sr. presidente, que haja occasião em que um ministerio não se julgue absolutamente obrigado a exhibir programma da politica que se propõe seguir quando pela corôa é encarregado da gerencia dos negocios publicos. Assim, por exemplo, quando o encargo dessa gerencia recahe sobre homens que professárão sempre os mesmos principios já reconhecidos do paiz, quando a organisação do ministerio é o resultado de um triumpho parlamentar sobre a opinião em que forão vencedores e a cuja causa servirão, um ministerio desses póde mui bem ser dispensado de fazer programma.

Mas, senhores, é este o facto que se dá na actualidade? São os actuaes Srs. ministros representantes solidarios de uma mesma idéa? Forão elles tirados dentre aquelles cujas opiniões forão vencedoras no parlamento? Não, de certo. Como, pois, poderão ser apreciados e julgados pelo paiz sobre o modo por que dirigirão os destinos deste?

Não é, pois, muito natural que nós, representantes da nação, inquiramos delles quaes são os principios que professão, qual a idéa ou pensamento politico que lhes servirá de guia ou pharol na solução dos problemas sociaes que, em virtude da alta posição que occupão, são chamados a resolver? Oh! sem duvida. Eu entendo, Sr. presidente, que essa exigencia da nossa parte não é sómente o preenchimento de uma formula parlamentar, mas ella tem para nós a força de um dever imperioso; não é uma exigencia insolita, é uma condição do systema que nos rege, seguida e adoptada em todos os governos representativos: ella tem em seu abono a opinião de todos os estadistas; e para procurar uma autoridade insuspeita eu vou mostrar que esta exigencia tem tambem em seu apoio a opinião de um dos nossos mais distinctos parlamentares, — refiro-me ao nobre Sr. visconde de Abaeté, actual presidente do conselho. (*Apoiados.*)

O senado me permittirá que cite as suas proprias palavras. Disse S. Ex. na sessão de 26 de maio do anno passado, quando se discutia, como agora, a resposta á falla do throno: « Eu entendo que politica consiste em certos principios e idéas....» Note bem o senado, *principios e idéas :* continúa S. Ex.: « ...que moderação é o modo com que se deve executar a politica e concordia será um dos fins que o governo se propõe, quando usa de moderação, para levar a effeito uma politica, que aliás póde ser boa ou má. » Depois de mostrar pontos que podem differençar uma politica de outra, prosegue S. Ex. : « Eis aqui algumas feições, se não estou enganado, que podem extremar uma politica de outra. » E, continuando, note bem o senado, accrescenta S. Ex. : « Mas, qualquer que seja a politica que o ministerio siga, é innegavel que elle deve declarar ao paiz qual ella é. » (*Apoiados.*)

Vê, pois, V. Ex., Sr. presidente, que aquillo que ora fazem os membros desta casa quando pedem ao ministerio que declare com clareza, com a necessaria franqueza, qual seja a politica que se tem proposto para com ella promover a felicidade do paiz não é mais do que a realização, o cumprimento do que o nobre Sr. visconde de Abaeté entendeu ser um dever do ministerio.

Longe, porém, de pôr em pratica a opinião professada, o que nos tem S. Ex. respondido? « Esperem pelos factos; o ministerio deseja ser julgado pelos seus actos. » Senhores, este modo de proceder, este modo de evitar uma declaração que o paiz e nós como seus representantes temos o direito de exigir assemelha-se ao comportamento de um capitão de navio que, desejando engajar tripolação e inquirindo esta sobre o destino da viagem, lhe respondesse: « Pela derrota que fizermos e pontos de escala em que tocarmos ficareis conhecendo qual o ponto do globo que me proponho demandar. »

O Sr. Souza Franco : — Apoiado.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' : — Ora, senhores, como o Sr. presidente do conselho já nos declarou que não faria a sua derrota em menos de sete annos, ficaremos sabendo que só depois desse tempo poderá o paiz conhecer o alvo do destino e as paragens por onde o ministerio actual guiará a nào do estado.

Sr. presidente, quando vejo que, interrogado sobre um ponto em que em circumstancias identicas qualquer ministerio seria o primeiro em desejar manifestar-se, o actual retrahe-se a uma reserva quasi impenetravel e que parece até mysteriosa, não posso deixar de nutrir sérias apprehensões. Porque não dizeis francamente o que quereis, Srs. ministros? Porque não procurais dissipar as duvidas e desconfianças em que fluctua o espirito publico? Emquanto, Sr. presidente, no ministerio de 12 de dezembro em sua primitiva organisação viamos nós, nós que haviamos adoptado a politica de conciliação, dous membros que tinhão apoiado o ministerio continuador dessa politica, não achavamos fundado motivo de suspeitar que houvesse em mente pensamento que fosse hostil a essa politica; mas, logo que desses um importante membro deixou de fazer parte do gabinete por motivos que devo suppor lhe são honrosos, e que para substitui-lo foi escolhido um cidadão, aliás muito digno e respeitavel, mas que se tinha assignalado nas sessões desta casa por sua opposição á politica de conciliação, não pude deixar de prestar-me a desconfianças, desconfianças que mais se augmentárão pelas palavras que caracterisão o pensamento politico do ministerio na falla cuja resposta discutimos. Faço justiça ao honrado Sr. barão de Muritiba, e sinto que a primeira vez em que é ministro sendo eu membro desta casa não possa dar-lhe o apoio de meu voto.

Mas é, Sr. presidente, por isso mesmo que faço justiça a S. Ex. que tenho motivo para receiar que elle, que tem sempre mostrado tanta firmeza de principios, não quererá desdizer-se das opiniões manifestadas no anno passado.

Não haverá razão de desconfiar que o actual ministerio se aparte da politica de seus antecessores quando, em vez de conciliação e concordia, com que aquelles procurárão chamar em derredor do throno os homens eminentes de todos os partidos, substituira a formula pelas palavras *justiça e moderação?*

Pois, senhores, justiça e moderação poderão jámais servir de programma em um governo constitucional em época de calma, como o ministerio se compraz de confessar? Que palavras serião mais bem cabidas na boca do sultão ou de um monarcha despotico que, depois de ter comprimido provincias sublevadas, se quizesse escusar perante o mundo civilisado dos excessos praticados?!

Mas, como quer que seja, ou entenda o ministerio que não deve adoptar a politica que já achou estabelecida, ou entenda que, falta de objecto, tendo completado seus effeitos, essa politica não deve mais continuar, porque não tem a franqueza de o dizer?

Essa declaração, Sr. presidente, seria menos funesta do que a fluctuação do espirito publico, em que tem já posto o paiz com a reserva que tem guardado.

Poderá, porém, o ministerio, acreditará elle, que está em suas forças nullificar a politica que por seis annos tem regido o imperio?

Não, Sr. presidente, absolutamente não. Bem disse o nobre ex-ministro da justiça senador pela Bahia com aquella eloquencia e talento que o distinguem. A politica é a feição da situação, a situação é um certo estado da sociedade, esse estado, senhores, póde ser de alguma fórma modificado, mas não desfeito, não nullificado pela só vontade de um ministerio, porque as tendencias, as necessidades sociaes, são mais fortes do que este. Qual será a feição do estado actual da sociedade brasileira? O desejo de paz e concordia, o restabelecimento da ordem moral, alterada pelos abalos que tem soffrido, o desenvolvimento de nossas instituições, tornando-as mais consentaneas com as necessidades das novas circumstancias; finalmente, uma manifesta tendencia para o progresso em todos os ramos.

E como, senhores, se poderá satisfazer a essas exigencias da situação? Será rehabilitando a politica do exclusivismo? Será hasteando de novo a bandeira dos partidos? Oh! Deus nos preserve; e torno a dizer que é pelo receio de que caminhemos para esse ponto que não posso mostrar-me satisfeito com a reserva do ministerio.

Não, Sr. presidente, para attingirmos o objecto desejado não ha, em minha humilde opinião, mas sincera convicção, outro caminho que o da conciliação. Mas o que é a conciliação? o que por ella se deve entender? Eis chegada tambem a minha vez de emittir juizo acerca de uma idéa que tem servido de thema a tanta discussão.

Será porventura a conciliação semelhante á bandeira que se eleva no meio do festim, em derredor da qual se reunem homens de todas as condições para sómente saborearem o banquete do estado? Oh! isso seria detestavel, condemna-la-hia como immoral e indigna de fluctuar por sobre a fronte de um povo livre. Será ella uma bandeira de paz, a cuja sombra os partidos que por tanto annos se combatêrão venhão sómente buscar o repouso de momento para depois de melhor fortalecidos recomeçarem nova luta? Condemna-la-hia tambem como inutil, sem fim e sem proveito para a causa publica. Entender-se-ha conciliação como synonimo de confusão, em que as idéas e opiniões que existião desapparecem de todo, amalgamão-se e apparecem depois fundidas em um typo commum?

Mas isso seria suppor a materialisação da intelligencia, sua cessação da faculdade de raciocinar, que distingue o homem, pois é sabido que a discussão no modo diverso de apreciar um objecto é um attributo delle, e que desde que ha dous homens ha duas maneiras diversas de julgar das cousas.

A conciliação emquanto a mim, nascida da necessidade da época em que foi proclamada, foi, senhores, um armisticio feito entre os partidos belligerantes de então, contrahido sob a autoridade do governo e garantido pe[la] protecção da corôa. Não foi elle feito sómente pa[ra] refazer as forças exhaustas dos combatentes; tinha u[m] objecto mais util, tinha um fim mais nobre.

Esse fim e esse objecto era melhorar a situação do pa[iz] pelo aperfeiçoamento de suas instituições, ou estabelec[er] um campo neutro onde os homens eminentes e patriot[as] de ambos os partidos, desprendendo-se de preconceitos prevenções, sacrificando no altar do bem publico as reco[rda]ções do passado, as paixões exageradas e odientas, co[m] a experiencia do passado e tendo o pensamento no futur[o] attendessem bem para a situação do paiz, modificasser[m] alterassem as leis de occasião, feitas para os tempos de lu[]ta, estabelecessem garantias solidas e permanentes pa[ra] que no livre jogo de nossas instituições achasse cada u[m] dos partidos, composto desses ou de novos elementos, co[n]dições de vida, meios de acção, sem serem obrigados a r[e]correr á violencia, á compressão e á resistencia.

Foi sempre assim que entendi a conciliação. Ella não e nem póde ser por sua propria natureza uma politi[ca] permanente, pela mesma razão que o armisticio não é paz; é uma politica de transição, mas por isso mesmo ne[]cessaria, indispensavel, porque sem ella não se podia sah[ir] da época de lutas, da luta das paixões exageradas, pa[ra] chegar á época da discussão, mas da discussão dos princ[i]pios e das idéas, que são as lutas proprias do systema r[e]presentativo.

Eu entendia mais, senhores, que a politica de concili[a]ção assim definida não era sómente vantajosa aos partido[s] ella era tambem util, se não necessaria, ao principio [d]e autoridade. Oh! sim, deixai-me fallar com franqueza. [A] autoridade se comprometteu e muito nessa luta dos pa[r]tidos. Cambaleando no meio delles, ora servindo a un[s] ora servindo a outros, ella se deixou por vezes encobr[ir] sob o manto das facções; ella viu-se talvez forçada a cor[]tejar as paixões más e a condescender com excessos abusos, alguns escandalosos.

Era impossivel que no meio dos combates por que pas[]sou sahisse inteiramente illesa. Conseguiu ser vencedor[a] mas, não duvideis, com grande quebra do seu prestigi[o] Ouço todos os dias dizer que a autoridade está bastant[e] forte. Appello para todos que a exercem ou teem exercid[o] estou certo de que nenhum se recusará combinar comig[o] de que nunca esteve tão fraca. E porque será? Porque ell[a] participou do erro das facções, porque nivellou-se co[m] ellas, porque não pôde manter-se na altura que lhe cabe na altura em que se deve achar, para ser a protectora d[os] interesses legitimos, o fiscal da fiel execução dos principio[s]

Considerando assim, Sr. presidente, é que eu digo e sus[]tento que a conciliação é uma condição indispensav[el] para regeneração da autoridade, porque será sóment[e] nesse estado de paz e concordia que ella por actos de jus[]tiça e imparcialidade tornará a ganhar no seio do paiz [o] grão de confiança, a força moral, que é a sua primeir[a] base, e sem a qual debalde se esforçará, mas nunca con[]seguirá, desempenhar a alta tarefa que della exige a so[]ciedade.

Entendi, Sr. presidente, que, assim como pela conciliação ou tregoa dos partidos estes se depurarião de seu[s] erros, de suas exigencias, e até dos vivandeiros, que s[e] fazem negocio na pendencia da guerra, a autoridade tam[]bem pela conciliação ou interregno do dominio das facçõe[s] teria occasião de rehabilitar-se perante a opinião conscien[]ciosa do paiz, tornando-se sobranceira ás exigencias ille[]gitimas, licenciando e dispensando de seu serviço os ho[]mens violentos ou apaixonados, os quaes, se são auxiliare[s] necessarios nos dias de batalha, são tambem alliados insup[]portaveis nas épocas de paz.

Conforme eu entendia a conciliação, como armistici[o] dos partidos, o ministerio do Sr. marquez de Paraná fo[i] coherente. Levantando uma bandeira á sombra da qua[l] todos se podião reunir sem pejo, elle compehendeu as ne[]cessidades da situação. Propoz e obteve do parlamento [a] lei eleitoral, que, marcando districtos, offerecia meios [a] que todas as opiniões se representassem no parlamento acabando com esse escandalo das representações quas[i] unanimes; propoz a reforma da lei de 3 de dezembro, a re[]forma hypothecaria e outras mais que ainda hoje dormem

em nossos archivos. Com a morte do chefe e retirada posterior do ministerio de 6 de setembro, succedeu no governo o ministerio de 4 de maio. O paiz sabe como foi recebido e testemunhou ainda o anno passado a opposição que soffreu. A conciliação no sentido em que a comprehendo não deu mais um passo, e já hoje a querem abolir, dizendo que é impraticavel.

Senhores, se a conciliação é impraticavel, o vicio não é do principio, a difficuldade principal nasce daquelles que, tendo-se durante a luta dos partidos acastellado nas altas regiões, dahi lhe dirigem as settas porque ainda não querem romper com o seu passado. Contra isso, senhores, é que me opponho, e foi o que disse desde o principio. Eu não tenho a pretenção de poder esclarecer o debate; meu unico fim é escrever o meu nome junto ao protesto daquelles que, estando como eu convencidos de que, na ausencia de novas idéas e não se tendo ainda dado por meio de reformas uteis garantias ás opiniões para se representarem livremente, a conciliação continúa a ser a feição da politica da situação, a necessidade da época.

Peço desculpa ao senado de me ter demorado neste ponto, quando nem intenção tinha de tomar a palavra e sómente o fiz á vista da provocação que hontem me fez um dos senadores da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, sobre cujo incidente direi algumas palavras.

Quando, Sr. presidente, em uma das sessões passadas, na discussão de que ora nos occupamos, um nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro fez allusão á entrada do nobre ex-presidente do conselho, o respeitavel Sr. marquez de Olinda, com o nobre senador pelo Pará, o meu honrado amigo o Sr. Souza Franco, no ministerio de 4 de maio, eu disse as seguintes palavras referindo-me ao Sr. Souza Franco: « Nunca ninguem dirá que foi conspirador. »

Estava longe de pensar, Sr. presidente, que estas palavras, que nem cuidado tive de indagar se forão tomadas para serem dadas á publicidade, podessem servir de thema para desenvolvimento do discurso que o senado ouviu hontem, proferido pelo Sr. senador a quem me tenho referido; como, porém, para o fim de molestar-me, pois que não penso que fosse para prestar serviço ao ministerio, esse mesmo Sr. senador quizesse dar a essas palavras um alcance que não teem, senti-me logo na obrigação de responder-lhe, e te-lo-hia feito hontem mesmo se não fosse o receio de o aggravar ainda mais o incidente deploravel que o senado acabava de testemunhar.

Sr. presidente, amigo do Sr. conselheiro Souza Franco, ligado com elle ha 29 annos em relações de amizade, dessas que se fazem na época em que o coração do homem mais se presta ao sentimento de affeição, conhecedor do merito e illustração que o distinguem, e tendo sempre reconhecido nelle o cidadão amante das instituições e respeitador das leis, doeu-me ver a guerra que lhe foi feita sómente pelo facto de sua ascensão ao poder, guerra não sómente feita ás suas opiniões (isso é direito de qualquer, e quem sabe se amigos como somos em algumas dellas não somos divergentes!) mas guerra á sua pessoa, e que até passou além, indo tambem empregar-se na pessoa do venerando Sr. marquez de Olinda, a quem se não póde perdoar a lembrança dessa escolha.

Vendo eu, pois, Sr. presidente, a opposição descomedida que se fez ao ministerio de 4 de maio, sómente por contar em seu seio um membro que se tinha tornado distincto nas fileiras do partido liberal, não pude, em presença da nova allusão feita á organisação desse ministerio, não pude cohibir-me de proferir as palavras que forão referidas pelo Sr. senador do Rio-Grande do Sul a quem respondo.

Confesso ao senado que proferindo-as não tive em mente offender ou injuriar alguem, não é este o meu costume; com ellas quiz sómente fazer saliente e palpavel a contradicção daquelles que, accusando o mais antigo e mais distincto chefe do partido conservador por se ter alliado no ministerio de 4 de maio com um membro não menos distincto do partido liberal, hoje achão que é muito natural, muito consentaneo, creio que posso mesmo dizer muito justo e moderado, que se achem reunidos nos conselhos da corôa homens que não só servirão em bandeiras diametralmente oppostas, como tambem que se offendêrão e doestárão pessoalmente. Foi para tornar bem sensivel esta con tradicção da actualidade que proferi aquellas palavras; esse foi o meu pensamento, que não posso consentir seja por outrem desvirtuado.

O mesmo Sr. senador a quem me refiro, almejando achar nos actos de minha vida publica provas para mostrar que não sou o mais proprio para servir a causa da conciliação, foi ainda desenterrar uma administração de quatro annos passados, exercida por mim na provincia que representa, e referiu-se tambem á minha presidencia da Bahia, accusando-me de que naquella tivesse feito uma inversão geral e nesta houvesse demittido dous empregados da secretaria.

Admira, Sr. presidente, que semelhantes censuras me fossem feitas pelo proprio senador que ainda na sessão de hontem accusou o ministerio de 4 de maio de fraqueza, por não ter demittido os funccionarios publicos que lhe fizerão opposição, assignando até essa como uma das causas do enfraquecimento e consequente dissolução desse ministerio. Mas seu fim nestas censuras foi tornar-me odioso, mostrando-me como homem violento e ainda impressionado das lutas passadas.

Como, Sr. presidente, poderei eu guardar odio e resentimento das lutas passadas, eu que nunca tomei parte nessas lutas, que durante ellas vivi fóra da acção dos partidos, os quaes nunca me julgárão apto para instrumento de suas paixões, eu que durante esse periodo de acção e reacção exercia então as funcções modestas de magistrado, sem ser combatente?

Lembro-me, Sr. presidente, e peço ao senado que se recorde que o ultimo acto de minha vida politica nessas épocas de incandescencia das paixões foi conceder um voto de adhesão ao ministerio de 2 de fevereiro, cujo crime foi aos olhos daquelles que lhe fizerão opposição o de ter aconselhado á corôa amnistia para os compromettidos nos movimentos de Minas e S. Paulo, os quaes, segundo entendia o Sr. senador a quem me refiro e seus amigos, não tinhão expiado sufficientemente nas masmorras e na deportação os graves crimes de que sómente agora parecem absolve-los.

Quanto aos actos de minha presidencia na provincia do Rio-Grande do Sul, o senado sabe que sobre elles se instituiu um largo exame na camara dos Srs. deputados, á qual tinha eu então a honra de pertencer: o senado sabe que ella foi minuciosamente discutida, resultando-me a convicção de ficar evidentemente demonstrada a injustiça das censuras feitas. O que, porém, nem o senado e nem o paiz sabe ainda é a razão por que, tendo então o Sr. senador que ora me accusa um assento nesta casa, não combateu um gabinete que tolerava, que mantinha e dava força ao presidente que tão violentamente desbaratava os negocios de sua provincia.

Em referencia á minha presidencia da Bahia, tambem censurada pelo mesmo Sr. senador, accrescentou elle que eu não a defendêra, apezar de provocado por um nobre senador por aquella provincia. O senado se recorda de que na sessão do anno passado, quando, como agora, se discutia a resposta á falla do throno, o nobre senador pela Bahia o Sr. visconde de Jequitinhonha, nutrindo apprehensão sobre o estado de tranquillidade daquella provincia, para onde se dizia que marchavão alguns destacamentos de 1ª linha, pediu sobre isso explicações ao ministerio, que lh'as deu pelo orgão competente do Sr. presidente do conselho. O Sr. visconde de Jequitinhonha não me provocou, tratou-me até com expressões tão benevolas que ainda por ellas lhe rendo agradecimento.

Eu, Sr. presidente, é que me offereci a dar ao nobre visconde as explicações que elle desejasse sobre o estado da provincia do seu nascimento e da qual é digno representante. Occorreu, porém, que por essa occasião uma larga discussão se abriu tambem na camara dos Srs. deputados sobre minha presidencia da Bahia, na qual pessoas não menos desejosas do que o Sr. senador a quem respondo de me censurarem, porém certamente mais bem informadas do que elle acerca dos negocios daquella provincia, tomárão viva parte.

Fui defendido e justificado da maneira a mais victoriosa pelos amigos que tenho a fortuna de contar entre os illustres membros da deputação bahiana. Minha consciencia ficou tranquilla quanto ao juizo publico pelo resultado

do exame provocado por aquella discussão. O que mais me cumpria fazer? Vir aqui como um D. Quixote levantar castellos para ter o prazer de os debellar?! Vir fazer a apologia da minha administração? Não sou dos que mais se inquietão quanto ao juizo que se possa fazer de seus actos, porque sou daquelles que ainda confião no triumpho da verdade.

Não pense, porém, o senado que exprimindo-me assim tenha em vista recusar-me á discussão dos meus actos; aceito-a de quem a quizer provocar, porque, senhores, o homem que no decurso de sua vida, no desempenho de seus deveres, só tira fundamento de seus actos na sua propria consciencia, que tem a vantagem de se não deixar arrastar ou cegar por paixões mesquinhas e que não tem outra ambição que a de servir bem e lealmente ao seu paiz, esse nunca terá receio de que a sua vida publica seja discutida. (*Apoiados.*)

Previno, porém, desde já ao Sr. senador, que tão pressuroso se mostra em abrir essa discussão, que, se para servir á causa que defende lhe é dado revolver o meu passado para delle tirar argumento contra a politica de conciliação, não estranhará que outros revolvão tambem o seu passado para mostrar que não é elle o apostolo mais edificante da politica de justiça e moderação.

Paro aqui, Sr. presidente; limito-me ao que tenho dito, e peço desculpa ao senado de me haver occupado deste incidente, sem o qual talvez eu não tivesse tomado parte nesta discussão, tão brilhantemente foi ella tratada pelos distinctos oradores que me precedêrão. (*Apoiados, muito bem.*)

Julgando-se encerrada a discussão e posto a votos, foi approvado o projecto de resposta á falla do throno.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Entrou depois em 1ª discussão a proposição da camara dos deputados augmentando os vencimentos dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça, e passou á 2ª, na qual entrou logo começando pelo art. 1º, que diz assim:

« Art. 1.º Ficão elevados os vencimentos que actualmente percebem o official-maior e os amanuenses da secretaria do supremo tribunal de justiça, assim como o thesoureiro, porteiro e continuos do mesmo tribunal, nos termos constantes da tabella junta.

« § 1.º Destes vencimentos tres quartas partes serão percebidas como ordenado e o restante a titulo de gratificação, á qual só terão direito taes empregados quando em effectivo exercicio. »

O SR. FERREIRA PENNA: — Não pretendo, Sr. presidente, oppôr-me a este projecto, que tem por fim augmentar o vencimento dos empregados da secretaria do supremo tribunal de justiça: elle se funda, a meu ver, em muito boas razões; tenho, porém, algumas duvidas que desejo ver resolvidas antes de dar o meu voto. Observo que a lei de 18 de setembro de 1828, que creou o supremo tribunal de justiça, não deu á sua secretaria um official-maior, mas sómente um official, assim como não falla de amanuenses, que presumo terem sido posteriormente admittidos em virtude de ordens do governo.

Entretanto o projecto refere-se a estas duas classes de empregados, como se já estivessem creados por lei, o que não me parece regular. Além disto, noto que a tabella a que se refere o projecto, marcando o vencimento do amanuense, não declara quanto deverá perceber aquelle que passar a occupar o logar de official que se trata de crear. Occorrendo-me estas objecções, julgo de meu dever apresenta-las ao senado para que decida em sua sabedoria se é ou não necessaria alguma emenda que torne mais claras e exequiveis as disposições do projecto.

O SR. BARÃO DE MURITIBA (*ministro da justiça*): — Concordo, Sr. presidente, que o projecto não póde passar tal qual está, e pedi a palavra sómente para offerecer um requerimento pedindo que este negocio seja enviado á commissão de legislação, afim de ser reorganisado o projecto de modo que fique de accordo com a lei que creou o supremo tribunal de justiça. Em verdade não se falla nesta ultima lei em official-maior nem em amanuense. Ha ainda uma outra circumstancia pela qual entendo que o projecto não póde passar como está; e é que elle parece tender a invadir as attribuições do poder executivo, a quem sem duvida compete a nomeação dos empregados a que o projecto se refere, e que neste caso quer tirar-lhe fazendo a designação que faz a respeito do official-maior.

Espero que por estas razões o senado approvará o meu requerimento, para que vá o projecto á commissão indicada, visto que não me opponho á sua doutrina e me conformo com a opinião que acaba de emittir o nobre senador pela provincia do Amazonas.

Foi lido, apoiado e entrou em discussão o seguinte:

REQUERIMENTO.

« Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de legislação. — *Barão de Muritiba.* »

O SR. DANTAS: — Sr. presidente, não me opponho ao requerimento de adiamento para que o projecto seja remettido á commissão de legislação, mas acho que nelle dever-se-hia declarar o fim para que é a ella remettido. Muito receio que elle durma perpetuamente na pasta da commissão, e por isso rogo aos Srs. ministros que tomem a dianteira nesses negocios. De ordinario os ministros só olhão para os empregados que estão em torno delles nas secretarias, os outros ficão esquecidos, no que ha desigualdade e injustiça. Votarei, pois, pelo requerimento, mas espero dos Srs. ministros toda a attenção acerca das reflexões que acabo de fazer.

Posto a votos o requerimento, foi approvado.

AGUAS VIRTUOSAS DA CAMPANHA.

Entrou em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados autorisando o governo para applicar á conservação e melhoramento da fonte e poços das aguas gazozas denominadas Aguas Virtuosas da Campanha, da provincia de Minas-Geraes, o producto da loteria extrahida em virtude da resolução de 26 de setembro de 1847.

Foi approvada sem debate para subir á sancção imperial.

Achando-se esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente designou a da sessão seguinte e levantou a sessão á meia hora depois do meio-dia.

Acta de 9 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acharão-se presentes 19 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. Muniz, barão de Pindaré, Gonçalves Martins, Mafra, Paula Pessoa, Wanderley, Vianna, Souza e Mello, Vallasques e marquez de Itanhaem, e sem ella os Srs. barão de Antonina, barão de Quarahim, barão de Suassuna, Souza Franco, Baptista de Oliveira, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Miranda, Cansansão de Sinimbú, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Fernandes Torres, Fonseca, Nabuco, marquez de Olinda, visconde da Boa-Vista e visconde de Uruguay.

O SR. PRESIDENTE declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

PROPOSIÇÃO VINDA DA CAMARA DOS DEPUTADOS QUE FAZ PARTE DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE.

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.º O accesso aos postos de officiaes da armada será gradual e successivo desde guarda-marinha ou 2º tenente até almirante.

« § 1.º Nenhum guarda-marinha passará a 2º tenente sem que tenha satisfeito as condições que são ou fôrem prescriptas pelas leis e regulamentos relativos ao ensino e educação dos officiaes de marinha, e demais servido dous annos a bordo de navios de guerra com boas informações dos respectivos commandantes.

« § 2.º Poderão ser promovidos a 2os tenentes os pilotos de carta e os mestres de 1ª classe que como taes e com bom comportamento houverem servido a bordo dos navios do estado cinco annos, dos quaes tres pelo menos em navios de guerra, e que, além disso, satisfizerem a um exame de sufficiencia sobre todos os conhecimentos praticos que para o accesso forem exigidos do guarda-marinha.

« § 3.º Ninguem será promovido a 1º tenente ou a capitão-tenente sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos, a bordo de navios de guerra.

« § 4.º Ninguem será promovido a capitão de fragata ou a capitão de mar e guerra sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos, dos quaes dous commandando navio de guerra.

« § 5.º Ninguem será promovido a chefe de divisão ou a chefe de esquadra sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos, dos quaes um commandando a força naval.

« § 6.º O accesso a vice-almirante ou a almirante poderá dar-se com qualquer tempo de serviço no posto anterior.

« § 7.º A falta de tempo de commando de navio em um posto poderá ser supprida pelo excesso que se tenha dado nos dous immediatamente inferiores, não se contando, porém, para a promoção de capitão-tenente ou capitão de fragata mais de um anno de commando como 1º tenente.

« O tempo de commando de navio poderá contar-se pela metade como tempo de commando de força naval e este pelo dobro daquelle.

« Art. 2.º Nas promoções da armada se observarão as regras seguintes :

« § 1.º Os guardas-marinhas passarão a 2os tenentes logo que tenhão satisfeito as condições estabelecidas no art. 1º § 1.º

« Será demittido o que não preencher as ditas condições dentro do maximo do tempo que fôr marcado nos regulamentos do governo ou merece-lo pelo seu máo comportamento.

« § 2.º Os postos vagos de 1º tenente serão conferidos tres quartos por antiguidade e um quarto por escolha.

« § 3.º Os postos vagos de capitão-tenente serão conferidos metade por antiguidade e metade por escolha.

« § 4.º Os postos vagos de capitão de fragata serão conferidos um quarto por antiguidade e tres quartos por escolha.

« § 5.º Todas as vagas desde capitão de mar e guerra até almirante serão preenchidas por escolha.

« Art. 3.º A antiguidade para os accessos será contada da data do decreto do ultimo posto. Sendo esta igual, prevalecerá a dos postos successivamente inferiores até a primeira praça. Se forem iguaes todas as datas, decidirá o maior tempo de serviço, depois a maior idade e finalmente a sorte.

« A antiguidade relativa dos guardas-marinhas academicos que forem despachados na mesma data será determinada pelo governo nos seus regulamentos.

« Art. 4.º Não será contado para o preenchimento dos prazos que no art. 1º são marcados para o tempo de serviço em cada posto o de licença, cumprimento de sentença condemnatoria e o passado em serviço estranho á repartição da marinha.

« Exceptua-se desta disposição, e portanto será contado para a antiguidade de posto que exige o art. 1º, o tempo de serviço em missões diplomaticas, não pertencendo o official ao quadro do corpo diplomatico, presidencias de provincia, ministerio e corpo legislativo; bem como o que dentro ou fóra do imperio fôr prestado com permissão do ministerio da marinha em commissões militares, trabalhos hydrographicos, construcções navaes ou hydraulicas e outros empregos em que sejão de utilidade os conhecimentos especiaes do official de marinha.

« Art. 5.º Os prisioneiros de guerra conservarão seus direitos de antiguidade, salvo se o apresionamento fôr devido a motivo reprovado, assim julgado na fórma das leis criminaes militares.

« Mas só poderão ser promovidos ao posto immediatamente superior áquelle que occuparem quando forem feitos prisioneiros.

« Os officiaes que forem feitos prisioneiros praticando alguns dos actos relevantes indicados no § 1º do art. 6º poderão ser logo promovidos por escolha, sem prejuizo do direito ao accesso que por antiguidade lhe possa tocar.

« Art. 6.º Aos officiaes que se empregarem em operações activas de guerra contar-se-ha pelo duplo o tempo em que nelles forem empregados, para preenchimento dos annos de serviço ou de commando exigidos no art. 1.º

« Das regras, porém, estabelecidas nos §§ do art. 1º, quanto ao tempo, e no art. 2º sómente se poderá prescindir.

« § 1.º Por acções de extraordinaria bravura ou por serviço que prove distincta e superior intelligencia, sendo taes feitos ou serviços devidamente justificados e especificados em ordem do dia do commandante em chefe das forças em operações, ou da autoridade militar a quem corresponder quando o official pertencer a navios ou força que não tenha commandante em chefe. A ordem do dia deverá ser publicada pela imprensa logo que seja possivel.

« § 2.º Quando fôr urgente e não houverem officiaes habilitados em conformidade da presente lei para o preenchimento das vagas que se derem em tempo de guerra.

« Art. 7.º Os officiaes empregados nos arsenaes, corpos de marinha, capitanias dos portos e quaesquer outras commissões que não sejão do serviço naval activo vencerão integralmente para preenchimento dos prazos marcados no art. 1º o tempo que passarem nestas commissões, computando-se-lhes, porém, em metade esse tempo de serviço, como se fôra de embarque ou de commando em navio de guerra, conforme se exigir para o accesso uma ou outra destas condições.

« O mesmo se entenderá a respeito dos officiaes que forem lentes da academia de marinha ou de outros estabelecimentos de instrucção maritima que porventura se fundarem. E, se embarcarem com os alumnos em viagem de instrucção, contar-se-ha cada um dos annos em que estas se realizarem como um anno de embarque ou de commando, ainda que dure menos tempo.

« O serviço em correios e transportes se contará igualmente pela metade, em todo o tempo que exceder de um anno.

« Não se considerará de nenhum modo como serviço a bordo de navios de guerra o que fôr prestado em navios desarmados.

« Art. 8.º Poderá ser promovido a guarda-marinha extraordinario e empregado no batalhão naval a bordo ou em terra o sargento do mesmo batalhão que praticar algum acto de distincta bravura, comtanto que tenha tres annos de serviço effectivo na armada, bom comportamento civil e militar e informações que abonem a sua intelligencia.

« O mesmo se entenderá a respeito dos sargentos do corpo de imperiaes marinheiros.

« Estes guardas-marinhas poderão passar a 2os tenentes depois de tres annos de serviço em navios de guerra, se satisfizerem ao exame de sufficiencia exigido no art. 1º § 2º para o accesso de pilotos e mestres.

« Art. 9.º Os guardas-marinhas academicos que terminarem seus estudos e entrarem no serviço da armada serão reputados mais antigos do que aquelles que tenhão subido do posto de sargento; e se com estes concorrerem, ou com os pilotos e mestres, sendo promovidos na mesma data a 2os tenentes, serão igualmente reputados mais antigos neste posto.

« Art. 10. O preenchimento das vagas que occorrerem não poderá ser demorado por mais de um anno.

« E todas as promoções e nomeações de officiaes serão immediatamente publicadas pela imprensa.

« Art. 11. Nenhuma promoção se fará sem que seja ouvida uma commissão composta de tres ou mais officiaes generaes, emquanto a algum conselho ou tribunal permanente não fôr especialmente conferida esta attribuição.

« A commissão ou tribunal, quando lhe fôr ordenado pelo governo, organisará as propostas, requisitando préviamente das repartições da marinha todas as informações que julgar necesiaiias.

« A nomeação da commissão de proposta será publicada pela imprensa.

» Art. 12. Ficão prohibidas:

« § 1.º Qualquer promoção com a clausula, sem prejuizo da antiguidade de quem a tiver maior.

« § 2.º A concessão de graduação, excepto ao official mais antigo de cada classe.

« § 3.º Toda e qualquer graduação militar a empregados civis da repartição da marinha, com excepção, porém, dos que embarcão nos navios do estado, das 1as classes de constructor naval, dos engenheiros e outros funccionarios de quem se exigem conhecimentos scientificos.

« São tambem exceptuados os patrões-móres e o patrão das imperiaes galeotas e outros empregados de serviços maritimos que estejão nas mesmas circumstancias.

« Art. 13. O governo é autorisado a expedir os regulamentos necessarios á execução da presente lei.

« Art. 14. Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em o 1º de julho de 1856. — *Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*João Wilkens de Mattos*, 2º secretario. »

Sessão em 10 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.—Expediente.—*Avisos dos ministerios da justiça e fazenda dando algumas informações que lhes forão pedidas.—Sorteamento da deputação que tem de apresentar a Sua Magestade o Imperador a resposta do senado á falla do throno.—Parecer da commissão de fazenda sobre o projecto de lei do orçamento.—Requerimento do Sr. Vasconcellos pedindo informações ao governo.*— Ordem do dia.—3ª *discussão da proposição da camara dos deputados regulando o accesso dos officiaes da armada.—Discurso do Sr. D. Manoel.—Emendas do Sr. visconde de Abaeté e requerimento de adiamento pelo Sr. Miranda.—Discurso do Sr. visconde de Albuquerque.— Aviso do ministerio do imperio sobre o dia e hora da recepção da deputação que deve apresentar a Sua Magestade o Imperador a resposta do senado á falla do throno.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão, estando presentes 32 Srs. senadores.

Lidas as actas de 8 e 9 do corrente mez, forão approvadas.

O SR. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios da justiça, dando as informações que lhe forão pedidas em o 1º deste mez acerca dos emolumentos arrecadados na respectiva secretaria de estado.—A quem fez a requisição.

Outro do ministerio dos negocios da fazenda, remettendo o mappa n. 607 das operações da substituição do papel-moeda até 31 de maio proximo passado. — A' commissão de fazenda.

Ficou sobre a mesa para ser examinada e approvada a folha do subsidio dos Sr. senadores no primeiro mez da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE:—Vai-se officiar ao Sr. ministro dos negocios do imperio para se saber o dia, hora e logar em que Sua Magestade o Imperador se dignará de receber a deputação do senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno; e proceder-se ao sorteio de quatro Srs. senadores que com os tres membros da respectiva commissão devem compor a mesma deputação.

Feito o sorteamento, forão eleitos os Srs. barão de Antonina, barão de Quarahim, Cunha Vasconcellos e Nabuco.

Veiu á mesa e foi a imprimir o seguinte parecer da commissão de fazenda sobre o projecto da lei do orçamento que se acha no senado:

PARECER.

« A commissão de fazenda, encarregada pelo senado de examinar as emendas feitas e approvadas pela camara dos deputados á proposta do poder executivo que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860, vem apresentar a esta augusta camara o resultado de seu trabalho e declarar-lhe que, procurando cercear os augmentos de algumas verbas que não lhe parecêrão absolutamente necessarias ou de grande urgencia, teve por fim principal fazer com que a despeza fixada pela assembléa geral legislativa não exceda muito á receita orçada pelo thesouro. Se as emendas que a commissão tem a honra de submetter á consideração do senado merecerem sua approvação, ainda assim subirá a despeza fixada para o exercicio de 1859 a 1860 a quasi 45,000:000$, somma igual á receita orçada pelo thesouro o anno passado, mas muito superior á em que o actual ministro da fazenda calcula a do exercicio corrente no relatorio que apresentou ás camaras no começo da sessão deste anno.

« Pareceu tambem á commissão que devêra contemplar no projecto de lei que vamos discutir varias despezas, aliás avultadas, que se tem feito e vão fazendo em virtude de leis especiaes que as autorisárão, sem que todavia tenhão até agora figurado nem nas propostas do poder executivo, nem nas leis a que ellas servem de base. Tal systema produz não só o inconveniente de arredar da discussão, avaliação e fiscalisação das camaras uma grande parte dos serviços a que são destinados os dinheiros do estado, mas ainda o de dar aos representantes da nação idéa pouco exacta dos recursos do thesouro. Assim, entendeu a commissão que devêra propor a revogação dessas leis especiaes; a annullação da parte dos creditos respectivos que estiverem ainda por despender; e que se incumba ao governo de pedir em cada proposta annual do orçamento a quantia necessaria para os serviços creados por essas leis.

« Outra providencia parece ainda digna de ser tomada em consideração pelo senado. Nenhum de nós desconhece a quantas aberrações, se não abusos, tem dado logar a doutrina aliás clara e terminante dos §§ 2º e 3º art. 4º da lei de 9 de setembro de 1850: cumpre, pois, adoptar uma medida que impeça a repetição de semelhantes factos e torne verdadeira realidade o artigo constitucional que confere ao poder legislativo o direito exclusivo de decretar e fixar as quantias que devem ser applicadas aos varios ramos da administração publica. Neste intuito a commissão sujeita á sabedoria do senado as disposições contidas em dous artigos additivos insertos no capitulo das disposições geraes.

Pelo que toca ás outras emendas, fôra longo, além de ocioso, pôr aqui por escripto as razões em que se funda a commissão para propô-las; mas não se furtará a da-las de viva voz na discussão, se algum dos illustrados membros desta casa as julgar necessarias.

Emendas offerecidas pela commissão de fazenda do senado á proposta do poder executivo fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860, convertida em projecto de lei e emendada pela camara dos deputados.

« Art. 1.º (A despeza geral do imperio, etc.)—Em vez de 45,379:762$580, diga-se 44,840:191$623.

« Art. 2.º (O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, etc.) — Em vez de 10,320:618$800, diga-se 9,387:948$.

« § 8.º (Alimentos da princeza, etc.)--Supprima-se este paragrapho e altere-se a numeração dos seguintes:

« § 10. (Ordenados dos mestres da familia imperial)— Accrescente-se, comprehendido o augmento de que trata o art. 26 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857; e em vez de 6:400$, diga-se 8:000$.

« § 11. (Secretaria de estado) — Substitua-se a emenda da camara pela seguinte:—sendo 12:000$ para reimpressão das leis, decretos e decisões do governo desde 1808 até 1857, seguindo-se o methodo prescripto pelo regulamento n. 1 do 1º de janeiro de 1838, 95:880$.

« § 15. (Camara dos senadores e secretaria)—Altere-se a emenda da camara dos deputados, supprimindo-se as palavras — desde já — e elevando-se a 22:500$ a verba da despeza com a publicação dos trabalhos do senado; e em vez de 261:390$, diga-se 266:390$.

« § 18. (Faculdades de direito)—Supprimão-se da emenda da camara dos deputados as palavras — desde já.

« § 19. (Ditas de medicina)—Supprimão-se da emenda da camara dos deputados as palavras—desde já—e todo o periodo final que começa—e 2:000$ para ajuda de custo—; e em vez de 229:350$, diga-se 225:350$.

« § 20. (Academia das Bellas-Artes) — Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 26. (Commissão de engenheiros)— Supprima-se esta verba, e altere-se a numeração dos paragraphos seguintes.

« § 27. (Canaes, pontes, estradas, etc.,) — Substitua-se pelos seguintes o § 27:

« § Importancia dos juros garantidos pelo thesouro a diversas emprezas, 700:000$.

« § Canaes, pontes, estradas, etc., 700:000$.

« § 28. (Correio geral e paquetes a vapor)—Supprimão-se da emenda da camara dos deputados as palavras — desde já—; e em vez de—ficando o governo autorisado para despender mais o que fôr necessario para o melhoramento — diga-se —ficando o governo autorisado para despender até 10:000$ com o melhoramento; e em logar de 2,728:000$ diga-se 2,738:000$.

« § 29. (Repartição geral das terras publicas)— Substitua-se este paragrapho pelos seguintes:

« § Com o pessoal e material da repartição das terras publicas, 100:000$.

« § Com a medição das mesmas terras, 250:000$.

« § Com a introducção e estabelecimento de colonos, 300:000$.

« § 30. (Catechese e civilisação dos indios)— Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 31. (Colonias militares)— Supprimão-se na emenda da camara dos deputados as palavras—desde já—; e em vez de 200:000$, diga-se 160:000$.

« § 32. (Estabelecimento de educandas no Pará) —Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 33. (Archivo publico)—Accrescente-se:—incluidas as gratificações de que trata o decreto n. 974 de 28 de agosto de 1858 ; e em vez de 6:820$, diga-se 9:820$.

« § additivo. Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Antonio Corrêa de Lacerda, 2:000$.

« additivo. Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Martius, 3:000$.

« § additivo. Commissão scientifica para explorar o interior de algumas provincias do imperio, 140:000$.

« § additivo. Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra, 8:000$.

« § additivo. Melhoramento da cultura da canna de assucar, do trigo e outros cereaes, nos termos do art. 29 § 14 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, 4:000$.

« § 34 da proposta (Eventuaes) —Em logar de 50:000$, diga-se 30:000$.

No municipio da côrte.

« § 35. (Instrucção primaria e secundaria) — Supprima-se a emenda da camara, por já estar contemplada no orçamento a quantia a que ella se refere.

« § 41. (Dito dito do Passeio Publico) — Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 43. (Imperial Academia de Medicina) — Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § additivo para ser collocado depois do § 44: — Prestação a João Caetano dos Santos como emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara, nos termos das leis n. 696 de 20 de agosto de 1853 e n. 979 de 15 de setembro de 1858, 41:000$.

« § 46. (Obras publicas) — Substitua-se o § 46 pelos seguintes:

« § Canal do Mangue da Cidade Nova, 310:000$.

« § Cáes da Gloria, 229:000$.

« § Encanamento das aguas do rio Maracanã, 300:000$.

« § Para calçamento das ruas da cidade pelo systema de parallelipipedos, 100:000$.

« § Para outras obras, 150:000$.

« Art. 3.º (O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, etc.)—Em logar de 4,340:410$160, diga-se 4,242:510$160.

« § 3.º (Relações)—Supprima-se da emenda da camara dos deputados a parte relativa ao desembargador Bernardo Rabello da Silva Pereira; e em vez da quantia de 302:560$, diga-se 299:560$.

« § 9.º (Bispos, cathedraes, etc.)—Substitua-se a emenda da camara dos deputados pela seguinte:—incluidos 3:600$ como congrua ao bispo resignatario do Pará; 10:000$ para reedificação do palacio episcopal do Maranhão; 30:000$ para edificação, acquisição e preparo de um palacio episcopal na cidade Diamantina; e 4:000$ para reparos da Sé de S. Salvador da Bahia, 848:675$500.

« § 10. (Seminarios episcopaes)—Substitua-se a emenda da camara pela seguinte:—sendo 20:000$ para estabelecimento do seminario episcopal da Diamantina; 3:000$ para auxilio do seminario do Amazonas; e 7.500$ para augmento dos ordenados dos lentes de liturgia, na fórma da lei n. 965 de 4 de agosto de 1858, 93:700$.

« § 16. (Culto publico)—Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« Art. 5.º (O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, etc.)—Em vez de 6,095:162$725, diga-se 6,316:162$725.

« § additivo. Conselho naval, 41:200$.

« § 15. (Hospitaes)—Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 16. Pharóes)—Supprima-se a emenda da camara.

« § 22. (Obras) — Substitua-se a emenda da camara e o § 22 pelos seguintes:

« § Dique da ilha das Cobras, na fórma do respectivo contrato, 140:000$.

« § Melhoramento do porto de Pernambuco, 150:000$.

« § Exploração e estudos para melhorar o porto do Maranhão, o da barra do Rio-Grande do Sul, o da capital da provincia de Sergipe e serviço da praticagem da barra da dita provincia do Rio-Grande, 40:000$.

« § Outras obras, 186:000$.

« Art. 6.º (O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, etc.)

« § 1.º (Secretaria de estado) — Substitua-se a emenda da camara dos deputados pela seguinte: — sendo 16:000$ para expediente e impressão dos actos do ministerio, 48:000$.

« § additivo. Repartição do quartel-mestre general, sendo 2:000$ para expediente, 17:714$.

« § additivo. Archivo militar e officina lithographica, sendo 2:000$ para expediente, 25:772$800.

« § 18. (Obras militares) — Substitua-se a emenda da camara pelo seguinte: — sendo 150:000$ destinados para construcção dos hospitaes e quarteis mais indispensaveis na provincia do Rio-Grande do Sul e 50:000$ para reparo das fortificações e quarteis na provincia do Amazonas.

« Art. 7.º (O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, etc.)—Em vez de 12,909:718$ diga-se 13:289$718.

« § 28 (Obras) — Substitua-se a emenda da camara e o § 28 da proposta do governo pelos seguintes:

« § Para continuação do caes da alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 400:000$.

« § Para continuação da nova casa da moeda, 280:000$.

« § Para outras obras, 300:000$.

« Art. 8.º (A receita geral do imperio é orçada, etc.)— Em vez de 45,000:000$, diga-se 45,441:000$.

« § 64. (Indemnisações)—Accrescente-se a este paragrapho o seguinte:—incluindo o producto das loterias que o governo deve mandar extrahir, nos termos do art. 1º da lei n. 696 de 20 de agosto de 1853 e do decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.

Additivos.

« Art. Fica extincta a commissão de engenheiros, creada pela lei n. 598 de 14 de setembro de 1850,

« Art. E' approvada a deliberação que tomou o governo de alienar a fortaleza das Cinco Pontas, em Pernambuco, e autorisado o mesmo governo para fazer construir na cidade do Recife outro quartel, comtanto que o custo total desta obra não exceda o producto da mencionada alienação.

« Art. Fica abolido o estanco da venda do páo-brasil e permittido o commercio deste producto nos termos da legislação fiscal que regula o dos outros generos de exportação.

« Art. Ficão revogadas todas as leis que teem concedido ao governo creditos especiaes para serviços não contemplados até agora nas propostas de lei do orçamento e annullados os respectivos creditos, ou sejão definidos ou indefinidos, na parte que não tiver sido ou não fôr despendida até o fim do anno financeiro de 1858 a 1859 e que não estiver sujeita a contratos celebrados com quaesquer individuos ou companhias; devendo o governo incluir especificadamente nas futuras propostas de lei de orçamento tanto as sommas que forem precisas para occorrer aos mesmos serviços, como para pagar os juros garantidos ás companhias das estradas de ferro e a outras emprezas industriaes, e quaesquer subvenções em que se tenha obrigado a auxilia-las.

« Art. Não é permittido ao governo abrir creditos supplementares para serviços que não estejão regulados por leis anteriores, ou por decretos expedidos em virtude de autorisação legislativa, embora tenhão sido decretadas certas e determinadas quantias para semelhantes serviços pelas leis do orçamento ou por leis especiaes.

« Art. O governo não poderá d'ora em diante abrir creditos supplementares ou extraordinarios, mesmo nos termos dos §§ 2º e 3º art. 4º da lei de 9 de setembro de 1850, sem prévia audiencia do conselho de estado pleno.

« Art. Ficão approvados os decretos expedidos até agora pelo poder executivo que modificárão a tarifa das alfandegas; mas d'ora em diante nenhuma alteração se fará na mesma tarifa senão em virtude de acto legislativo.

« Art. Cada um dos ministros fará especificar nas tabellas explicativas da proposta annual do orçamento as obras que por conta da repartição a seu cargo devem ser emprehendidas ou continuadas; que quantia se tem despendido em cada uma dellas; quanto será preciso para conclui-las; e a quota que cumpre consignar-lhe na lei cuja proposta fôr apresentada.

« Art. As comarcas e freguezias que d'ora em diante forem creadas por leis provinciaes não serão providas de juizes de direito e de parochos, nem serão como taes consideradas, emquanto por lei geral não fôr expressamente autorisado o pagamento dos ordenados e congruas dos referidos funccionarios.

« Paço do senado, 6 de junho de 1859. — *Visconde de Itaborahy.* — *Marquez de Abrantes.* — *Souza Franco* (com algumas restricções). »

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, a lei de 19 de setembro de 1855, que alterou a de 19 de agosto de 1846, determinou que os presidentes de provincias fossem ouvidos sobre a designação dos districtos eleitoraes de suas respectivas provincias. Como V. Ex. sabe, os actuaes ministros nos annuncião a reforma desta lei de 1855, sem duvida para apagar da nossa legislação o ultimo vestigio que, na opinião do Sr. presidente do conselho actual, nos resta ainda da passagem da politica da conciliação nesta terra do Brasil.

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. Vasconcellos: — Ora, eu desejo habilitar-me com as informações que os presidentes apresentárão por esta occasião para a execução da citada lei de 1855; por isso vou mandar á mesa um requerimento, que V. Ex. terá a bondade de submetter á discussão e approvação do senado.

Foi lido e apoiado o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro que se exijão do governo pela secretaria de estado dos negocios do imperio cópias de todas as informações prestadas pelos presidentes de provincias em observancia do § 4º do art. 1º da lei de 19 de setembro de 1855. — *Vasconcellos.* »

Posto a votos o requerimento, foi approvado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 7 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA

ACCESSO DOS OFFICIAES DA ARMADA.

Entrou em 3ª discussão a proposição da camara dos deputados regulando o accesso dos officiaes da armada.

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, antes de principiar a offerecer á consideração do senado algumas reflexões a respeito da proposição que se discute, peço a S. Ex. o Sr. presidente do conselho que se digne dizer-me se ella merece a sua approvação.

O Sr. visconde de Abaeté (*presidente do conselho*): — Ha algumas emendas.

O Sr. D. Manoel: — S. Ex. acaba de ter a bondade de dizer-me que tem algumas emendas a offerecer: eu não sei o que ellas conteem; mas devo presumir que alterão consideravelmente a proposição.

V. Ex., Sr. presidente, ha de recordar-se que esta proposição nos foi remettida da camara dos Srs. deputados em julho de 1856. Se a memoria me não é infiel, entrou ella em discussão a 30 desse mesmo mez e anno. Passou em 1ª discussão sem debate; na 2ª, porém, o illustre senador pela provincia da Bahia que hoje occupa a pasta da justiça foi o primeiro que se levantou para a combater, e, a meu pensar, victoriosamente.

S. Ex. começou o seu discurso, mas foi obrigado a interrompe-lo, porque tinha de ir em uma deputação ao paço; e no dia seguinte V. Ex. continuou a palavra ao nobre senador para proseguir no seu discurso, em que mostrou os grandes defeitos da proposição e a necessidade de fazer nella emendas importantes.

S. Ex. incommodou muito o ministro da marinha, o Sr. João Mauricio Wanderley, que ficou maravilhado da opposição do nobre senador, com cujo apoio contava, porque a proposição continha com poucas alterações as idéas de um projecto offerecido por S. Ex. relativamente ao mesmo assumpto.

Seja o que fôr; o que é certo é que a argumentação do nobre senador destruiu as bases sobre que assenta a proposição.

Arbitrio e só arbitrio é o que apparece desde a primeira até a ultima linha da proposição. A promoção dos officiaes da armada vai ficar entregue ao alvedrio, ao capricho, ao patronato do governo.

Senhores, os discursos dos nobres senadores que tinhão occupado a pasta da marinha, refiro-me aos Srs. barão de Muritiba, visconde de Albuquerque e Baptista de Oliveira, produzirão tal impressão nesta casa que a proposição seria rejeitada se o Sr. marquez de Paraná não tivesse pedido aos seus amigos que a approvassem. Ninguem se levantou para defende-la; o ministro da marinha foi o unico que se encarregou dessa difficil tarefa. Eu tambem concorri com o meu pequeno contingente para tornar patentes os grandes defeitos da proposição; entendi que não me devia limitar a um voto symbolico; dei as razões por que a rejeitava. Não se quiz o adiamento, porque o ministerio entendeu que lhe era desairoso; mas o que é fóra de duvida é que, tendo a proposição sido approvada em 2ª discussão, nunca mais foi dada para ordem do dia. Foi uma transacção entre o ministerio e a maioria do senado. Houve tempo bastante para a 3ª discussão, na qual ordinariamente os debates são resumidos, pois que é na 2ª discussão que os oradores offerecem com mais extensão as suas reflexões a favor ou contra o objecto.

Sr. presidente, eu disse ha pouco que esta proposição continha arbitrio e só arbitrio, que a sorte dos officiaes da armada fica entregue ao capricho, ao patronato do governo; e accrescentarei que ella vai levar o desanimo a uma classe que tantos e tão relevantes serviços ha prestado ao paiz.

Verei, senhores, se posso conseguir demonstrar as minhas asserções, e, se o não poder, desde já invoco o auxilio dos nobres senadores que em 1856 mostrárão ao senado, da maneira a mais convincente, o que acabo de dizer. Conto de certo que o nobre ministro da justiça me auxiliará com as suas luzes, visto como esposo a causa que S. Ex. defendeu com tanto brilho naquelle anno.

Senhores, a legislação que actualmente regula as promoções na armada é defeituosa, carece ser reformada? Os males que soffre a armada brasileira provêm, além de outras causas, de não haver uma legislação adequada ás circumstancias do paiz, relativamente á promoção dos officiaes da marinha brasileira? A legislação pela qual se regula a promoção na armada consta da provisão de 20 de outubro de 1796 e do decreto de 13 de novembro de 1800. Aquella determina que os postos de capitão de fragata para cima serão todos conferidos por escolha livre do governo; o decreto regula a promoção de capitão de fragata para baixo e determina que tres quartos das promoções serão feitas por antiguidade, um quarto por merecimento.

A proposição afasta-se muito da legislação que vigora, e procura imitar o que se acha estabelecido em França, na lei de 20 de abril de 1832, modificada pela de 4 de maio de 1837. Eu não desconheço que é difficil uma boa lei de promoções; esta verdade foi reconhecida na mesma França pelos estadistas, pelos oradores e pelos escriptores que se occupárão da materia. A prova está nas leis citadas, que ainda são consideradas defeituosas e carecedoras de novas modificações. Basta ler a interessante obra do general du Bourg sobre a marinha de guerra para provar o que acabo de dizer.

Reconheço, Sr. presidente, a necessidade de uma nova lei de promoções na armada, porque a provisão de 20 de outubro de 1796 e o decreto de 13 de novembro de 1800 não garantem assás o futuro dos officiaes contra os caprichos, o patronato, o arbitrio do governo. Entretanto devo fazer bem saliente a seguinte observação, e é que o poder absoluto prescrevêra regras na promoção dos capitães-tenentes para baixo quando determinou que ella se fizesse em tres quartos por antiguidade e em um quarto por merecimento.

Parece, que o Rei de Portugal, expedindo o decreto de 13 de novembro de 1800, quiz como que seguir o exemplo de Luiz XIV, que, sendo um monarcha absoluto que, na opinião do general Du Bourg, gostava de exercer sua autoridade real, que era capaz de escolher bem, estava entretanto tão persuadido da difficuldade de subtrahir-se ás solicitações contrarias ao bem do estado que achou mais seguro seguir a regra da antiguidade que o juizo que poderia por si formar dos esclarecimentos inexactos, fornecidos pelos protectores.

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Isto é verdade.

O Sr. D. Manoel: — Senhores, o senado sabe melhor do que eu que as grandes nações maritimas, isto é a Inglaterra, a França e os Estados-Unidos, que costumão ser sempre trazidas como exemplo a seguir, adoptárão na promoção dos officiaes de suas armadas differentes principios. A Inglaterra adoptou o principio de escolha até o posto de capitão de mar e guerra, que é o capitão de náo; mas, desde o posto de capitão de mar e guerra e deste posto até almirante da armada a antiguidade exclusivamente. Assim, o contra-almirante, vice-almirante, almirante e almirante da armada são promovidos pelas suas antiguidades.

Os Estados-Unidos adoptárão a antiguidade sómente desde o primeiro até o ultimo posto, isto é, de commodore; a França afastou-se daquellas duas nações, e estabeleceu nas leis, de que fiz menção, a doutrina que, com alterações, se acha consignada na proposição que está sujeita á deliberação do senado. O arbitrio dado nas ditas leis é immenso, e é justamente esse arbitrio que se quer dar ao governo, sem se pesar as consequencias que pódem resultar de entregar-se a sorte dos officiaes da armada ao capricho dos ministros, ás sollicitações dos protectores.

Antecipei-me, Sr. presidente, em tomar a palavra, porque me persuadi de que, fallando depois dos profissionaes, daquelles Srs. senadores que pelas suas luzes e experiencia muito podem esclarecer o senado, eu não prendesse a attenção dos meus collegas, que de certo nada ouvirião de novo, e mesmo o que eu repetisse não teria o desenvolvimento das idéas emittidas por esses nobres senadores, principalmente os que já tiverão a honra de presidir á repartição da marinha. Sirva isto de desculpa ao meu procedimento, empenhando-me em uma discussão para a qual, sou o primeiro a reconhecer, não tenho as habilitações precisas.

Senhores, porque se adoptou de preferencia a legislação da França relativamente ás promoções na armada? Porque não se escolheu o decreto de 13 de novembro de 1800 para servir de base á nova lei de promoções? Em um paiz onde o patronato exerce tamanha influencia, tem tanto poderio, havemos de augmentar o arbitrio do governo? Parece-me que ha grande perigo em entregar a sorte de uma classe tão respeitavel e tão digna da gratidão do paiz ao capricho de seis homens, que ordinariamente tanto abusão dos altos cargos que occupão.

Sr. presidente, declaro a V. Ex. que, tendo conversado em outro tempo com alguns officiaes da nossa marinha, não encontrei um só que fosse propicio á proposição que se discute. Ouvi dizer que alguns dos officiaes generaes da armada forão ouvidos, e que seus pareceres estão em opposição com os principios fundamentaes da proposição. A declaração do nobre ministro da justiça a este respeito talvez confirmasse a minha asserção.

Não sei mesmo se S. Ex. disse isto no senado em 1856.

E, senhores, releva aqui desde já responder a uma observação que naturalmente occorrerá aos Srs. senadores. Pois o Sr. ministro da justiça combateu a proposição que, com poucas alterações, contém as doutrinas de um projecto sobre promoções offerecido por S. Ex.?

O nobre ministro tinha vontade de fazer alguma cousa em beneficio da armada, na parte relativa ás promoções; e, para prova de seus bons desejos elaborou o projecto a que me refiro e o offereceu á consideração da assembléa geral; mas S. Ex. declarou que o fazia com receio, e por isso o não offerecêra sendo ministro da marinha, mas sim depois de ter deixado a pasta. S. Ex. detesgosta de marchar com pausa e segurança, é conservador e ta as refórmas precipitadas. Seja como for, está fóra de questão que S. Ex. combateu victoriosamente a proposição, quando esteve em 2ª discussão, e poz em grandes torturas o seu amigo o Sr. João Mauricio Wanderley, que então era ministro da marinha e foi o unico que teve a coragem de sustentar a proposição, que ainda chamarei de arbitrio e só arbitrio.

Ora, eu devo crer que o nobre presidente do conselho ministro da marinha havia de ter muitas conferencias com seus collegas a respeito das emendas que tencionava offerecer á consideração do senado; e devo tambem crer que, se não todas, ao menos a maior parte dessas emendas estavão de conformidade com as idéas emittidas em 1856 pelo Sr. ministro da justiça, que parece haver abandonado o seu projecto.

Sr. presidente, se eu consultasse unicamente a minha fraca razão, não hesitaria em pronunciar-me pela antiguidade exclusivamente, com uma unica excepção, isto é, nos casos de acções de distincto valor praticadas em tempo de guerra; mas, attendendo ás circumstancias do paiz e convencido de que se deve animar o merecimento, não duvido adoptar na lei de promoções a seguinte regra: desde os primeiros postos até o de capitão de mar e guerra inclusivamente, tres quartos por antiguidade e um quarto por merecimento. Já se vê que adopto o que está determinado no decreto de 13 de novembro de 1800 para a promoção dos postos de capitão-tenente para baixo. Para a promoção dos officiaes-generaes, isto é, de chefe de divisão até almirante, a antiguidade exclusivamente. Nesta parte sigo o exemplo da primeira nação maritima. Coarctando quanto é possivel o arbitrio do governo, não o privo de galar-

doar o merito até o posto de capitão de mar e guerra. Mas quando o official chega a este posto já está assás conhecido, já tem prestado muitos serviços, já se tem assás habilitado para entrar na classe dos officiaes-generaes, e então seja premiado unicamente pela sua antiguidade. E' evidente que se exceptua o caso de acções de distincto valor, *actions d'éclat*, como dizem os francezes, praticadas em tempo de guerra.

Passarei agora a analysar algumas das disposições da proposição, para mostrar o immenso arbitrio dado ao governo: (*lê*)

« Art. 1.º O accesso aos postos de officiaes da armada será gradual e successivo desde guarda-marinha ou 2º tenente até almirante. »

Não comprehendo bem as palavras *desde guarda-marinha ou 2º tenente*. Porventura guarda-marinha é o mesmo que 2º tenente, como dá a entender o artigo, talvez por não ter uma redacção clara? E guarda-marinha é posto, no rigor da palavra? E' um posto de que o individuo que o occupa póde ser demittido a arbitrio do governo, como temos visto muitas vezes.

« § 1.º Nenhum guarda-marinha passará a 2º tenente sem que tenha satisfeito as condições que são ou fôrem exigidas pelas leis e regulamentos relativos ao ensino e educação dos officiaes de marinha. »

O decreto de 10 de dezembro de 1851 estabeleceu as provas de sufficiencia para os guardas-marinhas poderem passar a 2os tenentes; e parece-me que a reforma ultima ainda exigiu mais habilitações. Eu entendo que nenhum arbitrio deve ter o governo a tal respeito; isto é, que ás leis pertence designar as habilitações necessarias para os guardas-marinhas poderem ser nomeados 2os tenentes. Verificadas estas habilitações e havendo vagas, devem as mesmas leis estabelecer regras, segundo as quaes em igualdade de circumstancias devem os guardas-marinhas entrar em 2os tenentes, uma vez que aquelles sejão superiores ao numero das vagas destes.

« § 2.º Poderão ser promovidos a 2os tenentes os pilotos de carta e os mestres de 1ª classe, etc. »

Este paragrapho parece-me estar em pouca harmonia, se não em contradicção com o § 1º. Neste se exigem habilitações scientificas e praticas para o guarda-marinha ser nomeado 2º tenente. Suppõe-se que ninguem póde ser verdadeiro official de marinha, sem que á pratica reuna conhecimentos scientificos isto é, as provas de sufficiencia exigidas pelo decreto de 10 de dezembro de 1851.

No art. 2º dispensão-se as habilitações scientificas e permitte-se que os pilotos de carta e mestres de 1ª classe possão ser promovidos a 2os tenentes, uma vez que tenhão bom comportamento e hajão servido a bordo dos navios do estado cinco annos, dos quaes tres pelo menos em navios de guerra, e que, além disso, passem por um exame de sufficiencia sobre todos os conhecimentos *praticos* que para o accesso forem exigidos do guarda-marinha? Se os conhecimentos theoricos são indispensaveis para que o guarda-marinha possa obter o posto de 2º tenente, além de outras provas de sufficiencia, porque faz o art. 2 uma excepção á regra estabelecida no art. 1º? E' ainda um arbitrio dado ao governo, e novo motivo de desanimo para a armada. Ha de um individuo sem estudo, só porque teve a pratica de cinco annos, concorrer com outro que tantos annos gastou nos estudos para poder alcançar o posto de 2º tenente? Fa tão, por exemplo, ao guarda-marinha alguns mezes para concluir os dous annos de serviço a bordo de navios de guerra que são exigidos para poder ser nomeado 2º tenente; ha uma promoção, deixa elle de entrar nella, e é contemplado o piloto de carta e o mestre de 1ª classe, que na promoção a 1º tenente ha de preferir ao guarda-marinha que foi depois promovido a 2º tenente; sendo esta a intelligencia que me parece dever ser dada ao art. 2º, de que depois me occuparei. Em resumo, o guarda-marinha não póde ser promovido a 2º tenente sem conhecimentos theoricos e praticos; o piloto de carta e o mestre de 1ª classe podem sê-lo com o exame de sufficiencia sobre os conhecimentos *praticos*, que para o accesso forem exigidos do guarda-marinha. E' assim que se pretende chamar a mocidade brasileira para a armada? E' este o incentivo que se offerece aos seus estudos e conhecimentos? Entendo que a disposição do art. 2º trará funestas consequencias para a armada. Mas quero suppôr que appareça algum piloto ou mestre de 1ª classe, que prestem serviços e que mereção galardão. Pois bem, dê-se-lhes postos honorarios na armada, dê-se-lhes mesmo soldo, que possão transmittir á suas familias, na conformidade da lei; mas não se equipare homens sem conhecimentos theoricos a outros que os tem, além de pratica, tempo de embarque, etc.

Para recompensar serviços relevantes bastão os postos honorarios, o soldo, as pensões, as condecorações. E não é isto o que se pratica no exercito? Não temos hoje tantos officiaes honorarios, com soldo, com honras e condecorações, etc.?

Senhores, ha uma especie de esmorecimento em que se cha a nossa armada, esmorecimento que se nota quando se conversa com qualquer official, esmorecimento que os obriga a abandonar de uma vez a carreira, ou a aceitar commissões que pelo menos lhe dão mais meios de honesta subsistencia.

Quantos officiaes antigos são preteridos por moços inexperientes, porque lhes faltárão os protectores de que fallava Luiz XIV?

« Art. 3. Ninguem será promovido a 1º tenente ou á capitão-tenente, sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos a bordo dos navios de guerra. » Quer o senado mais uma prova de arbitrio? Quem manda embarcar os officiaes? Não é o governo? Pois bem, o governo conserva em terra os officiaes, e estes são preteridos por outros mais modernos, porque estiverão embarcados. E' isto justo? Que culpa tem o 1º tenente, ou o 2º tenente de que o governo o não mandasse embarcar? Que culpa tem elle de que outros mais modernos achassem protectores que lhes facilitassem os embarques, para poderem ser promovidos com preterição dos mais antigos?

« § 4. Ninguem será promovido a capitão de fragata ou capitão de mar e guerra sem que tenha servido no posto immediatamente inferior pelo menos tres annos, dos quaes dous commandando navio de guerra. »

E' muito arbitrio!

A promoção da armada fica entregue á vontade e capricho do governo, o qual, se quizer fazer mal a um capitão-tenente e vedar que seja promovido a capitão de fragata, nunca lhe dará commando. O mesmo acontecerá ao capitão de fragata para ser promovido ao posto de capitão de mar e guerra. O commando é condição essencial para a promoção a estes dous postos; o commando é do arbitrio do governo; logo, a promoção fica entregue ao alvedrio dos ministros e ás solicitações dos protectores. A respeito das promoções dos officiaes-generaes, já exprimi a minha opinião. O governo tem um arbitrio illimitado, arbitrio que continuará, segundo a proposição. Eu, pelo contrario, não lhe dou nenhum arbitrio e sigo a pratica da Inglaterra.

Sr. presidente, a proposição estabelece o seguinte. Os guardas-marinhas passarão a 2os tenentes logo que tenhão satisfeito as condições estabelecidas no art. 1º § 1.º, etc. Os postos vagos de 1os tenentes serão conferidos tres quartos por antiguidade e um quarto por escolha. Os postos vagos de capitão-tenente serão conferidos metade por antiguidade e metade por escolha. Os postos vagos de capitão de fragata serão conferidos um quarto por antiguidade e tres por escolha. Todas as vagas, desde capitão de mar e guerra até almirante, serão preenchidas por escolha.

O arbitrio vai sempre em augmento progressivo, até que o governo se torna absoluto nas promoções de capitão de mar e guerra, chefe de divisão, chefe de esquadra, vice-almirante e almirante. Como se póde sustentar a gradação marcada na proposição? Porque ha de a promoção a 1os tenentes fazer-se tres quartos por antiguidade e um quarto por escolha, a dos capitães-tenentes metade por antiguidade e metade por escolha, a dos capitães de fragata um quarto por antiguidade e tres quartos por escolha, e a de capitães de mar e guerra até almirante unicamente por escolha? Não ha senão uma razão, que é peremptoria: assim o quer o governo. E ha de o senado condescender

com a vontade do governo? Ha de entregar ao arbitrio deste a sorte da nossa armada? Em vez de prescrever regras, limitar o arbitrio, sempre perigoso e prejudicial em casos taes, dirá ao governo: « Fazei o que quizerdes; » e aos officiaes da armada. Nós vos entregamos aos caprichos dos ministros. Procurai bons protectores, se quereis avançar nos postos; do contrario ficareis estacionarios, ou sereis obrigados a deixar uma carreira, da qual nada tendes a esperar?

V. Ex., Sr. presidente, vai ainda observar uma nova contradicção na proposta, uma outra prova de arbitrio. Estabeleceu-se que nenhum official podesse ser promovido sem certos annos de embarque em navios de guerra, de commando da força naval, etc.

O art. 4º diz o seguinte: « Exceptua-se desta disposição, e, portanto, será contado para a antiguidade do posto que exige o art. 1º, o tempo de serviço em missões diplomaticas, não pertencendo o official ao quadro do corpo diplomatico, presidencias de provincia, ministerio e corpo legislativo, etc. ». Esta disposição é imitada da lei de 6 de setembro de 1850, que regula as promoções no exercito.

Quando aqui se discutiu esta lei oppuz-me a esta disposição; mas a maioria do senado a approvou. Assim, o official que fôr encarregado de uma missão diplomatica não perde tempo na sua antiguidade. O magistrado que fôr encarregado de igual commissão e de outras não se lhe conta o tempo em que estiver servindo o paiz em taes commissões. Mas o que se deve admirar é que o official de marinha que estiver empregado nos arsenaes, corpos de marinha, capitanias dos portos e quaesquer outras commissões que não sejão de serviço naval activo conta sómente em metáde esse tempo de serviço, como se fóra de embarque ou de commissão em navio de guerra. Mas ao official de marinha empregado em commissão diplomatica não se faz desconto do tempo e goza do favor do art. 4º. O mesmo acontece nas presidencias de provincia, ministerio e corpo legislativo! Que motivos podem justificar uma tão absurda excepção, uma tão iniqua disposição?

Senhores, esta proposição é um insulto ao bom senso, é um ataque aos mais sagrados direitos, é emfim mais uma prova de que o governo não quer senão arbitrio para opprimir os seus adversarios e favorecer os seus amigos. Lamento que semelhante proposição fosse approvada na camara dos Srs. deputados, deploro que ella tivesse passado no senado em 1ª e 2ª discussão; mas ainda tenho esperanças de que, ou será rejeitada, ou passará com as emendas taes que a tornem digna de occupar um logar entre as leis do paiz.

Pergunto se tambem a disposição do artigo 4º foi copiada da legislação franceza que serviu de modelo á proposição que se discute.

Porque, senhores, os officiaes empregados nas commissões de que trata o art. 7º não serão equiparados aos que estiverem encarregados de missões diplomaticas, presidencias de provincia, etc.? E quem nomeia os officiaes para essas commissões? Não é o governo? E podem elles deixar de aceita-las? E é mais trabalhosa a vida do mar do que a do gabinete? Não se serve igualmente ao paiz?

E porventura são tantos os perigos da vida maritima? Não tem a sciencia descoberto tantos meios de conjura-los? Tenho ouvido a profissionaes que os sinistros do mar são as mais das vezes causados pela impericia, descuido e negligencia. Hei de fallar em tempo do triste e lamentavel acontecimento da charrua *Carioca*, para que fiquem bem averiguadas as verdadeiras causas que o produzirão.

Sr. presidente, eu entendo que esta proposição deve ser remettida á nobre commissão de marinha e guerra para a examinar attentamente, com as emendas que o Sr. ministro da marinha tem de offerecer; e talvez seja mais conveniente fazer-se um novo projecto, visto como as bases da proposição são geralmente reprovadas pelas pessoas profissionaes e que teem estado á frente da repartição da marinha. Não se trata de fazer opposição ao ministerio; trata-se de dotar armada de uma boa lei de promoções, lei permanente e que tem de ser executada pelo governo, sejão quaes forem os homens que a corôa chame para os seus conselhos.

Eu não sei quaes são as idéas do ministerio a respeito desta proposição, mas devo suppôr que o nobre ministro da justiça não mudou de opinião. Portanto, ainda por esta razão se não poderia suppôr que tomei a palavra para oppôr-me a medidas do ministerio.

Desejo ardentemente concorrer com o meu fraco contingente para uma boa lei de promoções, e dar assim á armada uma prova de que procuro estudar as suas necessidades e prove-las de remedio. Sigamos o que nos tem dito por vezes o Sr. visconde de Albuquerque, isto é, que sejamos muito acautellados em transplantar para o nosso paiz o que se pratica em outros. E' bom ler e saber o que existe nelles; mas a experiencia nos tem demonstrado que, quando copiamos sem maior exame o que lemos na legislação ou nos escriptores de outros paizes e fazemos applicação ao nosso, erramos e não fazemos senão males; vendo-nos na necessidade de alterar de um anno para outro as nossas leis e de confessarmos que pensámos pouco quando as fizemos. Parece-me que com a pratica que temos das cousas do nosso paiz, com o auxilio de homens que teem estudado os negocios da marinha, que teem estado no ministerio e que desejão servir ao paiz, nós, com vagar e depois de uma larga e luminosa discussão, poderemos fazer uma lei de promoções, não direi perfeita, porque não ha perfeição nas obras humanas, mas muito menos imperfeita que a legislação existente e que a proposição que serve de objecto á discussão.

Eu tive a franqueza de expor ao senado as minhas idéas sobre a lei de promoções da armada. mas estou prompto a modifica-las, se razões convincentes se apresentarem. O meu fim, como disse, é não desanimar, mas offerecer incentivos aos moços que se dedicarem á nobre carreira militar. Antes de terminar o meu discurso, peço ao senado que se digne attender ás seguintes palavras, escriptas por dous illustres generaes francezes que tanto se occupárão das leis de promoções de mar e terra em seu paiz. « As leis de recrutamento e de promoções são dous elementos essenciaes de um bom exercito e de uma boa armada. Cuidemos dellas seriamente. » Diz o general Du Bourg, na obra já citada. Ha sobre a promoção principios geraes, assim como ha principios particulares e especiaes. Os principios geraes são tirados da natureza do homem e das paixões que lhe são proprias, e são o movel ordinario de suas acções.... Não sou contrario á escolha, mas entendo que ella se deve restringir o mais possivel, afim de não forçar os officiaes a intrigarem e afim de não excitar descontentamentos que teem frequentemente consequencias funestas aos interesses do estado.

« A promoção militar, diz o general Perral, liga-se incontestavelmente á prosperidade e á gloria do estado, porque um bom exercito está sempre prompto a defendê-lo, sem poder jámais ser tentado a perturba-lo, e eu me proponho a demonstrar até a evidencia que não ha um bom exercito se sua existencia não é fundada sobre regras e direitos imprescreptiveis, e que garantão a todos os militares o premio util e honroso dos seus serviços. Nossa historia fortifica este principio por muito numerosos e deploraveis exemplos. »

Hei de voltar á discussão se ella progredir.

Termino, declarando que voto contra a proposição.

Forão lidas e apoiadas as seguintes emendas, que entrárão conjunctamente em discussão:

1.ª « No § 1º do art. 1º accrescente-se no fim: — incluido o de ensino de que trata o cap. 3º do regulamento e decreto n. 2163 de 1º de maio de 1858.

2.ª « No fim do § 2º do dito artigo accrescente-se: — Os pilotos de carta e os mestres assim promovidos não poderão ser contemplados nas futuras propostas sem que se mostrem habilitados, na fórma do art. 140 do citado decreto e regulamento; e elimine-se todo o periodo desde as palavras — e que — até o fim.

3.ª « No § 4º do art. 2º depois das palavras — capitão de fragata — accrescente-se: — e capitão de mar e guerra.

4.ª « O § 5º do mesmo artigo redija-se assim: — Todas as mais vagas até almirante serão preenchidas.

5.ª « No art. 5º supprima-se o periodo — mas só poderão.

6.ª « No § 1º do art. 6º depois das palavras—commandante em chefe—accrescente-se:—ou por aviso expedido pelo ministro da marinha, quando o official esteja desembarcado ou empregado em terra

7.ª « No art. 7º depois do 1º periodo que termina assim: — uma ou outra destas condições — accrescente-se: —os chefes, porém, dos estabelecimentos navaes de 1ª ordem contarão, se forem officiaes generaes, como do commando de força o tempo que nos mesmos servirem, e como de commandantes de navio de guerra se forem capitães de mar e guerra. Pela mesma fórma o contarão os commandantes dos corpos de marinha.

8.ª « No art. 8º no 3º periodo diga-se: — Estes guardas-marinhas poderão passar a 2ºs tenentes se satisfizerem a disposição do § 2º do art. 1º da presente lei, para os 2ºs tenentes sahidos da classe de pilotos e mestres.

9.ª « O art. 11 redija-se assim: — Nenhuma promoção será feita sem que seja ouvido o conselho naval.

10. « No § 2º do art. 12 accrescente-se: — e dos que trata o art. 8º.

« Para se collocar onde convier:

« O governo designará quaes são os estabelecimentos navaes de 1ª ordem.

« Paço do senado, em 10 de junho de 1859.—*Visconde de Abaeté.* »

O Sr. Miranda: — Eu tinha pedido a palavra para mandar á mesa um requerimento de adiamento, e então aproveitei a occasião para mandar tambem umas emendas formuladas pelo nobre presidente do conselho, que já forão lidas. O requerimento é o seguinte (*lê*): «Requeiro que o projecto, etc.» Como eu entendo que o requerimento não póde deixar de ser approvado, me dispensarei de fazer algumas considerações a respeito do projecto, ao qual em sua plenitude eu não poderia dar o meu voto. A materia, senhores, é importante; é necessario dotarmos a armada com uma lei de promoções, mas não ha ninguem que não entenda que essa lei não póde deixar de ser uma lei muito meditada e tendente a favorecer com efficacia os legitimos interesses da armada. O projecto, como está, não podia merecer o meu voto, por encontrar nelle pontos que julgo inconvenientes. Alguns desses pontos já se achão prevenidos pelas emendas do Sr. presidente do conselho ministro da marinha: ha alguns outros, porém, com os quaes não me conformo. Desejo, portanto, que a commissão de marinha e guerra, onde se achão dous cidadãos tão illustrados e profissionaes, como os Srs. visconde de Albuquerque e marquez de Caxias, medite sobre semelhante materia. Eu julgaria até conveniente que se ouvissem outras pessoas profissionaes, porque não quero que uma medida desta ordem possa bem ou mal justificar o descontentamento da armada, como me parece que vai acontecendo, segundo nos acaba de dar uma prova o nobre orador que occupou a attenção do senado. Desejo tambem que se tenha em consideração a proposição que foi apresentada á casa em 1855 ou 1856 pelo nobre barão de Muritiba, afim de sobretudo formular-se um projecto digno do senado, do corpo legislativo e da marinha nacional.

Foi lido e apoiado e entrou logo em discussão o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro que o projecto vá com as emendas á commissão de marinha e guerra.—*Miranda.* »

O Sr. visconde de Albuquerque: — Eu voto pelo adiamento, e desejo mesmo que este adiamento seja até apresentar-se alguma outra medida acerca das promoções. Sr. presidente, este adiamento proposto pelo nobre presidente do conselho (supponho que foi elle quem propoz) tem naturalmente em consideração o discurso da corôa, que nos recommendou uma lei de promoções. A materia foi considerada na falla do throno, e o nobre presidente do conselho, sabendo que esta lei de promoções está imperfeita, na 3ª discussão manda umas poucas de emendas. Para tratar-se disso não seria melhor que o nobre presidente do conselho, em desempenho da recommendação do discurso da corôa, fosse fazer uma proposta á camara dos Srs. deputados acerca das promoções da nossa marinha? Como quer, pois, que sobre uma lei que reconhece imperfeita o senado tome em consideração emendas em 3ª discussão, e que esta disposição satisfaça o que na falla do throno se nos recommenda? Senhores, permitti que eu diga que a marinha tem algumas necessidades, ou tem mesmo muitas necessidades; mas aquillo que melhor poderiamos fazer não seria uma lei de promoções, porque a que existe é preferivel ao projecto que se discute.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — E se alguma cosa tem de bom esse projecto é o que já está em lei. V. Ex. ha de me permittir, quando não guardarei para outra occasião, que eu diga quaes são as verdadeiras necessidades que sente a nossa marinha, e que não é essa proposição de que ora nos occupamos que as poderá satisfazer.

Vejo que o Sr. presidente do conselho não se acha na casa, porque foi para a camara dos Srs. deputados; mas como aqui se achão ministros, especialmente dous que tenho a honra de ter por amigos particulares, que são o Sr. ministro da guerra e o Sr. barão de Muritiba, permittão elles que eu chame a attenção do governo sobre a repartição da marinha. Principiarei por um incidente, e depois irei ao principal. A primeira attenção que devia ter o governo acerca da marinha, senhores, é o estado pouco airoso em que se achão os commandantes dos navios de guerra em relação aos medicos e cirurgiões da armada. O nobre ex-ministro da marinha, sem duvida um moço das melhores intenções...

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — ... e mesmo de algum saber...

O Sr. D. Manoel: — ... Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — ... dedicado ao que se incumbe...

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — ... ainda mesmo que não tivesse conhecimento especial de marinha, esforçou-se por bem servir.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Habilitado por essas autorisações, que com tanta facilidade o poder legislativo prodigalisa ao governo, o nobre ex-ministro da marinha tratou de melhorar a sorte da classe dos cirurgiões da armada; mas não se recordou, ou quiz fazer uma experiencia que foi mallograda, de que, ao passo que elle melhorasse a classe dos cirurgiões da armada, devia tambem melhorar a classe dos seus officiaes. A autorisação que tinha era unicamente para os cirurgiões da armada, e o ministro com suas boas intenções deu desenvolvimento á classe destes funccionarios, que forão equiparados aos do exercito. Eu sei que a sua intenção era boa, Sr. presidente; mas o caso é que permanece o grande melhoramento aos cirurgiões da armada, entretanto que a cousa a que o nobre ministro primeiro devia attender e que primeiro salta aos olhos não é dar de comer, é sim pôr cada um na sua posição.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Porque, senhores, os officiaes de marinha poderião resignar-se com os vencimentos que teem hoje; mas, á vista do que se fez aos medicos, devem estar um pouco desgostosos.

O Sr. D. Manoel: — E' verdade.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Estou persuadido que é uma idéa que deve occupar todo o mundo mas especialmente ao governo; e observe-se que o Sr. ex-ministro que deu este passo foi na intenção de pôr immediatamente as cousas na sua verdadeira situação, isto é attender ás classes combatentes, em relação ao que se tinha feito com a classe dos cirurgiões ou medicos da armada. Esta intenção do ex-ministro da marinha não deveria ser esquecida pelo seu successor, embora se pretenda que os cirurgiões ou medicos da armada sejão os sabios dessa classe.

Eu não contesto a sabedoria da classe medica; mas, se elles são tão sabios que devão preterir as vantagens de um commandante de navio de guerra, nunca deverão ter essa preferencia no desempenho do serviço da mesma armada homens menos sabios.

E permittão que faça aqui uma observão: os medicos são para curar? Mas, senhores, qual é a maior peste que ha a bordo de um navio? Qual é, pergunto eu, a occasião de peste que ameaça acabar com toda a sua tripolação? (*Para o Sr. ministro da justiça*) Qual é? (*pausa.*) E' o naufragio, meus senhores (*riso*). E os medicos o que fazem nessas occasiões? (*riso.*) E quem é o medico nestes apertos? E' o commandante do navio.

Que sabedoria, portanto, não é necessaria aos commandantes dos navios nessas e muitas outras circumstancias? Os sabios medicos poderão comparar-se então com os sabios marinheiros? Está sua sabedoria então fóra do seu logar, e eu nunca quererei, pois, que o commandante de um navio seja inferior ao medico. De duas uma; ou se abonem os ordenados dos medicos aos commandantes dos navios, ou se abonem a estes os ordenados daquelles.

Ha ainda outra necessidade da marinha, que é sem duvida a primeira, e para a qual chamo a attenção do governo.

A primeira necessidade da marinha, senhores, é termos marinheiros; e entretanto não se cuida nisto, não nos importamos com ella; sonhamos todos os dias com marinha; imaginamos quantas propostas ha e quantas leis nos vêm á cabeça, e sempre estamos no mesmo terreno. E' necessario convencermo-nos de que, se não podemos ter marinheiros, deixemo-nos de ter marinha; é uma verba que nos absorve a quarta ou quinta parte das nossas rendas. E como é que poderemos ter officiaes? Imaginem os homens mais habilitados, os mais perfeitos officiaes á testa de uma tripolação que não seja composta de verdadeiros marinheiros, e digão-me como é que elles hão de mostrar o seu saber? Um commandante de um navio que não tem marinheiros não sei como ha de desempenhar seus deveres. Mas esta necessidade, que reputo ser a principal da nossa marinha, e outras são filhas talvez de uma outra necessidade, que é a organisação da alta administração, principiando de cima, isto é, principiando da organisação dos ministerios. O senado não leve a mal que eu traga a minha *mofina*, porque eu vou já conseguindo alguma cousa (*risadas*); vejo que já se vão chegando para mim, Sr. presidente, para se arranjar maiorias, organisa-se um ministerio e vai-se procurar um moço juiz de direito ou juiz municipal, e entrega-se-lhe a repartição da marinha, de que elle nunca se occupou; sem duvida moços muito respeitaveis, confesso, dignos de occuparem altos logares; mas esses moços, que teem aliás sua roda e seu circulo para arranjar uma maioria, não podem preencher convenientemente este cargo.

Este modo de organisar a alta administração, senhores, é prejudicial á causa publica (*dirigindo-se ao Sr. ministro da justiça*), não é assim? Eu gosto de ver V. Ex. ao pé de mim. (*Riso.*)

O Sr. PRESIDENTE: — Lembro ao nobre visconde que só se deve dirigir ao presidente ou á casa.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Sim, Sr. presidente. O defeito é, pois, da organisação da alta administração; o modo por que se organisão entre nós os ministerios que teem de exercer as funcções do poder executivo é vicioso.

As repartições da guerra e marinha não são politicas; as repartições da guerra e marinha são para a disciplina e boa economia do exercito e marinha; e qual é o penhor dessa disciplina e economia? Serão os moços que nunca se occupárão desses ramos de administração? Serão os politicos? Serão os que acarretão contingente para as maiorias? Creio que não.

Eu, Sr. presidente, para apoiar as minhas opiniões não preciso recorrer senão aos estudos que nos transmittirão os nossos avós; o estudo da nação portugueza a que foi muito mais adiantada neste ramo do que muitas outras nações que porventura hoje são nelle as primeiras do mundo. Foi, não digo que ainda o seja. A repartição da marinha deve ser commettida ao almirantado, embora o presidente do almirantado seja da livre escolha do ministro. A repartição da guerra deve igualmente ser commettida ao conselho de guerra, embora o general, o que hoje se chama ajudante-general, seja da nomeação do ministerio. E quereis que eu diga quem devia ser o ministro destas repartições? E' o ministro dos negocios estrangeiros, senhores. O ministerio de estrangeiros devia ser ao mesmo tempo ministerio da marinha e guerra.

Se em Portugal, antigamente, o ministerio da marinha era especial, era porque tinha a seu cargo o ultramar e as colonias; mas nós não temos colonias, não temos repartição do ultramar. As duas repartições, pois, aqui commettidas, a economia e disciplina da força armada, devem estar á cargo de conselhos profissionaes, devião ser entregues a generaes praticos e experimentados, e não expo-las a soffrer as fluctuações das opiniões politicas. Mas nós não queremos encarar as cousas por este lado. Como queremos nós que a marinha progrida, senhores?..... Nós aceitámos dos portuguezes o conselho supremo militar, que elles aqui nos encaixárão; amalgamámos o exercito com a marinha: tudo temos querido reformar, mas não nos animámos ainda a substituir esse conselho provisorio aos definitivos que constituem a boa administração do exercito e armada. Crêe-se o conselho de guerra; crêe se o almirantado, aquelle para o exercito, este para a marinha. Estas são, Sr. presidente, as necessidades que eu reputo primeiras e mais urgentes do que as promoções. que na marinha estão, em minha opinião, melhor do que no exercito.

Vamos agora á outra necessidade de que tambem fallei. Senhores, não ha exercitos sem soldados, nem marinha sem marinheiros; e o que temos nós feito até hoje para termos marinheiros?! Estamos sonhando com uma cousa chamada — imperiaes marinheiros; abusando da innocencia desses meninos para uma cousa a que elles não podem obrigar-se e para a qual a sua vontade não póde ser manifestada. E julgamos que com isto vamos ter uma marinha?... Isto é um escarneo, não merece outro nome.

Sendo eu ministro da marinha, Sr. presidente, supponho que em 1846 ou 1847, fiz uma proposta acerca desta primeira necessidade; esta proposta ficou com uma pedra em cima, não houve um ministro que depois se lembrasse della; apenas aproveitárão pequenas cousas, mas do essencial ninguem se tem lembrado. Esta proposta era de facto muito dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, e isto prova a razão da opinião que ha pouco emitti. O Sr. ministro da marinha pouco ou nada póde fazer sem o concurso muito immediato do ministerio de estrangeiros, que é o auxiliar natural do ministerio da marinha.

Demais, Sr. presidente, como é que havemos nós ter marinheiros sem marinha mercante? Como havemos ter marinha sem pescadores e navios de commercio? Nós não nos importamos com a causa publica. Aqui já se fez um projecto acerca da pesca, eu fiz as minhas observações sobre elle; mas o que tem acontecido? Não sei. Apenas vejo algumas censuras por ter-se um almirante posto á testa desta empreza. Bem haja o comportamento desse almirante, honra lhe seja feita, que está prestando um serviço relevante.

O Sr. D. MANOEL: — Apoiado.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Mas, como havemos nós pescar, Sr. presidente, como é possivel que a pesca produza, se ainda o anno passado, apezar de haver eu reclamado, houve, não direi uma algazarra, mas uma vozeria da opposição, e o governo acudiu logo abolindo os direitos dos generos alimenticios e do bacalhão? Os estrangeiros podem trazer o seu peixe secco e vender-nos por bom preço e livre de direitos, e nós não poderemos crear e sustentar essas classes de cidadãos, que possão habilitar-se depois para o serviço da armada.

Senhores, é necessario que ennobreçamos a classe dos pescadores; é necessario que a pesca prometta um futuro áquelles que a ella se dedicarem, se quizermos ter marinha; e quem ha de negar, senhores, que a nossa população maritima, pelo menos a metade, se alimenta de peixes? Poderiamos até exporta-lo e disputar esta industria a outras nações.

Cumpre ainda observar, Sr. presidente, que nós temos necessidade de uma marinha fluvial e de uma marinha propriamente dita, isto é, uma marinha que guarneça as nossas costas; mas até hoje não se tem dado importancia a esta distincção; entre nós, *galinha e perúm, é tudo um* (*risadas*); marinha fluvial e marinha mercante é tudo a mesma cousa. Não é assim, senhores; cumpre extremarmos; é necessario que tenhamos uma marinha no rio Amazonas e no Rio da Prata, para proteger nosso commercio, desenvolver nossa industria, e mesmo p·ra estarmos um pouco desassombrados; é necessario crearmos um departamento especial e fluvial nesses rios, e prepararmos cinco ou seis navios para o serviço do alto mar, mas que sejão navios e não gamellas (*risadas*).

Mas eu vejo que isto é indifferente; do que se trata é de promoções e mais promoções. Ora, Sr. presidente, se bem attendermos, se estudarmos as nossas leis de promoções, havemos de ver que ellas ,são boas ou que pelo menos não reclamão grandes alterações.

Sr. presidente, nós devemos tambem cuidar da instrucção dos marinheiros, assim como da dos officiaes que teem de os commandar. Que cuidado temos tido com a educação dos officiaes? Temos gasto muito dinheiro, e nada mais.

Quem ler o regulamento da marinha deve dizer: o official de marinha brasileiro é um sabio, porque com effeito essas materias que se diz que elles estudão constituem muito saber; mas, pergunto eu, como é que se ensina e quem é que ensina essas materias na nossa academia de marinha? Os Srs. fazedores destes projectos porque não vão pôr-se á testa do ensino desta mocidade? Porque não vão dar provas de que aquillo que projectão é exequivel? Senhores, deixemo-nos de imposturas, vamos á realidade!

Outra cousa, Sr. presidente; falla-se em pilotos e pilotos de carta; que cousa é carta de piloto? Essas cartas serão feitas no quartel general? Senhores, para haver pilotos de carta cumpre que haja navegação mercante e em grande escala. E' o interesse que deve produzir o commercio maritimo e que chamará esses pilotos a ter uma carta.

Assustai-vos, porventura, com a antiguidade nos accessos da classe militar? O militar, em regra, deve considerar-se de igual merecimento aos de sua graduação. Sua disciplina é um penhor dessa igualdade.

Não ha, pois, maior desanimo, nem maior meio de relaxação entre os militares do que esses arbitrios, pelos quaes se legalisão gravissimas preterições aos officiaes.

Eu não nego que alguma disposição se poderia tomar para dar mais vigor á classe dos combatentes na marinha; poderia talvez dar-se como acabada a carreira de promoções na armada, quando se tem passado a idade de 60 annos, pois nessa idade não se tem aquelle vigor que se requer para o arduo serviço das campanhas maritimas. Muitas e importantes commissões cabem a esses velhos bravos; os conselhos, os departamentos de marinha em terra, as altas commissões civis e mesmo diplomaticas, e até o ensino e instrucção da mocidade, poderião ficar na alçada dos velhos soldados; mas que deixem os accessos da classe para aquelles que com mais vigor os podem merecer e exercer.

Quanto ao systema do projecto em discussão, isto não deve ser admittido; e por isso o meio mais decente que ha, creio eu, é adia-lo; porque, se os ministros querem uma lei de promoção, que se apresentem na camara dos Srs. deputados e fação sua proposta.

Esquecia-me dizer ainda uma cousa acerca dos marinheiros, Sr. presidente, porque ha quem sustente que nós não podemos excluir os estrangeiros da industria maritima nas nossa costas, rios e portos. A minha proposta, que não progrediu, estabelecia que todo aquelle que fosse empregado na pesca ou no serviço das costas, rios e portos fosse considerado como cidadão brasileiro, pois é do serviço dos rios, das costas e dos portos que se deve tirar o alistamento para o serviço da marinha de guerra; é desta gente de mar que poderemos formar uma marinha.

Tenho informações, senhores, e se o quizessem eu poderia dizer com mais vagar; na França e na Inglaterra nenhum estrangeiro tem o direito de pescar, e os seus proprios nacionaes, quando na marinha commettem algum delicto, uma das penas que se lhes impõe é cassar-lhes o direito de pescar; tão nobre é este direito e tão digno de protecção é! Entre nós, porém, quando algum brasileiro se apresenta e se dedica a esse serviço é agarrado para o recrutamento, entretanto que o estrangeiro é quem goza dos favores e das vantagens desta industria, excluindo della aos brasileiros.

Senhores, consultem-se as verdadeiras necessidades da marinha, e veremos os meios que temos para isso; esta é a razão por que eu disse que o ministro mais competente para estes negocios é o ministro dos negocios estrangeiros, e não o da marinha; é elle quem póde fazer garantir o direito dos brasileiros neste ramo de serviço e naquillo que compete á sua alçada.

Eu queria dizer mais alguma cousa, Sr. presidente; mas contento-me com o que tenho dito; *é melhor adiar que regeitar* (*apoiados*); adie-se, pois, *ad eternum*, e os Srs. ministros que tenhão alguma attenção com a nossa marinha, e não lhes esqueça a anomalia entre os vencimentos dos medicos e dos commandantes dos navios.

Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre o requerimento, ficou a discussão adiada, por não haver casa para se votar.

O Sr. 1º secretario leu um aviso do ministerio do imperio, communicando que Sua Magestade o Imperador se dignaria de receber no dia 11 do corrente, pela 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno. — Ficou o senado inteirado.

O Sr. presidente, dando para a ordem do dia da sessão seguinte a mesma já designada, levantou a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Acta de 11 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

A's 11 horas da manhã feita a chamada, achárão-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. Muniz, barão de Pindaré, Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Wanderley, Vianna, Silveira da Motta, Jobim, Mafra, Vallasques e visconde de Abaeté, e sem ella os Srs. Silva Ferraz, barão de Suassuna, Borges Monteiro, Carneiro de Campos, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Cansansão de Sinimbú, Fernandes Torres, Fonseca, Nabuco, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, marquez de Olinda, visconde da Boa Vista, visconde de Maranguape e visconde do Uruguay.

O Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa, e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões; assim como a deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade o Imperador a resposta da falla do throno, para se dirigir ao seu destino á meia hora depois do meio-dia.

Sessão em 13 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.— Expediente.— *Resposta de Sua Magestade o Imperador á deputação do senado que lhe apresentou a resposta á falla do throno.— Parecer da mesa sobre os terrenos e demolições reclamados para a construcção da nova casa da moeda.— Outro da commissão de fazenda sobre o direito que possão ter ao monte-pio as irmãs solteiras honestas dos officiaes da armada.— Approvação da folha do subsidio dos Srs. senadores, correspondente ao primeiro mez desta sessão. — Projectos apresentados pelo Sr. barão de Muritiba (ministro da justiça) e pelo Sr. Pimenta Bueno.*— Ordem do dia. — *Approvação do adiamento proposto pelo Sr. Miranda á proposição da camara dos deputados que regula o accesso dos officiaes da armada. — Approvação da proposição da mesma camara mandando contar aos officiaes do exercito para a reforma ou condecoração do habito de S. Bento de Aviz o tempo que houverem servido nos corpos policiaes militarmente organisados. — Pensões á baroneza de Tramandahy, a D. Maria Bemvinda Pinto Ramos e a D. Balbina Emilia da Paixão. Passagem da 1ª para a 2ª, e desta para a 3ª discussão. — Approvação da aposentação concedida a Manoel Antonio Bastos Ratcliff.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 10 e 11 do corrente mez, forão approvadas.

EXPEDIENTE.

O SR. 1º SECRETARIO leu um officio do 1º secretario da camara dos deputados participando a eleição da mesa que alli deve servir no presente mez. — Ficou o senado inteirado.

O SR. MARQUEZ DE ABRANTES participa que a deputação do senado se dirigira ao paço da cidade, e que, sendo introduzida com as formalidades do estylo á augusta presença de Sua Magestade o Imperador, recitára como orador della o voto de graças, tal qual fôra approvado pelo senado; e que Sua Magestade o Imperador se dignára de dar a seguinte resposta:

« O concurso leal e activo dos poderes do estado é o mais seguro penhor da felicidade da nação. Agradeço, pois, ao senado o apoio que promette ao meu governo. »

O SR. PRESIDENTE declarou que a resposta de Sua Magestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

O SR. 2º SECRETARIO leu os seguintes

PARECERES.

« Por aviso de 6 de outubro de 1858 fez o ministro da fazenda constar ao 1º secretario desta augusta camara: 1º, que, havendo o governo approvado o plano da nova casa da moeda para ser construida no terreno adjacente ao paço do senado com duas ruas lateraes, terá uma dellas de entrar pelo espaço onde está collocado o edificio que actualmente serve de secretaria; 2º, que em breve tempo tornar-se hia indispensavel a demolição de uma casa terrea contigua ao mesmo edificio, ficando reservada a deste para quando, adiantada a obra, se resolver a abertura da rua; 3º, que, não obstante serem proprios nacionaes a cargo daquelle ministerio o paço do senado e edificios accessorios, esperava elle que, levada ao conhecimento da mesa esta deliberação do governo, se lhe declarasse se havia algum inconveniente em pôr-se desde logo á disposição dos emprezarios da obra a casa terrea, provendo o governo á mudança da secretaria e do archivo do senado para outro local logo que fosse preciso.

« Inteirada do que fica exposto, fez a mesa declarar ao ministro que, não se julgando autorisada para tomar qualquer deliberação sobre o assumpto, submette-lo-hia opportunamente ao conhecimento desta augusta camara; mas em outros avisos do mesmo ministerio, datados de 8 e 15 de fevereiro, instou-se por uma solução, ponderando que, a não ser ella dada promptamente, terião de parar os trabalhos, com grave prejuizo dos emprezarios. Todos estes avisos forão presentes ao senado logo depois de aberta a actual sessão, e, tendo sido incumbida a mesa de dar seu parecer sobre a materia, cumpre agora este dever, começando por propor que se satisfaça a requisição do governo no tocante á demolição da dita casa terrea e ao terreno por ella occupado.

« Disso resultará apenas o inconveniente de ficar privado de certos commodos domesticos um dos guardas que mora no andar inferior do edificio da secretaria; mas a mesa, considerando que essa morada lhe foi concedida, bem como a outro empregado da mesma classe, em virtude de um parecer approvado em 11 de junho de 1835, sob a condição de responderem pela segurança do paço do senado, entende que um e outro deverão ser exonerados de tal encargo, ficando entendido e declarado que o porteiro da secretaria, que mora no mesmo paço e tem por dever abrir e fechar as portas sempre que ha trabalho na repartição, é o primeiro responsavel pela guarda de todo o edificio e dos objectos nelle existentes, embora se permitta ao referido guarda a continuação da residencia na casa que actualmente occupa, com os commodos que lhe restarem, ou com outros que porventura queira preparar á sua custa, precedendo consentimento da mesa.

« Aproveitando a opportunidade que se offerece para reformar a inconveniente pratica de incumbir a direcção do serviço concernente ao asseio do paço do senado e a conservação dos moveis, em parte ao porteiro do salão, em parte ao da secretaria, propõe outrosim a mesa que fique sómente a cargo deste ultimo, abonando-se-lhe mensalmente para as respectivas despezas a quantia de 25$, em vez da de 20$ que até agora tem-se repartido entre ambos.

« Quanto á demolição da casa onde existem actualmente a secretaria e o archivo, posto que tenha ainda de demorar-se até que se dê principio á abertura da nova rua, parece conveniente que a mesa seja desde já autorisada tanto para permitti-la em occasião opportuna, como para mandar fazer por engenheiros, mediante a necessaria requisição ao governo, o plano e orçamento das obras que deverem ser accrescentadas ao paço do senado, comprehendendo não só os compartimentos para onde hajão de ser mudadas aquellas duas repartições, mas ainda outros de que carece o edificio, e ficando entendido que a construcção de taes obras não poderá começar emquanto a despeza não for autorisada por lei.

« Paço do senado, 10 de junho de 1859.— *Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente.— *Herculano Ferreira Penna*, 1º secretario.—*Frederico de Almeida Albuquerque*, 2º secretario.—*José Martins da Cruz Jobim*, 4º secretario. »

Ficou sobre a mesa.

« A commissão de fazenda, para cumprir o dever que lhe foi imposto por deliberação do senado, examinou o requerimento de D. Joaquina Leocadia de Brito e mais documentos que servirão de base á proposição da camara dos deputados declarando que as irmãs solteiras honestas do official da armada que, sendo contribuinte do monte-pio, haja fallecido sem deixar viuva, filhas donzellas ou mãi no estado de viuvez, teem direito, ainda que vivão seus pais, ao soccorro de que trata o art. 8º do plano de 23 setembro de 1795.

« Desses papeis se vê: 1º, que a supplicante habilitou-se como unica irmã donzella do fallecido 2º tenente Joaquim José de Brito; 2º, que vive honestamente em companhia de seu pai, com outra irmã viuva e um irmão menor; 3º, que, tendo requerido ao thesouro o competente titulo para perceber o monte-pio correspondente ao soldo do referido 2º tenente, lhe fôra isso recusado, sob pretexto de ser soccorrida por seu pai; e 4º, finalmente, que recorrêra desse despacho para a camara dos deputados, solicitando uma declaração nos termos da proposta de que se trata.

« Bem que a commissão reconheça que as vantagens concebidas pelo plano do monte-pio da marinha não dependem de favor do governo e constituem um direito das pessoas a quem elle o garante, não julga todavia que a pretenção da supplicante seja justificada.

« O art. 8º do mencionado plano diz assim: « Se por « morte dos contribuintes não ficarem viuva, filhas donzel- « las, mãi no estado de viuvez, e tiver irmãs donzellas, « virão estas a perceber aquella pensão que dever per- « ceber a viuva, filhas ou mãi do dito official, isto é, meio « soldo de seu irmão, repartido por todas igualmente. »

« Vê-se deste artigo que o estabelecimento do monte-pio teve por fim soccorrer os mais proximos parentes do official que por fallecimento deste ficassem ou se reputassem ficar desamparados e privados dos meios de subsistencia; mas não teve em vista constitui-los herdeiros do soldo ou parte do soldo que percebia o official fallecido, porque neste caso fôra iniquo privar da herança os filhos varões e o pai do mesmo official. Ora, sendo assim, fôra inexplicavel contradicção que a lei reputasse desvalidas as filhas solteiras mantidas por seus pais, deixando de faze-lo aos mesmos pais que as manteem e teem obrigação de mante-las. O citado art. 8º estabelece a gradação das pessoas que teem direito ao monte-pio, mas só das pessoas desamparadas, e neste caso estão as irmãs orphãs e não as que teem pais vivos. Se estas devessem tambem ser consideradas desvalidas para perceberem o meio soldo do irmão, embora o pai não fosse reputado tal, por mais forte razão deverião se-lo as que ficassem na companhia de mãi viuva, que o plano do monte-pio considera como pessoa desvalida.

« Nem aproveita á supplicante a allegação de terem outras pessoas em identicas circumstancias obtido o beneficio que ella pretende, porquanto das informações do thesouro juntas a estes papeis se reconhece que, sómente quando os processos de habilitação e expedição dos titulos de monte-pio corrião pela repartição de marinha, se derão os exemplos a que allude a supplicante.

« Assim, é a commissão de parecer que a proposição da camara dos deputados não se funda nos principios estabelecidos no plano de 23 de setembro de 1795, e que por isso não deve ser approvada nos termos em que está concebida.

« Paço do senado, 8 de junho de 1859. — *Visconde de Itaborahy.— Marquez de Abrantes.— Souza Franco.* »

Ficou reservado para ser tomado em consideração em tempo opportuno.

SUBSIDIO DOS SRS. SENADORES.

Foi approvada a folha do subsidio dos Srs. senadores, correspondente ao primeiro mez da presente sessão.

PROJECTOS E INDICAÇÕES.

O Sr. PRESIDENTE : — Segue-se a apresentação de projectos de lei e indicações.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA (*ministro da justiça*): —Peço a palavra.

O Sr. PRESIDENTE : — Tem a palavra.

O Sr. BARÃO DE MURITIBA : — Sr. presidente, no relatorio que tive a honra de apresentar este anno á assembléa geral legislativa refiro-me a algumas medidas que submetto á consideração do corpo legislativo. Algumas dessas medidas por mim formuladas forão pelos meus illustres collegas approvadas, e o Sr. ministro do imperio teve a bondade de as offerecer á camara dos Srs. deputados; mas, como os trabalhos daquella camara são já em grande numero, entendi dever apresentar ao senado algumas idéas que tenho a respeito da nossa organisação judiciaria em um projecto que vou enviar á mesa, assim como um outro acerca das aposentadorias dos magistrados, que tenho tambem a honra de apresentar; o que me parece necessario nas circumstancias actuaes, para que sejão estabelecidas regras pelas quaes possão ser feitas essas aposentadorias. Offereço, pois, estes projectos para que V. Ex., Sr. presidente, haja de os submetter á consideração do senado.

Forão lidos e ficárão sobre a mesa os seguintes

PROJECTOS.

« A assembléa geral legislativa resolve :

« Art. 1.º Sendo o réo preso absolvido em primeira instancia e havendo interposição de appellação de conformidade com o disposto na legislação em vigor, será admittida a fiança até decisão do recurso em segunda instancia, quando a pena fôr menor de 15 annos de prisão simples, 12 com trabalho, ou degredo por 20 annos.

« Art. 2.º Não se comprehende nas disposições do artigo antecedente o crime de importação de africanos, o qual continuará a ser considerado inafiançavel.

« Art. 3.º Independentemente de fiança, será solto o réo se o accusador não appellar nos tres dias seguintes do da instituição da sentença.

« Art. 4.º Fica revogado o § 2º do art. 38 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« Art. 5.º O art. 101 do codigo do processo só é applicavel nos casos de tentativa ou complicidade, quando a pena do crime, feito o desconto legal da terça parte, se comprehende nas disposições do referido artigo.

« Art. 6.º A commutação da pena da multa nunca poderá exceder a tres annos de prisão com trabalho.

« Art. 7.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 13 de junho de 1859. — *Barão de Muritiba.* »

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Os magistrados, quando estiverem physica ou moralmente impossibilitados de continuar no exercicio de suas funcções ou forem senadores, poderão ser aposentados:

« § 1.º Com ordenado por inteiro se tiverem mais de 25 annos de effectivo serviço.

« § 2.º Com ordenado proporcional os que tiverem mais de 10 annos de effectivo serviço.

« § 3.º Para o tempo da aposentadoria contar-se-ha sómente o effectivo serviço prestado, segundo as regras estabelecidas na resolução n. 557 de 26 de junho de 1850, nas qualidades de promotor publico, juiz municipal, de orphãos, dos feitos da fazenda, de direito, auditor, chefe de policia, desembargador e membro do supremo tribunal de justiça.

« Ser-lhes-ha tambem contado o tempo que tiverem servido como presidentes de provincia.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, em 13 de junho de 1859. — *Barão de Muritiba.* »

O Sr. PIMENTA BUENO : — Sr. presidente, em 1856 tive a honra de offerecer á consideração do senado um projecto sobre os direitos e nacionalidade dos filhos de brasileiros nascidos em paiz estrangeiro, e reciprocamente dos filhos dos estrangeiros nascidos no Brasil. Esse projecto não teve solução alguma até o presente, certamente porque a materia é grave, demanda um estudo meditado e que se examine com attenção as idéas nelle contidas. Eu creio, porém, que actualmente estarão ellas mais bem examinadas; e por outro lado entendo que a necessidade de uma providencia a este respeito se torna muito urgente. Nós já temos muitas familias residentes no Estado Oriental, em Portugal, etc., e á proporção que ellas forem augmentando mais cuidados devem inspirar ao governo. Parece evidente que é de mister proteger os direitos desses filhos de brasileiros, porque governo é synonimo de protecção dos seus subditos e dos filhos de seus subditos; e quando não cumpre este dever perde a força moral.

Em attenção, pois, a essas idéas, eu venho offerecer hoje meu novo projecto com mais algum desenvolvimento, no qual me esforcei por conciliar as idéas divergentes sobre semelhante assumpto; e quando elle fôr julgado objecto de deliberação pedirei então que vá ás commissões da casa, para que possa ser discutido com mais força e mais autoridade.

Foi lido e ficou igualmente sobre a mesa o seguinte

PROJECTO.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º A residencia de que trata o art. 6º § 1º da constituição será regulada em suas differentes hypotheses pela maneira seguinte:

« § 1.º Os que no Brasil tiverem nascido de pais estrangeiros que nelle residirem, mas em serviço de sua nação, seguirão a condição de seus pais, quer seja durante a minoridade, quer depois de sua maioridade. Se, porém, depois de maiores quizerem naturalisar-se brasileiros, poderão obter essa qualidade por uma simples declaração sua, tomada por termo perante a autoridade competente, sem dependencia de outras formalidades.

« § 2.º A condição civil pessoal dos que no Brasil tiverem nascido de pais estrangeiros que nelle residirem sem ser em serviço de sua nação será regulada durante a minoridade de conformidade com a de seus pais, no caso de que o paiz a que estes pertenção lhes communique e reconheça essa condição. Chegando á maioridade, entrarão no gozo dos direitos civis e politicos brasileiros, na fórma da constituição e leis do imperio, excepto se dentro do prazo de seis mezes fizerem declaração de que preferem a nacionalidade de seus pais.

« Os pais estrangeiros desses menores poderão ser admittidos a fazer por elles durante a minoridade a declaração de que preferem as condições civis do paiz do seu nascimento.

« § 3.º Os que no Brasil tiverem nascido de pais estrangeiros, que nelle residão sem ser em serviço de sua nação e sem animo de regressar á sua antiga patria, manifestado pela fundação de estabelecimentos agricolas ou pela profissão de agricultores, gozarão desde o seu nascimento das condições civis dos brasileiros e serão considerados definitivamente taes desde que cheguem á maioridade, salvo se dentro de seis mezes declararem que preferem outra nacionalidade.

« § 4.º Igual disposição é applicavel a todo o individuo nascido no Brasil de pai estrangeiro, desde que este já tenha tambem nascido no imperio e que nelle resida sem ser em serviço de sua nação.

« § 5.º Tambem é applicavel a mesma disposição do § 3º aos que no Brasil tiverem nascido de pais estrangeiros que nelle residão sem ser em serviço de sua nação, e que por suas profissões de artifices, trabalhadores ou jornaleiros manifestarem ter-se expatriado de seu antigo paiz. Todavia se estes estrangeiros, não obstante essas profissões, tiverem intenção de regressar a seu paiz e desejarem por isso que seus filhos durante a minoridade conservem a condição civil desse paiz, deverão manifestar por termo perante o juizo de paz do logar de sua residencia essa intenção dentro de seis mezes contados de sua chegada ao imperio e obter traslado dessa declaração.

« Art. 2.º A clausula de domicilio exigida pelo art. 6º § 2º da constituição será observada pela maneira seguinte:

« § unico. Os filhos de pais brasileiros ou illegitimos de mãi brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, ainda que seus pais não residão em serviço do Brasil, seguem a condição do pai ou da mãi durante a minoridade. Depois de sua maioridade conservarão a mesma condição, salvo se dentro de seis mezes fizerem declaração de que preferem a do paiz do seu nascimento.

« Elles não poderão todavia exercer direitos politicos brasileiros sem que estabeleção domicilio no imperio.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 11 de junho de 1859. — *Pimenta Bueno.* »

Comparecêrão no decurso da sessão mais 3 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

ACCESSO DOS OFFICIAES DA ARMADA.

Continuou a discussão, adiada na sessão de 10 do corrente, do requerimento do Sr. Miranda, propondo que fosse remettida á commissão de marinha e guerra a proposição da camara dos deputados regulando o accesso dos officiaes da armada, com as emendas apresentadas.

Dando-se por discutido e posto a votos, foi approvado o requerimento.

REFORMA E CONDECORAÇÃO DO HABITO DE S. BENTO DE AVIZ AOS OFFICIAES DO EXERCITO QUE TIVEREM SERVIDO NOS CORPOS POLICIAES.

Entrou em discussão e foi approvada sem debate para subir á sancção imperial a proposição da sobredita camara mandando contar aos officiaes do exercito e armada para a reforma e condecoração do habito de S. Bento de Aviz o tempo que bem servirão como praças do corpo de permanentes da côrte, ou de qualquer outro corpo policial militarmente organisado, antes de fazerem parte do exercito.

PENSÕES.

Passárão tambem em 1ª e 2ª discussão, e desta para a 3ª, as proposições da mesma camara que approvão as pensões concedidas á baroneza de Tramandahy, de 1:000$; á D. Maria Bemvinda Pinto Ramos, de 800$; e a D. Balbina Emilia da Paixão, de 600$.

APOSENTAÇÃO.

Foi tambem approvada sem debate para subir á sancção imperial, a proposição da camara dos deputados que approva a aposentação concedida a Manoel Antonio Bastos Ractcliff no logar de carcereiro da cadêa da villa do Pilar, da provincia da Parahyba, com o ordenado por inteiro.

O Sr. PRESIDENTE declarou esgotada a materia da ordem do dia e deu para a da seguinte sessão:

1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados approvando as condições com que pela presidencia da provincia de Pernambuco foi entregue a igreja do Collegio do Recife á irmandade do Divino Espirito-Santo daquella cidade;

3ª discussão da proposta da mesma camara approvando a aposentação concedida ao juiz de direito Joaquim Fernando da Fonseca, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que tiver;

1ª e 2ª discussão da proposta do poder executivo fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860, com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda na parte relativa ao ministerio dos negocios do imperio.

Levantou-se a sessão ás 11 horas e 40 minutos da manhã.

Sessão em 14 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.—*Approvação da acta. — Reclamação do Sr. Pimenta Bueno contra uma inexactidão do* Jornal do Commercio *na publicação do seu projecto.—Observações e projecto do Sr. barão de Muritiba (ministro da justiça) sobre o credito territorial e hypothecario.— Reclamação do Sr. Ferraz sobre a impressão em avulso dos projectos do senado. Resposta do Sr. presidente a esta reclamação.*—Ordem do dia. *— 1ª discussão da proposição da camara dos deputados sobre a entrega da igreja do Collegio da cidade do Recife á irmandade do Espirito-Santo.—Adiamento do Sr. visconde de Albuquerque. Approvação.— Aposentação do juiz de direito Joaquim Fernando da Fonseca. Approvação. — 1ª discussão do projecto de lei de orçamento para o exercicio de 1859 a 1860.—Discurso do Sr. D. Manoel.*

Ás 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 31 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedete, foi approvada.

Não houve expediente.

O Sr. Pimenta Bueno:—Sr. presidente, o *Jornal do Commercio* de hoje na acta do senado que publicou alterou o sentido do projecto que tive a honra de mandar hontem á mesa, isto é, do seu art. 1.º; e, para que não seja elle entendido da maneira por que se acha expendido no mesmo *Jornal*, porque é inexacto, é que eu pedi a palavra para fazer esta rectificação.

No *Correio Mercantil* vem o meu projecto fielmente transcripto.

O Sr. Barão de Muritiba (*ministro da justiça*):—Sr. presidente, as minhas idéas acerca da necessidade de reformar a nossa legislação hypothecaria já forão expendidas, quando foi ouvida sobre a materia uma commissão de que fiz parte. No relatorio que apresentei ás camaras este anno insisti ainda nas mesmas idéas e prometti apresentar mais desenvolvimento áquellas que eu havia consignado no parecer a que me referi. Em desempenho, pois, da promessa que no meu relatorio fiz, venho hoje apresentar ao senado um projecto nesse sentido, talvez um pouco mais extenso, porque, tencionando a principio consignar sómente as idéas capitaes sobre o assumpto, entendi depois que devia desenvolvê-las de maneira que se achasse reunido em um só projecto o que póde ser concernente á materia, e bastante para resolver-se as questões principaes.

O projecto, Sr. presidente, contém disposições todas excepcionaes, porque o senado ha de estar lembrado que fui de opinião que na nossa actual situação não convem mudar ainda todo o systema da nossa legislação hypothecaria; parecendo sufficiente fazer-se sómente alguma excepção em favor dos estabelecimentos de credito territorial.

Eu poderia explicar cada um dos pontos e capitulos em que se divide o meu projecto, mas isto seria longo, e depois, em occasião opportuna, o poderei fazer.

Por agora só pretendo mandar á mesa o projecto, ao qual V. Ex. dará o destino que julgar conveniente e conforme ao regimento.

Foi lido, e ficou sobre a mesa, o seguinte:

PROJECTO DE LEI SOBRE OS CONTRATOS DE CREDITO TERRITORIAL.

A assembléa geral legislativa decreta:

PARTE PRIMEIRA

TITULO I.

DOS CONTRATOS CIVIS DE CREDITO TERRITORIAL.

CAPITULO I.— *Do contrato de credito territorrial.*

Art. 1.º O contrato de credito territorial opera-se pela intervenção directa de uma associação instituida em virtude da lei que organisar o credito territorial no Brasil.

Art. 2.º O referido contrato póde celebrar-se:

1.º Por hypotheca.

2.º Por compra a retro.

Art. 3.º A sua formula, direito e acção regula-se por esta lei, e só no caso der eferencia expressa poderáser-lhe applicada a legislação em vigor.

CAPITULO II.— *Da formula e requisitos do contrato de credito territorial.*

Art. 4.º O contrato de venda a retro ou de hypotheca territorial, qualquer que seja o seu valor, prova-se:

1.º Por apolice da associação mutuante.

2.º Por escripto publico lavrado em nota de tabellião.

Art. 5.º A apolice de venda a retro ou hypotheca deve ser numerada, cortada de um livro de talão e impressa com as clausulas estabelecidas pelo estatuto da associação, e margem sufficiente para escrever-se o tombo do immovel. Este instrumento terá força de escriptura publica.

Art. 6.º O livro das apolices será numerado e rubricado pelo tribunal do commercio no termo em que elle funccionar, e nos outros termos pelo juiz do commercio, ou pelo juiz municipal na sua falta.

O modelo do titulo deve ser approvado pelo decreto que autorisar a associação territorial.

Art. 7.º A apolice ou escripto publico de hypotheca deve conter sob pena de nullidade, além do tombo ou discripção do immovel:

1.º A assignatura do gerente ou administrador da associação, do mutuario e de sua mulher, nos casos em que a lei a exige.

2.º A rubrica do director ou commissario nomeado pelo governo e a assignatura de duas testemunhas.

3.º O valor do immovel, a importancia da divida, a somma e o termo de annuidade.

Na annuidade comprehende-se o juro, a quota de amortização e os gastos de administração conforme o estipulado.

Art. 8.º A apolice ou escripto publico de venda a retro deve conter, além do tombo do immovel e dos requisitos mencionados no art. 7º §§ 1 e 2, o preço da venda, o prazo da condição resolutoria e a clausula de restituir ou não o comprador o excesso do preço por que revender o immovel, descontados os premios, multas e despezas, a que tinha direito conforme o contrato.

Art. 9.º O titulo da hypotheca ou venda a retro, seja apolice, seja escriptura publica, não tem vigor senão depois de lançado no registro do logar onde estiver situado o immovel.

O tabellião do registro é obrigado a declarar no reverso do titulo, onde deve fazer a nota da inscripção, se foi registrada anteriormente outra hypotheca ou venda a retro do mesmo immovel, e neste caso caso deixará de registrar o segundo contrato.

Art. 10. As associações de credito territorial não podem effectuar contrato algum sem as seguintes condições:

1.ª Que a hypotheca ou venda a retro seja especial e sobre um immovel certo e determinado.

2.ª Que tenha havido sentença que declare o immovel propriedade do vendedor ou do mutuario, livre, remida e avaliada.

3.ª Que o immovel, se fôr urbano, esteja seguro em uma companhia nacional.

Art. 11. Os contratos celebrados sem as condições do artigo antecedente são nullos, e sujeitão o director ou commissario do governo e o gerente da associação a entrar para a caixa do estabelecimento com a somma que se tiver dado, em virtude do contrato nullo, ao mutuario ou vendedor a retro.

Essa obrigação se tornará effectiva dentro dos cinco dias posteriores á declaração da nullidade; a somma será rateada entre os co-obrigados, ficando, porém, todos solidarios para o reembolso da associação.

Art. 12. Todas as despezas feitas com os actos preparatorios ou complementares da hypotheca ou venda a retro são por conta do mutuario ou vendedor.

Ficão, porém, isentas do pagamento da sisa as vendas a retro, e vendas em hasta publica ou leilão civil de immoveis rusticos, adquiridos por compra ou desapropriedados, em virtude de hypotheca, pelas associações territoriaes.

CAPITULO III.— *Dos effeitos civis da venda a retro e hypotheca territorial.*

Art. 13. Os effeitos da venda a retro celebrada conforme o disposto na lei são:

1.º Transferencia do dominio ao comprador, correndo, porém os riscos do objecto por conta do vendedor, que ficará na posse, administração e usufructo do bem, como simples mandatario.

2.º Direito e acção de despejo da parte do comprador contra o vendedor, no caso de não realizar-se a condição retroativa da venda.

3.º Direito de revender o immovel vendido a retro, quando não cumprida a condição resolutoria da compra, ainda mesmo antes de effectuar-se o despejo.

4.º Obrigação para o comprador de revender o immovel e de restituir ao vendedor o excesso do preço, descontados os juros, multas e despezas, salvo convenção expressa em contrario. (Art. 7º.)

Art. 14. A hypotheca territorial, effectuada em virtude desta lei, tem os seguintes effeitos.

1.º Preferencia sobre todas as hypothecas tacitas, privilegios e direitos reaes que gravarem o immovel, e que se considerão prejudicados em relação a ella por virtude da sentença que declarar o bem remido, exceptuadas unicamente as servidões apparentes.

2.º Preferencia sobre as hypothecas convencionaes que não se acharem inscriptas anteriormente no registro do termo em que estiver situado o immovel.

3.º Direito e acção para o credor hypothecario de desapropriação e venda do immovel hypothecado, quando o devedor não satisfizer a annuidade do emprestimo no termo marcado, embora a hypotheca não exceda 1/4 do valor do mesmo.

4.º Direito e acção para o credor de emissão na posse e usufructo do immovel, quando o devedor não satisfaz a annuidade, e não convenha á associação mutuamente usar do meio da desapropriação.

Art. 15. A transferencia do dominio, operada em virtude da venda a retro, tem a mesma força que a da venda em hasta publica; o objecto vendido passa para o poder do comprador, livre de qualquer onus, privilegio ou direito real, sejão esses de particulares ou da fazenda publica. Exceptuão-se unicamente as servidões apparentes.

Contra essa venda não se póde oppôr lesão de preço ainda de mais de metade.

Art. 16. Do dominio e posse do immovel hypothecado ou vendido a retro póde o devedor fazer cessão a terceiro, ficando este, porém, sujeito a todas as condições do contrato e passando o bem com o onus da hypotheca territorial ou da venda a retro.

Art. 17. Quando a cessão fôr do quinhão hypothecario de um accionista, ou do bem por elle vendido a retro á associação, não será necessario escriptura publica e bastará a transferencia da acção nos livros do estabelecimento.

Art. 18. Fallindo alguma associação ou caixa territorial, os portadores de letras territoriaes ou hypothecarias ficarão subrogados em todos os direitos e obrigações do mutuante ou comprador a retro. (Art. 66.)

TITULO II.

DAS ACÇÕES QUE COMPETEM AOS CONTRATOS CIVIS DE CREDITO TERRITORIAL.

CAPITULO I. — *Das acções em geral.*

Art. 19. Dos contratos territoriaes derivão as seguintes acções:

1.º A acção de remir.
2.º A acção de immissão na posse.
3.º A acção de desapropriação.
4.º A acção de despejo.
5.º A acção executiva.
6.º A acção de nullidade.

Art. 20. E' competente para o conhecimento destas acções o juizo municipal, com appellação ou aggravo para a relação nos termos em que funccionar esse tribunal, e nos outros termos para o juiz de direito da comarca.

Art. 21. As acções territoriaes são isentas do imposto da dizima e sujeitas unicamente ao pagamento do sello e das custas que forem estabelecidas.

CAPITULO II. — *Da acção de remir.*

Art. 22. A acção de remir compete unicamente á associação territorial para fazer julgar livre ou remido de qualquer onus, privilegio ou direito real, o immovel cuja hypotheca ou compra a retro lhe fôr offerecida.

Art. 23. A petição inicial desta acção deve ser instruida:

1.º Com a proposta feita pelo proprietario á associação para hypotheca ou venda a retro do immovel.

2.º Com o titulo de propriedade do immovel offerecido á hypotheca ou compra a retro.

3.º Com a certidão do registro de hypotheca do termo sobre o estado do immovel.

Art. 24. A proposta do proprietario deve conter:

1.º A sua assignatura e da mulher nos casos em que a lei civil exige outorga.

2.º Indicação dos onus, servidões não apparentes, hypothecas tacitas, privilegios e quaesquer direitos reaes de que o immovel esteja gravado.

3.º Declaração sobre o estado do proprietario, seu contrato de casamento, tutellas e curatellas que tiver exercido, fianças que prestou e impostos que deva á fazenda nacional.

4.º O tombo do immovel ou as informações possiveis sobre a situação, demarcação, qualidade ou valor do mesmo, quando isto não conste do titulo ou propriedade.

Art. 25. Tomado juramento ao proprietario sobre sua proposta, dar-se-ha vista ao promotor e na sua falta a um curador que se nomeará para dizer no prazo de oito dias.

Art. 26. Ouvido o promotor ou curador, e tendo em consideração o disposto nos arts. 23 e 24, o juiz municipal decidirá se procede ou não a acção de remir, e no caso affirmativo ordenará pelo mesmo despacho na primeira audiencia a citação pessoal dos interessados certos e a citação edital dos interessados incertos.

Art. 27. Os editos terão o prazo de 60 dias, e só no caso de presumir-se que o interessado incerto reside distante do logar poderá esse prazo ser prorogado.

Art. 28. Durante o tempo necessario para a citação o juiz mandará proceder ás diligencias necessarias para melhor conhecimento da situação, demarcação, estado e situação do immovel, e intimar ao tabellião do registro para remetter a juizo a nota de qualquer inscripção de hypotheca ou venda a retro posterior á certidão.

Art. 29. Findo o prazo dos editos ou accusada a citação pessoal, e não havendo opposição, será dentro de cinco dias o immovel julgado livre ou remido dos onus e direitos reaes, indemnisados pela associação mutuante ou compradora a retro.

Art. 30. Havendo opposição, assignar-se-ha um prazo improrogavel de 10 dias para dentro delle apresentarem todos os oppositores os seus embargos, independente de vista, sendo-lhes, porém, facultado o livre exame dos autos no cartorio; e um outro prazo fatal de cinco dias ao mutuario para dizer do seu direito.

Art. 31. Findos os prazos do artigo antecedente, o escrivão fará os autos conclusos em 24 horas, e a sentença final será proferida nos cinco dias seguintes.

Art. 32. Na acção de remir só cabem os seguintes recursos:

1.º Aggravo de petição do despacho que julgar improcedente a acção. (Art. 26.)

2.º Appellação em ambos os effeitos da sentença final. (Art. 31.)

Art. 33. A sentença que julgar remido o immovel tem execução contra a associação territorial pelas dividas que ella houver reconhecido e pelas quaes se responsabilise, quando não forem satisfeitas no triduo da publicação em audiencia.

Art. 34. A declaração jurada do proprietario (art. 24 § 3º) sugeita o mesmo ás penas do crime de estellionato, quando se provar a falsidade dos factos por elle affirmados.

Esta criminalidade não é extensiva á mulher que outorga.

Art. 35. A sentença que julgar remido o immovel deve julgar igualmente o tombo e avaliação do mesmo, conforme a estimação feita por peritos e arbitradores.

Art. 36. A acção de remir na fórma do art. 22 é igualmente competente para que as associações territoriaes mutuarias que se constituirem mostrem que são livres ou se achão remidos os immoveis hypothecados ou vendidos a retro pelos accionistas á associação, e para que determinem o valor do fundo social, quando apresentarem o seu estatuto á approvação do governo.

CAPITULO III. — *Da acção de emissão na posse e desapropriação.*

Art. 37. Na acção de emissão ou desapropriação o autor deve juntar á petição inicial:

1.º A apolice ou escripto publico de hypotheca e a nota do registro.

2.º Conta do debito proveniente do capital ou annuidade, juros da mora, multa e despezas, conforme o estatuto.

Art. 38. O réo só póde oppor no triduo, contado da accusação da citação, duas especies de embargos:

1.º Embargos de quitação do capital ou annuidade vencida.

2.º Embargos de falsidade da apolice ou escripto publico de hypotheca.

Art. 39. Na acção de emissão os embargos de quitação suspendem o mandado até a sentença que desprezar os mesmos embargos; os de falsidade não são suspensivos.

Art. 40. Não havendo embargos legitimos oppostos no triduo, ou havendo-os unicamente de falsidade na acção de emissão (art. 39), se passará dentro de 24 horas mandado executivo a favor do autor.

Art. 41. Quando houver embargos legitimos, assignar-se-ha um prazo de 10 dias, dentro do qual as partes poderão allegar o que lhes convier por petição nos autos, cujo exame lhes será facultado no cartorio. Findo o prazo o escrivão fará concluso o feito em 24 horas e o juiz publicará a sentença que receber ou desprezar os embargos na primeira audiencia.

Art. 42. Do despacho que não admittir embargos (art. 40) cabe aggravo de petição, e da sentença que os desprezar (art. 41) appellação em um só effeito.

Art. 43. Nestas acções não é admissivel em caso algum a prova testemunhal, e a litteral deve ser escripto publico, ou outro que por esta lei e pela legislação civil seja considerado tal.

Art. 44. O mandado de desapropriação, passado em virtude do despacho que não admittir embargos ou da sentença que os desprezar, tem os seguintes effeitos:

1. Entregar o immovel á associação, como seu legitimo senhor e possuidor.

2. Impor á associação a obrigação de vender o immovel em leilão, no prazo de 30 dias.

3. Constituir a associação na obrigação de restituir ao devedor o restante do preço do immovel, 48 horas depois da venda em leilão.

Art. 45. A associação póde usar da acção de desapropriação contra todo ou parte do immovel, quando fôr tal que possa dividir-se sem prejuizo, e para pagamento da annuidade unicamente, ou para reembolso do capital e resgate das letras territoriaes.

Art. 46. Quando o immovel desapropriado e vendido em leilão não baste para pagamento da divida por depreciação que haja soffrido, a associação terá acção commercial de assignação de 10 dias para haver o restante, além do direito de preferencia que lhe competir em relação aos outros bens pela legislação civil.

CAPITULO IV. — *Da acção do despejo.*

Art. 47. Cabe acção de despejo unicamente na venda a retro, feita á associação territorial, quando não se tenha cumprido a condição resolutoria da venda. Ella só póde ser admittida em juizo á vista da apolice ou escripto publico do contrato legalmente registrado.

Art. 48. O processo desta acção é o mesmo que se acha determinado no cap. 3º para a acção de desapropriação.

Art. 49. São effeitos do mandado de despejo:

1.º Restituir a posse, administração e usufructo do immovel ao comprador.

2.º Obrigar ao comprador a revender o immovel em leilão no prazo de 30 dias.

3.º Constituir o comprador na obrigação de restituir em 48 horas o excedente do preço da segunda venda sobre o preço da primeira, descontados os juros, multas e despezas, se essa obrigação tiver sido estipulada no contrato.

Art. 50. Quando a associação vender o immovel antes do despejo o comprador tem a mesma acção para despejar o primitivo vendedor; porém neste caso a obrigação do art. 49 § 3º se tornará effectiva nas 48 horas que se seguirem á venda, pelo deposito do excedente do preço.

CAPITULO V. — *Da acção executiva.*

Art. 51. A acção executiva compete ao devedor desapropriado ou ao vendedor a retro que soffrer despejo para haver o excesso do preço do seu immovel, quando não fôr pago nas 48 horas que se seguirem á venda do mesmo pela associação, ou quando não se effectuar o deposito do art. 50.

Art. 52. Para esta acção basta um requerimento instruido com a certidão do leiloeiro que tiver vendido o immovel. Junto esse requerimento aos autos de desapropriação ou despejo, se passará nas 24 horas mandado de penhora contra a associação.

Art. 53. A' acção executiva só podem oppor-se embargos de quitação pela fórma determinada nos arts. 38, 39, 40, 41 e 42.

CAPITULO VI. — *Da acção de nullidade.*

Art. 54. Tem acção de nullidade contra a hypotheca ou venda a retro feita á associação territorial o terceiro prejudicado pelo contrato.

Art. 55. Esta acção só póde ser intentada no prazo de seis mezes depois de registrado o contrato; além desse prazo nenhum procedimento será admittido em juizo.

Art. 56. O autor não póde allegar contra a venda a retro ou hypotheca territorial senão a nullidade do art. 10 §§ 1º e 2.º e não se admittirão embargos alguns infringentes da sentença que tiver julgado o bem remido.

Art. 57. Para discussão e prova desta acção assignar-se-ha um prazo de oito dias, dentro do qual as partes allegarão o que lhes convier, independente de vista, e por petição nos autos.

Art. 58. Findo o prazo e concluso o feito em 24 horas, o juiz deve proferir a sentença em cinco dias.

Art. 59. Do despacho que não admittir a acção em juizo por excesso do prazo (art. 55), ou por improcedencia da nullidade (art. 56), cabe aggravo; da sentença final (art. 58) cabe appellação em ambos os effeitos.

Art. 60. São applicaveis a esta acção as disposições anteriores que não se oppuzerem ao que se acha expressamente estabelecido nesta parte.

PARTE SEGUNDA.

TITULO UNICO.

DAS OBRIGAÇÕES MERCANTIS DO CREDITO TERRITORIAL.

CAPITULO I. — *Das letras territoriaes.*

Art. 61. As associações territoriaes, além dos contratos mercantis permittidos pelas leis de commercio, podem emittir sobre as hypothecas ou compras a retro que effectuarem letras territoriaes.

Art. 62. A letra territorial deve declarar:

1.º A data, o prazo e o logar do pagamento.

2.º A somma que deve pagar-se e a especie de moeda.

3.º A apolice ou escripto publico de hypotheca ou venda a retro, que lhe serve de garantia.

4.º A pessoa a quem deve ser paga e a pessoa ou firma que se obriga ao pagamento.

5.º As condições da amortização.

Art. 63. A letra territorial deve ser numerada, rubricada e cortada de um livro com talão, como está disposto a respeito da apolice; toda a letra que não fôr revestida dessas formulas será reputada falsa.

Art. 64. Esse titulo póde ser ao portador ou á ordem; sendo á ordem, transfere-se por endosso que terá o simples effeito de cessão civil.

E' prohibido escrever nesse endosso outra palavra que não seja — *paque-se á* —, o nome do cessionario, a data e a assignatura do cedente.

Art. 65. O portador da letra territorial tem acção unicamente contra a associação emissora, e não contra o devedor hypothecario ou o vendedor a retro. Salvo o caso de fallencia da associação, em que tem logar o disposto no art. 18.

Art. 66. Prescreve em 10 annos a letra territorial sorteada para amortização e que não fôr apresentada a pagamento no prazo marcado; e neste caso a associação é obrigada a depositar no thesouro o valor da letra cinco dias depois de findo o prazo.

Art. 67. A' letra territorial compete, além da acção decendial da letra de cambio, o procedimento com intimação de fallencia na fórma do capitulo seguinte.

CAPITULO II. — *Da fallencia das associações territoriaes.*

Art. 68. O protesto da letra territorial importa a insolvabilidade do sacador.

Art. 69. O juiz do commercio onde o houver, e na sua falta o juiz municipal *ex-officio* ou a requerimento da parte, intimará o sacador por mandado expedido no mesmo ou no seguinte dia para effectuar o pagamento em 24 horas; e na falta de pagamento procederá immediatamente á declaração da fallencia.

Art. 70. Ao pagamento da letra territorial não se admitte embargo algum. A associação emissora terá, porém, o direito no caso de presumpção de falsidade de exigir que o portador passe quitação em juizo.

Neste caso o promotor, colligindo os indicios e provas que lhe forem ministrados e que poder obter, procederá como de direito.

Art. 71. A letra territorial que não se achar revestida das formulas do art. 63 não será admittida a protesto nem dará acção ao portador contra a associação.

Art. 72. Declarada a fallencia, o juiz convocará os portadores de letras territoriaes para no prazo de oito dias nomearem uma administração que tome conta do estabelecimento e o liquide, prestando contas judiciaes no fim da liquidação.

Nesta reunião não serão admittidos os credores por titulos ou obrigações mercantis, os quaes apenas teem direito ao rateio depois da liquidação.

Art. 73. A reunião de credores, de que trata o artigo antecedente, deve funccionar no dia determinado, qualquer que seja o numero presente de portadores de letras territoriaes.

Art. 74. A letra territorial prefere a todo e qualquer titulo de divida chirographaria ou privilegiada, e até mesmo de deposito.

Art. 75. A liquidação especial, de que trata esta lei, não exclue o procedimento criminal para a qualificação da fallencia na fórma da legislação em vigor.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 76. Um regulamento do ministerio da justiça determinará:

1.° A melhor organisação do registro para inscripção da hypotheca e venda a retro.

2.° Os meios de publicidade que convêm adoptar para que chegue ao conhecimento de todos o registro daquelles contratos.

3.° O modo de se tornar effectiva na acção de reunir a opposição por parte dos orphãos e das mulheres casadas, e de se fazer o registro das obrigações para com elles contrahidas, afim de garantir aquella opposição.

4.° Os modelos das formulas nas acções territoriaes, de modo a tornar simples e breve o processo.

5.° As custas especiaes que competem ao juiz e officiaes do juizo, e o systhema de sua arrecadação.

6.° As multas que devem ser impostas ao juiz e officiaes do juizo independente do procedimento criminal por falta de cumprimento das disposições desta lei.

7.° A nomeação de leiloeiros civis nos logares onde se estabelecerem associações territoriaes, podendo os leiloeiros de commercio accumular as suas funcções.

8.° As attribuições do juiz de direito em correição a respeito não só do processo como da celebração e registro dos contratos territoriaes.

9.° O processo da liquidação da associação territorial, de que trata o art. 72, e a fórma do protesto da letra territorial.

Art. 77. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Paço do senado, em 14 de junho de 1859. — *Barão de Muritiba.*

O SR. FERRAZ: — Levanto-me, Sr. presidense, para fazer um requerimento a V. Ex. Nós aqui laboramos em muitas difficuldades quando temos de discutir qualquer materia importante, porque os projectos não são impressos em papel separado, sómente vêm transcriptos no jornal da casa. V. Ex. sabe que eu não estive presente á sessão passada, e por isso não tive meios de estudar as materias. Se pergunto á secretaria, respondem-me que não foi impresso em separado e que vem sómente no jornal. E' preciso, pois, ir procurar esse jornal, para poder estudar a materia. Parece-me que não era esta a antiga pratica do senado, onde sempre se imprimião em separado os projectos.

Temos agora em discussão o projecto de orçamento; pedi-o á secretaria, e apenas apparece a impressão das emendas, e não temos o projecto. Por que razão, senhores, havemos hoje de seguir essa marcha, contraria á antiga e contraria á que é seguida pela camara dos Srs. deputados? Conviria mais que todos os nossos projectos fossem archivados e impressos, para que tivessemos as nossas collecções, porque eu faço collecção de todos os trabalhos impressos das camaras. Assim, peço a V. Ex. que me oriente sobre a maneira por que devo proceder, se devo offerecer uma indicação, um projecto, ou outra qualquer cousa, afim de que todos os nossos projectos sejão impressos em separado. E' um trabalho que nós temos, e de que V. Ex. não faz uma idéa, porque se acha na cadeira da presidencia. Se V. Ex. estivesse sentado nestas cadeiras e quizesse discutir viria quaes são os inconvenientes desta pratica, que não está de accordo com a antiga que se seguia na casa.

Peço a V. Ex. que me aconselhe o que devo fazer, se uma indicação ou outra qualquer cousa, porque quero sempre estar de accordo com V. Ex.

O SR. PRESIDENTE: — Não é necessario indicação nem outra qualquer cousa para que os projectos sejão impressos, porque isto é expresso no regimento. Antigamente erão todos impressos em avulso; mas, havendo um jornal que publica os trabalhos do senado, para evitar despezas, tenho mandado imprimir no mesmo jornal os projectos de pouca importancia e que não demandão grande exame, e só em separado os de maior momento e alcance. Nos annaes, porém, e nas actas achará o honrado membro a collecção de todos elles.

O SR. FERRAZ: — Então é preciso recorrer-se ás actas? Eu offereço sempre o meu requerimento, e V. Ex. fará o que entender.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 1ª discussão a proposta da camara dos deputados, approvando as condições com que pela presidencia da provincia de Pernambuco foi entregue a igreja do Collegio do Recife á irmandade do Divino Espirito-Santo daquella cidade.

O Sr. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Sr. presidente, esta questão já foi vista e examinada por alguma commissão?

O SR. PRESIDENTE: — Não, senhor.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Pois eu requeiro que seja commettida a uma commissão, porque receio que, procedendo o presidente de Pernambuco desta maneira, venha depois o das Alagôas, depois o da Bahia, depois o de Minas, o do Rio de Janeiro, e que finalmente todos os presidentes de provincia se julguem autorisados a fazer semelhantes concessões. Quero, portanto, que isto seja examinado; se a cousa é boa e necessaria, faça-se um regulamento e não se estabeleça um precedente que nos ponha ainda em maior anarchia de que já estamos. Peço, pois, que a proposição vá a uma commissão, para que a examine.

O SR. PRESIDENTE: — Então apresente o seu requerimento.

Foi lido e apoiado o seguinte

REQUERIMENTO.

« Requeiro que a proposição seja remettida á commissão de fazenda. — *Visconde de Albuquerque.* »

Foi approvado sem debate.

APOSENTAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO JOAQUIM FERNANDO DA FONSECA.

Foi approvada para subir á sancção imperial a proposição da camara dos deputados approvando a aposentação concedida ao juiz de direito Joaquim Fernando da Fonseca com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que tiver.

ORÇAMENTO DE 1859 A 1860.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro do imperio, previamente convidado para assistir a esta discussão, forão sorteados para a deputação que devia recebe-lo os Srs. Araujo Ribeiro, visconde de Uruguay e Alencar; e em seguida o Sr. presidente convidou os membros da deputação para receberem o mesmo ministro, que, sendo introduzido com as formalidades do estylo, tomou asssento na mesa á direita do Sr. presidente.

O Sr. PRESIDENTE:— Está em 1ª discussão a proposta do poder executivo com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860. (*Depois de algum tempo*): — Não havendo quem peça a palavra, vou consultar o senado se dá por concluida a 1ª discussão da proposta.

O Sr. D. MANOEL : — Peço a palavra.

O Sr. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. D. Manoel.

O Sr. D. MANOEL:—Sr. presidente, a discussão que vou encetar é seguramente uma das mais difficeis e complicadas; são tantos os objectos que correm pela repartição do imperio, são alguns delles de tal importancia, que exigirião uma sessão inteira para poderem ser discutidos regularmente, para poderem ser examinados com algum cuidado e attenção; mas primeiramente eu devo limitar-me a fallar as vezes que o regimento me concede; em segundo logar, como é possivel que eu possa em duas vezes que me cabe a palavra tratar um pouco extensamente de todos, ou pelo menos dos principaes objectos comprehendidos no orçamento do imperio?

Senhores, bastaria, por exemplo, o artigo *colonisação* para occupar a attenção do senado uma sessão inteira, e duvido que com essa sessão eu pudesse satisfazer os desejos do senado e cumprir a minha missão.

Já V. Ex. vê que tenho de limitar-me a alguns objectos; escolherei de preferencia os que na actualidade prendem mais a attenção publica e podem attrahir a do senado, que se dignará ouvir-me benevolamente, não tanto em attenção ao orador, que é fraco, mas em consideração á importancia dos objectos sobre que vou discorrer.

Senhores, como estamos na primeira discussão, na qual é permittido fallar sobre politica geral, eu farei algumas observações que não é a primeira vez que apparecem nas casas do parlamento na presente sessão; ainda me parece necessario, por honra do ministerio, que eu insista sobre um pedido que fiz nesta casa ao Sr. presidente do conselho, isto é, que se dignasse apresentar á consideração do senado o *memorandum* ou carta confidencial que o nobre senador pela provincia da Bahia ex-ministro da justiça dirigiu a S. Ex. quando lhe deu parte que tinha deliberado retirar-se dos conselhos da corôa.

Quando se observa a maneira pela qual o ministerio se tem conduzido neste negocio, quando se vê as torturas em que elle se acha para apresentar um documento que um dos membros do ministerio disse que não devia ficar occulto, mas ter toda a publicidade, porque elle continha as razões pelas quaes um dos membros desse ministerio havia resolvido retirar-se; quando o paiz inteiro ainda não está esclarecido, a ponto de fazer juizos temerarios e pouco airosos ao ministerio, eu entendo que presto um serviço aos Srs. ministros insistindo para que elles apresentem esse documento e mostrem que na retirada do nobre senador pela provincia da Bahia não ha nada que desaire o ministerio, que só difficuldades pessoaes, como affirmou o Sr. presidente do conselho, o levárão a dar a sua demissão.

E, se me fosse licito desde já formar meu juizo sobre esta negativa, sobre esta recusa do ministerio em apresentar o documento a que alludo, eu, senhores, encontraria nas palavras do nobre ex-ministro da justiça, digno senador pela Bahia, fundamento para asseverar que questões politicas, questões de alto alcance, obrigárão S. Ex. a abandonar os seus collegas.

Repare-se bem para as palavras proferidas pelo nobre ex-ministro da justiça quando se discutia o projecto de resposta á falla do throno; disse S. Ex.: « Entrei desconfiado para o ministerio, porque suppuz que a politica de conciliação, que eu havia adoptado, seguido e sustentado com afinco, não era a politica que o ministerio queria seguir; e os factos, disse S. Ex., vierão provar que com effeito eu tinha razão para estar desconfiado com os meus collegas. »

Pergunto eu, ha aqui difficuldades? Ou o nobre ex-ministro da justiça não é exacto no que diz, no que não posso concordar, ou as razões que nesta casa deu o Sr. presidente do conselho para fundamentar a retirada do nobre senador pela Bahia não são valiosas. Se o nobre senador pela Bahia conheceu que com effeito a politica de conciliação, que elle sustentára e defendêra com todas as suas forças, não era a mesma que o ministerio queria seguir, não ha uma verdadeira razão politica para explicar a retirada de S. Ex.? Ninguem acredita que uma simples questão sobre imprensa fosse o motivo que decidiu o honrado senador a retirar-se. Quem acreditará que a desintelligencia entre S. Ex. e o Sr. ministro do imperio por causa de uma nomeação fosse bastante para que o nobre ex-ministro da justiça deixasse a pasta de que se havia encarregado? Quem poderá pensar que o illustrado senador pela Bahia, que por gratidão ao monarcha aceitou o alto cargo de ministro da justiça, em breve tempo tivesse de resignalo por motivos tão pouco plausiveis?

Pois, se a gratidão ao monarcha dirigiu a vontade do nobre senador a quem tenho a honra de referir-me, essa gratidão, senhores, duraria só tres mezes ou pouco mais?

Ahi ha motivos muito mais poderosos do que as difficuldades pessoaes de que falla o Sr. presidente do conselho, que forçárão o Sr. Nabuco de Araujo a deixar o poder; motivos que, segundo a opinião publica, desairão o ministerio.

Eis a razão por que se não quer dar ao publico esse documento; nem se diga que é uma simples carta. Como carta? Pois uma carta em que um ministro de estado diz ao chefe do gabinete: « Vêde os motivos por que não posso continuar a fazer parte do ministerio a que presidis: peço-vos que a leveis á presença do monarcha e que a apresenteis a vossos collegas; mas ficai certo que nem mais um dia hei de exercer o cargo de ministro da justiça » é uma carta particular?

E' um verdadeiro officio, tem a força de documento, em que o nobre ex-ministro expõe as verdadeiras causas que o induzem a demittir-se, vendo-se assim tolhido de continuar a dar á corôa provas de sua gratidão e de prestar seus serviços ao paiz, que tantas vezes o honrou com a sua confiança, dando-lhe uma cadeira na camara temporaria e habilitando-o para ter assento no senado.

Cumpre, pois, ao ministerio dar publicidade a esse documento; e o Sr. ministro do imperio tem rigorosa obrigação de o fazer, porque se diz geralmente que S. Ex. servia de instrumento de alguem que está governando o paiz por detrás da cortina.

O Sr. Nabuco de Araujo, cujos talentos e pratica dos negocios do paiz de certo não admittem que alguem queira governa-lo....

O Sr. SOUZA FRANCO: — Apoiado.

O Sr. D. MANOEL: — ... estando elle no poder; o Sr. Nabuco de Araujo, que no parlamento e fóra delle tem dado provas evidentes de que é capaz de medir-se com as primeiras capacidades do parlamento, não podia admittir a direcção que o ministerio está recebendo de pessoas que a elle não pertencem.

Não ha nada mais simples, Sr. presidente, do que dirigir sem responsabilidade a um ministerio, cujos membros são considerados ajudantes de campo; prescrever-lhe o caminho que deve seguir e ameaça-lo de o lançar da rocha Tarpéa abaixo se elle ousar desobedecer ás ordens do general.

Creio, portanto, que o nobre ministro do imperio está na rigorosa obrigação de apresentar o documento a que me refiro, tanto mais quanto tem licença ampla do nobre ex-ministro da justiça, que disse ao Sr. presidente do conselho: « Apresentai, se quizerdes, esse documento. A exigencia do orador (referindo-se a mim) é razoavel depois do que disse na outra camara o Sr. ministro da fazenda...» Senhores, eu estou informado que o *memorandum* contém o que de viva voz exprimiu o nobre senador pela Bahia na presença do monarcha quando solicitou a sua demissão.

Esta informação não me foi dada pelo Sr. Nabuco, mas por pessoa que é digna de conceito.

Se o nobre ministro do imperio continuar no mesmo proposito em que está o Sr. presidente do conselho, e que S. Ex. manifestou na outra camara, então ha de permittir que manifestemos com toda a franqueza o que diz o publico.

Ligo a este objecto grande importancia, e me parece que vai nelle a honra e decoro do ministerio. E acreditará alguem que o nobre senador pela Bahia depois de muita meditação escrevesse uma carta confidencial que o desairasse? Não, seguramente; mas acredita-se que a carta é desairosa para o ministerio.

Deixarei por agora este objecto, em que hei de insistir ainda se o documento referido não fôr apresentado no senado ou mandado publicar pela imprensa.

O nobre ministro do imperio sabe que não tenho senão motivo de lisongear-me das boas relações que entretenho com S. Ex.; suas maneiras attenciosas, seu trato ameno, o tornão digno de estima e consideração. Houve uma occasião em que pude dar a S. Ex. uma demonstração da minha affeição.

Portanto, S.Ex. não levará a mal que eu censure os actos do ministro, apezar da estima que consagro á pessoa do Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, que achou sempre em mim retribuição da delicadeza com que me tem tratado.

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*) : —Sem duvida.

O Sr. D. Manoel : — Opposicionista decidido ao ministerio, vejo-me coacto na discussão do orçamento do imperio; todavia cumprirei o meu dever sem faltar á consideração devida a S. Ex.

Sr. presidente, antes de entrar na discussão do orçamento, permitta-me V. Ex. que eu chame a attenção do nobre ministro do imperio sobre alguns objectos geraes; começarei pelas presidencias das provincias, cargos da mór importancia e que devem merecer todos os desvelos do governo.

De um bom ou máo presidente depende a sorte de uma provincia.

Se o governo acerta na escolha dos cidadãos que teem de occupar esses cargos, em regra as provincias marchão pacificamente, os seus recursos desenvolvem-se. Os presidentes, se não agradão a todos, o que não é possivel, recebem exuberantes provas de grande estima e consideração dos homens probos e honestos. Permitta o nobre senador a quem agora me dirijo (*o Sr. Cansansão de Sinimbú*) que tome a S. Ex. por exemplo. O nobre senador pelas Alagôas não tem tido tantas provas de amizade e respeito da provincia que ultimamente administrou com illustração, probidade e imparcialidade? O seu nome não é lembrado com saudade na provincia do Rio-Grande do Sul? Oxalá que á testa das provincias do imperio estivessem sempre homens tão illustrados, tão probos e independentes como é o nobre senador a quem me refiro.

O Sr. Souza Franco : — Apoiado.

O Sr. D. Manoel : — Eu poderia ainda, Sr. presidente, continuar com elogios a outros dignos presidentes que deixárão as provincias que administrárão penhoradas pelos bons serviços que lhes prestárão; mas isto me levaria longe e me afastaria de meu proposito de abreviar quanto fôr possivel o meu discurso. Peço, portanto, ao governo que attenda ás provincias. Mas neste momento eu não devo esquecer-me dos dous distinctos varões que presidem a provincia onde nasci e a que me honrou com os seus suffragios para poder occupar um assento nesta casa.

O presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, senhores, é digno de toda a estima e respeito....

O Sr. Ferreira Penna : — Apoiado.

O Sr. D. Manoel : — .... e se eu quizesse fazer uma comparação diria que elle segue as pisadas do nobre senador pelas Alagôas: intelligencia, imparcialidade, amor ao trabalho, desejo de bem desempenhar o seu cargo, taes são as qualidades do Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves. Tambem faço votos para que outras provincias tenhão administradores como este. O mesmo digo a respeito da provincia onde nasci. O Sr. Gama é um moço que pelo seu comportamento parece um ancião experimentado; á frente de uma provincia muito central, baldo de meios para poder fazer-lhe o bem que ardentemente deseja, elle se tem tornado merecedor da estima e respeito de todos pela sua illustração, probidade, amor ao trabalho e desinteresse. São dous moços pára quem parece estar destinado um brilhante porvir.

Corre que o Sr. Nunes Gonçalves quer retirar-se da provincia do Rio-Grande do Norte; retirada que será lamentada pela provincia inteira, que sabe apreciar e agradecer os serviços que elle lhe tem prestado no curto prazo de sua administração.

Senhores, se eu acabo de fazer honrosa menção de tres dignos brasileiros que administrárão e administrão provincias é para animar outros a que sigão o exemplo daquelles. Não posso deixar de recommendar ao governo que não deixe de prestar sua attenção a algumas provincias que estão sem presidentes, achando-se por esse motivo entregues ás inconvenientes *interinidades*, que em geral lhes são nocivas.

Como é possivel que uma provincia seja bem administrada tendo tido ha annos um governo interino por espaço de cinco, seis e sete mezes? E póde continuar este estado de cousas?

O governo, senhores, escolheu distinctos membros desta casa para presidirem a algumas importantes provincias do imperio; demorárão-se elles no governo provincial durante o tempo da sessão passada; mas na actual retirárão-se todos para esta côrte, e ficárão as provincias entregues a administrações interinas. O ministerio não sabe o que ha de fazer; tem medo de desagradar aos grupos da camara temporaria; não ousa tomar uma deliberação, e, em vez de nomear presidentes para as provincias que os não teem, finge sondar a opinião dos representantes por essas provincias, para assim captar a benevolencia delles e tê-los por alliados até setembro.

Consta-me que todos os presidentes que teem assento nesta casa pedirão demissão. Pergunto, póde consentir-se que as provincias de Pernambuco, Bahia, S. Paulo e Minas-Geraes fiquem com administrações interinas até outubro? Se o governo tem de escolher deputados e senadores para presidirem a essas provincias, porque os não noméa já e os faz seguir para os seus destinos, obtendo a necessaria licença das camaras respectivas? E' uma nova tactica do governo para obter maioria, pois receia que as nomeações possão desagradar e alienar-lhe votos.

O nobre ministro do imperio, que é abalisado diplomata, visto como por mais de 20 annos exerceu altos cargos diplomaticos em differentes côrtes da Europa e até nos Estados-Unidos; S. Ex., que tantas vezes tratou com Aberdeen, Palmerston, etc., está usando de toda a sua diplomacia com os deputados para os chamar para as fileiras ministeriaes e ajuda-lo a desenvolver os grandes principios por amor dos quaes S. Ex. fez tão forte opposição ao ministerio de 4 de maio. Mas por quantas decepções passarão os representantes da nação depois de encerrada a presente sessão!

Entendo, pois, Sr. presidente, que o governo deve quanto antes nomear presidentes para as provincias que os não teem; convirá conserva-los emquanto bem servirem. Nenhum serviço mais importante póde hoje prestar um brasileiro á sua patria do que aceitando uma presidencia e procurando desempenhar as funcções do elevado cargo de presidente. Conservem-se os presidentes que pertencem ás camaras, uma vez que elles o queirão e prestem bom serviço.

O sacrificio é grande; mas é bello deixar um bom nome em uma provincia que se dirigiu com intelligencia, probidade e imparcialidade! Sei que as presidencias não são uma carreira entre nós, não teem futuro, são mesquinhamente retribuidas, e de ordinario os que as occupão se são pobres sahem pobrissimos e se teem fortuna despendem muito mais do que os parcos ordenados. Releva, pois, cuidar deste objecto seriamente e dar um futuro áquelles que por patriotismo e dedicação se encarregão da ardua tarefa de administrar as provincias.

Não se deve querer que os homens abandonem uma carreira que lhes dá interesses, que fação sacrificio do seu repouso, de sua fortuna, que tomem uma grande responsabilidade, sem que lhes seja garantido o futuro. Mas como entregar a administração de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio-Grande do Sul e outras a moços inexperientes e que vão n'essas provincias estudar os rudimentos da sciencia administrativa? Que futuro aguarda a essas provincias? Como os seus habitantes poderão confiar nos homens que os governão? E' um objecto mui digno da mais séria attenção; e é tempo de se iniciar algumas medidas que tenhão por fim dar um futuro aos presidentes das provincias, exigindo ao mesmo tempo habilitações nos que forem nomeados para tão importantes cargos.

Permitta-me V. Ex., Sr. presidente, que chame a attenção do nobre ministro do imperio sobre as nomeações dos novos presidentes. As provincias estão tranquillas; mas ellas precisão de administradores muito imparciaes, além de illustrados e justos. Vai-se approximando o tempo das eleições, e cumpre de antemão preparar o terreno, para que ellas se fação em toda a liberdade e se evitem tristes scenas, se porventura os presidentes quizerem impor chapas e excluir cidadãos respeitaveis que nos seus circulos exercem bem merecida influencia, só porque não seguem á risca os dictames do governo.

Advirta tambem o nobre ministro que a carestia (não direi ainda fome) sente-se mais ou menos em todas as provincias; e é perigoso mandar para ellas homens partidarios que não curem das necessidades publicas e só tenhão em vista fazer triumphar os candidatos que o governo lhes impoem. O objecto ainda carece de mais longo desenvolvimento, mas eu tenho pressa de tratar de outros. Eu disse que a carestia era geralmente sentida em todas as provincias, o que tambem é confessado pelo Sr. ministro do imperio. Que medidas tem até hoje apresentado o governo, com o fim de, se não fazer cessar o mal, ao menos attenuar os effeitos delle? E' o projecto creando o ministerio do fomento? E' esta a unica medida, offerecida em um projecto que se discute na outra camara. Pois, senhores, a mais palpitante necessidade publica é a divisão do ministerio do imperio em dous? Em seis mezes de administração só teve o Sr. ministro do imperio tempo de apressadamente redigir o projecto a que me refiro? E' elle o mais importante fructo de suas vigilias e locubrações?

Sim, S. Ex. tambem apresentou umas carretilhas a pedido do Sr. ministro da justiça, que, ainda hoje offerecendo um projecto, começou por dizer que era um projecto de *excepções*. Projecto de excepções!

O Sr. **presidente**:— Lembro ao honrado membro que essas observações devem ser reservadas para a occasião competente.

O Sr. D. **Manoel**: — V. Ex. tem razão; fecho o parenthesis.

Sabe V. Ex., Sr. presidente, quaes são os objectos com que de preferencia o governo devia occupar a attenção das camaras? São dous: o primeiro, o melhoramento do meio circulante; e o segundo, medidas adequadas a livrar o paiz do mal que está soffrendo relativamente á falta de subsistencia, mal que poderá aggravar-se e produzir funestas consequencias. Mas em vez de taes medidas o que vemos? O projecto creando o ministerio do fomento e algumas carretilhas relativas á lei de 3 de dezembro de 1841, offerecidas na outra camara e nesta. Desde já peço ao nobre ministro do imperio que se não encarregue de defender os taes projectos que offereceu por parte do Sr. ministro da justiça.

Da longa residencia que o nobre ministro do imperio fez na Europa e na America nasceu a idéa de S. Ex. de dotar o paiz com um ministerio do fomento. S. Ex. cita differentes nações para comprovar a necessidade desse ministerio.

(*Alguns Srs. senadores riem-se.*)

O Sr. D. **Manoel** (*dirigindo-se aos Srs. Candido Baptista e Mendes dos Santos*): — Não se rião os nobres senadores quando fallo em *fomento*, porque na Hespanha ha um ministerio chamado do *fomento*, e os nobres senadores sabem que no relatorio do Sr. ministro tambem vem citada a Hespanha.

O Sr. ministro do imperio ainda fez mais; pediu á corôa que consignasse na falla do throno um topico a esse respeito.

Confesso francamente que esperava que estreasse a sua carreira ministerial por outra fórma.

Não entrarei agora no desenvolvimento das minhas idéas a respeito do ministerio do fomento; terei occasião opportuna de o fazer, quando o projecto vier para o senado; e é de crer que o Sr. ministro seja convidado para assistir á discussão.

O Sr. ministro do imperio tomou na camara dos Srs. deputados uma attitude tal que foi considerado chefe da opposição ao gabinete ultimo. S. Ex. mostrava ardente desejo de occupar uma pasta, para mostrar a sua vasta lição e longa experiencia adqurida em mais de 20 annos de residencia nos primeiros paizes da Europa e nos Estados-Unidos. O paiz inteiro aguardava com anciedade os primeiros actos de S. Ex. logo depois da abertura da assembléa geral. E qual não foi a admiração de todos vendo que o resultado de tantos estudos e tanta experiencia era um projecto, redigido até com precipitação, creando o ministerio do fomento? Dizia-se: « Pois é esta a mais efficaz medida para alliviar os males que o paiz soffre? » Perguntavão todos: « Quando apparecerão as medidas relativas ao melhoramento do meio circulante? » E a proposito, Sr. presidente, V. Ex. me permittirá que eu diga duas palavras a este respeito. O governo tem feito projectos sobre projectos; mas todos tão máos que hão merecido reprovação quasi geral. O primeiro foi ensaiado no banco, e lá cahiu por quasi unanimidade de votos. Sobre o segundo foi consultado o conselho de estado pleno, e sete conselheiros o reprovárão e cinco o approvárão. Sabe-se os nomes de uns e outros, e até o que disserão. Os Srs. ministros andão communicando estas cousas aos seus amigos, que as vão transmittindo a outros, até que se tornão publicas.

O *Jornal do Commercio*, que parece estar bem informado, traz hoje o terceiro projecto, que vai ser apresentado como proposta na camara dos Srs. deputados. Desde já posso asseverar que ha de ser bem discutido nesta casa. As capacidades do senado tomarão parte na discussão, que seguramente ha de honrar o senado e esclarecer perfeitamente o paiz.

Que figura está fazendo o governo neste objecto? A mesma que está fazendo em tudo. Entrou em discussão um projecto do Sr. visconde de Albuquerque com o parecer da nobre commissão de fazenda e voto separado do honrado membro pelo Pará. O Sr. ministro pediu adiamento por oito dias, porque o governo já tinha assentado nos pontos essenciaes de um projecto sobre o mesmo assumpto, faltando apenas chegar a um accordo sobre pontos secundarios de execução. Pois bem, passão-se oito, dez, doze e mais dias, e até o presente ainda o governo não chegou a um accordo sobre os pontos secundarios de execução.

O Sr. **visconde de Albuquerque** dá um aparte.

O Sr. D. **Manoel**: — E' o seu projecto, Sr. visconde; e V. Ex., como seu autor, deve exigir que elle entre em discussão, pois que está ha muito preenchido o prazo do adiamento.

O ministerio não sabe o que ha de fazer; mas cuida já das eleições de 1860, e quer alargar os circulos, para excluir mais facilmente os seus adversarios. Uma lei que não passou pelo meu voto, tendo sido executada apenas uma

vez, vai ser derogada, porque assim o exigem os governadores do paiz. O ministerio já foi ameaçado de ser offerecido um projecto alterando a ultima lei eleitoral se elle se não desse pressa em apresentar alguma cousa a este respeito. O ministerio tremeu, e parece que brevemente cumprirá as ordens que lhe forão dadas. Desde já declaro que hei de combater qualquer reforma que appareça; não é ainda tempo de ajuizar-se com segurança sobre os inconvenientes da mencionada lei.

V. Ex. sabe, Sr. presidente, que a ultima reforma eleitoral da Inglaterra conta 27 annos de existencia; tem-se pretendido muitas vezes altera-la, e agora mesmo se trata disso, mas ainda se não verificou a alteração. Alli marcha-se com a maior prudencia; e nós queremos mudar com a maior precipitação. O ministerio, como disse, vai apresentar um projecto de que já deu noticia o *Jornal do Commercio*; e, conhecendo que a maioria da camara temporaria lhe não dá adhesão, começa a fallar em dissolução pelos corredores; mas eu confio que aquella camara dará de mão ás ameaças dos ministros e cumprirá o seu dever: ella nada tem a receiar, porque o ministerio não tem força de obter um decreto de dissolução. Se o projecto fôr rejeitado é o ministerio que será dissolvido. Conte a camara dos Srs. deputados com a coadjuvação do senado, que zomba das ameaças dos ministros.

Outra grande necessidade do paiz, Sr. presidente, sobre a qual nós esperavamos alguma cousa mais do que se tem dito e tantas vezes repetido todos os annos, é a colonisação. Que idéas, que medidas novas, encontramos no relatorio do imperio?

Ora, Sr. presidente, eu devo ser justo; a questão é difficil, e talvez V. Ex. não leve a mal que eu diga que ella não póde resolver-se actualmente segundo os nossos desejos: eu vou explicar-me.

Os ministerios que teem havido de 1854 para cá, isto é, desde que se expediu o regulamento de 30 de janeiro de 1854 para execução da lei de 18 de setembro de 1850, teem cuidado mais ou menos de chamar para o paiz braços livres; entretanto temos gasto não pequenas sommas, e podemos dizer que com muito pouco proveito.

Eu desejava agora invocar o auxilio de um braço poderoso que, se sustenta seis homens no poder, podia prestar o seu valioso apoio ao humilde orador que agora se dirige ao senado; e de quanto peso não seria a opinião do Sr. visconde de Itaborahy, manifestada em outras sessões a este respeito!

Se eu hoje, Sr. presidente, quizesse folhear o jornal que publica os trabalhos desta casa, encontraria as provas da asserção que acabo de fazer ao senado, e o nobre visconde a quem tenho a honra de referir-me estou convencido que não acredita em nada do que diz o relatorio relativamente á colonisação; o nobre visconde entende que os 6,000:000$ concedidos para attrahir colonos serão gastos em pura perda, sem que se preencha o fim que a lei teve em vista, lei contra a qual votei.

Basta, Sr. presidente, que eu cite a V. Ex. um facto que vem referido nos annexos ao relatorio do Sr. ministro do imperio, que li com attenção; devendo confessar francamente que perdi o meu tempo, porque não encontrei nelle senão a repetição do que se acha em outros. No relatorio do director interino da repartição das terras publicas se diz o seguinte: «Não me sendo possivel declarar a V. Ex. qual o numero exacto dos colonos encommendados até a presente data, o qual sem duvida deve avultar, limitar-me-hei a consignar aqui o de 193 já distribuidos effectivamente e cujas passagens V. Ex. mandou pagar, etc.»

Assim, apezar das medidas beneficas do regulamento de 18 de novembro de 1858, até abril deste anno apenas se tinhão distribuido 193 colonos.

O Sr. Sergio de Macedo *(ministro do imperio)* dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: — Lá irei devagar.

Que vantagens tem tirado o paiz desses contratos feitos com a associação central de colonisação em proporção das enormes sommas que o thesouro está despendendo por conta dos 6,000:000$ concedidos pela lei de 4 de outubro de 1856?

Attenda, Sr. ministro (*dirigindo-se ao Sr. ministro do imperio*) para o Sr. visconde de Itaborahy, que está approvando com a cabeça o que estou dizendo.

O Sr. Presidente: — O honrado membro, na conformidade do regimento, só se póde dirigir ao presidente ou á casa.

O Sr. D. Manoel: — Sim, V. Ex. tem razão; mas V. Ex. ha de observar que quando me dirijo ao Sr. ministro do imperio tenho sempre em vista V. Ex., porque está V. Ex. sempre em minha lembrança pela amizade que lhe consagro e pelo respeito que lhe tributo.

Estou mais animado: o signal de approvação do nobre senador pelo Rio de Janeiro dá grande força ao meu discurso.

O Sr. Visconde de Itaborahy: — E' a minha opinião.

O Sr. D. Manoel: — Já estão esquecidos da opinião de V. Ex. (*para o Sr. visconde de Itaborahy*).

O Sr. Sergio de Macedo: — Conheço a opinião do Sr. visconde.

O Sr. D. Manoel: — Estimo muito.

Senhores, a idéa capital que apparece no titulo do relatorio relativo á colonisação é esta: — Nucleos e nucleos. Mas, pergunto eu, desde 1854 o que tem ganho a colonisação com esses nucleos, espalhados em differentes provincias? Parece-me que proseguindo o systema dos nucleos a colonisação será uma burla; mas o thesouro verá todos os dias diminuidos os seus recursos.

Eu comprehendo bem uma colonisação espontanea em grande escala, fundada em terrenos ferteis, proximos á beira-mar e aos grandes mercados; mas mandar europeus para as matas virgens, entrega-los á miseria, ou ser preciso dar-lhes uma subvenção ou esmola por longo tempo, é um meio de não ter colonisação e de despender com pouco proveito os dinheiros do estado. Lancemos as vistas para esses differentes nucleos de que falla o relatorio, e veremos que quasi todos vão arrastando uma existencia pouco prospera, a qual já teria acabado se o thesouro não corresse em auxilio delles.

Conversei muitas vezes com um digno francez que fundou a colonia Theresa, na provincia do Paraná, o qual me expoz as difficuldades com que lutava, a ponto de o terem abandonado quasi todos os colonos que elle para alli chamou. Repetia-me sempre o Sr. Faivre que sem o auxilio do governo a colonia não poderia progredir. Não conheci um homem mais philanthropo e perseverante; era fanatico pela sua colonia, á qual sacrificava sua pequena fortuna, socego e propria vida.

Se prospéra presentemente a colonia de D. Francisca, estabelecida na provincia de Santa Catharina, é porque tem o auxilio poderoso de um principe e tambem a protecção do governo.

Um tal systema de colonisação absorve as rendas do estado e poucos beneficios produzirá.

E acredita alguem que esses pequenos nucleos que vão arrastando uma pesada existencia servirão de attractivo a novos colonos?

Quando a França e a Inglaterra estão fazendo immensas despezas para facilitar a emigração para a Australia, Canadá e Algeria; quando observamos os obstaculos que encontra a França para mandar colonos para a sua possessão da Algeria, apezar da proximidade em que ella está de qualquer ponto daquelle paiz; quando vemos que a emigração continúa em grande escala para os Estados-Unidos sem o menor esforço do governo: como havemos de acreditar que a corrente da emigração procura as nossas plagas? Nem se póde com fundamento dizer que a emigração para os Estados-Unidos ha de ir diminuindo; diminuiu por algum tempo por causas bem conhecidas; mas, cessando estas, os emigrados europeus preferirão um paiz onde encontrão muitos parentes, amigos, grandes recursos que certamente não achão no Brasil. Sim, teremos portuguezes, que não podem ser em grande numero, porque Portugal nao tem superabundancia de população; mas ve-los-hemos empregados pela maior parte, não na agricultura, mas em outros misteres, como caixeiros, taverneiros, carroceiros, officiaes de officio, etc.

Não se póde negar que os portuguezes trabalhão bem; contentão-se com menos que os habitantes de outros paizes; são pacificos e vivem com a maior economia. Um dos mais abastados lavradores da provincia do Rio de Janeiro tem não pequeno numero de portuguezes a que paga salario, e tenho ouvido dizer que está muito satisfeito, porque tira bastante vantagem dos braços que emprega na cultura das suas terras.

Senhores, quando para os Estados-Unidos, para a Australia, para o Canadá, etc., a emigração corre apressada e numerosa, para o Brasil vem ella lentamente e em pequeno numero.

Nos dous ultimos annos entrárão nos portos do Brasil 14,650 colonos em 1857, 18,999 em 1858, como affirma o director da repartição das terras no seu relatorio á pagina 91.

Recorde-se o senado do numero de emigrantes que deixão annualmente a Europa, e verá que a emigração só para os Estades-Unidos em alguns mezes excedia ao numero total dos que aportárão ao Brasil nos referidos annos de 1857 e 1858. E ainda se diz que a emigração já vai correndo para o imperio de preferencia a outros paizes! Mas, senhores, os estrangeiros que vêm para o Brasil são os verdadeiros colonos de que necessitamos? São os braços de que a lavoura carece? Não, seguramente. Uma grande parte tem outros destinos; e quantos são inuteis e prejudiciaes! Que o diga o Mucury.

Mas, Sr. presidente, ainda que todos os estrangeiros que procurão o Brasil fossem aptos para a agricultura, com o preconisado systema de nucleos, e sendo para estes remettidos, que beneficio poderão fazer á lavoura, que está definhando por falta de braços? A necessidade palpitante da actualidade é facilitar braços aos lavradores, que, tendo terras em abundancia, muito ferteis e bem cultivadas, não podem beneficiar as plantações, colher o fructo, pela mingoa de braços.

Disse-me ha pouco um abastado lavrador da provincia do Rio de Janeiro, agradecendo-me a manifestação que fiz nesta casa do proposito firme em que estou de negar o meu voto á continuação do imposto de 2 °/ nos generos de exportação, que em 10 annos os lavradores se acharião nas mais tristes circumstancias.

A colonisação para os particulares é nulla, graças principalmente ao egoismo da associação central de colonisação, que tem como que monopolisado a vinda de colonos; graças aos favores que recebe do thesouro publico, favores que servem para dar avultados ordenados a alguns empregados que estão gozando de uma bella sinecura. O nosso illustre collega o Sr. senador Vergueiro teve a gloria de introduzir no paiz a colonisação pelo systema de parceria; systema que se ia propagando felizmente na provincia de S. Paulo e mesmo em outras, e que na actualidade é a que mais convém para supprir a falta de braços escravos. O Sr. Vergueiro mostrou que era muito possivel e mesmo facil plantar esse systema no paiz. As suas colonias, tendo um numero consideravel de colonos, prosperárão, e se alguns trastornos encontrárão foi por se terem introduzido nellas individuos immorigerados, sahidos das prisões da Suissa e com manifesta violação dos contratos mandados para o Brasil, para não continuarem a perturbar o socego de alguns cantões, cujas municipalidades lhes facilitárão as passagens, no intuito de se descartarem de homens tão perversos. Cessando a causa cessa o effeito; os máos forão despedidos, e as colonias do Sr. senador Vergueiro continuão a prosperar, gozando do mais completo socego.

Chamo a attenção do nobre ministro do imperio para este objecto, e peço-lhe que consulte o Sr. marquez de Olinda a respeito da associação central de colonisação. As cousas melhorárão um pouco depois do golpe dado pelo nobre ex-presidente do conselho. O regulamento que S. Ex. expediu e que a associação central recebeu de máo grado ainda precisa de modificações. Basta lembrar que aquella associação apenas tem feito uma chamada de capitaes, e, se não forão os grandes favores do governo, ha muito ella estaria liquidada.

O publico não confia em tal associação, a respeito da qual muito pouco disse o Sr. ministro do imperio em seu relatorio. Para prova disto basta lembrar que poucos são os fazendeiros que pedem colonos á associação central; sendo, como já mostrei, muito diminuto o numero dos que ella tem distribuido desde novembro de 1858 até abril deste anno; e a maior parte para outros misteres que não a agricultura.

Senhores, a associação central nada tem a perder e póde ganhar muito; os seus empregados estão bem aquinhoados; o thesouro vai contribuindo com uma não pequena somma; e quem menos lucra é o paiz, é a agricultura. Eu não pretendo que as forças do estado sejão esgotadas em beneficio dos lavradores, não digo que se mandem vir colonos á custa do thesouro para serem distribuidos por elles: não, é preciso que os lavradores disponhão annualmente do excedente de sua receita para a acquisição de braços livres, assim como outr'ora empregavão não poucos capitaes na compra de escravos.

O trafico está extincto, demos graças a Deus. O governo, ajudado pelo bom senso do paiz, deu cabo desse cancro, que tanto mal causára e que foi motivo de tamanhos desgostos. Pois bem, ajude o governo quanto puder aos lavradores, que, reconhecendo a necessidade de chamar braços livres que venhão partilhar com elles as vantagens que offerece este abençoado solo a quem o cultiva, disporão das sobras de sua receita para a acquisição delles.

E' um erro dizer-se que o Brasil não póde ter a colonisação por parceria. Não citei ha pouco as colonias do Sr. senador Vergueiro? Citarei ainda as dos Srs. senador Queiroz e Luiz Antonio de Souza Barros, em S. Paulo; as dos Srs. conde de Baependy, camarista Nogueira da Gama e veador Carneiro Belens, na provincia do Rio de Janeiro. Porque prosperão essas colonias? Pela moralidade dos colonos e pela boa direcção dos seus proprietarios. Ainda poderia citar outras de que faz menção o relatorio do imperio.

Se houver escolha nos colonos, se não vier a escoria da Europa, em vez de homens morigerados, a parceria ha de produzir bons resultados tanto para os proprietarios como para os colonos. E' melhor encontrar terras já cultivadas do que matas habitadas por feras; é mais agradavel perceber logo um lucro do trabalho do que esperar dous a tres annos para ter alguns vintens.

A lavoura definha por falta de braços e ficará reduzida ao mais miseravel estado se não achar o auxilio a que tem direito. Não basta a falta de vias de communicação, não bastão as intemperies das estações; ainda querem continuar a opprimi-la com um imposto que deve cessar no 1º de julho deste anno! E o nobre ministro está muito contente com os seus nucleos, e suppõe que com elles fará desviar para o Brasil a corrente de emigração que tem se dirigido a outras plagas! Gostei das minuciosidades com que S. Ex. no seu relatorio tratou do estado dos nucleos. Falla muitas vezes em batatas, milho, feijão, etc., e espera com isso conjurar a carestia dos generos alimenticios que se está sentindo em todas as provincias do imperio.

Eu disse que a colonisação é um problema de difficil, se não impossivel resolução nas nossas actuaes circumstancias. Sim, temos de concorrer com tres grandes nações e faltão-nos os recursos que a ellas sobrão; não podemos gastar as sommas que despendem a Inglaterra e a França, e por isso não tenho esperanças de que se realizem as de alguns, de que a emigração européa vá abandonando os Estados-Unidos, a Australia, Canadá, etc., para correr para o Brasil. O tempo mostrará quem tem razão.

Demais, uma grande parte dos emigrados ha de procurar outros empregos que não a lavoura. Disse-me o digno director da empreza União e Industria que começou as obras da estrada deste nome pagando aos trabalhadores 700 rs. por dia, e que hoje paga 2$. O salario atrahe, e a lavoura não póde offerecer tamanho lucro.

O tempo e só o tempo proverá de remedio ao mal que sente o paiz; mas é de mister que se não esbangem os dinheiros publicos, mandando vir tratantes e perversos para nos circumdarem e alterarem o nosso socego. O governo tem muitos meios indirectos de proteger a vinda de braços livres que á custa de nossos lavradores quizerem vir para o Brasil.

Agora passarei a uma questão importante, porque importa uma economia de cerca de 5,000:000$. Quando

estamos ameaçados de um deficit quando se exige que continuemos a vexar a agricultura com o imposto de 2 %, de que ia ser alliviada, quando a palavra economia está na boca de todos, livrar o thesouro de um onus de 5,000:000$ é um grande serviço prestado ao paiz.

A lei de 4 de outubro de 1856 autorisou o governo para despender até 6,000:000$ em *tres annos* com a importação de colonos e seu estabelecimento, e com auxilios á emigração. A autorisação, portanto, finda em outubro deste anno; mas o Sr. ministro do imperio entende que é mais conforme com o espirito e com a comparação das outras disposições da lei que a autorisação tem a mesma natureza de *continuidade* que as concedidas aos ministros da fazenda e da marinha, e é *limitada sómente* quanto á somma fixada, e não quanto ao tempo.

Sr. presidente, a lei me parece clara e terminante, e não se presta á intelligencia que lhe quer dar o nobre ministro. Foi uma autorisação concedida por um prazo dado; terminado este cessa a autorisação.

E porventura poderia o governo ter uma autorisação tal por prazo illimitado? Supponha-se que o governo não gasta em 10 ou 20 annos os 6,000:000$. Segue-se dahi que depois desse tempo os póde despender? Basta attender á natureza da autorisação para se ver que ella não póde ter o elasterio que lhe dá o nobre ministro. Mas, para que o governo não abuse da disposição da lei, cumpre declarar desde já que a autorisação cessa em outubro deste anno. Os contratos feitos devem ser religiosamente observados, e as obrigações contrahidas completamente satisfeitas. Não póde, portanto, o governo ter receio de ficar sem meios de cumprir os seus deveres relativamente a colonos que se tenhão mandado vir e a quaesquer outros empenhos relativos á colonisação. Ora, feita uma economia de perto de 5,000:000$, não precisamos, ao menos por dous annos, acceder aos desejos do governo relativamente á continuação do imposto de 2 % nos generos de exportação.

Mas eu vou mais longe, e digo, que ainda que autorisação dada pela lei de 4 de outubro de 1856 fosse tão ampla como entende o nobre ministro do imperio, ella deveria ser cassada, em attenção ás circumstancias do thesouro.

Estou justificado pelo voto que dei contra a referida lei. Que proveito tirou o paiz de mais de 1,000:000$ que tem gasto com os nucleos?

Ah! Sr. presidente, o nobre ministro do imperio cantou a palinodia no seu relatorio quando á pagina 32 disse o seguinte: « Do estrangeiro recebem uma parte de seus alimentos nossas povoações estabelecidas no litoral. Foi dada a providencia que devia fazer diminuir o preço desses generos de lavra estranha; era a diminuição dos direitos de importação. *O resultado foi nenhum; a carestia delles é a mesma.* »

Senhores, a opposição no anno passado em ambas as camaras apresentou-se muito popular, e querendo derrocar o ministerio, offereceu emendas ao orçamento propondo a extincção do imposto de 2 % nos generos de exportação desde o 1º de janeiro deste anno, e a abolição e diminuição de outros impostos. Dizia ella que o estado do paiz exigia essas medidas; que a carestia diminuiria, e que a barateza de certos generos de primeira necessidade seria uma consequencia dessas medidas. O illustre ex-ministro da fazenda não esperava muito de certas medidas; mas, cedendo á opinião manifestada pela opposição e por muitos dos seus amigos, expediu o decreto de que o senado tem noticia. Pois bem, o Sr. ministro do imperio confessa que a diminuição dos direitos de importação nenhum resultado produziu, que a carestia delles é a mesma.

O Sr. VISCONDE DE ITABORAHY: — Então seria o mesmo que contrariar tudo que teem feito os governos illustrados de todas as nações.

O Sr. D. MANOEL: — Citei o trecho do relatorio do Sr. ministro do imperio, e já vejo que o nobre senador pelo Rio de Janeiro não approva, ou antes reprova o que S. Ex. escreveu. Que amargos de boca não causou o nobre senador ao Sr. ministro? Este simples aparte do nobre senador póde talvez ser fatal ao ministerio, que só vive porque está sustentado por V. Ex., Sr. visconde de Itaborahy.

O Sr. PRESIDENTE: — Torno a lembrar ao honrado membro que se deve sempre dirigir ao presidente ou á casa.

O Sr. D. MANOEL: — Se o Sr. ministro do imperio tivesse feito o que lhe cumpria não teria passado pelas torturas em que se acha Porque não submetteu S. Ex. o seu relatorio á censura do nobre senador pelo Rio de Janeiro?

Hoje é dia de conferencia dos ministros, e que triste noticia lhes não vai dar o Sr. ministro do imperio? Que chá tão amargo não tomarão hoje em casa do Sr. presidente do conselho? Que somno tão interrompido não terá hoje o Sr. ministro do imperio? Como poderá S. Ex. jantar com appetite? (*Riso.*)

Estou persuadido que o ministerio cahe amanhã, e talvez hoje mesmo vá á casa do Sr. visconde de Itaborahy dar-lhe uma satisfação pelo que disse o Sr. ministro do imperio no trecho que citei. Já prevejo que S. Ex. affirmará que o relatorio foi escripto pelo Sr. secretario geral, e que não teve tempo de examina-lo com attenção. Pois o ministerio tem dous directores e apresenta á assembléa geral documentos tão importantes sem os ter submettido á critica delles?

O Sr. PRESIDENTE: — O Sr. senador não póde fazer allusões desta ordem.

O Sr. D. MANOEL: — Perdôe-me V. Ex., os parlamentos tambem teem directores, e o nobre ministro do imperio sabe melhor do que eu o que é o *leader* no parlamento inglez. E não foi S. Ex. *leader* na camara a que pertence e parece que continúa a ser? Foi talvez por esse motivo, além de outros, que foi chamado para o ministerio. Mas porventura o Sr. presidente do conselho não disse nesta casa, em resposta a um discurso meu, que eu estava enganado quando affirmava que o ministerio tem só dous directores, porque o numero destes é muito maior? O que bom proveito lhe faça. Como, pois, se póde julgar offensiva a expressão *directores* em relação ao ministerio?

Desde já declaro que não consinto que não appareça o aparte do Sr. visconde de Itaborahy, e se não apparecer eu o escreverei quando corrigir o discurso.

UMA VOZ: — Qual foi?

O Sr. D. MANOEL: — Sr. presidente, estou curioso por vêr as medidas com que o governo pretende combater o monopolio e proteger a livre concurrencia dos generos alimenticios contra quaesquer especulações illicitas. Se este é um dos males que affligem o paiz, porque não estudou o governo os meios de cura-lo, ou ao menos de attenuar os seus effeitos?

E' mal tão grave que na falla do throno se lê um periodo relativo a elle; e o nobre ministro do imperio lhe dá desenvolvimento no seu relatorio. Em tempo opportuno trataremos de examinar as idéas de S. Ex., que parece estarem em pouca harmonia com os principios da sciencia economica e com a pratica de antigas nações.

O ministerio ainda está entregue á meditação; e, como quer marchar mais *pausadamente*, como quer *principalmente viver* sem deteriorar a sua saude, não póde por ora offerecer á consideração da assembléa geral essas *grandes* medidas que acabem com o monopolio.

Quizera, Sr. presidente, fallar um pouco sobre a instrucção publica, sobre vias de communicação e sobre outros objectos importantes, mas a hora está muito adiantada e temo cansar por mais tempo a attenção do senado, que se tem dignado ouvir-me tão benevolamente.

Antes de terminar permitta V. Ex. que eu pergunte ao Sr. ministro do imperio se aceita o orçamento que veiu da camara dos Srs. deputados com as emendas e artigos additivos da illustre commissão de orçamento do senado. Alguns artigos additivos poem restricções ao arbitrio do governo, e admira que fossem assignados por dous amigos dedicados do ministerio, que talvez não aceite de bom grado taes artigos. Que remedio terá elle!

Resta-me pedir ao Sr. ministro do imperio que tenha a bondade de dizer-me se no meu discurso ha alguma expressão que offenda a S. Ex.; ficando certo de que a reti-

rarei, para dar assim uma prova de que muito respeito a S. Ex., cujo cavalheirismo sou o primeiro a reconhecer e desejo retribuir com igualdade.

Porventura a palavra *directores* molestou a V. Ex.?

O Sr. Sergio de Macedo: — Não, senhor.

O Sr. D. Manoel: — Estou satisfeito, e termino aqui o meu discurso.

O Sr. Presidente declarou a discussão adiada por não haver casa, e, dando para ordem do dia da sessão seguinte a 1ª discussão do parecer da mesa sobre a requisição do ministerio da fazenda relativamente á demolição dos predios adjacentes ao paço do senado e a continuação da que ficára adiada, levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Sessão em 15 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario. — Expediente. — Ordem do dia. — 1ª *discussão do parecer da mesa sobre a demolição dos predios adjacentes ao paço do senado. — Continuação da 1ª discussão do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860. Discursos dos Srs. ministro do imperio, Vergueiro e Souza Franco.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 32 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario leu um requerimento de Manoel da Costa Abreu, pedindo a approvação da proposição da camara dos deputados que autorisa o governo para lhe conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro. — Ficou sobre a mesa para ser tomado em consideração em occasião opportuna.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 7 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

DEMOLIÇÃO DOS PREDIOS ADJACENTES AO PAÇO DO SENADO.

Entrou em 1ª discussão e passou para a 2ª sem debate o parecer da commissão da mesa sobre a requisição do ministerio dos negocios da fazenda relativamente á demolição dos predios adjacentes ao paço do senado.

ORÇAMENTO DE 1859 A 1860.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. marquez de Olinda, Souza Franco e D. Manoel.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa, e continuou a 1ª discussão, adiada na sessão antecedente, da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*): — Sr. presidente, tendo de levantar a voz pela primeira vez neste augusto recinto, devo começar por pedir ao senado que, se notar em meu discurso embaraço e acanhamento, ainda maiores do que devia esperar de um orador tão inexperiente, os attribua em maxima parte ao respeito que consagro a esta camara. Devo-lhe esse respeito, já pela missão que ella é chamada a exercer no nosso systema de governo, já pelas luzes e serviços que concorrem nos membros que a compoem. O embaraço nas expressões é um dos effeitos da veneração que o orador consagra ao seu auditorio, embora conte com a sua indulgencia, que espero não me negareis.

Devo tambem agradecer ao nobre senador pelo Rio-Grande do Norte a bondade com que me tratou, chegando a ponto de perguntar no fim de seu discurso se alguma expressão sua me teria podido molestar, offerecendo-se para retira-la. Se eu agradeço a maneira por que me tratou é claro que nenhuma expressão existe cuja retirada tenha de pedir ao nobre senador. S. Ex., porém, apontou um seu pensamento que lhe pareceu nos podia ser offensivo — a allusão a directores do ministerio; mas, para logo dissipar a suspeita de intenção offensiva; o nobre senador autorisou o emprego desta palavra com a adopção que della tinha feito o Sr. presidente do conselho: se a palavra é entendida no sentido que lhe deu o Sr. presidente do conselho de ministros, está claro que será aceita por mim; porém, se ella tem por fim indicar que não somos verdadeiros ministros, que não exercemos o poder por nós mesmos, mas a impulso de outros que governão por detrás da cortina, e é a esses que se chama nossos directores, declaro que neste sentido não posso aceitar a expressão.

Não será ella offensiva a mim pessoalmente; mas parece-me que não póde ser applicada a um ministerio que se compõe de homens tão illustrados e experientes, sendo de entre todos eu só o incapaz, a um ministerio que ainda não mostrou recuar perante responsabilidade alguma, antes pelo contrario tem mostrado que por si procura resolver as questões que apparecem, aliás variadas e difficeis, a um ministerio, emfim, que não desconhece nenhum dos encargos que sobre elle pesão.

O nobre senador, distinguindo o homem particular do ministro, teve a bondade de dizer-me que me consagrava affeição, e até me recordou que teve occasião de me dar prova de sua estima. E' com muito prazer que de publico offereço a S. Ex. a expressão de minha gratidão por essa prova de estima a que alludiu, de que eu não estava esquecido, e a que serei grato eternamente.

S. Ex., porém, esquecendo a affeição que consagra ao homem, e só lembrando-se do ministro e do adversario politico, em outro logar de seu discurso disse com certo aprazimento que eu havia de jantar mal, que a nossa conferencia de hontem á tarde havia de ser triste, que o chá servido aos meus collegas havia de ser amargo e o somno havia de ser perturbado. Peço licença ao nobre senador para assegurar-lhe que nenhuma destas desgraças nos aconteceu e que dormi tranquillamente aquelle somno que, segundo Mr. de Cormenin, o ministro deve dormir logo que passa meia noite.

A tranquillidade de nosso espirito não provém do esquecimento das difficuldades em que estamos lançados e que possão ameaçar o paiz; nós conhecemos as difficuldades e os riscos de nossa posição, mas temos confiança nos recursos do paiz, e esperamos que havemos de triumphar de tudo, não só pelos esforços que fazemos pela experiencia e illustração que se achão no governo, de cujos membros só eu sou falto dellas, mas tambem pelo auxilio que contamos achar no bom pensar do publico, e pelo mesmo auxilio que nos podem dar esses directores, a que se referiu o nobre senador, directores, repito, no sentido que deu a essa palavra o Sr. presidente do conselho; direi mesmo que esperamos triumphar pelo auxilio do nobre senador pelo Rio-Grande do Norte e de outros que julguem de seu dever fazer opposição á nossa politica e actos.

Sinto profundo pezar, Sr. presidente, de vêr que o nobre senador trouxesse ainda á casa a questão do *memorandum* do nobre ex-ministro da justiça, o Sr. conselheiro Nabuco; parece-me que esta questão já estava acabada, e que tambem o nobre senador devia vêr que a mim não pertencia reformar uma decisão que aqui foi apresentada pelo Sr. presidente do conselho. A carta, *memorandum*, ou como lhe quizerem chamar, foi dirigida ao Sr. presidente do conselho e está em seu poder. S. Ex. já declarou muito positiva e terminantemente que não ha de publica-la; deve entender-se que obra assim de accordo com seus collegas; mas, quando assim não fosse, o nobre senador não devia esperar que eu podesse ser movido a fazer ou a prometter o contrario do que declarou o Sr. presidente do conselho.

Peço licença ao nobre senador para declarar-lhe que se engana se pensa que, fazendo allusões a desintelligencias com o ministro do imperio, o desar que a este póde vir da publicação desse documento, conseguirá fazer-nos abandonar o proposito em que estamos de não publica-lo.

Já declarei · na camara dos deputados que ella finalisa com uma promessa de apoio franco e leal: é evidente que as palavras que precedem uma tal promessa não podem alludir a discordancia politica, porque se isto houvesse não podia o nobre ex-ministro prometter-nos apoio franco e leal.

O nobre senador fallou de presidentes de provincias, e aproveitou a occasião para tecer elogios ao nobre ex-presidente da Bahia, meu antigo amigo, e uma das pessoas que mais estimo e venero, o Sr. Cansanção de Sinimbú. Fallou tambem com elogio, dos presidentes das provincias do Rio Grande do Norte e de Goyaz. Nada tenho que oppôr, antes, pelo contrario, estou inteiramente de accordo com S. Ex.

Fallou o nobre senador da difficuldade em que se acha o governo de poder dar presidentes adaptadas a diversas provincias que estão destituidas delles; tudo que o nobre senador disse a este respeito traz o cunho da experiencia. A difficuldade com effeito existe: os ministros que me precedêrão a encontrárão como eu estou encontrando, e o nobre senador deu a razão disso.

« Que futuro teem os presidentes, exclamou S. Ex.; não ha viveiro para delle tirar presidentes, não ha retribuição conveniente, entretanto é preciso escolher homens que reunão illustração, probidade, moralidade desinteresse e amor ao trabalho. »

Com effeito, senhores, são estas as qualidades que todos os governos desejão achar nos presidentes que elegem; são aquellas as causas da difficuldade de achar homens que convenhão ao cargo, e nenhum governo sensato desejará confia-lo a ignorantes, inexperientes ou immoraes.

O nobre senador fez allusão á reforma da lei eleitoral, recommendada no discurso da corôa, e desde logo achou intempestiva essa reforma, trazendo o exemplo do que se passa na Inglaterra, onde disse que ha 29 annos se fez uma reforma e que apenas hoje é que se trata de retoca-la.

O Sr. D. Manoel:—Não disse isto.

O Sr. Sergio de Macedo: — Creio que o pensamento foi este; ha 29 annos ou 27 (a reforma se fez em 1832 que teve logar na Grã-Bretanha a reforma e ainda hoje não se retocou, neste momento é que se trata deste negocio: peço licença para sómente lembrar ao nobre senador que essa reforma feita alli ha 27 annos levou 50 a meditar-se e discutir-se. Não é para agora occasião de tratar dos projectos de reforma que possamos submetter ao poder legislativo. As idéas do governo serão convenientemente apresentadas, e elle as defenderá.

Fallando o nobre senador das questões importantes que se devião agitar, lembrou-se desde logo da lei bancaria e fallou das idéas terriveis que circulão na praça; fallou da alteração que teem soffrido as idéas primitivas do governo, e emfim pareceu pedir a este que apresente o seu projecto. Nesta parte julgo que o nobre senador ficará satisfeito hoje mesmo, porque o meu collega da fazenda apresenta talvez neste mesmo momento o projecto na camara dos Srs. deputados.

Repetiu o nobre senador a objecção que se tem feito á apresentação do projecto de lei creando um setimo ministerio, e pareceu insistir principalmente na idéa de ter elle vindo antes de tempo. Parece-me que uma lei que tem de alterar a organisação administrativa superior do imperio, é uma das mais importantes; ella no entanto já estava tão discutida, estava de tal maneira na consciencia de todos, tão aconselhada por homens competentes, que pareceu-me a mais facil de ser adoptada com pouca discussão; e por conseguinte de ser apresentada em primeiro logar, emquanto se preparão outras medidas, e emquanto o corpo legislativo mesmo pensa nas differentes materias que teem de ser julgadas: outros projectos, porém, já lhe teem sido submettidos e irão sendo convenientemente.

O nobre senador fallou das *carretilhas*, nome que dá a uns projectos de reforma no systema judiciario que forão apresentados na camara dos Srs. deputados sob minha assignatura. Esses projectos forão elaborados pelo nobre ministro da justiça e adoptados pelo conselho de ministros.

E' pratica para adiantar trabalho, quando ha muitos projectos a iniciar, levar uns a uma camara e outros á outra. Essa é a razão por que fui eu incumbido de iniciar aquelles na camara em que tenho assento, e outros forão iniciados aqui pelo meu collega e por outro nobre senador.

Quanto ao systema de se apresentar projectos curtos, que por esse motivo merecêrão o nome de *carretilhas*, é esse um systema adoptado e aconselhado pela experiencia; não acho, portanto, nisso materia digna de reparo. A assembléa constituinte de França decretava cada artigo da constituição que estava redigindo como uma lei separada, e esse complexo de artigos é que formárão a constituição; assim, com diversas leis especiaes se póde formar um systema completo de organisação judicial.

Não é necessario que toda a reforma seja decretada em uma longa lei. O nobre senador nos aconselha que nos portemos com franqueza e que não façamos ameaças. Não sei em que se funda o nobre senador para dizer que fazemos ameaças. Quanto á franqueza; parece-me que não nos tem faltado.

O nobre senador asseverou que leu o relatorio do ministro do imperio inutilmente; parece-me que quiz com isso dizer que não lhe achou idéas novas. Senhores, o que se diz do relatorio deste anno póde dizer-se de todos os relatorios passados e futuros. Nestas peças se dá conta da marcha que tiverão os differentes serviços durante o anno decorrido. Não se vêm apresentar descobertas, colleccionar invenções, systemas novos. N'um ou n'outro ponto o ministro póde divergir de seu antecessor; em regra continúa os serviços que acha começados, e feliz quando póde fallar de melhoramentos que nelles introduziu. Se ler sem paixão ha de achar alguns, mas dissidencias radicaes não, nem devia esperar o nobre senador acha-las, porque sabe que ellas não se manifestárão entre mim e o meu digno antecessor, quando o anno passado eu fazia opposição ao gabinete por elle presidido por causa principal e quasi unicamente de seu systema financeiro.

Fallou o nobre senador largamente do systema de colonisação adoptado no imperio; não posso acompanha-lo em todas as considerações que fez; temo até abusar dos momentos do senado: em outra occasião poderá vir esta questão mais a proposito, e então exporei o que sinto a este respeito; farei, pois, agora muito breves considerações.

O nobre senador insistiu na difficuldade da vinda de colonos para o Brasil, na facilidade com que elles procurão outro rumo, e ao mesmo tempo censurou que o governo fizesse despezas, sacrificios e esforços para obter que outras nações não chamem exclusivamente para seus paizes ou suas colonias o excesso da população européa que quer emigrar.

Confesso, senhores, que ou não comprehendo a argumentação do nobre senador, ou ella é contraproducente. Se acaso por si mesmos e sem convite viessem os emigrantes para o Brasil, como vão para os Estados Unidos, seria censuravel que fizessemos despezas e esforços para os chamar; mas asseverar que sem isso elles cá não vem e censurar que se fação as despezas é o que não comprehendo.

Não tenho de defender um systema exclusivamente meu; ainda que eu pensasse nesta materia de modo diverso de meu antecessor, não me restava muita liberdade de acção: o governo actual achou sacrificios feitos, achou empregados grandes capitaes, achou disposições tomadas e até contratos feitos. Não havia de abandonar tudo, interromper tudo, esterilisar a semente que fôra lançada na terra, e que deve dar seus fructos. Não ha que innovar nesta materia.

A colonisação é espontanea e á custa do colono, ou provocada e subvencionada. Uma e outra apresenta tres differentes especies; colonos que vêm com o fito em ser proprietarios, colonos que se contratão por parceria, colonos que vêm procurar salarios.

A colonisação que mais aproveita e que mais promptamente se converte em colonisação espontanea e dispensa a subvenção é a que vem com o fito na proprie-

dade. O governo entretanto não deve repellir nenhum desses systemas de chamar braços uteis, de chamar pessoas que venhão rotear as terras, que povoem o paiz.

Para dar desenvolvimento a cada um destes systemas achei contratos, promessas e regulamentos decretados por meus predecessores; não innovei, porque não havia que innovar. Continuando o que achava, eu devia tratar de melhorar no que fosse possivel.

O cuidado com este ramo de serviço, com systema, methodo e meios, data de pouco tempo, e no entanto alguns resultados se vão conseguindo. Esses resultados não podem ser senão lentos, porque ha difficuldades a vencer; perdeu-se muito tempo no Brasil; se se tivesse começado mais cedo outra seria nossa posição.

Na emigração para o nosso paiz de colonos europeus encontrão-se certas difficuldades que pertencem á natureza, as quaes nós não podemos de todo remover. O allemão, o sueco ou italiano ou qualquer europeu que chega aos Estados Unidos acha alli o mesmo clima, os mesmos alimentos, ás mesmas producções e o mesmo systema de cultura. Nós não podemos fazer com que qualquer delles que emigre para o Brasil deixe de encontrar aqui um clima inteiramente differente do seu, uma cultura da qual não tem idéa, uma alimentação a que não está acostumado. São estas as difficuldades que com esforço, e offerecendo compensações e vantagens, podem ser attenuadas.......

O Sr. Souza Franco *(dirigindo-se ao Sr. Candido Borges)*: — V. Ex. proteste contra esta propaganda contra a colonisação, Sr. presidente da associação central de colonisação.

O Sr. Sergio de Macedo : —Quem fez a propaganda?

O Sr. Souza Franco : — Mais tarde o direi.

O Sr. Sergio de Macedo : — Estas difficuldades, como disse, não podem ser vencidas senão por meio de sacrificios e esforços que não são precisos onde ellas não existem.

Ha outras difficuldades que provém de instituições que não podemos mudar de um dia para outro, como a escravidão. Nos Estados-Unidos do sul, onde tambem existe a escravidão, a emigração é muito limitada. Ha outras difficuldades que provém de circumstancias que podemos alterar com mais facilidade, como a falta de terrenos apropriados para estabelecer os colonos em razão do modo por que as terras estão possuidas; necessidades de soccorros espirituaes e outros.

O nobre senador fallou em desperdicios na medição das terras publicas. Se tiver a bondade de ler com alguma attenção o relatorio ha de ver que alguma economia se tem feito, e que este serviço gradualmente se aperfeiçoa. As despezas que se fizerão com as primeiras medições já se não reproduzem; de 26:000$ por territorio já se desceu a 23, e depois de apresentado o relatorio já tive noticia de se ter despendido com a medição do territorio de Cananéa, na provincia de S. Paulo, pouco mais de 19:000$.

(O Sr. ministro entra em um extenso desenvolvimento, que o tachigrapho não pôde seguir, para mostrar que tem reduzido as despezas e dado melhor direcção ás medições de terrenos.)

O Sr. Sergio de Macedo *(continuando)* : — Vêm para aqui espontaneamente portuguezes, muitos á sua custa, ou fazendo para isso grandes esforços, porque aqui teem parentes e amigos que os chamão e ajudão; vão de todas as nações da Europa emigrantes para os Estados-Unidos, porque todos teem alli esses parentes e amigos. Os nucleos de que falla o nobre senador são o meio artificial de crear no nosso paiz esse attractivo para a emigração voluntaria, que até aqui faltava. Os sacrificios com elles feitos e que se continuão a fazer não teem sido nem serão perdidos. Podião ser menores : a experiencia nos irá dando meios de limita-loss e algum dia serão dispensaveis.

Com effeito já se falla na Europa em termos mais favoraveis da emigração para o Brasil; alli já se encontra facilidade em achar quem queira vir para aqui.

O Sr. Cansansão de Sinimbu' : — Tenho informações do contrario.

O Sr. Sergio de Macedo : — Alguns emigrantes sardos que ião para o Rio da Prata, e arribárão a este porto mostrárão desejos de aqui ficar, e o governo os estabeleceu na colonia de Santa Isabel, na provincia do Espirito-Santo. Estão alli estabelecidos e satisfeitos. A noticia deste facto tem produzido na Sardenha certa manifestação do desejo de emigrar para o Brasil.

O Sr. Candido Borges : — Apoiado.

Um Sr. senador : — Da Sardenha, não?

O Sr. Sergio de Macedo : — Não fallo da ilha da Sardenha, fallo do reino da Sardenha; e posso affirmar que das costas de Genova sahiu sempre um grande numero de emigrantes que se encarreiravão para o Rio da Prata. Cento e tantos emigrantes da Pomerania apresentárão-se em Hamburgo ao nosso consul, pedindo passagem para o Brasil. 120 a 130 tyrolezes procurárão já a mesma estrada, e alguns já estão em viagem, fazendo as despezas por sua conta; outros mostrão o mesmo desejo, pedindo algum auxilio. Mais de 30 chefes de familia dos colonos da União e Industria teem pedido á companhia que mande vir da Europa seus parentes.

Mas, senhores, eu repito, isto não é merecimento do actual ministro do imperio: o ministro continuou o que estava feito.

Naufragárão uns 40 colonos que ião para a colonia de D. Francisca perdendo um capital que trazião de 32:000$; mandei emprestar-lhes metade desta somma por cinco annos sem juro: este acto foi de um excellente effeito na Allemanha.

Não me propuz, como ao principio declarei, a dar todo o desenvolvimento a esta discussão.

Só quiz mostrar a improcedencia das censuras do nobre senador a respeito do credito de 6,000:000$: direi sómente que o argumento do nobre senador pelo Rio-Grande do Norte parece provar contra si.

O nobre senador disse: « Votárão-se 6,000:000$, e apenas novecentos e tantos contos teem sido dispendidos. » Mas o que se póde dahi concluir é que não tem havido disperdicio.

Quanto aos modos de interpretar a lei que eu apresentei, o nobre senador ha de fazer a justiça de reconhecer que eu apresentei dous modos e que não insisti n'uma interpretação antes do que na outra. A que suppõe continuar o credito ainda além dos tres annos de que falla a lei é a que mais facilita o serviço; mas se essa intelligencia não é admissivel não insisto por elle.

O que é facto é que na fé desta autorisação se celebrárão contratos, se tomárão medidas e se fizerão promessas que ligão o governo.

O nobre senador fallou de uma proposição que se acha no meu relatorio a respeito de carestia dos generos alimenticios.

Eu disse que se tinha tomado a providencia propria para fazer com que esses generos que vêm do estrangeiro barateassem um pouco, isto é, a diminuição dos direitos de importação, e que no entanto a barateza ou diminuição dos preços não acompanhou a medida; os generos continuárão a ser vendidos pelos mesmos preços. Uma das razões deste phenomeno, contrario a todas as regras economicas, deve ser a facilidade especial ao nosso paiz de estabelecer monopolios neste commercio.

Verificou-se aqui ultimamente o facto de estarem muitos milhares de arrobas de carne secca empatadas a bordo de navios que não descarregavão, porque os donos esperavão a alta do preço; e foi preciso que a affluencia do genero ao mercado viesse destruir todos estes calculos para a fazerem entrar no consumo.

Na Bahia se verificou o mesmo a respeito do bacalhão. E' por isso que o governo entendeu que alguma medida legislativa seria necessaria para combater o monopolio dos generos alimenticios, isto é, as combinações fraudulentas que se fazem para impedir que seus preços sigão as regras geraes que a liberdade do commercio estabelece.

O nobre senador fallou ainda na conservação do imposto de 2 % sobre os generos de exportação, negocio em que se tem por força querido ver contradicção nas opiniões do Sr. ministro da fazenda actual.

Senhores, este imposto é um dos de mais facil arrecadação que temos, e não pesa excessivamente sobre a producção. Quando a receita apresenta saldo, como se dizia o anno passado, cumpre supprimir algum imposto, e nestes casos se suppriment aquelles que são mais onerosos ou mais incommodos, ou ainda mais impopulares, e por isso propunhamos a suppressão deste; quando, porém, se prevê um deficit, este é um dos que mais facilmente podem ser continuados ou restabelecidos. Já em outra occasião se entendeu assim, e neste sentido se pronunciou o Sr. ministro da fazenda actual; é esta a grande contradicção que se tem querido encontrar no seu procedimento e opiniões em diversas quadras.

Parece-me que toquei nos pontos mais essenciaes, sempre com alguma reserva, é verdade, pois que não lhes devia dar maior desenvolvimento.

O Sr. Souza Franco: — Aceita as emendas?

O Sr. Sergio de Macedo: — As emendas feitas no orçamento actual estão quasi todas de accordo com o orçamento que nós apresentámos para o anno seguinte, e por isso as aceito pela maior parte. Ha, porém, algumas verbas, como a da secretaria d'estado, a respeito das quaes occorre necessidade de augmento, em consequencia de despezas que se teem decretado depois que este orçamento passou na camara dos Srs. deputados.

Não duvidei, portanto, deixar as verbas como estão; e pedi ao nobre senador pelo Rio de Janeiro a apresentação em tempo de artigos para providenciar ao que aqui falta. Quando, porém, isto se não fizesse, sendo a despeza consignada no orçamento seguinte, se poderia estabelecer a clausula *desde já*, e assim poderia ser obviado o inconveniente da deficiencia do orçamento actual. Por outro lado as verbas de despeza a que alludo estão no caso de serem providenciadas pelo recurso legal do credito supplementar.

Creio que o nobre senador nada mais disse sobre que eu lhe deva ainda resposta, e pararei aqui, agradecendo a benevolencia com que me tratou o senado.

O Sr. Vergueiro: — Peço a palavra e peço licença para fallar sentado, visto que o meu estado de saude não me permitte estar de pé muito tempo.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. Vergueiro.

Creio (*voltando-se para a casa em geral*) que o senado não põe a menor duvida em que o orador falle sentado.

O Sr. Vergueiro: — Sr. presidente, o enfraquecimento das minhas faculdades não me permitte entrar em grandes debates parlamentares, e por isso não poderei bem responder ás differentes partes do discurso do nobre ministro do imperio senão depois de ve-lo impresso; portanto, creio que não me occuparei hoje com o discurso do nobre ministro. Ha, porém, na repartição do imperio um negocio muito transcendente, sobre o qual tenho pensado muito e muito praticado, que me obriga a tomar a palavra para dizer alguma cousa sobre elle, sem ter esperança alguma do resultado que possão ter minhas palavras, porém ao menos para servirem ellas de um protesto offerecido em nome dos lavradores, aos quaes bem se póde applicar o seguinte verso latino:

Sic vos, non vobis, aratis, boves.

Sr. presidente, os exemplos de outras nações lá de longe muitas vezes nos levão a graves erros, quando não são corrigidos com estudos especiaes e de applicação ao nosso paiz; isto é o que tem acontecido a respeito de colonisação; tem-se feito alguns ensaios, mas não se tem pensado, nem se tem consultado os nossos proprios interesses.

Adoptou-se como dogma, senhores, uma theoria que não passa de uma expansão sentimental dos homens illustres da Allemanha, os quaes reconhecêrão e admittirão a necessidade da emigração; entendêrão que era necessario que uma parte da nação emigrasse, e, porquanto lhes causasse pezar verem sahir os seus compatriotas, propalárão então a theoria da colonisação em massa ou em grandes nucleos, para que assim os seus compatriotas, indo occupar logares desoccupados, terras devolutas, conservassem ahi tambem seus habitos e os seus costumes, a sua religião e mesmo o seu coração, e transmittissem tudo isto a seus filhos. Eis-ahi o que deu principio a essa theoria de colonisação em massa; a isto os brasileiros, pois creio que o Brasil não cede em patriotismo á Allemanha, nem a povo algum do mundo, devião responder: «Vós quereis germanisar as terras que vossos compatriotas occuparem no nosso paiz, e nós queremos antes, pela mesma razão de amarmos nossa patria, brasileirar todos os emigrados que vierem occupar nossas terras» Parece que isso era muito natural.

Mas os homens notaveis da Allemanha não estabelecêrão isto como uma theoria effectiva, porque elles consentirão depois que sahissem os seus compatriotas mesmo sem ser para terras desoccupadas; e eu sou testemunha disso, porque de lá tirei alguns 4,000 colonos, que não erão para terras devolutas, erão para se misturarem com os brasileiros.

Entretanto essa theoria, que devia cahir á primeira reflexão no Brasil, ganhou grande força com o exemplo mal entendido dos Estados-Unidos. Eis aqui donde ella tirou sua força, porque se diz sempre que nos Estados-Unidos medem-se e vendem-se terras devolutas, e a emigração para lá concorre ás centenas de milhares; porém falta ainda aqui uma condição, uma condição que nos foi declarada expressamente pelo nobre ministro da guerra, quando tratando deste assumpto nos disse: «E' um facto incontestavel que os colonos novos vindos da Europa não comprão terras devolutas; quem compra as terras devolutas são os mesmos americanos; ha uma phalange que vai sempre na vanguarda, compra as terras, derruba as matas e prepara os terrenos, e quando o colono chega, se tem de comprar terras, compra, ou alli ou mais adiante, onde as encontra.

Se elle não traz comsigo o capital necessario para se poder estabelecer, então trabalha e só depois disto é que compra terras onde as encontra, mas nunca matos virgens; nem os europeus, senhores, são proprios para trabalhos de matos virgens, ao contrario, são impropriissimos, seus habitos, seus costumes são muito diversos, e essa gente por onde se governa é pelos seus habitos. O homem do campo europeu não tem o habito de derrubar matos e soffrer as privações que os brasileiros soffrem, e de que são muito capazes; nem eu considero trabalhadores melhores do que os brasileiros quando elles querem trabalhar: os europeus são impropriissimos para derrubar matos. Por isso, se se reflectisse que por mais terras incultas que se medissem não as comprarião os colonos, o governo não teria tomado tanto trabalho com isto e feito tantas despezas; e tanto o mesmo governo reconheceu isto que para introduzir os primeiros colonos nas matas mandou fazer derrubadas; assim, está claro que os colonos que vêm não comprão terras para derrubar matas, querem já acha-las meio preparadas.

O Sr. visconde de Jequitinhonha: — Isto é exacto.

O Sr. Vergueiro. — E' o que de melhor se podia fazer. Portanto, vê-se que nem a theoria, nem o exemplo, são dignos de serem adoptados; porém, se formos mais adiante, veremos então o grande disparate que ha em querermos augmentar o mal que existe, e que o maior mal que póde atacar o Brasil vem a ser o espalhamento da sua população, o que affecta todos os ramos da administração publica e todas as industrias. (*Apoiados.*)

Quer-se fazer uma estrada e é preciso logo que esta tenha dezenas de leguas, e isto porque a população está muito espalhada, e o está pela grande prodigalidade que fizemos das nossas terras, começando pelos senhores donatarios do Brasil. E' verdade que, depois que essas doações passárão á corôa, melhorou um pouco esta prodigalidade. Antigamente dava-se sesmarias a quem as pedia, e só pelo prazer de possuir terras, e não para as cultivarem; e, ainda que era sempre com a condição da cultura, a mór parte foi só pelo prazer de serem proprietarios de tantas e tantas leguas que as pedirão, e com vistas no futuro, para que seus filhos e netos as aproveitassem. E não foi sómente esta prodigalidade, senhores, foi tambem pela invasão que houve nas posses e pelo abandono do governo. Dizia-se até que estava estabelecido por lei, ou por provisão do desembargo do paço, que tinha força de lei, que todas as ve-

zes que houvesse alguma posse em terras devolutas os possuidores terião preferencia para obter sesmaria; mas elles as querião sempre perto do mar. Havião tambem outras disposições mais a este respeito, de maneira que foi reconhecido pela lei como um direito o de primeira occupação que chamavão posse.

Houve então uma lesão enorme, enormissima, de maneira que hoje é necessario correr muito, e andar catando aqui e alli para achar um pedaço de terra devoluta, a não querer ir muito lá para o centro; pois, se ellas estavão á disposição de quem queria, é claro que aquelles que estavão mais proximos se apoderárão dellas.

Pois eu havia de querer ir lá para o centro quando podia ter terras mais perto? Ha ainda muita terra proxima devoluta, mas são de tal qualidade que eu antes queria ir para o centro do que aceitar essas, de modo que ellas estiverão á disposição de quem as queria; hoje não se encontra mais terras que sejão de boa qualidade. Já se vê que a população assim espalha-se por essa immensidade de terras que lhe forão dadas em sesmarias.

Eu sei de um sugeito que contou a um meu amigo que em demanda de terrenos incultos atravessou o rio Parahyba, fundou essa villa e occupou, pode-se assim dizer, todo esse terreno que está de permeio entre esse rio e a serra que vem do lado do Paraná.

Elle disse que a primeira cousa que fez foi arranjar os companheiros e depois arranjou-se a si mesmo, cabendo-lhe em partilha uma grande massa de terra em fórma de rincão, da qual tomou posse e apropriou-se como sua que ficou sendo. O que valeu é que elle tinha doze filhos, fez treze fazendas, uma para si e as outras uma para cada filho; creio que hoje está já nos netos e o seu direito a essas terras se acha consolidado.

Eis ahi o que aconteceu com esse deleixo que houve no governo a respeito das posses e a respeito das sesmarias; eu quiz embaraçar a concessão de sesmarias, e na assembléa constituinte fiz um requerimento para suspende-las, requeri a distribuição das terras publicas, porque o que eu queria era difficultar que o povo as invadisse, difficultar um pouco essa facilidade que havia de atacar os proprietarios de terras, o que eu queria era que se suspendessem as doações de sesmarias e que se nomeasse uma commissão que regulasse a distribuição das terras e afinal melhorasse essa ordem de cousas; entretanto, ficou esse projecto sepultado nas ruinas da constituinte. Ora, devo confessar, desejando prevenir novas concessões de sesmaria, não me occorreu incluir nessa prohibição tambem as posses; o facto é que as cousas corrêrão do mesmo modo, e de então para cá não mais se ouviu fallar dos meios de prevenir essa invasão que havia nas terras publicas. Pondo, porém, aqui termo a este incidente e voltando ao fio principal do meu discurso, devo ponderar, Sr. presidente, que eu creio que a producção dessa superficie cultivada que hoje possuimos podia ser 10 vezes maior do que actualmente, principalmente prevalecendo uma idéa que muito me agradou do Sr. ministro, que é por onde se deveria começar, a saber, por introduzir a industria agricola. Eu estimei muito ouvir este pensamento do nobre ministro, e estimarei que a cousa não fique em palavriado, porque eu já palavriei tambem muito sobre isto e nada fiz, comquanto em outro tempo o pretendesse, combinado com a sociedade Auxiliadora da Industria. Desejei estabelecer uma escola normal de agricultura no Jardim Botanico e ahi procurei ajuntar alguns terrenos que estavão desanexados de outros; porém as minhas molestias, o pouco tempo que estive na administração e o tumulto da época não me derão logar a fazer nada; por isso, como já palavriei muito e nada fiz a este respeito, desejaria que o nobre ministro não palavriasse sómente, e que faça todos os esforços para levar a effeito essa escola, porque se se conseguir a industria agricola seguramente as terras que temos poderão sustentar, em logar de 8,000,000, 80,000,000 de individuos, e ficamos ainda muito á larga, porque ha immenso territorio; tanto que mesmo no meu tempo a provincia de Minas estava, por assim dizer, tomada, e não era permittido passar por lá senão por uma certa estrada; lembro me perfeitamente disso; havia certas estradas, e erão as unicas, não podião fazer-se outras. Na provincia de Goyaz tambem havião muitas matas. Eu conversei com um vigario que me disse: « Minha freguezia tem 60 leguas, e eu vou lá de dous em dous annos para fazer sómente baptisados, etc. », e toda essa freguezia estava povoada? Mas hoje na provincia de S. Paulo e Minas-Geraes as povoações estão encontradas; onde ha terras devolutas é encostado ao rio Paraná; destas não ha a quarta parte na provincia de S. Paulo: mas, como estão muito mal occupadas, não é raro encontrar-se um proprietario de tres ou quatro leguas de terras. Agora algumas ha que os proprietarios querem vender; mas a maior parte das terras estão, como se diz, cansadas, e eu creio que as chamadas cansadas são mais proprias para os colonos europeus (*apoiados*) do que as matas virgens, e eu já vi um parecer de um membro de uma commissão nomeada pelo governo que traz o pensamento de estabelecer nucleos nestas terras e não ir estabelecer a colonisação em matas virgens.

O SR. SERGIO DE MACEDO: — Vem no relatorio.

O SR. VERGUEIRO: — Não me lembro bem se foi em um parecer que vi isso.

Portanto, senhores, repito, onde eu queria ver nucleos de colonisação era perto da cidade do Rio de Janeiro....

O SR. CANDIDO BORGES: — Apoiado.

O SR. VERGUEIRO: — .... porque isto está ainda inculto, senhores, porque, exceptuando ahi certos pedaços, que cultura ha no municipio neutro? E só este municipio não podia abastecer o mercado da cidade de certos generos indispensaveis? Traga-se, pois, a colonisação tambem para aqui, que muitas vantagens se póde tirar disso; não se deixe essas terras abandonadas, pois que é o maior dos disparates.

Felizmente de 1850 para cá os ministerios forão seguindo uma certa solidariedade e confirmárão o que estava principiado, e isso me dava já algumas esperanças; já se fez uma innovação nos contratos, já se lembrárão tambem de considerar a agricultura; porém tudo isto de maneira tal que era impossivel termos colonisação. Mesmo no ultimo contrato não se chegou á razão; a respeito de salarios poderá passar; mas, a continuar isto, não é possivel marcharmos bem com a parceria. Eu tenho a colonisação por parceria como minha filha, eu fui que a propaguei, quem a semeei...

O SR. D. MANOEL: — Apoiado.

O SR. VERGUEIRO: —...... e vejo que ella não é possivel com as condições do regulamento (*apoiado*); não é possivel que alguem deixe de dizer que era este um defeito mesmo do regulamento antigo, e a isso é que eu digo que se podia applicar o *sic vos, non vobis, aratis, boves*. O pobre lavrador depende sempre dos colonos......

O SR. D. MANOEL: — Dos colonos e da associação central de colonisação.

O SR. CANDIDO BORGES: — Não apoiado.

O SR. VERGUEIRO: — Ora! luta-se com outras muitas difficuldades, e porisso é que eu escolho a parceria, porque ella é propria para familias, assim como o salario não póde convir senão aos solteiros.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA dá um aparte.

O SR. VERGUEIRO: — E o trabalho que tem o lavrador? Pensa-se que o café é um grande recurso, e que delle se tirará muito. Não, senhores, é necessario pensar para se poder obrar; é preciso muito trabalho para accommodar o colono parceiro; não lhe entrega o café plantado de novo, e portanto o lavrador tem obrigação de tratar dos cafés por quatro annos; tem obrigação de derrubar mato para os plantar, até que chegue a estado de producção para o poder entregar. Eu lá até ainda necessito mais: quando as matas são frondosas é necessario derrubar o mato por quatro ou cinco annos; vejão quanto tempo não é necessario empregar o lavrador para poder entregar o café aos colonos de parceria, e com todo este trabalho ainda se diz que o lavrador deve ser sobrecarregado de maiores onus, que novas e maiores concessões deve fazer em favor dos colonos, como se na meiação não

podesse este achar uma compensação mais que satisfactoria dos esforços a que é chamado a empregar no simples cuidado e tratamento da plantação que recebe feita.

Senhores, quando eu pretendia introduzir a parceria meditei muito, combinei todas as circumstancias, tudo o que havia, e parece-me que apresentei um plano de contrato com a maior igualdade possivel, e eu mesmo estou persuadido disto e tambem o estão os colonos da minha colonia. Houve lá um barulho, e V. Ex., Sr. presidente, sabe tambem quem fez isso; eu depois certifiquei-me por uma carta que vi lá com as armas do consulado; e ainda mandou-se depois uma outra carta dizendo—tenhão firmeza; e mandou-se o secretario que fizesse aquella proclamação, e afiançando que os colonos havião de alcançar o que desejavão, isto é, terras de graça e pagamento das dividas. V. Ex. ha de saber tambem das calumnias que se inventou então, e para prova citarei a remessa que se fez de uma lista de sessenta e tantos colonos, designados por numeros, mas eu fui á colonia e tive o cuidado de verificar os numeros; não me foi possivel descobrir os taes colonos, porque não havia nos livros da colonia um algarismo que combinasse com os nomes. Houve uma pessoa que se encarregou de combinar, porém nada alcançou, e depois todos os colonos verificárão que essas promessas erão falsas. Um homem de caracter publico, que se arroja a dizer isto, marcha muito mal. Peço ao senado que me releve ter-me occupado com este incidente, mas isto é uma demanda em que hei de fallar em todos os dias de minha vida....

O Sr. D. Manoel: — Muito bem.

O Sr. Vergueiro: —.... porque tantos sacrificios que fiz a bem desses colonos e depois ver-me tratado por seu consul dá maneira por que fui é triste. Não posso queixar-me de todos porque cinco que forão despedidos quando estava lá o chefe de policia querião ficar. Eu até tive a generosidade de offerecer terras á venda áquelles que quizessem para nunca me pagarem talvez, eu sabia disto; mas elles não havião carregar com ellas; tinhão ido ver e faltavão só louvados para avaliarem essas terras e passarem-se os titulos; nessa occasião, porém, é que chegou a proclamação do seu consul, dizendo que havião de adquirir terras gratuitas e então foi necessario recorrer a officiaes de justiça para deita-los fóra. Sobre os que ficárão, digo que não desejo que de lá saião; todos marchão excellentemente e muito satisfeitos, e eu pela minha parte posso affirmar que estou contentissimo com o estado actual delles, e não ambiciono situação melhor para minhas colonias. Tenho ainda alguns que podem-se estabelecer, se quizerem comprar terras; e eu as venderei, apezar de que vejo que elles não farão melhor negocio comprando-as a mim. Alguns o reconhecem, porquanto ha no meu estabelecimento uma caixa em que o colono, querendo fazer economia de suas sobras, nella as deposita e ganha um juro de 6 %; e alguns conservão esse deposito, preferindo isso ao comprar terras, para nellas se estabelecer por sua conta: e o que quer dizer isso senão que estão contentes e satisfeitos com o contrato de parceria e que o preferem a qualquer outro estado? O que quer isto dizer senão que estão satisfeitos com aquelle modo de vida? Antes da desordem, o meu armazem estava aberto para os colonos que trouxessem a competente guia do director; mas essa franqueza e liberalidade me foi nociva, della tive de arrepender-me, e depois da desordem declarei que não estava obrigado a isto. Limitando-me ao cumprimento estricto de minhas promessas, consegui estorvar continuas exigencias, e por esse meio obtive pôr as cousas em devida ordem, e, repito, presentemente caminhão ellas do modo mais satisfactorio.

Voltando á materia, direi ainda que, se V. Ex., Sr. ministro, quizer estabelecer a industria agricola, creio que é o melhor beneficio que póde fazer ao paiz; porém estou desconfiado de que não venha cousa boa para o Brasil. O que motivou a necessidade de colonos foi de certo supprir a agricultura de braços e não a cultivação das matas; e para que essa pressa na destruição das nossas matas? Eu asvero a V. Ex. que fico cheio de satisfação quando atravesso essas bellas florestas. Que necessidade temos nós de derrubar matas virgens, se temos tantas terras que podem produzir com mais interesse? A maior parte dellas acaba a sua fertilidade depois do primeiro fogo; é necessario que ellas sejão muito boas para continuarem a dar fructo no segundo anno. Aqui estão alguns lavradores que conhecem esta verdade, que o systema de ferro e fogo é um systema barbaro applicado á nossa lavoura. Não ha terra que resista a isto: este systema afugenta a fertilidade. E' necessario que se applique a arte á agricultura; é necessario que esta terra depois de muito chamuscada pelos fogos, depois de muito pisada pelos animaes, se revolva pelo arado e seja novamente adubada. E' com ferro e fogo que ella cansa, e não pela cultura e plantas quando feitas com methodo e arte. Para termos estrume não precisamos do guano do Pacifico; temos largueza necessaria para que os animaes produzão o equivalente ao guano. Portanto, a fertilidade das terras facilmente se póde restabelecer. Venha a industria agricola; creem-se nucleos de colonisação, principie-se pelo municipio neutro, e verão que prodigios não apresentarão estas terras que hoje nada dão. Quanto á lembrança do nobre ministro, responderei dizendo que o governo tem faltado á lavoura...

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro: — ... que se enganou com o clamor geral de colonisação, empurrando-a para o mato.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro: — Não foi certamente para o mato que se pediu colonisação; no mato morão onças e outros animaes ferozes que estão lá muito á sua vontade.

Houve, portanto, uma falta muito grande da parte do governo; não fallo neste governo ultimo, refiro-me ao de 1826 ou 1827, quando se assignou o tratado da extincção dos escravos, em não tratar logo no mesmo dia da introducção de colonos. Houve muita pressa de se extinguir o trafico, tratado que reprovei, apezar de ser amigo da liberdade e querer ver a escravidão abolida. Houve sobre isto uma discussão, na qual eu expuz muito francamente o meu parecer; porém nada se fez nesse sentido. O que aconteceu depois? Aconteceu que os lavradores, desesperados com a falta de braços, emfim não tiverão remedio senão recorrer ao trafico.

E, senhores, observarei que quem deu o ser, a riqueza e a opulencia ao Rio de Janeiro foi o contrabando; infelizmente é esta opulencia filha desta má causa. Levantou-se o clamor publico contra a escravidão, e foi ella materialmente abolida pelo governo e pelo povo. Não ha duvida alguma que a escravidão tem diminuido: e supponhamos mesmo que não tem diminuido, porque em algumas fazendas os nascimentos compensão os estragos da morte, mas teem-se augmentado os meios, e por conseguinte tem crescido a necessidade de braços; porque hoje ha mais meios de se empregar escravos do que havia em outros tempos. Hoje paga-se 2:200$ a 2:300$ por um escravo; assim vi pagar ainda ha pouco tempo. Creia o nobre ministro que a voz geral e o desejo de colonisação, por toda parte apregoado, não era para as matas virgens; era por causa dos lavrados, cujas propriedades definhavão por falta de braços.

Ora, se o nobre ministro entende que isto é mais consentaneo, que produz uma utilidade mais prompta, porque não ha de chamar para esse lado todo esse liberalismo?

Porque não ha de chamar a colonisação para as terras já povoadas, onde a utilidade é muito maior mesmo para os colonos?... Quem ganha no systema contrario são só os especuladores....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro: — Pois, senhores, quem póde comparar o estabelecimento de um colono nessas matas do interior, onde começa experimentando todas as necessidades da vida, com a condição daquelle que entrando em uma fazenda acha tudo arranjado, estabelecido, e acha todos os preparos, não só para desenvolvimento como para aproveitamento do seu trabalho? Acha commodos e vantagens que não tem a vida das matas virgens, e logo pelas disposições em que já achou a fazenda póde no fim do primeiro anno ver o producto de seus esforços empregados.

E, senhores, nem o grito da fome foi capaz de decidir o governo a tratar desse negocio?

Pois querem que das matas virgens que estão por estes centros venhão mantimentos para abastecer as cidades? Pelo contrario, por espaço de dous annos ou mais hão de ir mantimentos de cá para lá. Entendo, pois, Sr. presidente, que é de grande vantagem para todos que se estabeleção agricultores nos centros das povoações....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado; isto é que é fallar como um homem pratico.

O Sr. Vergueiro: —...... pelo systema de parceria em fazendas preparadas para isso, que tenhão seus cercados, seus machinismos, etc., onde tudo esteja em marcha e só haja falta de braços. Então, apparecendo estes, no fim do anno ha logo um producto (*apoiado*), ha alguma cousa que faça beneficio á sociedade. Na cultura das matas, porém, o que é que succede? No primeiro anno é necessario levar o mantimento de fóra, depois trabalha-se para comer, e lá para o tempo adiante é que póde-se tirar algum proveito.

O que eu desejo, pois, é que se attenda muito no desgraçado estado do Brasil para o espalhamento da sua população (*apoiados*), que é um mal que tudo affecta, o commercio, a industria e a producção, que affecta a justiça, fazendo mal a tudo e até ao cambio. Como é que ha de haver maior producção? Nem o cambio é outra cousa senão essa differença entre a importação e a exportação; se mandarmos mais productos para o estrangeiro do que importarmos delle o cambio ha de ficar ao par.

Tratando do regulamento de 18 de novembro, ainda não fallei da mesquinhez do numero de 80 colonos concedidos a cada lavrador; 80 individuos de todas as idades! portanto são 16 familias contando cinco pessoas para cada uma, ou 16 trabalhadores sómente. E com isto quer-se alliviar a lavoura! Apezar de tudo, os onus tornão-se ainda mais pesados, como é o de fazer o fazendeiro todas as despezas de transporte á sua custa. Quando se trata dos colonos solteiros, não faz grande differença; mas quando se trata de uma familia é penoso ser o fazendeiro obrigado a pagar o transporte della, só para obter um serviço para cada uma. E' verdade que o colono solteiro que trabalha por soldada, sendo trabalhador, em um anno póde pagar essa despeza; mas o fazendeiro, carregando com toda ella, perde necessariamente; e todos que empregão algum trabalho é para tirar algum lucro; mas pelo modo por que se tem feito as cousas não se tira lucro algum.

Tem-se cuidado muito em dar todas as garantias ao colono e nenhuma ao lavrador; entretanto o lavrador tem a garantia de sua pessoa e de seus bens que estão á vista. Mas quem é que garante e afiança o colono pelo cumprimento do seu contrato? Isto não deve tambem entrar em conta?

Póde elle ser um homem trabalhador, industrioso e moralisado, mas ás vezes é um preguiçoso, um vadio, um tratante; ha tudo isto, ainda que vai sempre como um homem mui trabalhador e de muita moral. Por isso eu concluo supplicando ao nobre ministro que tome em consideração o estado actual do Brasil, cujo maior flagello é o espalhamento e dispersão da sua população, e que o melhor meio é repovoar o Brasil, porque está mal povoado; isto é uma necessidade publica, é o maior serviço que se póde prestar ao paiz. Um dos meios para o conseguir é a industria agricola e os nucleos de colonisação nas terras proximas despovoadas, e deixemo-nos de esbanjar dinheiro com matos virgens, onde tudo se perde, porquanto paga-se a passagem dos colonos, dá-se-lhes terras de graça e ás vezes dá-se-lhes até dinheiro em cima; além de que, o governo despende mais com as medições dessas terras do que o preço que póde obter por ellas em alguns logares.

Pelo menos disse-me um sugeito do Iguape que se tinha medido lá um districto de terras e que elle admirava-se de que viesse em um papel ou relatorio que se tinha gasto sómente 19 contos e tanto com despezas e com a commissão, quando elle sabia que se gastárão 33:000$; e soube disto por um homem de muita intelligencia e uma probidade a toda a prova. E como sabe disto? lhe perguntei eu. Sei porque estava sempre com o director, me respondeu elle, e muitas vezes com o medidor, e, como lá conversavão em muitas cousas quando não havia que fazer, conversava-se tambem nisto.

Assim, ainda que se venha a tirar alguma cousa, já se tem despendido mais do que o preço, e além disto pague-se passagem, derrube-se matos, que são de necessidade, porque se não se fizer isto elles cá não vêm; de-se-lhes subsidio, e não sei que mais.

O Sr. D. Manoel: — E quaes são os recursos do paiz para todas estas despezas? Não é possivel continuar assim.

O Sr. Vergueiro: — Para que tantos favores?

Sem elles creio que as colonisações havião de affluir com muito melhor vontade; sei mesmo agora de um nosso collega que mandou vir 200, e que vierão, apezar das grandes promessas que se fazem na Europa em nome da associação de colonisação; e o contrato foi feito creio que tal qual, como havia ido daqui, sem se lhes fazer mais promessa alguma. Alguns colonos disserão que desejavão que viessem tambem alguns seus parentes, e elle lhes disse que escrevessem para os que quizessem mandar vir; escrevêrão com effeito, e vierão parece que mais 200. Veja-se que, apezar das vantagens que o governo prometteu aos emigrantes, ainda assim elles vierão pelo meu unico concurso e sem mais favor nenhum. Isto já é muito, e é pelo conhecimento, sem duvida, que elles teem de que não póde haver uma cousa melhor nem mais razoavel do que esta especie de contrato, porque lá todos os regulamentos do governo hoje estão impressos em todas as linguas, ha a maior publicidade sobre elles em todas nações da Europa; não ha, pois, quem ignore alguma cousa a respeito delles.

E' verdade que antes disso nenhum tinha vindo, e estes vierão, a convite dos parentes e conhecidos que tinhão, e não obstante as promessas que faz o governo, e á vista das quaes não póde ter logar nenhum contrato.

Alguns fazendeiros mandárão tambem vir colonos allemães, comquanto houvesse já uma opinião muito pronunciada contra a colonisação para o Brasil, pois até a sociedade de colonisação de Berlim, que é composta da gente mais notavel da Prussia, declamava e escrevia redondamente contra a emigração para o Brasil. Finalmente o rei consentiu que viessem alguns, mas só para o Rio-Grande do Sul.

Entretanto nada valêrão essas reclamações da sociedade de colonisação de Berlim e nem a ordem do rei da Prussia: isto se vê das cartas que nos mandou o Sr. Araujo com as cópias de tudo, e na secretaria hão de haver cópias de tudo isto e das cartas que se escrevia para lá.

Tenho, portanto, expendido a minha opinião.

O Sr. Souza Franco: — Sr. presidente, o nobre ministro do imperio não quererá responder ao importantissimo discurso do nobre senador pela provincia de Minas-Geraes?

(O Sr. ministro do imperio faz um signal negativo.)

Eu suppunha que o discurso pratico e magnifico proferido pelo nobre senador pela provincia de Minas-Geraes devia ter provocado da parte do nobre ministro do imperio o desejo de manifestar a annuencia ás suas idéas ou a reprovação de parte daquellas a que julgue poder fazer objecções; devia ter dado occasião a S. Ex. a que nos revelasse como é que S. Ex. pretende realizar as esperanças do nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, e que S. Ex. tambem nos tenha incutido da rehabilitação da lavoura pelo ensino pratico, e favores de que ella carece.

O nobre senador entende que a repovoação ou a colonisação desses espaços intermediarios já povoados é preferivel á colonisação das matas; entende, porém, e disse que o que se precisava igualmente era acompanhar essa repovoação do ensino theorico e pratico da agricultura, e convidou S. Ex. o Sr. ministro do imperio a lhe explicar os meios por que pretende favorecer a agricultura e introduzir os usos que tanto teem desenvolvido a de outros paizes mais adiantados do que o nosso.

S. Ex. quando fallou em colonisação estrangeira, dizendo-nos que tinha continuado o systema que achou adoptado para não estragar os esforços e trabalhos encetados sobre colonisação, deixou presentir que tinha idéas novas a realizar.

O Sr. Sergio de Macedo :— Não, senhor; disse que, comquanto tivesse systema opposto, devia continuar.

O Sr. Souza Franco : — O nobre ministro disse e repete agora que continúa com o que achou, e não começa a realizar suas idéas, seu systema, que é contrario ao seguido; provavelmente ha de convencer-se que suas idéas são magnificas, de grande vantagem para o paiz, e entretanto não as começa a realizar!

Senhores, se o nobre ministro tem grandes idéas de colonisação em vantagem do paiz, deve apresenta-las e não continuar na indifferença e inacção em que se acha.

O Sr. Sergio de Macedo: —Ainda que as tivesse havia de continuar.

O Sr. Souza Franco : — Se o nobre ministro me permitte, eu darei a explicação dessa indifferença e inacção em que S. Ex. persiste e em que continúa a ficar, quando, ouvindo palavras tão respeitaveis como as do nobre senador por Minas-Geraes, e devendo correr á tribuna e dizer se aceita ou não suas luminosas idéas, parece não ouvir as vozes ou despreza-las. Note o nobre ministro que são as vozes do respeitavel ancião que tantos serviços tem feito ao Brasil, e principalmente em materia de colonisação, que elle começou e desenvolveu na provincia de S. Paulo, que por esforços seus está sendo uma das mais procuradas pelos colonos europeus.

A razão é muito simples; o unico projecto apresentado por S. Ex., elle o disse agora mesmo: « E' o projecto mais facil de formular e sustentar; os outros estamos estudando porque são difficeis. » Eis-ahi, pois, S. Ex. estudando a colonisação e todas as materias importantes, para as vir realizar depois, e é porque está estudando que, sem dar opinião sobre nenhuma das que são urgentes e importantes....

O Sr. Sergio de Macedo : — Estão no relatorio as opiniões em que concordo com o nobre senador.

O Sr. Souza Franco : — O nobre ministro é quem me habilita para dizer que não estão no relatorio (*apoiados*). S. Ex. mesmo disse que no relatorio dá conta dos actos praticados desde a ultima sessão, e em nenhuma das paginas se acha a menor opinião sobre essas graves medidas com as quaes S. Ex. entreteve o publico emquanto na opposição, e a que se referindo o governo na falla do throno. S. Ex. em nenhuma dessas questões deixa ver o que pretende fazer.

O Sr. Sergio de Macedo : —O que já se tem feito.

O Sr. Souza Franco : — Fallando nestas materias, o meu proposito era outro ; mas eu não posso deixar de significar a satisfação que tive de ouvir ainda por esta vez o nobre senador por Minas-Geraes, homem theorico e pratico nestas questões de colonisação, e que abriu caminho a um dos meios de a levar a effeito.

Em certas questões de colonisação é para mim e para muitos outros um verdadeiro oraculo, e se outras ainda as não recebo sem novo exame, porque tenho tambem idéas formadas na materia, não deixarei de reconhecer que, se a parceria não é o unico systema a seguir, porque o Brasil precisa tirar partido de todos os outros, é comtudo verdade que ella tornou a provincia de S. Paulo acreditada na Europa, e que desses creditos vai resultando a vinda de colonos a jornal ou em procura de immediata propriedade de terreno para cultivar.

O ensino pratico deve versar principalmente no uso do arado, onde elle é possivel, para abandono do systema que o nobre senador classificou de selvagem e devastador, das derrubadas e queimadas, que esterilisão o solo. O nobre ministro, porém, que está ainda estudando a questão de colonisação e suas medidas, assim como todas as outras questões difficeis, nem apresenta medidas, nem as desenvolve em seu relatorio, e nem ainda dignou-se responder ao nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, o venerando Sr. Vergueiro. O tempo em que se é ministro não é tanto de estudar como de applicar os estudos e planos anteriores.

O nobre ministro, porém, em suas promessas de favor á agricultura não se terá esquecido de que não só o ensino pratico, porém as vias de cummunicação e o fornecimento de capitaes, são indispensaveis para que ella prospere. Conhecendo esta necessidade, o ministerio tem promettido os bancos hypothecarios, naturalmente com juros modicos. Não saberá, porém, S. Ex. que os juros á agricultura, cujos pagamentos são mais tardios, não podem ser modicos senão quando os sejão os commerciaes? (*Apoiados.*)

Logo que com vossas medidas, Srs. ministros, tendeis a negar ao commercio os meios de que necessita, a agricultura não terá os capitaes que lhe são necessarios.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado.

O Sr. Souza Franco :—Vindes, pois, procurar embalar aquelles que, não tendo conhecimento dessas questões, entendão que está nas mãos do governo crear bancos hypothecarios para favorecer a lavoura, quando, elevando elle com suas medidas restrictivas o juro dos capitaes, não lhe ficão meios de crear bancos hypothecarios com recursos amplos, e habilitados para os emprestar ao agricultor com juros de servir.

Aquelles que entenderem da materia não acreditarão nestas promessas, e uma das razões é porque o governo já fez o ensaio de um banco hypothecario e não o póde ver estabelecido; e porque? Porque os juros estavão já altos e os capitaes escassos, em virtude da desconfiança em suas medidas. O que será, pois, com as medidas restrictivas de que SS. EEx. lanção mão e que já propuzerão na camara dos Srs. deputados?! A agricultura soffrerá consideravelmente; e, se o commercio se assusta com receios do futuro, quaes não devem ser os temores da lavoura, muito mais ameaçada em seu progresso?

Não podia, pois, o nobre ministro attender ás palavras respeitaveis do nobre senador por Minas-Geraes, que lhe dizia: « Desenvolvei a agricultura, porque desenvolver a agricultura sem capitaes não é possivel. »

O Sr. visconde de Itaborahy : — Com emissão de papel moeda!!

O Sr. D. Manoel : — Por isso é que ha o ministerio do fomento.

O Sr. presidente : — Attenção!

O Sr. Souza Franco : — Eu respondo ao aparte do nobre senador pelo Rio de Janeiro, que se refere á creação de bancos de emissão.

O Sr. visconde de Itaborahy : — De papel moeda.

O Sr. Souza Franco : —De papel moeda foi V. Ex. o primeiro que creou; o banco de emissão que V. Ex. creou foi ainda mais de papel moeda que os outros; e papel moeda, que V. Ex. diz que é fatal ao paiz, elle o póde emittir com autorisação de V. Ex. até o triplo de seu fundo disponivel.

O Sr. visconde de Itaborahy dá um aparte.

O Sr. Souza Franco : — Quando um financeiro da capacidade de V. Ex. entende que certas idéas são fataes não as deve tolerar: procura a fonte do mal e o corta pela raiz, e quem o não faz ou não sente convicções profundas ou não tem forças para realiza-las.

O Sr. visconde de Itaborahy : — Não sei o que quer dizer; é um enigma; havemos discuti-lo.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. presidente : —Attenção!

O Sr. D. Manoel : — E' aparte apenas, Sr. presidente. (*Riso.*)

O Sr. Souza Franco : — Estará na idéa do nobre senador pelo Rio de Janeiro que todos os bancos de emissão são prejudiciaes?

O Sr. visconde de Itaborahy : — Quem lhe disse isto?

O Sr. Souza Franco : — Estou perguntando....

O Sr. visconde de Itaborahy : — Os que emittem papel moeda.

O Sr. Souza Franco : — Eu creio que V. Ex. se refere principalmente aos creados por actos de V. Ex. Não ha da minha parte, nem da parte dos meus amigos, creação de bancos que emittão papel moeda. Se o papel bancario é papel moeda só o póde ser o que tem curso obrigatorio nas estações publicas, e esse é da creação de V. Ex.

V Ex. terá occasião de discutir esta questão, e eu espero que se collocará no ponto de vista das convicções firmes que não transigem e vão por diante a seu fim.

Senhores, eu comecei por este assumpto o meu discurso em respeito ás palavras do ancião, cuja autoridade é para mim muito respeitada, e que o Brasil reconhece que tem prestado serviços relevantes, principalmente na introducção da colonisação para a provincia de S. Paulo.

O Sr. visconde de Itaborahy : —E' conforme o systema que V. Ex. adoptou.

O Sr. presidente : — Peço ao nobre visconde que não interrompa ao orador.

O Sr. Souza Franco (*ao Sr. visconde de Itaborahy*) :— V. Ex. lembre-se...

O Sr. presidente : — Permitta o honrado membro que lhe lembre que só é licito dirigir a palavra ao presidente ou á casa.

O Sr. Souza Franco : — Bem ; então direi a V. Ex. que lembre ao nobre senador pelo Rio de Janeiro que quando se tratou desta questão na camara dos Srs. deputados em 1841 e 1843 nós nos encontrámos, e que eu creio que as armas de que me servi não estão de todo embotadas e que não estarão quando S. Ex. quizer mostrar que minhas opiniões são erroneas.

V. Ex. ha de me permittir que agora dirija a palavra ao Sr. ministro do imperio. Disse S. Ex. que a colonisação encontra embaraços principalmente na natureza do nosso paiz...

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Souza Franco:—... que o nosso clima não serve nem para o sueco...

O Sr. Sergio de Macedo: —Não disse que não servia.

O Sr. Souza Franco : —.... que o nosso clima não se accommoda nem ao sueco nem ao italiano.

O Sr. Sergio de Macedo : —Ninguem disse isto.

O Sr. Souza Franco : — De fórma que as provincias do sul do imperio, como Rio-Grande, S. Paulo, Minas, Santa Catharina, etc., não servem nem para os italianos as habitarem !

O Sr. Sergio de Macedo : — Repito que não disse isto.

O Sr. Souza Franco:—Pareceu-me que o tinha dito, e foi então que eu disse em aparte ao Sr. presidente da associação central de colonisação que protestasse contra as palavras do nobre ministro de que o nosso clima não serve aos homens da Europa mesmo da meridional : é desanima-los de que venhão para o imperio, e isto contra a experiencia dos factos.

O Sr. Sergio de Macedo : —Fez um castello para combater. O que digo é que é necessario combater as difficuldades do clima.

O Sr. Souza Franco : — Senhores, eu acredito que pelo contrario não ha difficuldades no clima do Brasil para a colonisação estrangeira, uma vez que se procure aquelles pontos que servem aos colonos dos diversos paizes. Temos no imperio climas diversos.

O Sr. Sergio de Macedo : — Se eu procuro chamar a colonisação, como poderia dizer que ella é impossivel ? Não se póde, portanto, entender de outra fórma as minhas palavras ; seria produzir um absurdo.

O Sr. Souza Franco : — Eu tinha tomado esta nota (*lê*): « A natureza, isto é, o clima é contrario aos povos que nos podem procurar. »

Deixando para o correr do meu discurso algumas observações que me occorrerem, direi agora que o nobre ministro, aceitando as emendas, não declarou precisamente se em geral as aceitava ; fez sómente uma observação, e é a que diz respeito ás secretarias de estado. Daqui se conclue que o nobre ministro as aceita, menos as que dizem respeito ás secretarias de estado dos diversos ministerios.

O Sr. Sergio de Macedo:— Está em discussão o orçamento do imperio.

O Sr. Souza Franco : — Se V. Ex. entender que não deve abrir creditos para sua secretaria, seus collegas devem fazer o mesmo, e é sobre este ponto que versa uma das minhas restricções ; ou o senado quer approvar as reformas das secretarias, e então é necessario declara-lo e completar o pedido, ou não.

A verba de 95:880$ que a commissão marca não é bastante para a secretaria do imperio, reformada como foi, e para a qual o orçamento que foi distribuido ao corpo legislativo pede 210:000$, tendo-se a despeza augmentado em 114:120$. Dir-se-ha que o governo fica habilitado para a completar, abrindo credito supplementar ? Seria isto um grave erro.

Os creditos se abrem para despezas não previstas ou cuja importancia não se póde calcular ; quando, porém, se sabe qual ella seja, o corpo legislativo a deve votar, ou, se a não votar, deverá entender-se que reprova o accrescimo da despeza, reprova as reformas. A resposta do Sr. ministro do imperio, que era despeza desconhecida quando a lei sahiu da camara dos Srs. deputados, não serve para o senado, que já a conhece e deve estar prevenido contra os desperdicios de S. Ex. e de seus collegas. Em occasião opportuna me explicarei sobre o modo mais suave de impedir estes esbanjamentos dos dinheiros publicos.

Tambem assignei com restricções o parecer da commissão ; porque, embora concorde com o espirito de economia e o leve a certos respeitos muito além, e abunde no proposito de restabelecer as prerogativas do corpo legislativo, não admitto que se vá ao extremo opposto e se prive o governo das que lhe cabem pela constituição (*apoiado*) e segundo os principios. E o não admitto principalmente porque sabemos que o governo quando privado dos meios precisos os toma por suas mãos, e então os abusos são certos.

Lembra-me de novo que SS. EExs. nos fallão tanto em favorecer a agricultura, e que no entretanto tratão de propor a continuação da cobrança dos 2 % sobre a exportação, que devem cessar no fim deste mez. Dir-me-ha S. Ex. se já se expedirão as ordens necessarias para que esta parte do imposto cesse de ser cobrada do dia 1º de julho em diante ?

O Sr. Sergio de Macedo : — Estou certo que não se derão ordens contrarias á lei.

O Sr. Souza Franco : — Contrarias á lei ?

O Sr. Sergio de Macedo :— A' lei em vigor.

O Sr. Souza Franco : — A lei em vigor manda vigorar o orçamento actual durante o exercicio seguinte, e como nada diz sobre a cessação dos 2 % era necessario ordem ou explicação a todas as thesourarias para que não continuem a cobrar 7 % sobre a exportação e sim 5 % ; V. Ex. verá se continúa a cobrar-se 7 %, contra a vontade do corpo legislativo e contra a vontade muito pronunciada de V. Ex., porque V. Ex. e seus amigos, não contentes com as promessas do ex-ministro da fazenda que o imposto cessaria no fim de junho, propunhão que cessasse no fim de dezembro de 1858. No entretanto VV. EEx. estão em junho de 1859, e se esquecêrão de expedirem as ordens precisas em tempo de chegarem ás provincias longinquas.

O Sr. Sergio de Macedo : — Como sabe que nos esquecêmos ?

O Sr. Souza Franco :—V. Ex. disse-o ha pouco.

O Sr. Sergio de Macedo : — Disse que não se derão ordens contrarias á lei.

O Sr. Souza Franco : — Sim, senhor ; mas para se cumprir a lei e cessar a cobrança dos 2 % parece-me que era boa cautela te-lo determinado ás diversas thesourarias.

O Sr. Ferreira Penna : —A lei é muito expressa.

O Sr. Souza Franco : — A lei é muito expressa ; mas receio que, á vista da disposição do gabinete actual de continuar os 7 %, entenda-se nas provincias que não devem tomar a responsabilidade de sómente cobrar 5 %. V. Ex. e seus amigos teem espalhado que vão crear bancos hypothecarios, e dizem que elles hão de ter meios cu capitaes fornecidos pelo thesouro. Supporá V. Ex. que o thesouro está bastante rico para poder auxiliar os bancos hypothecarios?

O Sr. Sergio de Macedo : —Com dinheiro do thesouro?

O Sr. Souza Franco : — Com dinheiro do thesouro é o que se promette e teem espalhado os amigos do ministerio, e é mais uma das promessas que o ministerio não poderá cumprir, e pois não podia faze-las.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Souza Franco : — Bom é que V. Ex. o desengane em tempo, porque taes promessas são illusorias, e não se deve deixar que o povo as creia e as espere. Assim forão as promessas sobre os generos alimenticios, que, não sendo cumpridas, obrigão a V. Ex. a declarar que espera o remedio da suppressão do monopolio.

Eu me lembro das palavras de V. Ex. a respeito dos generos alimenticios. V. Ex. foi um daquelles que mais pediu a reducção dos direitos dos generos alimenticios e certas mercadorias. Foi na sessão da camara dos deputados de 20 de agosto que V. Ex. sustentou as vantagens destas reducções, creio que na mesma em que eu dizia—que admittia a cessação do imposto sobre as carnes verdes como uma experiencia para aquelles que acreditavão que lhe havia de reduzir o preço. Era uma pequena somma que se podia dispensar, até que o resultado confirmasse a medida ou aconselhasse o contrario.

A respeito das reducções consideraveis nos outros generos, eu disse na sessão de 20 de agosto na camara dos deputados o seguinte : « Mas notem os nobres deputados uma circumstancia que eu sómente aponto, deixando para a lei do orçamento estas questões, que então serão discutidas mais amplamente. Se reduzirmos estes direitos tão completamente, levaremos em pouco tempo o thesouro á necessidade de mais imposições. » Em outro logar eu fallei em deficit provavel.

V. Ex. sabe que no anno em que estamos ha um deficit, não sei de que importancia, e não trago esta idéa senão para argumentar com o orçamento que vamos votar : o exercicio em que estamos é de 1858 a 1859, a somma votada foi de 40,090:000$; a dos creditos abertos de 7,408:000$; dos especiaes o que eu supponho que se gastará orçará por 3,000:000$; somma tudo cerca de 50,000:000$; e sendo a receita de 43,047:000$, segundo o relatorio do Sr. ministro da fazenda, teremos que, ainda havendo sobras em algumas das verbas, como é costume, o deficit seja pelo menos de 4,000:000$, e póde ir a 6,000:000$ ou 7,000:000$.

Se isto dá se no exercicio de 1858 a 1859, em que as despezas das secretarias começárão em março, as grandes despezas da alfandega de dezembro em diante, deve darse no seguinte, em que os augmentos de despeza, que são avultados nos cinco mezes, teem mais do que duplicar nos doze mezes e de elevar o deficit a muito mais, se a receita continuar reduzida e tiver de soffrer o córte dos 2 % na exportação. As perdas na passagem de fundos para Londres por conta do thesouro hão de aggravar a situação.

Tendo fallado em cambio, pedirei a V. Ex. uma informação que espero não se me negue a dar. Ha muita gente desconfiada que, á vista dos esforços que faz o ministerio para sustentar-se, toma as medidas financeiras, que hoje diz V. Ex. que serão propostas, como uma taboa de salvação para o ministerio, que, vendo-se repellido pela opinião, quer empregar destes golpes de estado e assustar seus desaffectos.

Para que o susto se mantenha, dizem elles que o ministerio mantem a baixa do cambio, tomando mais sommas do que precisa e rompendo assim o equilibrio entre a importação e exportação. Desta sorte não póde subir o cambio, e tornão-se necessarias medidas, e assim as que o Sr. ministro da fazenda propõe como salvaterio da situação. V. Ex., que já esteve em Londres, sabe que as despezas ordinarias do governo naquella praça regulão por £ 500,000, e que raras vezes sobem a £ 600,000. Sabe tambem que, tomando o thesouro mais sommas do que as precisas, contribue para a baixa do cambio, que é o mal que elle quer e deve evitar. Ha de saber tambem que só nesta praça tem o thesouro tomado de 12 de dezembro até hoje £ 661,000, das quaes deduzidas as £ 100,000 que o banco lhe emprestou restão £ 561,000, repito que sem contar os saques tomados na Bahia e Pernambuco, etc., etc. Estando nós ainda em junho, pergunto : — Será exacto que os agentes do thesouro estão ainda no mercado á procura de letras e dizendo que o thesouro toma £ 100,000 e as mais que achar ?

Os desconfiados, repetirei, tomão estes actos como indicativos do proposito de manter baixo o cambio para tornar precisa a intervenção do ministerio, que não sabe outro meio senão a restricção do credito e alta dos juros.

O Sr. ministro ha de ter a bondade de me informar ainda a outro respeito. O exercicio que está a findar com este mez tem o deficit que eu já calculei, e a que eu accrescentarei que é deficit de receita e não de caixa, porque estes teem para o supprir os saldos dos annos anteriores, e não serei eu quem venha desacreditar o thesouro nacional. Vaise, porém, votar o orçamento de 1859 a 1860, do qual V. Ex. disse na sessão de 16 de agosto de 1858 o seguinte (*lê*): « A maioria não se importava com o pensar dos ministros, cada um votava como lhe parecia, e o resultado foi *um orçamento monstro......* »

Sendo, pois, o orçamento de 1859 a 1860 orçamento monstro, como V. Ex. o chamou, admira que V. Ex. o aceite. E' certo que a commissão fez alguns córtes, e o reduziu em 539:571$, porém as despezas fixas já do tempo do actual gabinete orção por 1,000:000$, de sorte que o orçamento, que já era monstro na opinião de V. Ex., tornou-se...

O Sr. D. Manoel : — Monstro horrendo.

O Sr. Souza Franco : — .... tornou-se monstro horrendo, e V. Ex. agora o aceita !

Eu acreditava que a occasião era de economias ; eu e todos esperavamos que os que tanto fallavão em economia durante a sessão passada se preparassem agora para verifica-las ; engano manifesto : não ha uma só economia feita pelo ministerio actual ; pelo contrario elle trata de gastar cada vez mais.

O Sr. D. Manoel : — Apoiado.

O Sr. Souza Franco : — Senhores, eu sou daquelles que entendem que um paiz novo não póde deixar de fazer certas despezas, porém productivas, cerceando quanto possa as do pessoal. Os Srs. ministros fazem o contrario ; toda a sua despeza é com o pessoal, como se os brasileiros em geral devessem tornar-se empregados publicos.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Souza Franco : — V. Ex. augmentou tanto o pessoal de sua secretaria que não sei que a minha expressão seja hyperbolica.

Ha de assim haver um deficit no exercicio, cujo orçamento discutimos; e quaes as medidas financeiras de que hão de SS. EEx. lançar mão para preencher esse deficit ? Naturalmente hão de ir pedir novos impostos á agricultura ; os 2 % não bastão : SS. EEx. hão de restabelecer os direitos sobre os generos alimenticios importados do estrangeiro ? Eu tenho que dizer algumas palavras sobre esta questão.

Em paiz algum approva-se o orçamento com deficit, sem se procurar os meios de o preencher ; o ministerio, que não deixará por certo que o de 1859 a 1860 se vote com tão grande deficit, deve ser explicito sobre os meios de o preencher.

Vou tratar agora da questão dos generos alimenticios. Como dizia, creio que não neguei que a reducção dos direitos devesse trazer como circumstancia ordinaria a barateza, ou a maior barateza dos generos. Outras, porém, podem occorrer em sentido contrario, e essas circumstancias são tão visiveis hoje que não sei como o Sr. ministro do imperio vai procurar como unica causa o monopolio.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não disse unica.

O Sr. Souza Franco: — Se V. Ex. não deu o monopolio como a unica causa que embaraçou a barateza dos generos alimenticios que tiverão reducção de direitos, deu-o como causa principal, e tanto que é contra elle que prepara medidas. Infelizmente a questão é difficil; o projecto fica para as kalendas gregas, porque V. Ex. se occupa com os faceis. Assim se explica o que afiançou o Sr. presidente do conselho: « O ministerio não se dará por cansado e nem adoecerá. » A razão é patente. (*Risadas.*)

Se todo o esforço do ministerio é para difficultar o credito, elevando a taxa dos juros, o que já se sente desde sua entrada por effeito da desconfiança, é consequencia necessaria a subida dos preços tambem dos generos alimenticios. Sobem os que vêm do exterior na razão que o cambio baixa, porque é preciso que o importador se pague dos 10, 15 ou 17 % que perde na passagem dos fundos de retorno, e o consumidor é quem carrega com este excesso do preço.

Sobem na razão da alta dos juros, porque os 2, 3 ou mais por cento accrescentados aos capitaes empregados são lançados sobre a mercadoria pelo comprador em primeira mão e pelos mercadores a retalho.

As ameaças e sustos que recahem sobre os commerciantes destes generos, receiosos de perdas futuras, são tambem mais um motivo para que se procurem indemnisar no presente; e quem paga a indemnisação é o consumidor, e em grande maioria a população menos abastada.

A' vista disto, não tenho duvida de dizer ao nobre ministro do imperio que, se em logar de um gabinete que faz baixar o cambio, que faz elevar o juro do dinheiro, que assusta os capitaes, tivesse subido um outro ministerio (porque nós não estavamos determinados a continuar) que sustentasse ou conservasse o cambio e desse regular desenvolvimento ao credito, os generos alimenticios terião descido na razão da abundancia em que viessem e na razão da diminuição dos direitos.

Admitta-se, porém, a proposição de S. Ex., que o monopolio póde concorrer de alguma maneira para encarecer os generos alimenticios; e perguntarei: — Como é que o nobre ministro do imperio, ou o nobre ministro da fazende, reconhecendo que a carestia dos generos alimenticios e seu alto preço pesão demasiado sobre a população, vem dizer ainda hoje que está estudando essas medidas contra o monopolio?

Ha dous annos que S. Ex. as estuda; o que mostra que quando as proclamou na camara dos Srs. deputados não estava ainda senhor dellas, não tinha ainda formulado em mente as medidas com que embalava os ouvintes. A desculpa que S. Ex. deu hoje não satisfaz.

Foi com razão que o nobre presidente do conselho disse que o ministerio não adoecia.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: — Desta maneira certamente não adoece; não trabalhando, deixando as questões graves para depois, deixando de explicar o seu pensamento ao senado, não póde adoecer. Mas, se S. Ex., como diz, não quer lançar mão de medidas directas, não quer medidas napoleonicas e não póde lançar mão dellas, porque seria um anachronismo, não lhe restão outras senão as indirectas, porque não as emprega quanto antes? Porque se propõe a empregar as que devem produzir o effeito contrario, por meio da baixa do cambio e da alta dos juros?

O que entende S. Ex. por monopolio? Será o emprego de alguns capitaes que reunidos excluem a competencia e tornão os que os possuem e empregão no commercio dos generos alimenticios senhores do mercado com exclusão de toda a competencia? O meio mais obvio de o combater seria provocar a competencia, facilitando aos que teem as habilitações para este commercio os capitaes de que precisem a juros commodos e que lhes deixem lucro. A liberdade do commercio e o desenvolvimento regular do credito são os meios indirectos que sómente podem diminuir ou acabar com o monopolio.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. (*para o Sr. ministro do imperio*) não póde mandar uma sentinella para a porta de cada venda para taxar o preço dos generos; e o ministerio de que V. Ex. faz parte, não querendo facilitar os capitaes a credito para augmento do numero daquelles que negocião neste ramo, contribue mais para a carestia dos generos alimenticios.

Não pense V. Ex. que sou daquelles utopistas que acreditão na efficacia immediata dessas medidas; acredito na efficacia progressiva e razoavel, acredito na sua efficacia, quando não ha um ministro que diga — vou combater o monopolio —, e se deixe descansado para não adoecer.

Sejão quaes forem as medidas que V. Ex. estuda, não sei para quando, porque só se occupa das mais faceis, o resultado é encarecer mais os generos durante o tempo da espera ou das ameaças....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: —.... porque assusta os capitaes, e esses mesmos monopolistas hão de querer tirar uma maior somma de interesse desse negocio que fazem; porque sabe-se perfeitamente que quanto mais o negocio se torna perigoso tanto mais se procura tirar maior lucro. As idéas napoleonicas são rejeitadas por toda parte, e principalmente nos paizes constitucionaes, e se-lo-hão no nosso, com perda desses restos de opinião que o ministerio se esforça por conservar.

Estando finda a hora, e não querendo eu cansar mais a paciencia do senado, peço permissão para ainda lembrar a V. Ex. que a demora nas medidas que diz ter em vista aggrava os soffrimentos da população, e que é injustificavel o procedimento de demorar as medidas graves e sómente propor as faceis, para evitar que o trabalho faça adoecer os Srs. ministros. (*Apoiados.*)

A discussão ficou adiada, por não haver casa para se votar.

O Sr. ministro do imperio retirou-se com as mesmas formalidades com que havia sido introduzido.

O Sr. presidente deu para ordem do dia seguinte, além da continuação da discussão adiada, 1ª discussão do projecto do senado igualando os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina aos dos substitutos das mesmas faculdades; 1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados approvando a aposentação concedida a Honorio Pereira de Azeredo Coutinho no logar de secretario da presidencia da provincia de Pernambuco, com o ordenado annual de 2:000$; e levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

Sessão em 16 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario. — Expediente. — *Avisos dos ministerios do imperio e fazenda. — Officio do vice-presidente de Pernambuco. — Requerimentos dos continuos do senado dispensados do serviço.* — Ordem do dia. — *1ª discussão do projecto do senado igualando os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina aos dos substitutos da mesma escola. — 1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados approvando a aposentação concedida a Honorio Pereira de Azeredo Coutinho. — Continuação da discussão adiada sobre o projecto de lei do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860. Discursos dos Srs. marquez de Olinda e visconde de Albuquerque. Observações do Sr. visconde de Itaborahy.*

A's 11 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu:

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, remettendo a cópia da consulta da secção do imperio do conselho de estado de 21 de fevereiro ultimo sobre a ac-

cumulação do exercicio do cargo de presidente ou vereador da camara com o de substituto de juiz municipal ou de juiz municipal interino.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, participando que para se poder satisfazer o que solicita o ministerio dos negocios da fazenda em aviso de 9 do corrente mez convém que d'ora em diante se remetta até o dia 3 do corrente mez ao thesouro nacional os attestados de exercicio dos empregados do senado, afim de que tenha logar o respectivo pagamento nos primeiros cinco dias uteis de cada mez, na fórma do regulamento de 27 de abril deste anno. — Ficou o senado inteirado.

Um officio do vice-presidente da provincia de Pernambuco, remettendo dous exemplares do relatorio com que o conselheiro José Antonio Saraiva, na qualidade de presidente daquella provincia, abriu a sessão ordinaria da respectiva assembléa no corrente anno. — Forão remettidos para o archivo.

Dous requerimentos dos continuos desta augusta camara Miguel Marques da Rocha e Joaquim Bernardo de Abreu, pedindo que se lhes continue a abonar as gratificações, visto terem sido dispensados do serviço pelo senado com todos os seus vencimentos.—A' commissão da mesa.

O mesmo Sr. 1º secretario participou que o Sr. senador Dantas lhe havia communicado se achar incommodado.— Ficou o senado inteirado.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 5 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

SECRETARIOS DAS FACULDADES DE MEDICINA DO IMPERIO.

Entrou em 1ª discussão e passou sem debate para a 2ª o projecto do senado igualando os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina aos dos substitutos das mesmas faculdades.

APOSENTAÇÃO DE HONORIO PEREIRA DE AZEREDO COUTINHO.

Teve logar a 1ª discussão e passou para a 2ª sem impugnação, e desta para a 3ª, a proposição da camara dos deputados approvando a aposentação concedida a Honorio Pereira de Azeredo Coutinho no logar de secretario da presidencia da provincia de Pernambuco, com o ordenado annual de 2:000$.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Cunha Vasconcellos, Nabuco e marquez de Caxias.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente, e continuou a 1ª discussão, adiada na sessão antecedente, da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

O Sr. Marquez de Olinda : — Peço a palavra, e peço a V. Ex. me mande dar as emendas feitas ao orçamento pela commissão de fazenda.

O Sr. Presidente :—Tem a palavra o Sr. marquez de Olinda ; mas cumpre-me observar ao nobre marquez que as emendas da commissão de fazenda só devem ser tomadas em consideração na 2ª discussão, por não fazerem parte do projecto de lei do orçamento, tal como veiu da camara dos deputados.

O Sr. Marquez de Olinda : — Mas, Sr. presidente, se as observações que eu tenho de fazer agora na 1ª discussão forem fundadas nestas mesmas emendas? E' por isso que as peço. (*S. Ex. é satisfeito.*)

Não me opponho, Sr. presidente, a que o projecto passe á 2ª discussão; o senado sabe que eu fallo pouco, e o que agora tenho a dizer ficará servindo tambem para a 2ª discussão, pedindo ao Sr. ministro que o tome em consideração. Sr. presidente, creio que ha um erro de redacção ou imprensa no § 2º, a respeito do credito para a impressão das leis; digo que ha erro de imprensa na designação do anno de 1857.

Alguns Srs. Senadores : — E' 1837.

O Sr. Marquez de Olinda : — Bem : é o que eu supponho.

Sr. presidente, eu não posso concordar com uma emenda que aqui está para supprimir-se a despeza que faz a aula de modelo nú na academia de bellas-artes. A emenda da commissão supprime a da camara dos deputados, que autorisava a despeza com a aula do homem nú.

Senhores, as bellas-artes reduzem-se a imitar ou reproduzir as obras da natureza ou as obras do homem pelos meios de que cada uma dellas dispõe, como, por exemplo, o pincel, o buril ou o cinzel.

Estes instrumentos na mão do homem não podem bem representar os objectos sem que elles estejão bem gravados na imaginação, ou em original ou em uma cópia fiel. Pela propriedade dos modelos é que as bellas-artes nascirão na Grecia, onde o bello céo daquelle paiz representava a natureza em todo o seu esplendor: pela mesma razão é que ellas depois da decadencia tomárão novo incremento na Italia ; não fallo da época anterior em que ellas forão alli cultivadas, porque então toda a civilisação se concentrava no povo romano.

Por esta mesma razão é que todas as academias de bellas-artes procurão enriquecer seus gabinetes com os melhores modelos, e por isso é que nenhuma das bem organisadas dispensa a aula do homem nú. Supprimindo agora esta aula, vamos mostrar que não sabemos apreciar o valor desta instituição. Não ha de ser com o meu voto que se ha de negar á academia esse meio de instrucção para seus alumnos. A despeza não é tão grande que o estado não possa com ella; a despeza é de 2:400$ ou 2:200$. Esta aula já foi prevista nos regulamentos anteriores, não é uma novidade, não é uma creação nova; e porque se ha de supprimir ?

Diz o Sr. ministro no seu relatorio que pretende dividir o curso de estudos em dous. Eu não sei se o quer fazer por decreto ou por lei. (*O Sr. ministro faz aceno de ser por decreto.*) Bem ; mas neste caso eu quizera saber donde ha de tirar o Sr. ministro dinheiro para esta despeza. O Sr. ministro aceita a emenda da commissão ; mas como ha de fazer a despeza ? O orçamento não lhe dá meios para isso ; abrirá credito ? Primeiramente só ha um artigo additivo da commissão, que não autorisa creditos senão para os objectos que não são sufficientemente dotados; e em segundo logar este objecto não se póde dizer imprevisto : como é, pois, que o Sr. ministro se ha de haver com estas despezas?

Senhores, eu já me havia occupado com este objecto. Reconhecendo eu a necessidade de se dar aos nossos artistas a devida instrucção para esses diversos officios, havia-me entendido com o actual e muito digno director da academia para regular-se esta materia. Elle já me havia apresentado um projecto instituindo aulas de noite, que são as que estes artistas podem frequentar. Este projecto o Sr. ministro havia de o achar na secretaria. (*O Sr. ministro faz aceno affirmativo.*) Talvez que este trabalho estivesse concluido para abertura das aulas no principio deste anno; não o affirmo ; mas essa era a minha intenção. Mas declaro ao Sr. ministro que eu havia-me de conter dentro das faculdades do governo. Estimarei muito que o Sr. ministro complete esta obra : os nossos artistas são merecedores desta instrucção.

Nada direi sobre o paragrapho relativo a canaes, pontes e estradas. O nobre ministro contenta-se com 700:000$, não fallando nos outros 700:000$ para juros garantidos ; porém eu julgo que não póde satisfazer a essas necessidades com essa quantia, principalmente no tempo em que os estragos nas provincias são immensos, como mostrão as folhas diarias e as cartas que todos nós recebemos.

Mas occupar-me-hei com a quantia que a emenda da commissão dá para obras no municipio. A commissão apenas concede a quantia de 150:000$ para estas obras, não se

fallando em outras que estão providenciadas com creditos especiaes, como o cáes da Gloria....

Só com a limpeza da cidade o Sr. ministro ha de despender a quantia de 133:200$. Do relatorio vê-se que, emquanto não se fórma um plano em grande para se arrazar o morro do Castello, o Sr. ministro já mandou fazer certos reparos provisorios: quanto se ha de gastar nestas obras provisorias? De certo que não se gastará pouco. Do mesmo relatorio vê-se que as pontes do aterrado de Santa Cruz ficárão completamente arruinadas com as chuvas; estas pontes estão no municipio. Como fará o Sr. ministro estas despezas com a quantia de 150:000$?

Para tudo isto quererá o Sr. ministro abrir creditos? Mas, se estas obras são sabidas desde hoje, se ellas não são imprevistas, como se poderão justificar esses creditos?

Eu faço estas observações porque vejo que o serviço vai ser mal desempenhado se o Sr. ministro cingir-se ao prescripto na lei. Não se diga depois que são despezas imprevistas, não; ellas estão previstas, e até o relatorio faz dellas menção.

Sr. presidente, são estas as breves observações que tenho que fazer acerca das emendas da commissão; ou o serviço ha de ser mal desempenhado, ou então o Sr. ministro ha de ser obrigado a abrir creditos, e isso é contrario ao que a commissão propõe em um seu artigo. Mas, como o nobre ministro aceitou estas emendas, voto por ellas, porque não hei de ser eu que vá augmentar a despeza contra a mente do governo. Passarei a algumas observações geraes. Tenho de dirigir uma pergunta aos Srs. ministros e de lhes fazer um pedido.

Os Srs. ministros, quando em opposição, mostrárão-se muito inteirados das necessidades do paiz, muito sabedores das causas dos nossos males e dos meios de os remediar, principalmente a respeito dos generos alimenticios e a respeito da colonisação; accusavão o governo de nada ter feito acerca destes objectos; apresentava-se ao governo o parecer da camara dos Srs. deputados sobre estas materias, parecer na verdade extenso e luminoso; apresentava-se o parecer do conselho de estado, tambem sobre estas materias, e dizia-se que o governo tinha abandonado tudo isso, não soubera aproveitar-se dos arbitrios apresentados nesses pareceres e que não dera providencia nenhuma.

Mas os nobres ministros, que accusárão o governo de nada ter feito nesta parte e que julgavão o mal sanavel, porque não dão agora ao povo carne e farinha barata? porque não dão braços á lavoura? Eu sei as difficuldades que nisso se encontrão; mas então para que vierão os nobres ministros dar isso como possivel? Para que fizerão nascer no espirito do paiz esse desejo quando accusavão o gabinete de não haver providenciado sobre estes objectos? Hoje tenho direito de perguntar:—Que tem feito o governo para evitar a carestia dos generos? que tem feito para que as fazendas sejão providas de braços? (*Apoiados.*) Para que não fazer remover esses males de prompto, como exigião do gabinete passado?

Uma voz: — Havia nisso muita exageração.

O Sr. Marquez de Olinda: — Isto é o que se exigia do governo passado. Agora farei o meu pedido. Sr. presidente, o pedido que queria fazer eu o faço por parte do commercio e da industria. Apresentou-se hontem na camara dos Srs. deputados, e já ha dias se fallava nisso, um projecto sobre bancos: tenho de pedir aos Srs. ministros que adiantem essa discussão.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Marquez de Olinda: — Já me disserão que este projecto seria apresentado e discutido, mas não no todo; que isto ficava para outra sessão. Eu estimaria que não se realizasse esta noticia; eu já o ouvi. Propor aquella medida e adia-la é horroroso. A ameaça que aquelle projecto encerra é necessario ou que se desvaneça ou que se verifique de prompto, para que cada um saiba como haver-se; o commercio e a industria espantão-se; e o commercio e a industria devem viver tranquillos. Peço, pois, aos nobres ministros que promovão a discussão e a votação daquelle projecto.

Sr. presidente, tenho de dizer duas palavras acerca de um aviso que o nobre ministro mandou ao director da faculdade de direito de S. Paulo. E' uma questão de dous professores que pretendião perceber a gratificação que lá dão aos que completão 25 annos de serviço: o nobre ministro mandou dar essa gratificação desde o tempo que se completou o numero de 25 annos?

Não me occupo com esta questão; é um acto do governo como muitos outros que não approvo, mas nem por isso os trago para a discussão, ainda que seja contra uma decisão que dei sobre esta mesma pretenção. Este, porém, não é o objecto da minha observação. O que eu impugno é a base que o Sr. ministro tomou para dar sua decisão.

O nobre ministro estabeleceu o principio de que para o professor continuar no serviço do magisterio depois de completar o numero de annos para ser jubilado com o ordenado por inteiro é necessario o concurso da vontade do professor e do governo; adoptando assim a regra de que a aposentadoria é forçosa; que o professor logo que tenha completado um certo numero de annos de serviço tem direito positivo e absoluto a essa aposentadoria. E' justamente isso o que não posso admittir; não acho fundamento em lei ou regulamento que autorise semelhante principio; pelo contrario, elle é opposto a todas as leis das aposentadorias. A regra é que ninguem póde ser aposentado emquanto puder bem servir. Houve uma excepção a respeito dos lentes das antigas academias juridicas; elles tinhão o direito de serem aposentados logo que completassem 20 annos de serviço; então julgou-se necessario esse premio, porque as vantagens em si mesmas não erão taes que convidassem a seguir uma vida silenciosa e de retiro a outra mais apparatosa na sociedade. Mas está extincta essa academia, e por consequencia essa regra foi uma excepção exigida pelas circumstancias: a regra, pois, é que o empregado publico deve servir emquanto puder; e as leis de aposentadorias não teem outro effeito senão regular os vencimentos quando estas sejão necessarias.

Fallando agora dos lentes e professores, servindo 25 annos teem direito a ser aposentados com o ordenado por inteiro; ainda mais, tendo completado esse espaço de tempo e continuando a servir teem direito a uma gratificação; mas o governo não é obrigado a dar aposentadorias todas as vezes que quizerem, e póde mesmo depois de passados 25 annos nega-la, caso assim o julgue conveniente. Em que, pois, funda-se o governo? O governo só tem obrigação de dar aposentadoria aos lentes se vê que elles não estão em estado de servir; esta é que é a disposição da lei e dos regulamentos em relação a essas aposentadorias: não se acha um só artigo que abone a interpretação contraria.

Dizem os regulamentos das faculdades que *poderão* ser os lentes jubilados; mas nenhum diz que *deverão* ser jubilados: todas as disposições, ou dos estatutos das faculdades, ou dos regulamentos relativos á instrucção secundaria ou primaria, todos reconhecem no governo o direito de recusar a aposentadoria emquanto o professor póde servir. O que ha de particular nas jubilações é que, continuando o professor ou lente no magisterio com o consentimento do governo, tem o direito á gratificação particular que se lhe concede. Eu sei que o nobre ministro póde trazer em seu favor o parecer da maioria da secção do conselho de estado. Mas, como o governo é livre em seguir ou não o voto do conselho de estado e muitas vezes tem-se apartado delle, o nobre ministro, adoptando este voto agora da maioria da secção, deve ter bons fundamentos para o sustentar. Isto é o que eu quizera que o nobre ministro expendesse. Torno a dizer: não trato da decisão em si mesma, decisão que me parece não só contraria a todos os principios, mas tambem contraria aos interesses do thesouro; eu occupo-me só com o seu fundamento.

O nobre ministro no seu relatorio levanta a questão acerca da duração do credito dos 6,000:000$ para a colonisação e entende que este credito não está limitado no tempo marcado na lei, que é de tres annos. Esta razão póde-se dizer que está prejudicada com as emendas da commissão, porque esta acaba com todo o credito fóra das regras alli expressas. Mas, como isto não está decidido, é con-

veniente tratar-se da materia. O nobre ministro inclina-se á opinião de que os creditos podem ir além dos tres annos. Se isto póde ser admittido, não sei como entender a lei, não sei que explicação possa-se dar a estas palavras *dentro de tres annos*.

Se o governo póde gastar os 6,000:000$ indeterminadamente em qualquer tempo, não sei o que se quiz exprimir com aquella limitação de tres annos. Senhores, o que penso é o seguinte: o governo tem tres annos para despender 6,000:000$; elle póde dispôr desta quantia de dous modos, ou despendendo-a effectivamente, ou contrahindo obrigações que tenhão de ser realizadas depois. Mas, se tiradas as despezas effectivas, realizadas e descontadas as que teem de ser effectuadas além desse tempo, ainda sobrar alguma parte desse credito, o governo não póde mais gastar por conta do mesmo credito. Portanto, manteem-se as obrigações contrahidas; mas não se poderão contrahir novas por conta do restante do credito, para o qual se acha extincto o mesmo credito.

O Sr. D. Manoel:—Apoiado.

O Sr. marquez de Olinda: — Isto parece que não póde admittir duvida.

O Sr. D. Manoel: — O mais é sophismar a lei.

O Sr marquez de Olinda: — A respeito da colonisação, Sr. presidente, eu começarei pela colonia de Nossa Senhora do O', no Pará. Eu tenho de chamar a attenção do governo sobre este objecto.....

Esta colonia era particular; seu fundador a estabeleceu em terras proprias e deu-lhe regulamentos, tres, se bem me lembro, e chegou-se a formar uma companhia para seu desenvolvimento. Mas, não correndo bem as cousas, recorreu elle ao governo para ser auxiliado. homem activo e emprehendedor, merecia ser ajudado. Além disso, o logar era excellente para um estabelecimento colonial: havia e ha muita largueza de terra para a colonia se estender. Pareceu-me conveniente aproveitar os elementos que já havia, e assentei de fazer um contrato com o emprezario. Mas observei que a colonia não podia medrar com os regulamentos que a região, e que talvez fosse essa a causa de seu atrazo, porque os colonos depois de nella residirem por algum tempo abandonavão-a; os onus erão excessivamente p sados para ella. Então exigi novos regulamentos, e foi declarado no contrato que o emprezario apresentasse novos estatutos ao governo: e dei tanta importancia a isto que recommendei este objecto ao presidente. Entretanto o Sr. ministro no seu relatorio apenas faz menção de se haver celebrado o contrato. Acaso permanecem ainda os antigos regulamentos? O Sr. ministro examine este objecto: veja que os regulamentos não devem ser conservados. (*Apoiados.*)

A respeito da colonia D. Francisca declarou o Sr. ministro que tinha feito um novo contrato com a companhia, mas que estava tudo suspenso em consequencia de duvidas propostas pelo director da colonia. Nesse contrato diz o nobre ministro que elevou o premio a 50$ e a 30$; mas não declara mais nada. Entretanto seria conveniente saber-se se neste novo contrato se tomou a cautela de reservar-se parte do premio para os proprios colonos, como se fez com a associação de colonisação: o nobre ministro não o declara, quando foi bem explicito a este respeito tratando do contrato com o Sr. senador Gonçalves Martins e quando fallou da companhia Mucury. Este objecto é muito importante.

Segundo as noticias que eu tinha, que erão exactas, a companhia não gastava com a vinda dos colonos senão o premio que recebia do governo. Ella contratava com uma casa commercial para transportar colonos; dava-lhe o premio que o governo lhe offerecia, e a casa commercial entendia-se com os colonos, ou recebendo delles o que faltava para a passagem, ou fiando-lhes essa differença e tomando suas seguranças para ser reembolsada pelos mesmos colonos. Ora, se hoje se entrega o premio á companhia sem declaração nenhuma, a casa commerc al continuará com a mesma operação e a companhia metterá nos seus cofres todo o excesso; e o colono não terá allivio nenhum nas despezas de transporte. Isto não póde continuar assim. Não sei que os fretes tenhão subido hoje de modo que exijão aquella differença. O certo é que é necessario attender aos colonos; e note-se que isto é em beneficio da mesma companhia, porque ella achará mais facilmente quem venha povoar suas terras. Parece-me necessario que o Sr. ministro explique este negocio.

Diz tambem o Sr. ministro que no contrato se estipulou a prestação mensal de 2:000$ para a colonia; mas não diz por quanto tempo. Eu havia mandado dar este auxilio á colonia, declarando logo que isto não passaria do mez de dezembro proximo passado. A colonia achou-se aqui nos maiores apuros. A directoria em Hamburgo não podia fornecer-lhe o necessario; sérios embaraços a obrigavão a essa suspensão. Seu procurador aqui na côrte declarou que não concorreria mais com auxilio á colonia e que suspendia qualquer prestação; e com effeito suspendeu. Neste estado de cousas pareceu necessario ir em seu auxilio; então mandei dar-lhe a prestação de 2:000$ por mez até dezembro, tempo sufficiente para a companhia pôr em ordem seus negocios. Mas agora vejo que o Sr. ministro, referindo esta concessão, não diz qual o termo desta clausula. Será por todo o tempo que a companhia tem de durar com os favores que lhe forão concedidos? Diz o Sr. ministro que o contrato não se concluiu por duvidas do director da companhia. Mas eu chamo a attenção do Sr. ministro para estes objectos a que me tenho referido.

Senhores, é necessario que olhemos com muita attenção para este objecto. Eu fui muito favoravel aos favores que se concedêrão a esta companhia; eu continuarei a ser-lhe favoravel em seus pedidos. Mas tenho a observar que nós temos outras muitas colonias que tambem precisão de favores; e nós não podemos, não devemos, ser escassos para umas e generosos para outras. A colonia D. Francisca já não precisa de favores para se manter; ella está bem constituida. O que a companhia quer é augmenta-la e engrandece-la; mas para isso os accionistas que fação chamadas e entrem com dinheiro para seus cofres, e não estejão só a esperar tudo do thesouro. Fação como todas as companhias; empatem algum dinheiro para haver depois. Não duvido que se lhe deem auxilios, mas é necessario regular estes auxilios de modo que, quando outras colonias pedirem, não se lhes diga: «O governo já gasta tanto, e não póde gastar mais.» E não se nos venha com o espantalho: «Vêde que a companhia cahe e a colonisação no Brasil desacredita-se.» A companhia, por interesse seu, não a ha de deixar cahir; e se isto acontecer mal vai a colonisação se ella estiver dependente da sorte de uma companhia. Além de que, a colonia já se não póde desfazer, ha interesses alli creados e independentes da vontade de ninguem. Conceda, portanto, o nobre ministro os favores que julgar necessarios; mas não imponha obrigações ao thesouro que o inhibirão de auxiliar outras colonias. O governo o que deve fazer é promover estabelecimentos de colonias em differentes logares, e não procurar o engrandecimento de nenhuma; uma vez creadas e bem constituidas, ellas que marchem por si.

Quasi no mesmo estado se acha a colonia Blumeneau. Esta colonia tem tido necessidade de auxilios, e eu lh'os dei. Mas o grande mal desta colonia está nas dividas que seu fundador tem contrahido e que tem continuado a contrahir. Em 1857 fiz uma concessão; mas, como conheci que os embaraços em que ella se achava provinhão de dividas contrahidas e que não podia satisfazer, exigi que suspendesse a vinda de colonos emquanto se achasse onerada com essas obrigações; podendo todavia receber os que procurassem a colonia espontaneamente, como aconteceu com muitos que nella se forão estabelecer.

Esta minha exigencia tinha por fim fazer parar a carreira em que se tinha lançado o emprezario de augmentar o numero de colonos, sem attender aos meios de que dispunha, endividando-se por isso cada vez mais. Elle caminhava para a sua perda sem o sentir, julgando melhorar de condição, sem se lembrar que estava debaixo do peso de uma divida que não podia satisfazer e que ia crescendo cada dia.

Mas eu mesmo que lhe impuz aquella condição eu mesmo a relaxei....

O Sr. Candido Borges: — E' verdade.

O Sr. Marquez de Olinda: —... porque o meu intento era fazer-lhe comprehender o erro em que se achava e de modo nenhum embaraça-lo no desenvolvimento da colonia. Relaxei, pois, aquella condição quando vi que ella podia receber colonos com proveito. Esta colonia merece favores; mas é necessario que es:es favores não sejão causa de que se prejudique aos de D. Francisca, não embaracem pela sua importancia iguaes favores a outras colonias.

O Sr. ministro, na enumeração das obras que estão em andamento ou que são necessarias, contempla a acquisição de terreno para edificio da residencia do presidente da provincia do Amazonas. Eu não sei que terreno é este. Já está comprado um excellente para habitação do presidente daquella provincia. Sobre informações de dous differentes presidentes, foi comprada uma excellente casa para aquelle fim, a qual podia até servir para accommodar algumas repartições publicas. Se este predio já está comprado, como é que agora se trata de comprar terreno para o edificar?

O Sr. Souza e Mello (*ministro da guerra*): — Eu creio que a casa é alugada.

O Sr. Marquez de Olinda: — (*lendo*).... Ahi ha engano; o edificio já está comprado; o presidente tem um bello palacio. A casa era alugada, mas hoje está comprada.

Senhores, devo dizer mais alguma cousa a respeito da colonisação.

O nobre senador por Minas occupou-se hontem com este objecto; eu muito estimei ouvi-lo discorrer sobre esta materia. Mas devo fazer notar ao nobre senador que suas observações não são novas; as suas doutrinas já forão expendidas nesta casa desde que começou a discussão da lei que hoje regula esta materia.

O nobre senador cansou-se muito em mostrar que os colonos não devem vir para derrubar matos. Quem é que os manda vir para esse fim? Esta é uma das razões por que eu, quando se discutia esta lei, me oppuz ao systema exclusivo de venda; porque então já eu dizia que não vem cá colono nenhum para derrubar matos. Isto já eu dizia naquelle tempo. Por isso eu preferia mais que, muito embora se estabelecesse o systema de venda, fixassem-se certas regras que habilitassem o governo a concede-las gratuitamente; e lamento muito que se não tivesse feito isto. Eu já então deplorava que tivessem sido desprezadas muitas propostas vindas da Europa, não de especuladores, mas de homens muito serios, que se propunhão fundar colonias no Brasil, pedindo concessão gratuita de terras.

Dizia eu que, se nós tivessemos aproveitado estas offertas, teriamos já naquella época centros de colonisação, onde os agricultores podião ir buscar muitos braços. Isto que hoje o Sr. ministro no seu relatorio proclama como sendo o que deve dar braços á lavoura já eu dizia ha muito tempo; lá está um parecer meu no conselho de estado sobre este assumpto, em que o expendi. O caso é, senhores, que esta proposição do nobre senador é uma verdade já velha entre nós: os colonos não vêm cá para derrubar matos; é preciso que o achem preparado. Debaixo desta consideração é que obrou meu antecessor; debaixo desta consideração é que obrei eu. A lei, a que aliás o nobre senador deu seu assenso, é que suppoz o que agora o mesmo nobre senador accusa. Eu nunca esperei que viessem colonos comprar terras para começar por derrubar matos. Por conhecer estas difficuldades que o nobre senador aponta é que procurei facilitar aos colonos esse trabalho. Não sei se o consegui; não era facil consegui-lo. Mas nesse intuito de facilitar o trabalho é que nas instrucções de 18 de novembro se fazem as concessões que alli se lêem.

O nobre senador tambem fallou nos logares remotos; é outra cousa que tambem se tem dito e fallado nesta casa; e até a lei quiz acautelar tanto este objecto que manda demarcar os prazos em continuação uns dos outros. A este objecto muito attendeu o meu antecessor, o qual em seus relatorios reconhece a necessidade de se approximarem as colonias dos mercados. E elle não só estava profundamente convencido desta verdade como se esforçou por conformar-se com ella nas differentes colonias que fundou. Uma colonia para poder florescer precisa de espaço para se estender. Logo que por boas vias de communicação a colonia póde mandar seus productos para os grandes mercados, ou por estradas ou por agua, comtanto que sejão curtas as distancias, tem-se conseguido este grande objecto. Isto é o que elle desempenhou. Fallarei, por exemplo, da colonia do Paraná, acima da serra; optimo clima para os colonos, optimo clima para todos os productos, terras fertilissimas e abundantes d'agua, communicação com a capital e com o litoral: eis condições as mais proprias para dar bons mercados á colonia e para a fazer prosperar. Não se considere a localidade sómente em si, sem attenção a outras circumstancias. Para aquella colonia era necessario cuidar-se da estrada da Graciosa. E por esta occasião observarei que no relatorio do Sr. ministro não se falla nesta estrada, obra muito importante não só em relação á colonia como em relação á communicação do sertão com o litoral. Será necessario que o Sr. ministro não se descuide de examinar como vai esta obra.

Portanto, fique o nobre senador descansado; os principios por V. Ex. proclamados são os que teem vogado sempre nesta materia.

Fallou tambem o nobre senador em escola pratica de agricultura. Eu neste ponto sigo os principios do nobre senador pelas Alagôas ex-presidente da Bahia. O nobre senador em um relatorio que apresentou á assembléa geral diz « que a primeira escola de agricultura é a pratica. »

O Sr. Cansansão de Sinimbú: — Apoiado; a pratica é o melhor mestre.

O Sr. Marquez de Olinda: — Mas, senhores, eu procurei instituir estas escolas praticas. Contratei com um suisso residente nos Estados-Unidos, agricultor muito acreditado, o qual se propunha a vir para o Brasil, trazendo muitas machinas e tambem trabalhadores versados no uso e manejo das mesmas; propunha-se elle a fundar um estabelecimento em Minas. Achei a occasião propria para estabelecer uma escola normal pratica. O Sr. ministro não falla deste objecto no seu relatorio. Mas o contrato fez-se, e o governo deu-lhe auxilio para a passagem, porque vinha elle, sua familia e muitos operarios e machinas.

Eu tinha premeditado estabelecer tambem escolas praticas em outras partes, e para isso tinha mandado convidar os frades trapistas para estabelecerem uma colonia em Pernambuco. Consta-me que os frades estão desanimados, porque houve quem os dissuadisse de virem para o Brasil. Foi uma grande perda: não sei se ainda virão; é preciso anima-los. Eu já havia mandado escolher terreno proprio para os receber. Estes frades estão reconhecidos pelos melhores agricultores: na Algeria elles teem feito prodigios na lavoura; ainda que não estejão acostumados á cultura dos nossos generos, em pouco tempo elles ficarião senhores da agricultura do paiz e applicarião ás nossas plantações os processos adiantados em que são mestres. E não era só em Pernambuco que eu pretendia estabelece-los; eu mandei convida-los para fundarem duas colonias, e lembrava-me do Paraná para a outra.

Eu não me limitei a isto, senhores. Eu queria estabelecer uma escola normal de agricultura. Para isso entendi-me com o digno director do museu, o qual já me havia apresentado um projecto, e o Sr. ministro o havia de achar na secretaria.

Elle indicou logo o logar, que era no Jardim Botanico, que é o mesmo que o nobre senador tambem apontou.

Deixei este trabalho, e o nobre ministro, segundo o que disse, quer continuar com este objecto. Portanto, fique o nobre senador descansado; todas as idéas que S. Ex. apresentou sobre este objecto já são as dos differentes ministerios que teem precedido.

Sr. presidente, o nobre senador fez amargas queixas contra as instrucções de novembro do anno passado, dizendo que ellas attendião mais ás vantagens dos colonos do que á condição dos fazendeiros. Eu estava attento ás suas observações; lisongeei-me um pouco, porque observei que elle não desapprovava as instrucções em todo. Mas o nobre senador acha muito pesadas as condições impostas aos fazendeiros. Antes de tudo observarei que o nobre ministro no seu relatorio diz que a parceria é preferida na Europa, á excepção de Portugal.

Isto é contra todas as noticias que tenho. Estimarei muito que hoje seja como diz o Sr. ministro. O que eu sei é que na Allemanha não se podia fallar em contrato de parceria. Talvez que as cousas estejão mudadas.

E como eu sabia desta opinião na Allemanha, que é donde nos póde vir maior recurso de colonos, por isso não dei preferencia a nenhum delles; deixei liberdade franca aos colonos, elles que fação o que quizerem.

Voltarei ás instrucções: o governo manda vir os colonos á sua custa; paga-lhes, portanto, a passagem da Europa para aqui e daqui para o porto a que devem ser dirigidos: que mais ha de fazer o governo? O fazendeiro só é obrigado a pagar as despezas da hospedaria na provincia e as de conducção para a fazenda: que menos se póde exigir? Para isso havia estas razões: primeiramente não era justo que o governo carregasse com toda a despeza. Comquanto a vinda do colono seja para beneficio geral do imperio, é necessario observar que o fazendeiro é quem tira um proveito immediato delle. Depois disto ha uma circumstancia a que é necessario attender: se o governo ou o colono tivessem de pagar as despezas de hospedaria na provincia e a de conducção, poderião ser muito prejudicados pela incuria ou descuido dos fazendeiros, deixando de os mandar buscar aos logares em que se achassem e fazendo a viagem por terra com muito vagar, o que augmentaria as despezas: era, pois, necessario que o fazendeiro fosse diligente nestas cousas, e só pelo modo que está este objecto regulado nas instrucções se podia despertar sua attenção para não augmentar os gastos; então já entra o proprio interesse do fazendeiro. Diz o nobre senador que todo o onus recahe sobre o fazendeiro; mas fique-se sabendo que todo esse onus reduz-se só a este objecto; o governo paga toda a despeza de transporte para o Rio de Janeiro e do Rio de Janeiro para a provincia: que mais se poderá fazer, senhores? (*Apoiados.*)

Fallou tambem o nobre senador na obrigação que se impõe ao fazendeiro de dar casa de graça ao colono.

Confesso que não esperava por esta objecção.

Pois, senhores, pelo espaço de cinco annos, porque por cinco annos o colono vai habitar nas suas terras e vai ajudar o augmento de sua colheita, ha de o fazendeiro exigir paga da casa em que elle vai morar? e que despeza é esta? Senhores, o governo não podia exigir do fazendeiro menos do que fez; o onus vai recahir sobre o thesouro, e já é elle bastante pesado. (*Apoiados.*) E' necessario que o fazendeiro concorra da sua parte para melhorar sua sorte e que não espere pelo governo. (*Apoiados.*)

Naquellas instrucções não ha disposições de que tenha de me arrepender. Para animar a vinda de colonos talvez possa se dizer que o preço de real e meio real podia ser reduzido ainda á metade. Mas, senhores, um prazo de 60,000 braças quadradas por aquelle preço sahe até a 30$: que menos se ha de exigir de um colono, porque, note-se, para cultivar terras é necessario ter um pequeno peculio; este peculio é tambem um penhor da moralidade do colono; e quem o não tem é melhor que vá servir a salario, onde o poderá ganhar, e não vá metter-se em trabalhos que não poderá desempenhar.

E finalmente, senhores, as instrucções não se occupárão só com a vinda de colonos para estabelecer colonias. Ellas facilitão aos fazendeiros a acquisição de braços para suas actuaes fazendas. Este objecto, que já foi muito considerado quando se fez a lei que regula esta materia, porque todas as considerações fazião ver a necessidade de manter a agricultura actual e não deixa-la definhar por falta de braços; este objecto foi muito attendido nas instrucções. Os fazendeiros achão alli meios de se proverem de braços para suas fazendas.

Senhores, eu não quero pôr embaraços ao governo; não seguirei o exemplo que me derão o anno passado de embaraçar todas as medidas. De proposito se levantavão duvidas que entorpecessem as discussões. (*Apoiados.*) Estava na camara dos deputados um projecto sobre contratos de colonos; nelle se creava um tutor para esta colonia; este projecto nunca póde ser recebido: faça-o o governo discutir e approvar; é isto muito interessante para a sorte dos nossos hospedes. Esse projecto foi apresentado por um nobre deputado de accordo comigo; mas a politica de então oppunha-se a que se fizesse qualquer cousa, ainda que fosse em beneficio do paiz; seja elle mais feliz hoje. Fação-o agora os senhores ministros, já que então nada se póde fazer....

O SR. D. MANOEL: — E um projecto do Sr. ministro da guerra sobre colonos, que é delle?

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: —... porque era necessario mostrar a esterilidade da época. Seja elle hoje mais feliz. Estou que não o ha de ser, e que suas idéas, cuja bondade não se poderá questionar, hão de entrar em outro projecto, porque aquelle está condemnado. Fação os nobres ministros o bem do paiz, repito; não os hei de embaraçar: mas fação o bem do paiz. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. visconde de Albuquerque.

O SR. VISCONDE DE ALBUQUERQUE: — Sr. presidente, eu quero fallar sempre hoje para não perder a occasião, porque presumo que se depara agora a opportunidade de fazer algumas petições e de registrar tambem minha opinião; pois que, quanto ao que se discute, que é a lei do orçamento, a não ser alguma vantagem que se tira da discussão, para a qual concorrem ainda mesmo os empatadores, não sei qual outra se poderá conseguir.

Não emittirei agora uma opinião nova, pois já tenho dito outras vezes que lei de orçamento, segundo a marcha dos nossos trabalhos, era melhor que fosse uma resolução para continuar a despeza, fazendo-se-lhe algumas alterações e escusando-se tantas questões e tanta cousa, com preterição de outras materias talvez de maior interesse e urgencia.

Declaro que hei de votar por toda a suppressão de despeza, e muito especialmente sendo ella apresentada pelos Srs. ministros. Qualquer que seja, porém, a votação desta lei, a sua execução ha de ser por certo subordinada ás circumstancias, e estas presentemente supponho que nos dão um tal ou qual penhor, pois está me parecendo que o tempo das vaccas magras vai começar. Quaesquer que sejão as disposições que sejão incluidas nesta lei, presumindo eu que não estamos muito abastados de dinheiro, e que pelo contrario temos muita necessidade delle e de credito, necessariamente nos acharemos em estado de não poder dispensar-nos de pedir algum dinheiro emprestado; e quem quer que tenha de pedir credito não poderá deixar de apertar a bolsa e ser economico, porque sem economia não ha credito: disponha, portanto, a lei o que quizer; quem fôr encarregado da sua execução se quizer servir ao paiz deve restringir as despezas publicas, e mesmo reconhecendo necessidades muito urgentes tem de recorrer ao credito e ha de mais encarecer a sua economia para ser acreditado.

Se assim não fôr, se o governo não quizer cumprir o seu dever, de que servirá que a lei corte as despezas? Não tem o governo a autorisação para os creditos supplementares? Hão de sempre gastar: o caso é que tenhão dinheiro; e senão tiverem hão de abrir creditos e fazer tudo sempre dentro da lei; esse é o estado em que nos achamos. Não seria máo, porém, que a assembléa geral ajudasse ao governo em fazer certas economias, porque ha certas despezas que, querendo-se bulir nellas, cahe um tal enxame de maribondos em cima que com difficuldade poderá o governo haver-se. Não quero dizer quaes são: adivinhem os senhores ministros.

Minha regra, pois, era votar por toda a suppressão, porque com isto presumia que auxiliava o governo, qualquer que elle fosse, e chamar a sua attenção para outras necessidades que eu julgo muito urgentes e muito em relação com o orçamento.

Estando, porém, neste proposito de fallar, estive attento hontem á discussão sobre colonisação, e disse: « Hei de fallar tambem sobre colonisação »; e, como ella tambem se liga a muitos objectos e nesta discussão ha toda a liberdade, receei que perdesse a occasião agora de fallar e que tivesse de o fazer em outras em que V. Ex. me chamasse á ordem, porque, apezar do meu traquejo e de um tal ou qual desembaraço que tenho, quando V. Ex. me adverte eu fico sempre um pouco perturbado. Por isso disse: « Vamos aproveitar a occasião e fallar sobre a colonisação. »

Sr. presidente, eu entendo que tudo quanto temos feito acerca de colonisação só póde ter um proveito, que é o de aprendermos com os nossos erros; e á excepção disto tudo o mais tem sido prejudicial. A maneira por que se tem encarado a colonisação e o que sobre ella se tem feito não é só um mal pelo lado da despeza, é ainda mal por distrahir a nossa attenção das primeiras necessidades do paiz.

Diz-se que nós não podemos passar sem colonisação, e portanto venha o estrangeiro; mas, senhores, nós somos nação ha já perto de 40 annos e já fomos tambem colonos quando estavamos unidos a Portugal. Eu sou mais velho em nacionalidade do que se quer suppor e vejo que somos independentes ha 37 annos; e quando fizemos nossa independencia tivemos representação nacional, tivemos juizes, tivemos exercito, tivemos lavradores.

Quando me recordo, senhores, dessa época e comparo-a com a actual, ha de se me permittir que diga que essa gente daquelle tempo, que não era tanta como a de hoje e que não requeria colonisação para a sua emancipação, progredia na marcha de civilisação; a representação nacional de então não era inferior á de agora, os nossos juizes tambem não erão inferiores e as nossas tropas igualmente não o erão ás que temos actualmente.

Nós nos constituimos independentes, senhores, á frente de um inimigo poderoso e com uma circumstancia notavel, porque elles tinhão de certo modo por si o *lado da razão;* pois nós eramos naquelle tempo rebeldes. Entretanto nós vencêmos, triumphámos de nossos inimigos, firmámos o *desideratum* de todo o povo que aspira á sua independencia, e tudo isto sem colonisação.

Marchárão os tempos, e pela ordem das cousas se diz que não poderemos hoje existir sem colonos. Fizemos uma lei para acabar com o trafego de escravos, lei que era o corollario da nossa independencia, porque não podemos ser independentes nem nação agglomerando um numero infinito de escravos; porque essa escravidão ha de pesar muito na balança de nossa civilisação; e V. Ex. sabe, Sr. presidente, que uma das difficuldades que sempre houve foi o contrabando e a escravidão entre nós!

Entretanto continuou o contrabando, até que em um bom dia cessou essa relaxação, não me recordo quando, mas o caso é que passou o trafego; e logo que isso se deu se disse: « Agora é preciso colonisação, é preciso braços para a lavoura, sem o que não podemos subsistir. »

Ah! senhores, como é isso? Pois nós fizemos nossa independencia, nós nos constituimos nação e marchámos para o progresso, e agora é que se diz que não podemos viver sem colonos?

Mas no momento mesmo em que se diz isto legisla-se em prejuizo da lavoura. Queremos aniquilar a lavoura dizendo « Venhão colonos e mais colonos para nos moralisar! » Eu não entendo isto, não sei o que quer dizer, senhores: mandemos então pedir a algum rei da Europa que nos venha governar; será talvez o melhor! O que é que nós queremos? Que meios applicamos? O que é que se nos tem dado? Nós queremos colonos moralisados; mas os colonos moralisados como nos hão de vir? Diz-se que ha de ser da Europa culta, porque os de Portugal não se considerão da Europa culta. O que é essa Europa culta? O que é que ella faz? A Europa culta quererá tambem essa gente moralisada; ella tambem tem suas colonias; ella faz esforços para fazer prosperar essas colonias; e nós sabemos bem que essas colonias não offerecem menores vantagens que as do Brasil, eu o sustento e demonstrarei. Vêde como é que a Europa culta, que tem suas colonias, ha de querer que os homens moralisados venhão para o Brasil, em detrimento de suas proprias colonias; não sei como ha de ser isto. Quanto aos homens incorrigiveis, tomára a Europa culta ver-se livre delles. E quere-los-hemos nós? e poderemos então contar com probidade dos colonos da Europa culta? Deus nos livre e permitta que essa gente aqui não ponha o pé.

Essa Europa que não é culta, que é Portugal, vá nos mandando os seus colonos; alguma gente boa que nos tem vindo e que nos auxilia com seu trabalho são os portuguezes. E porque vêm esses portuguezes, senhores? E' porque teem aqui seus parentes, porque esta terra não lhes é estranha, porque aqui teem grandes favores; não são obrigados aos onus nacionaes, e teem essas vantagens: elles hão de continuar a vir. No entanto não se presuma que esses colonos, que são os melhores, não tenhão tambem os seus inconvenientes: primeiro, porque ainda lhes assiste o prejuizo de não estar muito longe a época da independencia; segundo, porque esses favores que elles teem da união comnosco despertão nossos zelos, porque elles estão mais habilitados a viver e prosperar do que nós, os brasileiros. Essa colonisação vem de graça e ha de continuar a vir.

Emquanto, porém, as idéas que acabo de referir não se identificarem, ou não se apagarem de todo as nossas mystificações, nós pouco conseguiremos. Sr. presidente, nós aggravamos todos os dias os males do nosso paiz; é necessario acabarmos com estas cousas; é necessario acabarmos com essas illusões; e appello para a experiencia do nobre senador que hontem fallou e que tanto prazer deu a esta casa, porque, quando um nosso decano falla com a energia que ouvimos, quem não sentiria prazer? *(Apoiados.)* O respeito que nos merece o nobre senador pelo seu saber e experiencia não póde deixar de ter um grande effeito sobre nossas opiniões; mas o mesmo nobre senador ha de me permittir que eu divirja alguma cousa das suas.

E' uma noticia agradavel ao paiz que o nobre senador tenha prosperado na sua empreza de colonisação por parceria; mas attendamos: estarão todos os brasileiros na posição do nobre senador, é possivel que todos sejão Vergueiro, com suas luzes, com sua experiencia, com sua perseverança, com seus meios? O que acaba de dizer o illustre orador que me precedeu? E' que as colonias por parceria na Europa estão inteiramente abandonadas; eu creio tambem que não é possivel; não creiamos nisso, nem esperemos que tenhamos colonos pelo systema de parceria.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Sim, senhor, não tenho estado na posição do nobre senador; minha vida tem sido outra, mas tenho tido muitos colonos e os tenho arranjado, e Deus sabe os amargos de boca por que tenho passado. Nós queremos transplantar para aqui quanta idéa ahi apparece; V. Ex., Sr. presidente, ou esta casa, se recordão de que um dia eu exprobei o systema de Wackfield dessa agglomeração de população, e depois foi confirmada a minha opinião pelo estudo que tenho feito da colonisação; e chamo em meu apoio a colonisação da Australia.

O Sr. D. Manoel: — E a dos Estados-Unidos?

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Nos Estados-Unidos os primeiros colonisadores forão, perdoem-me se não pronuncio bem o inglez, os Settlers, forão esses que mais contribuirão para o progresso da população dos Estados-Unidos. Senhores, como é possivel este systema de colonisação em massa nas grandes cidades? Onde andamos nós, senhores? Onde nos achamos? O que é o Imperio do Brasil? O Imperio do Brasil é a cidade do Rio de Janeiro? Nossos avós como é que colonisárão este grande imperio? Foi por nucleos, por grandes agglomerações de população? Não, senhores; foi por donatarios e descobertas mineraes no interior deste vasto paiz, taes como a de esmeraldas e ouro até Mato-Grosso, e assim nos deixárão; e está a nossa população derramada por este vasto imperio. Quereis agora attender a uma só parte e abandonar o resto? Não entendo isto, senhores; o nosso progresso ha de ser simultaneo.

O Sr. D. Manoel: — Não é possivel.

O Sr. Visconde de Albuquerque: — E' muito possivel; estude-se a legislação desses portuguezes a quem chamais barbaros, como progredirão elles, como fizerão no Brasil esse progresso simultaneo. Sr. presidente, vem-me agora á idéa um estadista inglez, que morreu sem duvida alienado, que, conversando com alguns amigos em uma janella que ficava perto de Londres, apontava para esta cidade dizendo: « Com uma massa de população daquellas não é possivel haver um governo estavel nem segurança publica. » Estes senhores tão amigos das grandes massas de população hão de estar muito satisfeitos com a accumulação de população no Rio de Janeiro e em

torno delle. Se houvesse algum meio de diminuir a população do Rio de Janeiro, fazendo mais feliz esta parte que ficasse, eu concorreria para isso.

Senhores, é necessario conservarmos a integridade do imperio, é necessario bem estudar o paiz, não queiramos de repente ser grande cousa, contentemo-nos com o que somos; lentamente melhoraremos as cousas, porque temos muitos recursos. Quem é que duvida que as terras que possuimos podem alimentar muito bem o decuplo da nossa população? Quem põe em duvida isso, senhores? Pois porque póde isto acontecer havemos atropellar tudo a *troche-moche* para vir quanta população ha neste mundo?

V. Ex., Sr. presidente, quer que eu manifeste o receio de que estou possuido? Pela marcha que as nossas cousas levão, eu receio muito que os brasileiros tenhão necessidade de procurar outro paiz para poderem ter independencia; não sei se sou bem comprehendido: pela marcha que os negocios levão, receio que o brasileiro tenha necessidade de procurar outro paiz para poder conservar a sua independencia e a sua liberdade; eu receio muito, Sr. presidente, que os nossos homens que se queirão dedicar ao trabalho com honestidade succumbão em seus esforços. E não se cuide, senhores, que esta idéa é lançada assim de momento; eu tenho me lembrado que alguns brasileiros não necessitão ir á Australia, ao Cabo da Boa-Esperança nem ao Canadá; podem ir a um outro paiz mais conhecido.

Eu digo que é melhor ir para Angola do que estar no Brasil; promette muito mais fortuna; eu lá estive, é um um paiz tão saudavel como o Brasil; nunca me constou que lá houvesse febre amarella nem cholera morbus. Podia-se tambem fallar em Moçambique, que lá estive tambem; porém vou ao mais perto; e não se assustem com a insalubridade do clima. O maior inimigo que alli ha e tambem o melhor amigo é o *Sr. Sol*, que todavia póde abrandar suas iras, uma vez que haja alguma cautela contra os seus raios.

O Sr. D. Manoel :— Para lá não vou eu.

O Sr. visconde de Albuquerque : — E' porque tem boa pataca. (*Risadas.*) Alli os braços são mais faceis de adquirir que no Brasil, e ha outra circumstancia, Sr. presidente; não ha lá recrutamento como no Brasil, nem a guarda nacional, nem eleições (*risadas*), nem juizes de direito e municipaes, nem delegados de policia e pedestres. Sim, senhores, lá o brasileiro estaria mais abrigado das perseguições do que aqui. Parece-me, senhores, que não estamos na nossa terra; parece-me que a cousa em que menos nos occupamos é em olhar para o nosso paiz; logo que temos algumas patacas nas algibeiras não nos importamos nem com os nossos filhos. Sr. presidente, não é só o flagello do recrutamento que não poupa homens, qualquer que seja sua categoria.

O recrutamento entre nós principia desde a infancia; agarrão-se os meninos para os imperiaes marinheiros e depois agarrão-se os homens; no recrutamento nem a lei antiga se quer seguir, porque esta lei diz: « Nenhum districto que tenha contribuido para o recrutamento novamente o fará antes que os outros tenhão tambem contribuido. »

O Sr. Ferreira Penna : — Não vi essa lei.

O Sr. visconde de Albuquerque : — Não a viu ainda? (*Riso.*) V. Ex. leu aqui um artigo de guerra; eu poderei tambem ler essa lei.

Nós não temos arrolamento; a lei de conscripção não existe; a lei é a vontade, é o arbitrio. Quem é pobre, quem é miseravel, leve o diabo. O brasileiro entra na nobre profissão do exercito, presta-se na paz, bate-se e distingue-se na guerra; mas este homem é o pariá da sociedade; acabando o seu tempo, não se lhe dá baixa, e se lh'a dão atirão-o para um canto. Mas o estrangeiro, não. Oh! os colonos estrangeiros, estes teem passagem paga, teem agasalho, roteão-se os campos para elles, porque elles vêm civilisar-nos. Entretanto o brasileiro que tem derramado o seu sangue em favor da causa de seu paiz, desse não se faz caso; para esse não ha vintem, não ha um dia de descanso, nem o cuidado de dividir com elles as terras que ahi existem em abandono, e de dizer-lhes: « Aqui tendes o que a patria agradecida vos dá! »

Senhores, a provincia do Pará especialmente reclama a colonisação; ninguem melhor do que as nossas praças, os nossos soldados dispensados do serviço depois de terem acabado o seu tempo, o poderião fazer, e não os colonos europeus. A provincia do Pará, senhores, tem muitas terras que estão abandonadas aos tigres e aos jacarés; e essa provincia é a nossa fronteira, e quem sabe o que nos cerca? (*Pausa.*)

Temos uma sociedade de colonisação ;.... e para que? Para ter empregados, agentes, correspondentes e assalariados de toda especie!

O Sr. D. Manoel :—Apoiado; é preciso acabar-se com esta sinecura.

O Sr. visconde de Albuquerque : — Onde estamos nós?.... E então, não é melhor irmos para a Angola? (*Risadas.*)

O Sr. D. Manoel : —Estou quasi indo tambem.

O Sr. visconde de Albuquerque : — .... O que fazemos nós na nossa terra?

Qual é o futuro que promettemos á nossa mocidade e aos nossos trabalhadores?!... Como é que um homem póde dar-se á lavoura? Certamente que me vai tambem parecendo melhor vir para as grandes cidades, para aqui, senhores, onde existe a alfandega, a policia; onde se póde exercer o officio de malsim, onde se póde exercer mesmo o officio de denunciante, que se paga bem. Este officio é mais facil que o de agricultor.

Qual é o resultado que espera o brasileiro de sua dedicação á lavoura? Vem logo a guarda nacional, o recrutamento e toda esta peste para o perseguir. (*Risadas.*)

Até me lembro mais de um emprego excellente: é o de comparsa; canta, dansa e tem gorgeta; sem duvida isto é melhor que a lavoura.

Para que queremos nós a lavoura? Não nos basta a protecção ao commercio, creado e estabelecido por nós para dar garrote á nossa lavoura? O que nos importa saber o estado da lavoura? Os lavradores não se divertem, não vão ao theatro quando aqui chegão? Não dão bons jantares aos seus amigos? Porventura não se sabe que elles em suas necessidades recorrem ao credito, que aceitão letras, e que se pontualmente não as podem pagar as reformão com mais 2 $^{o}/_{o}$, e se finalmente não podem verificar o pagamento ficão espoliados de sua propriedade, em prejuizo da lavoura? Pois não temos nós cuidado tanto da protecção á lavoura? Oh! sem duvida, senhores, até de mais. Eu o que digo a isto, senhores, é que vamos para a Angola.... (*Risadas.*)

Sacudi as vossas sandalias, povo, que isto não é paiz para proteger; isto é um paiz de phariseus!... Colonisação, Sr. presidente, colonisação para civilisar-nos! .. Que quer isto dizer? Venhão, venhão estes civilisadores, essas cantoras, essas dansarinas; isto é que é a nossa colonisação e a nossa civilisação; isto é o que nós fazemos, nós os representantes do Brasil!

E os nossos concidadãos que morrão na miseria; com isto não nos importamos! (*dirigindo-se ao Sr. ministro da justiça.*) O que diz V. Ex. a isso? V. Ex., que tem pratica da colonisação, pois é o presidente da associação central? Esta gente é aquella de que nós necessitamos, Sr. ministro, em prejuizo dos nossos concidadãos, que estão morrendo á fome?

Sr. presidente, nós cuidamos muito em colonisação, discutimos muito sobre estes systemas, mas não nos lembramos que a nossa administração de justiça, especialmente nos logares ermos, é incompleta, é imperfeita.

Nós queremos retocar nossas eleições, e esse retoque, Sr. presidente, consiste em se alargar os circulos! Oh! senhores, onde estou eu? Antes a Angola. Quero antes morrer só, isolado entre as feras, do que viver assim em uma sociedade de monstros que devorão o meu sangue!....... Querem ampliar os circulos para não serem excluidos os sabios, os homens prestimosos, e ao mesmo tempo fazemos accumulações de empregos, porque nos faltão esses sabios e esses homens prestimosos....

O Sr. D. Manoel : — Apoiado.

O Sr. visconde de Albuquerque: —.... falla-se na maior extensão dos circulos, mas não se lembrão de que o juiz é incompativel na eleição, porque este é o penhor da segurança do cidadão e da sua propriedade. Como é, senhores, que, sendo o juiz o penhor da minha segurança e de minha propriedade, se ha de apresentar como candidato e querer arrancar o meu voto? (*com força*) Como é que quereis ter juizes que garantão a vossa segurança e a vossa propriedade quando elles aspirão ás eleições para degráo do ministerio, do senado, do conselho de estado e de tudo quanto ha? Não reconheceis que é incompativel ser juiz e homem politico? Não porque o juiz seja inferior ao homem politico, mas por causa da sua posição, da sua missão na sociedade.

Por consequencia, se ha alguma reforma a fazer-se na lei eleitoral, decretai a completa incompatibilidade dos juizes. Mas attendei, senhores, que não se póde ser juiz e mendigo ao mesmo tempo; é necessario revestir os juizes daquella independencia inherente á sua posição.

Temos ainda outro objecto, senhores, para o qual somos forçados a dar toda a nossa attenção; e Deus permitta que a attenção que lhe devemos dar não seja arrastrada e subordinada por interesses mesquinhos que porventura, inda que bem calculados, não prevalecerão. Eu me refiro ao credito, meus senhores; eu me refiro ao estado miseravel em que nos achamos, causado por um abandono eminentemente criminoso!...

Senhores, se as difficuldades que eu conheço no meu paiz fossem a do cumprimento da palavra do governo (porque eu não comprehendo que se possa dar o nome de governo a um governo de má fé), essa difficuldade seria facil de se extinguir, porque o padrão da nossa moeda circulante é estabelecido na razão de 4$ a oitava de ouro. Eu não vejo que para isso seja necessario abrir-se os livros; é uma medida muito simples. Mas acreditar as notas do Banco, em cujo descredito nós temos muita parte, isto é outra questão, para qual eu não vejo outro meio senão a pontual execução das leis de credito, a não haver préviamente uma intelligencia entre os interessados; e nessa intelligencia cumpre que se reconheça os erros e se procurem garantias do futuro.

E se isto é impossivel eu digo sómente: — Então executem-se as leis.

Assustão-se tanto alguns nobres senhores, e eu não vejo esse mal. Eu não quero processo sem conciliação; mas, uma vez que se não quer seguir a razão, tente-se o processo.

Supponhamos, Sr. presidente, que a actual situação das associações de credito faz desacreditar a nossa moeda; supponhamos (eu estou fallando por uma maneira que não quero ser muito claro, mas estou certo que sou entendido) que somos forçados a dizer: « E esta circulação não é legitima, os contratos não são cumpridos »; o que aconteceria?

Aconteceria que essas associações, sendo obrigadas a fazer ponto, terião de proceder logo á cobrança das letras em que estão compromettidas, e nesse processo ha uma assignação summaria de dez dias, supponho. A letra é mais prompta em sua execução do que a hypotheca, e quem dever ha de pagar; poderá ficar sem cousa alguma, mas não se segue que isso seja um grande mal; vós contratastes, sujeitai-vos ás condições do contrato.

Vamos agora ver quem são os prejudicados. Essas letras apontão-se, protestão-se e não se executão; mas o que é que acontece? E' que essa associação, em logar do juro de 6 % quer 8, 10 e 12 ou mais, e o pobre homem que contratou presume que é de vantagem sua reformar e vai reformando, e se é que póde reformar; faz seus esforços, e ahi está o usurario appropriando-se da propriedade alheia, porque, em logar de saldar a conta em beneficio do proprietario, aggrava-o com os juros, que tendem a absorver toda a sua propriedade, o que afinal se realizá. Quero antes vender aquillo que tenho do que pagar um juro desta ordem, um juro calamitoso.

Vamos, pois, liquidar nossas contas, principiemos conta nova; não ha nisso nenhuma desvantagem, não nos assustemos; cumpra se a lei.

Porventura os effeitos do juro caro não são muito mais prejudiciaes? Ora, Sr. presidente (V. Ex. ha de permittir), ás vezes, fallando em uma cousa, vêm-me á idéa outras; mas eu tenho medo de entrar nas economias politicas, porque nisto sou fraco. Já me parece estar vendo os economistas dizerem: « Quer-se limitar o juro do dinheiro, não sabem que o dinheiro é um genero como qualquer outro »; e não teremos então o direito de usar desta nossa propriedade como qualquer outra?

E entretanto, senhores, quer-se o monopolio, quer-se privilegios para as associações, que não sejão estas obrigadas pelas suas dividas senão com a cota definida de suas acções; quer-se ter favores, como o do recebimento de suas notas nas estações publicas; e, depois de tudo isto e de tirada toda a concurrencia que lhes possa prejudicar, quer-se tambem a faculdade de impor o juro a seu arbitrio! Perdoem-me os senhores economistas, a economia não consiste em tal, isto é querer cavar a ruina do paiz, especialmente dos lavradores, que são os primeiros que teem sido victimas daquelles que, começando por miseraveis e lacaios, tornão-se depois proprietarios e capitalistas, grandes homens, bem conhecidos de todos, e que entretanto pretendem inculcar-se auxiliadores dos lavradores.

Quem faz isto? Somos nós (*com força*). E' cousa notavel, e ia me esquecendo. A commissão, lembrando-se de tantas economias, só não achou logar para ellas nos theatros.

O Sr. Penna: — Nem ha verba alguma para o theatro.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Não ha verba? Lêde e ahi achareis o Sr. João Caetano com a verba de quarenta e tantos contos.

O Sr. Penna: — Isto é por uma lei.

O Sr. visconde de Albuquerque: — 40:000$! Considere onde estamos nós! Mas dizem que é uma notabilidade, que dá beneficios e não sei que mais.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Não digo menos, eu lá vou. Nós tiramos o pão ao pobre (fallo desses impostos que pesão sobre a miseria), fazemos economia em objectos de grande e absoluta necessidade, mas do theatro não; e não merecemos nós o escarneo dos homens sensatos do paiz? Mandamos contratar na Europa notabilidades de musica, temos alli um diplomata e outros agentes encarregados disto, e ficamos satisfeitos, comtanto que tenhamos essas notabilidades; a ponto de já haver dito um correspondente da Europa que se contrataria até o papa se cantasse bem. (*Hilaridade geral.*)

Temos dinheiro para todas estas cousas, não fazemos ahi economia alguma; e porque? Porque até se diz: « O thesouro não gasta nada, é um imposto sobre o vicio o que concorre para sustentar os theatros »; pois o tal viciozinho dá renda? E o que é este imposto sobre o vicio? (*elevando consideravelmente a voz.*) Mas isto não é imposto, isto é o premio do vicio, é apoia-lo, é engrandece-lo; e se queremos viver do vicio, senhores, que nação seremos nós? que povo somos nós? E queremos depois que venhão os belgas para nos civilisar? Se nossos pais não nos derão educação, cuspamos em suas sepulturas; mas não eu, nem o meu paiz, pois nas sepulturas dos nossos pais só temos a derramar lagrimas. E' a elles que o nosso povo deve a sua educação, e é reconhecendo essa tal ou qual educação que ell..s nos derão que eu digo que não a trocamos pela desses que nos querem civilisar. Sem duvida não havia essas filagranas e progressos que alguns chamão civilisação; mas havia costumes.

Se quizermos fazer um exame de consciencia bem aprofundado, bem imparcial, não direi que para corrigir todos os vicios, porque V. Ex. sabe que eu sempre disse que se furtasse menos (pois reconheço a impossibilidade de deixar-se de furtar de todo) (*risadas*); mas para corrigir ao menos o que for possivel.... (*Riso.*)

Senhores, se é impossivel corrigir-nos, então deixemo-nos dessas emprezas de colonisação, que de nada servem, ou que ao menos só servem para distrahir a attenção das nossas verdadeiras necessidades.

Eu poderia fallar mais, Sr. presidente; porém paro aqui; fallei porque quero que fiquem registradas as minhas opiniões; e o governo e o senado fação o que quizerem.

O Sr. PRESIDENTE :— Tem a palavra o Sr. visconde de Itaborahy.

O Sr. VISCONDE DE ITABORAHY : — Sr. presidente, eu tinha pedido a palavra para dar algumas explicações ao nobre senador por Pernambuco, que pareceu não concordar com algumas das emendas apresentadas pela commissão de fazenda, para examinar mesmo mais circumstanciadamente essas emendas; e tanto mais quanto poderia tambem emittir minha opinião a respeito de alguns objectos que teem de ser discutidos, e muito principalmente a colonisação. Então teria de repetir o que já mais de uma vez tenho dito nesta casa, pois me parece que minhas opiniões a este respeito não forão fielmente expostas e comprehendidas por alguns dos nobres oradores que me precedêrão. Como, porém, tudo isto póde ser objecto da segunda discussão, eu para ella me reservo, e poderei então dar ao nobre Sr. marquez de Olinda algumas explicações a respeito dessas emendas, com algumas das quaes me pareceu que S. Ex. não estava de accordo.

A discussão ficou adiada por não haver casa.

O Sr. ministro do imperio retirou-se com as mesmas formalidades com que tinha sido introduzido.

O Sr. PRESIDENTE deu para ordem do dia seguinte: 3ª discussão da proposição da camara dos deputados mandando contar na reforma do capitão Antonio Dornellas Camara o tempo que serviu além da data do decreto que o reformou; 3ª discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes Manoel José Rodrigues Pereira e outros; e continuação da discussão adiada na sessão antecedente.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 40 minutos da tarde.

Acta de 17 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes 27 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. Muniz, Silva Ferraz, Dantas, barão de Pindaré, Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Wanderley, Vianna, Silveira da Motta, Mafra, Souza e Mello e Vallasques; e sem ella os Srs. barão de Antonina, barão de Quarahim, barão de Suassuna, Souza Franco, Candido Borges, Euzebio de Queiroz, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Miranda, Cansansão de Sinimbú, Fernandes Torres, Nabuco, marquez de Abrantes, marquez de Caxias, visconde da Boa-Vista, visconde de Jequitinhonha e visconde de Maranguape.

O Sr. PRESIDENTE declarou que não podia haver sessão por falta de numero para formar casa e convidou os Srs. senadores presentes para trabalharem nas commissões.

Sessão em 18 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO. — *Apoiamento dos projectos offerecidos pelos Srs. Pimenta Bueno e barão de Muritiba (ministro da justiça).*— Ordem do dia.—*Approvação das proposições da camara dos deputados sobre a pretenção do capitão Antonio Dornellas Camara e sobre a naturalisação de Manoel José Rodrigues Pereira e outros.— Continuação da 1ª discussão do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860. Discursos dos Srs. Vasconcellos, visconde de Abaeté e ministro do imperio.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 16 e 17 do corrente, forão approvadas.

Foi apoiado o projecto apresentado pelo Sr. Pimenta Bueno na sessão de 13 do corrente, declarando que a residencia de que trata o art. 6º § 1º da constituição, etc.
—Foi remettido á commissão de constituição a pedido de seu autor.

Forão igualmente apoiados os seguintes projectos, apresentados na sessão de 13 e 14 do corrente pelo Sr. barão de Muritiba, os quaes tinhão ficado sobre a mesa: 1º, acerca da aposentação de magistrados, etc.; 2º, sobre fianças de réos presos; 3º, a respeito do credito territorial —Forão todos a imprimir.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 4 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

REFORMA DO CAPITÃO ANTONIO DORNELLAS CAMARA.

Entrou em 3ª discussão, e foi nella approvada sem debate para subir á sancção imperial, a proposição da camara dos deputados mandando contar na reforma do capitão Antonio Dornellas Camara o tempo que serviu além da data do decreto que o reformou.

NATURALISAÇÕES.

Teve logar a 3ª discussão, e foi nella approvada sem debate para subir á sancção imperial, a proposição da mesma camara autorisando o governo para conceder cartas de naturalisação de cidadãos brasileiros aos subditos portuguezes Manoel José Rodrigues Pereira e outros.

ORÇAMENTO DO EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. marquez de Caxias, Mendes dos Santos e Cansansão de Sinimbú.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente, e continuou a 1ª discussão, adiada na sessão de 16 deste mez, da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

O Sr. VASCONCELLOS : — Sr. presidente, devo uma resposta ao nobre presidente do conselho, e, aproveitando-me da opportunidade que esta discussão offerece ás considerações de politica geral, vou pagar a divida que contrahi com S. Ex.

Antes disto, porém, consinta V. Ex. que eu me queixe dos Srs. ministros e invoque a prestigiosa intervenção de V. Ex. pedindo-lhes um favor.

A minha queixa provém da inconveniente, perigosa e talvez funesta direcção que os Srs. ministros dão á imprensa que os sustenta. A graça que solicito de V. Ex. perante SS. EEx. dirige-se a conseguir que os Srs. ministros moderem a sua imprensa.

Senhores, até certo tempo eu acreditava que os Srs. ministros erão estranhos á direcção da imprensa, acreditava-o com toda a simplicidade mineira de que sou dotado; mas, principalmente depois de abertas as camaras e lidos alguns relatorios de SS. EEx., convenci-me que a direcção da imprensa desde os primeiros dias da ascenção do actual ministerio ao poder era toda dos Srs. ministros.

Sr. presidente, não estranho que por occasião da organisação do ministerio de 12 de dezembro fossem cantados em prosa e até em sonoro verso os talentos e serviços dos nobres ministros, pois que sabemos o que costumão praticar os abyssinios em taes circumstancias, que quando o sol vem nascendo recebe sempre alvoradas festivas: convinha, pois, que ardesse nos thurybulos a odorifera myrrha para aromatisar a atmosphera que SS. EEx. tinhão de respirar. Um motivo mais contribuia, Sr. presidente, para não estranhar esses louvores; eu vi que se tinhão retirado os pygmeus e que surgião os gigantes: seria temeridade da minha parte fazer qualquer reparo, porque os cedros do Libano não podem comparar-se com os rasteiros arbustos de nossa terra.

Senhores, não só no interior, no exterior tambem, a nomeação dos Srs. ministros foi acolhida com enthusiasmo.

Na Grã-Bretanha, os Palmerstons, os Russells, nas Tulherias, Luiz Napoleão,—extasiárão-se com a ascenção do actual ministerio: assim nos informárão os jornaes que defendem a SS. EEx. V. Ex. havia de ler nelles que o gabinete de 4 de maio tinha perdido toda a consideração, na França principalmente. Que gloria não resulta a estes senhores tendo por si a Inglaterra e a espada do homem hoje o mais poderoso do mundo? Este grande resultado sem nenhuma duvida foi alcançado pelas relações do Sr. ministro do imperio, que na Europa é geralmente conhecido por seus talentos e serviços.

Não estranho, portanto, Sr. presidente, que o gabinete de 4 de maio fosse mesmo desconsiderado pelas publicações que todos os dias vião a luz na imprensa do Rio de Janeiro. Tambem me não maravilha, Sr. presidente, que os nobres ministros consintão que a imprensa tenha em menosprezo os membros das camaras, porque no reinado da justiça e da moderação em nada são tidas as prerogativas dos representantes da nação.

Não me esquecerei, Sr. presidente, antes que passe adiante, de pedir a V. Ex. um favor, em honra da dignidade da casa. Teem-se distribuido nella periodicos que não teem extracção nos armarinhos da cidade; e nesses periodicos são injuriados os membros do senado: peço, pois, a V. Ex. que não consinta na distribuição de semelhantes papeis. O senado não é armazem de periodicos que insultão, que detrahem a todos aquelles que teem o infortunio de divergir dos Srs. ministros em uma ou outra questão de politica ou de administração.

O Sr. PRESIDENTE:—A este respeito cumpre-me dizer ao Sr. senador que a pratica seguida é não se distribuirem periodicos ou quaesquer outros impressos sem que sejão vistos pela mesa; e com effeito dous numeros de um periodico, unicos que se mandárão distribuir, forão examinados, e nada continhão de offensivo.

O Sr. VASCONCELLOS:—Peço licença a V. Ex. para dizer que a censura da mesa foi muito incompleta, foi muito superficial.

Sr. presidente, quero pedir mais a V. Ex. para que se empenhe com os nobres ministros para não riscarem da constituição do imperio o artigo que concede com amplitude o direito de petição.

V. Ex. sabe que o nobre ministro da fazenda apresentou á camara dos Srs. deputados um projecto sobre bancos. Eu não me proponho agora discutir este projecto: a occasião não me parece opportuna para isso. A apresentação de semelhante projecto provocou convites e reuniões para o fim de se dirigirem representações ás camaras. Ignoro ainda os fundamentos de taes petições; mas é incontestavel que aquelles que assim procedem usão de um direito que lhes não póde ser negado: «Mas procura-se conflagrar o paiz», dizem os defensores de SS. EEx. «*O governo é forte; o governo tem energia para esmagar os especuladores.*» Para que essas ameaças assim tão officialmente dirigidas? Finge-se que os legisladores estão aterrados. Pois acaso acreditará alguem que os representantes da nação estejão coactos e que, tomados de terror, defirão a essas representações?

(*Ha um aparte.*)

Eu divirjo de V. Ex. neste ponto, V. Ex. me perdoará. Eu não aconselho, mas digo que qualquer representação que se promova neste ou naquelle sentido, em favor de uma ou outra medida, não póde, não deve ser considerada como meio de coagir os representantes da nação: vejo nisto injuria ás camaras. Porque fazer-se o ministerio de *Mata-mouros*, puxar a durindana e bater no vento?

Sr. presidente, se os nobres ministros não teem no numero das reformas que projectão a intenção de revogar esse artigo da constituição, eu peço a SS. EEx. que moderem a sua imprensa, e peço isto como interessado que sou na conservação do actual ministerio, que desejo dure muito mais dos sete annos a que alludiu o nobre presidente do conselho, pois os nobres ministros são muito fortes e nos promettem não adoecer, não cansar: teem pois de governar, de bemaventurar este paiz sete ou quatorze annos.

UMA VOZ:—Não dura sete mezes, e não faz tão pouco.

O Sr. VASCONCELLOS:—Eu espero, portanto, Sr. presidente, que um ministerio tão vigoroso, que não está sujeito ás condições a que nós outros fracos mortaes estamos expostos, viva vida larga para salvar o estado e suas instituições.

Venhão, pois, saião esses luminosos projectos; o senado, a camara dos deputados, os esperão com anciedade; não hesitem SS. EEx.

Sr. presidente, V. Ex. ha de estar lembrado que na discussão do voto de graças eu disse que um dos primeiros cuidados do actual ministerio tinha sido dirigir uma circular aos presidentes de provincias declarando que a politica do gabinete de 12 de dezembro era a mesma do gabinete de 4 de maio. O nobre presidente do conselho no dia seguinte fez-me a honra de vir á tribuna e de informar-nos que eu estava equivocado, que a circular a que me referi não continha as palavras de que fiz menção. Sr. presidente, eu não tinha necessidade de invocar o conteudo desta circular para mostrar que os nobres ministros declarárão a principio seguir a politica do gabinete de 4 de maio: se fallei na circular foi porque o meu nobre collega e amigo o Sr. visconde de Maranguape havia a ella se referido e a sua palavra não tinha sido contestada por nenhum dos Srs. ministros, e porque pessoa que me merece plena confiança me assegurou que era exacto o que S. Ex. dissera.

Senhores, eu dispensava a prova deduzida desse documento, porque ahi está o Sr. ministro do imperio, que na camara a que pertence foi franco em confirmar o facto referido pelo Sr. ex-ministro da marinha quando o convidára para aceitar a presidencia de Pernambuco. O Sr. presidente do conselho respondeu-me: «Eu não sei se o ministro do imperio disse isso ao ex-ministro da marinha.» Como SS. EEx. estão hoje defronte um do outro, podem ver se chegão a um accordo a esse respeito, e o publico resolverá se eu me afastei da verdade. Repito, não tinha necessidade nem costumo citar factos inexactos na tribuna, nem de me apoiar nessa circular.

UMA VOZ:—Mas apoiou-se.

O Sr. VASCONCELLOS:— Não preciso, Sr. presidente do conselho, Srs. ministros, desta prova. Pergunto a VV. EEx.:—Se não seguis a politica do ministerio de 4 de maio, como conservastes nas presidencias todos os presidentes por elle nomeados? Pois vós não removeis os delegados dessa politica, para que a condemnastes e ainda hoje vos inculcais seu adversario?

Concluirá, pois, V. Ex. que S. Ex. não foi logico, segundo costuma, e que me não apanhou em falta, porque a proposição que se apoia em factos dispensa palavras.

O nobre presidente do conselho na camara dos Srs. deputados teve a deshumanidade de tratar das minhas enfermidades e das de dous meus collegas. V. Ex. sabe, Sr. presidente, que o rico escarnece sempre do pobre.

O Sr. D. MANOEL: — Apoiado.

O Sr. VASCONCELLOS:—Como o nobre ministro e seus collegas teem muita saude, entendem que ninguem póde adoecer; não nos concedêrão, pois, licença para cansar.

Não quero agora entrar na apreciação das causas que derão logar á retirada do gabinete de 4 de maio, em respeito e veneração ao nobre ex-presidente do conselho. S. Ex. já disse quaes essas causas forão. Se o Sr. presidente do conselho, porém, está informado de que algumas outras nos fizerão adoecer, se está inteirado, póde allega-las ao senado. (*Apoiados.*)

Pelo que me diz respeito, só accrescentarei que, adoecendo, como o senado sabe, nos fins da sessão do anno de 1858, em outubro compareci a serviço, e então reconheci e disse ao Sr. presidente do conselho que não podia continuar. S. Ex. me convidou a esperar alguns dias, para ver se se restabelecia o Sr. Jeronymo Francisco Coelho, porque então seria levado o pedido respeitosamente á corôa. Não pretendo dizer mais uma só palavra a este respeito. O nobre presidente póde usar do gracejo, como já praticou na camara dos deputados; póde empenhar os recursos oratorios de que dispõe: não quebrarei o meu proposito.

Peço em remate ao senado que me desculpe se eu instar muito com S. Ex. que, se está particularmente informado que outros motivos trouxerão a dissolução do gabinete de que fiz parte, S. Ex. não deve esconde-los: pelo meu lado peço que os declare ao paiz.

O Sr. Visconde de Abaeté' (*presidente do conselho*): — Peço a palavra.

O Sr. Vasconcellos: — Mas, senhores, tendes observado que eu não hei proferido palavra sobre a composição do ministerio, nem acerca da retirada de um dos seus membros ou da modificação do gabinete de 12 de dezembro; mas quero fazer uma interrogação aos Srs. ministros. Se os motivos pelos quaes se retirou o ministerio de 12 de dezembro não erão procedentes na opinião do Sr. presidente do conselho para que esse ministerio deixasse o poder, se-lo-ha parlamentar, constitucional, a modificação do ministerio actual?

Não quero occupar-me mais destas questões.

Sr. presidente, vou fazer ainda algumas considerações a respeito do muito que nos promettêrão os actuaes Srs. ministros: eu não posso nesta occasião deixar de ler á casa um trecho do discurso do nobre ministro do imperio, que tenho a satisfação de ver entre nós; não posso deixar de ler uma parte do discurso proferido por S. Ex. em 9 de de junho de 1858 na camara dos Srs. deputados, porque nelle se resumem os grandes principios que estabelecião e que constituião a divergencia entre os pygmeus do ministerio de 4 de maio e os gigantes do ministerio de 12 de dezembro.

Ahi, senhores, invocando-se a lealdade parlamentar, o Sr. ministro do imperio nos disse mui eloquentemente que deviamos abandonar o poder, como Casimiro Perier, que retirou-se tendo uma maioria na camara, mas fraca, de quatro ou seis votos. O nobre ministro, que me parece será em firmeza um segundo Casimiro Perier na nossa terra, sem duvida ha de executar no ministerio aquillo que prometteu como membro da opposição; mas, para que eu não desvirtue de nenhuma maneira com minha linguagem tosca as palavras de S. Ex., consinta o Sr. presidente do senado que eu leia a parte do discurso a que me refiro:

« Senhores, permittão que eu responda a um aparte.

« Disse-se que é tactica do partido conservador, ou da opposição, aceitar principios do partido liberal que em sua consciencia não deseja ver triumphantes.

« Creio, Sr. presidente, que do que temos na consciencia só se poderá saber no valle de Josaphat. »

(*Depois interrompendo-se diz*): — Bem depressa, Sr. ministro do imperio, chegámos ao valle de Josaphat. (*Riso.*)

« Uma voz: — Mas julga-se pelos factos.

« O Sr. Sergio de Macedo: — O facto é que estamos promptos a revogar certas leis de compressão e rigor que erão precisas para salvar a sociedade; agora, que passou a necessidade dellas, entendemos que podemos pô-las de parte e admittir as idéas que os nossos adversarios sustentárão, praticando assim os verdadeiros principios de conciliação e concordia.

« Esta conciliação que convém ao paiz, e não a troca de pequenos ordenados; a nomeação de um commandante de guarda nacional ou de um delegado de policia (*apoiados numerosos*); essas cousas são miserias que amesquinhão a questão de principios. (*Apoiados.*)

« O partido conservador, Sr. presidente, achava-se senhor das posições; marchou para o partido liberal e estendeu-lhe os braços, porque então não havia mais a temer reformas perigosas na constituição, nem certas exagerações. Mostrou a sua sinceridade adoptando aquellas idéas que lhe parecêrão adoptaveis; algumas outras não se considerárão taes, e outras estão por adoptar.

« O Sr. Barros Pimentel: — Apoiado. Estamos de accordo.

« O Sr. Sergio de Macedo: — Eu já observei no anno proximo passado que quasi sempre o partido que propõe uma reforma não é o que a realiza; o partido contrario é quem a leva a effeito, e então ella se apresenta e executa dentro dos verdadeiros limites. Foi assim que succedeu com a reforma eleitoral: o partido liberal estava fóra de todas as posições, e não era possivel que elle a effectuasse; nessas circumstancias o ministerio estendeu-lhe a mão, e iniciou e fez passar essa reforma. (*Apoiados.*)

« Agora apresentou-se a isenção dos castigos corporaes na guarda nacional. Disse-se que pessoas que se oppuzerão a esta medida em outro tempo votárão agora por tactica. Eu estou fóra do alcance desta insinuação, porque, não tendo estado então no paiz, ninguem sabe como votaria, se pró, se contra; mas todos sabem que estou acostumado a viver em paizes onde se respeita a dignidade da especie humana.

« O Sr. F. Octaviano: — V. Ex. esteve na Inglaterra....

« O Sr. Sergio de Macedo: — E na França e nos Estados-Unidos, e em outras regiões mais....

« O Sr. F. Octaviano: — Se argumentasse com o exemplo da Inglaterra seria *contra producentem*: alli ha castigos corporaes até nos collegios.

« (*Ha outros apartes.*)

« O Sr. Sergio de Macedo: — O ministerio transacto, senhores, apresentou essa conciliação nos principios que teve logar especialmente na reforma eleitoral. O ministerio actual tem feito alguma cousa neste sentido? Ignoro até o presente; porque o que tenho visto consiste em nomeações para aqui, demissões para acolá, em questões pessoaes emfim.

« O que digo é que, se na questão da abolição dos castigos corporaes houve dissenção de partido, a opposição já apresentou uma concessão de principios. Se a abolição desses castigos na guarda nacional foi solicitada pelos liberaes e combatida pelos conservadores, já estes uma vez mais abrirão os braços a seus adversarios de outr'ora. Nem na reforma eleitoral nem na abolição desses castigos procedeu por tactica: querer entrar nas intenções por este modo para procurar o odioso não é justo nem possivel, porque do que está nas intenções só se poderá conhecer no dia do juizo final.

« (*Ha um aparte.*)

« A emenda para abolir na guarda nacional os castigos corporaes partiu da opposição: eu já disse que a opposição não é expressão do partido conservador, é expressão de principios. O que queremos é conciliação e concordia de principios; é desta conciliação que fallou o nobre senador pelo Rio de Janeiro, e não dessa outra que emprega meios que não são decorosos nem conformes á dignidade dos partidos, como a troca de influencias de circulos e outras cousas semelhantes. »

Sr. presidente do conselho (*dirigindo-se ao Sr. visconde de Abaeté*), attenda V. Ex.

Ora vê V. Ex. deste trecho do discurso do nobre ministro do imperio que S. Ex. entende que a lei da reforma eleitoral é a expressão genuina da conciliação; eu fallo sempre com receio em conciliação, por causa do Sr. presidente do conselho; mas, emfim, não posso exprimir-me de outra maneira porque foi essa palavra até aqui adoptada.

Se assim é, se assim pensava o nobre ministro do imperio no anno passado, tendo sido presidente da provincia de Pernambuco quando essa lei se executou, não sei como agora o nobre ministro do imperio vem propôr a reforma dessa lei, vem acabar com ella....

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos: — Eu direi como V. Ex. acaba.... esquecido da pratica que adquiriu na presidencia de Pernambuco. Pois de um anno para outro se esqueceu desses grandes principios? E é isso proprio de um homem de estado da tempera do nobre ministro do imperio?

Sr. presidente, V. Ex. sabe que eu que vivo no mais completo retiro, que não frequento sociedades, que procuro, ainda que mal, desempenhar o logar que occupo nesta casa, e passão-se mezes que não atravesso esta cidade do Campo para baixo; sei que se extinguem os circulos, que se quer voltar ao regimen da chapa (*apoiados*), para tomarem certas influencias a direcção nas eleições,

para impedir-se que o homem mais conhecido no seu circulo seja representante delle: por consequencia, como é que, projectando o nobre ministro alteração tão sensivel nesta lei, nos disse no anno passado que a considerava como uma questão de principios, e tambem a extincção dos castigos corporaes na guarda nacional?

Eu, senhores, não precisarei demorar-me neste ponto, porque creio que estão de accordo o Sr. presidente do conselho e o nobre ministro da guerra; SS. EEx. querem tambem acabar com os castigos corporaes na guarda nacional, creio que assim se exprimirão.....

O Sr. Souza e Mello: — V. Ex. está muito enganado.

O Sr. Vasconcellos: — Estou muito enganado? Pois se o nobre ministro não consegue que a medida apresentada na camara dos Srs. deputados seja convertida em lei está S. Ex. faltando a uma promessa que fez ao partido liberal; mas estou certo que o nobre ministro do imperio não faltará á sua palavra, porque não posso fazer tal injustiça ao nobre caracter de S. Ex.: o Sr. ministro da guerra votou contra... e negocios de chibata correm por conta do ministerio da guerra.

(*Ha um aparte.*)

Está visto que V. Ex. ha de ter difficuldades em encaixar este artigo nas attribuições da nova repartição que se pretende crear.

(*O Sr. D. Manoel ri-se.*)

Por consequencia, eis ahi V. Ex. embaraçado para cumprir aquillo que prometteu.

Agora á lei da compressão. Eu sempre, Sr. presidente, tenho uma tendencia natural a dirigir-me ao Sr. presidente do conselho, que não falla que me não convença: portanto, nesta parte vou entender-me com o nobre presidente do conselho.

S. Ex. sabe que o partido liberal queixava-se da lei de 3 de dezembro em outro tempo; o Sr. presidente do conselho declarou em uma das sessões passadas que essa lei devia ser mantida tal qual, feitos apenas alguns retoques. Sr. ministro do imperio, V. Ex. acredita que a lei de 3 de dezembro ha de ficar erma dos defeitos se forem adoptados os projectos que V. Ex. apresentou na camara dos Srs. deputados? Pois então é nas alçadas dos magistrados de 1ª instancia, das relações, que está o mal principal da lei de 3 de dezembro? Como já disse em outra sessão, é no numero maior dos membros que compoem o tribunal dos jurados que se faz consistir a garantia da liberdade? Não posso fazer á intelligencia do nobre ministro uma injustiça de tanta monta.

Pois a lei de 3 de dezembro, que tem defeitos, como S. Ex. ha de ter reconhecido, defeitos de que teem fallado todos os ministros com muita especialidade nos seus relatorios desde o anno de 1843 até o presente, julga o nobre ministro presidente do conselho que esta lei de compressão, como a chamou o seu collega na camara dos deputados, conseguirá resultados mais vantajosos para a administração da justiça?

Senhores, eis aqui o motivo porque eu, que não tinha a menor intenção de fazer observações ao ministerio, que teria particular satisfação em prestar-lhe meu fraquissimo apoio, me vejo na necessidade de recordar a SS. EEx. o que prometterão ao paiz, para que SS. EEx. não desmereção no conceito publico; porque de certo, combatendo ao ministerio passado, apontando seus erros e defeitos e procurando corrigi-los, não em nome dos partidos, mas em nome dos principios chamados ao poder, não devem contrariar as maximas que proclamárão. Este procedimento não assenta bem em homens do talento e da circumspecção dos actuaes senhores ministros.

Sr. presidente, V. Ex. verá se eu estou amplificando, ou se exprimo na verdade a opinião do nobre ministro do imperio. S. Ex. disse nesta mesma sessão: «A minha opposição não é feita em nome do partido conservador, nem de partido nenhum; é feita, sim, em nome da conservação dos grandes principios que devem reger a nossa sociedade, e que o Brasil adoptou quando jurou a constituição actual.»

E', pois, o nobre ministro do imperio quem se encarregou o anno passado de demonstrar que, subindo ao poder, o partido liberal podia contar com a revogação da lei de 3 de dezembro, ou pelo menos com modificação muito profunda dessa lei, com a abolição dos castigos corporaes na guarda nacional e com a conservação da lei que mandou dividir as provincias em districtos eleitoraes.

Eu não desanimo ainda, senhores, apezar das divergencias que pareção haver, que os Srs. ministros cheguem a um accordo para cumprir sua palavra; e, se fôr para isso necessario meu pequeno concurso, estejão muito certos que estou disposto a presta-lo; eu desejo que os nobres ministros fação os maiores beneficios ao paiz, porque não deve haver hesitação quando se trata de promover a prosperidade do imperio; promova-a quem tiver mais força, mais opinião; a mim pouco importa que seja este ou aquelle nome, este ou aquelle individuo; estou prompto a concorrer com as minhas fracas forças para ajudar aos nobres ministros e para auxilia-los; e até entendo que fazendo estas observações eu lhes presto relevantissimo serviço: V. Ex. sabe que — *Não dá apoio quem verga, dá apoio quem resiste.*

Estou nas melhores disposições de acompanha-los; quero que vinguem os principios que o ministerio de 4 de maio tanto ultrajou; fação obra primorosa, perfeita, de sorte que não se lhe possa applicar o versiculo que na sessão passada nos repetiu o Sr. presidente do conselho: — *Amphora cœpit Institui, currente rota, cur urcens exit.*

Alguns Srs. senadores: — Muito bem.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. visconde de Abaeté.

O Sr. visconde de Abaeté (*presidente do conselho*): — Sr. presidente, eu peço licença ao senado para fazer algumas ligeiras observações sobre o que acaba de dizer o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, e principiarei pela parte do discurso em que S. Ex. quiz sustentar uma proposição que emittira em outra sessão, isto é, que em uma circular que o gabinete de 12 de dezembro dirigira aos presidentes das provincias declarou-se que a politica deste gabinete era a continuação da politica do gabinete de 4 de maio.

Ora, eu li essa circular ao senado, e com a leitura demonstrei que na circular não existião as palavras que o nobre senador por Minas-Geraes repetiu. Logo, que duvida mais póde haver nesta minha proposição? Apezar de tudo o nobre senador ainda continúa a dizer que a sua proposição fôra exacta, quando é certo que o não podia ser, posta a questão nos termos em que o nobre senador a collocou quando proferiu o trecho do seu discurso que eu impugnei; visto como com a leitura da circular puz fóra de toda a duvida que ella não continha as palavras que o nobre senador lhe attribuia. Persuado-me, portanto, que o nobre senador não póde deixar de reconhecer que não foi exacto no que disse.

Se a politica do gabinete actual é ou não é a mesma que a do gabinete passado, isto é outra questão. Eu peço licença para não fatigar o senado com a repetição do que já se tem dito por muitas vezes a este respeito. Apenas observarei ainda que devo suppor que a politica não é a mesma, porque tenho o desgosto de ver que o nobre senador por Minas-Geraes está sentado nos bancos da opposição. Ora, nem eu posso admittir, nem pessoa alguma sensata poderá acreditar que o nobre senador queira fazer opposição á politica que seguira estando no ministerio; mas porei inteiramente de parte esta questão, porque não me parece a occasião propria para ser ella mais largamente discutida do que tem sido.

Devo, porém, insistir em declarar mais uma vez que na circular que se dirigiu aos presidentes das provincias, quando entrou o gabinete actual, não existem as palavras que o nobre senador citou; não se disse nessa circular, senhores, que o gabinete actual era continuador da politica do gabinete de 4 de maio.

Esta foi a questão de que me occupei; tudo o mais é estranho.

Sr. presidente, o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes principiou o seu discurso fazendo a V. Ex. varias

petições: a primeira foi que V. Ex. pedisse ao governo que moderasse a sua imprensa. Devo dizer ao nobre senador que o ministerio actual não tem parte alguma nas publicações a que S. Ex. se referiu.

UM SR. SENADOR: — Nem teve.

O SR. VISCONDE DE ABAETÉ: — Eu sinto muito que uma tal petição fosse feita pelo nobre senador por Minas-Geraes, manifestando suspeitas de que o gabinete actual tem influencia sobre os jornaes, que arguiu de pouco respeitosos para com o senado e para com a camara dos deputados; porque o nobre senador acaba de ser ministro da justiça e póde, enunciando uma proposição tal, dar pretexto para suspeitar-se que durante o seu ministerio...

O SR. VASCONCELLOS: — Peço a palavra.

O SR. VISCONDE DE ABAETÉ: — .... S. Ex. influiu na imprensa. S. Ex. affirma e estranha que o gabinete actual se tenha mandado elogiar não só dentro do paiz, como fóra delle. Não poderia alguem suspeitar, visto ser esta arguição feita pelo nobre ex-ministro da justiça, que durante a sua administração um dos objectos com que esse gabinete se occupava era em fazer o que agora S. Ex. erradamente attribue ao ministerio actual? Note S. Ex. que no tempo do gabinete anterior os ministros erão muito elogiados tambem dentro e fóra do paiz; lembra-me que alguns jornaes até os comparavão, não a pessoas deste mundo, mas a semi-deuses, a heróes, a divindades do outro: chamavão-os, por exemplo, *Micromegas*. S. Ex. ha de recordar-se disto; entretanto nem eu nem nenhum dos membros da opposição desse tempo nos lembrámos de dizer que erão os ministros, os honrados membros do gabinete de 4 de maio, que fazião ou mandavão fazer-se estes pomposos elogios.

O SR. SOUZA FRANCO dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ABAETÉ: — Ainda supponho que não era o nobre ex-ministro da justiça que tinha influencia na imprensa, que dirigia esses jornaes em que erão tão grandiosamente elogiados os ministros. Sendo assim, porque é que o nobre ex-ministro da justiça ha de, sem fundamento algum, suppôr que o gabinete actual manda elogiar-se pelos jornaes de que S. Ex. acaba de dar noticia, e de que eu não tenho conhecimento algum, e não repara que no seu tempo acontecia o mesmo, e que, não obstante isto, nunca suspeitámos que era o nobre ex-ministro quem dirigia os jornaes, que era o espirito do nobre ex-ministro que inspirava as publicações que apparecião todos os dias? Peço ao nobre ex-ministro que seja mais justo na severidade de suas censuras para com aquelles que o succedêrão.

O nobre ex-ministro da justiça referiu-se tambem a uma declaração que fiz na camara dos Srs. deputados. Eu disse que as razões apresentadas pelo Sr. ex-presidente do conselho para justificar a dissolução do gabinete de 4 de maio forão que tres dos membros do gabinete se achavão por tal fórma incommodados que não podião continuar a servir; disse eu mais nessa occasião que era minha persuasão que dous dos membros do gabinete de 4 de maio, que se retirárão, podião com algum descanso e sacrificio continuar a auxiliar o nobre ex-presidente do conselho, sem que fosse necessario pedirem demissão.

Eu não disse que nem o nobre ex-ministro da justiça nem o nobre ex-ministro da marinha não estivessem por alguma fórma enfermos: o que disse foi que, reconhecendo que estavão enfermos, poderião com algum descanso e sacrificio continuar a servir no ministerio. O modo por que na camara dos deputados se tem apresentado o nobre ex-ministro da marinha, o modo por que se apresenta nesta casa o nobre ex-ministro da justiça, cheio de vigor e de força na cadeira que occupa, confirmão a proposição que emitti, isto é, que com algum sacrificio os nobres ex-ministros poderião continuar a auxiliar com suas luzes o honrado ex-presidente do conselho, sem que fosse necessaria a dissolução desse gabinete: portanto, peço ainda que nesta parte o nobre ex-ministro seja para comigo mais justo do que parece se-lo.

O nobre senador por Minas-Geraes de um discurso que leu do meu illustre collega o Sr. ministro do imperio pretendeu deduzir que elle se acha em contradicção com alguns membros do actual gabinete. O nobre ministro disse neste discurso que julgava necessaria a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841 e que pensava que devia sustentar-se a reforma eleitoral que ultimamente fôra votada pelo poder legislativo. Ora, eu estive muito attento á leitura que fez o nobre ex-ministro da justiça, e persuado-me que desse discurso não se póde deduzir a conclusão que S. Ex. tirou. O nobre ministro do imperio nunca disse que a lei de 3 de dezembro de 1841 devia ser inteiramente reformada, nem disse que devia ser reformada de uma só vez; reconheceu o nobre ministro do imperio o que eu reconheço, o que reconhece o nobre ex-ministro da justiça, que nessa lei ha disposições que devem ser alteradas.

Ora, o nobre ministro da justiça, meu collega, não só nos projectos que apresentou, como em medidas que elle se julgou autorisado a tomar, por entender que estavão na attribuição do poder executivo, já tem procurado alterar algumas disposições da lei de 3 de dezembro de 1841, que exigião mais prompta revisão. Eu me recordo que durante a sessão passada o nobre ex-ministro da justiça, a quem tenho a honra de responder, considerava como uma das medidas mais urgentes aquella que tivesse por fim evitar as prisões arbitrarias; nessa occasião algumas vozes se erguêrão para dizer ao nobre ex-ministro da justiça que as medidas que elle propunha para esse fim na sua reforma, além de não parecerem as mais convenientes, não era necessario que fossem determinadas por lei; porquanto o poder executivo podia dentro dos limites de suas attribuições tomar alguma providencia que puzesse termo ou diminuisse os abusos que se commettião nas prisões arbitrarias, um dos vexames maiores que sem duvida soffria a população.

Para obviar a este mal, em virtude de proposta do nobre ministro da justiça, já foi expedido um decreto determinando que, quando os juizes encarregados da formação da culpa não cumprirem este dever no prazo de oito dias, como exige o codigo do processo criminal, exponhão os motivos que tiverão para não cumprir este preceito legal e espaçar a formação da culpa, escrevendo nos autos as razões que para isso tiverão. Esta providencia pareceu ao nobre ministro da justiça, e me pareceu tambem, um meio, tanto quanto é possivel, efficaz para se evitarem ou attenuarem os inconvenientes da demora na formação da culpa.

Se os juizes e tribunaes superiores virem que as razões allegadas pelos juizes formadores da culpa não são procedentes deverão, em desempenho de seu dever, determinar a responsabilidade das autoridades que demorárão a formação da culpa. Se porventura esta providencia não basta, deixando de tornar-se effectiva a responsabilidade de quem nella incorrer, neste caso não nos queixemos nem da falta de lei, nem da falta de medidas da parte do poder executivo; queixemo-nos das autoridades a quem compete fazer effectivas as disposições das leis e dos regulamentos do governo, e que faltão a esta obrigação. Se esse caso se der, difficilmente se poderão encontrar meios de corrigir abusos; porque para uma sociedade ser feliz não basta que tenha boas leis, é necessario que ellas sejão fielmente executadas. Ora, é isto o que o nobre ministro da justiça suppõe que ha de acontecer; o nobre ministro suppõe que o decreto que ultimamente se expediu ha de ser executado e que as autoridades que não o cumprirem hão de ser responsabilisadas pelos tribunaes competentes; portanto, torno a dizer ao senado que não vejo a contradicção que encontrou o nobre ex-ministro da justiça entre as opiniões enunciadas a este respeito na camara dos deputados pelo Sr. ministro do imperio, e as opiniões que teem sido emittidas por outros membro do gabinete actual.

O gabinete actual deseja sem duvida a reforma da lei de 3 de dezembro de 1841 em algumas das suas disposições que considera vexatorias e compressivas; mas não quer uma reforma radical, nem que esta reforma seja feita de uma vez sómente. O nobre ex-ministro da justiça sabe qual foi o resultado do projecto de reforma que apresentou o anno passado, apezar do talento com que S. Ex. o defendeu. A reforma não passou; no entanto que, se S. Ex. não tivesse proposto uma reforma radical da lei, se ti-

vesse procurado corrigir os defeitos que mais devião ser considerados, estou certo que S. Ex. teria conseguido alguma cousa.

Fallou tambem o nobre senador na lei eleitoral ultimamente promulgada, e disse que S. Ex. o Sr. ministro do imperio se havia pronunciado de modo que qualquer alteração que se queira agora fazer estará em contradicção com o pensamento que S. Ex. enunciou e defendeu na camara dos Srs. deputados na sessão passada.

Não vejo que das palavras do discurso do nobre ministro do imperio que forão lidas se possa deduzir a conclusão que S. Ex. tirou. Essas palavras não provão que o nobre ministro do imperio estava convencido de que a lei actual era a mais perfeita e não podia admittir alteração alguma. Asseguro tambem ao nobre ex-ministro da justiça que a reforma que talvez se pretenda fazer não tem por fim acabar com os districtos eleitoraes; não me consta isto. S. Ex. está a este respeito mais bem informado do que eu; não me consta que o nobre ministro do imperio pretenda acabar com os districtos eleitoraes, e queira voltar ao systema de eleições anterior a esta lei.

Ora, sendo isto assim, já o nobre senador vê que não existe a contradicção que S. Ex. encontrou no discurso do nobre ministro do imperio com actos que ainda não apparecêrão á luz. O que o nobre ministro do imperio sustentou na camara dos Srs. deputados foi a necessidade e conveniencia de que as eleições fossem por districtos. Ora, se eu não estou negando, se o nobre ex-ministro da justiça não está mais bem informado do que eu, persuado-me que posso asseverar ao senado que o nobre ministro do imperio em qualquer projecto que tenha de apresentar á camara dos Srs. deputados não excluirá, não fará desapparecer os districtos eleitoraes. Portanto, não existe a contradicção que o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes suppõe encontrar em um discurso proferido pelo nobre ministro do imperio como deputado na sessão passada. São estas as considerações que tinha de fazer ao nobre senador; e deixo sem resposta algumas outras censuras que o mesmo nobre senador fez aos meus illustres collegas, porque julgo que elles se achão muito mais habilitados do que eu para responder victoriosamente.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, sinto profundamente não estar de accordo com o nobre presidente do conselho, e sinto mais ainda que S. Ex. nas considerações com que acaba de honrar-me não manifestasse a franqueza que era de desejar.

S. Ex., pelas considerações que acaba de fazer, obriga-me a revolver passado ainda recente e contra gosto meu.

Sr. presidente, o nobre ministro, com a habilidade, parlamentar que sempre recommenda os seus discursos, procurou demonstrar que eu insistia hoje em declarar que na circular do governo de 12 de dezembro se lião as palavras « continuação da politica do ministerio de 4 de maio. »

Eu não proferi semelhante proposição, Sr. presidente; por conseguinte, o terreno em que o nobre ministro me combateu é um terreno fôfo, é um terreno balôfo. Eu disse hoje, pelo contrario, que não precisava citar esta circular para demonstrar que os nobres ministros, quando entrárão para o poder, declarárão que a sua politica era a mesma do gabinete de 4 de maio. Eu observei que, para provar que os nobres ministros, entrando para o poder, continuavão essa mesma politica bastava a conservação dos presidentes de provincias: este é o ponto cardeal do meu discurso, a que S. Ex. entretanto não respondeu, e realmente me parece que seria difficil a S. Ex. provar que podia seguir uma politica contraria, insinuando perseguições, ordenando a reacção a caracteres tão distinctos e tão elevados como os de muitos presidentes de provincia nomeados pelo gabinete de 4 de maio. Não abuse, pois, S. Ex. da minha fraqueza; não me queira esmagar com o poder de sua voz eloquente. Eu não proferi a proposição que procurou combater com mostras de triumpho; por conseguinte, o nobre ministro está constituido no dever de explicar como e porque não segue a politica de seus antecessores, conservando os mesmos delegados que encontrou quando chamado ao poder.

Sr. presidente, o nobre ministro fez-me allusões taes a respeito da direcção da imprensa no tempo em que tive a honra de servir nos conselhos da corôa que me obriga a restabelecer os factos.

Sr. presidente, o ministerio de 4 de maio guardou sempre o devido respeito e a maior consideração ás pessoas e aos actos do ministerio de 6 de setembro. Nas conferencias as mais particulares, as mais intimas, nunca proferimos uma palavra que podesse molestar os ministros nossos dignos antecessores. (*Apoiados.*)

Procuravamos trata-los com a distincção que elles merecião, quer em publico, quer em particular. (*Apoiados.*) V. Ex. viu qual foi o meu procedimento nesta casa; nunca offendi aos honrados ministros do gabinete de 6 de setembro (*apoiados*), mesmo provocado, Sr. presidente, como fui; V. Ex. teve occasião de admirar minha moderação. Nunca nesta casa abri os labios para fazer censuras aos actos dos nobres ex-ministros, com os quaes podia aliás não estar de accordo, porque entendo, Sr. presidente, que este procedimento, quando outros motivos o não aconselhassem, era um tributo de respeito que prestavamos a serviços feitos ao paiz não deprimirmos, não detrahirmos nossos antecessores.

Sr. presidente, S. Ex. o Sr. presidente do conselho attribuiu-me a direcção da imprensa; e em que parte, senhores? Na parte laudatoria ao ministerio de 4 de maio. Ora, o nobre presidente do conselho pensa que sou tão fatuo que levasse a minha ousadia a ponto de comparar-me a divindades e heróes dos seculos remotos? !

O Sr. Visconde de Abaeté (*presidente do conselho*): — Não disse isso.

(*Cruzão-se diversos apartes.*)

O Sr. Vasconcellos: — Pois bem; se o nobre ministro não disse isso, ao menos procurou insinuar......

O Sr. Visconde de Abaeté: — Não, senhor.

O Sr. Souza Franco: — Sim, senhor; deixou entender isso.

O Sr. D. Manoel: — Deixou; isso é claro.

O Sr. Vasconcellos: — O nobre ministro diz que não se enunciou deste modo.

Então não quero, não devo combate-lo nesta parte. Sr. presidente, se alguem elevou os ex-ministros de 4 de maio á altura de divindades e a *Micro*... (não sei pronunciar o tal nome), *Micromegas*, está direito, Sr. presidente do conselho? (*risadas*); os nobres ministros a quem forão comparados apenas subirão ao poder? Aos Titos, aos Nervas e aos Augustos.

O Sr. Visconde de Abaeté: — Não, senhor, nós não dirigimos a imprensa.

O Sr. Souza Franco: — Elles escrevem, não dirigem.

O Sr. Vasconcellos: — Ora, Sr. presidente, o nobre ministro diz-nos que não dirige a imprensa.

Eu tive a honra de expender as minhas observações, sem desenvolve-las perante o senado; S. Ex., porém, obriga-me agora a citar os factos em que ellas assentão.

Sob que ministerio, sob que influencia vimos que se procurou corromper um escriptor da opposição? O nobre presidente do conselho está esquecido desse facto?

O Sr. Visconde de Abaeté: — Eu creio que V. Ex. não ouviu a explicação.

O Sr. Vasconcellos: — Eu não estou pelas explicações, tanto mais quando o nobre ministro já declarou que desde 12 de dezembro até hoje tem sido unanime em sentimentos, em nada ha divergido de seus collegas; entretanto eu vejo que a imprensa accusou a um dos collegas do nobre ministro; não quero ir adiante; muitas razões me prescrevem reserva e circumspecção.

O Sr. Visconde de Abaeté: — E V. Ex. dá isso por provado, não?

O Sr. Vasconcellos: — O que me faz suspeitar que os nobres ministros não são estranhos a esse e outros factos é que vejo, por exemplo, um artigo no *Jornal do*

Commercio sobre bancos; dahi a pouco apparecem essas idéas convertidas em projectos!....

Leio no *Jornal do Commercio* artigos sobre a necessidade da reforma eleitoral; nelles se procura desprestigiar a actual camara dos deputados, dizendo-se que ella é composta de *tios e primos*, que é preciso alargar os districtos, para que assim não succeda; vejo annunciarem projectos de reforma nesse sentido. Leio repetidas vezes no relatorio do Sr. ministro da fazenda censuras feitas ao seu antecessor, encontro censuras na imprensa ao Sr. ex-ministro da guerra, cujo estado de saude nem ao menos inspirou a menor contemplação. Nunca esperei que o actual Sr. ministro da guerra tratasse assim o seu collega....

O Sr. Souza Franco: — E em um leito de dôres.

O Sr. Vasconcellos: — Todos estes factos não fortalecem a suspeita de que os nobres ministros não são estranhos a taes descomedimentos?

O Sr. visconde de Abaeté dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos: — V. Ex. tem tal prevenção comigo que entende não haver a deducção logica que naturalmente deriva do que venho de expender; paciencia; se não posso ser juiz, tambem não o póde ser o nobre ministro; se-lo-ha entre nós o senado, se-lo-ha o paiz.

Sr. presidente, não tive nunca o louco desvanecimento de fazer-me elogiar: eu disse, no meu primeiro discurso hoje proferido nesta casa, que attribuia em grande parte certos elogios aos nobres ministros á aurora que vinha rompendo; e, quanto ao que se dizia dos ex-ministros, era o sol que se encaminhava, que ia fugindo a esconder-se no occaso. Forão, porém, os factos posteriores que me convencêrão de que SS. EEx. dirigem a imprensa, e eu não os condemno por isso. Só quero que SS. EEx. a levem por bom caminho; o ministerio actual tem em seu favor tanto enthusiasmo publico (*risadas*) que é muito natural que ache *espontaneamente* quem se encarregue de defende-lo, e o recommende á memoria dos presentes e dos vindouros; o que peço a SS. EEx. é que nessa direcção não abatão a uns para elevar os outros, mesmo porque não póde haver ponto de comparação entre o ministerio de 4 de maio e o ministerio de 12 de dezembro.

O nobre presidente do conselho fez-me a honra de responder a uma parte do meu discurso relativa ao que S. Ex. proferiu na camara dos deputados, por occasião de discutir-se ahi a lei que fixa as forças navaes; fallo da retirada dos membros do ministerio passado. Eu já protestei não insistir nesse assumpto; S. Ex. me não fará quebrar o meu proposito. Não faço garbo de ter as forças herculeas dos actuaes ministros, apezar de que *a olhos vistos definha o Sr. ministro do imperio*. (*Apoiados.*)

O Sr. D. Manoel: — Está visivel.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, estranhei que o nobre presidente do conselho se anticipasse ao nobre ministro do imperio em tomar a palavra. O nobre ministro sem duvida tem capacidade bastante para responder satisfactoriamente, e, segundo as regras que aprendi, não se devem interpretar as palavras senão no sentido que lhes dá o seu autor: era, pois, o nobre ministro do imperio o mais proprio, o mais competente, para explicar os motivos por que não se acha em contradicção com o que disse na camara dos deputados. (*Apoiados.*) Mas, senhores, vós testemunhastes a reserva com que fallou a este respeito o nobre presidente do conselho (*apoiados*); e em questão tão melindrosa, como essa da chibata, S. Ex. não proferiu uma palavra. (*Apoiados.*)

Um Sr. senador: — E' questão de principios?

O Sr. Vasconcellos: — Perdôe-me; V. Ex. sabe quanto o estimo e prezo; não duvido que não seja questão de principios; é por essa razão que deve fallar o Sr. ministro do imperio, que a elevou na camara a tal categoria.

O Sr. Sergio de Macedo, nesse discurso celebre, lêra na camara o que proferira nesta tribuna o Sr. Queiroz, que dissera estar hoje melhor com seus antigos adversarios do que com alguns de seus antigos amigos; o Sr. ministro do imperio observava que, em consequencia da fusão operada durante o ministerio Paraná, se achava de accordo com a opposição em um grande principio, qual o da reforma eleitoral. S. Ex. continuou ainda que erão passadas as circumstancias graves e melancolicas do paiz, que cumpria, portanto, reformar as leis de compressão, que o paiz hoje dispensa sem prejuizo da ordem. Faço este resumo do discurso de S. Ex. para melhor ser comprehendido....

O Sr. Souza Franco: — Isto é, reformar na parte da compressão.

O Sr. Vasconcellos: — S. Ex. disse que era muito sincero nesta manifestação ao partido liberal, que havia adoptado de coração os seus principios, e que elle e seus amigos havião por isso apresentado na camara dos deputados uma emenda á lei de forças de terra extinguindo os castigos corporaes na guarda nacional. Se quereis conservar a lei de 3 de dezembro sem lhe tocar na essencia, pois esse, disse o nobre presidente do conselho, era o defeito de minha reforma, que era uma reforma radical, segue-se que a não quereis radical.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. barão de Quarahim dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos: — A censura de tolher a liberdade de imprensa, ao que se refere o aparte do nobre senador pelo Rio-Grande do Sul, apresentada assim e comprehendida como teve a infelicidade de o ser pelo nobre presidente do conselho, de certo assusta; mas respondame o Sr. presidente do conselho se essa disposição insignificante e pequenina, que se acha no meu projecto e que dava garantias ao cidadão para não ser impune e covardemente coberto de injuria e ultrajes na imprensa da capital e na das provincias, se essa censura prévia, como se lhe chamou para tornar odiosa a idéa, tinha comparação com a autorisação que S. Ex. pediu á camara para reformar a lei da liberdade da imprensa e estabelecer o processo respectivo?

O Sr. visconde de Abaeté: — Com voto de confiança.

O Sr. Vasconcellos: — E' voto de confiança? Pretende o nobre presidente do conselho attenuar assim a grave responsabilidade que contrahiu?

E' isso o que se deve exigir das camaras? O que significava esta disposição em um gabinete a que pertenceu o actual presidente do conselho? a que tendia?

O Sr. visconde de Abaeté: — Não tendia ao que V. Ex. propoz.

O Sr. Vasconcellos: — Não tendia? Sim, porque se vos dava, e eu não pedi, o poder absoluto. Depois de 30 annos de liberdade de imprensa, o Sr. presidente do conselho arrancava por sua influencia essa tremenda autorisação da camara.

Uma voz: — Censure a camara.

O Sr. Vasconcellos: — V. Ex. é tão responsavel por ella como o nobre ministro que a propoz, porque V. Ex. era solidario.

O Sr. visconde de Abaeté: — Peço a palavra.

O Sr. Vasconcellos: — Não se falle, pois, no meu projecto, porque elle dista extraordinariamente deste: trouxe á casa principios sãos para serem discutidos (*apoiados*); se bem ou mal o forão, não me cabe julgar; mas, Deus louvado, não proferi blasphemia juridica, e certo não sei se a autorisação que os Srs. ministros pedirão ás camaras para emprehenderem vastissimas reformas, como essa e outras a que alludi, podem ser bem aceitas no paiz e provar que eu quiz ir além de S. Ex. o Sr. presidente do conselho.

O Sr. Souza Ramos dá um aparte.

O Sr. Vasconcellos: — E' outra questão; a camara votou, e o certo é que o nobre presidente do conselho no anno passado declarou-se aqui contra este projecto.

O Sr. visconde de Abaeté: — Não, senhor.

O Sr. Vasconcellos: — Assignou um parecer que foi lido aqui na casa; e, se não fosse o receio de consu-

mirmos o tempo que nos é precioso, eu pediria o parecer que V. Ex. subscreveu o anno passado, na reunião das commissões de justiça e constituição.

Mas S. Ex. disse que eu estou melhor informado do que elle a respeito do projecto que altera a eleição por districtos, porque esse projecto não acaba com os circulos.

Sr. presidente, S. Ex. me perdoará que muito respeitosamente lhe diga que o projecto extingue os circulos e procura fazer retrogradar aos tempos antigos. Devendo muito á minha provincia de Minas, sempre que nesta casa tenho a honra de fallar sinto especial prazer em referir-me ás suas localidades, e vou demonstrar ao nobre presidente do conselho, que foi constantemente deputado pela minha provincia, que é senador por ella, e sem duvida muito digno pelo seu alto e reconhecido merecimento, vou mostrar, digo, a S. Ex. como a reforma que projecta extingue a eleição por districtos.

O projecto, senhores, pretende que se reunão dous e tres circulos em um só. Vamos á provincia de Minas-Geraes: S. Ex. conhece perfeitamente a comarca do Serro e a comarca de Marianna; sabe o nobre ministro que a lei que formasse um districto de parte dessa comarca, addicionando-lhe Santa Barbora e Itabyra, diria: «O *representante deste circulo ha de ser fulano*, feitas as eleições regularmente.»

A opinião liberal dominou sempre em Itabyra, Santa Barbara e em parte da comarca de Marianna; mas reuni a comarca do Serro a este districto: quem será o eleito? Será o representante da opinião liberal? Não: virá um representante dos principios oppostos.

O Sr. Dias de Carvalho: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel: — Este é o plano.

O Sr. Vasconcellos: — Este projecto altera profundamente a eleição por districtos.

(*Ha um aparte.*)

Havemos ainda de occupar-nos desta discussão: tenho procurado estudar essa materia, e os livros de que mais me tenho servido são os livros de legislação ingleza: discutiremos ponto por ponto, virgula por virgula, esse projecto, mas não se queira inculcar que a reforma que está já escripta não acaba, não extingue a eleição por districtos.

O que os nobres ministros poderão lucrar com esta reforma, isto é, os beneficios que uma tal reforma promette, na minha opinião, são mui problematicos; e, se eu quizesse expôr o geral sentimento a este respeito, diria que queremos voltar aos tempos das camaras unanimes, o que eu deploro, porque as minorias devem ser representadas nas camaras, e é esta sem duvida uma das grandes vantagens da lei dos circulos; se abusos houve na execução dessa lei, o governo póde corrigi-los independentemente de acto legislativo, e não sei bem se a experiencia que se fez, apenas de um anno, será bastante para que o ministerio convença a assembléa geral da necessidade de alterar, de revogar essa lei. (*Apoiados.*)

E se a alteração é profunda, como parece que demonstrei, segue-se que é palpavel a contradicção do nobre ministro do imperio, porque S. Ex. o anno passado declarou que a lei eleitoral era o padrão da alliança honesta do partido conservador com o partido liberal; S. Ex. disse tambem que nas mesmas circumstancias estava a disposição que mandava cessar os castigos corporaes na guarda nacional; o nobre ministro da guerra está em divergencia com V. Ex. (*para o Sr. ministro do imperio*); mas parece que não está o Sr. presidente do conselho.

V. Ex. vê a que ponto levo o meu ministerialismo; podia eu apresentar um projecto reproduzindo as idéas do Sr. ministro do imperio, para saber qual a opinião dos nobres ministros e qual ha de ser na camara dos Srs. deputados a sorte de uma idéa semelhante. Havia de apparecer então a divergencia, e o nobre ministro além disto me parece que não ficaria muito bem, fazendo apparecer assim a discordia nos campos que até hoje teem sido banhados pelas aguas da fraternidade e da união.

O Sr. presidente do conselho teve a bondade de demorar-se na justificação dos projectos do nobre ministro da justiça e de um decreto que S. Ex. expediu ha poucos dias para fazer cessar os effeitos da prisão arbitraria. S. Ex. perdoará que eu não veja nesse projecto e nesse decreto remedio aos males que se sentem.

Sim, senhores, vós todos sabeis que a lei de 3 de dezembro é accusada de confundir attribuições policiaes com attribuições de justiça, que é accusada de dar aos juizes uma omnipotencia e arbitrios fataes á liberdade, que é censurada por dar força, e sómente força, aos agentes mui subalternos da administração, que abusão muitas vezes, contra a intenção do governo; V. Ex. sabe que estas disposições, que são sem duvida as que constituem um dos principaes ou os principaes defeitos da lei de 3 de dezembro, e contra que mais se tem clamado, nem de leve são alteradas no projecto do honrado ministro da justiça. Como, pois, se busca inculcar ao paiz que a lei de 3 de dezembro vai ser reformada? Pois é com essa reforma que o nobre ministro ha de justificar a parte do seu discurso, quando prometteu ao partido liberal a revogação da lei de compressão?

Mas appareceu o decreto que determina que os juizes formadores da culpa, quando não possão dar seu despacho dentro do prazo marcado no art. 148 do codigo do processo, exponhão os motivos por que não o houverem podido fazer, e S. Ex. olha com olhos tão apaixonados para esse decreto que entende que é elle capaz de fazer cessar a prisão arbitraria.

O Sr. D. Manoel: — E' uma completa burla.

O Sr. Vasconcellos: — V. Ex. comprehende, não eu que sou um aprendiz; mas V. Ex., que está sentado no supremo tribunal de justiça, não vê que a disposição deste decreto, que eu considero contraria ao codigo do processo, não remedeia em cousa alguma o mal da prisão arbitraria?

Os Srs. D. Manoel e Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. Vasconcellos: — O que faz o juiz formador da culpa? S. Ex. demorou-se neste ponto, e por isso ha de permittir que insista tambem, para não deixar sem resposta o honrado Sr. presidente do conselho.

Diz o artigo que a formação da culpa não excederá o prazo de oito dias, salvo havendo negocio urgente a que o juiz deva de preferencia attender. Ora, fórma-se um processo, o juiz protela a pronuncia dous, tres, quatro, cinco, seis vezes, e depois, em attenção ao decreto do nobre ministro, declara que pela muita affluencia de negocios não póde faze-lo no prazo dos oito dias!

Pretenderá o nobre ministro que os juizes justifiquem com documentos esta proposição? Parece-me que não; que não exigirá documentos; porque, se tal exigisse, terião os juizes de revolver os cartorios, e demorarião ainda mais o despacho da formação da culpa, de modo a ser impossivel conclui-la no prazo marcado na lei.

Um Sr. senador: — Não se exige documento.

O Sr. Vasconcellos: — Não se exige documento: se não se exige, os tribunaes superiores, ou juizes superiores, não podem mandar responsabilisar o juizo inferior (*apoiados*), porque ahi está declarado que a affluencia do trabalho havia impedido que se formasse a culpa no prazo de oito dias; assim, pois, esta medida é inefficaz...

O Sr. D. Manoel: — E' illusoria!

O Sr. Vasconcellos: — .... não ha de produzir resultado algum.

O Sr. D. Manoel: — Nenhum.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, V. Ex. ha de estar lembrado da severidade com que o nobre ministro da justiça tratou nesta casa o ministerio passado e o orador que se dirige agora ao senado.

(*Ha um aparte.*)

Elle não viu no projecto que apresentei á casa nem pontos, nem virgulas dignas de approvação do senado. Eu não usarei de tanto excesso a respeito dos projectos do nobre ministro; em tempo opportuno teremos occasião de discuti-los; e S. Ex., com a superioridade de suas luzes e a pratica que tem, ha de por certo pulverisar-

me; mas eu espero que até lá poderei adquirir mais alguma força para ter a honra de dirigir-me a S. Ex., e então examinar se os seus projectos, se as suas reformas tendem a assegurar ao paiz a liberdade pratica, que lhe falta no conceito dos nobres ministros e de que se tratou em um periodo *arredondadamente* escripto, na falla do throno, e a que respondeu a commissão da casa, não sei se muito conforme com as regras grammaticaes; isto dirá o meu nobre collega o Sr. 4º secretario.

O Sr. Jobim: — Então eu sou aqui o mestre de grammatica? (*Risadas.*)

O Sr. Vasconcellos: — E' porque V. Ex. encarregou-se de mostrar que o projecto ia recheiado de cacophonias taes que, indo eu ver o autographo, reconheci que lá estava o — por co-responder, etc. (*Risadas.*)

O Sr. Jobim: — A observação póde servir para o futuro.

O Sr. Vasconcellos: — Ora, eu não quero abusar da attenção do senado, demorando a discussão; tenho procurado responder com toda a urbanidade, com toda a consideração, ás observações do nobre ministro, e se S. Ex. ou SS. EEx. em minhas palavras virem alguma expressão que possa offender ainda de leve ás pessoas dos nobres ministros estejão certos que essas palavras não exprimem o meu pensamento. (*Muito bem.*)

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. presidente do conselho.

O Sr. visconde de Abaeté: — Cedo da palavra.

O Sr. presidente: — Não havendo mais quem peça a palavra, vou consultar o senado se dá por concluida a 1ª discussão do orçamento do imperio. (*Pausa.*)

O Sr. D. Manoel: — O Sr. presidente do conselho cede sem duvida para fallar o Sr. ministro do imperio.

O Sr. presidente: — Se o Sr. ministro quizesse fallar teria pedido a palavra. (*Pausa.*)

O Sr. Sergio de Macedo: — Peço a palavra.

O Sr. presidente: — Tem a palavra o Sr. ministro do imperio.

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*): — Sr. presidente, depois que tive a honra de me dirigir a esta casa, quatro nobres senadores teem tomado a palavra para enunciarem seus principios, em grande parte discordes das opiniões do ministerio actual. O primeiro que fallou depois de mim foi o nobre ex-ministro da fazenda, e desde logo annunciou o mesmo systema de discussão a que nos tinha acostumado na camara dos deputados. S. Ex. tem o habito de attribuir a seus adversarios proposições absurdas que elles não pronunciárão para ter o prazer de as combater e pulverisar. Quando o nobre senador fallava na camara dos deputados, seus discursos erão continuamente interrompidos pelas reclamações — eu não disse isto —, e S. Ex. insistia sempre em nos attribuir os absurdos que lhe convinha refutar; é o que já aqui fez a respeito dos systemas de colonisação.

Pareceu o nobre senador contrariado por não me ver responder ao nobre senador por Minas-Geraes o venerando Sr. Vergueiro, e querer a todo o custo ver nesta questão uma grande opposição de vistas entre esse nobre senador e o ministro do imperio; no entanto, se S. Ex. tivesse a bondade de ler o meu relatorio havia de ver que, posto não adopte como systema exclusivo o do nobre senador, muitas de suas idéas estão ahi consignadas; que o systema de parceria, em que tanto insiste, não é por mim combatido ou desprezado; pelo contrario, tenho feito esforços para que por esse systema tambem se consiga fornecer braços á lavoura existente. O que eu digo sómente é que o que seduz aos emigrantes é a perspectiva de virem aqui ter aquillo que é tão difficil de obter nos paizes velhos, sobretudo onde ha bens vinculados, a propriedade territorial; que o systema de colonisação por parceria tem menores attractivos para o homem que quer deixar o seu paiz, mas que elle se apresenta como mais seductor do que o systema de contratos por salario; e que os contratos de parceria em alguns pontos da Europa erão preferidos aos de salario.

O nobre ex-ministro do imperio combateu esta proposição; é uma questão de facto. A colonisação por parceria tinha sido introduzida e executada com acerto e successo nas suas propriedades de S. Paulo pelo nobre senador por Minas; sobrevierão depois difficuldades que desacreditárão em grande parte este systema; mas tem-se procurado combater esse mal, rehabilitar nos animos dos europeus este systema, que nos póde offerecer vantagens, e esperamos que as prevenções diminuirão, como de facto creio que teem diminuido.

O nobre senador ex-ministro da fazenda perguntou por que meio queriamos favorecer a industria agricola. Pela minha parte, tendo consignado minhas idéas no relatorio que apresentei ao corpo legislativo, acho inutil estar fatigando o senado com a repetição ou com a leitura delle. O nobre senador, porém, não quiz perder mais esta occasião de expor á casa o seu remedio para todos os males, o seu recurso para conseguir todos os bens: é o seu systema favorito de credito, o systema que julga possivel crear capitaes com tiras de papel. S. Ex., porém, accrescentou que não acreditava no immediato resultado ou na immediata efficacia deste systema.

Nenhum systema, nenhum complexo de medidas, póde produzir resultado immediato; mas o que nós não cremos é que se facilitem capitaes á lavoura a juro barato com o seu systema exclusivo de bancos de emissão, que a tudo e a todo o proposito quer applicar o nobre ex-ministro da fazenda.

(*Os Srs. visconde de Itaborahy e Souza Franco trocão apartes.*)

Senhores, a nossa divergencia é profunda; havemos de caminhar muito tempo sem podermos nos entender sobre esta materia; talvez nunca o possamos.

Temos principios e opiniões oppostas que estamos dispostos a defender; mas não creio conveniente que estejamos a discutir sobre esta questão a proposito de tudo e de mistura com todas as questões. Cada uma tem seu tempo proprio, e a occasião para esta ha de apparecer.

No seu desejo de censurar o ministerio, o nobre senador fallou de cambios e accusou o Sr. ministro da fazenda de tomar saques sobre Londres em maior quantidade do que precisa, só com o fim de fazer baixar o cambio e ter o gosto de attribuir esse mal á fraqueza do meio circulante.

Eu devo aqui uma informação de facto ao nobre senador; mas não contava fallar hoje, e por isso não tenho comigo todos os papeis de que necessito na devida ordem.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. póde fallar quantas vezes quizer.

O Sr. Sergio de Macedo: — Sim, senhor, eu sei disso; porém contava fallar mais tarde. (*Pausa.*)

O Sr. D. Manoel: — Faz-nos sempre especial favor.

O Sr. Sergio de Macedo (*examinando varios papeis*): — Desejo dar informações exactas; por isso procuro os dados necessarios, visto que se trata de algarismos que se não podem ter na memoria.

Um Sr. senador: — Está embaraçado.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não, senhor; é que não trouxe alguns documentos.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. póde fallar segunda-feira; temos muito que dizer. (*Riso.*)

(*Ha um aparte.*)

O Sr. Sergio de Macedo: — Deixo de apresentar os dados para não cahir em inexactidão se os der de memoria; mas posso affirmar que os saques que se teem tomado por conta do thesouro são os necessarios para fazer face ás despezas que se teem de fazer em Londres até o mez de outubro; ainda não se passou os limites dessa necessidade.

O nobre senador sabe que os saques feitos pelo paquete de junho são apresentados em julho, teem tres mezes de data, e por conseguinte o dinheiro que tem de estar em Londres em outubro deve de ser remettido desde já. Não se excedeu essa quantia nos saques tomados até agora. Parece-me

que nesta parte o nobre senador póde se dar por satisfeito.

O Sr. Souza Franco: — Espero os algarismos.

O Sr. Sergio de Macedo: — Se os não tenho aqui, não posso dizer de cór quaes os que teem de estar em Londres este anno; mas havia mais de 399,000 libras a remetter para fazer face a despezas a fazer até o principio de outubro.

O Sr. D. Manoel: — Descobriu-se o que ainda se não tinha descoberto. (*Riso.*)

O Sr. Sergio de Macedo: — Attribuir ao governo manobras para fazer baixar o cambio, só pelo prazer de fazer triumphar uma idéa, é na verdade fazer-nos uma accusação muito grave; e faze-la com o fim de nos tornar mais odiosos, acompanhando essa citação de um facto inexacto com as accusações vagas de querermos incutir terror, assustar o commercio, etc.

O Sr. Souza Franco: — Eu hei de dar a resposta depois que vierem os algarismos.

O Sr. Sergio de Macedo: — O nobre senador ainda disse que eu tinha classificado o orçamento actual de monstruoso e que depois o aceitava. Ha de se lembrar o nobre senador que depois dessa expressão se destacárão alguns artigos e se propuzerão emendas: por conseguinte o que eu disse naquelle momento e que era exacto podia não ser verdade depois dessas alterações. Não houve, portanto, contradicção em dizer que o orçamento em uma occasião era monstruoso e depois deixar de assim o considerar.

O nobre senador perguntou ainda que meios tinhamos nós de fazer face ao deficit. Observarei que esse deficit não está verificado, e por isso não temos que apresentar os meios de fazer-lhe face; e no entanto o nobre senador sabe que ha meios de fazer face a esse deficit com os recursos do thesouro.

O Sr. Souza Franco: — Eu trato do deficit no orçamento que se vai votar.

O Sr. Sergio de Macedo: — A respeito da carestia dos generos alimenticios o nobre senador empregou ainda o seu systema favorito de argumentar e applicar o seu remedio querido e universal de crear capital ainda para este fim com papel. Eu não dei o monopolio como a unica causa do mal, nem a lei que temos de propôr para o difficultar como unico remedio. No relatorio indiquei diversos meios; mas desde logo, e até na falla do throno, indicámos que não havia meio prompto de acabar com o mal, que todos os meios tendem a preparar um melhor futuro, mas que é preciso esperar por elle.

O nobre senador disse que eu só apresentava propostas faceis; que não tratava das difficeis para poupar minha saude. Senhores, parece-me que o nobre ex-ministro da fazenda, que percorreu toda a sua carreira administrativa de um anno e sete mezes, que atravessou duas sessões legislativas, e que apenas apresentou um projecto para os depositos dos saldos do thesouro no banco, e um outro sobre o cunho da moeda de prata, não é por certo o mais competente para arguir ao ministerio por não apresentar medidas legislativas sufficientes, quando pelo contrario é certo que já temos apresentado bastantes para preencher a actividade natural das camaras legislativas, e que outras medidas estão annunciadas para muito proximo.

Quando mesmo estas não venhão a apparecer, o ministerio actual tem apresentado maior numero de projectos de lei do que apresentou em duas sessões o ministerio de que S. Ex. fez parte.

Um Sr. senador: — Isto não prova nada.

O Sr. Sergio de Macedo: — Dos oradores que combatêrão o ministerio o Sr. marquez de Olinda foi o unico que se occupou do orçamento do ministerio do imperio.

S. Ex. fallou da insufficiencia de certas verbas do orçamento e pareceu taxar de inconsideradas, entre outras, uma emenda feita na verba relativa á academia de Bellas-Artes. E' de notar que um nobre senador por Pernambuco censurou acrimoniosamente a despeza com as bellas-artes nos theatros, ao passo que o nobre marquez lastimou que se fação economias na propagação e aperfeiçoamento dellas. Devo observar que a commissão do senado reduziu a verba relativa ás despezas com o modelo nú, porque era maior do que a pedida pelo director da academia; mas ha outras despezas que é preciso contemplar.

S. Ex. censurou o aviso do ministerio do imperio, expedido em virtude de uma resolução de consulta da secção do conselho de estado, relativo ás gratificações a que os lentes das faculdades juridicas teem direito, passados 25 annos.

O art. 51 dos estatutos da faculdade de medicina e o art. 25 dos da faculdade juridica dizem o seguinte:

« O lente que contar 25 annos de serviço poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro. »

O art. 28 dos estatutos das faculdades juridicas e art. 54 dos da faculdade de medicina dizem: « O lente que obtiver permissão do governo para continuar a leccionar depois de haver completado 25 annos de effectivo exercicio terá um accrescimo de gratificação.... »

Parece-me claro que, chegado o lente aos 25 annos de serviço, tem direito á sua jubilação ou á gratificação addiccional de 400$. Foi neste sentido que a secção do conselho de estado deu seu parecer, e foi este parecer que foi resolvido e mandado adoptar. Parece-me que, sendo isto fundado em disposições de lei tão claras e tendo em seu favor a opinião da maioria da secção do conselho de estado, o governo está sufficientemente justificado; e se porventura errou, errou em muito boa companhia.

O nobre ex presidente do conselho perguntou tambem o que havia a respeito da colonia de D. Francisca. Devo responder que os novos ajustes que se teem de fazer com essa colonia ainda não estão definitivamente realizados; ainda pendem de discussão e consentimento de cada uma das partes.

Quanto á elevação do premio de 30$ e 20$ por cada colono, conforme fôr adulto ou menor, a 50$ e 30$, devo declarar que foi dada sem alteração nas condições com que a primeira consignação ou premio tinha sido concedida; isto é, sem a declaração de que uma parte deste premio reverteria a favor do colono, porque com essa clausula não era aceitavel o beneficio, segundo declarou o director daquella colonia e representante da associação de Hamburgo.

Certamente o actual ministro do imperio se esforçará por adoptar todas as medidas que teem ficado até agora em estudo, como esse projecto de lei a que alludiu o nobre marquez, e que tem por fim dar protecção e garantias de justiça aos colonos nas suas lutas com os proprietarios; posso assegurar isto ao nobre senador.

A respeito das escolas de agricultura, de que se occupárão, tanto o nobre senador por Minas-Geraes, como o nobre ex-presidente do conselho, faço a mesma declaração: nenhum dos trabalhos que achei começados tem sido posto de parte; pelo contrario, temos procurado fazer com que se utilisem os conhecimentos da pessoa que citou S. Ex. e de outros; e nossas vistas são de ensinar a agricultura pela pratica e pelo exemplo da cultura intelligente em logares que possão ser observados e visitados.

Já declarei em um aparte que continuamos a favorecer e animar a vinda dos frades Trapistas, que são considerados como muito insignes nos methodos de fazer crear e prosperar as colonias agricolas e attrahir a ellas pessoas necessitadas, a que elles sabem inspirar confiança.

A respeito do que disse o nobre senador por Minas, já em grande parte foi respondido pelo nobre ex-presidente do conselho....

O Sr. D. Manoel: — Mas não fallou no negocio da chibata.

O Sr. Sergio de Macedo: — Eu estou respondendo pela ordem em que fallárão os oradores; ainda me occupo do Sr. Vergueiro.

O nobre ex-presidente do conselho fez observações muito justas a respeito do systema de colonisação por parceria; repito, porém, que não deve o governo ser exclusivo em materia de colonisação, mas adoptar os systemas todos, o de parceria, o de salarios e o de propriedade:

este é o systema de colonisação que promette mais vantagens para o futuro (*apoiados*); porque, quando houver nucleos que sirvão de attractivo á colonisação espontanea, virão para o nosso paiz não só braços, mas até capitaes, como acontece nos Estados-Unidos, onde se tem calculado a grande somma de capitaes que em pequenas porções para alli emigrão, da Allemanha principalmente.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Apoiado.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não se considerem estragados os capitaes que ora empregamos, se é certo que poderemos obter resultados que se approximem daquelle com alguns sacrificios de dinheiro e alguns esforços, aquelles que fôr possivel fazer, aquelles que couberem nas nossas forças, sem sobrecarregar o thesouro com dispendio de sommas superiores aos seus recursos; porque neste objecto, como em todos, a regra deve ser não procurar o bem, ainda certo, com o estrago dos recursos actuaes e creando uma situação que se torne um embaraço a proseguir na mesma marcha de melhoramento. Não devemos tomar maior numero de empresas deste genero ou de outras, embora de reconhecida utilidade, sem examinar se podemos satisfazer aos encargos que ellas comsigo trazem. (*Apoiados.*) Se conseguirmos, porém, com os sacrificios feitos, como até aqui, dentro dos recursos do orçamento obter uma parte ao menos do que acontece nos Estados-Unidos, o paiz colherá o fructo desses sacrificios.

Lutamos com difficuldades; mas não devemos desanimar quando vemos que alguns resultados vão apparecendo. Eu lembrei aqui um facto de 40 emigrados allemães que naufragárão, os quaes trazião um capital de 32:000$, o que já é alguma cousa.

Um Sr. senador: — E os perversos que vêm da Europa?

O Sr. Sergio de Macedo: — Sim, senhores, com os homens uteis, com os trabalhadores morigerados, por mais cuidado que se empregue nas escolhas, hão de vir tambem alguns vadios e viciosos, assim como vão para os Estados-Unidos, para o Canadá, Australia e outras partes. E' preciso, porém, contar com esse inconveniente; mas porque uma empreza apresenta certos inconvenientes não se deve desanimar.

Os governos da Europa, as municipalidades, as instituições de caridade, a policia, hão de fazer todos os esforços para desviar do proposito de emigrar os trabalhadores uteis, porque desses se precisa em toda a parte, e hão de facilitar a emigração áquelles que por sua estupidez, seus vicios e imprevidencia vivem na miseria, dão que fazer á policia, pesão sobre os cofres das instituições de caridade, e até ameação a ordem publica e a propriedade. Deve haver todo cuidado em evitar que venhão para aqui desses hospedes; porém, por mais cuidado que haja, alguns hão de vir.

O nobre senador pela provincia de Pernambuco fallou da condição desvantajosa em que ficão os brasileiros em seu paiz em relação aos colonos estrangeiros. Senhores, póde apparecer alguma injustiça nessa diversidade de condições; e essas injustiças cumpre ao governo fazer desapparecer dentro dos limites do possivel; mas essa observação não é nova para mim, tem por vezes sido apresentada, e até por mim mesmo.

Quando o nobre marquez de Abrantes se occupava na sua missão á Europa de um modo tão brilhante e com idéas tão sãs a respeito da questão de colonisação, isto ha 14 annos, interrogado pelo governo imperial para dar minha opinião, abundando nas idéas do nobre marquez, eu indiquei a de se fazer alguma cousa para mostrar que não se considerava mais ao estrangeiro do que aos nacionaes. As colonias de nacionaes não só são uteis a estes, como ao estado são necessarias. O que disse o nobre senador por Minas a respeito da maior facilidade que teem os nacionaes de abrir culturas novas pelos matos é exacto; o europeu não se entende com isso, desanima; só o nacional é que sabe marchar nesse caminho. Certas provincias nossas offerecem maior difficuldade á colonisação estrangeira.

No meu relatorio á assembléa provincial de Pernambuco eu toquei neste objecto, e logo que cheguei áquella provincia me pronunciei em apoio dessa idéa, tanto assim que certos periodicos escriptos no sentido de procurar a grande popularidade me elogiárão por esse pensamento. O nobre ex-presidente da Bahia alguma cousa procurou fazer neste sentido.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Fiz uma colonia que lá está vivendo.

O Sr. Sergio de Macedo: — Nunca perdi de vista este objecto, e ainda pelo ultimo paquete recebi sobre esta materia interessantes communicações da presidencia do Espirito-Santo.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Estimo muito, porque o relatorio de V. Ex. nenhuma noticia dá dessa pobre colonia.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não fallei nella porque não tinha informações: as pessoas que teem estado no ministerio sabem a difficuldade que ha em obter informações.

O Sr. D. Manoel: — Apezar da reforma da secretaria com um montão de empregados?

O Sr. Sergio de Macedo: — As informações não vêm da secretaria, esperão-se de um grande numero de repartições que dependem deste ministerio aqui e nas provincias, e que muitas vezes não podem satisfazer a tempo aos esclarecimentos de que precisa o ministro.

Não quero lançar de mim a responsabilidade accusando os meus subordinados. Nem elles nem o ministro podem fazer tudo o que querem e desejão. A reforma da secretaria tende a aperfeiçoar não só os serviços que por ella correm, como os da repartição da côrte e das provincias que lhe são subordinadas: espero que elles se irão aperfeiçoando não só pela melhor disposição dos trabalhos dada pela secretaria, mas pela sua divisão, pela creação do novo ministerio.

O Sr. D. Manoel: — Ah!

O Sr. Sergio de Macedo: — Responda a si mesmo o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte, que começa o seu discurso com esta observação: « São tantos os objectos que correm pela repartição do imperio, são alguns delles de tal importancia, que exigirião uma sessão inteira para poderem ser discutidos regularmente. »

O Sr. D. Manoel: — E' verdade; *quid inde?*

O Sr. Sergio de Macedo: — Que com essas proposições fica demonstrado que os serviços variados e importantes desta repartição só se poderão ir aperfeiçoando com a reforma e divisão da secretaria e outras medidas que vão sendo adoptadas opportunamente.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Sergio de Macedo: — Eu me ia desviando da materia que me occupava, porque julguei que a cortezia me obrigava a responder ao aparte de V. Ex.

O Sr. D. Manoel: — Obrigado.

O Sr. Sergio de Macedo: — O nobre senador por Pernambuco fallou tambem da vantagem de dar terras aos militares que se retirem do serviço. Senhores, as colonias militares não teem em grande parte esse objecto em vistas? Não tratamos nós dellas? Essa idéa de fazer justiça e de auxiliar dentro de certos limites aos brasileiros desvalidos, ajudando-os a ter terras para cultivar, não está esquecida; antes a tem muito em vista o governo actual, que não despreza e não abandona nenhum meio de promover a prosperidade do paiz e o bem estar de cada um dos nossos concidadãos.

O nobre senador por Pernambuco, espirito ardente e amigo sincero do seu paiz, lamentou e estigmatisou com extraordinaria energia o que elle chama peste do paiz, delegados, subdelegados, juizes municipaes, juizes de direito, a ponto....

O Sr. D. Manoel: — Disse grandes verdades.

O Sr. Sergio de Macedo :—.....de entender que convinha aos brasileiros deixar o Brasil aos estrangeiros e emigrar para Angola.

O nobre senador não fez mais do que demonstrar uma proposição que se acha consignada nos escriptos de um escriptor da escola liberal, Sismonde de Sismondi. Observa elle que quanto mais livre é um paiz mais nelle se falla de compressão, de tyrannia, de perseguições; parece que aquelles que maior somma de liberdade politica teem conquistado são os que mais se esforção por desconceitua-la. Se nos paizes governados pelo regimen do despotismo puro se lessem as declamações que nos paizes de liberdade se escrevem contra seus governos, suas autoridades, suas instituições, havião os habitantes dos paizes do governo despotico de entender que nelles ha mais liberdade do que naquelles que se regem por constituições livres....

O Sr Souza Franco :—Ha mais liberdade de calar.

O Sr. Sergio de Macedo : — Mas, quando ha liberdade de fallar, apparecem estas accusações, que sempre são feitas com excesso e exageração. Ellas partem de um sentimento muito respeitavel, do sentimento patriotico: o nobre senador desejaria que nossas instituições fossem perfeitas, que não se tirasse ao cidadão brasileiro uma particula mais de liberdade do que aquella que fosse necessaria para manter a ordem e a sociedade; devemos fazer todos os esforços para approximar-nos desse *desideratum*, mas não devemos esperar que elle se consiga com tanta rapidez como deseja, nem mesmo que o progresso nesta parte das instituições seja mas rapido do que o da sociedade.

Esses factos das autoridades que dão logar a essas queixas amargas não dependem só da organisação da policia e da justiça; dependem do estado da sociedade e até de condições physicas do paiz. Os aperfeiçoamentos introduzidos nas communicações e outros é que, diminuindo a facilidade de commetter e encobrir crimes, irá diminuindo a necessidade de mais vigor na repressão, e nos irá dando tambem nas localidades pessoas mais habilitadas para os empregos. As irregularidades e os abusos das autoridades hão de ir diminuindo, mas não hão de desapparecer, como não teem desapparecido dos paizes ainda os mais livres e civilisados.

O nobre senador pela provincia de Pernambuco ridicularisou a idéa de nos civilisarmos com a importação de belgas, allemães e outros povos, e estabeleceu um contraste entre o que são os homens de hoje e o que erão os do tempo em que se proclamou a independencia, querendo mostrar assim que o contacto com esses povos e esses emigrantes mais numerosos hoje não tem melhorado os costumes, não tem adiantado a illustração publica. O nobre senador podia ir mais longe e asseverar positivamente que a severidade de costumes tem diminuido e a corrupção tem augmentado, certo genero de corrupção que acompanha sempre o progresso da civilisação.

Mas, Sr. presidente, quando se diz que a introducção de colonos tem por fim em parte promover o progresso da civilisação e melhorar os costumes não se entende que nos colonos vemos mestres de moral e nos seus actos e exemplos escolas de virtude. Muitos dos estrangeiros que aportão em nossas praias vêm, ao contrario, trazer-nos *commercio de corrupção*; e com effeito, nas ruas de nossa capital, nos theatros e em diversas reuniões publicas veem-se hoje talvez cousas que há algumas dezenas de annos se não vião, e que de certo não provão melhoramento de costumes.

A civilisação que nos traz o augmento de população de origem européa é a civilisação que vem do augmento da producção, do roteamento das terras, dos methodos aperfeiçoados do trabalho, dos meios de communicação e e outros que são attributos da civilisação. Por esses meios tambem se combateu certo genero de immoralidade; se em outros tempos e ainda em certos logares havia e ha certa severidade de costumes e se observavão com mais rigor as virtudes domesticas, tambem se deve confessar que havião certos habitos que, se não teem diminuido em todos os pontos do imperio, é innegavel que o teem naquelles que mais adiantados vão ficando, melhores povoados, roteados e dotados de melhores communicações.

E' neste sentido que um nosso homem de estado disse que uma raça inteiramente barbara, a raça africana, tinha civilisado o Brasil. Ella não nos trazia virtudes, mas com seus braços derrubava matas, fazia plantações, edificava, abria estradas, fazia isso que Mr. Cousin chama talhar a natureza á imagem e á semelhança do homem.

O Sr. D. Manoel : — Tem explicação muito simples.

O Sr. Sergio de Macedo : — O homem acha a natureza bruta; mas, segundo a expressão figurada do philosopho, talha a terra á sua imagem e semelhança. Para este trabalho precisamos de braços, para ter esses braços precisamos sacrificios; devemos faze-los, não com exageração, mas como permittirem nossas forças.

Eu chego agora ao nobre senador por Minas-Geraes ex-ministro da justiça.

O nobre senador queixa-se da funesta direcção dada pelo governo á imprensa, reclama para os brasileiros a conservação do direito de petição e nos pede que não risquemos da constituição essa garantia da nossa liberdade.

Eu tenho de responder que nós seriamos impotentes para riscar artigo algum da constituição; e, quando fossemos tão perversos que alguma cousa intentassemos neste sentido, haveria quem nos resistisse efficaz e energicamente.

O Sr. D. Manoel : — E' provavel, é provavel.

O Sr. Sergio de Macedo : — Devo, porém, declarar que nossos votos, que nossos desejos, são que seja mantida a constituição integralmente; e que para isso é que nos foi dado o poder, e só com essa condição. Estamos, porém, no firme proposito de não só manter o direito de petição, como a liberdade de exprimir o pensamento pela imprensa. E por isso havemos de deixar a todos o uso desses direitos, apezar do nobre ex-ministro entender que o governo deve dirigir a imprensa de modo que seja responsavel pelos seus desvios. Nada temos com a imprensa; ella se dirige por si mesma.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Sergio de Macedo : — O nobre ex-ministro da fazenda disse uma vez na camara dos Srs. deputados que elle, apezar do trabalho que lhe dava o cumprimento de seus deveres, tomava tempo do seu descanso para escrever artigos para a imprensa, afim de sustentar suas medidas. Já se vê que os ministros podem escrever e podem tambem pedir a seus amigos e pessoas que partilhem suas idéas, e mesmo suggerir-lhes idéas, dados e pensamentos, para escreverem artigos de gazetas. Podem apparecer artigos escriptos sem combinação nem encommenda, de accordo, entretanto, com as idéas e as vistas dos ministros, em livros, em folhetos e em folhas periodicas e sem que sejão tambem assalariados pelos ministros.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Sergio de Macedo : — E isto se vê em todos os paizes, isto teem feito todos os governos no nosso paiz; e ajuntarei que isso é dever do governo, porque um de seus deveres é illustrar a população, e quando apresenta medidas que quer fazer passar, é tambem seu dever procurar o assentimento da opinião publica, preparar até pela discussão da imprensa a discussão da tribuna.

O Sr. D. Manoel : — Já se vê que V. Ex. escreve para a imprensa.

O Sr. Sergio de Macedo : — Declaro que não tenho escripto uma só linha, porque não tenho tempo.

O Sr. D. Manoel dá um aparte.

O Sr. Sergio de Macedo : — Nem me consta que nenhum de meus collegas tenha escripto: o que é certo é que apparecem na imprensa opiniões que se conformão com as dos ministros.

Senhores, os ministros não inventão cousas novas, não creão systemas novos de finanças, por exemplo; pertencem a uma escola a que tambem pertencem pessoas tão illustradas como o podem ser os ministros: por consequencia, essas pessoas podem escrever, podem mesmo ter tido conversações com os ministros e reter suas expressões e pensamentos, que depois vão reproduzir pela imprensa.

Quanto á accusação de auxiliar aos jornalistas para descompor e escrever insultos a adversarios, é uma accusação a que não devemos responder, é uma accusação odiosa. Parece-me que nós todos que estamos no governo temos dado bastantes garantias de moralidade para não sermos suspeitos de empregar meios reprovados. Podia convir ao serviço publico que a verdade de um systema, o acerto de uma medida, fosse demonstrado, mas não que se insultassem ou injuriassem os que não pensão como nós.

Quando na minha juventude, no tempo do enthusiamo e das illusões, nos tempos de lutas e de paixões exaltadas, escrevi para gazetas os meus amigos dessa época hão de se lembrar que nunca passei por insultador, nem a folha em que eu influia era tida por vehiculo de descomposturas.

(*O Sr. Cansansão de Sinimbú faz signal de assentimento.*)

O Sr. D. Manoel:— Lembra-se dos artigos escriptos pelo Sr. ministro de estrangeiros?

O Sr. presidente: — Isto não vem á discussão.

O Sr. Sergio de Macedo: — E' muito commodo ir procurar em publicações anonymas de outros tempos cousas odiosas para dizer-se: « Isto é do ministro. »

O que é certo é que nesta tribuna e na camara dos Srs. deputados temos sido maltratados, e talvez até insultados, e nos temos comedido diante dessas provocações...

Um Sr. senador: — Não apoiado; nesta casa, não.

O Sr. Sergio de Macedo: — Ainda hontem fomos assim tratados na camara dos deputados. Mas não se nos torna responsaveis só pelo que se escreve contra a opposição; somos tambem os autores do que se diz em nosso louvor, não só nas folhas do paiz mas até nas gazetas européas. Tambem dirigimos a imprensa estrangeira!

Aqui se encarregou o nobre ex-ministro da justiça de reproduzir esta accusação. Quando em março aqui chegou o paquete inglez de fevereiro, transcrevêrão as nossas folhas artigos das inglezas noticiando a formação do ministerio de 12 de dezembro e dando uma favoravel noticia dos precedentes de seus membros. Ora, a formação do nosso ministerio só era conhecida em Londres por noticia telegraphica, porque o paquete de janeiro, que a levára, tinha ficado em Lisboa arribado; e dalli é que o telegrapho transmittiu para Londres os nomes dos novos ministros. Entretanto logo se disse o que agora reproduz o nobre ex-ministro, isto é, que eu é que tinha mandado os artigos para as folhas inglezas, de sorte que eu mandei artigos pelo paquete e o telegrapho de Lisboa os transmittiu para Londres!

Os homens de estado do Brasil, sobretudo os que teem governado de certo tempo para cá, já são conhecidos na Europa; os esforços que teem feito para civilisar este paiz, para decidir com acerto as complicações de sua politica estrangeira, para corresponder á cortezia das nações européas; seus esforços, digo, teem sido devidamente apreciados, e os nomes daquelles que mais se teem illustrado em beneficio do paiz, quer de um lado, quer de outro lado politico, são conhecidos pelos redactores das gazetas e por todos os homens que se occupão de politica.

A noticia levada pelo telegrapho electrico não tratava de gente nova; tratava de lidadores do nosso parlamento, de homens que já teem governado: era natural que os redactores quizessem dar interesse á sua noticia dizendo o que delles sabião. E' natural que eu seja conhecido em Londres, onde servi ao meu paiz por alguns annos. Não só nas gazetas, mas no parlamento, por vezes se tratou de meu nome com benignidade que não mereço e que se tem tido para comigo, de certo não por se me ter descoberto talento, mas porque se viu o zelo com que servi alli o meu paiz e porque se conheceu a rectidão de minhas intenções.

E' um recurso ordinario das opposições ir procurar o passado dos homens de estado, ir interpreta-lo, discuti-lo e fazer com o presente as confrontações que convenhão. Isto se faz em toda a parte, em todos os parlamentos, e sempre se acha meio de pôr em contradicção o passado com o presente. Um só homem de estado é citado que tenha escapado a esta prova; foi, como eu disse o anno passado, Casimiro Perier, que, tendo sido chefe da opposição 15 annos, quando foi ministro depois não se achou uma só proposição sua passada que contrariasse o seu presente. Um escriptor diz que uma vantagem que teve Mr. de Villele quando foi ministro foi nunca ter escripto cousa alguma, ao passo que Mr. Guizot e Mr. Thiers se virão em grandes difficuldades quando forão ministros por terem escripto muito e fallado tambem muito. O nobre presidente do conselho, com a logica que o distingue, parece-me que respondeu sufficientemente ao que o nobre senador por Minas disse a respeito da lei eleitoral e reforma judiciaria. Ha, porém, um ponto em que o nobre senador parece querer firmar seu triumpho, e é a questão da abolição da chibata na guarda nacional. E' verdade que a sustentei *conscienciosamente*; e foi a esta palavra que me referi quando disse que o que eu tinha na intenção ou na consciencia só se podia saber no juizo final.

Defendi conscienciosamente essa medida e dei as razões por que entendia que podia continuar no exercito aquelle castigo e ser abolido na guarda nacional; mostrei a differença entre o soldado de linha e o guarda nacional; aquelle quando acaba de ser castigado volta para as fileiras de seus camaradas, que estão sujeitos ao mesmo; o guarda nacional, porém, estando accidentalmente destacado e recebendo um castigo considerado aviltante na vida civil, tem de voltar para esta: eu entendia que, ainda quando fosse esse castigo necessario á disciplina do exercito, já nelle mesmo havião pessoas exceptuadas, como cadetes, etc., e posso continuar a ter a mesma opinião.

O Sr. D. Manoel:— Então não a sustenta.

O Sr. Sergio de Macedo:—Posso ter a mesma opinião; mas, entrando para o ministerio, póde não ser essa a idéa de seus membros, que são responsaveis pelo serviço militar e pelo da guarda nacional, e então eu posso ter uma opinião e o ministerio outra; é impossivel que seis homens se reunão e concordem inteiramente sobre todas as materias: isto acontece sempre em todos os paizes, em todos os ministerios.

O Sr. Vasconcellos:— E a questão de principios?

O Sr. Sergio de Macedo: — Não ha aqui questão de principios, mas simples questão de recursos de administração e de opportunidade; póde o conselho de ministros decidir que os meus principios não podem ser applicados; eu devo submetter minha opinião á daquelles que teem este ramo a seu cargo. Não se trata de principios da ordem daquelles que o homem de honra não abandona; trata-se de uma instituição que ha muitos annos existe, talvez de seculos, porque póde-se dizer que a guarda nacional é a continuação das antigas milicias.

O Sr. Vasconcellos: — Assim não ha contradicção em cousa alguma.

O Sr. Sergio de Macedo: —Neste ponto, não, senhor, porque os ministros em todos os paizes dizem muitas vezes: « A minha opinião é esta, a do governo é aquella. »

Um Sr. senador:— Se ha questão de principios retira-se.

O Sr. Sergio de Macedo:—Se ha questão de principios, sim; mas não neste caso, em que se trata de uma instituição existente e que tem sido mantida por tantos governos e homens de todos os credos.

Por conseguinte entenda-se e fique desde já explicado que nesta questão eu posso conservar as minhas opiniões e ceder ás dos meus collegas, sobretudo daquelles por cujas repartições corre este negocio....

(*Trocão-se alguns apartes.*)

... assim como muitos dos meus collegas poderão muitas vezes ceder de suas opiniões para adoptar a minha em negocios da minha repartição.

(*Ha alguns apartes.*)

O Sr. Vasconcellos: — Tomo nota.

O Sr. Sergio de Macedo: — Toma nota de uma cousa que não é nova, antes muito sabida e praticada.

O Sr. Vasconcellos: — Tomo nota dessa declaração de V. Ex.

(*Ouvem-se alguns apartes.*)

O Sr. presidente: — Attenção!

O Sr. Sergio de Macedo: — Tambem me parece que o nobre presidente do conselho explicou satisfactoriamente que não existe a contradicção que o nobre senador quiz encontrar entre a circular de S. Ex. e a declaração que fiz ao Sr. Saraiva de ser a politica do gabinete actual a mesma do gabinete passado. Senhores, na camara dos deputados por vezes eu me pronunciei pelo que se chama systema de conciliação, uma vez que se pratique convenientemente. Nossa divergencia com o gabinete de 4 de maio consistia na applicação e não no principio. O que o nobre presidente do conselho tem sustentado é que conciliação não é systema de governo.

Um Sr. senador: — E' outra questão.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não temos, porém, que estar dando definições ou explicações de palavras. Quando eu e o Sr. Nabuco fomos incumbidos de convidar o Sr. Saraiva para aceitar a presidencia de Pernambuco está claro que não eramos incumbidos de ir pedir-lhe o abandono de seus principios; quando nós o convidavamos a servir comnosco é porque estavamos certos de não ter de dar-lhe instrucções e ordens que repugnassem á sua consciencia.

Nós tivemos, pois, de declarar ao Sr. Saraiva que não eramos um ministerio reaccionario; dissemos-lhe até que o facto de o convidarmos para aquella importante commissão o provava e servia para fazer comprehender ao publico a situação que se creava.

O Sr. D. Manoel: — Logo, ha conciliação.

O Sr. Sergio de Macedo: — Sim, senhor; na applicação da politica, no andamento do governo, nas questões financeiras, hão de ir apparecendo as discordancias em que estavamos com o ministerio passado; mas não tomámos a nós a missão de destruir o que estava feito. O nobre senador notou que continuamos os presidentes todos, podia ajuntar tambem os chefes de policia, que são autoridades essencialmente de confiança, como os presidentes.

Fomos fazendo as mudanças que as necessidades de cada provincia ião exigindo; ajuntarei que nessa mudança não mostrámos ainda espirito de exclusivismo; chamámos para servir presidentes de um passado differente do nosso.

O Sr. Vasconcellos: — E' o tal mosaico de que nos arguiu.

O Sr. Sergio de Macedo: — O mosaico não consistia nisso, porque nós e o Sr. barão de Muritiba, que tem sido accusado de intolerante, temos declarado que não nos importavamos com as opiniões passadas, que haviamos de esquece-las, e até os nomes dos partidos passados, forão expressões do nobre barão.

O Sr. D. Manoel: — Isto é que é christianismo. (*Risadas.*)

O Sr. Sergio de Macedo: — O mosaico consistia em administrar uma provincia com principios e systema oppostos aos que prevalecião na administração da provincia vizinha.

O Sr. Vasconcellos: — E então como conservárão o *mosaico?*

O Sr. Sergio de Macedo: — Não conservámos, porque não temos politica differente para as differentes provincias...

O Sr. Vasconcellos: — E nós tinhamos?

O Sr. Sergio de Macedo: — Nós nomeamos um homem do partido — a — e outro do partido — b —; mas tanto um como outro recebe as mesmas instrucções, applica a mesma politica, e se o não faz não nos serve, não o conservamos.

Isto não é mosaico, porque este suppõe côres differentes e nós procuramos dar uma só côr politica a toda a administração.

O Sr. Vasconcellos: — O Sr. Manoel Felisardo e o Sr. Paranhos podem responder a V. Ex.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.... apoiado.

Um Sr. senador: — Estes é que são os verdadeiros conciliadores.

O Sr. Sergio de Macedo (*dirigindo-se ao Sr. Vasconcellos*): — O nobre senador tambem fallou da reforma eleitoral e me accusou de querer desmanchar isto que eu tinha considerado como um laço de união entre os dous partidos. O nobre presidente do conselho já demonstrou que não ha contradicção em eu ter considerado a concessão que contém a reforma como um meio de acalmar os espiritos e conciliar os partidos e agora querer fazer nessa reforma alterações que não são radicaes.

Nós mantemos a reforma eleitoral; quem disse ao nobre senador que queriamos acabar com os districtos eleitoraes enganou-o. A execução da lei tem revelado varios inconvenientes; desejamos faze-los desapparecer.

Peço ao nobre senador que attenda a esta estatistica da camara actual, camara tão patriotica aliás como a do anno passado. Da maioria de 1858 só ha 43 membros, da minoria 33; ha 31 deputados ou supplentes novos e o presidente.

Ora, a camara compõe-se de 118 membros, mas teem faltado tanto o anno passado como este 10 ou 12 membros; ficárão este anno 108. Em uma camara de 108 membros uma mudança de 31 altera essencialmente a sua composição; não é a mesma camara. O que temos, pois, hoje com a reforma de 1855 de certo não é a legislatura de quatro annos que determina a constituição, não é a legislatura biennal, porque os que faltárão este anno podem voltar para o seguinte, não é uma camara reformavel por eleição parcial como a da Charta de Luiz XVIII. Em que ficou a prescripção da constituição que determina legislaturas de quatro annos? Póde ser isto mantido?

Quanto ao melhoramento do systema judiciario, creio que já se annunciárão projectos tendentes a esse fim, e outras medidas se seguirão. Não nos compromettemos a fazer uma revolução completa no systema judiciario do paiz. Póde-se ir retocando e adoçando certas disposições mais rigorosas da lei, sem que para isso seja necessario uma reforma radical e prompta e sem que eu possa ser taxado de querer conservar tal qual aquillo que quando eu estava na opposição declarava que parecia dever reformar-se.

Creio que a nenhum outro argumento me resta responder. Finalisarei pedindo de novo ao senado que me trate com indulgencia, que desculpe o desalinho deste improvisado discurso. Não era intenção minha fallar hoje; pensava que se encerrasse a 1ª discussão; e, só por ver que hoje se não podia mais votar, é que tomei a palavra, para economisar tempo na 2ª discussão.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte:

Ultima discussão do parecer da commissão da mesa sobre a requisição do ministerio da fazenda relativamente á demolição dos predios adjacentes ao paço do senado;

3ª discussão da proposição da camara dos deputados autorisando o governo para conceder cartas de naturalisação de cidadãos brasileiros a Antonio José de Mesquita e Pedro Orlandini;

E continuação da discussão adiada.

Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.

Sessão em 20 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario.— Expediente.— Ordem do dia.— *Approvação do parecer da mesa sobre a demolição dos predios adjacentes ao paço do senado.— Naturalisação de Antonio José de Mesquita e Pedro Orlandini. Approvação.— Continuação da 1ª discussão do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860. Discursos dos Srs. Souza Franco, Vergueiro e Cansansão de Sinimbú.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

Um aviso do ministerio dos negocios da guerra, dando as informações que lhe forão pedidas em 8 deste mez sobre o requerimento do coronel graduado do estado-maior do exercito de 2ª classe Egas Moniz Tello de Sampaio, em que pede ser transferido para a arma de cavallaria. — A quem fez a requisição.

Um requerimento dos officiaes reformados do exercito residentes na provincia de S. Paulo, pedindo a approvação da resolução que lhes concede o mesmo soldo que vencem os actuaes officiaes effectivos do exercito. — Ficou sobre a mesa para ser tomado em consideração em occasião opportuna.

ORDEM DO DIA.

DEMOLIÇÃO DOS PREDIOS ADJACENTES AO SENADO.

Entrou em ultima discussão e foi sem debate approvado o parecer da commissão da mesa sobre a requisição do ministerio dos negocios da fazenda relativamente á demolição dos predios adjacentes ao paço do senado.

NATURALISAÇÕES.

Seguiu-se a 3ª discussão, e foi nella approvada sem impugnação para subir á sancção imperial, da proposição da camara dos deputados autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Antonio José de Mesquita e a Pedro Orlandini.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Baptista de Oliveira, visconde de Uruguay e marquez de Abrantes. Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente; e continuou a 1ª discussão, adiada na sessão antecedente, da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

O Sr. Souza Franco: — Algumas palavras do Sr. ministro do imperio na ultima sessão me trazem á tribuna antes do que eu pensava; talvez mesmo trazem-me á tribuna ainda na primeira discussão do projecto de orçamento, sem que tal fosse a minha intenção.

S. Ex., querendo marcar a differença que ha entre nossas opiniões, declarou-se *contra as tiras de papel*, classificando assim todas essas promessas escriptas com que se facilita o commercio de todos os povos civilisados, todas essas promessas escriptas com que se fazem a quasi totalidade das transacções, porque é sabido que as transacções a pagamento á vista são em muito pequeno numero em comparação com as outras a credito.

Peço licença a S. Ex. para classificar de imprudentes taes palavras, que, sahidas da boca de um ministro da corôa, poderião fazer crer que ao menos em nosso paiz essas promessas escriptas não teem valor algum, e que, portanto, não ha cumprimento da palavra no nosso commercio, não ha cumprimento da palavra em todos aquelles que fazem transacções no Brasil!

Senhores, de que tiras de papel nos fallava S. Ex.? Porventura fallava destas tiras de papel no valor de quarenta e um mil seis centos e tantos contos que o thesouro publico mantem na circulação como moeda corrente? E seria um ministro da corôa quem podesse vir desacreditar a moeda corrente do paiz? Seria dessas tiras de papel no valor de 34 a 35,000:000$ que o Banco do Brasil e suas caixas filiaes mantem na circulação, e que tambem é moeda corrente, porque tem o privilegio de serem recebidas nas estações publicas? S. Ex. acha que não teem valor algum essas notas do Banco do Brasil recebidas com a maior confiança por toda a população?

Seria talvez dos 12,000:000$ da emissão de bancos novos creados, como se exprime o nobre ministro da fazenda, por actos do poder executivo, notas ou bilhetes que são recebidos com a maior confiança, que gyrão no mercado e são procurados para descontos a ponto tal que os bancos emissores não podem conservar uma unica, e teem preenchido o maximo que podem emittir em razão de seu capital effectivo e do fundo disponivel?

Seria dessas letras commerciaes que gyrão na praça em quantidade superior, e que asseguräo a veracidade das transacções e a certeza dos pagamentos das quantias por que ellas são subscriptas e aceitas? Seria dessas outras tiras de papel, assignadas em obrigação de contratos, em quantias muito mais avultadas, que tambem asseguräo ao credor que será pago das quantias que ahi estão assignadas?

Serão todas essas tiras de papel no valor de cerca talvez de 400,000:000$, se não vão a mais, porque o nosso paiz já não é mais aquelle paiz pobre, como foi em outras éras, e já não está, ou não estava até dezembro sujeito aos embaraços financeiros a que de novo o querem condemnar; serão, digo, esses 400,000:000$ firmados pelos bancos, pelos banqueiros particulares, pelos commerciantes, capitalistas, proprietarios, e, em geral, por todos aquelles que podem afiançar uma promessa de pagamento, as tiras de papel, que assim merecem os desprezos de S. Ex.?

Senhores, essas palavras do nobre ministro do imperio são por certo imprudentes; e, se em nosso paiz não podem ter echo, fóra delle se poderá acreditar que essas tiras de papel e as obrigações que representão não são cumpridas, e que é referindo-se a essa falta que S. Ex. as denomina *tiras de papel.*

S. Ex. ha de ter noticia, por exemplo, que na Inglaterra essas tiras de papel sobem a £ 45,000,000, ou entre 45 e 50,000,000 ou 500,000:000$ sómente as emittidas pelos bancos. S. Ex. ha de ter noticia que nos Estados-Unidos sobe o termo medio das mesmas tiras de papel emittidas pelos bancos a 214 e 215,000,000 de *dollars*, 415 a 420,000:000$; e que na França, onde as notas bancarias não são emittidas em tanta extensão, já subirão a 690,000,000 de francos, e regulão de 600 a 650,000,000, ou cerca de 250,000:000$.

Essas tiras de papel sómente, portanto, na Inglaterra, Estados-Unidos e França sóbem á somma avultada de 1,150,000:000$, a qual é mais do que triplicada pelas outras especies de obrigações, e ainda não houve um individuo qualquer que tenha conhecimento da materia, e menos algum ministro de estado, que procurasse desacreditar essas tiras de papel, esses representantes de valores sob a palavra ou firma daquelles que se obrigão ao seu pagamento.

Senhores, quando se examina a natureza e o valor destas tiras de papel bancario, os homens que conhecem a materia sabem muito bem que as reservas metallicas dos bancos não são os unicos meios, não são mesmo os meios principaes com que aquelles que as emittem contão paga-las; contão tambem com tiras de outros para pagarem as suas. As reservas metallicas não bastarião por si, por estarem sempre muito áquem das obrigações dos bancos.

Os paizes mais antigos na civilisação, aquelles que nos precederão no desenvolvimento do commercio, nos deixão conhecer que as reservas metallicas, principalmente nos tempos anteriores, quando se achavão nas mesmas circumstancias em que nós nos achamos hoje, erão muito pouco consideraveis.

S. Ex. poderá recorrer aos diversos escriptores especiaes, e achará, por exemplo, que na Grã-Bretanha ainda mesmo em 1814 e 1815, a reserva metallica do grande banco da Inglaterra estava para a emissão como 1 para 12: havia uma libra esterlina em metal para pagar £ 12 em tiras de papel; veria que, ainda em agosto de 1839 a reserva metallica era de 1 para 8, isto é, havia uma libra esterlina para pagar £ 8 nessas tiras; veria ainda que em fins de novembro de 1857 havia uma libra esterlina em metal para pagar £ 3 em papel bancario. E além disto a emissão bancaria tinha excedido em £ 2,000,000, ou perto de 20,000:000$ essa mesma relação entre o fundo metallico e o papel circulante.

Não ha quem desconheça as vantagens do fundo metallico bancario, não ha quem desconheça a vantagem que

póde haver em o obter e conservar, não tanto para pagar ou realizar essas tiras de papel em todas as occasiões, porém e principalmente para realiza-las em occasiões em que retornos insufficientes exigem, para as completar, a remessa de metaes. De sorte que direi a S. Ex. que, se houvesse um paiz privado totalmente de communicações commerciaes com o exterior, e que não tivesse de remetter em metaes preciosos a differença entre a exportação e a importação, esse paiz não precisaria de fundo metallico, o papel lhe seria bastante.

S. Ex. parece-me da escola daquelles que não entendem outro valor real senão o da moeda metallica, que não aprecião outras transacções possiveis senão aquellas que se fazem pagando á vista e em ouro. Esta escola que o nobre ministro do imperio parece seguir, a mesma que os seus directores ou os directores do ministerio seguem, não tem comtudo opiniões tão excentricas, tão materialmente metallicas, como tem o Sr. ministro do imperio.

Mac-Culock, por exemplo, um dos seus mais habeis corypheus, que escrevêra até 1844, como que impressionado com a solução dos negocios da Inglaterra, sobre os inconvenientes e perdas resultantes dos grandes depositos metallicos, aconselhava ao Banco da Inglaterra a preferencia dos creditos abertos em paizes estrangeiros, ou a compra de apolices acreditadas, para saccar sobre ellas nas occasiões de crise. Então, em logar da sahida do ouro, reunido com muito trabalho e conservado á custa de grandes despezas com a perda dos juros do capital, o banco, dizia elle, forneceria saques aos que precisassem exportar metaes.

Ainda nestes ultimos dias em sua obra publicada no fim do anno de 1858 o mesmo Mac-Culock, fazendo conta das grandes despezas da circulação metallica, como antes delle a tinhão feito Bowen e outros, e referindo-se a M. Fould, computa em £ 6,000,000, ou 60,000:000$, a perda que a França soffria com a sua circulação metallica de 2,200,000,000 de francos, que outros elevão a 2,500,000,000 de francos. São, pois, os principaes escriptores da época os que reconhecem que a conservação de uma circulação metallica é sempre dispendiosa, seguindo-se dahi que o é ainda em maior escala a acquisição e a conservação mesmo da parte mais limitada necessaria aos fundos disponiveis bancarios.

Não tome S. Ex. as minhas palavras como contrarias á conveniencia de fundos metallicos bancarios que assegurem o valor ás suas notas nas épocas criticas.

Entrei nestes pormenores para que S. Ex. não se julgue incontestavel nas suas opiniões materialmente metallicas, e para ver se depõe a ogerisa ás tiras de papel ou promessas escriptas, com que se firmão a grande maioria das transacções dos paizes commerciaes. Entre as opiniões de S. Ex. e a do papel sem base ha o meio termo, que tem feito a prosperidade de muitas nações, de que devemos aproveitar os exemplos.

Argumentando como Mac-Culock, direi a V. Ex. e a seus collegas que a base metallica que V. Ex. entende que deve haver nos bancos, como unico fundamento do valor das tiras de papel....

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*) dá um aparte.

O Sr. Souza Franco :— V. Ex. avança uma proposição, e depois recua e a nega ; mas, infelizmente para V. Ex., o proprio discurso de V. Ex. no *Correio Mercantil* reproduz com sufficiente fidelidade o que V. Ex. disse. Para que, pois, veiu V. Ex. negar o que dissera e attribuir-me creação de castello para combater, quando eu dizia que V. Ex. fazia uma propaganda contra a colonisação, e o dizia porque V. Ex. tinha affirmado que não havia no nosso clima, na nossa alimentação e nos nossos habitos de lavoura nada que podesse servir ao sueco, allemão e ainda ao italiano?

O Sr. Sergio de Macedo : — Não disse isso.

O Sr. D. Manoel : — Está no *Correio Mercantil*.

O Sr. Souza Franco (*dirigindo-se ao continuo do senado*) : — Faça o favor de trazer-me o *Correio Mercantil* de sabbado : ahi se leem as proposições de S. Ex. taes quaes eu repito.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Souza Franco : — Então dispensarei a leitura do *Correio Mercantil*, seguirei as minhas observações.

O Sr. D. Manoel : — O Sr. ministro póde verificar, se quizer.

O Sr. Souza Franco : — Senhores, admittida a opinião da necessidade da conservação de fundos metallicos consideraveis nos bancos do imperio, é consequencia inevitavel que precisariamos importar perto de 20,000:000$ em metaes preciosos para todos os bancos já creados. Teriamos assim de dispor, para os obter, do valor correspondente em productos de exportação, que poderão ser empregados em machinas e instrumentos para a lavoura, na acquisição de colonos que substituão os braços que entre nós vão faltando. A este uso especial dos 20,000:000$ accrescente-se o juro corrente de 9 %, e a perda annual viria a ser de 1,800:000$, ou de 2,000:000$, sendo o juro a 10 %, perda que Mac-Culock leva em conta quando trata da circulação em metaes. Seria o começo do estrago de capitaes em que outros paizes não incorrêrão nos seus primeiros annos de vida commercial, não se sujeitando desde então a um dos mais terriveis effeitos desta theoria, a alta dos juros.

Para não dizer nada sem o demonstrar, apresento a ultima obra de Mac-Culock, escripta nos fins do anno de 1858, em que já se refere á crise do fim do anno de 1857 e principio de 1858. Das suas tabellas se vê que o Banco da Inglaterra desde 1694 até 1847, durante 153 annos, nunca elevou os juros do dinheiro além de 6 % ao anno ; sómente em 1847 é que pela primeira vez o juro dos descontos do Banco de Inglaterra subiu a 8 % ao anno em 22 de novembro para descer a 7 logo em 2 de dezembro, a 6 no dia 23 do mesmo mez, a 5 em 27 de janeiro seguinte, e a 4, 3 1/2, 3 e 2 1/2 nos annos seguintes.

Estes factos da conservação dos juros sempre tão modicos e baixos explicão a progressiva e sempre crescente prosperidade da Grã-Bretanha, e o grande desenvolvimento de sua agricultura e das suas manufacturas. Tendo á sua disposição capitaes abundantes e com juros modicos que deixavão lucros ao trabalho, este devia animar-se, e a producção augmentar-se com a applicação dos capitaes accumulados e com os meios scientificos que elles podião recompensar.

Explicão ainda estes factos a desnecessidade dos bancos especiaes em favor da agricultura porque os juros modicos, capitaes abundantes e a facilidade de levar os recursos a todas as localidades do estado, e a facilidade em todos os dias augmentada com a creação de novos bancos por todos os condados da Grã-Bretanha dispensavão aquelles estabelecimentos especiaes.

Ainda se revela destes factos da conservação dos juros modicos, mesmo durante a suspensão da realização das notas do banco em ouro em diversas épochas, e notavelmente no longo espaço de tempo que vai desde o anno de 1797 até 1819, se revela, digo, que a theoria da elevação indefinida da taxa dos juros não estava adoptada nem mesmo na Grã-Bretanha, em que o cambio baixou e o papel chegou a baixar até 25 % de perda em 1814, e a taxa dos juros não foi elevada pelo banco.

Esta theoria, que, admittida em paizes tão ricos como está hoje a Inglaterra, não lhes póde fazer damno sensivel, transplantada para o Brasil em condições diversas de situação geographica a respeito dos estados que nos podem fornecer metaes de que estamos distantes, e paiz quasi que exclusivamente agricultor e sujeito á intemperie dos tempos e á periodica diminuição de producção, precisa de grandes cautelas e de providencias accessorias que não sei como teem escapado aos Srs. ministros de hoje.

Senhores, ha empresas de grandes lucros, de médios e de minimos lucros, quasi que insufficientes para remunerar o trabalho. As de grandes lucros poderão sustentar-se mesmo quando a exageração da theoria eleve o juro dos descontos até 12 ou mais ; diminuto é, porém, o numero dellas e em grande parte de caracter aleatorio. As de lucros médios, que são em muito maior numero, precisão juros modicos, que em nosso paiz, e pelo menos na côrte, regulão entre 7 e 8 %. As de lucros minimos mal se vão

sustentando, quando os juros sobem além de 6 %. Adoptada a theoria que eleva o juro bancario e adoptada do modo imprudente que o ministerio propõe, é de receiar a cessação de grande parte das emprezas e trabalhos do imperio.

Repito que não sou contrario á circulação bancaria realizavel em metaes, e que antes a desejo ver firmada no imperio logo que seja possivel. Observo sómente a SS. EEx. que o nosso paiz infelizmente não está ainda nas condições de a sustentar, e menos se for imposta pelo modo violento, espoliativo e mal avisado que se pretende. Isto eu pretendo demonstrar, para que fique cada vez mais reconhecida a inconveniencia do projecto apresentado, cuja discussão deve começar quanto antes, porque a anciedade é geral e todos querem ver o desfeixo da ameaça que, na phrase do venerando Sr. marquez de Olinda, pende sobre todas as industrias. E' nesta discussão que eu vou entrar, limitando-me á questão financeira, porque a questão juridica, aliás de grande importancia, não é o mais proprio para discutir um membro do gabinete de 4 de maio, que approvou a incorporação dos bancos, hoje expostos a soffrer os resultados da imprudente medida proposta, e direi mesmo que da medida acintosa que se quer impor ao paiz.

O que me compete não é recorrer aos factos consummados, porém lembrar ainda uma vez que a organisação bancaria do gabinete de 4 de maio prestava-se ás necessidades do imperio e lançava as verdadeiras bases para a futura realização do papel bancario em metaes.

Attendia-se então a que, se o credito é uma necessidade vital para os povos, devem seus beneficios ir se estendendo gradualmente a todas as provincias, não havendo razão para que umas sejão filhas e outras enteadas.

Attendia-se mais a que não só a facilidade do uso dos capitaes augmenta a producção, como que nas occasiões de safra se precisa de uma maior somma do meio circulante, que sómente bancos locaes ou proximos podem fornecer opportunamente.

Attendia-se a que a concurrencia das emissões, longe de as elevar em quantidade, é o meio unico de as limitar ao preciso e de as accommodar ás exigencias variaveis dos mercados. E o resultado mostrou que foi então que, olhando em torno de si, os bancos reconhecêrão a necessidade da prudencia e das cautelas.

Attendia-se ainda a que, sendo as vias de communicação um dos meios capitaes de desenvolver a producção e restabelecer o equilibrio entre a producção e o consumo dos generos importados, sem o qual não ha meio algum de conservar os fundos metallicos bancarios e ter emissão realizavel em metaes, extender o mercado ás acções das vias ferreas e estradas de rodagem garantidas pelo governo do estado era o meio de favorecer estas obras, e os novos bancos tiverão mais esta missão salutar.

Attendia-se ainda a que, não havendo realização possivel em metaes emquanto o thesouro conserva na circulação os seus quarenta e tantos mil contos em notas irrealizaveis, era preciso abrir mais um campo para sua extincção, e este consiste na concurrencia que os novos bancos fazem á compra dos fundos publicos ou apolices. Podia o thesouro ir assim convertendo sua divida fluctuante em notas do thesouro em divida fundada, sem receio de sua baixa, por ter a concurrencia que lhe farão novos bancos. E não ficava privado de minorar os seus onus, tratando com os bancos já estabelecidos e com os que fosse conveniente ir autorisando.

A par destas vantagens estava a realização em metaes já decretada; porque todos os bancos, incluindo o do Brasil e suas filiaes, teem a obrigação do troco em moeda corrente, notas do thesouro, ou metaes, e, retiradas as notas do thesouro, tornava-se obrigatorio o troco em metaes sem necessidade da flagrante violação dos direitos adquiridos.

A medida proposta e que assusta a população, ainda mesmo quando não destrua os novos bancos, vai restituir á circulação a somma de notas do thesouro que todos elles guardão em deposito. Calculando em 24 a 25,000:000$ o fundo disponivel dos bancos, que em metaes constará quando muito de 6 a 7,000:000$, restão cerca de 18,000:000$ em notas que, substituidas por metaes e mesmo liquidados os que não resistirem á crise, virião ao mercado circulante. A consequencia seria mais esta competencia á emissão bancaria, que, diminuida pela obrigação do troco em metaes, se reduziria a somma tão pouco consideravel que todas as transacções soffrerião.

Continuaria, porém, a recepção obrigatoria das notas do thesouro mesmo para os bancos, como moeda corrente e legal, ou não? Se continuava, a realização em metaes pelos bancos seria impossivel, porque ella só póde sustentar-se quando a caixa, por um lado esgotada do fundo metallico pelo troco, é todos os dias fornecida pelas cobranças, as quaes serião na hypothese figurada todas em notas do thesouro, ou grande parte nellas.

No caso contrario da dispensa do recebimento das notas do thesouro pelos bancos, que figura farião ellas na circulação? Que enorme baixa não terião? Não anteciparei mais por agora considerações que terão adiante logar apropriado. Tratarei da pessima occasião em que se procura iniciar a medida, o que revela que não tem por fim satisfazer necessidades reaes do imperio, porém o cumprimento de promessas imprudentes que a opposição fez nos seus dias de delirio. Para sustentar-se no poder, quer mostrar-se coherente, e é esta a explicação unica possivel da apresentação da medida no tempo o mais improprio, tanto em relação ás circumstancias internas do Brasil como ás do mundo commercial europeu.

Hoje, em circumstancias anormaes, quando tudo se conspira para infundir receios ao commercio, ás artes e ás industrias de todos os generos, quando o estado de guerra na Europa traz a desconfiança, é que os nobres ministros offerecem ao paiz este pomo de discordia!

O Sr. D. Manoel: — Apoiado, ha de ser a causa de sua morte; vão se preparando para o passamento.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Ao menos seria uma morte gloriosa.

O Sr. Souza Franco: — A morte gloriosa póde ser encarada de differentes modos: um louco póde entender que é glorioso aquillo mesmo que o não pareceria nunca a um homem de juizo: cada um entende glorioso o que faz.

O Sr. visconde de Itaborahy: — De ordinario os loucos achão que os que teem juizo são mais loucos do que elles.

O Sr. D. Manoel: — Isto é uma banalidade.

O Sr. presidente: — Attenção!

(*Ha outro aparte do Sr. visconde de Itaborahy.*)

O Sr. Souza Franco: — Eu discuto a materia, não discuto a V. Ex. nem os seus amigos. A questão é importantissima, é de grande interesse publico.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Eu tambem não me refiro a V. Ex.

O Sr. Souza Franco: — Eu posso descrever todas as especies de glorias, para dizer qual é a verdadeira e fazer a explicação. Quando queremos tirar uma conclusão, percorremos as premissas e dellas a tiramos. Assim digo eu que ha diversas especies de gloria que cada um entende a seu modo, e eu entendo que a gloria do projecto é acabar com os bancos da desafeição que são hoje todos elles, involvendo na sua ruina, ou nos seus embaraços, os mais graves interesses do imperio.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Não é isto. A gloria que resulta de não consentir que o paiz inteiro seja espoliado em beneficio dos interesses de meia duzia de individuos é uma gloria real.

O Sr. presidente: — Attenção!

O Sr. visconde de Itaborahy: — Forão as palavras do orador que derão logar a isto, chamando os outros de loucos.

O Sr. presidente: — Não entendi que nas palavras do orador houvesse allusão a ninguem; pareceu-me que só fallava em geral.

O Sr. Souza Franco: — Eu tratava sómente da gloria resultante ao ministerio, e V. Ex. retorquiu-me com a espoliação de meia duzia de especuladores.

O Sr. presidente (*dirigindo-se ao orador*): — Mas eu devo observar ao Sr. senador que o projecto a que se refere não se acha em discussão.

O Sr. Souza Franco: — E eu preciso lembrar que, tratando-se da 1ª discussão da lei do orçamento, em que se encara a situação geral das finanças do imperio e os meios com que ha de occorrer ás suas despezas, é indispensavel mostrar que o projecto traria grande reducção na producção e nas rendas do estado e impossibilitaria de satisfazer as despezas votadas: assim posso considera-lo em geral. (*Apoiado.*)

O Sr. presidente: — Sim, póde fazer considerações geraes: mas não até o ponto de discutir desde já o que não está ainda em discussão.

O Sr. Souza Franco: — Tanto eu não discuto o projecto que não li ao senado artigo algum, e nem me referi ás disposições em particular.

Quando, porém, se quer tomar como um dos motivos do projecto especulações que se pretenda cohibir e especuladores que fazem alarido, porque não teem plena liberdade para espoliar, ha de se me permittir que eu lembre que essas épocas desastrosas ja estão passadas.

Os tempos em que a agiotagem fez seus maiores estragos foi em março de 1854: era então ministro da fazenda o nobre senador pelo Rio de Janeiro. Tinha-se creado o Banco do Brasil e sido approvados os seus estatutos em agosto de 1853, a primeira chamada de fundos foi em maio de 1854, e desde logo o premio subiu muito além do razoavel, sem que alguem por parte do ministerio ou da direcção do banco désse a menor palavra de aviso aos incautos. Se se attende á entrada de 20$, o premio de 200$ a que chegárão as acções era de 1000 %; se, porém, se attende ao valor nominal das acções, 200$ foi de 100 %, preço em todos os casos superior ao que ellas merecião. De então datão, não só o máo exemplo, que inoculou nos costumes estas especulações, como as perdas em que muitos incorrêrão e tem sido causa da maior parte das ultimas fallencias, e sobretudo das mais avultadas.

Depois disso, e durante o ministerio de 4 de maio, nenhuma acção de banco se vendeu além de 10 a 15 % de seu valor nominal; o Banco Agricola, que tem acções de 200$, não teve maior premio que o de 30$ ou 15 % de seu valor nominal, de sorte que aquelles que as comprárão podião perder alguma cousa, mas nada em comparação das perdas que tiverão logar em 1854.

Não devendo, porém, me apartar assim de meu proposito, irei examinando a situação futura do paiz, no caso impossivel, segundo creio, de se converterem em lei as idéas de circulação metallica, taes quaes ellas estão sendo proclamadas, e qual será o estado e as forças do thesouro nessa situação desastrosa. Na minha opinião o thesouro, desacreditando o papel que recebe em pagamento dos impostos, terá de completar a differença com a imposição de novos tributos sobre a agricultura e sobre a industria, cada vez mais impossibilitadas de os pagar pela privação dos meios de credito.

Senhores, é notavel primeiramente que para um resultado de vantagens hypotheticas, problematicas, duvidosas, e direi que, na minha opinião, de resultados fataes pelo modo por que são promovidas, e por sem duvida de resultados que se adião para daqui a tres ou quatro annos, que é quando será obrigatorio o troco na fórma do projecto, se comece desde logo a assustar a população, a plantar a desconfiança, desanimando os contratos a termo, com o pessimo exemplo da violação pelo governo dos que celebrára com os bancos. Ainda quando algumas vantagens podessem vir da medida, ellas não compensarião as perdas que os sustos, o desanimo, a paralysação do commercio e industrias, e as fallencias dos bancos e dos que lhes são devedores havião de trazer desde logo.

Quando em 1844 o parlamento inglez votou a lei que limitou as emissões bancarias ao maximo dos ultimos mezes, sob proposta e direcção de Sir R. Peel, não havia limite algum fixado aos bancos, nem em relação ao capital e nem ao fundo disponivel metallico. Sob a illusoria garantia da responsabilidade solidaria dos accionistas, e com a promessa da realização em metaes, que a confiança e facilidade de os obter em épocas ordinarias tornava possivel, os bancos ou muitos delles elevavão consideravelmente sua emissão; e porque não erão obrigados á publicação satisfactoria do seu movimento occultavão situações estragadas desde muitos annos.

Era assim necessario fixar regras á emissão e á publicidade do estado do banco quanto a seus accionistas, e movimento das caixas e carteira; e foi isto que se fez.

Por outro lado, e sem discutir a parte juridica da questão, porque repito que a defesa da organisação bancaria do gabinete de 4 de maio está feita, e o futuro a ha de sanccionar sem que me seja preciso recorrer á razão dos factos consummados, direi sómente que a reforma ingleza, feita por occasião da renovação da carta do Banco de Inglaterra que findava não offendeu contratos. Não é este o estylo de um paiz civilisado como aquelle onde, para que fosse alterado em 1826 o privilegio do banco contra as associações de mais de seis pessoas, foi preciso que os accionistas admittissem a modificação.

A situação da Inglaterra em 1844 era a seguinte, que se póde ver das tabellas de Mac-Culock, as quaes cito de preferencia ás de outros, porque é escriptor insuspeito aos Srs. ministros e seus directores. A taxa do juro era de 2 1/2 % ao anno, o que demonstrava abundancia de dinheiro a maior possivel; e uma tal situação podia servir de base na esperança de que ella continuasse.

Vejamos o estado da emissão e qual o fundo metallico que existia nesta mesma occasião. O fundo metallico do Banco de Inglaterra era de 15 a 16,000:000$.

O Sr. Sergio de Macedo: — 16,000:000$?

O Sr. Souza Franco: — £ 15 a 16,000,000 é o que eu pretendia dizer, se o não disse; igual a 150,000:000$ ou a 160,000:000$ ao cambio actual de 24. Nunca até esta data tinha subido tão alto o fundo metallico do banco de Inglaterra, o que inculcava tambem grande prosperidade.

Pelo que respeita á emissão de todos os bancos da Grã-Bretanha, era de £ 38,612,000 em março do mesmo anno de 1844, na occasião em que se discutia a medida, e esta somma consideravel, que ao cambio de 24 orça por 386,000:000$, era a emissão mais avultada, e que sómente em 1839 tinha sido pouco maior.

Tudo isto inculcava cambio muito favoravel á Inglaterra, prosperidade do seu commercio e industria, e o fornecimento de meios de credito o mais consideravel que se podia desejar. Uma tal situação podia tomar-se como base, ou pelo menos a tomárão todos aquelles que admittirão fixação de limites á emissão, opinião que teve e teem contradictores; e foi este maximo de emissão o que a lei de 1844 fixou, suppondo que não precisaria ser excedido, sobretudo quando os pagamentos vão sendo facilitados por diversos meios que dispensão o uso da moeda.

Ainda assim logo tres annos depois, em 1847, e de novo em 1857, foi o governo obrigado pelas circumstancias a autorisar o banco a que excedesse a emissão, o que em 1857 fez em cerca de £ 2,000,000 ou cerca de 20,000:000$. E tal era a urgencia das circumstancias que o governo, violando a lei, teve de pedir bill de indemnidade ao parlamento.

Entre nós a imitação é até neste ponto desgraçada, porque se pretende tomar por base da situação futura uma época de embaraços, em que não temos metaes na circulação, o do fundo dos bancos é tão limitado que o negão em troco, os juros estão a 9 % nos bancos, a 11 % fóra delles, e a agricultura não o póde obter senão a taxas mais altas, e a emissão desceu ao minimo de cerca de 27,000:000$ na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e de 45 ou 46,000:000$ no imperio todo.

Como imitação, não tem paridade com o que se fez na Inglaterra, e será fatal ao imperio que assim se queira fixar-lhe como regra uma época de soffrimentos, quando as emissões bancarias devem acompanhar as diversas situações dos mercados. E' procedimento igual ao de um

capitão de navio que, tendo sujeitado a tripolação a 1/4 de ração de agua, porque ella lhe ia faltando, quizesse continuar as mesmas privações nos tempos de abundancia. (*Apoiados.*)

Irei agora ao exame do ponto essencial da medida, a realização em ouro, e tornarei a perguntar o que faz o governo das notas do thesouro, que, estando retiradas da circulação e servindo de fundo disponivel aos bancos, teem de voltar a ella desde que o governo as declarar inhabeis para garantir o papel bancario, isto é, inhabeis porque não equivalem ao ouro na fórma da lei de 11 de novembro de 1846. E o governo começa logo por violar esta lei.

Anteriormente dizião o Sr. ministro da fazenda e seus amigos que a obrigação de sustentar o valor do papel do thesouro estava devolvida ao Banco do Brasil por força das disposições, ou do espirito de sua lei organica e estatutos: agora dispensão o banco desta obrigação, porém não a fazem reverter para o thesouro; as notas tornão-se assim tiras de papel, dessas de que fallou o Sr. ministro do imperio.

Voltando, porém, á circulação, os 17 ou 18,000:000$, retirados nos bancos, ainda que estes os supprissem por ouro e podessem emittir a mesma quantidade que antes, encontrarião o mercado saturado, e, ou as notas do thesouro se desapreciarião em face das dos bancos realizaveis em ouro, ou se manterião na circulação, embaraçando a emissão bancaria, limitando os meios que fornecem ás industrias. O resultado seria a elevação da taxa dos juros, desanimação á producção e desequilibrio com a importação, que faria retirar o ouro importado á custa de sacrificios.

Os Srs. ministros no seu afan de apresentarem um projecto que os fará viver ou morrer com gloria, como já se disse, — e o facto é que elles o que procurão é um motivo decente de retirada, se não poderem viver a todo o custo, — devião lembrar-se que, antes de pensar em ter circulação realizavel em metaes, é preciso saber que destino terá o papel do thesouro. (*Apoiados.*)

Vamos, porém, á outra face da questão. Procura-se importar ouro, e certamente não se limitará o esforço simplesmente a importa-lo, porém tambem a conserva-lo no paiz, porque aliás serião incalculaveis as despezas desta alternativa de importação e exportação. Chegava o paquete trazendo-nos £ 1,000,000, sobrecarregado com as despezas de fretes, seguros, commissões, etc., e, voltando talvez no mesmo paquete, sobrecarregado com novas e identicas despezas da exportação, é claro que nenhuma vantagem se colhia da operação, da qual só ficavão as despezas a accrescentar aos embaraços da situação.

O que, pois, é preciso é procurar conservar o ouro dentro do paiz, e o meio seria animar a producção de sorte que, satisfazendo as necessidades do retorno, não fosse preciso completa-lo com metaes, ou o fosse rarissimas vezes.

Formularei minhas idéas em outras palavras; o meio para obter ouro e conserva-lo é enriquecer o paiz, porque só um paiz rico é que póde importar e conservar ouro, assim como só o homem rico é que póde recolher o ouro e guarda-lo. A medida, porém, tende a empobrecer o paiz, e paiz pobre não póde comprar ouro e conserva-lo.

Que o paiz empobreceria é evidente, porque, privado do uso do credito necessario com a limitação das emissões áquem dos fundos bancarios e das forças das transacções, faltarião os capitaes á producção. Tambem lhe faltarião, porque a medida tende evidentemente a fazer liquidar muitos bancos, e, limitada a concurrencia dos estabelecimentos emprestadores de fundos, ficaria maior numero de districtos sujeitos á avidez da usura.

Tiras de papel ou não, as notas bancarias, adiantando ao commerciante o dinheiro que espera cobrar das mercadorias vendidas a prazo; ao lavrador os valores que espera tirar da colheita, ou pagar com os productos amadurecendo nas arvores, guardados nos armazens, em viagem ou já vendidos a prazo; e ao artista o valor dos moveis que vendêra, que tem feitos e por vender, ou que, vendidos, não lhe forão ainda pagos; as tiras de papel, digo, fornecem ao 1º os meios para não parar com seu commercio, e ao 2º e 3º para comprar alimentos, instrumentos, ou de qualquer modo augmentar ou aperfeiçoar seus trabalhos. E, como o resultado é o augmento de producção, ella escasséa, e o paiz empobrece na razão da extincção dos bancos, da elevação dos seus juros, ou da deficiencia de sua emissão para satisfazer sua procura. Entenda-se que fallo de uma emissão acreditada, que o mercado regula, e não das emissões sem base.

Quando, pois, por um lado a offerta dos capitaes precisos á producção fica reduzida, e por outro lado a exportação tem de pagar, além dos productos do consumo ordinario, o ouro que é de novo exigido, o paiz produz menos e empobrece mesmo com as despezas accrescidas com este trabalho de Sisipho. A producção insufficiente para a accumulação, porque os juros altos não lhe deixão lucros, em logar de augmentar-se decresce, e, rompido cada vez mais o equilibrio entre a importação e exportação, os metaes preciosos retirão-se.

Supponha-se que importamos regularmente 100,000:000$ de mercadorias para consumo, e que produzimos igual somma de generos exportaveis, o equilibrio está mantido. Se, porém, aos 100,000:000$ de importação accrescentarmos os 20,000:000$ em ouro, precisaremos que a producção se eleve a 120,000:000$; e isto será impossivel quando os capitaes, que são elementos indispensaveis, forem coartados com a limitação da emissão, ou quando os juros altos não deixarem aos trabalhos a recompensa necessaria que os faz animar e se desenvolverem.

Nesta hypothese, os 20,000:000$ em ouro sahirião para pagar a divida accrescida, porque a producção a não satisfaria, e o meio sendo animar a producção, esta não se poderia animar com a theoria empregada, que eleva os juros para reduzir os descontos, contrahir as emissões e obrigar o ouro a entrar no mercado.

O nobre ministro responde, e com elle seus amigos, que se reduza a importação; é, porém, sabido que as importações tendem antes a crescer em paizes novos que importão braços e capitaes em moeda ou mercadorias, precisos para estender os trabalhos, aproveitando o vasto campo por explorar.

Ainda mais; a importação não se reduz em quantidade sensivel senão quando o consumo dos objectos importados é supprido pela producção que se anima e desenvolve dentro do paiz. Tudo quanto se importa não é para estragar, porém para gozar, e, não sendo possivel a privação em larga escala dos objectos de uso ordinario, elles hão de ser fornecidos pela importação se a producção interna a não substituir.

Para que a producção interior se realize são precisos capitaes, e tanto mais baratos quanto o tirocinio torna mais caros os productos; na hypothese em que os capitaes escasseão aos trabalhos do costume, como supprir os novos? Se os capitaes se retirassem da producção dos generos de exportação para fertilisar os do consumo, aquella diminuiria e o desequilibrio se pronunciaria cada vez maior ao menos por alguns annos. Assim, desde que o credito se dificulta não ha meio para sustentar o equilibrio, que com o seu auxilio era já difficil de manter.

O governo, portanto, com suas medidas mal avisadas lança de presente males sem conta sobre o paiz, e não os póde justificar com a esperança do melhoramento que daqui a tres ou quatro annos nos traria a circulação com base metallica. Tal realização, impossivel ao Banco do Brasil mesmo desde antes da creação dos novos bancos, e impossivel na actualidade, cada vez o seria mais com o desanimo da producção e empobrecimento do imperio, consequencia necessaria do systema das restricções em que se nos tenta envolver e emaranhar.

Não posso explicar como é que escapou aos talentos, pelo menos theoricos do Sr. ministro da fazenda, a quem ninguem os contesta, que nem a nossa situação geographica, nem as circumstancias politicas e financeiras do imperio, o habilitão para admittir de chofre a theoria metallica que os Estados-Unidos ainda não usão sem restricções e cautelas, e que a Inglaterra só nos ultimos annos adoptou em todas suas consequencias, depois de se ter bem preparado e por muitos e longos annos.

Não posso explicar como é que S. Ex. havia de conciliar esta theoria com a conservação das notas irrealizaveis do thesouro, ou como poderia sahir desta situação retirando-as de chofre, ou desmonetisando-as por meio de uma bancarota.

S. Ex. serve, talvez involuntariamente, á causa de paixões que não são suas proprias, concorre para a concentração politica desejada, e sómente realizavel pela concentração do credito, ou antes cada vez mais irrealizavel porque os interesses da propriedade não podem ser tão facilmente offendidos como o podem ser os politicos.

A medida proposta, trazendo o marasmo de alguns bancos, a liquidação ou fallencia de outros, e a privação de bancos e de credito para todas as provincias que os precisão, podem sustentar e não os teem, operarião uma reacção de que serião os culpados esses que entendem poder reviver o dominio exclusivo de alguns sobre todos, e que, se o não teem em vistas, seguem o rumo que só a elle nos póde conduzir.

A situação é portanto grave, porém porque a querem fazer, e mais grave se póde tornar de dia em dia. Não direi que o remedio é simples, mas que elle depende da remoção da causa principal do mal, da causa da desconfiança e desanimo que se apoderou de todas as classes da sociedade.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco: — Retirada a causa do mal, o enfermo entrará logo em convalescença, e a cura será mais segura. Far-se-ha como ao ferido a quem se extrahe do corpo a bala ou projectil, que causára o mal e o continuava a aggravar. Não digo que se retirem os medicos, e que sejão substituidos por outros, porque a designação de medicos não compete se não aos que tratão da cura, e não aos que abrirão a ferida. (*Apoiados.*)

O Sr. Vergueiro: — No meu discurso antecedente, que não pude rever, passárão alguns erros e mutilações; rectificarei somente o que apparece no principio, por conter o pensamento dominante de todo o discurso. Disse eu:

« O brilho das theorias e a autoridade dos exemplos das grandes nações nos conduzem muitas vezes a graves erros, quando esses conhecimentos, faceis de adquirir, não são apurados pelos estudos de applicação que mostrem a conveniencia e praticabilidade dessas mesmas theorias, e a identidade das condições dos exemplos que se quer applicar, o que infelizmente tem acontecido com a colonisação. »

Agora accrescentarei pouco mais ao que disse nesse discurso. Começando pela applicação que fiz aos nossos lavradores do verso latino « *Sic vos, non vobis, aratis, boves,* » não dei logo a explicação, por me parecer obvia. A lavoura é entre nós a unica industria, e como é ella tratada?.... Além de se lhe negar os braços, de que ella ficou absolutamente privada desde que se extinguiu o commercio da escravatura, sobrecarregão-a de impostos, e impostos tão excessivos como não ha em parte alguma do mundo!... Além dos 4 % sobre os generos de exportação que pagavão os lavradores, e que substituirão o antigo dizimo que se pagava á igreja, pagão ainda hoje mais 7 % pela exportação dos seus productos. Ora, isto é um absurdo em economia politica. Senhores, não se póde assim sobrecarregar de impostos a unica fonte de producção que possuimos.

Tratou-se de diminuir ou de acabar com este imposto gradualmente, e diminuiu-se 2 %; mas agora querem restabelece-los de novo. Em outro tempo, quando se pagava o dizimo á igreja de que já fallei, erão só 10 %, abatendo-se a metade dos generos manufacturados, o que na realidade já era um imposto onerosissimo, comquanto fosse pago em especie nos mesmos generos produzidos e na casa dos lavradores; agora paga-se 11 %, em moeda, conforme o preço do mercado.

Os lavradores do interior estão hoje pagando 2$500 de conducção por arroba, o que com algumas despezas mais como barreiras, vem a importar a despeza do transporte para o mercado em metade do valor do genero, e deste modo os 11 % que o lavrador paga relativos ao todo elevão-se a 22 % relativamente á metade que lhe resta, e desta metade devem sahir ainda as despezas da producção.

Tal é a desgraçada sorte do lavrador, que bem demonstrado fica não trabalhar para si, mas trabalhar para o thesouro publico. E ainda sobre tanta oppressão o nobre ministro é de parecer que não se diminuão os 2 % no imposto pela unica razão de serem de facil arrecadação!!! E, apezar desta exorbitancia de impostos, nem ao menos se lhes facilita braços para o trabalho, como era um dever do governo, logo que extinguiu o commercio da escravatura.

E se fôr adiante o projecto da restricção de credito, ultimada está a desgraça dos lavradores, porque, devedores aos commerciantes e estes aos bancos, a que serão obrigados a solver as suas dividas, serão forçados a arrancar dos lavradores os poucos escravos que possuem, e assim acontecerá que no Brasil se fação os pagamentos em escravos, como nos principios de Roma se fazia em carneiros, porque a agricultura deve acabar debaixo da oppressão do governo e do nenhum cuidado que lhe merece, applicando a renda que della tira para despender com estrangeiros nas matas virgens, alargando assim a immensa aria do Brasil já povoada, mas com uma população tão dispersa que difficulta todos os ramos da administração publica e os beneficios que lhe são indispensaveis.

Li ha pouco um trecho de uma obra escripta em Minas, intitulada *Agricultura em Minas*, que muito apreciei, porque o seu escriptor segue praticamente a minha regra. Estudemos as nossas necessidades e recursos, para prover a ellas na nossa propria casa, porque as theorias muitas vezes nos enganão, e os exemplos nem sempre são apropriados. Elle sustenta que em Minas não ha falta de braços, porque de lá tem emigrado muita gente a povoar terras de S. Paulo, Goyaz e Mato-Grosso, porque a grande extensão de terreno de Minas já não é sufficiente para sustentar sua população, seguindo o methodo destruidor com que até agora se tem cultivado as terras, tornando-as cansadas, como se diz; donde conclue elle a necessidade da introducção da industria agricola. E muito me lisongeio eu de que o nobre ministro do imperio seja favoravel a esta opinião salvadora, desejando ardentemente que torne efficaz esta sua opinião, assim como a de prestar soccorros á lavoura actual, que em muito pouco tempo ha de fazer entrar no thesouro maior somma do que tiver recebido; ao mesmo tempo que da invasão das matas virgens tarde ha de recolher algum fructo das grandes despezas que o governo está fazendo, ao mesmo tempo que aggrava o mal do espalhamento da população, continuando a aggravar a agricultura actual com impostos espantosos. E' tempo já de ter aprendido na escola dos erros. Sim, é tempo de alentar a lavoura actual em decadencia, sendo ella a fonte da nossa riqueza e da nossa renda, e contendo ella o nosso futuro.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro: — Deixemos em descanso as matas virgens, senhores, onde não se entra senão a poder de ouro; repovoemos o que está mal povoado.

Eu já mostrei que para se rotear expontaneamente as matas é necessario começar-se a repovoar o paiz. E' por esta razão que nos Estados-Unidos a colonisação afflue tão espontaneamente. Lá não se andão leguas e leguas de caminho para achar uma povoação, como acontece entre nós; a população está mais agglomerada, as povoações mais approximadas. Em outro tempo eu frequentei a estrada daqui a Itagoahy, que dista 14 leguas da côrte, e não havia um só povoado!... Não sei se hoje haverá algum. Se tão perto da côrte acontece isto, o que não acontecerá em outras partes mais remotas?! Mas porque é que não ha povoação nessas 14 leguas? E' porque não ha agricultura propriamente dita.

Comecemos a introduzi-la ahi. Comece a colonisação nas abas da côrte, ella prosperará sendo acompanhada da industria agricola. O municipio neutro tem terras para occupar centenas de milhares de agricultores industriosos, tem terras para produzir grande abundancia de viveres para o sustento da população, e não se dirá que a côrte está situada em um deserto, como actualmente se vê. Se começarmos na empreza de repovoar o que está mal povoado, e introduzir ao mesmo tempo a industria agricola, teremos uma povoação concentrada e habilitada para fazer o

conservar em bom estado as estradas, e facilitar todos os outros serviços publicos,sem necessitarmos tocar nas matas virgens nestes tres seculos. Mas, se não quizermos fazer antes, logo que a ella se approximar a população condensada, o poderemos fazer sem despeza, e obter bom dinheiro da venda das terras publicas.

O favor á agricultura já foi lembrado no projecto da lei de terras, e no anno de 1846, no ministerio de que fez parte o nobre presidente do conselho, foi começado a pôr em execução, expedindo-se uma circular aos presidentes das provincias, para convidar aos lavradores a receber colonos, adiantando o governo a importancia das passagens, obrigando-se elles ao reembolso. O mesmo governo pagava as passagens gratuitamente aos menores de 12 annos, e offereceu uma subvenção aos que recebessem colonos pequenos. O resultado foi que nesse tempo grande repugnancia havia de receber colonos; só eu aceitei e tive a satisfação de ver depois seguido o meu exemplo, e igualmente a de vencer na Allemanha a repugnancia que havia para emigrar para o Brasil. Depois, quando se discutia o credito de 6,000:000$, o então presidente do conselho, marquez de Paraná, veiu sentar-se ao pé de mim, e disse que se passasse o credito pretendia pagar as passagens dos menores de 12 annos; consultando-me se conviria, respondi que seria melhor elevar o pagamento a maior idade, mas que assim mesmo servia, e que se S. Ex. fizesse isto obteria a colonisação sem mais trabalho. Depois vi em um jornal que o governo pretendia pagar as passagens aos menores de 14 annos. Não sei a razão nem o motivo por que não se seguiu este expediente.

O Sr. Candido Borges:—Foi admittido nas instrucções de novembro do anno passado.

O Sr. Vergueiro:—Não fallemos nessas instrucções de novembro, senhores; eu já disse alguma cousa sobre essa questão; foi o flagello dos lavradores.

O Sr. Candido Borges:—Mas a questão está resolvida.

O Sr. Vergueiro:—Todas as instrucções dão muitos favores aos colonos, porém aos lavradores só impoem graves onus.

O Sr. D. Manoel:—Vá por ahi, que vai bem; para os colonos tudo, para a lavoura nada.

O Sr. Vergueiro:—Dezaseis familias com 80 pessoas de todas as idades é tudo quanto se concede aos lavradores; mas isto é um numero muito limitado, pois quer dizer que são sómente 16 trabalhadores; portanto, basta essa mesquinhez para merecerem condemnação essas instrucções de 18 de novembro, e, ainda que haja a condição de pagar-se a passagem do colono, impõe-se taes onus aos lavradores, que não podem sujeitar-se a elles; não é possivel que sejão por conta do lavrador as despezas de hospedagem e transporte do colono, como se pretende.

Direi tambem alguma cousa sobre os differentes systemas de empregar os colonos na lavoura actual: a parceria e a soldada. A parceria convem muito mais ás familias, que assim ficão gozando de toda a sua liberdade domestica; a soldada convem mais aos solteiros, com os quaes póde haver algumas liberalidades, como sustento, morada gratuita, tratamento nas molestias, e entrarem essas condicções no contrato da soldada, como ordinariamente acontece. Eu, que tive em vista as conveniencias do paiz, preferi e fui quem introduziu o contrato de parceria, sobre o qual pensei muito maduramente para equilibrar as vantagens do colono com as do proprietario, e parece-me que assertei, posto que ao principio fosse desapprovado no paiz; porém poucos annos passárão para ser adoptado na provincia de S. Paulo e na do Rio de Janeiro.

Porém quando varios fazendeiros mandárão vir colonos encontrárão na Allemanha grande resistencia, não só da parte dos agentes da colonisação dos Estados-Unidos, como sobretudo da parte da sociedade de colonisação de Berlim, que, levada das prevenções contra a emigração para o Brasil, fez contra ella acerbas publicações, que difficultárão e puzerão em duvida o engajamento a que se propuzerão varios fazendeiros da provincia do Rio de Janeiro e um da de S. Paulo. Mas no meio desta agitação chegárão varias cartas dos meus colonos, que attestavão a sua satisfação e bem-estar de que gozavão, e estas cartas vencendo as publicações da sociedade de Berlim, composta das pessoas mais conspicuas da Prussia, decidirão o engajamento que se effectuou: as provas de tudo isto existem na secretaria do imperio, para onde foi remettida a correspondencia do Sr. Marcos Antonio de Araujo, que tão bons serviços havia prestado ao paiz no primeiro engajamento, continuando depois com o mesmo zelo.

E não se diga que o systema de parceria está desacreditado na Allemanha. Póde ser que alguem tenha fallado contra elle, porque cá e lá más fadas ha; mas a verdade é que o unico obstaculo que o systema de parceria tem encontrado na Allemanha são os regulamentos da associação central, que, dispondo largamente dos recursos do thesouro, quiz tambem entrar pela bolsa dos lavradores, que não podião supportar tão grandes onus. Este facto explica a razão por que, tendo a sociedade central convidado todos os lavradores para lhe encommendarem colonos, nenhum compareceu; e, tendo a mesma sociedade mandado vir colonos por sua conta e offerecendo-os aos lavradores, nenhum os quiz, segundo nos affirmou na sessão passada o nobre presidente do conselho, o Sr. marquez de Olinda.

Apezar, porém, destes regulamentos impossiveis, a que se deu toda a publicidade na Allemanha, ainda não ha muitos mezes chegárão de lá ao nosso collega o Sr. Souza Queiroz 200 colonos, com as condições do meu contrato, os quaes forão solicitados por parentes e amigos que se achavão na colonia do mesmo senhor, e muito satisfeitos. A razão por que a associação central não teve quem lhe recebesse os colonos que mandou vir não foi porque os lavradores deixassem de ter falta de braços, mas sim porque as condições que se lhes impunhão erão tão gravosas que lhes absorvião todo o proveito que delles podião tirar.

Senhores, a difficuldade da emigração não está só na sahida da Allemanha, está tambem na prompta collocação dos colonos quando chegão, e, se a associação central está autorisada para dispôr dos recursos do thesouro, não está autorisada para dispôr da bolsa dos lavradores, a quem deveria antes auxiliar do que lezar; e muito melhor cumpriria o seu dever não se intromettendo a dictar as condições dos contratos, que devem ser livremente estipulados pelas partes contratantes. Eu mesmo disse, quando vi as condições do primeiro regulamento, que se alguma pessoa por quem eu me interessasse recebesse colonos, obrigando se a ellas, eu requereria ao juiz de orphãos que lhe puzesse curador, porque não tinha capacidade para reger seus bens.

O Sr. D. Manoel:—Apoiado.

O Sr. Vergueiro:—Dizem que se vai aprendendo com os erros: é o que eu não vejo por ora; ha sim mais liberalidades para os colonos e o mesmo rigor para os lavradores. O governo de 1846 adiantava 50$ com reembolso ao lavrador por cada colono que collocasse, o que praticou com varios, e, entrando eu no ministerio, tendo contratado o recebimento de uma porção de colonos no anno antecedente, pedi que a subvenção fosse reduzida a 30$, a meu respeito sómente, continuando para os outros do mesmo modo que estava assentado anteriormente. Porém, depois disso, tem-se seguido exactamente o contrario; em logar de auxiliar o lavrador para receber colonos, impõe-se-lhe condições tão lesivas que elle não póde aceitar.

Além disto, o regulamento do anno passado é de tal sorte mesquinho que limitou a 80 individuos de todas as idades o auxilio que se desse aos lavradores, ainda mesmo que fossem muitos os possuidores de uma fazenda. Ora, 80 individuos quer dizer 16 familias, isto é, 16 trabalhadores, para obter os quaes é necessario fazer grandes despezas com os 80 individuos. Vê-se, portanto, que a intenção da associação central é repellir os lavradores de todo o auxilio, e até indirectamente hostilisa-los, fazendo publicar na Allemanha as vantajosas mas irrealizaveis promessas que faz aos colonos, para que os que nella acreditarem não se engajem com outras. Não suspeito que fosse este o fim da associação central, mas é necessariamente o resultado.

Não sou opposto á associação central, antes desejo que ella prospere, porque nella tenho 100 acções, tendo já concorrido com a primeira chamada.

O Sr. D. Manoel: — E basta.

O Sr. Vergueiro: — E os representantes da associação central não deixárão de conceber extensas vistas a este respeito; porém, destituidos de conhecimentos praticos e não fazendo estudos de applicação, errárão sobre os seus proprios interesses, afugentando a grande freguezia, que lhes havia de pagar commissões e dar occasião a subvenções. Contra os interesses do paiz pela pertinacia com que se teem esforçado a levar a colonisação para as terras devolutas, com grande sacrificio do thesouro nacional, vão augmentando assim a grande área em que está espalhada a nossa população, o que traz grave damno á sua civilisação, e tambem aos interesses da lavoura, que clamorosamente pede braços. E' isto o que se collige dos regulamentos que o governo sem exame tem approvado.

O Sr. Candido Borges: — Está enganado.

O Sr. Vergueiro: — Estarei; mas eu olho para os resultados. Não ha duvida que se tem despendido novecentos e tantos contos, e não sei se nesta somma se comprehende tudo; mas não é isto que eu censuro: em colonisação e estradas tolero alguns excessos, porque sempre se aproveita alguma cousa; o que reprovo altamente é que se abandonasse no todo a lavoura actual em decadencia.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. Vergueiro: — Eu quizera que fosse ella preferida, por ser quem alimenta o thesouro publico, que sem ella não poderia despender tão grandes sommas. Quizera tambem que se introduzisse a industria agricola, com a qual podemos decuplicar a nossa população nas terras occupadas, melhorando ao mesmo tempo notavelmente o nosso estado social. Terminarei aqui as minhas observações, sem esperança porém de conseguir cousa alguma.

O Sr. D. Manoel: — Com o actual ministerio de certo.

O Sr. Vergueiro: — Desde a nossa independencia temos aprendido na escola dos erros, porque antes della não havião as da sciencia, as idéas erão contrabando, e poucos annos antes nem era permittido communicar com estrangeiros; porém felizmente o progresso intellectual entre nós tem sido espantoso. Ninguem nos leva a palma em theorias e exemplos, mas os estudos de applicação, que são mais difficeis e fastidiosos, só na escola dos erros se hão de apurar. Felizmente já se vai conhecendo que a associação central exerce um monopolio ruinoso.

O Sr. Candido Borges dá um aparte.

O Sr. Vergueiro: — Sim, um monopolio, porque tem subvenções, emprestimo de capitaes e outros favores que a ninguem mais são concedidos. Tambem vai ficando evidente que a colonisação das terras devolutas é prematura e extremamente dispendiosa na actualidade, commettendo-se ao mesmo tempo a clamorosa injustiça de abandonar a actual agricultura, decadente por falta de braços, e opprimi-la com impostos; assim como tambem se vai conhecendo a necessidade de introduzir a industria agricola para refertilisar as terras que se dizem cansadas. Nunca a agricultura esteve em tão lastimosas circumstancias; e se nellas sobrevier a inopportuna restricção do credito rezem-lhe por alma. Nada mais direi, Sr. presidente.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Tomando a palavra nesta discussão, não tenho a intenção de fazer um longo discurso sobre a materia; della me occuparei mais detalhadamente quando se tratar da especialidade de cada um dos variados assumptos de que ella se compõe; farei apenas algumas observações geraes.

Antes, porém, de entrar nessas mesmas considerações, V. Ex. me permittirá, Sr. presidente, que lhe manifeste o pezar que tenho de ver a marcha que segue o senado em suas discussões. Sou em verdade novato na casa; mas com a pouca experiencia adquirida nestas duas sessões vejo que, a continuarem assim as cousas, pouco poderemos fazer em prol dos interesses do paiz. E se não, senhores, digão a verdade, em que e como se tem occupado o senado nestas duas sessões? Todo o tempo dellas parece insufficiente para que os homens que subirão ao poder consigão conciliar os principios e opiniões que adoptão com os principios e opiniões que professavão quando se achavão na opposição.

E assim é; pois o que vimos o anno passado e estamos vendo agora?

V. Ex., Sr. presidente, me permittirá que faça um ligeiro esboço dessa mudança.

O ministerio de 4 de maio, aceitando como situação transmittida pelo seu successor o principio de conciliação, que era o caracter politico dessa mesma situação, dirigiu os negocios publicos com geral aceitação do paiz.

No interior havia socego, os partidos de outr'ora, desarmados, discutião sobre os meios de traçar o circulo de sua existencia futura, de maneira que, fosse qual fosse o novo terreno das idéas onde se podessem achar encontradiços, nem pela exageração de acção ficasse compromettida a causa de ordem e nem pelo excesso da reacção corresse perigo a causa da liberdade. Uma nova circumstancia tinha tambem concorrido para essa disposição pacifica dos partidos; era o ingresso de homens novos, que, não compromettidos nas lutas anteriores, não tendo esposado as exagerações do passado, animados do desejo de gloria e de futuro e mais amestrados pela experiencia daquelles, procuravão tornar mais proficuo o tempo que outros perdêrão em lutas estereis; e assim todos parecião dispostos a deixar o terreno da discussão dos principios abstractos, para se occuparem das questões cuja solução immediata, tanto na ordem politica como na administrativa e industrial, mais de perto entendem com a felicidade publica.

No exterior a nossa diplomacia tinha conseguido firmar nossos direitos de navegação sobre as aguas do Paraguay, assegurando assim nossas relações com a importante provincia de Matto-Grosso. As rendas publicas crescião, e nossas relações commerciaes, o nosso credito nos mercados do mundo, mantinhão-se de uma maneira honrosa para o imperio, não obstante o golpe que abalou as praças de um e outro continente. Pode-se dizer que o paiz estava quieto e cheio de confiança.

Donde partirão as aggressões contra essa situação? Do parlamento, e especialmente desta casa. Tenho ainda presentes as discussões do anno passado, ás quaes assisti como silencioso espectador. O que se viu? Levantar-se aqui uma opposição violentissima contra o ministerio; não lhe derão guarida, não lhe deixárão tomar folego; houve discussão sobre discussão; em falta de opportunidade pela apresentação do orçamento, surgirão requerimentos, fallou-se muito, discutiu-se muito, e afinal encerrou-se a sessão, sem que fôsse nem uma só vez discutido o orçamento que agora nos é presente. Ao ver o ardor do combate, a energia dos combatentes, dir-se-hia que o paiz estava nas bordas de um abysmo, que a ordem publica ia perigar, sem que lhe podesse servir de garantia ou soccorro o cidadão que, por sua illustração, por sua grande veneração e dedicação á corôa, pelos cargos eminentes que occupou e por seu nunca desmentido patriotismo, maiores serviços tinha prestado e mais subidos penhores podia offerecer á causa de ordem.

O Sr. Ferreira Penna: — Apoiado.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — No anhelo de se fazer opposição, todos os principios forão invocados. Disse a opposição que o partido conservador estava ameaçado, porque no Pará se fazião nomeações no sentido do partido liberal....

O Sr. Souza Franco: — Não se demittiu uma só pessoa.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — ...que o partido liberal estava atraiçoado, porque se tinha nomeado para Pernambuco um presidente tirado do partido conservador. A Bahia estava agitada, porque o presidente daquella provincia, que aliás tinha sido nomeado, não por aquelle, mas pelo gabinete Paraná, estava satisfazendo os caprichos do Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Sergio de Macedo: — Eu nunca disse isto.

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Não senhor! V. Ex. nunca o disse, mas houve quem nesta casa o dissesse. O povo lutava com a fome, porque o governo não tomava providencia; a carne encarecia aqui na côrte, porque estava sujeita ao monopolio. A agricultura definhava, porque lhe não davão braços e porque achavão-se sobrecarregados de impostos os objectos de seu immediato e mais geral consumo. O cambio estava baixo, porque o Sr. ex-ministro da fazenda o tinha sustentado por meios artificiaes. A agiotagem estava na ordem do dia, porque o governo tinha creado alguns bancos de emissão. Taes erão, Sr. presidente, as accusações que vimos fazer o anno passado ao gabinete de 4 de maio; por ellas ou sob o peso dellas retirou-se esse gabinete; não quero entrar hoje na analyse das causas verdadeiras dessa mudança. Com a prudencia e sabedoria que caracterisão seus actos, procedeu a corôa á organisação do gabinete actual, que succedeu áquelle.

Quem melhor podia salvar ou felicitar o paiz do que aquelles que, apresentando-o sob um aspecto tão triste, era de presumir que soubessem e já de antemão estivessem de accordo sobre as grandes e salutares medidas de salvação? Pois bem, Sr. presidente, vejamos o que se tem feito! Conserva-se na presidencia do Pará o cidadão que certamente foi nomeado sob a influencia do Sr. ex-ministro da fazenda, o meu nobre amigo senador por aquella provincia. Foi nomeado para a de Pernambuco outro cidadão que, sendo dotado de muito talento e ornado de um caracter muito distincto....

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. Cansansão de Sininbu': —... nunca renegou seus principios conservadores. Na Bahia está se fazendo actualmente uma reacção insolita, injustificavel, tendo seguramente por fim, não plantar uma politica nova, não firmar um principio governamental ou meramente administrativo, no sentido de offerecer melhores garantias á segurança publica ou curso mais regular á acção de justiça criminal, mas tão sómente para se preparem candidaturas á vontade de alguem. E será esta, Sr. presidente, a politica de justiça e moderação?

Prevaleço-me desta occasião para pedir a S. Ex. o Sr. ministro do imperio, que se acha presente, que attenda com cuidado para o que se está passando na provincia da Bahia com a reacção de que acabo de fallar e com os desmandos de uma assembléa provincial em grande parte composta de supplentes.

Poderia alguem que ajuizasse mal da minha administração naquella provincia suppôr que é um sentimento de vaidade achar eu que procedem mal os que concorrem para essa reacção, quando talvez a queirão considerar como justa reparação de injustiças praticadas. Sr. presidente, nunca censurei autoridade alguma pelo exercicio de attribuições que lhe são proprias, nunca disputei a alguem o direito que lhe compete de mover-se dentro da esphera de suas attribuições legaes. Mas, pergunto, poderá alguem suppôr em boa fé que as mudanças que hoje se fazem na Bahia sejão reparação de injustiças praticadas? Então são complices dessas injustiças os chefes de policia que alli servirão antes do actual interino: e sabe o senado quem foi o primeiro desses magistrados? Foi o Dr. Polycarpo Lopes de Leão, magistrado integerrimo, severo mesmo no cumprimento de seus deveres, caracter distincto e bem conhecido do nobre Sr. ministro do imperio, sob cuja presidencia exerceu com muito louvor as funcções de chefe de policia em Pernambuco.

(*O Sr. ministro do imperio faz signal affirmativo.*)

É tambem complice nessas injustiças o meu digno successor na presidencia daquella provincia, o Sr. Dr. Paes Barreto, cujo caracter e imparcialidade são bem conhecidos no paiz. Nenhum desses magistrados julgou precisas essas mudanças, e é agora em uma administração toda provisoria que se ellas fazem!

Sr. presidente, ninguem faz mais justiça do que eu ao caracter do actual vice-presidente da provincia da Bahia. O conselheiro Manoel Messias de Leão começou a sua carreira de magistrado em minha provincia; desde então o reconheço como um dos ornamentos da nossa magistratura. Coube-me mesmo a satisfação de o ter indicado para o logar cujas funcções exerce na administração.

Consta-me, porém, que já desde o anno passado pediu ser exonerado, e tem insistido nesse pedido. Estou mesmo persuadido que a razão dessa insistencia provém da posição em se acha collocado, não se sentindo com forças para resistir ás exigencias de certos partidistas extremados, e que para decidir o governo a dar-lhe sua exoneração tem cedido a essas exigencias, pois ainda não quero crer que assim obrasse por insinuação ministerial.

Reitero o meu pedido ao nobre Sr. ministro do imperio para que acabe com a situação provisoria da Bahia, mandando para alli autoridades que se saibão collocar na altura de sua missão, superior a paixões mesquinhas e interesseiras, e que, por actos de justiça ganhando a confiança de homens sisudos e honestos, possão achar meios de promover a felicidade daquella importante provincia.

Peço desculpa ao senado pela digressão que fiz, apartando-me um pouco do fio do meu discurso, que tinha por fim mostrar quaes os meios pelos quaes o actual ministerio se tem proposto remediar os males causados por seus antecessores. Um desses males é a fome; mas o que se tem feito para acautela-la? Apenas lhe mudárão o nome, chrismarão-a de crise; mas ella existe, e continuará a existir emquanto a Providencia não se amerciar de nós, fazendo com que o curso da estação se torne mais regular, e emquanto se não alterarem as condições economicas do paiz em relação a maior supprimento de trabalho na cultura dos generos que constituem a alimentação publica.

O monopolio existe, como sempre existiu, e existirá emquanto pelo augmento de riqueza e abundancia de capitaes se não obtiver concurrencia no ramo de commercio ou industria sobre que elle se exerce. A agricultura continúa com a mesma deficiencia de braços, sendo que os unicos supprimentos que delles ainda recebe são por effeito dos regulamentos e medidas tomadas pelo ministerio passado, como na sessão de sabbado confessou o nobre Sr. ministro do imperio. Relativamente ao ensino profissional dessa classe, que é certamente um grande beneficio para ella, já ouvimos, pelo que nos disse ha poucos dias o Sr. marquez de Olinda, que delle se occupára o ministerio transacto, levando a idéa além de uma promessa como é feita no relatorio do Sr. ministro do imperio, mas tendo já formulado um projecto sobre a materia e dado os primeiros passos para engajamento de um distincto agronomo da Suissa.

Pelo que pertence á imposição, é facil de prever que nem se fallou mais na reducção tão solicitada o anno passado dos 2 por % de exportação, e, quanto ás que forão abolidas, está evidentemente demonstrado que sómente o forão no interesse dos especuladores, em proveito dos monopolistas, pois os generos que forão alliviados conservão o mesmo, se não mais elevado preço; dessa abolição não proficua aos lavradores resulta diminuição de renda, e por conseguinte a deficiencia de meios para occorrer ás necessidades de certo ramo de serviço, que ou se não farão ou serão feitas imperfeitamente e sem o necessario desenvolvimento.

Ouvi dizer, em justificação da medida, que negar a verdade desse principio era o mesmo que duvidar do que em iguaes circumstancias fazem os governos illustrados. Emquanto a mim, Sr. presidente, o verdadeiro estadista não é aquelle que adopta os principios sómente porque forão com proficuidade empregados por outro governo, mas sim aquelle que, estudando as circumstancias especiaes do seu paiz, só adopta e applica aquellas regras que se conformão com as circumstancias que constituem essa especialidade. Quem não vê, Sr. presidente, que o Brasil, situado onde está, com um commercio limitado, não se acha nas circumstancias de qualquer dos paizes cujos governos são illustrados, cujo commercio é immenso, cujo mercado é proximo e cuja riqueza e abundancia de capitaes é tal que pela concurrencia não permitte a existencia do monopolio? Dessa desigualdade de circumstancias resulta que a medida de diminuição do imposto em qualquer genero de consumo póde pela concurrencia de supprimento faze-lo baratear em proveito do consumidor, como tem acontecido

com o cereal na Inglaterra e outros generos entre as nações da Europa, e a mesma medida não produzir esse effeito em um paiz como o nosso, onde, sendo o supprimento limitado, esse mesmo é monopolisado, como acontece com o bacalháo, farinha de trigo, etc. Baixa do cambio! será necessario dizer que elle tem baixado sob a gestão do actual ministerio? Se houvesse duvida bastaria recordar a excitação que de momento e por essa causa se está operando no paiz! Agiotagem! quando e quem lhe deu origem? Estará porventura o senado esquecido de tudo quanto se passou no anno da creação do Banco do Brasil?

Como, pois, achou-se que só em 1858 se tinha desenvolvido esse espirito de agiotagem? E á vista desta confrontação o que julgará o paiz, o que dirão de nós os homens que lerem as nossas discussões? Dirão sem duvida que os homens de estado do Brasil consomem o periodo de uma sessão legislativa em se justificarem das incoherencias commettidas no decurso dessa á sessão anterior. Por isso é que eu disse, Sr. presidente, que via com magoa o modo por que seguem as cousas no nosso parlamento. Será por esta fórma que conseguiremos moralisar a nossa população? será assim que a ensinaremos a respeitar os principios? será com este procedimento que poderemos fazer gerar no espirito do povo a confiança e a crença na efficacia e nas vantagens de nossas instituições?

Tenho muita duvida. Oh! como é digno de admiração o exemplo daquelle grande homem, cujo nome na sessão de sabbado nos trouxe á memoria o Sr. ministro do imperio! como é digno de inveja o exemplo de Casimir Perrier, que, estando 15 annos em opposição, subindo ao poder, e tomando-o em occasião bem melindrosa, nunca puderão seus adversarios dirigir-lhe uma exprobação de incoherente, pois na opposição como no poder foi sempre o firme executor dos principios por cujo triumpho combatêra. E esse grande homem não foi esquecido. O povo, que só tributa respeito á memoria daquelles que sabem viver e morrer na fé de seus principios, por intermedio da municipalidade de Paris fez elevar no Père-la-Chaise um monumento pura perpetuar a lembrança de Casimir Perrier.

Quanto seria para desejar que fosse esse o modelo escolhido para ser imitado pelos homens politicos do nosso paiz! Não presenciariamos o espectaculo das recrimações pessoaes, que só servem de absorver o tempo que tão util poderá ser empregado na discussão dos interesses do estado. Deixando, porém, essas observações sobre a parte politica, passarei agora a tratar de alguns pontos que teem relação com o orçamento que se discute; e começarei pela colonisação. Declaro desde já a V. Ex., Sr. presidente, que pretendo entrar na discussão desta materia porque julgo-a do mais alto interesse; mas reservo-me para fazê-lo mais em detalhe, quando ella fizer objecto especial da discussão. Entretanto, sempre direi sobre ella alguma cousa, e a necessidade de fazer estas ligeiras observações é para mim tanto mais imperiosa quando vejo que o principio de colonisação que estava geralmente aceito no paiz, que era geralmente considerado como uma das primeiras necessidades cuja satisfação mais importava ao futuro do imperio, começa a ser, não direi tratado com indifferença, mas até contrariado por homens notaveis, por aquelles que pela elevada posição que occupão maior influencia podem exercer na direcção e gestão dos negocios do estado. Senhores, eu pergunto aos homens notaveis do meu paiz por quem era feito até agora em maxima parte o trabalho e cultura dos nossos campos, cujo trabalho e cultura constituem a massa dos nossos productos e importancia da nossa riqueza? Ninguem o contestará que pelos braços escravos. Poderiamos nós d'ora em diante contar com braços dessa origem? oh! certamente que não, porque o supprimento desses braços acabou felizmente. O trafego cessou para nós, e nem Deus permittirá que ao pensamento de um só brasileiro venha ainda a lembrança de renova-lo. (*Apoiados.*)

Ora, sendo assim, pergunto eu: qual será o futuro da nossa riqueza se á cultura dos nossos campos não se der um supprimento, se não superior, ao menos equivalente aos braços deixados de importar pelo trafego? O que resultará dessa interrupção no supprimento do trabalho? Quero conceder de barato que o nascimento dos braços escravos supprão ou reparem as perdas resultantes da mortalidade, o que não é exacto; mas, ainda quando fosse, o que resultaria? Estagnação na producção; a totalidade dos productos que exportamos para o estrangeiro, e com a permuta dos quaes fazemos acquisição das variadas producções estrangeiras que importamos, se conservaria estacionaria. Mas seria isso um estado lisongeiro? Póde-se julgar feliz o povo que se mantem immovel no meio do movimento geral de progresso que se opera entre as outras nações? Não, senhores, a colonisação é, no meu entender, uma das primeiras necessidades que convem satisfazer.

Ha gozos e vantagens sociaes que se não podem fruir senão na vida collectiva; rarefazer a população é priva-la dessas vantagens. Dizem que o thesouro não deve ser sobrecarregado com as despezas que se faz com a colonisação; e se uma vez demonstrada a necessidade della, quem deverá carregar com suas despezas? o particular? o proprio emigrante? Os particulares podem e devem auxiliar o estado na importação de braços, principalmente quando esses forem destinados a lavrar as terras e promover a riqueza desses particulares, ou como simples jornaleiros, ou como trabalhadores de parceria; mas não é dessas especies de que agora me occupo, dellas me occuparei quando se tratar de discutir os diversos meios de colonisação; quando fallo desta, fallo daquella que se póde propriamente chamar um systema de colonisação, ou meio de estabelecer uma corrente de emigração em larga escala, de homens que venhão, que achem interesse em restabelecerem uma agricultura independente, não tendo por limitação ao desenvolvimento de sua industria senão as leis do paiz e os recursos de sua intelligencia e de suas propias forças. Para estabelecimento de um systema destes é que eu digo que o unico que póde leva-lo a effeito é o estado, ou por si mesmo, por intermedio de agentes seus directamente responsaveis, ou por meio de associações e emprezas cujas vistas e interesses se harmonisem com as do mesmo estado, mas por este effectivamente auxiliadas. E se não, senhores, desejava que me dissessem como e com que vantagem um particular ou uma reunião de particulares poderá fundar uma empreza de colonisação? Donde, de que fonte poderão elles tirar rendimento dos capitaes que empregarem? A unica fonte de renda será o preço das terras ou prazos coloniaes; mas que valor poderão jámais ter essas terras para servirem de compensação ao emprego do capital empregado nos gastos do estabelecimento colonial? Ainda quando o colonisador os tivesse obtido do governo pelo preço minimo da lei poderia ter esperança de vendê-la ao colono pelo preço maximo, quando é certo que nas terras expostas á venda pelo mesmo governo existirá uma concurrencia que lhe não permittirá lograr aquella vantagem figurada! Não creio que seja empreza que possa ser feita com lucro por particulares, porque são emprezas dessa natureza aquellas em que o lucro do particular quasi que não póde ser feito senão á custa do colono, e portanto torna-se esse mesmo lucro um elemento de perda para a empreza.

O mesmo não acontece em relação ao estado. A presença de um cultivador intelligente e moralisado, como devem ser aquelles que necessitamos de importar, é para o estado a acquisição de um membro da nossa communhão social que traz comsigo, alem da força de seu braço para defendê-lo, o capital de sua intelligencia industrial para enriquecê-lo. Accresce mais que o colono uma vez que seja convenientemente installado, e digo convenientemente installado quando na escolha do logar se attender ás condições de salubridade, uberdade da terra e visinhança de mercado, um anno depois dessa installação póde já produzir para manter-se com sua familia; ora, sendo o cultivador livre consumidor de generos de proveniencia estrangeira, segue-se que no pagamento da renda da alfandega deixa elle annualmente uma quota para indemnisação das despezas que fez o estado com sua emigração.

E depois o valor que dá ao terreno que cultiva, o valor de augmento que dá ás terras ainda mesmo incultas que lhe ficão na vizinhança, não será um novo capital addicional ao capital do estado? Eis ahi como uma empreza de colonisação, que não póde ser feita com lucro por particulares, póde e será sempre muito vantajosa ao estado.

Mas, dizem alguns: « Se a colonisação é util aos emigrantes que, não podendo manter-se no seu proprio territorio carecem de demandar nossas regiões para nellas se estabelecerem, seja ella feita espontaneamente e sómente á custa desses colonos ou de seu governo. Parece-me que nesta opinião ha um grande erro, e esse nasce sobretudo de se querer comparar o Brasil com os Estados-Unidos da America do Norte, para onde, como sabe o senado, afflue annualmente uma grande massa de emigrantes.

Sr. presidente, nada é menos exacto do que a procedencia dessa comparação.

O SR. DANTAS: — Apoiado.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — As primeiras emigrações para os Estados-Unidos datão do começo do XVII seculo, no reinado de Jacques I, se bem me recordo. As controversias religiosas que nessa época se manifestárão na Grã-Bretanha provenientes da reforma, a separação dos episcopaes e presbyterianos ou puritanos, as lutas politicas que dahi se originárão sobre a extensão do poder real, e finalmente a grande revolução que alguns annos mais tarde se desenvolveu nesse reino, occasionárão a emigração em massa de pessoas que, pertencentes a esses partidos religiosos e politicos pela intolerancia dos vencedores, sentirão a necessidade de ir buscar em uma região longinqua a expansão de liberdade politica e religiosa que não podião encontrar no solo da patria.

Os successos alternados nesse e em outros logares da Europa fizerão sahir daquelle continente as primeiras emigrações para aquelle lado do novo mundo. Quando mais tarde, não a intolerancia religiosa, mas as guerras politicas e as condições economicas da Europa, aggravadas pela superabundancia de população, forçárão os habitantes de diversos pontos á emigração, cada emigrante europeu, francez, hespanhol, irlandez, bretão, hollandez ou allemão, catholico, protestante, israelita, ou individuo de qualquer nacionalidade, religião ou seita, sentiu precisão de deixar o seu paiz; esse sabia que, demandando as plagas americanas, alli acharia o compatriota, a lingua, a religião, a legislação, os costumes, em uma palavra, tudo quanto elle deixava no solo patrio, excepto a terra!

Como, pois, nos devemos admirar de que a emigração para os Estados-Unidos tem sido tão grande e tão espantosa? Póde o emigrante europeu achar iguaes condições no Brasil? Nossa lingua é uma só, e essa é a menos cultivada na Europa; nossos costumes são outros, não professamos senão uma religião, e a nossa legislação tem alguma cousa de intolerante, tem alguma cousa de insupportavel, que é negar ao emigrante de culto diverso o proprio estado de familia! (*Apoiados.*)

Entendo, pois, Sr. presidente, que, não sendo nossas circumstancias as dos Estados-Unidos, diverso ou especial deve ser tambem o meio por onde conseguiremos chegar ao mesmo gráo de prosperidade que elle tem attingido pela colonisação. Qual será elle? O estabelecimento e fundação de grandes centros coloniaes.

O SR. SERGIO DE MACEDO: — Tambem é essa a minha opinião.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — Sei que essa é a opinião de V. Ex. e já manifestada no seu relatorio, mas penso que para leva-la a effeito deverá V. Ex. obrar com a mais latitude de acção, empregar meios mais amplos para o conseguir.

Convencido como estou das vantagens que ao paiz virão se conseguir estabelecer uma corrente de emigração, parece-me que a unica duvida que deverá haver no exame desta materia seria discutir sobre os meios de o conseguir, ou o systema mais proprio a adoptar. O nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, que fallou em uma das sessões passadas e acaba de fallar agora, tratando de uma materia sobre que tem feito estudos especiaes e da qual tem tanta pratica, preconisa o systema de parceria.

O SR. SOUZA FRANCO: — O Sr. Vergueiro não disse que deseja que se adopte exclusivamente esse systema.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — Sei que não deseja fazer desse o unico systema; mas preconisou-o tanto, pareceu dar-lhe tanta importancia que quasi parece querer que seja esse o unico pelo qual se faça o maior emprego dos soccorros do estado. Sr. presidente, sinto não concordar em tudo com o nobre senador, a quem consagro, além de estima, muito respeito, a cujas opiniões que tem o sello da experiencia sei conservar o devido acatamento. Mas o nobre senador me permittirá que lhe diga que não considero o systema de parceria senão por excepção, como meio transitorio, pelo qual o emigrante europeu poderá chegar ao alvo do seu desejo, ao fim de sua ambição, que é chegar pela arriscada e penosa via de emigração ao ponto de fundar uma propriedade territorial para lega-la a seus filhos. Nunca será, porém, um systema geralmente adoptado, porque está dependente de condições difficeis de se realizarem.

Não são todos os lavradores os que se achão nas circumstancias do nobre senador para manter relação de mutuo accordo e intelligencia entre dous elementos, cuja harmonia e união devem ser tão intimas para chegarem ao resultado desejado; fallo do proprietario que se torna o manufactureiro, e do colono que exerce as funcções de plantador, ambos socios no valor do producto.

O systema de parceria não é novo; elle é muito adoptado nas provincias do Norte na cultura da canna. O senhor de engenho dá terras e faculta á pessoa de sua confiança a plantar cannas, as quaes estando maduras são levadas por conta do plantador ao engenho, e, alli moida, é fabricado o assucar pelo proprietario e entre elle dividido na proporção convencionada.

Apezar de serem do mesmo paiz, de se conhecerem muito, de viverem em reciproca dependencia, quantas questões não se suscitão entre elles? a quantas e maiores não estarão sujeitos os proprietarios com colonos de outra nacionalidade, cuja lingua, costumes e habitos são tão diversos? Sobre este ponto teremos ainda occasião de tratar. Mas, pronunciando-me assim, parece-me que já ouço reclamações dos grandes proprietarios que perguntão: e o que fareis por nós, que meios nos dais para repararmos as perdas que a cessação do trafego e a mortalidade operão em nossas propriedades?

Sr. presidente, esta é em verdade uma questão complicada, e que ainda não póde ser satisfactoriamente resolvida pelos proprios governos europeus em favor das colonias que se achão nas condições da nossa grande lavoura. Creio, porém, que o mal não deve ser exagerado; muito ha ainda a fazer em favor da lavoura. Assim a abertura de melhores vias de communicação que diminuão o frete do transporte, a fundação de um systema de credito que faça diminuir a taxa do juro, e sobretudo o ensino profissional, são ainda grandes recursos para melhorar a situação da nossa agricultura.

Fallando do ensino profissional dessa classe, devo dizer ao senado que muito folguei de ver que a idéa que a este respeito emitti no relatorio com que abri a sessão de 1857 da assembléa provincial da Bahia mereceu o assenso do nobre Sr. marquez de Olinda, assim como S. Ex. manifestára em uma das sessões passadas. A opinião de S. Ex. tão competente e respeitavel fortifica minha convicção, quanto ao modo por que entendo que se deve fazer esse importante melhoramento á lavoura; folgo igualmente de ver que S. Ex. o Sr. actual ministro do imperio está disposto a realiza-lo.

Senhores, é incrivel que em um paiz como o nosso, onde a lavoura é a base de toda sua riqueza, ainda não occorresse aos governos que se teem succedido a lembrança de pôr essa respeitavel classe ao par da importante tarefa que desempenha, elevando-a pelos conhecimentos de sua profissão. Quem desconhece que o homem que sabe fazer as cousas ha de ser não sómente quem as fará melhor e com mais perfeição, como o que as fará tambem com mais economia de custo e de tempo? e não são beneficios que, revertendo em favor da classe, revertem tambem em favor do paiz?

Insisto muito em que o ensino da lavoura não se limite a estudos theoricos; mas sejão sobretudo fundados nos exercicios praticos. Sigamos a este respeito o exemplo e pegadas dos povos mais adiantados do que nós. Quando nos annos de 1836 a 1838 viajei á Europa, os estabelecimentos mais notaveis de agricultura que então existião

no continente erão na Suissa o de Mr. de Wellemberg, perto de Berne, em suas terras de Hofzyle, e em França o de Mr. Mathieu de Dombasle, em Roville, perto de Nancy. Ambos visitei e em ambos observei que a base do ensino para os jovens que de todas as partes do mundo alli se ião preparar para a profissão de lavrador fundava-se na pratica.

O Sr. de Dombasle, que me consta falleceu alguns annos depois, era considerado como um dos melhores agronomos de França, a melhor charrúa que até então era conhecida, e que depois foi modificada na America e applicada á cultura daquelle paiz, era conhecida pelo nome desse instruido lavrador que nas suas terras de Roville a tinha aperfeiçoado. A esse estudo pratico se reunião os estudos theoricos, pois havia cadeiras e professores de cada uma das materias que fazem a sciencia do lavrador; e essas despezas se fazião á custa dos alumnos que para alli affluião, não só de França como de todos os outros paizes.

A escolha da localidade para estabelecimento de uma escola de agricultura não deve ser cousa indifferente; ouvi dizer ao nobre ex-presidente do conselho que o governo havia pensado em funda-lo no Jardim Botanico. Acho má a proximidade de uma grande cidade que offerece tantos motivos de distracção. Senhores, a vida do lavrador é uma vida de isolamento; é preciso que na escola que se lhes prepara comecem elles a contrahir os habitos dessa vida. Se os collocarem perto de uma grande cidade, nas visinhança desta côrte, receio que se tornem mais amadores do theatro lyrico do que intelligentes instrumentos aptos para a conquista do trabalho.

Outra ponderação tenho ainda a fazer, e sobre ella chamo a attenção do nobre ministro do imperio. S. Ex. sabe que dous são os principaes ramos da nossa industria agricola; a plantação e preparo do café, a cultura da canna, e fabricação do assucar.

Na escola que pretende fundar, no ensaio pratico dessa escola, poderá proceder de modo que o ensino profissional do lavrador possa servir tanto para uma como para outra dessas classes. Terras ha nessas serras da Tijuca e valle de Jacarepaguá ou algures que se prestão a ambas as culturas. Se assim é, bom será que o ensino theorico e pratica possão ser tão uteis aos fazendeiros de café como ao senhor do engenho de assucar.

S. Ex. procederá ainda com acerto, montando esse estabelecimento projectado em logar que possa ser colonisado ou lavrado por colonos europeus, porque ambas essas emprezas se auxiliarão e particularmente com isso ganharão os alumnos lavradores, porque se habituarão ao trabalho livre e delle poderão no futuro tirar grandes vantagens em suas propriedades.

Terminarei este ponto do meu discurso, Sr. presidente, dizendo a S. Ex. o Sr. ministro do imperio que muito senti que nas informações prestadas ao corpo legislativo não dissesse S. Ex. uma só palavra acerca da colonisação nacional. S. Ex. já declarou outro dia que nada disse acerca da colonia do Rio de Contas por mim fundada na Bahia por falta de informações.

Rogo a S. Ex. que haja de obte-las, e desde já lhe asseguro que as que recebi dadas por um engenheiro que recentemente as visitou servem para convencer-me que não errei em minha previsão. Desejo occupar-me desta materia porque desejo mostrar a utilidade que ao paiz resultará do estabelecimento de tantas familias brasileiras que vegetão na miseria.

UMA VOZ: — Pela preguiça.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU': — Não duvido que haja essa preguiça de que se falla; mas espero demonstrar que ella tem outras causas que não sómente a tendencia natural da nossa população para a vida inerte. Senhores, o que podem fazer essas familias sem terras proprias, vivendo de favores ou embrenhadas nos desertos, isoladas, distantes dos mercados, sem vias de communicação, sem os soccorros da industria, sem o auxilio da religião?

Não posso conceber como em um paiz, onde a primeira necessidade é a falta de braços, os governos deixão de tirar o partido conveniente de tantos braços que por falta de soccorro e direcção jazem na inercia. Porque não se ha de fazer com essas familias nacionaes o mesmo que se faz ou se deseja fazer com os emigrantes europeus? Paragens ha, Sr. presidente, que nem por outra fórma podem ser colonisadas. Taes são os terrenos de algumas provincias do norte proximos do mar, e por isso sujeitos a febres intermittentes, tão fataes ao emigrante europeu.

Que asadas são para colonias nacionaes as bellissimas terras que demorão ao sul da provincia da Bahia desde seus mais proximos municipios até a provincia limitrophe do Espirito Santo! Que zona immensa de terreno ainda devoluto coberto das mais frondosas e soberbas florestas, regado por immensos rios, alguns dos quaes já navegaveis e outros com pouco custo susceptiveis de o serem!

Que grande colonisação não se poderá fazer nesses logares? Não será esse ainda um meio de corrigirmos o primitivo vicio da distribuição da população, concentrando-a nesses pontos e habituando-a ao gozo e habito da vida social? Parece, porém, que ninguem se quer occupar deste objecto. O futuro nos tomará conta de tanta imprevidencia.

Findarei, Sr. presidente, chamando ainda a attenção do nobre ministro do imperio para o ultimo objecto com que pretendo hoje occupar a attenção do senado. Desejo que S. Ex. se digne dizer-me se está informado do estado em que se achão os trabalhos da estrada de ferro da Bahia.

Fui informado de que não vão elles como seria para desejar, não obstante os esforços que para esse fim tem feito o engenheiro fiscal do governo. Consta-me mesmo que, tendo este representado contra o modo por que se estavão construindo certos muros, e tendo depois de muito tempo respondido o engenheiro superintendente da companhia que as obras erão boas, o governo provincial em logar de submetter a duvida ao juizo de arbitros, segundo está estipulado no contrato, affecta o negocio ao governo imperial.

Pedindo estas informações a S. Ex., tomo tambem a liberdade de perguntar-lhe se já foi approvada pelo governo imperial a nomeação que, como presidente da Bahia, fiz do capitão Firmo José de Mello para engenheiro fiscal dessa obra.

Convencido pela experiencia do que se tem visto entre nós que trabalhos como esses da estrada de ferro devem ser bem fiscalisados desde o seu começo; convencido além disto da conveniencia de fazer exercer essas funcções por uma pessoa que inspire a mais solida confiança, afim de que na execução de taes emprezas sejão attendidos de preferencia os interesses do estado, nomeei para exercer o emprego de fiscal o official cujo nome ha pouco mencionei.

Tinha elle acompanhado os trabalhos daquella via ferrea desde suas primeiras explorações; tem feito estudos serios sobre a materia, e reunindo essas habilitações com caracter muito distincto, honestidade a toda prova e extremado zelo no cumprimento de seus deveres, nenhum official me pareceu mais apto para desempenhar aquellas funcções; o seu procedimento tem plenamente justificado o conceito que por outras commissões em que o empreguei me mereceu.

Por que razão não tem o governo imperial confirmado essa escolha, tirando-o da situação provisoria em que se acha, e na qual só desgosto tem tido pelo bem com que serve? Espero que, quando se der opportunidade, S. Ex. terá a bondade de dar-me esclarecimentos a este respeito. Como espero, Sr. presidente, tomar parte na segunda discussão deste orçamento, para então reservarei o mais que terei a dizer.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. ministro do imperio retirou-se com as mesmas formalidades com que tinha sido introduzido.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte:

1ª e 2ª discussão da proposição da camara dos deputados, fazendo extensiva ao bacharel formado pela universidade de Coimbra José da Motta de Azevedo Corrêa a disposição do art. 1º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1834;

3ª discussão da proposição da mesma camara, concedendo duas loterias para a conclusão do hospital da misericordia da cidade de Jacarehy, na provincia de S. Paulo;

E continuação da discussão adiada na sessão antecedente.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

Sessão em 21 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

SUMMARIO.—Expediente.—*Resolução sanccionada em favor das aguas virtuosas da Campanha, na provincia de Minas-Geraes.—Proposições vindas da camara dos deputados sobre pensões e sobre dispensas das leis de amortização em favor de differentes corporações.—Approvação de um requerimento do Sr. Penna para que fosse uma dellas remettida á commissão de fazenda.—Parecer da mesa sobre a pretenção do official da secretaria do senado Candido José de Araujo Vianna.—Redacção do projecto do senado em favor do estudante Ramiro José de Assis Athaide e outros para se matricularem.—Sorteio da deputação que deve ir por parte do senado dar os pezames a Suas Magestades Imperiaes, pela infausta noticia da morte de Sua Magestade o rei das Duas Sicilias. — Reclamação do Sr. visconde de Abaeté (presidente do conselho) contra o sentido de um seu aparte publicado no* Jornal do Commercio. — *Deputação sorteada para receber o Sr. ministro do imperio.*— Ordem do dia.— *Continuação da 1ª discussão do orçamento geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.—Discurso do Sr. D. Manoel.*

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, achárão-se presentes apenas 29 Srs. senadores. Comparecendo, porém, immediatamente mais um, o Sr. presidente abriu a sessão com 30.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O SR. 1º SECRETARIO leu:

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, remettendo um dos autographos da resolução da assembléa geral, autorisando o governo para applicar á conservação e melhoramento da fonte e poços das aguas gazosas denominadas aguas virtuosas da Campanha, na provincia de Minas-Geraes, o producto de uma loteria já concedida, na qual resolução Sua Magestade o Imperador consente.

Ficou o senado inteirado e mandou-se communicar á camara dos deputados.

Dous officios do 1º secretario da mesma camara, acompanhando as tres seguintes proposições:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvada a pensão annual de 800$, concedida por decreto de 8 de fevereiro de 1859 a D. Julia Adela de Carvalho, viuva de José Sebastião Affonso de Carvalho.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 20 de junho de 1859.—*Conde de Baependy*, presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.—*Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvada a pensão annual de 720$, concedida por decreto do 1º de março de 1859 a D. Ignacia Joaquina Mancebo Moret, viuva do capitão de engenheiros Horacio da Gama Moret.

« Art. 2.º A agraciada perceberá esta pensão desde a data do decreto que lh'a conferiu.

« Art. 3.º Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 20 de junho de 1859.—*Conde de Baependy*, presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.—*Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

Forão a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficão dispensadas as leis de amortização, afim de que possão possuir bens de raiz as irmandades do Santissimo Sacramento da villa de Caldas e de Nossa Senhora das Dôres da cidade de Itabira até a quantia de 40.000$ cada uma; as irmandades de Nossa Senhora dos Remedios, da cidade de S. Luiz do Maranhão, e do Santissimo Sacramento, da cidade de Pouso-Alegre, até a quantia de 30:000$ cada uma; a irmandade do Senhor dos Passos, da cidade de Santo Antonio da Parahybuna, até a quantia de 100:000$; a irmandade do Santissimo Sacramento da parochia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra, até a quantia de 20:000$; a irmandade do Santissimo Saeramento da parochia de Boipéba, do arcebispado da Bahia, até a quantia de 8:000$; a irmandade do Senhor dos Passos da cidade de Santos, até a quantia de 50:000$; a santa casa da misericordia da cidade de Santo Amaro, até a quantia de 100:000$; a santa casa da misericordia da cidade do Rio-Grande do Sul, até a quantia de 140:000$, sem prejuizo das concessões outorgadas pelo decreto de 29 de setembro de 1828; os oragos das matrizes da Granja, Villa Viçosa e Acaracú, da provincia do Ceará, até a quantia de 20:000$ cada um; os oragos das matrizes de S. João do Principe e Imperatriz, da mencionada provincia, até a quantia de 10:000$ cada um; a matriz de Nossa Senhora de Nazareth, do termo de S. João de El-Rei, até a quantia de 30:000$.

« Art. 2.º São revogadas para este fim quaesquer disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 16 de junho de 1859.—*Conde de Baependy*, presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.—*Antonio Pereira Pinto*, 2º secretario. »

O SR. 1º SECRETARIO requereu, e foi approvado, que esta proposição fosse remettida á commissão de fazenda com o requerimento do commendador José Antonio da Silva Pinto, pedindo que sejão isentas da sisa, novos e velhos direitos e quaesquer outros impostos geraes, ás compras dos terrenos necessarios ao hospital de Caridade e capella que o supplicante está fundando, á expensas suas, na cidade da Parahybuna, na provincia de Minas-Geraes, bem como as doações que pelo supplicante ou por outras pessoas forão feitas áquelle pio estabelecimento.

Foi igualmente remettido á commissão de fazenda um requerimento da irmandade do Senhor dos Passos desta côrte, pedindo dispensa das leis de amortização, afim de poder possuir bens de raiz.

O SR. 2º SECRETARIO leu o seguinte parecer:

« O official da secretaria do senado Candido José de Araujo Vianna, allegando ter ultimamente soffrido, como prova por attestados de facultativos, a repetição da molestia que o impossibilitou de servir o seu emprego em 1856, pede um anno de licença com vencimento do ordenado para tratar de sua saude fóra da cidade, e a mesa, tendo sido incumbida de examinar esta pretenção, é de parecer que se conceda ao supplicante até á vespera da primeira sessão preparatoria de 1860 a licença requerida.

« Paço do senado, 16 de junho de 1859.—*Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda*, presidente. —*Herculano Ferreira Penna*, 1º secretario. —*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 2º secretario.— *Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 3º secretario.— *José Martins da Cruz Jobim*, 4º secretario. »

Ficou sobre a mesa.

Ficou igualmente sobre a mesa a redacção do projecto do senado, autorisando o governo para mandar admittir o estudante Ramiro José de Assis Athaide a exame de francez e á matricula do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo; para mandar matricular o estudante Francisco Bazilio Duque no 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro, logo que tenha feito exame de histo-

ria; e finalmente para mandar admittir o estudante José Marianno da Silva Pontes á matricula e acto do 4º anno da mesma faculdade.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 10 Srs. senadores.

O Sr. presidente: — Tendo chegado a infausta noticia do fallecimento de Sua Magestade o rei das Duas Sicilias, augusto irmão de Sua Magestade a Imperatriz, julgo do nosso dever mandar, por uma deputação extraordinaria, dar os pezames a Suas Magestades Imperiaes por tão triste acontecimento. (*Apoiados.*)

Em seguida procedeu-se ao sorteio dos membros que devião compor a dita deputação, e forão designados os Srs. marquez de Caxias, Antonio Diniz de Siqueira e Mello, José Ignacio Silveira da Motta, José Martiniano de Alencar, marquez de Olinda, Candido Borges Monteiro, marquez de Abrantes, Carlos Carneiro de Campos, visconde de Uruguay, Gabriel Mendes dos Santos, Bernardo de Souza Franco, Antonio da Cunha Vasconcellos, marquez de Mont'Alegre e José Antonio Pimenta Bueno.

RECLAMAÇÃO.

O Sr. visconde de Abaeté: — Sr. presidente, pedi a palavra para rectificar um aparte meu que vem intercalado no discurso do nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, o Sr. Vasconcellos, e que foi publicado no supplemento do *Jornal do Commercio* de hontem. Dei este aparte quando o nobre senador pela provincia de Minas-Geraes accusava os seus antecessores por terem obtido da camara dos deputados autorisação para o governo regular o processo nos crimes de liberdade da imprensa. Diz o *Jornal do Commercio* que eu disse: « Censure, etc. »

As primeiras palavras deste aparte não forão estas; eu disse o seguinte: « O Sr. senador está censurando a camara dos deputados por ter dado um voto de plenissima confiança, etc. »

Exprimindo-me assim, queria significar que não me parecia regular o procedimento do nobre senador pela provincia de Minas Geraes, já porque entendo que não ha direito de censurar a camara dos deputados, já porque a censura não vinha a tempo, porque não se achava em discussão projecto algum da camara dos deputados.

As ultimas palavras do aparte tambem não são as que vem no *Jornal do Commercio*. Eu não disse: « Etc., etc. »

Eu disse que o voto da camara não seria illudido pelo governo, o qual havia de corresponder a este voto de confiança, respeitando no regulamento que expandisse o direito que tem todo o cidadão brasileiro de exprimir, livre de toda a especie de censura prévia, o seu pensamento, tanto de palavra, como por escripto, uma vez que fique sujeito á responsabilidade nos casos de commetter algum crime no exercicio deste direito.

Exijo, portanto, que se tome esta rectificação que faço.

ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Euzebio de Queiroz, marquez de Caxias e Vergueiro.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente e continuou a 1ª discussão, adiada na sessão antecedente, da proposta do poder executivo com as emendas da camara dos deputados, e a da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

O Sr. D. Manoel: — Sr. presidente, tenho pouca vontade de fallar. Já estou ouvindo perguntar: Porque? A resposta é simples: vejo diante de mim um ministerio moribundo, e eu não gosto de combater com moribundos. (*Riso*) Moribundo, porque? Porque a opinião publica o está matando a golpes continuados, porque de toda a parte vozes se levantão para affirmar que elle quer levar o paiz a um abysmo. O ministerio tem consciencia de que a maxima parte da nação desapprova a marcha errada e funesta que elle tem seguido.

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel: — Se desde o principio, Sr. presidente, o paiz se declarou contra o actual ministerio pela sua má organisação, hoje ha factos bem salientes que fazem tremer pelo futuro do paiz. Como poderá a nação conservar-se silenciosa? Como ha de ella deixar de manifestar a sua opinião a respeito dos seis palinuros que dirigem a náo do estado? As manifestações vão apparecendo, e em breve ellas serão unisonas do sul ao norte e do norte ao sul.

Um acto de desesperação levou o ministerio a apresentar na camara temporaria esse memoravel e nunca assás louvado projecto, que tem por fim melhorar o meio circulante.

Pois bem, nesse momento, Srs. ministros, puzestes termo á vossa existencia. Vêde como se acha excitada a opinião publica. Vêde como todos se levantão, como um só homem, para, usando do sagrado direito de petição, dirigirem aos poderes do estado respeitosas representações contra uma medida attentatoria da fé dos contratos, contraria ás solemnes promessas do governo, e altamente prejudicial aos verdadeiros interesses do paiz.

Vêde em que estado haveis collocado a pacifica capital do imperio.

Esperai mais algum tempo, e as provincias, seguindo o exemplo da côrte, se apressarão em dirigir iguaes representações, que de certo serão attendidas pelo monarcha e pela assembléa geral legislativa.

Percorrão-se as ruas desta cidade, entre-se em qualquer casa, e não se ouvirá senão um brado contra o actual ministerio, que ousa arrostar a opinião publica, atacando interesses legitimos, offendendo direitos adquiridos e offerecendo o mais terrivel exemplo de falta de fé aos contratos.

Não dizia eu que o ministerio era uma charrua velha que apenas podia mover-se impellida por dous vapores de grande força? Pobre charrua! Como faz agua! Os seis palinuros que a dirigem estão pallidos, magros e sem força, para dar á bomba e empedir que a charrua vá a pique. Os dous vapores de reboque já nada podem fazer, e resignão-se a ver os palinuros morrer, contentando-se com affirmar que morrerão, sim, mas de *morte gloriosa!* Morte ignominiosa direi eu, porque é precedida da execração publica.

Como, portanto, Sr. presidente, poderei ter desejos de fallar nesta occasião? Como poderei querer agora discutir com o Sr. ministro do imperio, se o já considero quasi morto? Preparem os directores um tumulo ao ministerio; acompanhemos todos o prestito funebre, e, como catholicos, entoêmos-lhe um *subvenite* sobre a campa fria em que breve vai jazer. Srs. ministros, estão perdidos na opinião do paiz. Se avanção morrem, se parão morrem, se recuão morrem!

Quem vos sustenta? São os dous braços fortes em que tendes descansado desde 12 de dezembro? Já não podem aguentar-vos; estão enfraquecidos; enfraquecêrão-se, apoiando o fatal projecto. As imprecações do paiz cahem sobre vós, Srs. ministros, e sobre os vossos directores.

Na camara dos Srs. deputados, essa mocidade, em que eu depositava e deposito toda a confiança, principia, pelo exame attento dos actos do ministerio, a conhecer que não lhe deve prestar mais o seu apoio. A discussão vai abrir-se em breve, e tenho bem fundada esperança de que a derrota do ministerio será a mais completa. Pobre ministerio! Ainda ousará ameaçar com dissolução os immediatos representantes da nação?

Attenda-se para a difficuldade com que luta o ministerio para obter um parecer de tres commissões sobre o nefando projecto. Sim, elle apparecerá, mas com voto separado, com restricções, etc. Todavia, como existe ainda a entidade chamada ministerio, eu vou occupar a attenção do senado, tendo particularmente em vista a pessoa do Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, a quem desejo dar sempre mostras de consideração.

Insisto, Sr. presidente, na apresentação do *memorandum*, mas, como não tenho mais esperança de que esta minha

exigencia seja satisfeita, V. Ex. me permittirá que exponha o que diz o paiz a respeito da retirada do Sr. conselheiro Nabuco de Araujo. A apresentação do *memorandum* poria termo a juizos porventura temerarios e justificaria o ministerio da pecha de desleal para com o seu excollega.

E, Sr. presidente, note V. Ex. a insistencia com que o nobre ministro do imperio, nesta casa e na outra, tem affirmado que o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo nesse *memorandum* promette o seu apoio ao ministerio. E' a cousa unica que sabemos do *memorandum*, nada mais nos dizem, e já vê V. Ex. o fim desta asserção, tantas vezes repetida nesta e na outra casa.

Sr. presidente, V. Ex. que presta tanta attenção aos nossos debates e que de certo estará lembrado do discurso proferido pelo Sr. senador pela provincia da Bahia, exministro da justiça, ha de concordar comigo que, ou não é verdade o que dizem os Srs. ministros, ou então o Sr. Nabuco de Araujo teve motivos poderosos que o obrigárão a não cumprir a sua promessa de apoiar o ministerio. Senhores, no discurso do Sr. Nabuco a politica do ministerio foi taxada de dissimulada e perfida; e perfida! Esta palavra, segundo me foi affirmado por membros desta casa, foi proferida pelo illustre senador, que, achando-a talvez forte de mais, a supprimiu quando corrigiu o discurso.

Senhores, é possivel que um membro desta casa dê o seu apoio ao ministerio cuja politica chama dissimulada e perfida? Já se vê, portanto, que graves motivos obrigárão ao Sr. Nabuco de Araujo a faltar á sua promessa, se promessa foi feita. E para que, senhores, esta insistencia? Porque se divulga tanto uma parte do *memorandum*, e se occultão todas as outras? Sabeis a razão? E' porque isto póde ser menos decoroso ao Sr. Nabuco de Araujo; porque em regra se não deve faltar a promessas feitas em um documento tão importante, e que se não escreveu senão depois de muita meditação.

Pois bem, não sei o que contém o *memorandum*; não vos peço mais que o apresenteis. Vou referir o que o publico diz, o que o publico pensa sobre a retirada do Sr. Nabuco de Araujo.

Senhores, graves accusações fazia o ministerio ao seu collega; uma dellas era a seguinte: que o Sr. ministro da justiça decidia negocios importantes de sua repartição, sem audiencia de seus collegas. Ora dizião tambem que o Sr. presidente do conselho com os seus collegas decidião muitos negocios importantes, sem a audiencia do Sr. Nabuco de Araujo. Desde o primeiro dia da existencia do ministerio as desconfianças começárão entre o Sr. Nabuco e seus collegas, ou ao menos entre alguns de seus collegas.

O Sr. Nabuco com a perspicacia que ninguem lhe nega conheceu perfeitamente que havia plano de lança-lo fóra do ministerio; e teve occasião de convencer-se cabalmente disto por occasião da reforma da secretaria do imperio. S. Ex. desejava que um seu irmão fosse contemplado nas nomeações de officiaes dessa secretaria; o Sr. ministro do imperio prometteu-lhe solemnemente apresentar o nome do irmão do Sr. Nabuco. Depois escusou-se, dizendo o que eu não posso revelar mas que é sabido por muitos. O Sr. Nabuco, depois de estar certo de que seu irmão não era contemplado nas nomeações, apezar de ter as precisas habilitações, lançou em rosto ao Sr. ministro do imperio a sua deslealdade, e desde então a harmonia cessou inteiramente entre SS. EEx. O Sr. Nabuco não ignorava que um dos directores do ministerio o via com máos olhos, e enxergava (apezar de pouca vista) em S. Ex. um obstaculo invencivel á execução de seus planos. O Sr. ministro do imperio, com bem dôr o digo, foi o instrumento de que o director se serviu para desgostar o Sr. Nabuco e obriga-lo a retirar-se. Eis o resultado das direcções detrás da cortina! Allega-se incommodos physicos para se não aceitar a governação do paiz; e entretanto quer-se exercer a maior influencia, quer-se governar, tendo instrumentos doceis das suas vontades! E' assim que procedem os homens notaveis dos outros paizes? Pois bem, governai sem a responsabilidade legal, mas ficai certos de que o paiz vos tomará contas severas e fará cahir sobre vós a mais tremenda responsabilidade moral. Ainda mais, senhores, o ministerio espalhou e mandou espalhar o boato de que o Sr. Nabuco, tendo proposto alguem para um emprego e não tendo podido conseguir a nomeação do proposto, revelou alguma cousa que devia ficar secreta; e esta revelação deu logar a palavras energicas e talvez pouco attenciosas que se proferirão em um acto solemne. O ministerio fez quanto póde para desacreditar o Sr. ministro da justiça, que de certo ha de saber o que acabo de dizer.

Eis, senhores, as causas a que o publico attribue a modificação de março; eis os motivos por que o Sr. Nabuco não póde continuar a dar á corôa provas de sua gratidão. Acredito que o *memorandum* contém cousas que trazem desar ao ministerio, e por isso os Srs. ministros se recusão a apresenta-lo ás camaras.

Tenho dito o que é preciso sobre este ponto; não fallarei mais no *memorandum*, não instarei de novo para que seja apresentado ao senado.

Sr. presidente, preciso dizer duas palavras sobre o projecto que crea o ministerio do fomento, porque o Sr. ministro do imperio com a sua *logica ingleza* descobriu mais de uma contradicção no discurso que proferi no primeiro dia em que começou a discussão do orçamento do imperio.

De certo pelo ministerio do imperio correm variados e importantes objectos; mas segue-se que eu estava em contradicção quando affirmei isto, e disse que me não parecia necessario o tal ministerio do fomento? Pelo ministerio da justiça, da fazenda, da guerra, da marinha e de estrangeiros correm muitos e importantes objectos; logo, devem todos ser divididos? Não é de mister dizer mais nada para nesta parte responder ao discurso de S. Ex.

A colonisação é outro ponto em que peço licença ao senado para occupar a sua attenção; é objecto de maior importancia, e que muito prende a attenção do paiz.

Outra contradicção encontrou o Sr. ministro no meu humilde discurso. Disse eu que nós tinhamos de lutar com tres grandes nações para a acquisição de braços industriosos para o imperio. Os Estados-Unidos sem despeza, antes com grande lucro, vê correr para alli a emigração européa, que lhe vai comprar as terras devolutas, e concorre assim para augmentar a receita publica. A Inglaterra e a França fazem enormes despezas, aquella para povoar o Canadá e a Australia, esta a sua importante possessão da Argelia. Então, perguntarei eu, com que recursos conta o Sr. ministro para entrar em concurrencia com aquellas grandes nações?

Que despeza não será de mister fazer para chamar para o Brasil uma parte dos emigrantes que se destinão áquellas paragens? Cumpre observar que a emigração ha muito está encarreirada para a Australia, e entretanto a Inglaterra continúa a despender muito dinheiro, para dar-lhe protecção e anima-la a preferir aquella região que marcha nas vias da prosperidade com um progresso admiravel.

Onde achou o nobre ministro contradicção? A respeito de algumas observações do Sr. ministro relativamente a esta parte na 2ª discussão, tomarei na devida consideração. Se o nobre ministro diminue as despezas com as colonias militares, em attenção ao deficit que nos ameaça; se o clero, tão mal remunerado, não póde obter um pequeno augmento de 50:000$, como poderemos ter dinheiro para concorrermos com duas grandes nações que nada poupão para chamar para as suas possessões a emigração européa?

Continuai, Sr. ministro, a mandar esses poucos europeus que apportão ao Brasil para povoar as matas habitadas unicamente por feras, que em breve tempo tereis desacreditado completamente a colonisação, depois de havermes esgotado as forças do thesouro.

Protegei as colonias que prosperão e que em pouco tempo dispensarão os recursos do thesouro, como, por exemplo, a colonia de D. Francisca; mas abandonai o systema de nucleos nas matas virgens; ou pouco viverão, ou arrastarão uma vida triste, apezar dos soccorros do governo; e, sobretudo, facilitai braços aos lavradores, que todos os annos vão vendo perecer os seus escravos, e portanto atrazar-se a sua lavoura, com grave detrimento delles e do estado, cujas rendas irão decrescendo. A importação diminuirá, e portanto diminuirão as rendas das al-

fandegas, de que o thesouro tira os seus principaes recursos.

Eu não quero fallar das despezas que se faz com a repartição das terras publicas, porque talvez na 2ª discussão me occupe disto; mas desde já declaro que não concorrerei para augmento dos vencimentos dos empregados: ha outros que muito mais precisão desse augmento, e entretanto não se lhes dá porque o ministerio se oppõe. Não sei para que é necessaria tal repartição. Ignoro os beneficios que ella tem feito ao paiz. Foi um cardume de empregos que se creou para dar fatias de pão de ló aos afilhados. Que mania de empregos publicos! E carregue o pobre thesouro com esse enorme peso!

Eu não quero entrar no exame de todos os pontos do discurso do nobre ministro do imperio. S. Ex. estava decididamente desejoso de fallar na sessão de sabbado. Eu notei que o Sr. presidente do conselho estava pouco contente, porque o seu collega fazia antes uma dissertação sobre variados objectos do que dava resposta a alguns oradores que fizerão observações muito judiciosas sobre o orçamento. Não percebeu o nobre ministro a pressa com que o chefe do gabinete tomou a palavra para responder ao illustrado senador pela provincia de Minas, que sem duvida poz o nobre ministro nos maiores apuros, mostrando as suas palpaveis contradicções, lendo uma parte do discurso que S. Ex. proferira na outra camara, quando membro da opposição, leitura que fez grande impressão no senado, e por isso o Sr. presidente do conselho correu apressadamente á tribuna?

Mas o nobre ministro queria fallar, desse por onde desse; estava ancioso para mostrar a sua vasta erudição, que sou o primeiro a conhecer. Citou Cormenin, Cousin, Casimir Perrier, Thiers, Guizot; mas notei que não se lembrasse de um só orador ou escriptor inglez. Affirmo ao nobre ministro que desgostou ao Sr. presidente do conselho, que sabe perfeitamente quanto a opposição aprecia um ministro *garrulo*; já se vê que fallo em geral, sem referencia ao Sr. ministro do imperio. Devo suppôr que S. Ex. ouviu alguma advertencia da parte do seu collega o Sr. presidente do conselho, que, amestrado nas praticas do parlamento, dizia a S. Ex.: « Nestas casas os ministros fallão pouco, mas bem; não lhes é permittido fazerem dissertações. Sobretudo evite, dizia o Sr. presidente do conselho, citações que possão compromette-lo; eu, accrescentou o Sr. presidente do conselho, sou inimigo de citações, apezar do muito que tenho lido. » Para provar que o Sr. presidente do conselho teve razão nos conselhos que presumo ter dado ao nobre ministro do imperio, vou apresentar as citações que S. Ex. fez, quando tratou da imprensa. S. Ex. perguntou: « Porque ides revolver o passado dos actuaes ministros? Porque vos lembrais de artigos anonymos que lhes attribuirão em outros tempos? »

Quem é que nos veda esse direito? Qual é o parlamento em que se não revolve o passado dos homens que estão no poder? Não se lembra o Sr. ministro do imperio das palavras com que o conde de Molé, interpellado sobre o seu programma politico, respondeu: « O meu programma está principalmente no meu passado; examinai-o » E como poderia o parlamento francez deixar de examinar o que disse e escreveu aquelle notavel estadista, para combina-lo com os actos do ministro, chefe do gabinete?

Como não havemos de lembrar-nos dos artigos furibundos, escriptos pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, quando collaborou na redacção do *Correio Mercantil*, e depois na do *Jornal do Commercio*, nas *bellas cartas* ao amigo ausente? Como não havemos de lembrar-nos das allusões que nesses escriptos se fazião á corôa? Como não havemos de recordar-nos dos ataques e doestos dirigidos ao Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná?

Como havemos de esquecer as palavras que S. Ex disse ao illustre finado quando este o convidou para acompanha-lo, na qualidade de secretario, na missão a Montevidéo? « Com V. Ex., disse o Sr. Paranhos, irei até para o *inferno*. » E' muita dedicação! Acompanhar um homem para o logar que está destinado aos reprobos é.... não ouso acabar.

Como não nos havemos lembrar do passado de um ministro que escreveu esse immundo opusculo, intitulado *Libello do povo*, em que mentiu, calumniou, difamou uma familia inteira de principes? Como havemos de esquecer o passado dos homens que escrevêrão o *Tres de Maio* (e dizia-se que o Sr. ministro do imperio era um dos collaboradores), em que forão atassalhadas tantas reputações, forão ultrajados tantos homens distinctos, a começar pelo honesto marquez de Olinda, um dos vultos mais notaveis do partido conservador? Como havemos de esquecer o passado de homens que nessa folha algumas vezes não poupárão a mesma corôa?

Ha de se ir buscar o passado de Casimir Perrier, e nos ha de ser tolhido o direito de examinar o passado do Sr. Paranhos e outros? Quando o passado de tantos homens eminentes é continuadamente revolvido no parlamento inglez e francez, como pretende o Sr. ministro do imperio obrigar-nos a ficar silenciosos sobre o passado dos nossos homens politicos? Admira que semelhante pretenção parta de S. Ex., que tantos annos viveu nesses paizes, e sabe perfeitamente da historia parlamentar delles.

Lamento, Sr. presidente, os desvios da imprensa, que deve ser sempre o verdadeiro orgão da opinião publica; mas é insupportavel que o governo acoroçoe folhas que constantemente ousão atacar, doestar e ultrajar os representantes da nação, que no exercicio de suas altas funcções dirigem censuras ao ministerio. Eu não tenho documentos para provar que o ministerio assalaria essas folhas; mas diz-se geralmente que grandes sommas sahem do thesouro para esse fim. Pergunto ao Sr. ministro do imperio quanto despende o thesouro com o *Jornal do Commercio?* Ouvi que 80:000$ por anno; e que em tempo recebeu 8:000$ por mez, não só para publicar a correspondencia official, se não tambem communicados em que o ministerio é muito incensado, e os membros da opposição ridicularisados e injuriados.

Dá, ou não, o thesouro a somma mencionada?

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*): — Não dá.

O Sr. D. Manoel (*para o Sr. Sergio de Macedo*): — Quanto dá, Sr. ministro do imperio?

O Sr. Sergio de Macedo: — Não dá; ha um contrato para as publicações officiaes.

O Sr. D. Manoel: — Ora, Sr. ministro, não tome a responsabilidade; seja cauteloso nessa solidariedade, mesmo a respeito de artigos de imprensa; parece-me que muitas despezas se fazem com a imprensa, sem accordo de todos os ministros. Algumas sahem da verba consignada para as despezas eventuaes, e até da verba destinada para o encanamento do Maracanã, segundo se diz por ahi.

E, senhores, como se sustentão periodicos que não teem assignantes, que se distribuem por toda a parte, insultando os membros da representação nacional e endeusando o ministerio, sem que receba deste subsidio algum?

Será pelo cofre da policia que taes folhas são mantidas? Não duvido, porque sei de quanto é capaz a tal policia.

Houve tempo em que certo escriptor recebia mensalmente a somma de 500$; e escrevia no papel em que ia o dinheiro a palavra—recebi. Guardava-se esse documento na policia, para provar que a *subvenção* mensal tinha sido satisfeita.

A tal policia tem chegado a tal discredito, que se servem della até para pagar as descompusturas dadas nos representantes da nação que teem a coragem de fazer opposição aos actos desregrados do ministerio. Declaro que entrego essa nojenta imprensa ao mais soberano desprezo.

Tenho uma reputação firmada em bases solidas, e não é um pugillo de miseraveis que ha de desacreditar-me.

O Sr. Souza Franco: — Não podem.

O Sr. D. Manoel: — Digo o mesmo a respeito dos meus collegas desta e da outra camara, que seguramente não arripiarão carreira, nem farão o menor caso desses vis ganhadores, que, esfomeados, esperão os vintens da policia ou algum emprego do ministerio.

O Sr. Souza Franco dá um aparte.

O Sr. D. Manoel:—Sr. presidente, se em outro tempo eu não recuei quando quatro ou cinco folhas me insultárão e injuriárão, como é que hei de recuar hoje?

Creião os Srs. ministros que não temo as suas vinganças; continuem a dar *fomento* a essas folhas immundas em que são tão incensados, e nós tão ultrajados; despendão os dinheiros do thesouro com essas pennas assalariadas, que talvez brevemente escrevão contra os mesmos a quem agora incensão. Fiquem certos de que não deixo o meu posto, no qual tenho consciencia de que presto algum serviço ao paiz.

Sr. presidente, eu prometti na sessão passada occupar a attenção do senado sobre um objecto importante: fallo da instrucção publica. Não ha tempo bastante para formarmos um juizo seguro sobre as ultimas reformas feitas na instrucção superior, e na secundaria e primaria da côrte; pede a prudencia que sejamos cautelosos na approvação definitiva dessas reformas, e nas alterações dos regulamentos expedidos pelo governo e sujeitos ás deliberações da assembléa geral legislativa. Na côrte existem dous estabelecimentos de instrucção secundaria que devem merecer todos os nossos desvelos. O collegio de Pedro II, que está hoje dividido em internato e externato, póde e deve com o tempo vir a ser um estabelecimento modelo.

O governo foi feliz na escolha que fez dos reitores para esses estabelecimentos. (*Apoiados.*) Dous dignos brasileiros encarregárão-se da ardua tarefa de os dirigirem, e póde-se affirmar que o teem feito com geral aprazimento.

Pelas informações que tenho colhido de pessoas insuspeitas, o professorado é bom e digno de louvor. O collegio tem excellentes professores, que, no desempenho de seus deveres, dão provas de intelligencia, moralidade e assiduidade. A mocidade vai ganhando muito nesses dous estabelecimentos. Mas, força é confessar, os reitores e professores estão remunerados mesquinhamente. E' indispensavel augmentar-lhes os vencimentos. A'quelles não sobra tempo para exercerem a sua clinica; estes não podem ensinar particularmente, como lhes era permittido antes do regulamento de 26 de outubro de 1857. Demais, teem de ir tres vezes ao internato, que é longe; e, dado que tenhão uma gratificação para as despezas da ida e volta, é ella pequena e muitas vezes insufficiente. Para não faltarem, são os professores obrigados a alugar um carro, que lhes custa 6$, quantia muito superior á que percebem para esse fim. Para ter bons professores é de mister dar-lhes bons ordenados; a carreira não offerece attractivos; é cheia de trabalhos e exige grande paciencia e dedicação. Remuneremos devidamente aquelles a quem em grande parte está entregue o futuro da mocidade brasileira.

Eu disse que convinha esperar do tempo os retoques que a experiencia mostrar que é preciso nos regulamentos ultimamente publicados; mas noto que o que citei é penoso, obriga a mocidade a tantos e tão variados estudos que não sei se ella poderá com um onus tão pesado. Os talentos superiores podem dar conta em sete annos das variadas disciplinas exigidas para o gráo de bacharel em lettras; mas os talentos mediocres com muita difficuldade se poderão habilitar para obterem o ultimo premio de suas lucubrações. Exija-se embora o estudo e approvação de todas as materias que compoem o curso completo de sete annos, para obter-se a carta de bacharel em lettras; mas para que não fazer uma separação mais conveniente relativamente ao curso de cinco annos de que falla o citado regulamento? Porque não chamar para esse curso todas as materias que são exigidas para a matricula das faculdades de direito, de medicina, etc.? Eu não sei para que se ha de exigir de um estudante que se destina aos estudos superiores o conhecimento do grego, allemão, zoologia, botanica, etc. Observo mais que meninos de tenra idade não podem bem comprehender algumas materias ensinadas nos primeiros annos. Pois é tão facil o estudo da algebra e até equações do 2º gráo para um menino de 11 a 12 annos? E para que tanta mathematica que se estuda desde o 1º até o 5º anno? (*Apoiados.*)

Chamo a attenção do Sr. ministro do imperio para este objecto, que me parece digno della. E' verdade que S. Ex. não tem mais tempo de pensar nisto, porque está tratando de se pôr bem com Deus. (*Riso.*) Tinha que ver um moribundo occupando-se ainda de cousas mundanas, quando a viagem para outro mundo está proxima! E se o Sr. ministro do imperio tanto temia o anno passado o juizo final e o comparecimento no valle de Josafat, quanto mais depois de ter sido ministro! (*Riso.*) Está-me parecendo que o Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo tem mais medo de ir para o inferno do que o seu collega o Sr. Paranhos, que nenhuma duvida tinha de acompanhar o Sr. marquez de Paraná, se elle fosse para o logar em que só ha trevas.

Desejo, Sr. presidente, que o collegio de Pedro II seja um modelo pelo qual se regulem, quanto fôr possivel, os estabelecimentos publicos e particulares de instrucção secundaria; e estou muito disposto a concorrer com a minha palavra e com o meu voto para que essa bella instituição, fundada na regencia do Sr. marquez de Olinda por uma das maiores cabeças do Brasil, rivalise com os collegios de Henrique IV, Luiz XIV, etc., que tanto honrão a França. Se permanecerem por alguns annos os dous illustres brasileiros que são reitores do internato e externato, tenho esperança de ver progredir esses estabelecimentos, dos quaes deve derivar honra, gloria e proveito para o paiz.

E' fóra de questão que a instrucção publica tem melhorado no paiz. A mesma instrucção primaria, apezar dos obstaculos que encontra, vai progressivamente melhorando. Mas noto tambem, Sr. presidente, que os professores estão mal pagos em relação aos arduos deveres e á responsabilidade que sobre elles pesão. Cumpre attender para este objecto, e não olhar para alguma despeza necessaria para augmentar os ordenados dos professores, despeza que será amplamente compensada pelos beneficios que della deve colher a mocidade, cujo futuro tanto depende da boa ou má direcção dos professores. Acredite o governo que a assembléa geral não será mesquinha quando se tratar de melhorar a sorte dos que se dedicão á educação e instrucção da mocidade. Conte de certo com o apoio dos representantes da nação. (*Apoiados.*)

Vias ferreas. Os factos vão completamente justificando aquelles que nesta casa offerecêrão observações (no meu modo de pensar judiciosas) ao primeiro projecto que se apresentou relativamente á estrada de D. Pedro II. Diziamos nós: «Como é possivel deixar de trazer para o paiz esse grande melhoramento que honra o mundo? Mas o mundo, e principalmente o mundo velho, não o adoptou senão depois de muitas experiencias; essas experiencias forão cheias de sinistros e revezes. Pois se esses grandes paizes, onde a industria estava tão adiantada, apenas ha poucos annos teve estradas de ferro, como é que o Brasil, onde tudo está em começo, quer principiar por onde outros povos acabárão?» O projecto, depois de longa discussão, foi adoptado e é hoje lei do paiz; mas, em vez de limitarmo-nos por ora a uma só estrada de ferro, apparecêrão outros projectos de iguaes estradas para Pernambuco, Bahia e S. Paulo. Tambem forão apoiados e hoje fazem parte da collecção das nossas leis. Cumpre satisfazer as obrigações que contrahimos ainda com os maiores sacrificios do thesouro. Mas não poderia adiar-se a construcção do caminho de ferro de Santos a Jundiahy? Estão as cousas tão adiantadas que se não possa sobrestar na execução dessa empreza, que tambem ha de custar não pequenas sommas ao thesouro, porque não acredito que ella e as outras possão dispensar a garantia de juros de 5 %, que lhes foi dada nas leis que autorisavão a construcção dessas vias ferreas?

Senhores, qual é o estado dessas vias ferreas? Parece-me que nenhuma dellas apresenta um aspecto satisfactorio. Estamos colhendo os fructos da nossa inexperiencia; estamos observando os factos que provão que ainda não estavamos preparados para um tal melhoramento, para uma industria que exige avultados capitaes que não temos, e conhecimentos que nos fallecem. Lamento os desastres que se teem dado na estrada de ferro de D. Pedro II; e lamento tanto mais quanto estou informado de que elles teem nascido de descuidos, negligencia, impericia e imprudencia. O infeliz capitão Gama Moret foi victima talvez de uma imprudencia. Perdeu o Brasil um dos seus distinctos filhos que promettia muito.

O Sr. Sergio de Macedo : — Foi victima de sua dedicação, não tratou de salvar-se.

O Sr. D. Manoel: — Ha desconfiança, senhores, ha receio de que esses sinistros se repitão. Não trago isto para dizer ao senado que deve acabar com essa via ferrea; a nossa honra o prohibiria e os grandes interesses do paiz se opporião a uma tão precipitada deliberação. V. Ex. se ha de recordar, Sr. presidente, que quando se tratou do emprestimo de 12,600:000$ não vacillei em concorrer com o meu voto para que o governo fosse autorisado a garanti-lo, porque nem era possivel á companhia fazer uma chamada de capitaes, nem que ficassem paralysados os trabalhos da estrada de ferro, e perdidos, ou pelo menos deteriorados, grandes capitaes que nella se achavão empregados.

Em que estado está a via ferrea de Pernambuco? Dizem-me que em máo estado.

Um Sr. Senador : — Está mal informado.

O Sr. D. Manoel : —Póde ser. A da Bahia começa apenas, e lutando com grandes embaraços.

Eu votei contra a construcção de todas as estradas de ferro. Passou a do Rio de Janeiro ; veiu o provincialismo e decretou-se a de Pernambuco, depois a da Bahia, e finalmente a de S. Paulo. O nobre senador por Pernambuco tambem se oppoz á primeira, mas, autorisada esta, reclamou outra para a sua provincia.

O Sr. visconde de Albuquerque : — Não quero separação, não quero parcialidade.

O Sr. D. Manoel : — O nobre senador viu bem que a estrada de ferro no sul havia de causar ciumes nas provincias do norte, e por isso, de accordo com o Sr. marquez de Olinda, trabalhou para que Pernambuco tambem gozasse de igual beneficio. Foi uma medida politica, um meio de prevenir descontentamentos sempre fataes entre provincias irmãs e partes do grande todo chamado imperio do Brasil.

Os representantes pela Bahia tambem quizerão via ferrea para sua provincia, e a obtiverão sem grande esforço. Seguirão-se finalmente os senadores e deputados por S. Paulo; e foi decretada a construcção da via ferrea de Santos a Jundiahy, todas, já se sabe, com a garantia de 5 °/o, com que ha de carregar o thesouro.

Basta de emprehender obras tão colossaes ! Basta de immobilisar tantos capitaes que são desviados de outras industrias, e cuja falta póde trazer serios compromettimentos ás finanças do estado. Não seria melhor applicar esses capitaes empenhados em vias ferreas na construcção de estradas communs, se não em todas ao menos em muitas provincias do imperio? Assim distribuiriamos por ellas as grandes sommas que ficão concentradas em tres ou quatro : assim nos habilitariamos a fazer beneficios a muitas provincias, quando hoje apenas o podemos fazer a tres ou quatro. Emfim, não se póde voltar atrás, mas póde-se e deve-se ser mais cautelosos para o futuro. Se a mania das vias ferreas não tivesse um termo, não sei o que seria hoje do paiz. Dirão que eu sou retrogrado; paciencia; digo o que sinto e que penso, e espero que me fação a justiça de acreditar que só tenho em vista o bem da nossa patria.

Ao governo cumpre dar as providencias, para que se não repitão os desastres que se teem dado na via ferrea de D. Pedro II.

Estou bem longe de querer censurar a directoria respectiva e seu digno presidente, que estou bem convencido que se esmerão no cumprimento dos seus deveres, e empregão todos os esforços para evitar o descredito dessa via de communicação.

Que noticias me dá o nobre ministro do imperio a respeito do estado da companhia de navegação a vapor do sul para o norte e do norte para o sul? Poderá S. Ex. informar-me se essa companhia pediu nova subvenção, e a quanto monta ella ? Poderá S. Ex. dizer se o governo reputa indispensavel que essa subvenção seja dada, para que não fique interrompida a correspondencia entre o sul e o norte por meio da navegação a vapor ?

Senhores, recebi, assim como naturalmente todos os Srs. senadores recebêrão, um folheto contendo o relatorio que dá conta do estado dessa companhia; e, a ajuizar pelo que li um pouco rapidamente, o estado da companhia é deploravel, e tão deploravel que eu formei o seguinte juizo : se auxilios promptos não forem dados pelo estado á companhia, ella será forçada a fazer liquidação e a cessar a navegação nos termos do contrato celebrado com o governo, ficando sujeita á multa estipulada.

Ora, senhores, uma companhia que tanto prosperava, cujas acções se vendião com um agio tão consideravel, cujo dividendo annual era pelo menos de 12 °/o e mais, como é que em tão pouco tempo cahiu no estado lamentavel em que se acha? Se foi má direcção, como alguns dizem, que culpa temos nós disso? Para que se entregou a direcção de uma companhia tão importante a mãos ineptas, a um moço que nenhuma habilitação tinha para gerir os negocios da companhia ?

Mas, se outras causas, que não a má gestão dos negocios da companhia, hão reduzido a empreza ao estado calamitoso em que se acha, cumpre examina-las com todo o cuidado, e tomar uma deliberação ainda nesta sessão. A navegação a vapor do norte ao sul e do sul ao norte não póde cessar, nem ser interrompida. Nella vão os grandes interesses do imperio. Mas poderá ella ser feita vantajosamente em barcos do estado? Convirá convidar novas companhias que commettão essa empreza, ou dar a mão á que existe para que ella possa proseguir no serviço que contratou com o estado? São questões bem dignas do acurado exame, e sobre as quaes desejo ouvir a opinião do nobre ministro do imperio.

Já vê o nobre ministro que eu não me estou agora occupando de politica abstracta, mas tratando de objectos de grande monta.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. D. Manoel : — E o nobre ministro quer obrigar-me a fallar na 2ª discussão? Pois se posso já prevenir a S. Ex. que desejo ouvir a sua illustrada opinião sobre taes objectos, para que me diz que me guarde para a 2ª discussão ?

Hoje será votado o orçamento em 1ª discussão; e na 2ª já S. Ex. terá colhido informações sobre os objectos de que tenho tratado e que correm todos pela repartição de S. Ex.

O nobre ministro dirigiu ao senado um comprimento mui lisongeiro na primeira vez que fallou; e eu, por mim e por meus collegas, offereço a S. Ex. a expressão dos sentimentos de estima, consideração e gratidão que animão o senado para com S. Ex.

Muito podia eu dizer sobre o correio terrestre. Tantas queixas, tantos roubos de malas, tantas faltas de correspondencia, tantos jornaes que teem deixado de chegar a seus destinos, tantas cartas subtrahidas ou extraviadas! eis o que quasi diariamente se lê nas folhas da côrte e das provincias. Reconheço que o director geral é habil e desvelado no cumprimento dos seus deveres; e a justiça pede que se reconheça que este ramo de serviço publico tem melhorado. Não seria conveniente que se encarregasse a alguma pessoa habilitada de estudar o que existe na Europa relativamente a correios, para depois de maduro exame se applicar ao imperio o que fosse digno de applicação? Na Europa ha brasileiros que talvez não tivessem duvida de aceitar uma tal commissão, percebendo uma remuneração do seu serviço.

Não nos envergonhemos de estudar o que existe em outros paizes e de applicar ao nosso o que lhe póde ser applicado. Assim teem procedido todas as nações, desde a antiga Roma. A França, por exemplo, envergonhou-se de ter mandado o illustre Cousin examinar e estudar o que diz respeito á instrucção publica na Belgica, na Hollanda, na Allemanha, etc. ? E não applicou depois muitas das theorias e praticas daquelles paizes? Não foi depois dessas viagens que o Sr. Cousin escreveu a sua importante obra sobre instrucção publica? O serviço dos correios é um daquelles que em toda a parte merecem particular attenção dos governos; e por isso eu o recommendo aos cuidados do Sr. ministro do imperio.

O nobre ministro no seu relatorio trata mui perfunctoriamente do objecto que eu considero da maior importancia; fallo do morro do Castello.

Senhores, para acordarmos do lethargo em que jaziamos a respeito dos males que o desmoronamento daquelle morro póde causar a esta cidade, foi preciso que elle começasse a ameaçar-nos seriamente depois das copiosas chuvas de dezembro e janeiro. Um distincto official do exercito se propoz a arrazar o morro, formando uma companhia; fez a sua proposta, mas não teve andamento. Não teve o governo tempo de pensar neste objecto desde dezembro? Quer que tantas vidas possão em um momento ser sacrificadas a um desmoronamento, que de certo se realizará se cahirem chuvas tão copiosas como as de dezembro e janeiro?

Attendei para a Santa Casa, onde ha continuadamente tão grande numero de doentes; attendei para os predios que estão em cima do morro e nas suas vizinhanças, e vereis que catastrophe póde causar o desmoronamento delle. O perigo está imminente; é mister livrar delle tantas vidas por meio de alguma medida prompta e efficaz. Cumpre que se não encerre a sessão sem que a assembléa geral tenha autorisado o governo para tomar providencias que tranquillisem a população desta capital. Parece-me que os palliativos não servem e que gastaremos com elles grandes sommas em pura perda. A organisação de uma companhia a que se commettesse a empreza do desmoronamento me parece o meio mais facil, mais proficuo e menos dispendioso de levar a cabo uma obra de tão urgente necessidade.

A sessão está quasi no meio, e os Srs. ministros, que evitão todas as causas que os possão fazer adoecer, não apresentão ainda projecto ou proposta a tal respeito; contentando-se, como disse, o Sr. ministro do imperio de dizer poucas palavras no seu relatorio sobre objecto de tanta monta.

Louvo o Sr. ministro do imperio pela deliberação que tomou de sobrestar na construcção do edificio para o theatro lyrico. S. Ex. diz no seu relatorio que já tinhão corrido 25 loterias das 100 concedidas para aquelle fim. Com o producto dellas tem-se effectuado a compra de alguns predios no logar destinado para a construcção do dito edificio. Tambem informa S. Ex. que o barracão provisorio do Campo ainda póde prestar serviço.

Senhores, um dos objectos que de certo mais deve merecer o riso e a zombaria das nações do mundo é o que diz respeito a theatros. Quando não temos 50:000$ para matar a fome ao clero; quando nos fallecem os meios de dar ao exercito e armada mais meios de subsistencia; quando o Sr. ministro do imperio nos affirma que em attenção ao estado da nossa receita diminuiu a verba das despezas com as colonias militares; quando o governo pede a continuação do imposto de 2 % nos generos de exportação, porque estamos ameaçados de um deficit de 7 a 9,000:000$; quando por toda a parte se levantão vozes pedindo providencias contra a carestia dos generos de primeira necessidade; quando os templos ameação ruina e faltão os meios de reedifica-los; quando as casas de caridade deixão de admittir os que a ellas recorrem, por falta de rendas; quando o monarcha não tem um palacio digno delle e do paiz, ameaçando um grande ruina e outro estando em obras ha muito tempo e que teem parado talvez por falta de meios; quando, emfim, ha tantas necessidades urgentes a que é preciso attender: — decretão-se centenas de loterias para construcção de um famoso theatro e para que nelle representem os primeiros actores e actrizes do mundo, os mesmos que teem feito as delicias da Inglaterra, da França, da Russia, da Austria, dos Estados-Unidos, etc. E quem paga tantas extravagancias? A viuva, o filho familia, o escravo, que por todos os meios procurão arranjar 5$ para compra de um quarto de bilhete, na esperança de que lhes sahirá o maior premio. Vemos estrangeiros ganhando ordenados fabulosos, e jazem tantos brasileiros na miseria! Sacrificão as familias o futuro de seus filhos, endividão-se, para poderem apparecer bem trajadas e pagar 40$, 50$, 60$ e ás vezes até 100$ por um camarote, só para ouvir o Sr. Mirate, a Sra. de la Grange, etc. O povo não tem carne senão cara; trabalha dia e noite para poder viver: o estrangeiro mora em bellas casas, anda em magnificas berlindas, vive como um grande senhor, só porque canta duas vezes por semana no theatro lyrico. Desgraçado paiz, de que tanto escarnecem os mesmos a quem dás sommas tão consideraveis!

O SR. SERGIO DE MACEDO dá um aparte.

O SR. D. MANOEL: — Eu sei bem; não censuro agora o Sr. ministro, censuro a todos que teem contribuido para este estado de cousas. E' tempo de arripiar carreira; não continuemos a offerecer tão triste espectaculo ao mundo que nos contempla! Mandai correr as loterias, Sr. ministro, e applicai-as em soccorrer a miseria publica. Pedi para isso autorisação da assembléa geral, que se não negará a da-la. Dai á pobreza para nelles habitar esses predios que forão comprados com o dinheiro da viuva, do filho familia, do trabalhador, etc. Ao menos tire-se proveito das loterias em beneficio dos brasileiros. Se os ricos querem ouvir tenores de primeira ordem, primas-donas absolutas de cartello, reunão-se e paguem as despezas que estão carregando sobre os pobres. Tremo na presença de tantos desvarios! A Providencia, cansada de soffrer-nos, póde descarregar sobre o imperio o seu braço poderoso e vingar-se de tantas affrontas. Sim, os seus templos tombão, e lá corre de vez em quando uma loteria para reedifica-los; entretanto correu uma loteria mensal para o palacio em que os estrangeiros devem vir distrahir os que já não podem passar sem duas vezes por semana ao menos ouvir as bellas vozes da Italia. Seria desairoso que o Brasil não tivesse os mesmos prazeres de que gozão as grandes nações do velho e do novo mundo!!

Reflicta bem sobre tudo isto o nobre ministro do imperio.

O SR. SERGIO DE MACEDO dá um aparte.

O SR. D. MANOEL: — Sim, não digo o contrario. Parte do producto de 25 loterias já foi despendida com a compra de alguns predios....

O SR. FERREIRA PENNA: — E para os planos.

O SR. D. MANOEL: — .... e parte para pagamento dos planos. Que planos, Sr. presidente! Trinta e tantos contos gastos com planos!!

E sabe V. Ex., Sr. presidente, o que se diz por ahi? Diz-se que se vem pedir mais loterias para pagar as despezas com os contratos que se fizerão na Europa relativamente á vinda de novos cantores, cantoras, bailarinas e bailarinos! Ah! Sr. presidente, se tal projecto vem ao senado V. Ex. terá de ouvir cousas que talvez o obriguem a chamar-me á ordem. Manda-se uma embaixada á Europa para contratar cantores; gastão-se sommas consideraveis; divertem-se e passeião á custa do pobre povo, e ainda se pretende pedir loterias!

Sr. presidente, quem teve occasião de entrar em algumas casas pobres desta capital observou a miseria em que vivem muitas familias honestas. Durante a epidemia da cholera-morbus entrei em uma dessas casas; achei uma senhora com alguns filhos que me disse que até aquella hora (serião 11 horas da manhã) ainda nada tinha comido nem seus filhos, porque não tinha meios para comprar o alimento preciso. Informe-se disso, Sr. ministro, por meio da policia e trate de dar soccorro a quem delle precisa.

Senhores, a opera nacional está morta; nem se falla mais della; no entanto pergunto eu: — Que destino se tem dado ou ha de dar ás loterias que lhe forão concedidas? No meu pensar, devem ter o mesmo destino que indiquei para as que forão concedidas para construcção do theatro. O tempo está mais para chorar que para cantar; a miseria é grande e geral; cumpre soccorrer aos pobres e dar-lhes alimento mais barato.

Vou ainda tocar na celebre reforma das secretarias. Estreou o ministerio de 12 de dezembro a sua carreira com um acto escandalosissimo. Quando se projectou e poz em execução as reformas das secretarias e do thesouro e thesourarias não tinha o governo cabal conhecimento das circumstancias financeiras do paiz? Não sabia que as rendas decrescião e que appareceria um deficit avultado? Porque carregou o thesouro com uma despeza permanente de mais de 600:000$? O serviço publico não podia ainda

por algum tempo continuar a fazer-se como se fez até a reforma? Não previu o governo que, augmentando os ordenado a uns, não podia deixar de excitar grandes ciumes se outras classes tambem não tivessem algum melhoramento? E podia o paiz comportar nas actuaes circumstancias tantas despezas quantas forçosamente exigião os novos augmentos de ordenados?

Senhores, tenho ouvido geralmente dizer, e não sei se mesmo a algum ex-ministro do imperio, que o grande defeito da secretaria daquelle ministerio era ter muito pessoal, mas pouco habilitado. Erão pouquissimos os empregados a quem se podia incumbir qualquer trabalho de alguma importancia. Houve ministro que se viu na necessidade de redigir os officios mais simples.

O nobre ministro do imperio, apenas tomou conta da pasta, ficou admirado da ignorancia dos empregados da sua secretaria; parece-me que o disse a varias pessoas, mostrando-se como que arrependido de ter aceitado aquella pasta. Consta-me tambem que um dos empregados da secretaria escreveu em um officio pouco mais ou menos as palavras seguintes: « dar sepulturas a cadaveres mortos. » (*Hilaridade.*) Isto me foi contado por pessoa que me merece conceito. O que é fóra de duvida é que a secretaria tinha pouco pessoal habilitado e que os ministros se vião em grandes embaraços e carregavão com muito trabalho. Que o diga o nobre marquez de Olinda. O que fez o nobre ministro? Conservou o pessoal, com poucas excepções; augmentou-lhe os ordenados; creou segundos officiaes, directores, consultores, etc.; emfim, encheu a secretaria de empregados, só com o intuito de arranjar afilhados e satisfazer aos grandes patronatos que se desenvolvêrão nessa occasião.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. D. Manoel: —Forão bem aquinhoados, e eu não quero agora estabelecer um exame sobre a capacidade dos directores.

Officiaes inhabeis elevou-os a directores; preteriu empregados antigos e habeis, deixando-os em segundos officiaes e nomeando para primeiros moços sem instrucção, sem pratica, sem serviços.

Eis a grande reforma de que tanto se ufana o Sr. ministro do imperio! Ouvirei a resposta de S. Ex., e voltarei provavelmente á discussão sobre este topico.

O mesmo se fez pouco mais ou menos em outras secretarias. Na de estrangeiros, por exemplo, aposentou-se um antigo e honrado empregado que por mais de 40 annos tem servido ao estado sem nota e de uma assiduidade digna de louvor (fallo do Sr. Timotheo de Araujo), unicamente para se dar o logar a um moço sem serviços, com poucas habilitações. O Sr. Paranhos quiz pagar serviços antigos, e esse pagamento foi exigido solemnemente. Em tempo opportuno discutirei mais de espaço essa reforma, que não é menos escandalosa do que a da secretaria do imperio.

Quem ousará defender taes actos? O senado deve quanto antes chama-los a exame e reprova-los da maneira a mais franca.

Desejo saber tambem quanto V. Ex. tem despendido com o fornecimento de carnes verdes e de que verba tem tirado as quantias que para esse fim se tem gasto.

Desejo saber com que autorisação V. Ex. creou aqui na côrte uma repartição de limpeza publica e como abriu um credito para esse serviço, creio que no valor de 60:000$ pouco mais ou menos.

O nobre ministro foi um dos que censurárão o governo que abriu credito para duas obras tão necessarias e urgentes como o caes da Gloria e o canal do Mangue. O ministerio, dizia S. Ex. e o seu director, o Sr. senador Euzebio, violou a lei mandando fazer despezas para as quaes não estava autorisado. O que dirá agora esse nobre senador relativamente ao credito aberto para a despeza com a limpeza publica, incluindo a nova repartição creada pelo Sr. ministro do imperio? Sim, eu prevejo o fim dessa medida: é facilitar a eleição do Sr. ministro do imperio, que já se está preparando para a campanha de novembro do anno proximo. O que não fará S. Ex. o Sr. general Euzebio de Queiroz!

E' provavel que não seja eleitor; mas, se o fôr, declaro que não darei o meu voto ao Sr. ministro do imperio.

Aproveito esta occasião para declarar que os homens encarregados de dirigir a limpeza desta cidade fazem o que podem para desempenhar os seus compromissos; eu os vi na rua em que moro constantemente expostos ás grandes chuvas de dezembro e janeiro e trabalhando tanto quanto se póde desejar. Se elles teem alguns lucros, são bem adquiridos, e duvido que compensem os trabalhos, fadigas e dissabores por que teem passado.

Sr. presidente, tenho fallado mais do que esperava; ando adoentado ha tres dias; felizmente acho-me agora um pouco alliviado, talvez pela copiosa transpiração que tenho tido. O mesmo aconteceu ao nobre senador por Minas o Sr. Vergueiro.

Já vejo que a medicina tem mais um remedio para curar defluxo. *Recipe*. —Um discurso de tres horas. (*Riso.*)

O Sr. Dantas: — Tambem hei de fallar.

O Sr. D. Manoel: — Se V. Ex. fallar fica melhor do seu defluxo.

Sr. presidente, vou concluir, porque desejo que o orçamento do imperio seja hoje votado em 1ª discussão. E' provavel que o Sr. ministro na 2ª discussão tome a palavra, e então terei occasião de occupar ainda por alguns momentos a attenção do senado.

Antes, porém, de concluir cumpre-me dirigir meus agradecimentos aos meus illustres collegas, que se dignárão ouvir-me com tanta benevolencia.

A discussão ficou adiada por não haver casa.

O Sr. ministro do imperio retirou-se com as mesmas formalidades com que havia sido introduzido.

O Sr. presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte:

Discussão da redacção que se achava sobre a mesa;

1ª discussão do parecer da commissão de constituição, lido na sessão de 6 do corrente, sobre a nova eleição de eleitores especiaes de senadores a que se procedeu em diversas parochias da provincia de Minaes-Geraes;

E as demais materias já designadas.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Sessão em 22 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario.—Expediente.—*Pretenção de Antonio Joaquim de Mello.*— Ordem do dia. —*Approvação da redacção do projecto relativo aos estudantes Ramiro José de Assis Athayde e outros.* — *1ª discussão do parecer da commissão de constituição sobre alguns eleitores especiaes de senadores na provincia de Minas-Geraes.*—*1ª discussão da proposição em favor do bacharel José da Motta de Azevedo Corrêa. Adiamento do Sr. Jobim.* — *Loterias para a conclusão do hospital da cidade de Jacarehy, na provincia de S. Paulo. Approvação.* — *Encerramento da 1ª discussão da proposta do governo para o orçamento de exercicio de 1859 a 1860. 2ª discussão da mesma proposta. Discursos dos Srs. Dias de Carvalho e visconde de Itaborahy.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu um requerimento de Antonio Joaquim de Mello pedindo se lhe conceda uma loteria para com o beneficio della occorrer ás despezas da obra *Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco*, que o supplicante se tem dedicado a escrever e publicar.—A' commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

MATRICULA DE ESTUDANTES.

Foi approvada sem debate a redacção do projecto do senado, que ficou sobre a mesa na sessão antecedente, relativa aos estudantes Ramiro José de Assis Athayde, Francisco Basilio Duque e José Mariano da Silva Pontes.

ELEITORES ESPECIAES DE SENADORES DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES.

Entrou em 1ª discussão e passou igualmente sem debate para a 2ª o parecer da commissão de constituição sobre a nova eleição de eleitores especiaes de senadores a que se procedeu em diversas parochias da provincia de Minas-Geraes.

PRETENÇÃO DO BACHAREL JOSÉ DA MOTTA DE AZEVEDO CORRÊA.

Seguiu-se a 1ª discussão da proposição da camara dos deputados declarando que a disposição do art. 1º do decreto n. 23 de 30 de agosto de 1834 fica extensiva ao bacharel formado pela universidade de Coimbra José da Motta de Azevedo Corrêa.

O Sr. Jobim diz que, não lhe parecendo conveniente que o corpo legislativo continue a facilitar e conceder dispensas semelhantes á que se concede por esta proposição, pede licença para offerecer á consideração do senado um requerimento para que seja ella remettida á commissão de legislação, afim de melhor examina-la e dar o seu parecer.

Foi apoiado e approvado o seguinte

REQUERIMENTO.

« Peço que seja a resolução remettida á commissão de legislação. — *Jobim.* »

LOTERIAS PARA O HOSPITAL DE JACAREHY.

Teve logar a 3ª discussão, e foi nella approvada para subir á sancção imperial, a proposição da mesma camara concedendo duas loterias para a conclusão do hospital da Misericordia da cidade de Jacarehy, provincia de S. Paulo.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Achando se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Mendes dos Santos, Cunha Vasconcellos e marquez de Mont'Alegre.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente; e continuou a 1ª discussão, adiada na sessão proxima passada, da proposta do poder executivo, com as emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

Não havendo quem pedisse a palavra, encerrou-se a 1ª discussão; e, sahindo o Sr. ministro para se votar, passou a proposta com as emendas da camara dos deputados para a 2ª discussão.

Tendo novamente ingresso o Sr. ministro, entrou logo na 2ª discussão, começando-se pelo art. 2º da proposta, com as respectivas emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado; ficando o art. 1º resrvado para o fim.

O Sr. Dias de Carvalho: — Sr. presidente, obrigado a concorrer com o meu voto para que se converta em lei do estado a proposta do governo que fixa a receita e despeza para o anno financeiro de 1859 a 1860, eu entendi que era do meu rigoroso dever não limitar-me a um voto symbolico em materia de tanta importancia e gravidade.

Trata-se, Sr. presidente, de uma das mais importantes repartições do estado; trata-se de um ministerio ao qual estão ligadas tantas obrigações, tantas necessidades publicas, que não é possivel que nos dispensemos de entrar em um exame accurado da maneira por que são satisfeitos os serviços desta repartição. O ministerio que nos occupa é o terceiro na ordem dos algarismos; custa ao estado a somma de 9 a 10,000:000$! Esta consideração por si só bastaria para mostrar a necessidade que teem os representantes da nação de examinar com todo o cuidado e escrupulo as verbas que lhes são pedidas para satisfação dos serviços deste ministerio.

O assumpto que nos occupa, senhores, é tão complicado, são tantas as materias que com elle se envolvem, que se não póde desconhecer quão pesado é o trabalho daquelles que se propoem a discutir, ainda ligeiramente, tantos paragraphos reunidos. Temos nada menos de quatro faces para encarar a questão: temos diante dos olhos a proposta do governo feita o anno passado pelo ministerio que se demittiu; temos a proposta do governo apresentada no corrente anno; temos as emendas da camara dos Srs. deputados; temos as emendas da commissão de fazenda do senado. E' preciso, pois, confrontar todos e cada um destes differentes trabalhos para que possamos cada um de nós votar conscienciosomente pró ou contra as verbas que nos são pedidas.

Eu disse, Sr. presidente, que tinhamos necessidade de consultar não só a proposta offerecida o anno passado, mas tambem a proposta offerecida no corrente anno, e talvez se me pergunte porque; talvez se me diga que esta ultima proposta não está em discussão; mas eu entendo que nós não podemos dispensar-nos, tratando de fixar a despeza para o corrente anno, de examinar quanto pede o governo para as despezas deste serviço no anno immediato, porque elle deve estar mais habilitado hoje a conhecer as necessidades do dia do que estavão os seus antecessores a prever todas as occurrencias futuras.

Sendo, pois, assim, Sr. presidente, eu peço licença a V. Ex. para descer a uma analyse e comparar em primeiro logar as cifras sobre que somos chamados a votar, e para fazer depois aquellas considerações que entender convenientes sobre alguns dos paragraphos de que ora nos occupamos. V. Ex. me permittirá tambem que eu me sirva de alguns apontamentos, que não é possivel ter de memoria tantos e tão consideraveis algarismos.

O governo pedia o anno passado na proposta que apresentou ao corpo legislativo a somma de 7,975:305$ para as despezas da repartição do imperio.

Este anno pede-nos o governo para o anno financeiro que ha de decorrer de 1860 a 1861 8,841:864$500.

Se juntarmos a este pedido os objectos que não se achão contemplados no orçamento, para alguns dos quaes já se achão abertos creditos avultados, é evidente que as necessidades do serviço serão ainda maiores no anno de 1860 a 1861 do que se apresenta na comparação destes dados, pelos quaes já temos uma differença de 864:558$500 sobre o pedido do anno passado.

Chamo a attenção da casa para esta differença, afim de mostrar quanto convem que nós, quando collocados na opposição, não sejamos exagerados accusando os nossos adversarios de prodigos, de avessos ás economias; quanto convem, Sr. presidente, que sejamos moderados nas nossas censuras, para que depois não sejamos apanhados em flagrante contradicção.

Alguns dos nobres ministros repetidas vezes accusárão os seus antecessores de serem anti-economicos; no entanto os nobres ministros, apresentando a sua proposta, qual é a economia que propuzerão? Um excesso de despezas no valor de oito centos e tantos contos só nesta repartição. Notem os nobres ministros que não combato a importancia da cifra; apenas faço esta consideração para mostrar que não houve na proposta essa economia tão apregoada de que SS. EEx. fizerão ostentação nas sessões do anno passado.

A camara dos Srs. deputados, tendo de pronunciar-se a respeito da proposta ou do artigo que se discute, elevou a despeza a 10,320:618$800, isto é, decretou um excesso de dous mil e tantos contos sobre o pedido pelo governo. A commissão do senado propõe-nos uma despeza de 9,387:948$, isto é, uma economia de 932:670$800 sobre as emendas da outra camara; mas, se attendermos a que a nobre commissão contempla nas suas emendas alguns serviços para os quaes não estavão consignadas quantias al-

gumas, nem tinhão sido contempladas nas emendas daquella camara, ver-se-ha que a economia proposta nesta casa excede de 1,000:000$.

Eu deveria, senhores, prestar o meu voto sem hesitação alguma a favor de todas as emendas do senado na parte em que ellas propoem economias; e com tanta mais razão deveria faze-lo quanto o nobre ministro dos negocios do imperio nos declarou na sessão passada que elle aceitava as emendas propostas pela commissão. Mas, senhores, tal é a importancia que eu ligo á questão de que nos occupâmos que, não obstante achar-me hoje em uma posição differente daquella em que estava o anno passado, pretendo não acompanhar a commissão em todas as reducções por ella propostas, porque entendo que algumas não convém ao bom desempenho do serviço do estado. Enunciando-me assim, Sr. presidente, V. Ex. me ha de permittir que eu aproveite esta occasião tão opportuna para definir a posição em que me acho collocado.

Ha dias, quando se discutia nesta casa o projecto que tratava de dar alguns auxilios a uma companhia industrial, eu me servi das mesmas expressões de que ha pouco usei, isto é, que estou hoje collocado em uma posição differente daquella em que o anno passado estava. Com isto queria significar que não acompanhava o ministerio, porque minha posição a isso me obrigava; mas tambem que eu não estava em uma posição extrema de negar ao ministerio todos os meios indispensaveis para as necessidades e despezas do paiz. Queria reservar-me o exame das materias que fossem trazidas ao conhecimento do corpo legislativo, afim de ver se erão ou não convenientes ao meu paiz, para dar-lhes ou negar-lhes meu voto depois desse exame consciencioso, depois de esclarecido pelo debate.

Declaro com toda a franqueza ao senado que estou em opposição, porque não podia deixar de occupar este logar. Sustentei o anno passado com o meu voto o ministerio de 4 de maio; algumas vezes na tribuna defendi-o, porque tinha nelle amigos; defendi-o, porque sympathisava com os seus principios e com sua marcha politica e porque entendia que ella era conveniente ao paiz; defendi-o, porque antes de ter assento nesta casa lhe havia prestado a minha adhesão e não via, entrando para ella, motivos que me desviassem do juizo favoravel que a seu respeito havia eu formado.

Os nobres ministros que hoje teem assento nos conselhos da corôa combatêrão fortemente este ministerio, votárão contra elle, porque dizião que não desempenhava a politica que se tinha proposto a seguir. Como, senhores, poderia eu de hontem para hoje levantar-me para apoiar um ministerio composto daquelles senhores que tinhão combatido do lado contrario, sem que se dessem circumstancias taes que me justificassem perante o paiz? Se eu seguisse simplesmente as minhas affeições particulares, declaro ao senado que o ministerio teria a minha inteira adhesão; para isto bastava achar-se á testa deste ministerio o nobre visconde de Abaeté, a quem presto o maior respeito e veneração. Acostumado desde o começo de minha carreira politica a respeitar esse distincto estadista como um dos mais fortes esteios do lado a que pertencia e ainda pertenço; tendo-o acompanhado em todas as phases de nossa vida politica até 1848; conservando a sua amizade particular, que muito prézo: eu devia estar unido ao nobre presidente do conselho; mas a questão não é de affeições pessoaes, e sim de principios. Tanto é, porém, o respeito que eu consagro ás opiniões desse illustre senador que ellas me servirão de guia neste momento.

S. Ex. o anno passado nos dizia nesta casa, quando se discutiu o voto de graças, que não estava ainda habilitado para dar um voto de censura nem de approvação ao governo, porque os actos praticados pelo ministerio de 4 de maio não tinhão sido ainda sufficientemente examinados para que sobre elles podesse emittir-se um juizo seguro. S. Ex. conservou-se em duvida depois de um anno de existencia desse ministerio.

Senhores, se um senador tão distincto e tão illustrado como o nobre presidente do conselho ainda depois de um anno não tinha podido examinar os actos praticados pelo ministerio de 4 de maio para pronunciar-se francamente a favor ou contra, elle censurar-me-ha de não acompanhar já o ministerio de 12 de dezembro antes que seus actos tenhão sido examinados e que sobre elles se possa formar um juro seguro? Se o ministerio de 12 de dezembro desempenhar o que nos disse o nobre ministro dos negocios do imperio em uma das sessões passadas; se pelos seus actos me convencer de que com effeito não havia divergencia nos principios, mas apenas na applicação, acreditem os nobres ministros que eu lhes prestarei o meu voto com a mesma sinceridade e desinteresse com que o prestei na sessão do anno passado.

Senhores, não sei se o nobre ministro dos negocios do imperio foi bastante prudente quando declarou que aceitava todas as emendas propostas pela nobre commissão do senado; talvez S. Ex. encontre alguns embaraços em parte destas emendas se ellas merecerem a approvação do senado.

Eu, ainda que tenha declarado que não acompanhava o ministerio, como não estou disposto a negar-lhe todos os meios de desempenhar a sua missão, pretendo negar o meu voto a algumas dessas emendas, porque entendo que o serviço publico não lucraria com a sua adopção.

Tendo feito estas considerações geraes, V. Ex. ha de permittir-me que eu entre no desenvolvimento de alguns paragraphos do artigo que se discute, para poder guiar-me no juizo que tenho de pronunciar sobre o assumpto que nos occupa. Dei-me ao trabalho de confrontar as differentes verbas, como forão propostas o anno passado, como este anno, como as contemplão as emendas da outra camara, como emfim a commissão do senado.

A minha primeira observação, Sr. presidente, recahe sobre o § 1º do artigo que se discute. Não se admire V. Ex., nem creia que eu farei uma discussão inconveniente. O § 1º consigna a somma que a lei de 28 de agosto de 1840 fixou para dotação de Sua Magestade o Imperador; não entro na questão constitucional: — se uma vez fixada a dotação, ella póde ser alterada durante o reinado. Sigo essa opinião, deduzida do art. 108 da constituição, que me parece conter uma excepção á regra geral da fixação da dotação; mas não entro nesta questão, porque ella não vem a proposito; mas vem a proposito saber-se quaes são os objectos para que o corpo legislativo votou a dotação imperial. Consultando essa lei, vejo que ficárão a cargo da mordomia da casa imperial, entre outras, as despezas do reparo dos palacios occupados pelo imperador.

A acquisição, porém, de outros edificios, quer para commodo, quer para decoro da familia imperial, ficárão a cargo do estado. Desde 1840 até hoje creio que apenas uma lei de orçamento consignou uma pequena somma para alguns reparos do palacio de S. Christovão; depois disso nada mais se consignou.

Eu tributo o merecido respeito á administração da casa imperial, não quero entrar naquillo que eu reputo sagrado; mas quero que o corpo legislativo, não digo bem, desejo que o corpo legislativo se compenetre bem das circumstancias que occorrem. Não é possivel, senhores, que a dotação fixada em 1840 podesse jámais comprehender a despeza de reedificação dos palacios ou casas habitadas pela familia imperial; a nação deve sem duvida alguma carregar com essa despeza, e o nobre ministro tem hoje mais rigorosa obrigação de o fazer do que tinhão seus antecessores. Perdoe-me o senado, perdoe-me mesmo S. Ex. se eu entro neste exame; porque, se o nobre ministro do imperio não tivesse no seu relatorio tratado desse assumpto, se S. Ex. não tivesse ajuntado um documento que eu entendi que merecia toda a attenção, eu não viria fallar a este respeito; mas, como o nobre ministro provocou-nos.... e de que modo?.... apresentando á consideração do corpo legislativo esse negocio, que me parece grave.

Constou a S. Ex. que o paço da cidade ameaçava ruina; S. Ex. mandou proceder a um exame, e, permitta que eu diga, esse exame foi o mais superficial que podia ser. Não sou eu competente para julgar do conhecimento daquelles que forão incumbidos desse exame; mas declaro a S. Ex. que sou competente para julgar que a informação foi superficial, e S. Ex. ha de concordar comigo. O que significa nomear-se uma commissão de engenheiros para examinar um edificio, e dizer essa commissão que o edificio ameaçava ruina por toda a parte, porque o madeiramento

está podre, o cupim cortou a parte essencial dessas madeiras, as paredes estão fóra do prumo, nada está em segurança; e neste caso referir-se pela maior parte ás informações do pratico que a acompanhou, e não descer a um exame muito minucioso e acurado para saber se as informações erão verdadeiras ou não? Contentar-se o nobre ministro com informações desta ordem e não nomear outra commissão que fizesse um exame mais acurado, mais completo sobre esta materia, perdôe S. Ex. que lhe diga, não foi um acto que S. Ex. devesse praticar.

O nobre ministro, desde que pelo exame apresentado no seu relatorio se convenceu de que a questão era de tal gravidade que devia ser trazida ao corpo legislativo, devia nomear uma commissão de engenheiros os mais habilitados para irem reconhecer se com effeito a destruição que se notava no edificio existia realmente.

Ora, senhores, quando fallo desta maneira, o senado ha de fazer justiça ás minhas intenções, ha de reconhecer que eu não estou fazendo aqui um simples cortejo. Senhores, quando um edificio qualquer, por mais insignificante que seja, ameaça ruina, não se apresenta a municipalidade providenciando para que esse edificio não cáia, para que em sua ruina não destrua vidas que podem ser mais ou menos preciosas? E nós então havemos de cruzar os braços quando o governo nos pinta em tal estado, em tal situação, a casa onde o monarcha recebe seus subditos nos dias de grande concurrencia?

Veja-se bem o alcance que póde ter a ruina daquelle edificio. Diz-se que elle está de tal sorte arruinado que os seus reparos custarião tanto como uma nova edificação e que não teria a belleza conveniente aos fins a que é destinado; diz-se que ameaça imminente perigo, mas que se não póde fixar a época em que elle póde acontecer, se será remoto, daqui a um, dous ou tres annos, ou se immediato, amanhã ou outro qualquer dia. O que devia, pois, fazer o nobre ministro em presença de tão arriscada situação? Dirigir-se com todo o respeito devido á corôa e mostrar-lhe a necessidade indeclinavel de ser aquella casa abandonada.

Mas tudo isto devia ser feito depois de competente exame, como disse, porque, se a casa não está nas circumstancias em que se nos pinta, o que tenho dito de nada vale; mas, se ella está realmente debaixo da impressão que apresenta o relatorio do nobre ministro, é necessario que pelos meios convenientes o nobre ministro consiga que o monarcha não torne a occupar aquella casa em dia algum, e muito menos nos dias de grande concurrencia, porque o relatorio mesmo mostra quanto é perigoso, especialmente nesses dias, pois que o numero de pessoas que concorrem ao paço, o maior peso que o edificio supporta nestes dias e o abalo produzido pelo movimento dessas pessoas podem trazer uma ruina, que eu, senhores, peço a Deus que afaste de nós e em que nem pensar desejo.

S. Ex. chama a nossa attenção para um novo palacio, falla-nos da venda dos terrenos em que está situado o paço da cidade; não me occupo de nada disto, porque reconheço que nas circumstancias actuaes da nação não é possivel que tratemos de dar ao monarcha uma habitação condigna de sua pessoa e do paiz que tem a fortuna de ser por elle regido. Mas, se não podemos fazer o que reclama o decoro do throno, devemos desde já, e peço ao nobre ministro que preste toda a sua attenção a este negocio, concorrer com os meios necessarios para que o paço de S. Christovão seja concluido e que se preparem nelle os commodos indispensaveis para que o monarcha tenha uma habitação digna da familia imperial; S. Ex. tomará na devida consideração o que acabo de ponderar, não por quem faz estas considerações, mas pela magnitude da causa que me propuz a tratar.

Não farei observação alguma sobre os paragraphos que se seguem até o 10. São despezas previstas, a respeito das quaes eu não tenho nenhuma reflexão a fazer. (*O orador pede o orçamento que se discute e é satisfeito.*)

O § 10 consigna a quantia necessaria para as despezas dos mestres da familia imperial; a nobre commissão do senado apresenta aqui uma emenda que diz o seguinte. (*Lê.*)

A nobre commissão ha de perdoar que eu lhe faça estes ligeiros reparos: a sua emenda é desnecessaria; o governo na sua proposta pediu 8:000$, a camara dos Srs. deputados votou os mesmos 8:000$: a que, pois, se refere a emenda da nobre commissão? Eu creio que houve um pequeno descuido; a illustre commissão attendeu ao que está fixado na lei que se acha ainda em vigor, mas não attendeu a que nós não tratavamos dessa lei, mas da proposta do governo; ora, se a proposta pede 8:000$, a camara dos deputados dá 8:000$ e a commissão entende que 8:000$ devem ser dados, concordará comigo que é desnecessaria a emenda.

Entretanto, se eu estou enganado, a commissão não tomará isto senão como uma prova de que eu prestei a attenção necessaria a este trabalho.

Somos chegados ao § 11, em que se trata de consignar a somma necessaria para as despezas da secretaria do imperio.

O governo tinha pedido o anno passado para as despezas desta verba 83:880$, a camara dos Srs. deputados votou 105:880$, a commissão do senado propôz 95:880$; mas o nobre ministro do imperio no orçamento deste anno propõe 210:000$, quantia que elle pede em consequencia da reforma da secretaria de estado dos negocios do imperio: ha, pois, aqui uma notavel differença, e agora verá S. Ex. se eu tive razão para dizer que não procedeu com muita prudencia quando disse que aceitava todas as emendas da commissão.

O SR. SERGIO DE MACEDO dá um aparte.

O SR. DIAS DE CARVALHO: — Eu não tinha ouvido as reservas; como tenho assistido ás discussões, não me dei ao trabalho de ler o discurso do nobre ministro....

O SR. SERGIO DE MACEDO dá um aparte.

O SR. DIAS DE CARVALHO: — Então V. Ex. não póde aceitar esta emenda?

Eu não teria duvida de votar pela emenda da illustre commissão se porventura ella envolvesse o pensamento de reprovação a esse excesso de despezas feitas em virtude da reforma da secretaria: se a commissão do senado tem por fim negar ao governo os meios de fazer esta despeza extraordinaria com a reforma, eu dou-lhe o meu voto; mas se a nobre commissão, negando nesta parte a cifra pedida hoje pelo governo, não contemplando em uma das verbas do orçamento, não marcando o *quantum* pedido pelo governo, quer referir-se a uma de suas emendas na qual trata de sustentar os creditos abertos pelo governo, dizendo que elles continuarão em vigor, então permitta-se-me que eu diga que não me conformo com este modo de proceder. Em uns casos chamão-se a figurar nas verbas do orçamento as sommas decretadas para esses creditos; em outros deixão-se passar, ficão como que apadrinhadas por essa emenda geral que manda conservar em vigor os creditos abertos pelo governo.

Já que fallei neste assumpto, permitta V. Ex. que eu una as minhas vozes ás daquelles que teem censurado a reforma da secretaria do imperio pelo modo por que ella foi feita. Senhores, desde muito que entre nós se accusão as reformas de limitarem-se ao augmento de pessoal, ao augmento de despezas, e as mais das vezes a nenhum melhoramento do serviço. Não digo que a ultima parte possa ser applicada á repartição do nobre ministro; mas ha nella muito que censurar. Primeiramente a repartição do nobre ministro do imperio teve um augmento de pessoal extraordinario, direi mesmo desnecessario; e a prova dessa desnecessidade dá-me o nobre ministro com as escolhas que fez. O nobre ministro foi procurar pessoas que não podião desempenhar a tarefa que lhes era incumbida em todo o tempo do anno; o nobre ministro desviou ou tem desviado de sua secretaria empregados para commissões diversas, e commissões que não podem desempenhar-se conjunctamente. Ora, senhores, como é que se faz uma reforma de pessoal fundada nas necessidades do serviço e em breves mezes ou semanas se distrahem os empregados nomeados para essa repartição, incumbindo-os de serviço diverso, inteiramente alheio? Não se diminue assim o numero daquelles que cooperão para o serviço da repartição, e este facto não prova que se crearão mais empregados do que erão necessarios?

O que se vê, senhores, na reforma? Mudanças de nomes, entidades desconhecidas; parece que se procurou antes lisongear o amor proprio de alguns individuos do que a vantagem do serviço. Por que razão o nobre ministro, se queria ser economico, não reuniu á secretaria do imperio essas directorias que são dependentes da mesma secretaria e chamando-as para junto de si não poupou alguma despeza de pessoal, pelo menos a de porteiros, continuos e correios, e a immensa correspondencia entre essas directorias e o proprio governo? Esta censura, Sr. ministro, não tem da minha parte o merito da invenção; ella tem sido feita muitas vezes; foi dirigida pela imprensa logo que se publicou a reforma; e se alguem quizesse hoje uma opinião mais valiosa para censurar o nobre ministro por não terem feito parte da sua secretaria essas directorias acha-la-hia em actos posteriores de S. Ex.

O nobre ministro mesmo encarregou-se de nos offerecer documentos para combate-lo. S. Ex., julgando necessaria a divisão que propoz do ministerio do imperio, quer lançar a cargo do seu futuro successor ou comparticipante no ministerio a incorporação de algumas dessas directorias em a nova secretaria, como está indicado no § 2º do art. 1º do seu projecto, no qual se diz: (*Lê.*)

E' verdade que S. Ex. não leva tão longe a incorporação como me parece conveniente, pois que se limita ás directorias de terras e do correio: entretanto que eu penso que se poderião annexar com vantagem do serviço essas directorias que estão em relação immediata com a secretaria do imperio, S. Ex. contentou-se em chamar aquellas duas directorias, das terras publicas e a do correio; mas, como quer que seja, S. Ex. confirma as accusações que lhe teem sido feitas de não haver attendido ás necessidades do serviço incorporando essas diversas repartições á secretaria do imperio. Veremos como S. Ex. justifica esta medida, como explica esta mudança de opinião, porque não posso comprehender como S. Ex. entendeu que não era necessario o concurso immediato daquellas directorias quando fez a reforma, quando a secretaria estava mais pesada para um só ministro, e agora que propõe a divisão do trabalho por dous ministros já entende que convem aquella reunião. Notei tambem, senhores, que o nobre ministro não fizesse menção da directoria das obras publicas.

Creio que nenhuma directoria era mais conveniente unir-se á repartição do imperio do que esta; no entretanto S. Ex. prescinde desta directoria e aceita uma emenda da commissão (não sei se está aceita a que supprime a verba necessaria para a commissão de engenheiros)....

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Dias de Carvalho: — Perdõe-me; isso sei eu. Sei que a commissão de engenheiros não é a directoria das obras publicas; mas, quando eu fallo na conveniencia de fazer a directoria das obras publicas parte da secretaria do imperio, não pensem que proponho simplesmente que se aggreguem os empregados que funccionárão nessas directorias para coadjuvarem o Sr. ministro do imperio nos importantes assumptos que correm pela sua repartição; mas sim que, tratando-se de uma reforma completa, se desse tambem a essas directorias a conveniente organisação, fazendo ellas parte da secretaria.

E desde que se tratasse da directoria de obras publicas me parece que se podia aproveitar nella a commissão de engenheiros, creada por lei, e que tem funcções importantes, comtanto que se lhe desse a organisação mais apropriada ao serviço publico. O que resulta daqui, senhores? E' que ao passo que se propõe eliminar a commissão de engenheiros dá-se a entender que o ministerio do imperio não tem necessidade desses empregados: vou mostrar que o nobre ministro tem urgente necessidade delles.

O Sr. visconde de Itaborahy dá um aparte.

O Sr. Dias de Carvalho: — Eu desejo que V. Ex. comprehenda o meu humilde pensamento. Em logar de votar pela suppressão dessa commissão, desejaria que o governo, aproveitando os elementos que existem, organisasse a reforma da directoria das obras publicas, de modo que podesse preencher as funcções a seu cargo e como o paiz deve desejar. Não pensem que estou advogando a conservação pura do que está creado; entendo que o melhoramento póde ser perfeito. Os que me ouvem julguem como quizerem as minhas proposições; eu continúo no proposito de dizer ao senado tudo quanto julguei dever offerecer á sua consideração em desempenho do meu cargo.

Dizia eu: alguns ramos importantes do serviço estão como que abandonados por essa falta de engenheiros. Lendo ha poucos dias o relatorio do nobre presidente da minha provincia, porque gosto de estar em dia com os negocios da terra onde tive a fortuna de nascer, notei em um dos capitulos em que S. Ex. tratava dos limites de minha provincia com a do Rio de Janeiro que os trabalhos tinhão sido interrompidos porque uma pessoa, creio eu que muito respeitavel, mas que não póde de modo algum aspirar a mais do que ao conhecimento pratico das localidades, tinha ido examinar por onde mais convinha que se fixassem esses limites; mas que nada pudera fazer, porque o engenheiro que devia ser mandado pelo presidente do Rio de Janeiro não tinha comparecido no logar. Lendo tambem o muito extenso relatorio da repartição das obras publicas, vi em um periodo que se tinha nomeado um engenheiro para ir examinar este negocio, mas que por inconvenientes não tinha ido. Daqui tirei a seguinte illação: — Como é que um negocio desta importancia, qual é a fixação de limites de duas provincias, se deixa unicamente ao cuidado dos presidentes de provincias? Como obrão elles sem intelligencia com o governo geral? No relatorio nada se diz a respeito dos engenheiros nomeados pelo governo, apenas se falla na cooperação do presidente da provincia; não se diz palavra a respeito do ministerio do imperio: logo, o ministerio do imperio não fez conhecer ao presidente da provincia que elle mandava um empregado seu fazer esse exame. Ora, senhores, não acho muito conveniente que as questões de limites, de divisão de provincias, se commettão simplesmente aos respectivos presidentes; que elles fação as diligencias necessarias para habilitar o governo, isso entendo eu que é indispensavel; mas que o governo não procure por si ter esses dados para apresenta-los ao corpo legislativo, e tão completos como é possivel, deixar que os presidentes obrem por sua propria inspiração e sem o accordo do governo geral, eis o que eu censuro. Irei passando em silencio muitos outros artigos, porque realmente não tenho desejo nem de molestar o nobre ministro, que se acha presente, nem de tomar tempo ao senado; irei fallando sobre aquelles objectos de que entendo dever tratar; os outros deixarei de parte. Vou ao § 27, que trata de estradas, pontes e canaes. Já V. Ex. vê que deixei passar os correios e paquetes a vapor com seus dous mil e tantos contos; não faço observação alguma a esse respeito. Vou ás estradas. Não tenho aqui as emendas da camara dos Srs. deputados, mas tenho o apanhado das cifras.

O governo pediu 1,440:000$ para estas despezas, a camara dos deputados votou 2,000:000$ e a commissão do senado reduz a 1,400:000$; a proposta deste anno pede 1,240:000$. Se a proposta da commissão do senado se limitasse a uma reducção nesta verba, acredito que o nobre ministro a poderia aceitar convenientemente como um acto de economia; mas aceita o nobre ministro a emenda da commissão a respeito deste paragrapho?

(*O Sr. ministro do imperio faz um signal affirmativo.*)

O Sr. Dias de Carvalho: — A commissão propõe o seguinte: (*Lê.*)

O que vejo, pois, aqui, senhores? Vejo uma divisão que póde ser muito conveniente á fiscalisação, mas que de certo não será muito conveniente para a administração, porque esta verba reduz consideravelmente a quota que o nobre ministro ficaria autorisado a despender com obras publicas...

Parece-me haver nesta divisão uma especie de desconfiança de que o governo na applicação das sommas destinadas ao serviço publico não se haveria com aquella prudencia e discernimento que todos nós devemos esperar, geralmente fallando. E' de summa conveniencia que o governo apresente um orçamento o mais detalhado possivel, para que o corpo legislativo conheça todos os ramos do serviço publico e aquillo que lhe é indispensavel; para que, depois de bem esclarecida a materia e encontrando-se

nella conveniencia, se votem os algarismos reconhecidos necessarios e que tenhão entre si correlação. A divisão, porém, que a nobre commissão do senado propoz, não só neste paragrapho, como em outros, não me parece muito conveniente ao serviço, e admiro-me de que o nobre ministro a aceite sem hesitação. Se ella tem por fim evitar abusos e introduzir uma fiscalisação mais segura dos dispendios publicos, luta com o inconveniente de impedir que se possão aproveitar as sobras dos serviços que se não fazem naquelles que a urgencia do serviço publico reclama muitas vezes.

Não sei a quanto monta a despeza que tem feito o governo com o pagamento de juros das empresas subvencionadas pelo estado: procurei na synopse, não achei; assim não posso avaliar se essa verba (das obras publicas) fica sufficientemente dotada. Acredita o nobre ministro do imperio que com a quantia de 700:000$ poderá fazer as despezas a seu cargo com a verba — pontes, canaes e estradas em todo o imperio, que poderá achar-se ainda habilitado para auxiliar as provincias, como era intenção do corpo legislativo e se acha consignado na lei?

Duvido muito. Não sei mesmo se no anno financeiro que corre as despezas com os trabalhos já encetados absorvêrão não só toda a somma que existe decretada como uma grande parte da que vai ser votada; e assim não ficará S. Ex. inhabilitado para occorrer ás obras que exigirem imperiosamente esses auxilios? E para onde appellará o nobre ministro? Para os creditos?...

Já vê, portanto, o nobre ministro com quanta circumspecção deve proceder na aceitação das emendas. E, senhores, digamos uma verdade: em tudo se podem fazer economias; mas é preciso o maior escrupulo na economia das despezas que são indispensaveis para o melhoramento das estradas, porque sem ellas nós não podemos dar um passo no progresso da civilisação. Já que fallo em estradas, o nobre ministro me permittirá que eu chame sua attenção para um ponto que considero de algum interesse.

A lei que autorisou a construcção da estrada de ferro de D. Pedro II acredito que consultou os interesses da empreza quando determinou que essa estrada, depois de ter seguido até o valle da Parahyba, se dirigisse por meio de um ramal para a provincia de S. Paulo e por outro ao Porto Novo do Cunha. Tinha-se em vistas neste segundo ramal apanhar as estradas que descião do interior da provincia de Minas-Geraes, afim de que ellas convergissem para manter as vantagens da empreza. Se esta empreza não tivesse solicitado do corpo legislativo os auxilios que tem recebido do estado, se ella se mantivesse por si só, eu não faria observação alguma; mas a empreza tem solicitado favores, tem-os recebido. Não deverá o governo em compensação desses auxilios fazer alguma cousa, que supponho de muita conveniencia publica?

A primeira observação que faço é a respeito do ramal que deve partir do valle do Parahyba para S. Paulo.

A provincia de S. Paulo obteve já do poder legislativo a decretação da garantia de juros para levantar o capital necessario afim de construir uma estrada de ferro de Santos para o interior. Os municipios da provincia de S. Paulo que estão mais proximos desse ramal, que se deve construir em primeiro logar, teem nas suas proximidades alguns portos de mar por onde se faz hoje a exportação dos productos daquella provincia. Não desejo que se deixe de fazer o ramal para o futuro; porém entendo que depois de chegar a estrada ao valle do Parahyba havia um pensamento politico, o mais digno de sérias meditações, e era o de continuar a estrada para o interior da provincia de Minas-Geraes.

Deste modo obter-se-hia no decurso de alguns annos uma communicação facil da capital do imperio com as provincias que ficão ao norte. Era um pensamento politico a que se attendia.

O Brasil está em paz com todo o mundo (e eu não desejo que seja ella interrompida); porém se houver uma emergencia que altere as nossas relações com qualquer potencia maritima, não podendo continuar a ter communicação com as provincias do norte senão por mar, poder-nos-hiamos achar em serios embaraços sendo quasi impossiveis as communicações por terra. Não exige a prudencia que nos preparemos para quaesquer eventualidades, que lancemos as vistas para o que póde dar-nos esses meios faceis e seguros de communicações internas?

Ha uma empreza que talvez se possa prestar a esta communicação, e que tinha mesmo no seu contrato uma clausula a este respeito: refiro-me á companhia União e Industria. Um dos fins desta companhia é levar a communicação (creio eu) até o rio de S. Francisco, na provincia de Minas-Geraes.

Esta empreza tem sido auxiliada mais pelos governos provinciaes do que pelo governo geral, com manifesta inconveniencia, porque eu considero esta estrada de communicação entre diversas provincias do imperio como objecto geral a cargo do estado, como o declara o acto addicional.

Ha grande inconveniente em estarem emprezas desta ordem confiadas ás administrações provinciaes. Ellas teem necessidade de auxilios poderosos; a sua direcção deve ser pautada pelo interesse geral. A's provincias faltão hoje os meios para occorrer a essas despezas, e o estado não deve abandona-las; dahi vem a necessidade que o governo geral tem de chamar a si essas emprezas. Os sacrificios que ellas teem feito são muito consideraveis, e talvez sejão elles a causa do embaraço e empenho em que se achão algumas provincias.

Fallando a este respeito, senhores, permitta-me o nobre ministro do imperio que eu diga que estranho que S. Ex. não se ponha á testa destes melhoramentos de communicação entre diversas provincias do imperio, que S. Ex. não os favoreça e que não traga ao conhecimento do poder legislativo para o fim de serem decretados.

Se o governo tivesse chamado a si (*dirigindo-se ao Sr. ministro do imperio*), nisto não me refiro a V. Ex., a construcção dessas estradas, não se terião dado os factos que se derão nessa de que ha pouco fallei.

Então, digo eu, desde que o nobre ministro entende que uma obra de communicação entre duas ou mais provincias é indispensavel, desde que S. Ex. se julga autorisado a subvencionar essas obras, deve mandar levantar as plantas por conta do estado, e não deixar este negocio entregue sómente ás administrações provinciaes.

Vou agora occupar-me de um ponto em que felizmente estou de accordo com a opinião do nobre ministro, posto que a não vejo traduzida em factos; quero fallar da medição e demarcação das terras publicas.

Sr. presidente, se se trata de fazer economia em todas as despezas que podem ser adiadas para melhores tempos, eu acredito que a verba consignada para as despezas de medição e demarcação das terras publicas é uma daquellas que póde muito bem soffrer grande córte. O nobre ministro diz no seu relatorio que pensa desta maneira; e sem duvida, senhores, eu não sei que vantagem póde tirar o estado de consumir centenas de contos de réis para medir e demarcar terrenos sem que haja povoadores para elles.

Existem já seis ou oito territorios competentemente demarcados e postos á venda. Emquanto esses terrenos não fórem vendidos para que ha de o governo continuar a fazer as despezas de medição e demarcação? Entretanto eu vejo que se consignão 250:000$ para as despezas de medição e demarcação das terras publicas.

Sr. presidente, eu quizera que nos limitassemos por ora ao que está feito; eu quizera, conformando-me com a opinião de S. Ex., que se interrompesse a medição e demarcação até que fossem vendidos esses terrenos que já estão medidos e demarcados e que se economisasse tal despeza.

O Sr. Barão de Quarahim dá um aparte.

O Sr. Dias de Carvalho (*dirigindo-se ao Sr. barão de Quarahim*): — Diz o nobre senador que na sua provincia os terrenos medidos e demarcados já forão vendidos; o que se segue é que esses terrenos forão bem escolhidos...

O Sr. Sergio de Macedo: — Declaro ao nobre senador que ainda ha quem procure terrenos.

O Sr. Dias de Carvalho: — Emquanto não se venderem os terrenos medidos e demarcados, entendo que não convem fazer-se novas despezas com a medição e demarcação.

Senhores, eu não sei exactamente qual é o preço que teem custado os terrenos medidos e demarcados. O que encontro no ultimo relatorio da repartição das terras publicas é que nos ultimos territorios o preço das medições e demarcações regulou por um real e terço, pouco mais ou menos, entretanto que o preço da renda é de meio real até dous reaes.

Para mim, senhores, nesta questão de terras o maior embaraço que encontro não é o que resulta da separação das do dominio publico e do dominio particular. O maior embaraço é a difficuldade de extremar convenientemente terrenos possuidos pelos particulares, porque da confusão e desordem existentes nascem contestações interminaveis entre os mesmos possuidores, que teem dado occasião a scenas bem desagradaveis. Parece-me que este ponto devia merecer toda a attenção do governo.

Occupar-me-hei agora das colonias militares. A nobre commissão de orçamento do senado propoz uma consideravel reducção nesta verba: votarei por ella porque o nobre ministro aceitou-a; e se o nobre ministro aceitou é porque entende que essa quantia é sufficiente. Eu declaro que desejaria que o nobre ministro podesse empregar, não só essa quantia, mas o duplo ou o quadruplo.

Tratando deste assumpto, eu declaro ao senado que dou muita importancia ás colonias militares, porque vejo que ellas formão um verdadeiro nucleo de colonisação, que póde servir-nos mais utilmente, porque não exclue nenhum dos elementos que podem concorrer para reunir o maior numero de braços para a lavoura, sejão elles estrangeiros ou nacionaes. E, pois que vem a proposito, eu enunciarei uma idéa que me occorre, embora não mereça ella ser adoptada nem mesmo pareça digna da attenção do senado.

Vou fallar do deposito militar do Campinho. Não poderia haver alli uma colonia militar? Não poderia o governo aggregar a esse deposito um asylo para os invalidos do exercito e da armada que estivessem ainda nas circumstancias de poder prestar algum serviço, distribuindo por elles terras que cultivassem em seu beneficio? Não seria possivel que, á imitação dos antigos romanos que construirão estradas admiraveis com os seus soldados, se aproveitassem naquelle deposito as horas vagas dos soldados alli reunidos para lavrar a terra em proveito desses mesmos soldados, habilitando-os assim para quando deixassem a vida militar receberem com proveito os quinhões de terras que o estado promette aos voluntarios?

Não sei se o estado possue alli terrenos sufficientes para dar desenvolvimento a esta colonisação, ou se elles podem ser adquiridos por meio de compra; mas considero que haveria summa vantagem no desenvolvimento destas idéas e em que se formassem nucleos de colonisação nas proximidades deste grande mercado do Rio de Janeiro.

Senhores, causa verdadeira lastima quando se viaja pelo interior do paiz e quando se avista esses campos extensos, despovoados, desprovidos de gados e de toda a cultura, que não tenha o governo podido prestar sua attenção afim de chamar população para esses logares, onde, se não encontrasse uma producção tão abundante como as matas offerecem, alcançaria todavia outras vantagens que compensarião a differença de producção.

Seria talvez deste modo, senhores, mais facil consultar as grandes necessidades que actualmente occupão a attenção dos nossos estadistas; é só desenvolvendo a agricultura, é só augmentando a população, indispensavel para aquelle primeiro fim, que nós poderemos ver sanados muitos dos males de que ora nos queixamos.

Todos nós reconhecemos que o mal que pesa sobre o paiz, proveniente da carestia das subsistencias, e que todos desejamos ver provido de remedio, não o tem ainda encontrado e que os passos dados para consegui-lo teem sido inefficazes. E' preciso, portanto, que examinemos attentamente o concurso das causas que tem produzido essa carestia; e se alguma dellas póde ser por acto nosso removida, que o façamos quanto antes. Não acompanharei aquelles que julgão como origem deste mal a demasiada emissão de moeda papel no paiz: creio que ha causas mais immediatas, causas mais imperiosas.

As forças que erão até agora destinadas á agricultura teem diminuido por uma causa natural, a mortalidade: outras causas teem desviado da lavoura uma somma consideravel de braços para se empregarem nas emprezas industriaes. A construcção de estradas tem absorvido uma grande quantidade de trabalhadores livres e escravos: basta olhar para as immediações do Rio de Janeiro, basta lançar os olhos para o avultado numero de operarios que se achão empregados na estrada de ferro, na da companhia União e em outras emprezas semelhantes, braços que não forão de novo introduzidos no paiz para esses trabalhos em sua maxima parte, para ver-se que forão arrancados á lavoura de grande e pequena producção; o que não podia deixar de acontecer, porque os lucros da lavoura não podem ser comparados com o producto dos jornaes; não chegão a um terço do que podia obter-se nesses outros trabalhos: dahi devia resultar sem duvida alguma a diminuição da producção e della a carestia. E' este mal que o governo deve combater: é preciso que se proporcione ás novas emprezas uma tal somma de trabalhadores que ellas possão acudir ás suas necessidades sem desfalque da lavoura; e emquanto o não conseguirmos o mal irá em progresso.

Recordo-me de que os trabalhos muito consideraveis da estrada da serra da Estrella forão feitos em grande parte por estrangeiros. E' certo que se gastou com elles muito dinheiro, que houve muito desperdicio; mas ao menos essa obra não causou tão grande desvio de braços da lavoura, como ultimamente tem acontecido: é, pois, este um objecto que merece particular attenção.

Fallando deste assumpto, ainda hoje sustento a opinião que tinha o anno passado.

Admira-me de que alguns nobres representantes da nação que advogão a reducção dos direitos sobre comestiveis nas alfandegas do imperio, para assim conseguirem a diminuição dos preços desses generos, tenhão mudado de linguagem e que o nobre ministro sustente estas idéas no seu relatorio. Essa medida, pela qual eu não votei quando fôra proposta nesta casa, por confiar que o governo seria fiel á sua promessa decretando-a na reforma da tarifa das alfandegas, como effectivamente o fez, e não sei se por isso é ella hoje censurada, não podia produzir immediatamente todos os seus resultados.

Os generos que já se achavão nas alfandegas ou que chegárão logo depois da alteração da tarifa havião de seguir a lei geral dos mercados, a da abundancia ou escassez; e o lucro proveniente da reducção dos direitos havia de ser colhido pelos importadores. Era preciso que a medida fosse conhecida nos paizes estrangeiros, que ella animasse a exportação para o nosso paiz, para assim a maior concurrencia trazer os beneficios da baixa de preço tão desejada. Emquanto, pois, uma experiencia mais prolongada me não convencer do erro em acreditar no resultado dessa medida, não concorrerei com o meu voto para que se altere o que está estabelecido.

Tocarei ainda, Sr. presidente, posto que já esteja bem fatigado, em alguns outros pontos que me propuz examinar. Não concordo com a nobre commissão do senado na parte em que ella propõe uma forte reducção na verba das obras publicas destinada para o municipio da côrte.

Estou persuadido de que a somma votada pela camara dos Srs. deputados deve ser conservada, e eu hei de prestar-lhe o meu voto.

O anno passado eu não hesitava em approvar este augmento de despeza; com muito mais forte razão devo hoje concorrer com o meu voto para que ella seja decretada.

O senado ha de ter presente uma representação da camara municipal do Rio de Janeiro sobre este assumpto, na qual se mostrão os estragos causados pela irregularidade das estações, a necessidade que ha de prompto reparo das ruinas causadas pelas inundações e a impossibilidade em que a camara se acha de acudir a elles por falta de meios.

O nobre ministro do imperio, a quem por este motivo rendo louvores, tem procurado consultar a muitos desses logares que reclamão providencias, tem autorisado despezas, que na verdade hão de produzir muitos bons resultados, e attendido mesmo a logares que nunca antes tinhão merecido do governo o cuidado que elle deve distribuir com

toda a possivel igualdade. Enunciando-me assim, eu procuro sobretudo mostrar que amo a justiça.

E, como desejo que o governo (pois nestes casos não olho para as pessoas dos ministros) esteja habilitado para continuar a fazer taes serviços que são reclamados pelas necessidades publicas, não posso votar pela reducção da despeza nesta verba; ha outros que podem ser mais vantajosamente supprimidos, para que o seu producto seja melhor applicado.

Senhores, o corpo legislativo em relação ao municipio do Rio de Janeiro deve considerar a posição em que se acha collocado para com elle. O municipio neutro não tem assembléa provincial que o represente, que cure das suas necessidades intermediarias; a municipalidade não tem outras attribuições além das que teem as municipalidades todas do imperio: temos, portanto, como parte do poder legislativo geral a obrigação de exercer para com quaelle municipio a mesma protecção efficaz e de prestar-lhe os mesmos auxilios que as assembléas provinciaes exercem e prestão aos municipios de suas provincias.

Fazem parte das rendas do estado sommas consideraveis, que nós, como distribuidores prudentes dos dinheiros publicos, devemos distribuir consultando as necessidades geraes e municipaes, porque não é possivel que a municipalidade, com os recursos que tem á sua disposição e com as despezas extraordinarias que pesão sobre ella, possa corresponder ás attribuições que lhe forão conferidas. Eu sei bem que o governo tem procurado concentrar em si as attribuições da municipalidade, tem chamado a si obras que são municipaes, em vez de a ter dotado com os meios de augmentar os seus fundos; eu vejo que o governo se tem arvorado em camara municipal, tomando a si encargos que lhe não competem e que mal póde desempenhar; mas tudo isto não destróe os argumentos com que procurei provar que o corpo legislativo não póde abandonar a municipalidade do Rio de Janeiro quando ella com tanto fundamento reclama esse auxilio.

E já que me occupo de negocios do municipio neutro, não posso esquecer-me de dous pontos muito importantes que estão chamando toda a attenção e cuidados do governo; quero fallar dos morros do Castello e de Santo Antonio.

Sobre o primeiro pouco me resta a dizer depois do que hontem expoz o nobre senador pela provincia do Rio Grande do Norte com toda minuciosidade e verdade, chamando a attenção do nobre ministro para este assumpto.

O Sr. D. Manoel: — Sabe o que aconteceu esta noite? Teve o morro uma brecha de 10 braças.

O Sr. Dias de Carvalho: — E' notavel, Sr. presidente, que o governo, tendo mandado examinar o estado do morro e reconhecido a necessidade de promptas providencias, e mandado mesmo, se me não engano, proceder a algumas obras, consinta entretanto que ainda continuem a fazer-se excavações naquelle morro, como tenho visto....

O Sr. Sergio de Macedo: — Tem-se tirado a terra que se deslocou.

O Sr. Dias de Carvalho: — Nem isso se devia consentir, porque a terra que cahiu da eminencia do morro parece que fortifica a sua base.

O Sr. Sergio de Macedo: — Essa não se tira.

O Sr. Dias de Carvalho: — Então é preciso fixar as idéas: ou o morro póde ser conservado, ou não póde; se não póde, a primeira providencia é arredar os moradores daquelle logar do imminente perigo a que estão expostos.

Uma voz: — Mas não querem.

O Sr. Dias de Carvalho: — Mas ha casos em que se obriga: se não é possivel reparar os estragos causados pelas chuvas, se o reparo não póde ser feito a tempo de evitar qualquer calamidade, tomem-se as medidas que cumpre para evitar a perda de vidas dos moradores desse logar. Reconheço que, ou se trate de demolir ou de conservar, teremos de despender avultadas sommas; mas eu olho primeiro e principalmente para a conservação de tantas vidas....

O Sr. Sergio de Macedo: — E' do que se trata.

O Sr. Dias de Carvalho: — Mas isso deve fazer-se já, e não depois de acontecer alguma desgraça.

O Sr. D. Manoel: — E immediatamente.

O Sr. Dias de Carvalho: — Outro objecto merece as vistas do nobre ministro: é o morro de Santo Antonio. Não sei que máo fado preside aos negocios do Brasil: tratou o mosteiro dos religiosos de Santo Antonio de alienar aquelle terreno; obteve o beneplacito do poder espiritual, offereceu-o ao governo, e elle recusou, quando apenas, se bem me informárão, se exigia a somma de cento e tantos contos em apolices da divida publica: deixou-se que particulares comprassem o terreno, que começassem a edificar nelle, para depois se intentar o processo de desappropriação, despendendo-se quatrocentos e tantos contos; e para que? Para conservar inutilmente esse terreno ha mais de cinco ou seis annos.

Pois não é conveniente que se aproveite essa despeza que o estado faz? E se se não póde aproveitar o terreno, porque se não distribue pelos particulares, recebendo destes a importancia que offerecerem sob condições ajustadas que conciliem o interesse particular com a vantagem publica? Senhores, já que estou me occupando de objectos proprios da municipalidade, não posso deixar de observar que tanta é a tendencia do governo para absorver as attribuições municipaes que, tratando de auxiliar a camara com a somma precisa para o serviço da limpeza da cidade, o nobre ministro fez um contrato, e contrato que tem de custar ao estado, segundo me affirmão, não só os cento e tantos contos que forão ajustados e para os quaes se abriu credito, mas ainda mais avultada quantia. Desejaria que o nobre ministro informasse se assim é, ou não, porque ao menos desvanecia-se o juizo desfavoravel que se faz a este respeito. Consta-me que não se despende sómente o que consta do contrato, que não se gasta só essa quantia, com a limpeza da cidade; mas ainda algumas dezenas mais de contos com a limpeza das vallas.

O Sr. Sergio de Macedo: — Está comprehendido no contrato.

O Sr. Dias de Carvalho: — Bem; então fui mal informado, e por isso não continuarei nestas observações; mas não deixarei de notar que seria mais vantajoso que esse serviço fosse confiado á municipalidade do que toma-lo o governo a seu cargo. Desse modo podia poupar-se alguns contos de réis; pelo menos o pessoal podia diminuir-se, porque a municipalidade tem empregados seus, aos quaes com pequenas gratificações podia incumbir esse serviço; e se não fosse convenientemente desempenhado, se os empregados municipaes não fossem assiduos e zelosos no cumprimento de seus deveres, tinha o governo em suas mãos os meios de chama-los á responsabilidade, de provar a incuria da municipalidade, e ninguem então ousaria accusa-lo de substituir-se nas funcções de um corpo que se mostrasse incapaz de bem servir. Deste modo o governo emprega um pessoal desnecessario, alimenta e distrahe braços que podião ser mais utilmente empregados em outras industrias, só para ter o gosto de espalhar a mãos cheias os dinheiros publicos.

O Sr. Dantas: — Eu acho que não faz mal.

(*O Sr. barão de Quarahim dá um aparte no mesmo sentido do aparte do Sr. Dantas.*)

O Sr. Dias de Carvalho: — São opiniões que cada um tem; tenho o direito de emittir as minhas, e se não forem dignas de attenção apenas se perde o tempo que o senado gasta em ouvir minhas palavras. (*Não apoiado.*)

Sr. presidente, vou concluir o meu discurso, ou esta pequena arenga que tenho feito, sómente para provar ao senado que procurei examinar com todo o cuidado o assumpto que nos occupa e expôr á sua consideração as observações que me occorrêrão.

Ia-me esquecendo de que havia dito que algumas verbas existião neste orçamento que podião ser dispensadas

por ora, e cuja suppressão augmentaria os recursos do thesouro para occorrer a outras despezas que no meu entender são mais urgentes e não podem ser reduzidas. Vou indicar ao nobre ministro uma verba que está neste caso: a suppressão da commissão scientifica encarregada de examinar o interior de algumas de nossas provincias.

O Sr. Dantas: — Apoiado.

O Sr. Dias de Carvalho: — Não é porque eu pense que o trabalho desta commissão não seja de alguma vantagem para o futuro; mas porque, tratando-se de diminuir as despezas publicas que não são de urgente necessidade, creio que esta podia ser eliminada sem prejuizo do serviço publico e reservada para occasião mais opportuna e com muito maior vantagem para o paiz.

Senhores, quando as calamidades estão imminentes; quando são tão urgentes as necessidades do paiz; quando talvez nos vejamos obrigados a cercear tantas despezas por não termos os meios de satisfaze-las ou a crear novos encargos para os quaes me parece que a população não póde contribuir sem grave sacrificio, entendo que aquillo que póde ser adiado deve sê-lo, e parece-me que neste caso está a verba a que me referi.

Applique o nobre ministro esses 140:000$ que se gastão com a commissão, a qual não direi, como alguns, que serve sómente para apanhar borboletas, porque reconheço que póde ser muito interessante; applique-os, digo, a objectos de mais urgente necessidade, como essas obras de que ha pouco fallei, porque não podemos despender quantias avultadas senão em objectos da mais evidente necessidade, devendo reservar para melhores tempos todos aquelles que puderem ficar á margem.

Vou concluir, Sr. presidente, o meu discurso; e como hei de fazê-lo?..... offerecendo um voto. Praza a Deus que o nobre ministro, que o anno passado accusava com tanto açodamento os seus antecessores pelos erros que commettião na escolha dos seus empregados, chegando até a accusar a alguns de ineptos, seja tão feliz nas escolhas que fizer que ninguem deixe de render-lhe elogios e de reconhecer que consultou sempre as necessidades do serviço, a capacidade para o desempenho de seus deveres e todas as verdadeiras habilitações.

Tenho concluido.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Sr. presidente, pedi a palavra para fazer algumas considerações em resposta ao honrado membro que me precedeu e que impugnou algumas das emendas propostas pela commissão de que tenho a honra de fazer parte. O honrado membro começou por notar que no paragrapho que consigna a quantia necessaria para os mestres da familia imperial a commissão havia proposto uma emenda elevando a 8:000$ a quantia destinada para esse serviço, quando aliás a proposta que discutimos pedira exactamente 8:000$; e que, portanto, a emenda é desnecessaria.

Os ordenados dos mestres da familia imperial forão elevados de 6:400$ a 8:000$ pela lei de 27 de setembro de 1857; e é com effeito esta a quantia que o governo pediu na proposta que se apresentou este anno ao corpo legislativo; é com effeito esta a que se deve deduzir das tabellas explicativas da do orçamento apresentado o anno passado; mas não é esta de certo a quantia que foi consignada na proposta do governo que discutimos agora. (*Ao Sr. presidente.*) Peço a V. Ex. que tenha a bondade de me mandar essa proposta. (*O orador é satisfeito.*)

O Sr. Dias de Carvalho: — E' o mesmo.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Está enganado; as tabellas explicativas mostrão que esta despeza deve ser de 8:000$; mas na proposta do anno passado que discutimos agora pede-se apenas a quantia de 6:400$, quantia igual á que se pedira na proposta anterior. Ora, é á proposta do governo que offerecêmos a emenda....

O Sr. Dias de Carvalho: — Nella pedem-se 8:000$.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Pedem-se 6:400$, se não estou illudido. Nas tabellas onde se dá a explicação da despeza que se pede para cada verba...

O Sr. Dias de Carvalho dá um aparte.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Perdôe-me, não duvido: é isso mesmo que eu estou dizendo. No orçamento ou collecção de tabellas em que se calcula a despeza que o governo pede em cada verba da proposta foi a despeza com os mestres da familia imperial orçada em 8:000$; mas na proposta pede-se 6:400$.

O Sr. Dias de Carvalho: — Mas da proposta não se collige isto.

O Sr. visconde de Itaborahy: — A culpa não é minha, meu caro collega; quando tratamos de votar a quantia necessaria para os differentes ramos do serviço publico não nos guiamos pelos algarismos do orçamento, mas unicamente pelos da proposta do governo. Ora, nessa proposta forão pedidos 6:400$, e parece-me que não temos outro meio de corrigir este engano senão emendando a verba da proposta.

(*Recorrendo á proposta.*) Aqui está a proposta apresentada em 1858, que deve ser a base da discussão da lei do orçamento para o anno de 1859 a 1860. Lê-se ahi: (*lendo*) « Ordenado dos mestres da familia imperial, 6:400$. » Ora, 6:400$ foi a quantia votada pela camara dos deputados; é a quantia que deveria ser votada pelo senado, a não fazer-se alguma emenda.

A commissão, pois, parece-me ter cumprido seu dever corrigindo o engano que naturalmente houve quando se organisou esta proposta. (*Apoiados.*) Assim, a primeira observação do honrado membro a que me refiro não póde proceder, isto é, não póde demonstrar que a commissão procedeu um pouco levianamente, como teria procedido se o governo houvesse pedido na proposta 8:000$....

O Sr. Dias de Carvalho: — V. Ex. vê bem que era facil o meu engano.

(*Ha um aparte.*)

O Sr. visconde de Itaborahy: — Fallou tambem o nobre senador na verba da secretaria e perguntou, segundo me pareceu, se o fim da commissão era reprovar a reforma do governo, não dando a quantia necessaria para pagamento dos empregados e augmento dos ordenados provenientes dessa reforma.

Senhores, a minha intenção e a do meu illustre collega o Sr. marquez de Abrantes não foi essa. Entendêmos que deviamos colligir e accrescentar nos trabalhos da commissão todas as despezas que forão creadas depois da proposta do governo em virtude de leis ou de regulamentos feitos por deliberação legislativa, mas não as despezas que ainda estão dependentes da approvação das camaras.

As reformas das secretarias de estado estão neste ultimo caso; ainda necessitão ser approvadas pela camara dos deputados e pelo senado, que podem rejeita-las, modifica-las ou approva-las. Ora, devendo esta discussão começar na outra camara, como é costume, tomaremos opportunamente em consideração este objecto. Se a camara dos deputados no orçamento para o exercicio de 1860 a 1861 conceder as quantias pedidas pelo ministerio actual, e assim approvar tacitamente as reformas das secretarias; se o senado votar da mesma sorte essa quantia, e por conseguinte approvar tambem as reformas, o governo ficará autorisado, na fórma da lei, a abrir um credito supplementar para soccorrer ao accrescimo de despezas deste ramo de serviço no exercicio de 1859 a 1860, se não quizer por uma emenda na outra lei de orçamento que temos ainda de discutir accrescentar a quantia necessaria para acudir a este serviço no exercicio de 1859 a 1860. A regra, portanto, que se impuzerão os dous membros da commissão foi contemplar na lei que estamos fazendo a quantia que estava fixada e autorisada por actos que não dependem mais da approvação das camaras.....

O honrado membro declarou-se contra a emenda que a commissão propoz ao § 27, relativo a estradas, pontes e canaes, e a primeira observação que fez foi a de parecer-lhe pouco consentaneo com as conveniencias do serviço publico que se separasse a parte relativa ao pagamento dos juros e amortização, garantidos pelo governo ás differentes companhias industriaes, da que diz

respeito á construcção de estradas e auxilios ás provincias.

Pela minha parte entendo que é um bom principio, não só de contabilidade e de administração, mas especialmente util para facilitar a avaliação dos serviços e a fiscalisação que as camaras devem exercer sobre o emprego dos dinheiros publicos, discriminar o mais que fôr possivel as despezas com serviços de differente natureza.

Ora, as quantias para pagamento de juros e amortização resultão de contratos que não podem ser modificados pelo governo, nem pelo proprio poder legislativo; e, sendo assim, parece que este serviço é de natureza inteiramente differente da parte relativa á construcção de estradas, pontes e auxilios ás provincias, a qual fica inteiramente dependente, se não do arbitrio, ao menos da distribuição e juizo do governo a respeito da urgencia ou importancia das obras em que devem ser empregadas as sommas decretadas pelo poder legislativo. Pareceu-me, pois, muito conveniente a discriminação proposta na emenda; e, a ser possivel faze-lo no pouco tempo que tivemos para apresentar o nosso parecer, teria eu sido de opinião que adoptassemos o systema seguido na lei do orçamento decretada no anno de 1830.

Para que votemos conscienciosamente uma despeza é necessario avaliar o serviço a que ella é destinada; e esta avaliação é tanto mais facil quanto menos complexo é o objecto sobre que temos de emittir nosso juizo.

Acredito, pois, que o principio que a commissão pretendeu estabelecer na emenda ao § 27 é muito conveniente não só para facilitar a avaliação das quantias necessarias ao serviço publico e á fiscalisação que as camaras devem exercer sobre o devido emprego dessas quantias mas ainda porque não causa nenhum embaraço, antes facilita o cumprimento dos deveres do poder executivo.

Dir-se-ha: mas por que razão orçou a commissão em 700:000$ a somma destinada para os juros e amortização garantidos a diversas companhias industriaes? E' verdade que, como o honrado membro a quem estou respondendo, não achei nem nos orçamentos, nem nas propostas do governo, nem nas ultimas duas synopses que forão distribuidas nesta casa, esclarecimento algum por onde podesse julgar dessa despeza. Ainda mais; não pude descobrir se ella estava comprehendida na verba—Obras publicas—ou em qualquer outra do orçamento.

Dirigi-me, pois, a S. Ex. o Sr. ministro do imperio, o qual teve a bondade de declarar-me que este serviço era feito pela verba—Canaes, estradas e pontes— e que regulava por 700:000$ a quantia que teriamos de despender com elle no exercicio de 1859 a 1860. Foi, pois, á vista das informações que S. Ex. teve a bondade de dar-me que a commissão designou a quantia de 700:000$ para os juros e amortização garantidos a diversas companhias industriaes.

Pelo que toca á outra parte do serviço, isto é, á construcção de estradas e auxilio ás provincias, estou convencido de que, se pudessemos despender nesta verba 6, 8, 10 ou 20,000:000$, esta quantia ainda seria insufficiente para construir as de que precisamos....

O SR. DIAS DE CARVALHO:—Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY:—.... porém estou tambem convencido de que nenhum governo, nenhum paiz, assim como nenhum particular, póde despender mais do que aquillo que na realidade possue, por mais louvaveis que sejão suas aspirações ás commodidades e gozos da vida. Reconhecendo, pois, a maioria da commissão que, em vez de um saldo avultadissimo que nos asseguravão o anno passado, tinhamos a triste realidade de um deficit, entendeu que em logar de adoptar a emenda da outra camara, que elevava essa verba a 2,000:000$, devêra reduzi-la de 1,400:000$, que é com pouca differença a que o proprio governo nos havia pedido em sua proposta.

A camara dos deputados augmentou com 600:000$ a verba—Canaes, pontes, estradas, etc.—; mas a commissão do senado ignora as razões em que se fundou a outra camara; a que obras entendeu ella deverem ser applicados esses 600:000$; e qual a utilidade, importancia e urgencia dessas obras. A commissão limitou-se a adoptar nesta parte a proposta do governo de preferencia á emenda da camara dos deputados. E note-se mais que a commissão está persuadida de que para esse accrescimo de despeza occorreu a idéa de termos uma renda muito superior ás despezas decretadas; e por isso a outra camara muito judiciosamente deliberou elevar a 2,000:000$ a consignação para obras publicas.

Se a camara dos deputados estivesse convencida o anno passado, como deve estar hoje, de que nossa posição é muito diversa da que se lhe figurava, outro teria sido o seu procedimento.

O nobre senador achou tambem, assim como um dos illustrados membros desta camara que fallou em uma das sessões anteriores, que a somma destinada para as colonias militares é insufficiente.

O governo na sessão passada pediu-nos para esse serviço durante o exercicio que vai começar no principio do mez proximo futuro a quantia de 120:000$. A camara dos deputados elevou esta quantia a 200:000$: a commissão do senado, levada pelas ponderações que já tenho tido a honra de apresentar, entendeu que, tomando o termo medio entre aquillo que pediu o ministerio e o que a camara havia votado, procedia razoavelmente.

Qualquer que seja a importancia desses estabelecimentos, o que é verdade é que se não me afigura desde já a urgente necessidade de crea-los todos durante o exercicio que vai começar em julho. Crêemos alguns; crêemos aquelles que as nossas circumstancias comportão; e deixemos para o anno seguinte a creação dos outros. Tudo que diz respeito á creação de colonias militares, á colonisação, a aberturas de estradas, etc., é sem duvida alguma de grande utilidade; mas é preciso que nós nos accommodemos aos recursos de que podemos dispôr.

Medição de terras. (*Dirigindo-se ao Sr. Dias de Carvalho.*) O honrado membro neste ponto me parece mais restricto ainda do que a commissão....

O SR. DIAS DE CARVALHO:—Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY:—A commissão reduziu a quantia pedida pelo governo, e principalmente a quantia que havia sido votada pela camara dos deputados. O meu pensamento, o meu desejo, era limitar ainda mais essa quantia; porque, em verdade, tambem estou convencido de que não convem gastarmos tanto dinheiro com medição e demarcação de territorios, que por ora ao menos não nos podem prestar serviço correspondente ás despezas....

O SR. DIAS DE CARVALHO:—Apoiado.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY:—.... mas tive em consideração que medições e demarcações de varios territorios se estão fazendo effectivamente, não só com o fim de expo-los á venda, mas ainda com o fim de extremar as terras publicas das particulares; e que deixar de continuar o trabalho começado fôra perder o que já se despendeu, e por isso não insisti em maior reducção. Alguma, porém, propoz a commissão; o governo pediu por este serviço; se bem me recordo, 300:000$: a outra camara votou 400:000$, e a commissão do senado reduziu-a a 250:000$.

O honrado membro propoz ou suggeriu ao Sr. ministro do imperio um meio de diminuir parte da despeza publica; isto é, o de acabar com a commissão scientifica encarregada de examinar o interior de algumas provincias do imperio.

Ninguem mais do que eu, Sr presidente, reconhece os serviços que esses homens da sciencia estão prestando ao imperio (*apoiados*): ninguem mais do que eu avalia os sacrificios que devem fazer no desempenho de tão ardua tarefa; mas tambem inclino-me a acreditar que por ora as vantagens que della colheremos não serão talvez correspondentes ás despezas que se estão fazendo. Seria, portanto, meu desejo reduzir no orçamento que discutimos a despeza que nos custão esses trabalhos; mas recordei-me, primeiro, que isto poderia dar a entender que o senado desconhece não só a importancia dos trabalhos scientificos da commissão, mas tambem a dedicação e patriotismo daquelles cidadãos que tiverão a coragem de se exporem a

tantas privações e a tantos incommodos, como aquelles que necessariamente teem passado e hão de passar na penosa viagem que emprehendêrão; e em segundo logar que, achando-se todos os membros de que se compõe actualmente a commissão em viagem e internados em uma provincia do norte, diminuir a quantia votada no orçamento que vai começar a ter execução no principio do mez seguinte fôra priva-los dos recursos que lhes são indispensaveis e obrigar o governo a faze-los retirar immediatamente.

Estes inconvenientes diminuirão se fizermos, como entendo que devemos fazer, a reducção na lei do orçamento para o exercicio seguinte. Em vista disto, pois, não entendo conveniente a reducção ou suppressão suggerida pelo honrado membro que me precedeu.

Outro paragrapho que motivou algumas observações do honrado senador é o relativo ás obras publicas do municipio da côrte.

S. Ex., assim como um dos nossos illustres collegas que fallou em uma das sessões anteriores, lamentou que a commissão tivesse diminuido a quantia votada pela outra camara para esse serviço: devo, pois, fazer a este respeito algumas observações, que explicarão o pensamento da commissão.

O governo propuzera, e a camara dos deputados votou a quantia de 200:000$ para as obras do municipio da côrte; mas ao mesmo tempo votou a quantia de 300:000$ para obras que estão a cargo ou que devem estar a cargo da municipalidade, isto é, o calçamento das ruas, etc. Ainda mais: antes da abertura das camaras o governo abriu um credito de 118.000$, se bem me recordo, para calçar-se a rua de S. Pedro da Cidade Nova até S. Christovão, segundo creio....

UMA VOZ: — Até o Aterrado.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: —.... até o fim do Aterrado. Attendendo, portanto, a commissão que se tirava á camara municipal o encargo que lhe pertencia de promover o calçamento de ruas; attendendo que tambem ficava essa corporação desonerada dos gastos com a limpeza publica, pareceu-lhe que maior porção das rendas municipaes poderia ser applicada a outros serviços, e que, portanto, deveria o governo ser alliviado de uma parte das obras para que se pedia a somma de 200:000$....

E era isto tanto mais razoavel quanto a commissão do senado não se limitou a auxiliar a camara municipal com a quantia que o governo já havia destinado para calçamento do Aterrado; mas incluiu além disso no orçamento a quantia de 100:000$ para semelhantes despezas. Assim, e tendo em consideração a parte que a municipalidade deve tomar na execução das obras para que se destinão os 200:000$ contemplados na verba de que se trata, reduziu-a a 150:000$.

Torno a dizer que, se entender-se que estamos habilitados para fazermos todas as obras, todos os melhoramentos de que precisa o municipio da côrte, sem pôr em difficuldades o thesouro, serei eu um dos primeiros a pedir, a instar, que se decretem os fundos necessarios para isso; mas não posso nem devo autorisar despezas, e despezas consideraveis, quando me parece que não temos os recursos indispensaveis para leva-las a effeito, e que para realiza-las ou havemos de contrahir emprestimos ou augmentar os impostos que pesão já sobre a população.

Fallou-se nas obras do morro do Castello, e com ellas se argumentou para provar que a quantia de 150:000$ é insufficiente. Senhores, a commissão não teve em vista as obras do morro do Castello quando propoz a reducção de que se trata: pareceu-lhe que essa obra seria de tal importancia e tão dispendiosa que não devia ser emprehendida senão depois que o governo, tendo colhido as informações indispensaveis para resolver que qualidade de trabalho cumpre preferir e depois de orçar a despeza delles, recorresse ás camaras pedindo o credito indispensavel para realiza-las.

Eis a razão por que entendêmos não contemplar no orçamento que discutimos a quantia necessaria para essa obra. Ainda não sabemos se o morro do Castello deve continuar como está, fazendo-se-lhe obras provisorias que tendão a evitar desmoronamentos e as desgraças que dahi podem provir; ou se se deve preferir um trabalho muito mais dispendioso, porém muito mais seguro e radical, que possa de uma vez tornar impossivel o mal que tanto susto nos causa. Cumpre, pois, ao governo pedir ás camaras o credito para essa obra e mesmo submetter á deliberação dellas a natureza do trabalho que se deve encetar; isto é, se se deve adoptar um ou outro arbitrio a que já me referi.

Aproveitando-me da palavra que V. Ex. me concedeu, procurarei tambem explicar ou responder a algumas observações que forão feitas em uma das ultimas sessões pelo honrado senador ex-presidente do conselho, o qual arguiu a commissão por ter proposto algumas emendas que S. Ex. não approva.

(*O orador pede o orçamento do imperio apresentado no anno passado, e é satisfeito.*)

A primeira arguição que nos fez S. Ex. foi a de havermos supprimido a quantia necessaria para a aula do modelo nú na Academia das Bellas-Artes. Creio que S. Ex. está equivocado; não propuzemos a suppressão da quantia necessaria para essa aula; o que a commissão fez foi propôr a suppressão da emenda iniciada e approvada na camara dos deputados. Segundo o relatorio apresentado o anno passado pelo director da Academia das Bellas-Artes, o Sr. Thomaz Gomes dos Santos, relatorio que se acha annexo ao do nobre ex-ministro do imperio, a despeza que se fazia até então com esse serviço era de 300$; e o Sr. Thomaz Gomes dos Santos reclamava ou pedia que se elevasse essa quantia a 684$, visto como 300$ erão insufficientes. (*O orador consulta o relatorio.*) Aqui está o que dizia o Sr. Thomaz Gomes dos Santos. (*Lê.*)

Portanto, parece que, sem mostrar-se inimigo do cultivo das bellas-artes no nosso paiz, sem mostrar-se mesmo avesso a que aos alumnos da academia se apresentassem modelos nús de todas as raças, não podia ella exceder ou consignar maior quantia do que exigira o proprio director da academia.

Assim, pois, limitou-se a commissão a propor a suppressão da emenda da camara, e a deixar, portanto, o artigo da proposta como se acha; isto é, consignar para a aula do modelo nú a somma de 684$, tanto mais porque não estava informada da razão por que a camara dos deputados tinha elevado esta consignação a 2:400$, nem podia acreditar que as differentes raças que devem ministrar os modelos nús tenhão augmentado entre nós: foi isso o que a commissão propoz.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Em primeiro logar devo notar que este trabalho foi concluido antes de termos recebido o orçamento apresentado este anno; em segundo logar que, se quando tratarmos do orçamento para o exercicio de 1860 a 1861 o nobre ministro do imperio me convencer de que é indispensavel somma maior, não terei duvida de votar por ella; comquanto essa suppressão, Sr. presidente....

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Suppressão?

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — V. Ex. chamou-lhe suppressão, posto que a commissão não supprimiu senão o accrescimo feito pela camara dos deputados, e isto porque o homem mais habilitado para avaliar esta despeza pedira para ella sómente 300$.

O SR. MARQUEZ DE OLINDA dá um aparte.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Digo que o director estava mais habilitado para avaliar esta despeza do que o nobre ex-ministro do imperio, que se occupa de muitos outros negocios importantes. Não sei se é pouco; mas temos muitas outras cousas mais urgentes. E' muito conveniente promover o estudo e o gosto das bellas-artes, mas é mais proveitoso fazermos estradas, pontes....

O SR. D. MANOEL: — E ainda ha outra: — dar que comer a quem tem fome.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Isto é o resultado do trabalho de cada um; o ponto é que o governo

não tire ou não consinta que se tire a cada um o fructo de seu trabalho.

O Sr. marquez de Olinda:—Cessa tudo então quando se falla em estradas e pontes?

O Sr. visconde de Itaborahy: — Devemos fazer aquillo que podemos, e não mais do que permittem nossas forças.

O Sr. marquez de Olinda: — Então supprima muitas outras autorisações.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Não pretendo que se supprima; mas não desejo que se augmentem as despezas com cousas que se podem dispensar.

O Sr. D. Manoel; — E a reforma da secretaria, que augmentou a despeza em 600:000$: que diz V. Ex. a isso?

O Sr. visconde de Itaborahy: — Hei de fallar disto quando fôr occasião; não sou obrigado a dizer já minha opinião; hei de expende-la quando julgar conveniente.

O Sr. D. Manoel:— E' um favor, é um obsequio; não quer faze-lo, paciencia.

O Sr. visconde de Itaborahy:— Tambem o nobre senador achou mesquinha a quantia de 8:000$ que a commissão consignou no orçamento para exploração de minas de carvão de pedra: não duvido que a quantia seja mesquinha para aquillo que actualmente seria necessario fazer-se; mas o que é verdade é que, consultando a synopse dos balanços destes ultimos annos, vejo que em nenhum delles se despendeu a quantia de 8:000$ com semelhantes explorações.

O Sr. marquez de Olinda dá um aparte.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Então a synopse dos balanços não é exacta?

O Sr. marquez de Olinda: — Achão-se nella erros escandalosos... Só para a encadernação de uma memoria impressa vinte e tantos contos de réis!

O Sr. visconde de Itaborahy: — Eu não fiz aqui essas observações com o intento de offender a ninguem. V. Ex. diz que ha engano nisso, acredito; e quando elle apparecer e declarar-se quaes forão os objectos em que se gastou essa quantia procurarei examinar se foi ella bem ou mal gasta.

Quando faço algumas observações sobre o que se tem praticado até agora é para que se tome alguma providencia, para que se evitem os abusos que se teem praticado até agora. Não desejarei que, quando decretarmos a quantia de 2:800$ para compra de livros, subordinando assim o serviço á somma decretada, os ministros gastem 23 ou 24:000$, como ha pouco aconteceu. Quando se nos dizia que tinhamos um saldo de mais de 20,000:000$ este procedimento, bem que abusivo, seria ao menos mais toleravel; mas, quando se reconhece que taes saldos não existem, nem nunca existirão, havemos de continuar neste systema? Não é possivel.

O Sr. D. Manoel: — Deus queira que o ministerio actual ouça a V. Ex.; a nós elle não attende porque somos proscriptos, mas a V. Ex.!...

O Sr. visconde de Itaborahy: — Sr. presidente, eu tinha tomado alguns apontamentos para explicar ao nobre ex-presidente conselho as razões que movêrão o Sr. marquez de Abrantes e a mim a propor as emendas que assignámos; mas deixei em casa por inadvertencia esses apontamentos, e é possivel, portanto, que não tenha respondido a todas as observações de S. Ex.; mas fique elle certo de que não é por falta de consideração e respeito que deixo de faze-lo: quando tiver de fallar outra vez darei a razão de outras emendas sobre que S. Ex tenha feito observações. Eu disse que as emendas erão do Sr. marquez de Abrantes e minhas, porque o Sr. Souza Franco, recebendo este trabalho e tendo-o em casa alguns dias, declarou por fim que o assignava com restricções, sem que me desse a honra de dizer quaes erão os pontos em que discrepava de nós.

O Sr. D. Manoel: — Parece que elle ha de expôr as razões.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Sim, senhor.... O que digo é que o Sr. marquez de Abrantes e eu somos os responsaveis por essas emendas. O nobre senador julgo que tambem fallou de colonisação; creio ter dito que a consignação de 300:000$ é insufficiente....

O Sr. marquez de Olinda dá um aparte.

O Sr. visconde de Itaborahy: — .... e é nisto que o orçamento deve fazer distincção, afim de que os representantes do povo possão avaliar tal despeza. Como podemos saber quanto nos custa a introducção de certo numero de colonos, se se englobão com esta outras despezas de differente natureza? Se o credito de 300.000$ é insufficiente, declaro que essa foi a quantia pedida pelo Sr. ex-ministro do imperio; nem essa quantia tem sido excedida até agora.

Havia, é verdade, além dessa verba o credito de 6,000:000$; mas esse credito, posto que se tenha dito o contrario, está quasi absorvido, porque gastárão effectivamente pouco mais ou menos 1,000:000$; fez-se um contrato com a associação central de colonisação, pelo qual o governo se obrigou a pagar 40$ mensaes por cada um dos 50,000 colonos que a sociedade se obrigou a importar durante o espaço de 10 annos. Ha outro contrato e nos mesmos termos com a sociedade de colonisação de Pernambuco para importar 25,000 colonos; ha, finalmente, outros contratos, de sorte que a quantia de 6,000:000$ estava quasi absorvida, se se contar as obrigações a que ella está sujeita.

O Sr. D. Manoel: — Não se absorve assim; o que está despendido por ora são 900:000$.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Bem; mas ha contratos feitos e empenhos contrahidos a que estão sujeitos os 6,000:000$. E aqui permitta-se-me notar que o Sr. marquez de Olinda, impugnando a opinião do Sr. ministro do imperio a respeito da duração da lei que autorisou o governo para despender esses 6,000:000$, funda-se nella para justificar os contratos a que me refiro. Se a lei deve ser entendida literalmente, como pretende o nobre ex-presidente do conselho, S. Ex. não se póde soccorrer a ella para justificar contratos que obrigão o thesouro a fazer despezas por espaço de 10 annos.

O governo fica autorisado para despender no espaço de tres annos a quantia de 6,000:000$, diz a lei de 4 de outubro de 1856. Ora, os onus resultantes dos contratos a que me referi não se realizarão no espaço de tres annos, mas no de dez: logo, S. Ex. violou essa lei, se lhe dava a intelligencia que agora sustenta; mas essa não é a minha questão: o que digo é que a maxima parte dos 6,000:000$ está absorvida, quer por despezas effectivamente realizadas, quer pelas obrigações que contrahimos em virtude de contratos que teem de durar por longo prazo. Se mais por diante entender-se que maiores quantias devemos ainda gastar para promover a emigração de colonos, as camaras ahi estão para decreta-las.

O Sr. D. Manoel: — Isso é que é.

O Sr. visconde de Itaborahy: — A este respeito, senhores, devo repetir francamente o que tenho já dito por vezes nesta casa. Por mais tratos que dê á minha fraca intelligencia (*não apoiados*), não posso descobrir a vantagem que nos resulta de introduzirmos á custa de pesados sacrificios de nossos concidadãos colonos estrangeiros que venhão estabelecer-se em terrenos ainda novos....

O Sr. D. Manoel: — Estamos de accordo.

O Sr. visconde de Itaborahy: — .... e que preparemos com o nosso trabalho terrenos para estabelece-los e alimentos para elles e suas familias....

O Sr. D. Manoel: — Isto é serio.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Se o dinheiro para essas despezas não fosse arrancado da algibeira dos brasileiros; se não cerceassemos assim os recursos daquelles que o ganhão á custa de laborioso trabalho; se não fosse tirado das economias dos lavradores, dos actuaes proprie-

tarios de estabelecimentos ruraes; se não procurassemos assim beneficiar o colono estrangeiro com os poucos recursos que temos, não faria eu nenhuma objecção a esse systema. Dizem-nos: é verdade que só assim poderemos vir a obter população que nos dê braços para auxiliar o trabalho dos actuaes proprietarios.

Ora, comquanto eu respeite a opinião dos meus illustres collegas que assim pensão, receio muito que tal auxilio venha demasiadamente tarde, e que as colonias que se estão creando por esse systema só possão auxiliar os nossos actuaes estabelecimentos agricolas quando elles tiverem já morrido. (*Apoiado.*)

O Sr. D. Manoel: — Já estão morrendo.

O Sr. visconde de Itaborahy: — O que entendo é que o governo deve fazer o que puder para melhorar a sorte dos estabelecimentos existentes, afim de evitar que milhares de contos que estão fechados no solo desappareção (*apoiados*); isto é que me parece justo e razoavel, e qualquer esforço, qualquer despeza que tenha por fim consegui-lo terá a minha approvação.

O Sr. D. Manoel: — E o meu voto.

O Sr. visconde de Itaborahy: — Procuramos salvar interesses da mais alta importancia e evitar a ruina daquelles que serão victimas da falta de braços que vão sentindo para produzir os generos que alimentão nossa população e se permutão com os productos estrangeiros. Nem as despezas que dahi hão de provir serão em tamanha escala como seria preciso para realizar todas as promessas feitas pelo regulamento de 18 de novembro de anno passado. Aos lavradores não faltão recursos para fazerem vir colonos, uma vez que esses colonos sejão sobrios, trabalhadores e moralisados. O que lhes falta é o costume de fazerem o trabalho com homens livres; é fazerem-se comprehender pelos colonos; são os habitos, as maneiras, a paciencia, que é preciso usar com elles.

Se o governo podesse empregar medidas táes que não fossem introduzidos no paiz senão colonos morigerados e habituados aos trabalhos da lavoura na Europa, embora differentes dos da nossa; se lhe fosse possivel, entregando 12 ou 20 colonos a alguns dos fazendeiros de cada provincia, fazer com que esses fazendeiros tirassem vantagem do serviço dos colonos e mostrassem assim pela experiencia a seus vizinhos a utilidade que poderião tirar de semelhantes trabalhadores, estou certo de que tal exemplo seria efficassissimo, poucos lavradores deixarião de segui-lo, e não lhes faltarião meios de importar todos os colonos que lhes fossem necessarios.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado.

O Sr. visconde de Itaborahy: — A difficuldade está em convencer que isso é bom; a difficuldade está sobretudo em trazer colonos morigerados que se prestem ao trabalho dos campos, que não queirão com sua inercia, com seus vicios e sobretudo com a falta de cumprimento de seus contratos prejudicar aquelles que os tiverem importado. E' este, quanto a mim, o maior beneficio que o governo poderá fazer á lavoura do imperio.

Sr presidente, é tarde e não quero mais abusar da paciencia de V. Ex. e dos poucos nobres senadores que estão presentes. Limito-me a estas poucas considerações. (*Muito bem.*)

A discussão ficou adiada por não haver casa.

O Sr. ministro do imperio retirou-se com as mesmas ceremonias com que tinha sido recebido.

O Sr. presidente deu para ordem do dia 25:

3ª discussão das proposições da camara dos deputados; 1ª approvando a pensão annual de 600$ concedida a D. Balbina Emilia da Paixão; 2ª approvando a pensão annual de 1:000$ concedida á baroneza de Tramandahy; e 3ª approvando a pensão annual de 800$ concedida a D. Maria Bemvinda Pinto Ramos;

2ª discussão do projecto do senado igualando os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina aos dos substitutos das mesmas faculdades;

Continuação da 1ª discussão da proposição da camara dos deputados declarando que em certos casos as irmãs solteiras dos officiaes da armada teem direito ao soccorro do monte-pio, com o parecer da commissão de fazenda.

E continuação da discussão adiada.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

Sessão em 25 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

Summario.— Expediente.— Ordem do dia.— *Approvação das pensões concedidas á baroneza de Tramandahy, a D. Balbina Emilia da Paixão e a D. Maria Bemvinda Pinto Ramos. — Continuação da discussão do art. 2º do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860. Emendas do Sr. visconde de Itaborahy. Discursos dos Srs. marquez de Olinda, Ferraz e Souza Franco.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu:

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, participando que Sua Magestade o Imperador se digna de receber no paço de S. Christovão, segunda-feira 27 do corrente, á 1 hora da tarde, a deputação do senado que tem de manifestar-lhe os seus sentimentos de pezames pelo fallecimento de Sua Magestade o Rei das Duas Sicilias. — Ficou o senado inteirado.

Dous officios do 1º secretario da camara dos deputados acompanhando as seguintes

PROPOSIÇÕES.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvada a pensão annual de 292$ concedida por decreto de 15 de abril de 1859 ao soldado do corpo de policia Ricardo José Francisco.

« Art. 2.º Esta graça se contará da data do decreto que a concedeu.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 21 de junho de 1859.— *Conde de Baependy*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Candido Mendes de Almeida*, 3º secretario, servindo de 2º. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvada a aposentadoria concedida por decreto de 16 de dezembro de 1857 a João Carlos Pereira Ibiapina, juiz de direito da comarca do Principe Imperial, da provincia do Piauhy, com o ordenado de 1:200$.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 21 de junho de 1859.—*Conde de Baependy*, presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.— *Candido Mendes de Almeida*, 3º secretario, servindo de 2º. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º E' approvada a pensão mensal de 50$ concedida por decreto de 21 de setembro de 1858 a Isaias Antonio Lopes, capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

« Art. 2.º Esta graça se contará da data do decreto que a concedeu.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 21 de junho de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente. — *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Candido Mendes de Almeida*, 3º secretario, servindo de 2º. »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º São approvadas as pensões annuaes concedidas pelos decretos de 17 de maio do anno corrente: da quantia

de 504$ a D. Maria Augusta Lima Pestana, viuva do capitão tenente Miguel Antonio Pestana; de 360$ a D. Delfina Luiza da Costa Arêas, viuva do 1º tenente Antonio Lourenço da Costa Arêas; e de 252$ a D. Maria Francisca de Oliveira Gonçalves, viuva do escrivão da 2ª classe do corpo de fazenda da armada Thomaz Raymundo Gonçalves.

« Art. 2.º Estas graças serão contadas da data dos decretos que as concedêrão.

« Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

«Paço da camara dos deputados, em 21 de junho de 1859. — *Conde de Baependy*, presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario.— *Candido Mendes de Almeida*, 3º secretario, servindo de 2º. »

Forão a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Um officio do Sr. senador João Antonio de Miranda participando achar-se anojado em consequencia do fallecimento de sua mãi.—Ficou o senado inteirado e mandou-se desanojar.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 7 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

PENSÕES APPROVADAS.

Entrárão cada uma por sua vez em 3ª discussão e forão sem debate approvadas para subirem á sancção imperial, as proposições da camara dos deputados: 1ª, approvando a pensão annual de 600$ concedida a D. Balbina Emilia da Paixão; 2ª, approvando a pensão annual de 1:000$ concedida á baroneza de Tramandahy; 3ª, approvando a pensão annual de 800$ concedida a D. Maria Bemvinda Pinto Ramos.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1859 A 1860.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. Queiroz Coutinho, Araujo Ribeiro e Souza Ramos.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa; e continuou a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 2º da proposta do poder executivo e seus paragraphos, com as respectivas emendas da camara dos deputados e da commissão de fazenda do senado, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

« Art. 2.º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 7,975:305$

A saber:

1	Dotação de Sua Magestade o Imperador	800:000$
2	Dita de Sua Magestade a Imperatriz	96:000$
3	Alimentos da princeza imperial a Senhora D. Isabel	12:000$
4	Ditos da princeza a Senhora D. Leopoldina	6:000$
5	Dotação da princeza a Senhora D. Januaria e aluguel de casas	102:000$
6	Dita de Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança	50:000$
7	Alimentos do principe o Senhor D. Luiz	6:000$
8	Ditos da princeza a Senhora D. Isabel	6:000$
9	Ditos do principe o Senhor D. Felippe	6:000$
10	Ordenado dos mestres da familia imperial	6:400$
11	Secretaria de estado	83:880$
12	Gabinete imperial	1:900$
13	Conselho de estado	48:000$
14	Presidencias de provincias	230:080$
15	Camara dos senadores e secretaria	249:600$
16	Dita dos deputados, idem	339:260$
17	Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados	52:600$
18	Faculdades de direito	159:066$
19	Ditas de medicina	196:150$
20	Academia das Bellas-Artes	34:683$
21	Museu	9:000$
22	Hygiene publica	18:000$
23	Empregados de visitas de saude dos portos	20:000$
24	Lazaretos	20:000$
25	Instituto vaccinico	14:780$
26	Commissão de engenheiros	7:900$
27	Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes	1,440:000$
28	Correio geral e paquetes de vapor	2,408:000$
29	Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	703:860$
30	Catechese e civilisação dos indios	60:000$
31	Colonias militares	120:000$
32	Estabelecimento de educandas no Pará	2:000$
33	Archivo publico	6:820$
34	Eventuaes	50.000$

No municipio da côrte.

35	Instrucção primaria e secundaria	210:766$
36	Instituto commercial	14:560$
37	Dito dos meninos cegos	25:000$
38	Dito dos surdos-mudos	10:000$
39	Bibliotheca publica	13:283$
40	Jardim botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas	13:840$
41	Dito dito do passeio publico	8:877$
42	Instituto historico e geographico	5:000$
43	Imperial academia de medicina	2:000$
44	Sociedade auxiliadora da industria nacional	4:000$
45	Hospital dos lazaros	2:000$
46	Obras publicas	200:000$
47	Exercicios findos	$

EMENDAS DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

« Art. 2.º (O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender, etc.): Em vez de 7,975:305$, diga-se 10,320:618$800.

« 11. (Secretaria de estado) Accrescente-se:—sendo desde já 20:000$ para a reimpressão das leis, decretos e decisões do governo desde 1808 até 1837, seguindo-se o systema adoptado pela typographia nacional, e para compra de livros para a bibliotheca da mesma secretaria de estado; e 2:000$ para que sejão brochadas as collecções das leis, decretos e decisões do governo que annualmente se distribuem; e, em vez de 33:880$, diga-se 105:880$.

« 14. (Presidencias de provincias) Accrescente-se:—sendo 30:000$ para ajudas de custo por viagem aos presidentes, 25:000$ para acquisição de mobilia e objectos de decoração para os palacios dos presidentes, 1:900$ para conservação dos mesmos palacios, 6:700$ para reparos e pinturas, 400$ para luzes e 2:400$ para illuminação nos dias de festa nacional; e, em vez de 230:080$, diga-se 250:883$.

« 15. (Camara dos senadores e secretaria) Accrescente-se: —sendo desde já 4:410$ para augmento dos vencimentos dos officiaes da secretaria e mais empregados, elevando-se a 17:500$ a verba das despezas com a publicação dos trabalhos do senado, a 2:800$ com o expediente da secretaria e casa e a 4:000$ com extraordinarias e eventuaes; e, em vez de 249:600$, diga-se 261:390$.

« 18. (Faculdades de direito) Accrescente-se: — sendo desde já 3:600$ para gratificações aos lentes que servirem por mais de 25 annos e 4:000$ para a acquisição de livros para as bibliothecas das mesmas faculdades; e, em vez de 159:066$, diga-se 166:266$.

« 19. (Ditas de medicina) Accrescente-se:— sendo desde já 4:800$ para gratificações aos lentes que servirem mais de 25 annos, 4:800$ para gratificações de mais quatro oppositores, 4:000$ para compra de livros para as bibliothecas, 6:000$ para a organisação de laboratorios e gabinetes, 7:200$ para aluguel de casa da faculdade do Rio de Janeiro, 2:000$ para ajuda de custo de viagem ao lente de cada uma das faculdades que tem de ir á Europa para o fim do art. 13 dos respectivos estatutos, podendo o governo arbitrar-lhes, além dos seus vencimentos, uma gratificação mensal de 100$ durante a sua estada alli; e, em vez de 196:150$, diga-se 229:350$.

« 20. (Academia das Bellas-Artes) Accrescente-se:—sendo desde já elevada a 2:400$ a verba com gratificações aos individuos que servem de modelos vivos; e, em vez de 34:683$, diga-se 36:399$. »

« 26. (Commissão de engenheiros) Em vez de 7:900$, diga-se 6:800$.

« 27. (Canaes, pontes, estradas, etc.) Em vez de 1,440:000$, diga-se 2,000:000$.

« 28. (Correio geral e paquetes a vapor) Accrescente-se: — sendo desde já 200:000$ para a subvenção concedida á empreza de navegação a vapor entre Montevidéo e Matto-Grosso; 120:000$ para a subvenção tambem concedida á outra empreza de navegação costeira na provincia do Maranhão; ficando o governo autorisado para despender mais o que fôr indispensavel para o melhoramento do serviço dos correios da côrte para a capital da provincia de Goyaz, e desta para o norte da mesma provincia, augmentando-se o numero das viagens mensaes dos ditos correios de S. João d'El-Rei em diante; e, em vez de 2,408:000$, diga-se 2,728:000$.

« 29. (Repartição geral das terras publicas, etc.) Accrescente-se: — sendo desde já 100:000$ para medição e demarcação de terras e 100:000$ para a introducção e estabelecimentos de colonos; e, em vez de 703:860$, diga-se 903:860$.

« 30. (Catechese e civilisação de indios). Em vez de 60:000$, diga-se 98·000$.

« 31. (Colonias militares) Accrescente-se: — desde já —; e, em vez de 120:000$, diga-se 200:000$.

« 32. (Estabelecimentos de educandas no Pará) Accrescente-se: — e 10:000$ para os educandos artifices na capital da provincia do Amazonas; e, em vez de 2:000$, diga-se 12:000$.

No municipio da côrte.

« 35. (Instrucção primaria e secundaria) Accrescente-se: — sendo desde já 6:336$ para despezas de conducção dos professores do internato do imperial collegio de Pedro II; e, em vez de 210:766$, diga-se 217:102$.

« 40. (Jardim botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, etc.) Accrescente-se: — sendo desde já elevada a 21:827$ a verba com a despeza de sustento e vestuario dos escravos da nação e africanos livres e de jornaes de trabalhadores; e, em vez de 18:840$, diga-se 26:684$.

« 41. (Dito dito do passeio publico) Accrescente-se: — sendo desde já 20:000$ para melhoramento e reparos, e mais 524$800 para outras despezas, comprehendida a de sustento e vestuario dos africanos livres; e, em vez de 8:877$, diga-se 29:401$800.

« 43. (Imperial academia de medicina) Em vez de 2.000$, diga-se 4:000$.

« 46. (Obras publicas.) Accrescente-se: — sendo desde já 274:000$ para a obra do canal do Mangue da Cidade Nova, 375:000$ para a do caes da Gloria e 300:000$ para o calçamento das ruas da côrte pelo systema de parallelipipedos; e, em vez de 200:000$, diga-se 1,200:000$. »

EMENDAS DA COMMISSÃO DE FAZENDA DO SENADO.

« Art. 1.º (A despeza geral do imperio, etc.) Em vez de 45,379:762$580, diga-se 44,840:191$623.

« Art. 2.º (O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, etc.) Em vez de 10,320:618$800, diga-se 9,387:948$.

« § 8.º (Alimentos da princeza, etc.) Supprima-se este paragrapho e altere-se a numeração dos seguintes.

« § 10. (Ordenados dos mestres da familia imperial) Accrescente-se: — comprehendido o augmento de que trata o art. 26 da lei n 939 de 26 de setembro de 1857; e, em vez d 6:400$, diga-se 8:000$

« § 11. (Secretaria de estado) Substitua-se a emenda da camara pela seguinte: — sendo 12:000$ para reimpressão das leis, decretos e decisões do governo desde 1808 até 1837, seguindo-se o methodo prescripto pelo regulamento n. 1 do 1º de janeiro de 1838; 95:880$.

« § 15. (Camara dos senadores e secretaria) Altere-se a emenda da camara dos deputados, supprimindo-se as palavras — desde já — e elevando-se a 22:500$ a verba da despeza com a publicação dos trabalhos do senado; e, em vez de 261:390$, diga-se 266:390.

« § 18. (Faculdades de direito) Supprimão-se da emenda da camara dos deputados as palavras — desde já.

« § 19. (Ditas de medicina) Supprimão-se da emenda da camara dos deputados as palavras — desde já — e todo o periodo final que começa — e 2:000$ para ajuda de custo —; e, em vez de 229:350$, diga-se 225:350$.

« § 20. (Academia das Bellas-Artes) Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 26. (Commissão de engenheiros) Supprima-se esta verba e altere-se a numeração dos paragraphos seguintes.

« § 27. (Canaes, pontes, estradas, etc.) Substitua-se pelos seguintes o § 27:

« § Importancia dos juros garantidos pelo thesouro a diversas emprezas, 700:000$.

« § Canaes, pontes, estradas, etc., 700:000$.

« § 28. (Correio geral e paquetes a vapor) Supprimão-se da emenda da camara dos deputados as palavras — desde já —; e, em vez de — ficando o governo autorisado para despender mais o que fôr necessario para o melhoramento —, diga-se — ficando o governo autorisado para despender até 10:000$ com o melhoramento; e, em logar de 2,728:000$, diga-se 2,738:000$.

« § 29. (Repartição geral das terras publicas) Substitua-se este paragrapho pelos seguintes:

« § Com o pessoal e material da repartição das terras publicas, 100:000$.

« § Com a medição das mesmas terras, 250:000$.

« § Com a introducção e estabelecimento de colonos, 300:000$.

« § 30. (Catechese e civilisação dos indios) Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 31. (Colonias militares) Supprima-se na emenda da camara dos deputados as palavras — desde já —; e, em vez de 200:000, diga-se 160:000$.

« § 32. (Estabelecimento de educandas no Pará) Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 33. (Archivo publico) — Accrescente-se: — incluidas as gratificações de que trata o decreto n. 974 de 28 de agosto de 1858; e, em vez de 6:820$, diga-se 9:820$.

« § additivo. Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Antonio Corrêa de Lacerda, 2:000$.

« additivo. Para auxiliar a publicação das obras do Dr. Martius, 3:000$.

« § additivo. Commissão scientifica para explorar o interior de algumas provincias do imperio, 140:000$.

« § additivo. Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra, 8:000$.

« § additivo. Melhoramento da cultura da canna de assucar, do trigo e outros cereaes, nos termos do art. 29 § 14 da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, 4:000$.

« § 34 (Eventuaes) Em logar de 50:000$, diga-se 30:000$.

No municipio da côrte.

« § 35. (Instrucção primaria e secundaria) Supprima-se a emenda da camara, por já estar contemplada no orçamento a quantia a que ella se refere.

« § 41. (Dito dito do passeio publico) Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § 43. (Imperial academia de medicina) Supprima-se a emenda da camara dos deputados.

« § additivo para ser collocado depois do § 44: — Prestação a João Caetano dos Santos como emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara, nos termos das leis n. 696 de 20 de agosto de 1853 e n. 979 de 15 de setembro de 1858, 41:000$.

« § 46. (Obras publicas) Substitua-se o § 46 pelos seguintes:

« § Canal do Mangue da Cidade Nova, 310:000$.

« § Caes da Gloria, 229:000$.

« § Encanamento das aguas do rio Maracanã, 300:000$.

« § Para calçamento das ruas da cidade pelo systema de parallelipipedos, 100:000$.

« § Para outras obras, 150:000$. »

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY: — Sr. presidente, pedi a palavra unicamente para mandar á mesa uma emenda sobre as despezas decretadas para o municipio da côrte. Quando apresentámos o parecer que se acha em discussão esquecêmo-nos de mencionar a despeza necessaria para o serviço da limpeza publica da cidade do Rio de Janeiro, que entretanto é uma despeza real, resultante de um

contrato, e que não póde deixar de ser contemplada e satisfeita. Deixou tambem a commissão, isto é, eu e o Sr. marquez de Abrantes, de incluir um augmento de 6:600$ na verba do Instituto dos Meninos Cegos, visto que esta verba tinha tido uma alteração proveniente da elevação dos ordenados dos professores do instituto, a qual foi feita em virtude de disposição legislativa. Para remediar, portanto, estas duas omissões mando á mesa as emendas, sendo uma ao § 27, consignando o augmento da verba para o Instituto dos Meninos Cegos, e outra como paragrapho additivo para as despezas necessarias com o serviço da limpeza publica da cidade, que é objecto de um contrato feito com o governo.

Forão lidas e apoiadas, entrando conjunctamente em discussão, as seguintes

EMENDAS.

« Municipio da côrte. No § 27, em vez de 25:000$, diga-se 31:600$.

« § additivo. Com a despeza da limpeza da cidade, 133:200$.—*Visconde de Itaborahy.—Marquez de Abrantes.* »

O SR. MARQUEZ DE OLINDA: — Sr. presidente, tenho de fazer ainda algumas observações sobre as emendas. A emenda da commissão ao § 10 não altera a quantia que se dá na da camara dos deputados, e limita-se a explicar a razão do augmento. Observarei que esta explicação não é propria da lei; ella tem cabimento na tabella de demonstração das despezas: assim se observa sempre, e é exactamente o que a commissão faz em outros objectos. Não sei, pois, para que esta declaração na lei. Se a camara dos deputados já havia elevado esta quantia a 8:000$, que é com effeito o que se gasta com os mestres, não sei a que fim dar expressamente a razão deste augmento, quando sabe-se muito bem qual é essa razão, que é a lei que augmentou estes vencimentos, e esta razão não se expressa senão na tabella das demonstrações.

Eu tinha feito este reparo logo que li esta emenda; não fallei nisso por não julgar objecto de grande importancia; mas, como este paragrapho tem dado materia para discussão, entendi então que devia notar esta alteração nos estylos recebidos.

Quanto á emenda da commissão ao paragrapho relativo á academia das Bellas-Artes, eu sabia perfeitamente que ella não supprimia totalmente a despeza com a aula do modelo vivo: consultei o orçamento do anno passado e o orçamento deste anno, comparei a proposta com a deste anno, e vi isto muito bem. Mas, como o Sr. ministro havia pedido 1:600$ e a commissão reduziu a despeza a 680$, aquillo que eu chamava suppressão tendia a provocar da parte do Sr. ministro uma explicação sobre esta reducção. Se o Sr. ministro julgava necessaria a quantia de 1:600$, como é que no dia seguinte se contentou com 680$? Se a commissão reduzisse a despeza ao que o Sr. ministro pediu, eu não diria nada; mas, descendo a pouco mais do terço da quantia pedida, parece-me necessario que o Sr. ministro exponha os fundamentos do seu pedido e os fundamentos por que aceita a emenda da commissão com tão grande reducção.

O nobre relator da commissão pretende justificar a emenda dizendo que nós tratamos do orçamento para o exercicio de 1859 a 1860, que o Sr. ministro pede a quantia de 1:600$ para o de 1860 a 1861, e que, quando nos occuparmos com este ultimo, então tomaremos em consideração o pedido do Sr. ministro. Mas observarei que assim não procedeu a commissão em outras verbas em que comprehendeu logo para o exercicio de 1859 a 1860 as quantias pedidas pelo Sr. ministro para 1860 a 1861. Ou então será necessario que o Sr. ministro explique a razão do augmento para o exercicio de 1860 a 1861, que não se verifique igualmente no de 1859 a 1860. Não, não é nada disto: a verdadeira razão é que a commissão fez este corte e o Sr. ministro aceitou, contra o seu pensamento.

Sr. presidente, a respeito do § 27 e de outros em que a commissão separa os artigos de despezas, eu já me declarei contra este systema. Sei muito bem que para a facilidade das contas, que para a fiscalisação da assembléa geral convem separar as despezas, convém que ellas sejão decretadas por artigos; mas isto não deve ser levado ao ponto de pôr o governo em embaraços: tudo tem o seu termo. Já temos a divisão de despezas por ministerios. Em cada um delles ha certas verbas geraes que comprehendem em si varios objectos que se ligão estreitamente e que formão o complexo do serviço. Estas verbas formão por si despezas distinctas, que se não confundem nem se devem confundir com outras. Que ellas se saparem, formando paragraphos distinctos, entende-se. Mas separar estes objectos uns dos outros, constitui-los em verbas particulares, é levar a excesso uma divisão que aliás considerada em abstracto é justa por si mesma: isto é crear embaraços ao governo.

A commissão quer applicar este seu systema não só á verba de que se trata como a outras, muitas, por exemplo, á colonisação e obras publicas. Senhores, já por lei está prohibido que de uma verba se possa applicar para outra verba o que exceder aos gastos effectivos. Ora, fallando agora desta, que é sobre pontes, canaes e auxilio ás provincias, nesta verba está comprehendida, perguntarei eu, a despeza com as garantias de juros? que dados teve a commissão para marcar a quantia para os juros? A commissão mesmo declarou que os não tinha exactos, e refere-se ás informações do Sr. ministro. Mas o Sr. ministro tambem não apresentou bases seguras: fez um calculo que póde falhar facilmente. Fallarei só das estradas de ferro que já estão postas ao serviço publico. Se por uma circumstancia qualquer baixarem as rendas dessas estradas, se se augmentarem suas despezas, particularmente as da Bahia e de S. Paulo, e esta ultima poderá começar qualquer dia; se por qualquer causa esta quantia não chegar, não será melhor que o governo faça estas despezas com as quantias que sobejarem de outros artigos do que recorrer a creditos?

Ora, supponhamos que é sufficiente a quota consignada para a garantia dos juros, e que ainda haverá um grande excesso; poder-se-ha dizer o mesmo da parte relativa a estradas e obras geraes nas provincias, e a auxilios ás mesmas provincias? Muito duvido. Sem fallar nas necessidades que todos os dias crescem de pontes e estradas, apontarei os estragos que as chuvas teem feito em algumas provincias. Sabe-se que Pernambuco e Bahia acabão de soffrer gravissimos prejuizos causados pelas copiosas chuvas; em S. Paulo não ha muito que aconteceu o mesmo, e foi necessario acudir aos apuros de sua thesouraria. Naquellas duas provincias de que já fiz menção e Deus sabe em quantas mais serão necessarios auxilios de maior vulto do que em tempos ordinarios. Attendendo-se a tudo isto com difficuldade, para não dizer impossibilidade, poderá chegar a quantia dada na emenda da commissão: se a quantia da emenda da camara dos deputados era excessiva, ella deixa de o ser na presença das circumstancias actuaes; pelo menos a da commissão pecca por excesso em sentido inverso. Senhores, em tempos taes como estes que se vão manifestando nas provincias de fome e de miseria, todos os governos, em todos os paizes, acodem ao povo, mandando proceder a obras onde a pobreza ache viva subsistencia. Nós queremos fazer um orçamento barato, e esquecemo-nos das grandes necessidades do momento. Sei que as rendas vão diminuindo; mas a primeira cousa é a subsistencia. Não se deixe o governo sem meios; ou não se queira que elle se veja na necessidade de abrir creditos, e depois não se diga que os creditos são contra a lei. Já se vê que eu estou advogando a causa do governo; quero ordem.

Se, pois, da garantia dos juros poder o governo applicar alguma quantia para os objectos a que me tenho referido, por que razão ha de isto ser prohibido? O que eu digo a respeito desta verba tem applicação a outras emendas da commissão que estão no mesmo caso desta, e não repetirei mais. Declaro-me, portanto, contra o systema que se quer agora introduzir: bastão as divisões que estão nesse caso: o mais é excesso e excesso prejudicial ao serviço.

Notarei agora que a emenda da commissão dá ao governo para estes objectos menos do que o anno passado. E' outro arbitrio da commissão, que não approvo: não só divide as despezas como consigna menos. Declaro-me contra tudo isto.

O nobre relator da commissão justifica a divisão que fez, além das razões geraes, com a circumstancia de que as despezas com a garantia dos juros estão marcadas em lei, e de que as outras dependem de circumstancias. Mas observarei que, se a autorisação dessas garantias está na lei, sua importancia depende absolutamnnte das rendas das emprezas. As estradas podem render mais ou menos. E assim tudo está dependente de circumstancias que se não podem calcular. Por esta razão todas estão no mesmo caso.

A respeito das colonias militares, a commissão fez igualmente um grande córte. Veja o Sr. ministro que as duas colonias de Itapura e a que está creada entre a villa da Constituição e a villa da Parahyba são da maior necessidade. A primeira está ligada com o estabelecimento naval, estabelecimento muitissimo importante para nossas communicações com varias provincias deste imperio, e tambem para dar desenvolvimento á industria daquelles logares, dando-lhe sahida aos seus productos. Sem esta colonia não poderá conseguir seus resultados o estabelecimento naval. Eu já havia dado começo a esta creação, e havia consignado dinheiro para isso: não é bastante o que está feito. O Sr. ministro terá que gastar, e não pouco, com este estabelecimento. Esta colonia só poderá ser abandonada, se não se lhe der a importancia que lhe deu o governo passado; e estou que o actual não a deixará definhar.

A outra colonia, a que fica entre as duas villas, é de uma importancia immensa para nossa correspondencia com Matto-Grosso. Todos sabemos as difficuldades que ha para virem as cartas daquella provincia. A's vezes recebem-se respostas dos officios com demora de 8 e 9 mezes; isto não póde continuar assim. Nós não devemos descansar sómente na correspondencia fluvial por territorio estrangeiro; é necessario que de dentro do imperio se facilitem os meios de communicação. Os correios, como se sabe, fazem-se por contrato; não ha quem se queira encarregar deste trabalho, dando seguranças do bom serviço. O director geral tem sido obrigado a aceitar as offertas que se lhe fazem, e muitas vezes sem certeza tal qual se póde desejar da fiel execução. Para se fazer este serviço pela propria administração seria isto de uma despeza extraordinaria.

Nestes termos, propoz-me o director geral a creação de tres estações intermedias entre as duas capitaes de S. Paulo e de Matto-Grosso, nas quaes se trocassem as malas. Eu por ensaio mandei crear esta estação, dando-lhe a fórma de uma colonia militar, para segurança dos mesmos correios e dos viandantes; e deixava para depois a creação das outras duas estações, segundo fosse mostrando a experiencia. Do relatorio do Sr. ministro vejo que o commandante nomeado para esta colonia ainda não havia partido para o seu destino. Mas eu lembro-lhe que este serviço é absolutamente necessario que comece; de outro modo não será possivel que tenhamos communicações comaquellas provincias remotas com a brevidade que se deve desejar. Ora, tudo isto pede despezas e não pequenas.

Apontarei mais a colonia de Santa Philomena; o Sr. ministro olhe para isto, e verá a necessidade de sua creação. As duas primeiras já estão creadas; mas a primeira precisa de desenvolvimento e a segunda é necessario que comece, porque, pelo que vejo, apenas está nomeado o commandante, o qual já o estava no meu tempo.

Mas como se hão de fazer estas despezas? O Sr. ministro tem calculado este serviço, e acha que elle, mantidas as colonias militares actuaes, se poderá fazer com a quantia da emenda?

Para melhoramento da canna de assucar e dos cereaes dá uma emenda sómente a quantidade 4:000$. Isto é muito pouco. Este objecto merece nossos cuidados. E' necessario introduzir novas sementes: as que temos vão degenerando. Já veiu uma encommenda de mudas de canna e de café. Não sei se foi bastante para se distribuir por todas as provincias de modo que ficassem todas bem aquinhoadas.

Quanto ao carvão de pedra, digo que é muito pouco. O nobre relator da commissão funda-se na synopse que aqui se distribuiu, na qual se diz que apenas se gastou uma igual quantia. Mas terei de observar o seguinte.

Não sei como é organisado este trabalho: e de passagem direi que nessa synopse se diz ter-se despendido com a encadernação de uma memoria sobre camellos a quantia de 21:000$, e com gratificão e passagem do commissario encarregado da compra das cannas não me lembro se 8 ou 9:000$. Eis aqui como se organisa este trabalho.

Mas, quanto ao carvão, o Sr. ministro no seu relatorio diz que á disposição do presidente de Santa Catharina foi posta a quantia de 8:000$ e á do presidente do Rio Grande do Sul a de 24:000$.

Veja por aqui a nobre commissão se bastará a quantia de 8:000$. Senhores, só a mina de carvão do Tubarão ha de precisar de grande quantia. Esta mina já está explorada, mas a exploração ficou incompleta. Reconheceu-se que a mina é rica e o carvão do melhor que se tem descoberto até hoje, e que em si mesmo é de superior qualidade. Mas resta um grande trabalho para completar a exploração. Não basta que o carvão seja bom; é necessario que elle possa ser aproveitado. Ora, o carvão dessa mina não faz conta no mercado pelo alto preço a que chega, quando transportado desse logar.

Mandei vir uma porção deste carvão, chegou aqui a 70$ a tonelada; já se vê a difficuldade da conducção. Da mina tem de ser levado por terra para um porto, dahi para a Laguna, e desta para Santa Catharina, e dahi finalmente para o Rio. Este serviço é necessario que seja abreviado. A primeira difficuldade é a conducção por terra. E' necessario mandar examinar o porto mais perto e a direcção que offereça mais facilidade de estradas, assim como a mais commoda conducção para aqui, sem os circulos intermedios, o que tudo faz elevar o preço da tonelada a 70$, como já disse. Para isso é necessario que se fação exames por engenheiros habeis que estudem as localidades. O carvão é hoje o primeiro elemento da industria; a navegação a vapor vai tomando incremento. Se nós o podermos ter de casa, será um grande beneficio que faremos á industria do paiz. Entendo que vale a pena fazermos despezas para aproveitarmos aquelle carvão, que é excellente; e não se diga que, para não gastarmos, deixamos de beneficiar a navegação e as industrias que pedem o emprego do carvão.

Quanto á mina do Arroio dos Ratos, direi que esta pede maior consignação. Já estava formada uma companhia, por outra, apresentárão-se alguns emprezarios para a lavrar: fez-se a concessão, approvárão-se os estatutos e estes forão corroborados por uma lei. Ordenei logo ao presidente da provincia que, logo que se constituisse a companhia, suspendesse os trabalhos que se fazião por conta do governo e entregasse-lhe a mina. O presidente, que presente se acha, informou-me que a companhia ainda não se tinha constituido e que não era possivel pararem os trabalhos, porque não só daquelle carvão se provia o estado para suas embarcações de guerra e officinas, como delle se servia a navegação fluvial da provincia e que para esta seria um damno incalculavel a falta daquelle carvão. Entretanto, declarava o mesmo presidente que a despeza excedia muito á receita e mandava as contas. A' vista disto, ponderou o governo passado que a despeza com o serviço do estado podia carregar sobre o thesouro; mas que seria maior se o governo tivesse de comprar todo o carvão, sendo que o excesso da despeza que se fazia com a mineração não igualava á que se deveria fazer com a compra. Além desta razão, já em si muito valiosa, occorria o damno que iria soffrer a navegação interna da provincia. Nestes termos, mandei continuar com os trabalhos até que se organisasse a companhia. Não sei o estado em que se acha este negocio, o qual deve merecer toda a attenção do Sr. ministro. Eu disse que as despezas excedião á receita: para isto concorrião duas circumstancias. A primeira é que o governo, não tendo a principio senão de se occupar com a exploração, não devia empregar machinas muito custosas, que são as que facilitão o trabalho: tudo é provisorio, e em serviços desta natureza não convem empregar grandes capitaes. A segunda circumstancia é a difficuldade da conducção para o mercado, a qual se fazia, e não sei se ainda hoje se faz, por terra.

Ha um meio de economisar estas despezas, que é fazendo-se obras em um pequeno rio para dar navegação aos

bateis que forem empregados no transporte do carvão. Mas o governo não podia emprehender estas obras, porque o trabalho era provisorio. A companhia, tendo de trabalhar definitivamente na mina, procurará munir-se de todos os meios de economisar o trabalho, e então tirará bons lucros.

Neste estado de cousas, já vê o nobre ministro que é necessario gastar somma superior a 8:000$. Como é, pois, que aceita esta quantia? Estará resolvido o nobre ministro a não continuar com os exames necessarios na mina do Tubarão, os quaes, comquanto não sejão de exploração propriamente dita, são sobre trabalhos accessorios para a tornar util? Estará resolvido a mandar parar com os trabalhos da mina do Arroio dos Ratos? Devo suppôr que não. Então como se contenta com esta quantia? Veja que a suspensão dos trabalhos arruinará as obras já feitas; e então maior difficuldade para a sua continuação.

A commissão dá para eventuaes 30:000$ em logar de 50:000$. Não chega, Sr. ministro; lembrarei um só artigo, que é a impressão do extenso e miudo relatorio do engenheiro Alfeld, sobre a exploração do Rio de S. Francisco. O Sr. ministro não tem verba para esta despeza: note-se que com este relatorio é necessario estampar os mappas que o acompanhão. Como ha de o Sr. ministro fazer esta despeza, a não ser pelas eventuaes? Como esta ha outras muitas. Eu fallo tanto mais desembaraçadamente neste e nos outros objectos em que tenho tocado quanto não sou eu o executor da lei. Eu estou advogando a causa do serviço publico; para que o governo não encontre embaraços é que eu faço estas observações.

Outro objecto. A commissão, ou mais exactamente a maioria da commissão, supprime a emenda da camara dos deputados para o serviço do passeio publico. Senhores, esta emenda tem duas partes: uma é de 525$, creio eu, para sustento e vestuario dos africanos livres em consequencia da carestia dos generos; a outra é de 20:000$ para reparo dos estragos do passeio. O Sr. ministro aceita a emenda da commissão. Pergunto-lhe: como ha de sustentar e vestir os africanos? Na proposta do anno passado contavão-se seis africanos, hoje vêm só quatro. Mas, se por um lado se diminuiu esta despeza na razão de 6 para 4, o Sr. ministro accrescenta quatro trabalhadores, ou não sei que nome lhes dá, com 50$ por mez a cada um. Não impugno este augmento. Mas, pergunto, como ha de o Sr. ministro fazer esta despeza? O Sr. ministro pede hoje 11:000$; e entretanto contenta-se com o orçamento do anno passado, que é muito inferior, e quando effectivamente está gastando mais. A' vista desta observação, o Sr. ministro não póde manter as despezas ordinarias do estabelecimento com a quantia que propõe a commissão.

Mas agora pergunto eu: quererá o Sr. ministro deixar que o passeio se deteriore cada vez mais? Para o melhoramento do seu estado é que pedi a quantia de 20:000$. Agora nega-se tudo; e o Sr. ministro fica muito contente. Se acaso se reduzisse aquella quantia, eu não diria nada; mas negar-se tudo e querer-se que a formiga tome conta do passeio é o que não entendo. Agora direi de passagem ao Sr. ministro que não mande fazer aquellas grades a que se refere no seu relatorio: ellas estão acompanhadas de uns portões de ferro que mettem medo pela despeza que hão de exigir. Faça-se isto com mais simplicidade.

Fallarei agora das obras publicas. Aqui vem a tal divisão de serviços. Já me declarei contra este systema: não tenho nada que accrescentar. Mas não posso deixar de insistir na pequena parcella de 150:000$, que é quanto a commissão dá para o governo gastar com estes objectos.

Fallarei agora das obras publicas no municipio. Eu já disse em outro discurso que o Sr. ministro não faz menção de despezas, a que aliás se refere no seu relatorio; e fiz menção das obras provisorias que se estão fazendo no morro do Castello. O nobre relator da commissão, para justificar esta omissão, disse que estas despezas não podem ser contempladas no orçamento sem que primeiro se tenha bem estudado o plano da obra e se tenha calculado toda a despeza. Senhores, eu me exprimi com bastante clareza; eu occupei-me com as obras provisorias que o Sr. ministro do imperio diz no seu relatorio ter mandado fazer, e pelo que consta do *Jornal do Commercio* já estão em execução; no *Jornal do Commercio* eu vejo alguns avisos do Sr. ministro á commissão encarregada do exame deste objecto sobre estas obras provisorias, e ao inspector geral interino da repartição das obras publicas, para mandar proceder a essas obras provisorias. Se, pois, essas obras já estão em andamento, como é que o Sr. ministro ha de fazer essa despeza sem estar autorisado? Com credito? O Sr. ministro não o póde abrir, porque não é objecto imprevisto. Não se confunda, pois, o plano do desmoronamento do morro com estas obras provisorias. Diga-me o Sr. ministro como as ha de satisfazer? Senhores, eu não entendo como é que se está fazendo este orçamento. Em outro discurso fallei nas pontes do aterrado de Santa Cruz, que o Sr. ministro no seu relatorio diz terem sido completamente arruinadas. Como é que se fazem estas despezas? porque eu estou que o Sr. ministro não as ha de deixar nesse estado que pinta.

A commissão apresenta agora uma emenda para autorisar a despeza com a limpeza da cidade, objecto este com que me occupei no meu primeiro discurso. Mas tenho de observar á illustre commissão que esta emenda não satisfaz. Ella autorisa a despeza de julho por diante, que é quando começa a vigorar a lei que estamos fazendo: mas a despeza que se tem feito desde fevereiro, que é quando começárão estes trabalhos, até o ultimo deste mez? como fazer estas despezas? O orçamento actual não dá dinheiro para isto. E' necessario que o Sr. ministro olhe para isto.

A illustre commissão autorisa a quantia de 150:000$ para as obras publicas. Eu não sei como é que o Sr. ministro aceita esta emenda. Tenho de observar que ha certos artigos que absorvem 60:000$. Ha estes objectos: pessoal da administração, companhia de bombeiros, africanos, expediente e aluguel de casa. Para estes objectos eu havia pedido 55:000$; o Sr. ministro pede 60:000$. Não impugno o pedido: o Sr. ministro diminuiu em alguns e accrescentou em outros; não impugno o augmento. Mas observo que, deduzindo-se estes 60:000$, fica o Sr. ministro sómente com 90:000$. Pois com esta quantia quer o Sr. ministro fazer as obras deste municipio? Lembre-se que as chuvas causárão grandes estragos que exigem reparos.

O encanamento de Maracanã tem necessitado grandes obras para o preservar dos desmoronamentos que o damnificão. O da Carioca tem precisado de grandes muralhas para o sustentar contra os desabamentos causados pelas mesmas chuvas. Dentro da cidade lembremo-nos da quantidade de barro que desce das montanhas com as chuvas e obstruem as ruas; e estes desmoronamentos pedem não só reparos para embaraçar sua continuação, como trabalhos para desembaraçar as ruas. Conte-se agora com as obras começadas, e veja-se se será bastante a quantia de 90:000$.

Ainda tenho de fazer uma observação acerca da limpeza da cidade. No contrato que se celebrou para este fim se diz que o emprezario fica encarregado tambem da limpeza das vallas e dos riachos. Mas eu li um aviso do Sr. ministro ao inspector da repartição das obras publicas (este aviso é dos primeiros dias deste mez, ou dos ultimos do mez passado; lembro-me que elle veiu em um supplemento do *Jornal do Commercio*), no qual o Sr. ministro accusa a recepção de outro do mesmo inspector, em que lhe dava parte de ter acabado a limpeza das vallas e do rio do Cattete (riacho é elle, mas vulgarmente chama-se rio). Se as vallas e os riachos devem correr por conta do emprezario, como é que ainda em maio se fazem estes trabalhos pela inspecção das obras publicas? Sobre este objecto já fallou um nobre senador de Minas; mas eu não entendi o que disse o nobre membro. Acaso esta despeza será paga pelo emprezario por alguma convenção particular com o Sr. ministro? Mas, se assim é, se o thesouro ha de ser reembolsado deste dispendio, ainda assim o inspector tem de organisar o serviço, tem de o fiscalisar, e, sobretudo, tem a responsabilidade destas despezas e deste serviço: quem paga tudo isto? A inspecção das obras publicas tornar-se-ha auxiliar do emprezario? Do aviso do Sr. ministro não se collige nada. O que se vê é que pelas obras publicas tem se feito estas despezas e não se diz por conta de quem.

Sr. presidente, concluirei com duas observações geraes: uma é sobre as opiniões do nobre relator da commissão

relativas á colonisação. Disse o nobre relator que não comprehende as vantagens que ha em mandar-se buscar colonos á custa de pesados sacrificios, para se lhes dar terras, e alimenta-los e ás suas familias.

Senhores, isto assim dito tem todo o cabimento. Fallar assim em geral eu tambem o faço. Mas fallar essa linguagem, sem explicar as cousas, é tomar um tom vago e declamatorio, que dá uma idéa errada do verdadeiro estado das cousas.

Senhores, theorias temos ouvido muitas. Quando se fez a lei actual, que regula a distribuição das terras, o que se procurou foi dar braços aos actuaes fazendeiros. Negar hoje esta necessidade é repetir o que se disse na discussão daquella lei e aconselhar o que está no espirito de todos. Mas como se queria chegar áquelle resultado? Naquella época não se queria ouvir fallar senão no systema exclusivo de venda de terras. Com a venda das terras assentava-se que havia de vir ahi uma alluvião de gente para cultivar nossos campos. E que dizia eu então? Que com semelhante systema não esperassemos que viesse cá ninguem. Na mesma lei, para se auxiliar a acção da lei, acção de que ninguem duvidava, foi autorisado o governo a despender com a vinda dos colonos. Mas o grande remedio, a grande providencia, era a venda das terras. Pois bem, senhores: fez-se a lei. A lei esteve nas mãos de seus autores até 1857: que terras se vendêrão, que colonos vierão? Quando eu dizia que aquelle systema não havia de produzir effeito nenhum, não era ouvido; e agora clama-se que não vem cá europeu derribar matos, clama-se que é um erro manda-los vir para isso! Eu não entrarei no desenvolvimento desta materia; mas não posso prescindir destas observações que vêm muito a proposito para se apreciar o que hoje se diz. Mandar vir colonos para dar-lhes terras e alimenta-los!

Senhores, examinemos a significação destas palavras Todos reconhecem a necessidade de dar braços ás actuaes fazendas. Para o fazendeiro é penoso fazer todas as despezas: pois bem, o governo vai em auxilio dos fazendeiros; facilita-lhes a acquisição de colonos, deixando a cada um fazendeiro ou colono a liberdade ampla e absoluta acerca da fórma do contrato. Esta é uma parte das instrucções de novembro do anno passado.

Mas, senhores, bastará isto? O governo terá feito tudo limitando-se a auxiliar a vinda de colonos para as actuaes fazendas? A isto é que eu quero que se responda; diga cada um com a mão na consciencia se o governo desempenhará sua alta missão restringindo se a este só ponto. Não, senhores! digo altamente que não. (*Apoiados.*)

Ao mesmo tempo que o governo deve ajudar os fazendeiros na conservação e desenvolvimento de seus actuaes estabelecimentos deve igualmente promover a vinda de colonos probos, trabalhadores, já possuidores de algum peculio, para lavrar nossas terras incultas. Para estes não é bastante, como desgraçadamente se pensava naquella época, mandar para a Europa mappas de terras medidas, para que elles se resolvessem a dirigir-se para as nossas praias. O Brasil não está nas circumstancias de outros paizes em que a transmigração cresce já por si mesma sem necessidade de incentivos particulares. E' necessario offerecer premios que fação dar preferencia ás nossas terras. Isto é o que se procurou com a primeira parte das instrucções de que tanto se tem fallado.

E porventura nestas instrucções manda-se dar terras de graça, como se tem dado a entender? Leião-se as instrucções: ahi se diz expressamente quaes os preços por que hão de ser vendidas. Não é, pois, verdade que se manda vir colonos para se lhes dar terras; ellas são vendidas. O que se fez foi facilitar a venda, exigindo preços mais baixos; mas isto não é da-las. O que se fez tambem, senhores, foi facilitar-lhes um novo estabelecimento com pequenos favores que se lhes concedem: mas isto não é manda-los vir para os alimentar: não se alimenta a ninguem; os favores a este respeito reduzem-se a sementes e a alguns animaes que se lhes concedem, e nada mais. E entretanto declama-se:—Mandar vir colonos para os alimentar!»

Não, senhores, a verdade é a que acabo de expôr: não se dão alimentos a ninguem, não se dão terras de graça a ninguem. Entretanto, excitão-se os odios do povo com estas declamações, as quaes dão logo occasião a comparações com os nossos conterraneos que estão destituidos dos meios de comprar terras!

Disse o nobre senador que era um erro suppôr-se que o unico meio de os agricultores acharem braços era a creação de centros de colonisação, por ser onde elles poderião achar braços. Quem é que disse isto, senhores? Quem é que disse que este era o unico systema de dar braços ás actuaes fazendas?

Senhores, o que se disse e o que continúa-se a dizer é que nesses centros os actuaes fazendeiros acharião braços que quizessem ir trabalhar em suas fazendas; mas não que este fosse o unico meio. Isto não passa de um meio auxiliar, que não se poderá negar que póde muito servir para o fim que se deseja (*apoiados*): mas ninguem fez consistir nisso todo o systema.

Quanto ao numero para cada fazendeiro, o nobre senador o reduz a 12 ou a 20; e o outro nobre senador por Minas acha mesquinhas as instrucções, por darem 80 a cada fazendeiro. Não sei como haver-me entre estes desejos tão encontrados. Mas, quanto ao nobre senador que só quer que se deem 20 colonos mas que sejão honrados e probos, esta clausula, quanto á moralidade, é o empenho do governo, e tem sido exemplo de todos os governos; e as instrucções o acautelão quando exigem os attestados dos agentes do governo nos paizes donde elles vêm. O Sr. ministro poderá dizer-me qual é o maior numero de colonos que os fazendeiros teem pedido?

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*):—700 colonos.

O Sr. Marquez de Olinda: — Não é isto o que pergunto; não fallo na totalidade dos pedidos. Fallo do maior numero que cada um tem pedido por si só. Bem, isto pouco importa. O numero de 80 parece-me que é bastante para que os fazendeiros não possão dizer que não são auxiliados pelo governo.

Agora, Sr. presidente, passo á segunda observação e a ultima que tenho que fazer. Eu vou referir-me a algumas expressões do nobre ministro. O nobre ministro, repellindo a accusação que se lhe fazia de conservar o mosaico de invenção do governo passado, exprimiu-se de um modo que fez uma grave injuria áquelle governo. Até aqui, Sr. presidente, ainda ninguem se tinha lembrado de definir o mosaico, esse mosaico que o governo passado considerou e ainda considera uma de suas glorias; descrevião-o pelas suas obras; mas ninguem se tinha posto a explicar-lhe a natureza. O Sr. ministro, porém, quiz ir mais longe; e, permitta-me que lhe diga, foi muito infeliz na sua explicação.

Para que se não diga que inverto seu pensamento alterando suas palavras, eu leio: « O mosaico consistia em administrar uma provincia com principio e systema oppostos aos que prevalecião na administração da provincia visinha. » E, como se lhe observasse que havião conservado o mosaico, accrescentou: « Nós conservamos porque não temos politica differente para as provincias. » E, perguntando-se-lhe então se o ministerio passado tinha essa politica differente para as provincias, respondeu: « Os presidentes recebem as mesmas instrucções, applicão a mesma politica. »Aqui está, senhores, o nobre ministro declarando por suas formaes palavras que o governo passado governava as provincias com politica opposta, dando aos presidentes instrucções oppostas, que é o que não fazia o actual governo.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Marquez de Olinda: — O nobre ministro fallava do ministerio passado, a elle é que attribuia estes differentes systemas de governo nas provincias. O nobre ministro está obrigado a provar quaes são essas instrucções oppostas que o governo passado mandava aos presidentes; isto é serio!

Sr. presidente, o que eu supponho é que o Sr. ministro esqueceu-se naquelle momento de que era ministro; elle considerou-se ainda nos bancos da opposição, e atirou com aquella belleza aos seus antecessores. Não se cuide, senhores, que estou inventando, a minha supposição não é destituida de fundamento. A lei que estamos fazendo, se-

nhores, com as emendas da commissão, emendas que o Sr. ministro aceita, é uma lei de opposição. Esta lei nega ao governo os meios necessarios para o serviço ordinario, como acabei de demonstrar; o Sr. ministro aceita-a. E como não ha de ser assim, senhores, se já nos foi apresentado como modelo para lei do orçamento o orçamento de 1830!

O Sr. Visconde de Itaborahy dá um aparte.

O Sr. Marquez de Olinda: — Senhores, esta lei de 1830 é uma lei de opposição extrema; e tenho razão para me assustar quando ella nos é inculcada para modelo. Para dar uma idéa desta lei, eu referirei só duas de suas disposições: ahi nega-se expressamente ao governo a quantia de 2:000$ que o ministro do imperio pedia para despezas eventuaes. Tal era o espirito de desconfiança que então dominava, ou antes, tal era o espirito de hostilidade ao governo. Nesta lei declara-se expressamente que o governo não gaste cousa nenhuma com colonisação em nenhuma provincia; tal era a desconfiança que se tinha do governo, tal era a hostilidade que se ostentava; já suppunha-se que o governo ia gastar qualquer quantia que se desse para este objecto em comprimir a liberdade publica. Não se contentárão com limitar a quantia, não; prohibirão absolutamente. Propondo-se este modelo, quereremos voltar áquelles tempos! Não direi mais nada.

O Sr. Ferraz: — Sr. presidente, não pude tomar parte na 1ª discussão do projecto, e agora vejo-me na necessidade de restringir-me o mais possivel á materia de que se compoem os differentes paragraphos do primeiro artigo: por esta razão occuparei a attenção do honrado ministro unicamente sobre dous pontos, sendo o primeiro por onde começarei as companhias de navegação que recebem subsidio dos cofres publicos.

Eu entendo que o estado deve gastar com estas companhias emquanto o seu serviço for feito a aprazimento e conveniencia publica; mas, desde que esse serviço não é feito de maneira conveniente, o governo deve exigir o preenchimento do fim do contrato, ou promover a rescisão do contrato e cessação do subsidio.

Existem algumas companhias neste estado; uma dellas creio que é a companhia de navegação entre o porto do Rio de Janeiro e os portos de Santos, Paranaguá, e creio que Santa Catharina.

Senhores, ha vapores nesta companhia que são verdadeiras sepulturas fluctuantes; o seu estado é o peior possivel; a companhia só compra cascos velhos e abandonados para este serviço. Quando se tratou da approvação do contrato nesta casa, eu a isso me oppuz o mais possivel com todas as forças da minha condição e prophetisei, se é possivel prophetisar aquillo que se está vendo mal encaminhado, o que agora posso afiançar, porque acabo de chegar da provincia de Santa Catharina e tive occasião de conhecer praticamente que o serviço é pessimamente feito; e as informações que tenho dos portos de Santos, Paranaguá e outros o justificão.

Ora, qual é a fiscalisação que se faz a respeito de taes companhias? Manda-se examinar em certos periodos o estado da machina de seus vapores. Mas, senhores, não é este simplesmente o exame que se deve fazer; deve-se inquirir o estado das embarcações, sua marcha, etc. Eu peço, pois, ao honrado Sr. ministro do imperio que se digne tomar em consideração este objecto, já por bem da humanidade e já em attenção aos gastos dos cofres publicos.

Já que fallo em navegação, eu quizera que o honrado ministro do imperio se dignasse dar-me algumas explicações sobre a vantagem de um contrato que se acabou de fazer para a navegação de Montevidéo e Buenos-Ayres ao Salto e de um ponto além do Salto a Uruguayana, e se acha que esta navegação póde ser mantida com justiça e com conveniencia do publico. Quaes as suas vantagens? Eu creio que o nobre ministro não tinha nenhumas informações sobre esta navegação: a navegação a vapor entre Montevidéo e Buenos-Ayres é muito antiga e tem sido feita sempre por vapores: ultimamente o vapor *Corsa* estava empregado na linha de Buenos-Ayres ao Salto, a navegação entre Montevidéo e o mesmo ponto era feita por vapores orientaes, e até a ultima data pelo vapor *Salto*, o qual acaba de passar ao dominio do general Urquiza, em consequencia da guerra que se opera nas margens do Rio da Prata.

Dada a existencia desta navegação, ainda quando ella nos interessasse, porque interessa mais ao contrabando que se faz no nosso territorio do que quaesquer interesses reaes do paiz, pergunto eu: estes dous portos são nossos?

O Sr. Souza Franco dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Ora, o porto que nos podia ser attinente era um porto qualquer além do Salto até Uruguayana; a extensão desta linha comprehenderia unicamente doze leguas de nosso territorio.

Havia já antes do contrato a que me refiro outro celebrado pelo governo provincial do Rio-Grande do Sul, em que se estabeleceu a linha entre o porto de Tapevi, ponto situado além do Salto, até Itaqui, em S. Borja; esta linha póde ser propicia aos interesses brasileiros, porque estreita as relações commerciaes entre differentes pontos e povoações brasileiras situadas na margem do Uruguay, que nos pertence, e entre outros da margem opposta, como sejão os pontos de Santa-Cruz, Restauração, Federação, etc.

O Sr. Barão de Quarahim dá um aparte.

O Sr. Ferraz: — Em certa época do anno não é problematica. Existe uma carta levantada por um official de marinha chamado Rocha, que mandei ao ministerio da fazenda; esta carta é perfeita, porque comprehende tambem a sondagem: os trabalhos de sondagem forão feitos na época em que as aguas estavão mais baixas. Desse documento se deduz a possibilidade dessa navegação com a remoção de pequenos obstaculos, e por sem duvida até o porto de Itaqui em todas as épocas.

Esta linha foi contratada por 10:000$ pelo governo provincial; o empreiteiro requereu um subsidio do governo geral nunca maior de 20:000$, e o governo denegou-lhe esse subsidio, não julgando importante este serviço. De repente e sem embargo disto publica-se a noticia do contrato da linha entre Buenos-Ayres e o Salto e o Salto á Uruguayana, e entre Montevidéo ao Salto, pelo subsidio annual de não sei quanto, creio que 120:000$!

Pergunto: quaes são as vantagens desta linha, principalmente até o Salto? Trazer mercadorias aos brasileiros até alli? Estas vão sempre em embarcações á vela; os passageiros é que podem aproveitar: este commercio não é o mais proveitoso em relação ás nossas finanças.

Todos sabem que o contrabando no Rio-Grande do Sul tem grande acção do lado de Uruguayana. As mercadorias se transportão por agua de differentes portos da Republica Oriental do Uruguay e da Confederação Argentina até o Salto. No Salto se descarregão, e, acondicionadas sobre carretas, procurão ou o nosso territorio, passando o Quarahim, ou o territorio de Corrientes e especialmente a villa da Restauração, e ahi esperão ensejo para passar clandestinamente para o nosso territorio.

Ora, neste estado de cousas, qual o interesse do Brasil em estabelecer esta linha até o Salto e dar 120:000$ por anno para manutenção della? Ella não póde ser propriamente brasileira; o privilegio ha de ser vendido aos orientaes ou habitantes do Rio da Prata, que tinhão interesse de mante-la.

Eu não faço estas reflexões por opposição ao nobre ministro do imperio, que sabe bem que tenho toda a deferencia com sua pessoa pelas relações antigas que mantemos; é unicamente porque estou persuadido de que o nobre ministro do imperio não foi bem informado a este respeito. Muitas vezes se exagerão vantagens sobre uma empreza e procura-se obter um subsidio, com o fim de felicitar a um ou outro individuo, a um ou outro interessado, entretanto com carga e grande carga e peso para os cofres publicos. Tambem não pareça a alguem que se faço esta reflexão é contra a pessoa que obteve esse privilegio; o senado ha de lembrar-se que sempre fiz opposição a taes subsidios; já fiz quando se tratou da navegação a vapor do norte e sul, e no contrato da navegação intermedia entre este porto e o porto de Santos: sempre procuro ventilar estas materias, para que não tenhamos maiores despezas

do que as que são necessarias. *(O orador pede a legislação de 1845 e é satisfeito.)*

Proxima está uma época em que grandes abusos se teem de praticar; é a época de eleições: e porque eu entendo que o governo deve preparar-se para oppôr-se a qualquer perturbação que possa dar-se, já com intelligencia da lei, já com outras materias, chamarei a attenção do Sr. ministro do imperio sobre uma questão que alguns avisos do ministerio passado e dos anteriores teem suscitado.

O decreto de 9 de agosto de 1845 declarou incompativeis as funcções, ou, conforme sua expressão, o exercicio do cargo de vereador da camara com o de juiz municipal. A razão que dá este decreto é a seguinte: *(lê)* « Devendo os juizes municipaes estar inteiramente desembaraçados, para que possão attender com a devida pontualidade ao desempenho de suas obrigações, e não se podendo isto verificar quando os mencionados juizes forem ao mesmo tempo vereadores das camaras municipaes, porque então muitas vezes acontecerá que se torne simultaneamente necessaria a sua presença em logares differentes: hei por bem, etc., que o exercicio do logar de juiz municipal é incompativel com o cargo de vereador, devendo as camaras municipaes quando em algum de seus membros se der a accumulação indicada chamar para substituir ao vereador assim impedido o supplente immediato, o qual deixará de servir logo que cesse o impedimento do mesmo vereador. » Differentes avisos estabelecêrão distincção entre a accumulação das funcções de vereador da camara quando chamado nesta qualidade para exercer o logar de juiz municipal, e o de vereador quando é nomeado pelo governo para substituto do juiz municipal; e decidirão que no primeiro caso a accumulação era necessaria, era legitima, era devida; no segundo não, entretanto que todos veem que a razão da prohibição no primeiro caso é a mesma para o segundo.

Não posso descobrir, não posso entrar nos arcanos do gabinete que assim decidiu e examinar qual a verdadeira razão disto. Encontro em alguns avisos ainda outra razão que prova a incompatibilidade de que trato, e vem a ser que o vereador da camara sendo juiz municipal tem de intervir nos feitos da camara municipal, como se vê da doutrina do aviso n. 207 de 16 de agosto de 1849, § 1º; mas o facto é que o aviso de 25 de agosto de 1858 estabeleceu esta distincção, declarando que o vereador que fôr nesta qualidade chamado para exercer o logar de juiz municipal accumulava ambas as funcções de presidente da camara municipal e de juiz municipal, e não o que por nomeação do governo fosse designado como substituto; no aviso de 3 de setembro de 1857 já se havia antes seguido esta doutrina; e o que foi expedido em 21 de outubro de 1857 parece estabelecer o contrario.

Qual a razão desta cerebrina distincção? O aviso de 3 de setembro de 1857 a exhibiu nos seguintes termos: « porque, se o presidente da camara municipal passasse a outro o exercicio das funcções desse cargo para exercer as de juiz municipal, ficava por este facto incompetente para essa substituição; visto que perderia a qualidade de vereador, que a lei reconhece como essencial para essa substituição. »

Pelo citado aviso de 21 de outubro do mesmo anno declarou-se, ao contrario, que o substituto do juiz municipal que fosse vereador não perderia esse logar, embora não accumulasse as funcções respectivas de vereador e juiz municipal, e, ao contrario, que voltaria a exercê-lo cessando o impedimento.

Esta é igualmente a doutrina do decreto de 9 de agosto de 1845! Deste modo não posso atinar com o fundamento desta doutrina.

Para mim é incontestavel que as razões em que se fundou este decreto abrangem quaesquer hypotheses. O decreto prohibe a accumulação do exercicio destes logares, e a razão em que se funda milita quer a respeito do substituto nomeado pelo governo, como a respeito do vereador que fôr substituir o juiz municipal na falta de substituto nomeado pelo governo.

Em virtude do novo decreto que regulou as substituições dos juizes municipaes em certas provincias até 1861, as substituições teem de recahir e já recahem nos vereadores da camara municipal.

Na conformidade da lei de 19 de agosto de 1846, a lei das eleições, art. 33, o conselho de recurso se compõe: do juiz municipal, como presidente, do presidente da camara, como vogal, etc.

Pergunto: dado isto e vogando a doutrina do aviso citado de 1858, quem será o vogal deste conselho? O vereador presidente da camara e substituto do juiz municipal póde accumular estes logares, e neste caso quem o substituirá? A lei o não estabeleceu, porque não podia prever uma tal hypothese.

E como deverá funccionar este conselho, de que modo?

A secção do conselho de estado dos negocios do imperio decide o contrario de tudo isto que está nestes avisos de 1857 e 1858, e decide de modo que me parece peremptorio; não lerei todo o parecer, mas sómente uma parte: *(Lê.)*

Ora, este parecer creio que se funda na disposição do decreto de 1845, o qual diz, como já li *(lê)*; actualmente, como já expuz, em consequencia de um novo decreto que regulou a materia de substituição, em muitas provincias o presidente e vereadores das camaras teem de servir pelo menos dous annos até janeiro de 1861, e já vê V. Ex. que elles não podem, principalmente nas cidades, bem preencher, pela grande affluencia de trabalhos, as funcções de presidente da camara ao mesmo tempo com as de juiz municipal; em segundo logar não podem accumular taes funcções e ao mesmo tempo preencher a disposição da lei de 9 de agosto de 1846, que deu ao juiz municipal a presidencia dos conselhos de recurso, e ao presidente da camara as funcções de vogal e não admittiu substituição alguma.

Senhores, não pareça estranho que eu traga esta materia á discussão; e creio que brevemente o nobre ministro terá sobre este motivo muitas consultas: e eu, attendendo á letra do decreto, porque para mim decretos valem mais que quantos avisos podem haver, decidi na provincia do Rio-Grande do Sul que erão imcompativeis taes funcções; mas a minha decisão foi logo depois cassada, e se mandou que taes funcções fossem accumuladas. Achando esta grande autoridade na sessão do conselho de estado e tendo consultado os mais provectos membros desta camara que teem servido na administração por muito tempo, á vista de seus pareceres entendo que eu não errei; e, dando-se agora o caso da reunião dos conselhos de recurso, eu creio que é possivel prevenir alguma cousa. Agora direi que julgo conveniente que o nobre ministro tomasse a deliberação de mandar a decisão neste sentido a todas as presidencias, para que se não dê uma intelligencia em um dia de um modo e no outro dia de modo diverso. Os avisos creio eu que são opiniões de um homem; não podem por maneira alguma destruir o que está regulado por um decreto.

Os decretos do poder executivo fazem parte da legislação do paiz emquanto não forem cassados pela assembléa geral ou revogados pelo poder competente, em virtude da lei constitucional, que dá ao poder executivo o direito de expedir os regulamentos necessarios para a boa execução das leis.

Não posso ir além sobre outros objectos, porque não quero mesmo cansar o senado, e principalmente porque muito interessa que esta lei passe com a maior urgencia. *(Apoiados.)* O anno da lei é o que vai principiar; nós temos necessidade de faze-la passar quanto antes.

Eu tambem já estou um pouco esmorecido com a vantagem das leis do orçamento. Emquanto continuar o systema de creditos no ponto em que ponderei em 1856, do que servem essas leis se fôrem mal calculadas as despezas? Dada esta falta, em pouco tempo se reconhece a necessidade de creditos supplementares ou de extraordinarios? Estes creditos nunca são revistos pelo corpo legislativo; não ha um exame, uma fiscalisação, da parte desse poder sobre elles.

Além disto, as despezas são classificadas de modo que muitas vezes com eventuaes entra o que não póde ser como tal classificado, e em conta de outras verbas despezas que nunca lhe pertencêrão são lançadas e pagas. Por conseguinte, entendo que primeiramente devemos estabelecer medidas que prendão os gestores dos dinheiros

publicos a uma regra fixa, que não possa ser abandonada sem as penas de uma severa responsabilidade immediata, sem que haja uma fiscalisação prompta, porque o corpo legislativo todos os dias vai perdendo palmo a palmo o terreno de sua competencia e de sua influencia, e perdôem-me que declare que o senado mesmo tem abusado de sua posição quando manda destacar artigos votados na lei do orçamento pela camara dos deputados para fazer delles novos projectos, e isto sem ceremonia alguma; é uma pratica abusiva e contraria ás regalias e attribuições da camara dos deputados.

(*Ha um aparte.*)

E' verdade, usurpamos.

Fallarei sómente, Sr. presidente, sobre as colonias militares. O muito digno Sr. marquez de Olinda em um discurso pronunciado na sessão passada na camara dos deputados mostrou que tinha por fim estabelecer uma colonia militar proxima á lagôa do Forno, no municipio de Santo Antonio da Patrulha, no Rio-Grande do Sul; não sei se o nobre ministro do imperio tem presente algum trabalho a este respeito, e peço que attenda á utilidade dessas colonias, que não teem por fim sómente proteger os viandantes contra as aggressões dos indios, mas tambem estabelecer neste ponto, de grande vantagem para o futuro, uma colonia qualquer que seja. S. Ex. se dignará tomar nota disto para que possa me dar algumas informações.

A colonia militar de Caseros, estabelecida no Mato Portuguez, na mesma provincia, é digna de consideração; eu peço a S. Ex. se digne toma-la sob sua protecção; tambem tem por fim não só proteger aos viandantes e commerciantes que por alli transitão, mas ainda tende a estabelecer naquelle ponto um centro de população, o que é indispensavel. Nesta casa ha pessoas bastante habilitadas para se pronunciarem sobre este ponto. Ha terrenos vantajosos, logar onde passão centenares de pessoas, em virtude das relações commerciaes que ligão as provincias do Paraná e S. Paulo com a do Rio-Grande do Sul.

São estas as ponderações que tinha de fazer, e peço ao nobre ministro do imperio se digne toma-las em consideração.

O Sr. PRESIDENTE:—Não havendo mais quem peça a palavra sobre o art. 2º do orçamento, vou po-lo a votos.

O Sr. SOUZA FRANCO:—Peço a palavra.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra.

O Sr. SOUZA FRANCO:—Eu esperava que o nobre ministro do imperio respondesse primeiro aos discursos dos nobres senadores por Pernambuco e pela Bahia, e não sei como S. Ex. poderá deixar justificadamente de satisfazer o nobre senador que acaba de fallar e que lhe pediu explicações a respeito da companhia autorisada e subvencionada para a navegação entre os portos de Buenos-Ayres e Montevidéo e o Salto; companhia a respeito da qual se póde dizer que as despezas são autorisadas contra os principios do Sr. presidente do conselho de não gastar o dinheiro do Brasil com interesses estrangeiros.

O pouco que essa companhia póde fazer em beneficio de interesses brasileiros é tão limitado em comparação dos interesses estrangeiros favorecidos e a circumstancia mencionada pelo nobre senador, que essa navegação na parte em que ella é necessaria está já satisfeita, devia obrigar S. Ex. o Sr. ministro do imperio a dar as explicações pedidas e demonstrar as vantagens que o puderão obrigar a esta excepção nos principios do Sr. presidente do conselho.

Não sei mesmo como depois do discurso do honrado Sr. senador por Pernambuco ex-presidente do conselho podia S. Ex. deixar de responder-lhe. O nobre senador fez sobresahir que as emendas feitas pela commissão e approvadas pelo ministerio parecem emendas de opposição, porque se nega ao governo os meios necessarios para pagar serviços indispensaveis; parecem emendas de opposição até porque o nobre senador pelo Rio de Janeiro se referiu e tirou exemplos da lei do orçamento de 1830.

Aquellas observações do honrado senador por Pernambuco não podião, não devião passar desapercebidas. Não sei como, repito, S. Ex. o Sr. ministro do imperio, depois de ter tomado tantas notas, deixava encerrar a discussão, se eu não tomasse a palavra, sem satisfazer o nobre senador a respeito de objecções tão bem fundadas, e isto quando não tem de voltar ao senado.

Senhores, ha apenas uma explicação possivel, e vem a ser: — ou o ministerio conta sahir em breve do poder e não quer proporcionar meios ao seu successor, em contrario do que fazia o ministerio de 4 de maio; ou, contando continuar, dispõe-se desde já para recorrer aos creditos, e, na esperança de apresentar ou no empenho de apresentar um orçamento muito resumido e economico, tem em vista accrescenta-lo muito com os creditos que depois terá de abrir. Este procedimento por certo que S. Ex. o Sr. ministro não poderá sustentar que seja digno, e que na presença das circumstancias em que estamos ainda se queira de novo abrir consideraveis creditos, porque, repito, uma de duas: ou serviços indispensaveis se não hão de fazer como se fixão, ou se hão de abrir creditos de quantias avultadas.

Eu assignei, o senado ha de estar lembrado, o parecer com restricções, e estou obrigado a dizer quaes estas sejão e a explicar porque é que não as apresentei aos meus collegas da commissão, que parecião inclinados, ou ao menos assim o disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro, a aceitar algumas dessas minhas restricções. Eu supponho, Sr. presidente, que a apresentação das minhas restricções antes ou depois não lhe mudão a natureza: assim, as palavras do nobre senador pelo Rio de Janeiro derão-me a esperança de que algumas de minhas idéas hão de ser recebidas, porque, se S. Ex. estava disposto a as aceitar em particular, não poderá deixar de as aceitar em publico.

O Sr. D. MANOEL:—Apoiado.

O Sr. SOUZA FRANCO: — O senado permitta que refira o andamento do parecer da commissão. Em um dos dias anteriores, tendo vindo ao senado muito cedo, encontrei-me com o Sr. visconde de Itaborahy e entre nós distribuimos alguns papeis da commissão; S. Ex. teve a bondade de me offerecer a lei do orçamento para fazer o parecer, dizendo que tinha algum trabalho feito, o qual era da natureza daquelles que se preparão em casa para depois se combinar com os collegas; mas, não só por ter o nobre senador trabalhos começados, como por nelle reconhecer mais capacidade para tratar destas materias, pedi-lhe que ficasse com a lei do orçamento para dar seu parecer; e louvo-me de o haver feito, porque o nobre senador examinou muito a questão e apresentou um parecer bem desenvolvido.

Necessitava do mesmo modo examinar a proposta do governo, as emendas da camara dos Srs. deputados e as que forão offerecidas ao senado, para concordar ou divergir dellas. Tive o parecer dous ou tres dias, e quando muito quatro dias, tendo desde logo examinado a parte do imperio e principiado a da justiça. O senado sabe que tomo grande parte nas discussões, que nunca falto ao senado (*apoiado*), que, por conseguinte, o meu tempo está todo occupado, tendo, como tenho, de dispôr de algum para meus trabalhos de advogado.

E' destes que tiro os meios de subsistencia, porque não sou empregado publico, não vivo do thesouro publico, não tenho diversos empregos que ao mesmo tempo me deem influencia e grandes vencimentos: sou, pois, obrigado a empregar algum tempo em meus trabalhos de advogado, e ainda assim creio que se me fará justiça de que emprego nas questões publicas muito tempo á custa de minha saude. (*Apoiados.*)

O Sr. D. MANOEL: —E' innegavel; sempre foi assim.

O Sr. SOUZA FRANCO:—Estava examinando a questão, como dizia, e, por ser grave e importante, tinha de demorar meu parecer por mais alguns dias. Fallando com S. Ex. e convencido de que havia urgencia, disse-lhe que para não demorar a discussão da lei do orçamento seria talvez mais conveniente, visto que eu não concordava com elle em alguns pontos, assignar o parecer com restricções e explica-las na discussão; e nisto concordámos.

O Sr. VISCONDE DE ITABORAHY dá um aparte.

O Sr. SOUZA FRANCO:—Nem eu digo que V. Ex. affir-

masse em seu discurso nada em contrario, mas pareceu sentir-se que eu lhe não communicasse quaes as minhas restricções.

O Sr. visconde de Itaborahy dá um aparte.

O Sr. D. Manoel:—Está dando as explicações que eu disse a V. Ex.

O Sr. Souza Franco: — Vamos ver o que disse S. Ex. e se lê no *Correio Mercantil* (*lê*): « Eu disse (são as palavras do Sr. visconde de Itaborahy) que as emendas erão do Sr. marquez de Abrantes e minhas; porque o Sr. Souza Franco, recebendo este trabalho e tendo-o em casa alguns dias, declarou por fim que o assignava com restricções, sem que me désse a honra de dizer quaes erão os pontos em que discrepava de nós. »

Eu já expliquei porque é que não disse quaes os pontos em que discrepava do Sr. senador pelo Rio de Janeiro, que era quem tinha feito o trabalho; não é uso que as commissões deem o seu trabalho por partes, e eu não tinha podido concluir em tres ou quatro dias o exame minucioso que era preciso fazer. No entretanto, repito, ou eu tivesse declarado as restricções antes ou depois, em todo caso S. Ex. não está inhibido de aceitar agora as que aceitaria então.

Ainda repetirei que não houve demora de minha parte, e accrescentarei que o que eu não posso fazer, e peço a S. Ex. que se compenetre bem disto, é assignar immediatamente trabalhos de outros sem exame meu, por mais consideração que me mereção pessoas como o Sr. senador. E' um defeito antigo e não de hoje.

Desde que entrei para a vida publica nunca me sujeitei ás opiniões alheias. Quando entrei para o parlamento em 1838, logo no primeiro anno e estando sempre doente, porque o clima do Rio de Janeiro me foi então muito desfavoravel, não me sujeitei ás idéas do director da politica, o Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão; pelo contrario, oppuz-me a algumas, e entre ellas a algumas das condições do privilegio para a navegação por vapor na bahia do Rio de Janeiro. A estas e outras provas de independencia de caracter foi talvez devida minha nomeação para presidente da provincia do Pará, estando eu ausente em Pernambuco e ainda não restabelecida no todo a ordem. Era regente o Sr. Araujo Lima, hoje marquez de Olinda, e ministro do imperio o fallecido Sr. Vasconcellos, que assim mostrárão apreciar a independencia de caracter de um moço desconhecido e que nada lhes tinha pedido.

O senado ha de permittir que eu repita outros factos. Em 1840, quando eu voltava da presidencia do Pará, sendo convidado para ajudar a deitar abaixo o ministerio de 1839, composto dos fallecidos Alves Branco, Galvão e Ramiro e do Sr. Lopes Gama, hoje visconde de Maranguape, exigi saber os motivos e me oppuz, sendo o primeiro ou um dos poucos que fallárão em seu favor em assembléa geral no senado.

Já eu desde então me revoltava contra as influencias exclusivas que não admittião ministerios em que não tomassem parte e que se ião preparando para fazer e desfazer ministerios á sua vontade, contra o preceito constitucional, que dá ao chefe do poder executivo liberdade na escolha e sustentação, com o apoio das camaras e da nação. E, se desde então eu não subscrevia a nada que não tivesse examinado e me convencesse de sua necessidade e justiça, não o poderia fazer agora assignando o parecer da commissão, aliás dictado por pessoa tão habilitada como é o nobre senador, sem o ter examinado em todas as suas partes.

O nobre senador vai ver agora se eu tinha razão nessas minhas restricções. Invoco a autoridade muito respeitavel do nobre ex-presidente do conselho; S. Ex. nos tem demonstrado nos seus dous discursos ultimamente proferidos nesta casa que os meios que a commissão aconselha, e o Sr. ministro aceita, para algumas verbas da repartição do imperio não são sufficientes; e eu penso que os que se pede para outras verbas deste e de outros ministerios são excessivos. Tambem sou da opinião que as leis do orçamento devem sahir do parlamento tão completas quanto seja possivel e de fórma que os creditos só se abrão para os serviços imprevistos e não calculados. No entretanto nós vemos que muitos serviços previstos e calculados deixárão de ser incluidos no parecer da commissão e que as reducções podião recahir mais nas despezas com os serviços do pessoal do que nas outras.

Começarei por encarar o total dos pedidos, para passar depois ás verbas dos respectivos ministerios. O governo de que então tive a honra de fazer parte pediu para as despezas publicas do exercicio de 1859 a 1860 42,531:348$; a camara dos Srs. deputados augmentou o pedido votando a quantia de 45,379:762$; e que a camara dos Srs. deputados o fez com razão eu creio que não se póde negar até certo ponto.

Estavamos em circumstancias muito vantajosas, e, bem que o nobre senador pelo Rio de Janeiro dissesse que não existião saldos..... Eu vou ler as suas palavras: (*lê*)

« Reconhecendo, pois, a maioria da commissão que, em vez de um saldo avultadissimo que nos asseguravão o anno passado, tinhamos a triste realidade de um deficit, entendeu, etc. »

Em outro logar do mesmo discurso do dia 22 de junho corrente disse S. Ex.: (*lê*)

« Quando se nos dizia que tinhamos um saldo de mais de 20,000:000$, este procedimento, bem que abusivo (referia-se ao da camara dos deputados), seria ao menos mais toleravel; mas, quando se reconhece que taes saldos não existem, nem nunca existirão, havemos de continuar neste systema? Não é possivel. »

Ora bem; eu faço duas observações: se V. Ex. entende que não havendo saldos devia cortar, e muito, no orçamento, devia cortar, penso eu, não na despeza com aquelles serviços que são indispensaveis, como os serviços materiaes, estradas, companhias de navegação, colonisação, catechese, etc.; mas nos serviços do pessoal, que entretanto ainda este anno o ministerio augmentou e vai augmentando consideravelmente. (*Apoiados.*)

A respeito dos saldos que S. Ex. vem ainda repetir que não existião, em contestação ás provas que eu apresentei e que tornárão a sua veracidade tão clara como a luz do dia, S. Ex. está obrigado a não se limitar a uma denegação simples, está obrigado a vir demonstrar que as minhas observações não erão fundadas, que não havião saldos e que o ministro da fazenda illudia o corpo legislativo e o paiz asseverando a sua existencia! Emquanto S. Ex. não o fizer (usarei de uma expressão do fôro) está passado em julgado que os havião, e consideraveis. Venha o nobre senador com seus embargos; se elles forem recebidos e julgados provados, é que o ex-ministro da fazenda poderá passar por pouco exacto!

Sinto que se possa acreditar nas ultimas palavras do nobre senador pelo Rio de Janeiro, isto é, que hoje não existem saldos; S. Ex. deve provocar a seus amigos a que lhe expliquem como forão elles esgotados, do que eu ainda tenho motivos para duvidar.

A differença entre o pedido do governo e o votado pela camara dos deputados é, como eu ia dizendo, de 2,308:892$, augmento justificado por ser para melhoramentos ou serviços materiaes com estradas e outros deste genero. Não se votou na camara dos Srs. deputados na sessão de 1858 augmento para despezas com o pessoal. Deve-se fazer justiça aos representantes immediatos do povo, que sómente augmentárão despezas tendentes a melhorar serviços que merecem e precisão constante animação.

A maioria da commissão reduz o pedido a 44,840:000$; diminuindo apenas 539:570$! ou antes não diminuindo nada nas despezas, porque ha muitas de ultima data, e que já se vão pagando, em quantia superior, que a maioria da commissão deixa fóra do orçamento.

Se o estado do thesouro é tão embaraçado e a situação é tal que esses grandes saldos desapparecêrão, as reducções devião ser mais consideraveis.

O Sr. visconde de Itaborahy dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — São observações que eu penso que V. Ex. devia ter antevisto, e que é por estes motivos que eu não podia assignar o parecer sem ter examinado cada uma das questões.

Effectivamente a commissão, ou a sua maioria, fixa as despezas em 44,840:691$, incluindo as que se fazem em

virtude dos creditos especiaes; estes, porém, ou os principaes já estavão incluidos no voto da camara dos Srs. deputados. Todas as despezas conhecidas que se teem de fazer com o serviço publico estavão incluidas no orçamento e emendas, e é por isso que a camara dos Srs. deputados elevou a verba total e que o governo, que até então pedia menos, chegou a pedir 42,531:348$. E note-se que S. Ex. fez a dedução de 539:570$, deixando de fóra despezas que já se estão fazendo com as reformas de secretarias, com o augmento de reformados, com o augmento do pessoal das alfandegas e outras, que sobem a 1,000:000$; de sorte que effectivamente o senado ha de julgar-se mal informado reconhecendo que as despezas que se fazem actualmente vão além daquellas para que se lhe pede a approvação, porque sobem a 45,840:000$ e a mais. Isto é o que eu não quereria que o senado descobrisse em parecer que eu tivesse assignado.

Attribuo á simples omissão algumas faltas, e tanto que a maioria da commissão já veiu propôr mais algumas novas despezas. Porque, porém, não havia ella de incluir as maiores despezas com as secretarias de estado, com as alfandegas e outras que estão conhecidas? Adiante eu tratarei desta questão do augmento de despezas com as secretarias de estado.

Pelo que respeita ás reflexões em geral que vou fazendo e teem feito alguns nobres senadores que fallárão antes de mim, chamo a attenção do nobre ministro e lhe peço que não desconsidere o senado a ponto de ficar entendido que observações tão valiosas como as dos nobres senadores que me precedêrão não merecem resposta e podem ser desprezadas pelos Srs. ministros que não são membros desta casa, e rarissimas vezes nos dão occasião de os ouvir.

O Sr. ex-ministro do imperio pedia para despezas de sua repartição 7,975:305$; a camara dos Srs. deputados elevou esse pedido a 10,320:618$; differença para mais de 2,345:000$, a qual resultou principalmente de se terem incluido na lei de orçamento os serviços de creditos especiaes e de obras que até então não se contemplavão no orçamento; e não accrescentou, repito, nada ás despezas com o pessoal, que são as que mais contribuem para o esgotamento das rendas publicas.

A maioria da commissão do senado reduz a verba a 9,387:478$, que acaba de elevar com suas novas emendas a pouco mais de 9,500:000$, havendo assim a reducção de pouco menos de 800:000$ da despeza votada pela camara dos Srs. deputados e o augmento de mais de 1,500:000$ sobre o pedido feito pelo Sr. ex-ministro do gabinete de 4 de maio; augmento que procede em sua quasi totalidade de se haverem conservado as verbas de creditos especiaes incluidas nas emendas da camara dos Srs. deputados, com omissão talvez de alguma menos importante.

Reconheço por este exame geral das verbas do orçamento da repartição do imperio que a maioria da commissão foi levada pelo espirito de economia; porém não posso deixar de observar que a fez principalmente nos serviços que se não podem reduzir, como bem demonstrou o nobre senador por Pernambuco, ex-ministro do imperio, e que poupou de seus córtes os serviços pessoaes, que mais os precisão e podem supporta-los: poupou-os de tal sorte que deixou passar sem reparo o grave augmento de despeza com a secretaria de estado, de que adiante fallarei.

Como, pois, approvar sem modificações e assignar um parecer em que ao passo que se restringe, como se procura restringir para o serviço da repartição do imperio, as verbas que o nobre senador por Pernambuco já mostrou que são mal dotadas, se poupão e antes augmentão as despezas com o pessoal, que entre nós já sobem além do que é necessario e supportavel?

Senhores, eis, portanto, as minhas restricções. As que se referem especialmente ao ministerio do imperio eu vou significa-las uma por uma. Eu admitto a emenda ao § 8º, em que a commissão supprime a despeza tornada dispensavel pela perda sensivel de uma das princezas brasileiras. No § 10 mandou accrescentar a pequena somma de 1:600$ para a despeza com os mestres da familia imperial, emenda que tambem admitto.

Vamos á secretaria de estado; e chamo a attenção do senado e de S. Ex. para esta verba: (lê) « Substitua-se a emenda da camara dos deputados pela seguinte: — sendo 12:000$ para a reimpressão das leis, decretos e decisões do governo desde 1808 até 1857, seguindo-se o methodo prescripto pelo regulamento do 1º de janeiro de 1838, 95:880$. »

Senhores, eu não sei que explicação dará o nobre membro da commissão a esta alteração na pratica da typographia nacional. O que tinha votado a camara dos deputados era o seguinte: « publicações de 1808 até 1857, segundo o systema adoptado pela typographia nacional. » Em que consistirá a alteração que propõe o nobre relator da commissão? Se eu posso atinar com ella, parece-me que, sendo a pratica da typographia nacional fazer o mesmo que foi determinado no regulamento de 1838, apenas ha uma muito pequena differença, e é que nos volumes de leis publicados até 1856 cada um dos nobres senadores que os abrir ha de achar repetido frequentemente « Collecção das decisões do governo do Brasil—1854 (por exemplo) tomo 17 § 1º », e assim repetido no 1º, no 2º e mais cadernos, até 20 vezes ou 20 cadernos, repetição escusada que occupa algumas linhas e muito espaço nos volumes.

A typographia representando a este respeito mostrou que se perdia espaço, que, não só havia repetição escusada, como mesmo o que queria dizer 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º cadernos? Tambem mostrou que, se a pagina antecedente não tinha sido preenchida, perdia-se uma pagina inteira, para começar o chamado caderno na seguinte e tornava-se o livro muito mais volumoso. Foi esta representação attendida, omittiu-se nos volumes a repetição dos cadernos; e é esta pratica que o nobre relator da commissão quer substituir por uma disposição na lei do orçamento que vai descer até a regular o serviço especial e miudo da typographia nacional.

Não ha senão uma unica explicação a isto, a vontade de fazer desapparecer tudo quanto fez a administração passada; e, por mais innocente, por mais pequena que seja a alteração, *anathema sit*, seja destruida sem replica.

Senhores, eu vejo do orçamento já apresentado para o exercicio de 1860 a 1861 que se pede para despeza da secretaria do imperio 210:000$; e o senado sabe que esta despeza já se está fazendo desde março proximo passado, em que foi publicado o decreto da reforma da secretaria.

Entretanto S. Ex. no § 11 pede somente 95:880$, e a esta insufficiente verba S. Ex deu como razão que a reforma da secretaria ainda não foi approvada e que o exame deve começar na camara dos deputados. « Se o exame da medida ainda não veiu de lá, accrescenta S. Ex., como é que o senado ha de decidir se sobre a verba que deve votar para as despezas da secretaria do imperio? »

Quanto a mim, não vejo razão nenhuma para que o senado, a quem se deu parte desta reforma das secretarias e suas despezas, já mencionadas no relatorio respectivo; para que o senado, a quem já consta que estas despezas se estão fazendo, deixe de inclui-las na lei do orçamento que é para exercicio futuro, em que ellas se continuarão a fazer. No relatorio de S. Ex. o Sr. ministro do imperio lê-se o seguinte á pag. 95: « 4º credito aberto, na importancia de 34:600$, por decreto n. 2406 de 20 de abril para occorrer ás despezas que resultárão da reforma da secretaria de estado. »

Se o senado tem conhecimento desta abertura de credito; se a despeza não está somente decretada pelo governo, porém o thesouro já a está pagando: porque ha de o senado deixar de inclui-la na lei do orçamento para o anno futuro, quando está disposto a não omittir nenhum dos creditos especiaes? Deve inclui-la, ou exclui-la declarada e expressamente, reprovando as reformas, se assim o entender.

O procedimento contrario, isto é, o de não tomar conhecimento deste augmento, dará logar a que depois se julgue o Sr. ministro autorisado para abrir creditos, dando como razão que, sabendo o senado do augmento da verba e não a tendo reprovado nem votado a despeza precisa, deixou ao criterio do governo o satisfaze-la abrindo o credito necessario. Julgar-se-hia assim approvadas tacitamente despezas que revoltárão a opinião publica pelo seu excesso e desnecessidade.

S. Ex., ou esqueceu-se, que havia dito no mesmo dis-

curso que os creditos não se podem abrir senão para as despezas imprevistas, ou deve propôr ao senado que se pronuncie a respeito destas, porque, não sendo imprevistas, não deve ficar o governo com argumento para os poder abrir. Em occasião opportuna hei de tratar da limitação posta pela maioria da commissão á abertura dos creditos, sobre o que versa uma das minhas restricções.

E' minha opinião que todos os creditos necessarios para o governo usar *bona fide* (permittão-me usar da expressão dos contratos) nas obras, nos serviços de grande interesse para o paiz, possão ser abertos; mas eu espero que o senado ha de prohibir toda a abertura de creditos que, tendo por fim pagamento de pessoal, anima o prurido de no intervallo das camaras nomearem-se empregados publicos e dar-se-lhes vencimentos, contra o disposto na constituição do imperio.

Está me parecendo que devo voltar áquelle tempo em que trazia a constituição sempre na algibeira (podia dizer que a trago no coração). E' uma attribuição da assembléa geral, diz a constituição do imperio, art. 15, § 16, (*lê*) « crear, ou supprimir empregos publicos e estabelecer-lhes ordenados. »

Entretanto S. Ex. o Sr. ministro do imperio e seus collegas no intervallo da sessão creárão uma quantidade enorme de empregados publicos e lhes marcárão vencimentos avultados. Peço licença ao senado, visto que se tem contestado o que hei dito sobre o grande numero desses empregados que se creárão e da enorme despeza que se faz, que me permitta demonstra-lo.

Primeiramente devo recordar a S. Ex. o Sr. ministro do imperio o que é que se fazia nos tempos anteriores, nesses tempos em que a constituição era uma verdade, ao menos até certo ponto. Em tempos não muito remotos, quando em 1844 o Sr. visconde de Macahé, então José Carlos Pereira de Almeida Torres, autorisado pelo art. 44 da lei de 21 de outubro de 1843, reformou a secretaria do imperio (note S. Ex. o que fez um de seus antecessores) tinha ella 25 empregados: a reforma reduziu-os a 24, havendo diminuição de numero, e não augmento, como agora, e augmento de mais do duplo. Conservou o official maior que, por não ter baptismo novo, não teve padrinho que lhe augmentasse os vencimentos: diminuiu o numero dos 1os officiaes, que de 8 forão reduzidos a 6; e, conservando o numero dos amanuenses, praticantes e mais empregados, ficou o total reduzido de 25 a 24.

A despeza continuou exactamente a mesma: S. Ex. póde ve-la do regulamento de 30 de março de 1844, dos balanços e dos orçamentos daquelle tempo, que tive occasião de consultar, e mostrão o respeito á lei e espirito de economia que dirigiu o governo naquella reforma.

O que fez S. Ex. agora? (*O orador pede o volume da legislação de* 1854 *e é satisfeito.*) Vou ler o decreto que autorisou o Sr. ministro do imperio para reformar sua secretaria; diz o art. 1º do decreto n. 781 de 10 de setembro de 1854: (*lê*)

« O governo fica autorisado para reformar as secretarias de estado dos negocios do imperio, justiça e estrangeiros, *fazendo as necessarias modificações nos respectivos regulamentos.* »

Fazendo modificações no respectivo regulamento (*repetindo*); ora, quer pela palavra *modificações*, quer por serem reformas no regulamento, não se deve suppôr incluido nunca o direito de augmentar o numero de empregados e de crear novos, ainda não conhecidos e de grande categoria.

O que fez, porém, S. Ex.? Na secretaria do imperio, de 23 empregados que tinha e 11 addidos, passou a ter 55 empregados com a nova organisação; foi além do duplo, porque os addidos ninguem sustentará que S. Ex. os podesse comprehender no numero dos effectivos, para que possa repetir que não augmentou além do numero os empregados de sua secretaria. E, mesmo suppondo os addidos necessarios, 23 e 11 erão 34, e S. Ex. foi a 55.

Haverá alguem que pareça acreditar que a secretaria do imperio podesse precisar de 55 empregados, quasi que o duplo dos que tinha, comprehendidos os addidos, e mais do que o duplo, levados em conta tão-somente os que erão verdadeiros empregados? S. Ex. não fez só isso; deixou addidos de fóra, foi buscar pessoas que não erão da repartição e aposentou outros, o que não podia fazer, porque addidos não são empregados publicos e não tinhão o direito de serem aposentados.

O Sr. D. Manoel: — Isto é uma serie de escandalos que espanta.

O Sr. Souza Franco: — A despeza do thesouro, que era antes da reforma de 20:400$ sem os addidos e 38:880$ com elles, passou a 164 ou 176:000$, incluidas as gratificações aos empregados do gabinete; isto sem contar as despezas com o expediente, que as elevão á somma pedida de 210:000$, tendo de excesso mais do duplo da despeza anterior.

O nobre ministro, para figura-la um pouco menor, porque ella ha de ir effectivamente além dos 210:000$, limitou o pedido para o expediente ao mesmo dos annos anteriores, como se fosse possivel acreditar que em uma repartição que passou de 34 para 55 empregados não se havia de precisar de mais mesas, livros, etc., de estragar mais tinta e papel; acreditar, digo, que o expediente havia de ser igual ou menor do que o anterior, de sorte que os 55 empregados vinhão a ser em parte inuteis.

Uma das provas, é verdade, de que uma parte delles são inuteis S. Ex. já deu e vai dando. A provincia do Rio de Janeiro precisava de um secretario; o que faz S. Ex.? Manda um official da secretaria do imperio, que é alli director, para secretario do governo provincial do Rio de Janeiro, e com o escandalo que, tendo a pessoa nomeada as habilitações precisas e não querendo ter menor vencimento do que se lhe dava na secretaria, ficou com o que tinha como official da secretaria do imperio e accumula este vencimento ao de secretario da provincia.

Deve-se concluir deste facto e de outros que serão relatados depois, ou que não havia mais bacharel algum ou outra pessoa habilitada para secretario da provincia do Rio de Janeiro, ou que se tinha em vistas pagar generosamente serviços e desbastar a secretaria do povo immenso a que ella não tem que dar que fazer.

O Sr. D. Manoel: — Isso é que é um verdadeiro *pagode*, Sr. ministro do imperio.

O Sr. Souza Franco: — Não ha trabalho sufficiente para os empregados, e eu o explico. Se os 23 officiaes empregados com os 11 addidos erão bastante para dar vencimento ao trabalho com um homem laborioso como o Sr. marquez de Olinda e apezar da pessima direcção que então tinha e tem a secretaria; como não serão bastantes para o nobre ministro, que julgo traz o seu relogio adiantado quando, como lhe ensina Cormenin, por elle citado, vai-se deitar á meia-noite? E se os 34 empregados contando addidos, não tinhão sufficiente que fazer, agora como terão esses 55?

Vejamos agora alguns pormenores da reforma. Havia um official-maior com 2:400$ de ordenado e com emolumentos, que podião quando muito regular pelo duplo quando não deixa de haver despachos. Este empregado, que eu suppuz que mudava o nome para o de director geral, preferiu ser secretario geral, que é nome mais pomposo, e passou a ter 7:200$ certos e fixos. Creou-se um consultor, personagem amphibia, que pertence e não pertence á secretaria, porque é incluido na reforma como formando parte do pessoal e não pertence nem é subordinado ao chefe.

A opinião é unanime contra a nomeação deste empregado superior, que não fica sujeito ao regulamento da secretaria, ao qual se limitava a autorisação para a reforma; e o resultado foi que muitos representantes da nação, para não serem arguidos de concorrerem para esta flagrante violação da lei, não aceitárão a nomeação.

Deu-se esse facto com alguns homens dignos que a historia ha de registrar....

O Sr. D. Manoel: — Apoiado; ainda temos desses homens.

O Sr. Souza Franco: — Tinha a secretaria 6 officiaes; a reforma os elevou a 12, havendo entre elles 8 com a designação de directores ou chefes de secção; sendo de notar que sómente 4 dos antigos officiaes fossem

nomeados para estes logares e que mais nenhum dos empregados da repartição fosse julgado habilitado, sendo-lhes preferidas pessoas de fóra. Creárão-se 16 segundos officiaes de novo; os 6 amanuenses forão elevados a 9, os 2 praticantes forão elevados a 6, etc. Eis aqui como de 23 se foi a 55 empregados.

Agora uma outra especie de considerações. Não ha só violação da constituição e das leis com a creação de logares não autorisados e nenhuma attenção para com o estado do paiz com o augmento de despeza de pessoal em tempo que SS. EEx. dizião que os saldos estavão esgotados: ha tambem injustiça relativa na propria reforma quanto á escolha dos empregados e designação dos vencimentos.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado; forão preteridos bons servidores dessa repartição.

O Sr. Souza Franco: — Dizia-se geralmente que os empregados estavão mal pagos e que era necessario melhorar a sua sorte; quero dizer, era necessario augmentar os vencimentos. O que fez S. Ex.?... Em logar de melhorar os vencimentos dos empregados da repartição, serviu-se da autorisação para arranjar os protegidos de fóra e dar grande vencimento fixo ao chefe da secretaria.

O Sr. Sergio de Macedo *(ministro do imperio)* dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — Deu-se ao official-maior, cuja inhabilidade para o logar traz a repartição em desordem e os trabalhos atrazados, 7:200$ fixos e doze contos e tanto neste primeiro anno de reforma e do gabinete de 12 de dezembro.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não, senhor.

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. quer que eu faça a conta. Com os emolumentos que recebeu em dezembro, janeiro, fevereiro e março, parte dos quaes V. Ex. mandou depois recolher ao thesouro, o official-maior fazia neste anno, a começar de dezembro, mais de 12:000$.

O Sr. Sergio de Macedo: — O official-maior perdeu com a reforma e tambem os outros.

O Sr. Souza Franco: — O que V. Ex. disse na camara dos Srs. deputados foi que os officiaes tinhão perdido, como de facto dizem que perdêrão, alguma cousa.

O Sr. D. Manoel: — Ganhárão em ter vencimento certo para a reforma.

O Sr. Souza Franco: — Os officiaes da secretaria do imperio e da justiça diz-se que perdêrão, porque vão ter em vencimento fixo e gratificação, que só vencem estando em exercicio, menos do que antes chegavão a fazer, viessem ou não á repartição. O principio era melhorar a sorte dos empregados existentes; mas os nobres ministros volvêrão para o contrario — arranjar os amigos, e o fizerão de sorte a ficar o thesouro inhabilitado para melhorar a sorte dos empregados de outras repartições.

O Sr. D. Manoel: — Apoiado; para arranjar amigos.

(O Sr. Sergio de Macedo ri-se.)

O Sr. Souza Franco: — Não se ria, Sr. ministro, o caso não é para isso... estas cousas são sérias, porque se trata de direitos desattendidos e do esbanjamento dos dinheiros publicos.

O Sr. Sergio de Macedo: — Mas isso não é exacto.

O Sr. Souza Franco: — Se V. Ex. quer, eu vou mostrar que quasi todo o novo dispendio do thesouro reverteu em beneficio de pessoas que não erão empregados publicos antes da reforma.

(O Sr. Sergio de Macedo dirige algumas palavras ao orador que não ouvimos.)

O Sr. Souza Franco: — Quando um ministerio entra nas condições em que VV. EEx. entrárão, sem maioria nas camaras, tendo em opposição a grande maioria do paiz, e póde-se dizer que o paiz em unanimidade contra *(apoiados)*, é-lhe necessario este meio, a ver se angarião algum partido, meio o mais reprovado possivel. Assim, pois, o que se procurou foi arranjar grande clientella, e não se tratou de melhorar o serviço das secretarias de estado.

O Sr. D. Manoel: — Do que se trata é só de arranjar clientella.

O Sr. Souza Franco: — Gastou-se somma consideravel, ficando o serviço sem melhoramento real; a despeza subiu, como eu já disse, de 38:800$, sem a do expediente, a 176:160$.

O Sr. Sergio de Macedo: — Os emolumentos entrárão para o thesouro.

O Sr. Souza Franco: — A quanto subião os emolumentos no caso figurado por V. Ex.?

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. mesmo os orçou na camara dos deputados em 35:000$; accrescente-se aos 38:000$ 35:000$, e ficão 73:000$, vindo a ser o excesso da despeza de 103:000$ a 104:000$ por anno, com a differença que o thesouro paga uma quota certa e muitissimo maior, e recebe em emolumentos outra variavel. Foi um augmento consideravel; e para o que? Para arranjar novos adeptos, e não para melhorar a sorte dos servidores existentes.

V. Ex. já deu uma outra razão; tem de se crear um novo ministerio, e nomeou logo os empregados que virá a precisar. Ora, Sr. ministro do imperio, se os ministros de estado, na necessidade da creação de uma repartição qualquer, forem logo e anticipadamente creando os empregos que ella virá a precisar ou não, onde vamos parar? Já não me admira que se diga agora que estão esgotados os saldos, mas deste modo, repartindo tão largamente os dinheiros publicos....

Portanto, como é possivel que eu assignasse o parecer da maioria da commissão, que, em logar de dizer que reprova essa reforma, se póde concluir que a approva tacitamente?

O Sr. D. Manoel: — Apoiado; é o parecer que devia ser dado.

O Sr. Souza Franco: — Eu sou daquelles que procurão attender aos direitos adquiridos e que se cause a menor somma de prejuizo aos interesses existentes. Reconheço que não devem ficar sem logar aquelles que forão tirados de outros para virem para estes. Isto, porém, não obsta a que o senado reprove, como deve, o acto do ministerio, e este que vá remettendo-os para quantos logares forem vagando. O ministerio vai fazendo o contrario; qualquer logar que vaga é preenchido por pessoas de fóra das repartições, em logar do accesso, a que o gabinete de 4 de maio attendia, animando assim o merito e bons serviços. Destas só é capaz um ministerio moribundo, como disse o meu amigo senador pelo Rio-Grande do Norte, que não recua diante de qualquer amparo á sua existencia.

O Sr. D. Manoel: — Moribundo, de certo; morre necessariamente. *(Riso.)*

O Sr. Souza Franco: — São 737:000$ de augmento com o pessoal das secretarias de estado, thesouro e thesourarias; deduza-se 137:000$ compensados pelos emolumentos, que é o maximo a que pódem chegar em anno muito fertil delles; e o augmento fica sendo de 600:000$ todos os annos.

Além deste augmento de despezas, outros houverão nas diversas repartições, que elevão a cerca de 1,000:000$ os accrescimos destes sete mezes incompletos de ministerio....

Ha outras verbas que não tomarei tempo ao senado com ellas. Irei a algumas. Como hei de admittir que se corte a verba das despezas com a catechese dos indios? Pois de 98:000$ que a camara dos Srs. deputados votou para a catechese ainda se ha de contar 30:000$, como quer a maioria da commissão?

Quando se gasta tanto dinheiro com a colonisação estrangeira, e eu o approvo, porque é indispensavel chamar braços para o Brasil e aproveitar tambem os nacionaes concedendo-lhes favores, ha de se ser tão mesquinho para com a colonisação dos indigenas do Brasil? A camara dos Srs. deputados votou 12:000$ para educandos, e o Sr. ministro quer tirar-lhes este magro favor, inferior ao que elle despende com os empregados de seu gabinete....

O Sr. D. Manoel: — Ao que dá á imprensa.

O Sr. Souza Franco: — .... 2:000$ para as educandas

do Pará, a quem não se faz favor; são rendimentos de bens que lhes legárão os mercenarios extinctos em muito maior somma.

O Sr. Ferreira Penna: — Apoiado.

O Sr. Souza Franco *(para o Sr. Ferreira Penna)*: — O nobre senador sabe quanto é injusto negar aos educandos da provincia do Amazonas os 10:000$ que a camara dos Srs. deputados votou.

O Sr. Ferreira Penna: — Sobre isto pretendia fallar tambem.

O Sr. Souza Franco: — A commissão entende que não se póde gastar 10:000$ com a educação de meninos pobres, dos indios do Amazonas, e dá sómente 2:000$ ao Sr. ministro do imperio para as educandas do Pará. E nem a demovem deste seu proposito as calamidades que a enchente do grande rio trouxe aos desgraçados habitantes.

Vejo que a hora está a findar, e por isso passo a ser mais breve em algumas reflexões que tenho a fazer. Disse o nobre ministro que não era fundada a suspeita de que o ministerio procurava de proposito fazer baixar o cambio para justificar as medidas que propôz na camara dos deputados. Procurando explicar as remessas para Londres buscou debalde em seus papeis a nota que lhe tinhão fornecido, e não a achou. Admira, porém, que de então para cá não a tenha achado. S. Ex. disse que havia segredos que não podia revelar. E' verdade que ha segredos nesta questão; porém V. Ex. revelou o unico segredo, que é o das sommas que se precisa ainda remetter.

Então dei um aparte admirando-me que S. Ex., que foi por tanto tempo ministro em Londres, ignorasse que o segredo não é nunca as sommas remettidas, porém as que se precisa remetter: este meu aparte, e bem assim alguns outros, os tachygraphos tomárão como dados pelo Sr. D. Manoel.

V. Ex. revelou o unico segredo que ha. V. Ex. revelou que necessitavamos remetter £ 399,000 para as despezas até o principio de outubro.

O Sr. Sergio de Macedo: — Não disse que necessitamos agora: não disse quanto. O que disse foi que o que estava mandando ir era para outubro.

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. tem pouca memoria. Assim dizia que não tinha fallado em as *tiras de papel*, obrigando-me a longas considerações sobre esta sua imprudente expressão. Ainda assim appareceu a expressão *tiras de papel* lá em uma parte do seu discurso, porém, com o alcance que lhe dera, alterado.

O Sr. D. Manoel: — Arrependeu-se.

(*Cruzão-se alguns apartes.*)

O Sr. Souza Franco: — Eu não faço o mesmo; se me escapa alguma palavra mais forte, vai tal qual sahiu desde que é ouvida e dá logar a contestação. Aquella comparação de *loucos*, que comtudo não levava applicação, foi publicada; mas a expressão *especuladores* riscou-se.

O Sr. D. Manoel: — Isso não se deve fazer.

(*Ha alguns apartes do Sr. ministro e de outros Srs. senadores.*)

O Sr. Presidente: — Isto agora é conversa que eu não posso admittir.

O Sr. Souza Franco: — V. Ex. refere-se ao Sr. ministro, porque eu estou fallando com o direito que tenho de orar, pois que tenho a palavra. Dizia o Sr. Sergio de Macedo (*lendo*):

"Nós sabemos o que se remetteu. O segredo é sómente as remessas ainda precisas; estas V. Ex. disse que montão a £ 399,000 para as despezas até os principios de outubro; é o que vem no seu discurso.

O Sr. Sergio de Macedo: — Eu disse que em julho não se podia fazer mais remessas para outubro.

O Sr. Souza Franco: — Então não disse nada? (*Riso.*) V. Ex. quer se fazer esquecido do que disse. V. Ex. enganou-se; revelou o segredo: e então quem é que o revela? O ministro do Brasil que esteve tanto tempo em Londres e que sabe ou deve saber o unico segredo nestas operações. Quer V. Ex. ver outro erro seu? E' o seguinte, é para mostrar até que ponto se escôão os dinheiros publicos: V. Ex. sabe das publicações feitas aqui e na Europa em favor do ministerio: hão de ellas gastar dinheiro, porém não posso acreditar que seja muito.

Os pagamentos e despezas em Londres regulão annualmente por £ 600 a 600 e tantas mil. Quanto tem o governo remettido neste anno, e desde 12 de dezembro? Sei que remetteu £ 72,000 em dezembro, 134,000 em fevereiro, 100,000 em abril, 230,000 em maio e junho, e que tem já contratadas 100,000 para julho; isto do Rio de Janeiro. Da Bahia e Pernambuco remetteu £ 56,000. Total, 692,000.

Supponha-se que £ 100,000 são para pagar 100,000 que lhe emprestou o Banco do Brasil; restão 592,000. Se o thesouro só devia £ 31,000 em fins de dezembro, só lhe póde faltar £ 41,000 para até o fim do anno. Como, pois, póde ser exacto que para até outubro precise de £ 399,000: a despeza iria então a cerca de £ 1,100,000 no anno; porque de outubro a dezembro são necessarias £ 150 a 170,000.

Isto faria crer que se estão fazendo despezas excessivas em Londres. Como, porém, eu não creio nellas, devo suppôr que se está remettendo para Londres mais dinheiro do que é necessario; e então não tenho que responder aos que me dizem que se está tomando letras por parte do thesouro com o proposito de conservar baixo o cambio.

(*O orador fez ainda algumas reflexões que não pudemos tomar, e terminou dizendo que, á vista do que expuzera, não podia deixar de assignar com restricções o parecer da commissão de fazenda e de votar neste sentido.*)

A's 2 1/4 horas da tarde a discussão ficou adiada por não haver casa para se votar.

O Sr. ministro do imperio retirou-se com as mesmas formalidades com que tinha sido recebido.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia da sessão seguinte o restante das materias já designadas e continuação da discussão adiada.

Levantou-se a sessão.

Sessão em 28 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA

SUMMARIO. — Expediente. — *O Sr. marquez de Caxias, orador da deputação de pezames a Suas Magestades Imperiaes, dá conta de sua missão.—Representação da sociedade Defensora da Constituição, apresentada pelo Sr. D. Manoel.*—Ordem do dia.—*2ª discussão do projecto do senado sobre os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina. Observações dos Srs. visconde de Albuquerque, Jobim e Carneiro de Campos.— Continuação da discussão do art. 2º da proposta do governo para o orçamento geral do imperio no exercicio de 1859 a 1860. Discurso do Sr. Ferreira Penna.*

A's 10 3/4 horas da manhã o Sr. presidente abriu a sessão com 33 Srs. senadores.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, participando que em data de 22 deste mez se expedirão ao presidente da provincia de Sergipe as ordens necessarias para se proceder a novas eleições primarias nas parochias de Santo Amaro, Lagôa Vermelha e Simão Dias, e que sejão eliminados do numero dos eleitores os que demais se elegêrão nas parochias de Estancia, Espirito-Santo, Riachão e Campo de Brito.—Ficou o senado inteirado.

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, acompanhando a seguinte

PROPOSIÇÃO.

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º E' o governo autorisado a mandar passar car-

tas de naturalisação de cidadão brasileiro a João Carlos de Oliveira Soares, Francisco Cardoso Ventura, Manoel José da Costa, Manoel Augusto Soares de Oliveira, Gaspar Leite de Faria, Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, José Francisco Arteiro, Raulino Ignacio Nunes, Joaquim de Souza Arnellas, Antonio Francisco dos Santos, Paulino José Coelho Bastos, Antonio Lopes da Costa Miranda, José Gonçalves da Costa, padre Manoel Joaquim da Boaventura, Manoel Coqueijo de Sampaio, Feliciano Coqueijo de Sampaio, José Rodrigues Couça, Manoel José Bittencourt, Julio Marques Cesar, João Vieira Paraiso, Antonio Bento Alves, Francisco Anselmo de Brito, Antonio de Abreu Guimarães Cambraia, Manoel Teixeira Campos, padre José Joaquim Rodrigues da Fonte, Joaquim da Silva Magalhães Porto, José Maria Salazar e João Gaspar de Oliveira, subditos portuguezes; a Guilherme Miller, subdito inglez; ao Dr. Carlos José Frederico Carron du Villards, subdito sardo; a Pedro Victor Renault, subdito francez; a Frederico Wagner, Dr. Ignacio Beser, Felippe Feidel e Theodoro Otto Murguardesem, subditos allemães; a Conrado Sturzenecher e João Sturzenecher, subditos suissos; a Theodoro Guilherme Ossoivshy, polaco; ao padre Estevão Simiglio, italiano; e a Fr. José de Castaniseta, subdito napolitano.

« Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 22 de junho de 1859.— *Conde de Baependy*, presidente.— *Francisco Xavier Paes Barreto*, 1º secretario. — *Antonio Francisco de Salles*, 4º secretario, servindo de 2º. »

Foi a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

Um requerimento de Carlos de Figueiredo Muniz, bacharel formado pela universidade de Coimbra, pedindo autorisação para fazer exame em uma das faculdades do imperio, afim de alcançar o grão de bacharel das mesmas faculdades.— A' commissão de instrucção.

O Sr. Marquez de Caxias participou que a deputação do senado, encarregada de dar a Suas Magestades Imperiaes os pezames pelo fallecimento de Sua Magestade o rei das Duas Sicilias, fôra hontem ao paço da Boa Vista, pela 1 hora da tarde, e que, sendo introduzida com o ceremonial do estylo á presença de Sua Magestade o Imperador, entregou nas mãos do presidente do conselho dos ministros o discurso que havia feito e que não foi lido nessa occasião por ser isso contra os estylos.

O discurso é o seguinte:

« Senhor.— O senado, assim como acompanha a Vossa Magestade Imperial em suas patrioticas inspirações e constante anhelo pelo bem do seu povo, tambem toma a mais viva parte em todos os acontecimentos que podem contristar os corações magnanimos de Vossa Magestade Imperial e de Sua Magestade a Imperatriz.

« Fiel a estes sentimentos, o senado nos envia em solemne deputação para testemunharmos a Vossas Magestades Imperiaes o seu profundo pezar pela perda que cobriu de luto a familia real das Duas Sicilias e a imperial do Brasil.

« Paço do senado, em 27 de junho de 1859.—*Marquez de Caxias.* »

O Sr. Presidente declarou que ficava o senado inteirado.

O Sr. D. Manoel apresentou e leu um requerimento do conselho director da Sociedade Defensora da Constituição, inaugurada na imperial cidade de Nitheroby, pedindo que não seja convertido em lei o projecto ultimamente offerecido pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, tendente a alterar profundamente as condições de existencia dos bancos do imperio.

Terminada a leitura, S. Ex. diz:

Peço a V. Ex. que se digne mandar a representação á illustre commissão de constituição.

O Sr. Presidente: — Parecia-me mais propria a commissão de fazenda.

O Sr. D. Manoel: — Eu peço a V. Ex. que seja á de constituição; mas V. Ex. faça o que quizer: póde mandar tambem a ambas: porém eu peço com particularidade á de constituição.

O Sr. Presidente: — O destino que dou á representação é remette-la á commissão de fazenda. O senado, porém, se assim o não entender, póde deliberar o contrario.

O Sr. D. Manoel: — V. Ex. faça o que quizer.

O Sr. Visconde de Abaeté, *presidente do conselho (pela ordem)*: — V. Ex. vai consultar o senado para que decida qual a commissão a que deve ser remettida a representação, se á de fazenda ou á de constituição?

O Sr. Presidente: —Eu já resolvi que fosse á commissão de fazenda, por ser a mais propria e dever-se dar destino a qualquer representação que vem á casa.

O Sr. Visconde de Abaeté: —Mas eu não posso pedir a V. Ex. que consulte o senado?

O Sr. Presidente: — Sim, senhor.

O Sr. Visconde de Abaeté: — Requeiro, pois, que V. Ex. consulte o senado.

O Sr. Presidente: — Vou consultar o senado se deve ser remettida á commissão de constituição a representação de que se trata. Os senhores, pois, que assim pensão queirão levantar-se.

Decide-se negativamente e de conformidade com a deliberação tomada pelo Sr. presidente.

Comparecêrão no decurso da sessão mais 5 senhores senadores.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 2ª discussão o projecto do senado, igualando os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina aos dos substitutos das mesmas faculdades.

O Sr. Visconde de Albuquerque: — Sr. presidente, V. Ex. tenha a bondade de mandar-me o projecto para ver.

(*E' satisfeito.*)

Sr. presidente, este projecto é de um dos membros da casa, porém eu não vejo razões nem motivos para que elle fosse apresentado. Tenho minhas duvidas a respeito; mas, se o nobre autor do projecto ou qualquer membro me esclarecer, estarei prompto a votar por elle.

O nobre membro pede que os vencimentos dos secretarios das faculdades de medicina sejão igualados aos que percebem os substitutos; e para que? para que essa igualdade? Pois, senhores, o logar de secretario é um logar tão importante que precise ser igualado ao substituto? Requer-se as mesmas habilitações para secretario, como para professor da escola? Que necessidade ha, pois, desta igualdade?

Eu supponho que, propondo se este projecto, vamos fazer uma graça ao secretario da escola. Parece que estamos com muito dinheiro, que temos grande abundancia, e por isso é necessario repartirmos. Póde ser que eu esteja enganado, e por isso desejo ser esclarecido. Mas, senhores, estamos fazendo leis desta ordem quando temos negocios tão importantes de que nos devemos occupar?! Eu não posso votar por isto; não vejo nenhuma necessidade.

Este projecto é como o do antigo porteiro desta casa, que requeria sempre para igualar, não queria augmento de ordenado, queria sómente igualar; porém, igualar o que? Porque? Com que necessidade? Pois ainda estão mal aquinhoados os empregados destas escolas de medicina?

Para igualar tambem fizerão-se os medicos da marinha superiores aos commandantes dos navios de guerra; e nós vamos igualando sempre, não eu. Voto contra isto.

O Sr. Jobim (*4º secretario*): —Sr. presidente, o projecto que offereci não tem por fim fazer-se uma graça; eu já dei as razões, as explicações necessarias, quando o apresentei; é um acto de justiça, porque quando esta repartição foi reformada houve desigualdade no que se fez em relação ao secretario, houve mesmo injustiça, cuja reparação eu peço, porque quando se creárão as escolas de medicina os vencimentos dos secretarios forão iguaes aos dos substitutos; mas depois da ultima reforma ficárão

sendo inferiores; é, portanto, de toda justiça fazer-se esta reparação.

O Sr. visconde de Albuquerque:—Passou tambem a reparação para a esquadra.

O Sr. Jobim:—Não se trata disso; quando se tratar, o nobre senador terá muita razão. Trata-se agora de outra materia, de uma materia que me parece conveniente, porque forão reformadas as escolas de medicina e estamos nas circumstancias de tratar della.

A respeito da idéa do nobre senador, eu estou tambem convencido de que os medicos não teem direito de ter vencimentos iguaes, e menos superiores, aos dos commandantes. Mas, porque se deu este facto, não se ha de reparar uma injustiça a respeito de outros individuos que o merecêo?

Eu não acho outro meio para reparar esta injustiça senão por uma resolução especial. A resolução é objecto de pouca importancia; por isso mesmo me admira que o nobre senador tomasse tanto fogo contra ella. Trata-se apenas de 400$; mas estes 400$ dando-se ao secretario da faculdade de medicina, é um acto de justiça.

Quando se creárão as faculdades de medicina deu se aos substitutos, como já disse, o mesmo ordenado que se deu ao secretario. Depois pela reforma feita em 1837 deu-se mais uma gratificação aos lentes e a alguns outros empregados; mas o secretario não teve gratificação alguma. Em 1838 logo na sessão seguinte procurou-se reparar essa injustiça por uma resolução de 2 de setembro; nesse tempo os ordenados do secretario erão apenas de 800$, e por esta resolução deu-se-lhe mais 400$.

Ora, agora quando se fez a ultima reforma deu-se ao substituto 1:200$ de ordenado e 1:200$ de gratificação; e ao secretario deu-se 1:200$ de ordenado e apenas 800$ de gratificação; isto quando se triplicou o trabalho do secretario e quando se diminuiu o trabalho dos substitutos, porque augmentou-se o numero das cadeiras, e não só augmentárão o numero de lentes, como tambem se creárão mais 17 oppositores. Vê-se, pois, que o trabalho dos substitutos diminuiu, emquanto que o do secretario augmentou consideravelmente, e ao mesmo tempo que os ordenados de todos os empregados duplicárão; por exemplo, os que ganhavão 600$ passárão a ganhar 1:400$; o secretario, que tinha 1:200$, passou a ganhar apenas 2:000$.

Tenho dito. Creio que o nobre senador deve estar satisfeito com as explicações que acabo de dar.

O Sr. visconde de Albuquerque: — Não, senhor, não estou satisfeito.

O Sr. Carneiro de Campos: — Sr. presidente, não duvido votar por esse augmento de 400$ a favor do secretario da faculdade de medicina, como acaba de expôr o nobre senador; elle está mais habilitado para julgar da conveniencia deste augmento; mas eu quizera que a resolução fosse redigida, declarando-se logo o quantitativo que se quer dar ao secretario, e não se equiparando, como faz a resolução, aos lentes substitutos.

Uma voz:—Já forão equiparados pela resolução de 2 de setembro de 1838.

O Sr. Carneiro de Campos:—Eu por certo não equiparei o serviço do secretario ao dos lentes das faculdades; embora tenha elle grande serviço material e um substituto leccione talvez dous, quatro ou seis dias em um mez, eu entendo que o serviço é mais pesado e muito mais valioso. Não julgo que os lentes das faculdades devão ter tão vulgar intelligencia, e devão fazer tão poucos estudos que qualquer possa ser substituto de uma faculdade de medicina; é necessario avaliar neste ponto de vista o seu serviço e aprecia-lo de maneira a que se convide pessoas sufficientemente habilitadas; emquanto que para o logar de secretario as habilitações não são tão difficeis.

Ora, a resolução está redigida de maneira que se equiparão os serviços dos secretarios das faculdades aos dos lentes substitutos.

O Sr. Jobim: — Unicamente a respeito de ordenado.

O Sr. Carneiro de Campos: — Está redigido de maneira que para diante, se se julgar conveniente, como eu entendo que poderá ser necessario, porque seu magisterio é muito digno, pagar se melhor os serviços dos lentes substitutos, tambem se será obrigado a augmentar os vencimentos dos secretarios.

Eu quizera que o nobre senador designasse ou expuzesse o quantum quer que se dê a estes funccionarios. Proponha o nobre senador o ordenado que convem ao secretario, que eu votarei pelo augmento; mas, redigido como está, e obrigando-se a dar ao secretario sempre o mesmo vencimento que tiverem os lentes substitutos, não posso votar por ella.

Achando-se na ante-camara o Sr. ministro dos negocios do imperio, ficou adiada a discussão, e forão sorteados para a deputação que o devia receber os Srs. visconde de Albuquerque, Fonseca e barão de Quarahim.

ORÇAMENTO PARA 1859 A 1860.

Sendo introduzido o Sr. ministro com as formalidades do estylo, tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente, e continuou a discussão, adiada na sessão antecedente, do art. 2º da proposta do poder executivo e seus paragraphos, com as respectivas emendas da camara dos deputados, da commissão de fazenda do senado e do Sr. visconde de Itaborahy, fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1859 a 1860.

O Sr. Ferreira Penna (1º *secretario*): — Obtendo agora a palavra, Sr. presidente, para fallar sobre o art. 2º do projecto de lei do orçamento, começarei por uma observação que julgo vir a proposito antes de entrar no exame de cada uma das verbas do mesmo projecto. Estamos a 28 de junho, e ainda dura a discussão do artigo concernente ao ministerio do imperio, sem que possamos prever com certeza quando será promulgada esta lei, cuja execução deveria começar no 1º de julho proximo. Assim, pois, terá de continuar em vigor por mais alguns mezes, entre as outras disposições do orçamento votado em 1857, a que restabeleceu o imposto de 2 % sobre os generos de exportação, imposto que deveria cessar no dia 30 do corrente mez, segundo a opinião manifestada em 1858 pela maioria da assembléa geral, e já firmada por uma das emendas da camara temporaria, ou ainda mais cedo, isto é, desde o 1º de janeiro proximo passado, se tivesse prevalecido o voto da illustre opposição daquelle tempo. (*Apoiados.*)

O Sr. D. Manoel: — E' uma observação muito judiciosa.

O Sr. Ferreira Penna: — Quem será culpado ou responsavel por este facto? E' uma pergunta que julgo-me autorisado a fazer neste momento, recordando-me de algumas palavras que com magoa ouvi na sessão do anno passado quando dava o meu voto á resolução que tinha por fim prorogar o orçamento de 1857, acompanhando assim o pensamento do ministerio de 4 de maio, ao qual prestei o meu tão fraco quanto sincero apoio.

O Sr. D. Manoel. — Apoio de muito valor.

O Sr. Ferreira Penna: — Ainda hoje, senhores, lisongeio-me deste procedimento, porque cumpri um dever de lealdade correspondendo ás provas de confiança que me havia dado esse ministerio quando manifestou-me o desejo de que eu permanecesse á testa da administração de uma das nossas principaes provincias, porque assim paguei o tributo de minha particular consideração e amizade ao illustre cidadão que occupava o logar de presidente do conselho, apoiado na geral estima e confiança do paiz (*apoiados*), porque finalmente estava e estou convencido de que consultei as verdadeiras conveniencias publicas concorrendo para que se facilitasse a marcha de um gabinete, em cujos actos, em cujas vistas e tendencias encontrava muitas provas do zelo e patriotismo com que se esforçava por desempenhar o seu programa politico. (*Apoiados.*)

Então se dizia, senhores, que o ministerio empenhava-se em que passasse aquella resolução, porque não tinha força nem coragem para conseguir dos seus amigos da outra camara a separação das emendas, que augmentavão

consideravelmente as despezas fixadas no novo orçamento; mas nós vimos que essa separação fez-se sem difficuldade alguma, sem que dahi lhe resultasse o menor compromettimento. (*Apoiados.*)

Ainda outros motivos, que nunca pude comprehender, forão apontados na discussão, com o fim de fazer acreditar que o ministerio de 4 de maio e seus amigos desejavão o adiamento do projecto que agora discutimos; mas viu-se tambem que este projecto foi remettido ao senado antes do encerramento da sessão de 1858, e os factos estão presentemente mostrando: 1º, que a illustre opposição daquelle tempo, achando-se encarregada do governo do estado desde 12 de dezembro do anno passado, não tem podido conseguir a mais prompta discussão e promulgação da nova lei; 2º, que a resolução adoptada em 1858 com o fim de prorogar o orçamento de 1857 está hoje aproveitando áquelles mesmos que mais a combatêrão (*apoiados*), e que sem ella terião de achar-se embaraçados em sua marcha administrativa (*apoiados*); 3º, finalmente, que neste caso, como em outros muitos, não se fez a justiça devida ás intenções do ministerio de 4 de maio. (*Apoiados.*) Igual injustiça não serei eu capaz de fazer ao ministerio actual, nem a qualquer dos honrados senadores que porventura julguem dever acompanha-lo e defende-lo em todo os seus actos. Embora não possa prestar-lhe um apoio tão decidido e constante como de certo prestaria se a consciencia me permittisse attender sómente á particular amizade, consideração e reconhecimento que devo ao honrado Sr. visconde de Abaeté desde o anno de 1833, em que tive a fortuna de conhece-lo e de servir junto a S. Ex. um emprego de sua particular confiança; ainda que a seus illustres collegas não possa em todas as circumstancias offerecer o meu voto como um testemunho de consideração e estima pessoal, nunca deixarei de concorrer com os nobres ministros para a adopção de qualquer medida que seja reclamada pelas conveniencias ou necessidades publicas, nunca recusarei a SS EExs. o louvor que realmente merecerem; e na imparcialidade de algumas observações que terei de fazer sobre actos praticados por outros ministerios, a quem aliás prestei o meu apoio, espero dar a mais irrecusavel prova das intenções que me dirigem.

Meditando, senhores, sobre o actual estado do nosso paiz, fico cada vez mais convencido de que o sincero esquecimento dos odios gerados pelas paixões dos partidos em tempos que felizmente já passárão, a perseverante combinação dos esforços de todos os brasileiros que se acharem habilitados para influir na direcção da politica interna e externa, o constante e imparcial exame e fiscalisação do serviço do estado em seus diversos ramos, e a mais severa economia dos dinheiros publicos são condições de que não poderemos prescindir, se quizermos obter a cessação ou allivio de muitos males que, affligindo-nos presentemente, ainda mais poderão aggravar-se no futuro (*Apoiados.*) Possuido desta convicção, sinto prazer em recordar algumas palavras proferidas por dous illustres membros desta casa, que exprimem o mesmo pensamento.

O nobre senador pelo Pará, membro distincto do ministerio de 4 de maio, dizia em uma das primeiras sessões deste anno: « Não me accusa a consciencia de haver commettido os erros, nem feito os males que meus adversarios me attribuem; mas, prescindindo de recriminações, e abstendo-me até da propria defesa, estou prompto para unir-me áquelles que quizerem emendar todos os erros passados e prevenir a sua repetição no futuro. »

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. D. Manoel: — Muito bem, está direito.

O Sr. Ferreira Penna: — O nobre presidente do conselho disse nos em um dos seus recentes discursos: (*lê.*) « O ministerio actual deseja principalmente ser julgado por seus actos e pelas medidas que tiver de apresentar ao corpo legislativo; deseja um apoio franco e consciencioso, porque está persuadido de que seus actos são aconselhados pelos interesses publicos, e proprios para satisfazer as necessidades do paiz; mas póde enganar-se em um ou outro caso, e por isso deseja ouvir todas as judiciosas considerações que se houver de fazer-lhe, para aceitar aquellas de que fôr convencido. Não quer, portanto, um apoio que exclua a liberdade do exame, a franqueza de opinião, a consciencia de cada um dos representantes da nação; antes considera como os melhores amigos do governo aquelles que discutirem com elle os assumptos de serviço e interesse publico. » (*Apoiados.*)

Ainda mais animado, Sr. presidente, pela manifestação de tão nobres sentimentos a entrar no presente debate, responderei á minha propria pergunta, ha pouco feita, declarando que não pretendo attribuir a qualquer dos nossos partidos ou homens politicos o atrazo em que ainda se acha a discussão da nova lei do orçamento, porque a meu ver o maior embaraço provém da estreiteza do tempo marcado para a sessão legislativa, e da imperfeição com que ainda são feitos certos trabalhos.

Se os relatorios de todos os ministros fossem sempre confeccionados como recommenda a lei de 15 de dezembro de 1830, se expuzessem circumstanciadamente o estado dos negocios a cargo de cada repartição, as medidas tomadas para desempenho de seus deveres e a necessidade ou utilidade do augmento ou diminuição de suas respectivas despezas; se as propostas do orçamento fossem tambem organisadas de conformidade com os relatorios, se nestas differentes peças se achassem todos os esclarecimentos precisos para a confecção da nova lei, muito mais facil tornar-se-hia a tarefa das camaras, muito mais resumidas poderião ser as nossas discussões; mas isto nem sempre acontece.

Os empregados incumbidos da organisação das propostas com as tabellas explicativas, tendo de concluir este volumoso trabalho a tempo de poder achar-se impresso até o dia 8 de maio, e não podendo estar informados de todas as alterações ou medidas novas que os ministros hajão porventura de indicar em seus relatorios, cingem-se de ordinario, como é de seu dever, ás disposições das leis vigentes, contemplando sómente as despezas autorisadas por ellas, ou por decretos e ordens do governo. Quando se trata de escrever os relatorios, cuja redacção algumas vezes não tem se podido concluir senão na vespera ou no proprio dia marcado para a sua leitura perante a camara dos deputados, por depender de uma ou outra informação esperada até o ultimo momento, não resta tempo para alterar-se qualquer verba da proposta do orçamento, achando-se já muito adiantada, se não concluida, a sua impressão. Dahi resulta a falta de conformidade ou discrepancia a que tenho alludido, e que farei mais palpavel apontando exemplos.

Para *canaes, pontes, estradas e outras obras geraes e auxilio ás provinciaes, inclusive os juros garantidos pelo thesouro a diversas emprezas*, pediu o governo na proposta de 1858 a quantia de 1,440:000$, igual á votada para 1858 a 1859.

Tratando deste ramo do serviço no seu relatorio, não dá o nobre ministro do imperio a menor idéa de que deva ser reduzida a despeza no exercicio de 1860 a 1861; antes reconhece a necessidade ou conveniencia de certas obras, que infallivelmente terão de augmenta-la; mas na proposta do orçamento pede-se 1,240:000$, e quem procurar conhecer a razão da differença de 200:000$ para menos terá por unica explicação uma nota, em que se declara que ella procede—*de ter se orçado menor despeza!* (*Riso.*) O que mais importa saber, isto é, como foi feito esse orçamento, quaes as obras que o governo julga mais necessarias ou urgentes e qual o seu custo provavel, é o que não consta.

O relatorio do ministerio da fazenda tambem faz menção de muitas obras que o governo julga necessarias, não só para melhoramento do serviço de diversas repartições fiscaes, mas tambem para segurança e conservação de alguns proprios nacionaes; na proposta, porém, pede-se sem especificação alguma a quantia de 300:000$ para *as obras que se poderão realizar*, ficando, portanto, a assembléa geral na ignorancia de quaes sejão aquellas que porventura devão ter preferencia.

Bem vejo, Sr. presidente, que o inconveniente que tenho indicado, e que ha muito tempo se nota, deverá cessar em grande parte logo que se adopte um dos artigos additivos offerecidos pela illustre commissão de fazenda, em que se determina: que cada um dos minis-

tros faça especificar nas tabellas explicativas da proposta annual do orçamento as obras que por conta da repartição a seu cargo devão ser emprehendidas ou continuadas; que quantia se tem despendido em cada uma dellas; quanto será preciso para conclui-las; e a quota que convier consignar-lhes na lei cuja proposta for apresentada.....

O Sr. D. Manoel:—E' uma disposição muito conveniente.

O Sr. Ferreira Penna: —...mas trago como exemplos os factos que acabo de citar, para tornar mais patente uma das causas que a meu ver retardão a discussão das leis de orçamento.

Sendo assim organisados os relatorios e propostas, não offerecendo ás commissões da camara dos deputados todas as informações e esclarecimentos de que podem precisar, ficão ellas como que inhibidas de apresentar seus pareceres emquanto não ouvem os ministros em conferencias particulares, emquanto não tomão conhecimento de todas as disposições e medidas que elles julgão conveniente offerecer á sua consideração; e, despendendo-se ordinariamente grande parte do tempo na discussão da resposta á falla do throno e das leis de fixação de forças de terra e de mar, só póde começar a do orçamento no meiado da sessão.

Apresenta-se então um consideravel numero de emendas, procurando cada deputado, como é natural, satisfazer por esse meio as necessidades de suas provincias, ou melhorar os ramos do serviço de que teem mais particular conhecimento; e, ainda que grande parte dessas emendas seja afinal rejeitada ou separada do orçamento, por não restar tempo para o seu exame e discussão, passão quasi sempre outras que autorisão o governo para fazer despezas muito superiores aos calculos que servem de base á sua propria proposta, como, por exemplo, com a compra de grande numero de vapores de guerra, com o melhoramento de portos e outras obras e serviços que devem custar milhares de contos de réis!

Trazido o projecto ao senado em fins de julho, ou já no decurso de agosto, vê-se esta camara quasi sempre inhibida não só de emenda-lo, mas ainda de discuti-lo com algum desenvolvimento... (*Apoiados.*)

O Sr. D. Manoel:—Obrigada a não cumprir o seu dever.

Outros Srs. Senadores:—E' verdade.

O Sr. Ferreira Penna:—.... porque allegão-se desde logo os inconvenientes das prorogações, ou o risco de não poder reunir-se a outra camara para discutir qualquer emenda nova que se offereça; e assim vota-se finalmente a lei, ficando o governo com illimitada liberdade para satisfazer mediante a abertura de creditos todas as despezas autorisadas, por mais consideraveis que sejão. (*Apoiados.*)

Para que possão ser bem apreciados os effeitos da legislação em vigor sobre este assumpto, julgo conveniente offerecer á consideração do senado um resumo dos creditos supplementares e extraordinarios até hoje abertos pelo governo em virtude da lei de 9 de setembro de 1850.

Vozes: — Vejamos isso que ha de ser interessante.

O Sr. Ferreira Penna: — Fiz este resumo á vista das diversas propostas apresentadas pelo governo á assembléa geral, na fórma da mesma lei de 9 de setembro; e, como não tivesse presente na occasião a do corrente anno, recorri ás informações dadas sobre o assumpto por cada um dos ministros no seu relatorio: (*lê.*)

« Proposta de 1851 (8 de maio):	
« Exercicio de 1849—50	1,734:310$718
» 1850—51	4,125.271$861
« Proposta de 1852 (8 de maio):	
« Exercicio de 1850—51	1,374:848$361
» 1851—52	9,330:428$367
	16,564:859$307

Transporte	16,564:859$307
« Proposta de 1853 (7 de maio):	
« Exercicio de 1850—51	434:432$167
» 1851—52	1,254:602$715
» 1852—53	2,014:593$163
« Proposta de 1854 (9 de maio):	
« Exercicio de 1850—51	4:905$000
» 1851—52	9:810$000
» 1852—53	1,036:542$999
» 1853—54	2,583:399$095
« Proposta de 1855 (8 de maio):	
« Exercicio de 1853—54	1,671:453$466
» 1854—55	1,060:240$273
« Proposta de 1856 (8 de maio):	
« Exercicio de 1854—55	6,448:965$327
» 1855—56	2,456:804$110
» » — »	200:000$000
« Proposta de 1857 (8 de maio):	
« Exercicio de 1855—56	6,000:208$682
» 1856—57	2,639:769$788
« Proposta de 1858 (8 de maio):	
« Exercicio de 1856—57	3,887:919$606
» 1857—58	8,090:592$699

RELATORIOS.

Imperio.		
»Exercicios de 1857—58 e 1858—59...	386:250$000	
» » »...	600:000$000	
» » »...	225:000$000	
» » »...	280:359$000	
» » »...	41:000$000	
» » »...	111:296$100	
» » »...	117:400$000	
» » »...	34:600$000	
» » »...	8:000$000	
» » »...	20:000$000	
» » »...	469:383$285	
		2,293:288$385
Justiça.		
«Exercicios de 1857—58...	569:507$979	
» 1858—59...	490:424$240	
» » »...	68:447$940	
		1,128:380$159
Estrangeiros.		
«Exercicios de 1858—59...	203:658$547	
» » »...	34:983$328	
		238:641$875
Marinha.		
«Exercicios de 1857—58...	668:268$605	
» 1858—59...	2,963:047$813	
» » »...	19:816$666	
		3,651:133$084
Guerra.		
«Exercicios de 1857—58...	298:060$762	
» 1858—59...	259:006$846	
» » »...	50:000$000	
» » »...	384:173$084	
		991:240$692
Fazenda.		
«Exercicios de 1857—58...	175:700$000	
» 1858—59...	400:000$000	
» » »...	1,370:000$000	
		1,945:700$000
	Somma	66,637:482$592

O Sr. Souza Franco: — Ainda não é tudo.

O Sr. Ferreira Penna: — Não duvido que haja alguma falta ou engano, devido á pressa com que fiz este trabalho; mas eu o supponho pelo menos muito approxi-

mado á exactidão, o que será facil de verificar-se cotejando-o com as propostas e relatorios a que me refiro.

O Sr. Souza Franco : — E' já muito importante; mas parece-me que não está completo.

O Sr. D. Manoel : — O total ?

O Sr. Ferreira Penna : — Já o declarei; importão em mais de 66,600:000$ as despezas autorisadas por decretos do governo desde os fins de 1850 até o presente ; e, como sempre se allega a existencia de sobras consideraveis em muitas verbas do orçamento, devo tambem observar que bem poucas são aquellas que em um ou outro anno não se tenhão augmentado por este meio, como se póde ver das tabellas explicativas das propostas.

Se ao menos estes creditos fossem immediatamente examinados e discutidos pelas camaras legislativas, tão sensiveis não serião os inconvenientes do systema que temos adoptado ; mas o facto é que sómente as propostas de 1851 e 1852 forão approvadas por lei, achando-se ainda hoje pendentes de discussão todas as outras, e tornando-se de dia em dia mais difficil a apreciação dos motivos e circumstancias que obrigárão o governo a usar tão amplamente da faculdade que se lhe conferiu. (*Apoiados.*) Neste estado de cousas, senhores, com semelhante legislação, poderemos porventura affirmar que temos verdadeiras leis de orçamento?....

Uma voz : — E' uma burla.

O Sr. Ferreira Penna : — .... que a constituição do estado é executada no seu genuino sentido, que os representantes da nação exercem realmente a attribuição, que só a elles compete, de decretar as despezas publicas e os meios de satisfaze-las? Ninguem dirá que sim, nem eu devo cansar a paciencia do senado repetindo agora as reflexões que sobre esta materia me recordo de ter ouvido a muitos outros membros da casa, e principalmente a um honrado senador pela provincia do Rio de Janeiro quando se discutia a resposta á falla do throno na sessão do anno passado.

Entre os artigos additivos que a illustre commissão de fazenda offerece á consideração do senado ha um que tem por fim regular mais convenientemente a abertura dos creditos, fazendo-a dependente de certas clausulas e formalidades ; mas a adopção desta providente medida, ou de qualquer outra que tenha o mesmo effeito, tornará ainda mais indeclinavel e forçosa a necessidade de discutir minuciosamente a lei do orçamento, e de confecciona-la de sorte que contemple todos os serviços e fixe as despezas correspondentes com a maior exactidão possivel, para que a administração não se ache muitas vezes embaraçada em sua marcha. (*Apoiados.*) Em todo o caso lembrarei como um meio de aproveitar o pouco tempo de que as camaras podem dispôr para este importante trabalho a divisão do orçamento em tantos projectos de lei quantos forem os ministerios. Nisto haverá, segundo me parece, a vantagem de poder o senado occupar-se com a discussão de cada um delles logo que a outra camara o tenha decretado, e nenhuma offensa se fará ao preceito da constituição, visto que o art. 172, impondo ao ministro da fazenda a obrigação de apresentar annualmente na camara dos deputados o balanço geral da despeza do anno antecedente e o orçamento do anno futuro, não determina nem exige que o faça por meio de uma proposta do poder executivo. Ainda não tive occasião de averiguar pela leitura das actas o que se praticou nas primeiras legislaturas ; mas creio que o ministro da fazenda apresentava sómente como informações os balanços e orçamentos, e que á vista delles era o projecto formulado pela competente commissão da camara dos deputados, porque observo que a lei do orçamento de 31 de outubro de 1835 foi a que determinou, no art. 13, que com aquellas peças se apresentasse uma proposta. Se, pois, esta regra foi estabelecida por lei ordinaria, parece-me que do mesmo modo poderemos altera-la no sentido que tenho indicado (*apoiados*), e que nisto haverá não pequena utilidade, uma vez que tambem se modifiquem as disposições dos regimentos internos que regulão as diversas discussões de cada projecto.

O Sr. D. Manoel : — Offereça V. Ex. uma emenda ; talvez seja aceita, porque parece realmente util.

O Sr. Ferreira Penna : — Eu tenciono fazer em occasião opportuna o que lembra o meu honrado amigo ; mas, devendo a materia ser bem considerada, desejo ainda ouvir outras opiniões, e principalmente a dos illustrados membros da commissão de fazenda.

O Sr. Souza Franco : — Eu aceito a emenda.

O Sr. D. Manoel : — Bem, um dos membros da commissão já declara que aceita ; apresente V. Ex. a sua idéa para a discutirmos.

O Sr. Ferreira Penna : — Tendo agora de passar ao exame de diversas verbas do orçamento, pedirei em primeiro logar ao nobre ministro do imperio que communique ao senado as noticias e informações officiaes que tiver recebido sobre os effeitos da recente e extraordinaria inundação do Amazonas.

O Sr. Souza Franco : — Apoiado.

O Sr. Ferreira Penna : — Diversos jornaes, e cartas que tenho recebido de pessoas dignas de todo o credito a descrevem como uma calamidade, que, matando quasi todo o gado vaccum e cavallar, destruindo as plantações e arrazando grande numero de casas, até mesmo daquellas que parecião isentas de tal perigo, por estarem situadas em alturas onde não chegárão as maiores enchentes de que havia tradição (as de 1807 e 1819), arruinou a fortuna de fazendeiros abastados, e reduziu ao estado de penuria uma parte consideravel da população das margens do grande rio, principalmente na comarca de Santarem.

Se fallo nisto não é com intenção de avivar o zelo e philanthropia do nobre ministro do imperio e de seus illustres collegas, nem de tirar-lhes o merito da iniciativa de qualquer providencia que as circumstancias reclamem, porque estou certo de que SS. EExs. serão solicitos em cumprir o seu dever (*apoiados*), e que o governo imperial lançará suas vistas paternaes sobre aquella remota parte do imperio. (*Apoiados.*) Tenho principalmente por fim dar desde já occasião ao nobre ministro para trazer ao conhecimento do senado e do publico as noticias officiaes recebidas até o presente, e declarar que estarei prompto a concorrer com o meu voto, quando seja necessario, para que não faltem ao governo os meios de minorar o infortunio das victimas daquelle deploravel acontecimento. (*Apoiados.*)

Para o pessoal e expediente da secretaria de estado (art. 2º § 11) pediu o governo na proposta do anno passado, que agora discutimos, 83:880$, e, tendo um dos oradores que me precedêrão perguntado ao nobre ministro se julgava ou não indispensavel uma emenda, que autorisasse toda a despeza que se deve fazer com aquella repartição depois da sua reforma, respondeu o nobre ministro negativamente, observando que esse augmento poderia ser consignado com a clausula—desde já—na nova lei do orçamento que se houvesse de decretar para o exercicio de 1860 a 1861, e que no caso de não fazer-se isto usaria o governo da faculdade de abrir o necessario credito. Ora, Sr. presidente, estando já tão adiantada a sessão actual, e ainda pendentes outros trabalhos de grande importancia, parece-me que não podemos razoavelmente contar com a discussão e votação de uma nova lei de orçamento para o exercicio de 1860 a 1861.

O Sr. Sergio de Macedo (*ministro do imperio*): — Eu fallava de uma resolução especial, que prorogasse para o seguinte exercicio este mesmo orçamento que agora se discute.

O Sr. Ferreira Penna : — Ainda assim duvido de que haja tempo para se discutir e votar essa resolução com todas as emendas e additamentos, que serão necessarios para pô-la em harmonia com a proposta apresentada pelo governo no corrente anno, e, se nesta parte falhar a esperança do nobre ministro, parece-me que não será bem cabido o outro expediente ou recurso que S. Ex. lembra. O que diz a lei de 9 de setembro de 1850 é : « que, quando as quantias votadas nas diversas rubricas do orçamento não bastarem para as despezas a que são destinadas, e houver urgente necessidade de satisfaze-las, não estando

reunido o corpo legislativo, poderá o governo autorisa-las, abrindo para esse fim creditos supplementares; e que nas mesmas circumstancias poderá abrir creditos extraordinarios para occorrer a serviços urgentes e extraordinarios não comprehendidos na lei do orçamento, por não poderem ser previstos nella. » Desde, porém, que se submette ao conhecimento e approvação do corpo legislativo um acto tão importante como a reforma das secretarias de estado, desde que sobre elle se abre um debate como o que já tem havido em uma e outra camara, parece-me que ninguem desconhecerá quanto importa que haja uma qualquer solução, em consequencia da qual se fixe a quantia que deva ser despendida. (*Apoiados.*) Não decidir a questão, consignar sem clausula nem declaração alguma a somma pedida na proposta de 1858, quando sabemos que ella é muito inferior á que se ha de despender em virtude da reforma, deixando entretanto ao governo a liberdade de pagar por meio de um credito supplementar esse mesmo accrescimo de despeza, que não approvámos nem deixámos de approvar expressamente, parece-me um procedimento que nada tem de conveniente, nem de conforme á letra e espirito da propria lei de 9 de setembro de 1850. (*Apoiados.*)

Fazendo estas considerações, Sr. presidente, não duvidarei tambem confessar que ainda hesito no voto que haja de proferir sobre a materia, porque, assim como reconheço a necessidade que havia de fazer-se até certo ponto a reforma em questão, entendo que faltarei ao meu dever concorrendo para que ella seja approvada na parte que me parece excessiva e inconveniente. Entretanto, para fazer conhecidos os fundamentos de minha opinião, para dar ao honrado Sr. presidente do conselho e a seus collegas uma prova de que desejo ser considerado como um dos melhores amigos do governo, discutindo imparcial e desapaixonadamente os seus actos, passarei a examinar algumas das principaes disposições do decreto de 5 de março do corrente anno, que reorganisou a secretaria do imperio.

Começando pelo augmento da despeza, parece-me que não será fóra de proposito tomar ao mesmo tempo em consideração o das outras secretarias de estado igualmente reformadas, bem como o do thesouro e thesourarias; e, afim de que o senado possa aprecia-lo exactamente, aqui lhe offereço uma pequena tabella, em que comparo as sommas votadas para cada uma destas repartições (inclusive o expediente) na lei do orçamento do corrente exercicio de 1858 a 1859 com aquellas que o governo pede na sua proposta de orçamento para o exercicio de 1860 a 1861 de conformidade com os decretos que as reformárão. (*Lê.*)

Secretaria do imperio.		
« 1858—59.	83:880$000	
« 1860—61.	210:000$000	
		126:120$000
Secretaria da justiça.		
« 1858—59.	76:800$000	
« 1860—61.	220:560$000	
		143:760$000
Secretaria de estrangeiros.		
« 1858—59.	55:845$088	
« 1860—61.	154:993$088	
		99:148$000
Secretaria da marinha.		
« 1858—59.	33:000$000	
« 1860—61.	92:450$000	
		59:450$000
Thesouro.		
« 1858—59.	348:800$000	
« 1860—61.	468:800$000	
		120:000$000
Thesourarias.		
« 1858—59.	546:322$000	
« 1860—61.	709:181$000	
		162:859$000
« Augmento total da despeza.		711:337$000

O Sr. D. Manoel: — Que tal o ministerio economico!

O Sr. Ferreira Penna: — Tem-se allegado, Sr. presidente, não só em discursos, mas tambem em alguns dos relatorios, que deste accrescimo de despeza deve-se ainda fazer uma deducção consideravel, levando em conta a importancia dos emolumentos que passárão a pertencer á receita do estado; mas sobre isto farei a seguinte observação:

Todos os emolumentos pertencentes á receita geral arrecadados nas differentes repartições fiscaes do imperio no exercicio de 1857—58 importárão, segundo a synopse respectiva, em.	75:150$727
Para o exercicio de 1860—61 orça o thesouro esta renda, comprehendendo já os emolumentos das quatro secretarias de estado ultimamente reformadas, como se vê da proposta do governo e tabella explicativa, em.	100:000$000
Só haverá, portanto, o augmento de.	24:849$273

O Sr. Sergio de Macedo: — E' muito diminuto este orçamento.

O Sr. Ferreira Penna: — Concordo com o nobre ministro; estou persuadido de que, a não soffrerem grande reducção as taxas das actuaes tabellas, deverá a renda ser muito maior, e se apresento estes algarismos é ainda com o fim de confirmar o que a principio disse sobre a discrepancia que muitas vezes se nota entre os relatorios e orçamentos. Ainda, porém, que se eleve a importancia dos emolumentos das quatro secretarias reformadas ao quadruplo ou sextuplo do calculo do thesouro, isto é, a 100 ou 150:000$, bem se vê que entre esta somma e a de 711:337$ haverá sempre uma grande differença.

Agora fallarei do numero de empregados. Antes da reforma tinha a secretaria do imperio (*lê*):

« Official-maior.	1	
« Officiaes.	6	
« Amanuenses	6	
« Praticantes.	2	
« Porteiro.	1	
« Ajudantes do porteiro.	3	
« Correios.	4	
	23	
« Addidos.	11	
		34

« Pela reforma passou a ter (além de um consultor):

« Secretario geral.	1	
« Primeiros officiaes chefes de secção.	8	
« Primeiros officiaes	4	
« Segundos officiaes.	16	
« Amanuenses	9	
« Praticantes.	6	
« Porteiro.	1	
« Ajudante do porteiro	1	
« Continuos	4	
« Correios	4	
		54
« Augmento.		20

O Sr. Barão de Quarahim: — Não fez menção dos addidos?

O Sr. Ferreira Penna: — Fiz; erão 11 e estão comprehendidos no numero dos 34. Posto que eu conheça, senhores, pelo pouco estudo e pratica que tenho dos negocios publicos, quanto são numerosos e importantes os trabalhos a cargo da secretaria do imperio, confesso que, depois de haver-nos declarado o nobre marquez de Olinda em seu relatorio de 1858 que mediante esforços esses trabalhos se executavão com regularidade, mal posso comprehender que tão depressa se fizesse sentir a necessidade de dar á repartição mais 20 empregados....

O Sr. D. Manoel: — E' um escandalo!

O Sr. Ferreira Penna: — ... e se tenho razões para crer que todos aquelles sobre quem recahiu ultimamente a escolha do nobre ministro do imperio a merecêrão por sua conhecida intelligencia, aptidão e assiduidade no serviço, não posso deixar de descobrir nestas mesmas circumstancias outros tantos motivos que me convencem de ter havido grande excesso na fixação do numero total. (*Apoiados.*)

O Sr. D. Manoel: — Isso não tem réplica.

O Sr. Ferreira Penna: — O açodamento com que S. Ex. tratou de prover todos os logares creados tambem me parece digno de reparo, porque não descubro razões que podessem aconselha-lo, inclinando-me antes a crer que o mesmo nobre ministro reconhecerá hoje que, se procedesse de diverso modo, se não fizesse todas as nomeações no momento em que referendou o decreto da reforma, se abrisse e facilitasse a concurrencia a muitos pretendentes que não conhecia, teria dado mais uma prova de sua prudencia e do desejo de attender sobretudo ás conveniencias reaes do serviço, além de ficar com liberdade para ainda fazer alguma reducção no pessoal sem a menor offensa de direitos adquiridos. (*Apoiados.*)

No modo como o nobre ministro marcou os vencimentos dos correios da secretaria vejo a derogação de uma regra, que, a bem da economia dos dinheiros publicos e com manifesta vantagem do serviço, acha-se hoje estabelecida em quasi todas as repartições. Consiste ella em fazer dependente do effectivo exercicio do empregado o abono de toda e qualquer gratificação, para que não possão os negligentes ou remissos perceber as vantagens que só devem caber aos pontuaes e assiduos (*apoiados*); mas o nobre ministro entendeu dever dar aos correios, além do ordenado annual de 1:000$ e da gratificação de 1$ por dia de effectivo serviço, outra gratificação permanente de 400$000 annuaes, que, ainda no caso de licença, deverá ser considerada como parte integrante do ordenado!

Fallando dos correios, Sr. presidente, recordo-me de ter ha muitos annos, em uma semelhante discussão na camara dos deputados, lembrado a conveniencia e facilidade de substituir-se esta classe de empregados por praças de cavallaria de linha ou do corpo policial da côrte, sem prejuizo do serviço e com grande abatimento de despeza; e se então parecêrão-me fraquissimas as objecções que ouvi, ainda mais firme tem-se tornado a minha opinião depois do estabelecimento do correio urbano, pelo qual póde ser levada aos diversos districtos e quarteirões da cidade a mór parte da correspondencia official. Sendo isto assim, parecia-me que pelo menos alguma reducção poder-se-hia fazer no numero dos correios das secretarias; mas, pelo contrario, observo que na dos negocios estrangeiros foi elle elevado de quatro a cinco, e na da justiça a seis, permittindo-se além disto que se revezem por semanas ou talvez por mezes, quando todos os outros empregados da repartição são obrigados a trabalhar diariamente.

A' primeira vista, Sr. presidente, poderáõ parecer improprias ou impertinentes estas minhas observações a respeito de empregados de categoria tão pouco elevada; mas creio que do contrario ficará convencido quem souber que com os 27 correios actuaes já despende o thesouro annualmente uma somma superior a 41:000$, e que a esta despeza terá ainda de accrescer nos annos seguintes o vencimento dos que forem aposentados.

Quanto ás condições exigidas para a aposentadoria, observo que, depois de haver-se no art. 24 § 1º do decreto de 5 de março estabelecido a regra de levar-se em conta o tempo de serviço prestado em outros empregos de nomeação do governo e estipendiados pelo thesouro, foi essa mesma regra muito essencialmente modificada pela disposição do art. 25, permittindo-se que sejão tambem contados os serviços prestados em repartições provinciaes, comtanto que o tempo destes não exceda a um terço dos prestados em repartição geral.

Eu não julgaria exorbitante este favor, se o nobre ministro, imitando o procedimento do seu illustre collega da fazenda, tivesse tambem estabelecido algumas clausulas semelhantes ás prescriptas no art. 40 do decreto de 29 de janeiro, que ultimamente reformou o thesouro; isto é, se comprehendesse sómente os serviços prestados em repartições provinciaes analogas ás do ministerio do imperio, se exigisse a verificação da qualidade e effectividade desses serviços e provas de não terem sido ainda remunerados por aposentadoria ou outro beneficio. Quando vejo, porém, regulada uma materia desta importancia pela simples disposição de um artigo concebido em termos tão vagos que podem comprehender todo e qualquer serviço prestado em repartições provinciaes, sem dependencia da apreciação de sua natureza e merecimento, sem distincção alguma entre os gratuitos e os estipendiados, não posso deixar de receiar que em consequencia da execução desse artigo venhão a recahir sobre o thesouro nacional muitos encargos realmente indevidos.

No art. 42 do decreto, sob o titulo *Disposições transitorias*, declarou-se que os empregados da secretaria que, contando 35 annos de serviço, fossem aposentados por occasião de executar-se a reforma terião direito aos ordenados marcados na nova tabella, sendo para tal fim considerados como primeiros officiaes os antigos officiaes, como segundos officiaes os antigos amanuenses. Assim, pois, vê-se que o nobre ministro do imperio julgou se autorisado até para mudar e elevar a denominação e categoria de certos empregados no mesmo momento em que terminavão a sua carreira, sómente para que podessem ser aposentados com o ordenado de 3.000$ os que vencião 1:200$, e com o de 2:600$ os que tinhão 600$, quando parecia que, dando-se a estes o ordenado de 1:500$ marcado para os novos amanuenses, e áquelles o de 2:600$, que compete aos segundos officiaes, já ficaria muito melhorada a sua sorte.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Penna: — Diz o nobre ministro que devia tambem metter em conta a importancia dos emolumentos que estes funccionarios deixárão de perceber; mas eu, comquanto seja sempre propenso aos actos de bem entendida equidade, não posso deixar de observar que igual favor nunca se fez aos empregados de outras repartições que por vezes teem sido reformadas (*apoiados*), e que, se alguem podesse prever a nova regra que o nobre ministro estabeleceu com effeito retroactivo, não terião talvez pedido aposentadoria alguns officiaes muito dignos e distinctos das mesmas secretarias de estado, que hoje se achão reduzidos a um vencimento muito menor do que aquelle que se acaba de conceder aos de igual e de inferior categoria.

O art. 44 tambem estabeleceu um principio que me parece inteiramente novo, dando aos addidos o direito de serem aposentados, e mandando para este fim considerar como ordenado dous terços do vencimento que estivessem percebendo quando começou a execução da reforma. Ora, se estou bem informado, a nomeação e dispensa dos addidos, o augmento e diminuição do seu numero e a fixação dos vencimentos de cada um, considerados sempre como gratificações absolutamente dependentes do exercicio, nunca esteve sujeita a outra formalidade ou condição além de uma simples ordem do ministro, e tanto que ainda na proposta do orçamento apresentada em 1858 pediu o ministerio do imperio a quantia de 18:400$ para pagar a 11, sem especificar a distribuição que della se deveria fazer.

Não tendo, pois, os addidos o caracter de empregados publicos propriamente ditos, não estando incluidos no quadro da secretaria, como póde o nobre ministro julgar-se autorisado para comprehende-los assim na reforma permittida pela lei de 1854? (*Apoiados.*)

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Penna: — Se as disposições do artigo de que agora estou tratando forão sómente applicadas a addidos que por outros titulos já erão empregados publicos de alguma daquellas classes a que se tem por qualquer maneira concedido o beneficio da aposentadoria, perdem grande parte de sua força as minhas observações; no caso contrario parece-me que muito difficilmente apresentará o nobre ministro razões que justifiquem o seu acto. (*Apoiados.*)

Devo declarar que não sei quaes forão os aposentados, que não os conheço....

O Sr. D. Manoel: — Eu conheço alguns.

O Sr. Ferreira Penna: —... que não estou informado de suas circumstancias, nem pretendo de modo algum contestar o seu merecimento pessoal; mas tratando da questão de direito, como me cumpre, não posso tambem deixar de dizer que duvido muito da legalidade com que o nobre ministro concedeu semelhantes aposentadorias sem dependencia de approvação do poder legislativo, estando ainda dependente della o proprio decreto em que se fundárão. (*Apoiados.*)

Vendo que o art. 19 do decreto quando trata da cobrança dos emolumentos refere-se á tabella que se estabelecer, não posso deixar de pedir ao nobre ministro que tenha a bondade de declarar se julga-se ou não autorisado para reformar tambem a que acompanhou o regulamento de 30 de março de 1844?

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Penna: — Desde que os emolumentos das secretarias passárão a pertencer á receita geral do estado, tomando inquestionavelmente o caracter de verdadeiro imposto, pareceu-me que o governo daria uma prova de louvavel escrupulo abstendo-se de fazer qualquer mudança nas tabellas em vigor, por ser isso da exclusiva competencia do poder legislativo. (*Apoiados.*) Podendo, porém, acontecer que não prevaleça a minha opinião, julgo dever ponderar desde já quanto será injusto e inconveniente que para contrabalançar o accrescimo de despeza motivado pela reforma se faça grande alteração nas actuaes tabellas, sendo já tão gravosas algumas das taxas (*apoiados*), como, por exemplo, a de 4$ a que estão sujeitos *os avisos ou portarias em proveito de partes* Alguns factos de que me recordo induzem-me a crer que estas expressões teem sido sempre entendidas de maneira que qualquer pessoa que tenha de receber dinheiro no thesouro, dependendo isso de aviso especial de alguma das secretarias de estado, é obrigada a pagar 4$, isto é, a soffrer uma deducção na propria somma que lhe é devida (*apoiados*); e, parecendo-me manifesta a injustiça de tal exigencia, chamo sobre este ponto a particular attenção do nobre ministro.

Quanto aos vencimentos marcados a cada um dos empregados da secretaria, declaro, Sr. presidente, que, attendendo aos requisitos que se exigem para sua nomeação, á natureza e importancia dos serviços que prestão, e á actual carestia da subsistencia nesta côrte, dar-lhes-hia desde já e com muito prazer o meu voto de approvação se não fosse obrigado a attender do mesmo modo aos funccionarios de muitas outras classes que reclamão o melhoramento de sua sorte, e aos meios de que poderá dispôr o thesouro nacional para satisfazer a todos. (*Apoiados.*)

Se esses meios forem insufficientes, bem se vê que o nosso principal dever consistirá em distribui-los por todos os servidores do estado em proporção dos seus merecimentos, evitando a revoltante desigualdade de dar a uns tudo quanto possa ser-lhes necessario emquanto outros continuão a soffrer privações, que muitas vezes os inhibem de cumprir exactamente os deveres de seus cargos. (*Apoiados*)

Na decretação das reformas de que se trata serião porventura attendidos e observados estes principios de tão manifesta justiça? E' o exame em que pretendo agora entrar; e, não desejando de maneira alguma imputar ao actual ministerio a responsabilidade de actos que lhe não pertenção, tomarei por principal base de minhas observações uma tabella em que se achão comparados os vencimentos dos empregados das secretarias do imperio, justiça, estrangeiros e marinha com os do thesouro nacional, tambem reformado.

Desta tabella vê-se que aos chefes das secretarias do imperio, justiça e marinha marcou-se o vencimento de 7:200$, ao da de estrangeiros 9:600$ e ao da de fazenda 5:000$. Qual a razão justificativa de tamanha differença a respeito deste ultimo empregado? Será o seu logar de inferior categoria, ou terá hoje menor trabalho e responsabilidade do que qualquer dos outros? Não sei como se possa responder affirmativamente a estas perguntas. (*Apoiados.*)

Nas outras secretarias teem os chefes de secção 5:000$, os primeiros officiaes 4:000$, os segundos officiaes 3:400$, os amanuenses 2:000$, o porteiro 2:400$, os continuos 1:400$ ou 1:200$, e os correios a cavallo mais de 1:700$; no thesouro teem os contadores 5:000$, os primeiros officiaes chefes de secção da secretaria 3:200$, os chefes de secção das diversas directorias geraes 3:200$, os primeiros escripturarios 2:600$, os segundos officiaes da secretaria, immediatos aos chefes de secção, 2:000$, os segundos escripturarios 2:000$, o porteiro 1:500$, os continuos 800$, e os correios a cavallo 1:100$.

Quem examinar, Sr. presidente, os regulamentos destas repartições, quem estiver bem informado da qualidade e importancia dos serviços que prestão ou devem prestar os empregados de cada uma das classes que acabo de apontar, quem tomar em consideração a responsabilidade a que elles estão sujeitos, reconhecerá sem duvida que na organisação das tabellas das quatro secretarias de estado deixou-se de guardar a proporção em que deverião ficar com as do thesouro (*apoiados*), e que nenhuma razão ha que possa justificar, nem ao menos attenuar, a desigualdade que se nota a respeito de certos empregados, em cujas categorias, deveres e serviços não ha a menor differença.

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. Ferreira Penna: — O fallecido Sr. senador Maia, um dos homens que tenho conhecido mais illustrados e mais praticos em materias de administração (*apoiados*), dizia-me, quando tive a honra de ser seu collega no tribunal do thesouro, que, attendendo a importancia dos deveres e responsabilidade inherentes ao logar de porteiro daquella repartição, julgava conveniente que se lhe désse o titulo de *guarda-mór do thesouro*, afim de que não duvidasse aceita-lo qualquer pessoa de consideração. Agora vemos que, quando este empregado percebe unicamente o ordenado de 1:500$, concede-se aos das secretarias de estado o de 2.400$, além da vantagem que alguns delles teem de não pagar aluguel de casas.

Os correios do thesouro, obrigados a serviço diario na repartição ou em casa do ministro, só percebem 1:100$; e entretanto concede-se aos das secretarias o ordenado de 1:000$, a gratificação permanente de 550$, e outra gratificação de 1$ diarios (elevada na da justiça a 2$) pelo effectivo exercicio, além de se lhes permittir que fação o serviço alternadamente!

Muito estimaria eu, Sr. presidente, ouvir a discussão particular que sobre esta materia deve necessariamente ter havido entre os nobres ministros, porque só assim ficaria bem entrado das razões que cada um delles possa porventura allegar em justificação do seu acto. Que diria o nobre ministro da fazenda a seus collegas? Que forão demasiadamente generosos na distribuição dos dinheiros publicos, que não attendêrão ás verdadeiras necessidades e conveniencias do serviço, nem ao estado pouco lisongeiro do thesouro? Que resposta darião a S. Ex. os seus illustres collegas? Que da parte de S. Ex. é que houve mesquinhez ou injustiça, que os vencimentos dos empregados das outras repartições forão razoavelmente calculados, e que o thesouro póde muito bem supportar todo o accrescimo de despeza? Ou dar se-hia o caso de ficarem de accordo todos os nobres ministros, reconhecendo que os empregados do thesouro não devem ser tão bem remunerados como os outros, porque não prestão iguaes serviços, nem sentem igual necessidade de meios para sua subsistencia?

Se do thesouro passarmos a outras repartições, comparando os vencimentos dos respectivos empregados, descobriremos desigualdades ainda mais notaveis e injustas. (*Apoiados.*) Assim, veremos que um correio tem hoje vencimento superior ao de um capitão do exercito commandando companhia; que a este se abona, a titulo de cavalgadura, a quantia de 100$ de cinco em cinco annos, e áquelle a de 150$ annuaes; que o vencimento de um juiz de direito é igual ao de um porteiro; que um desembargador vence tanto como um primeiro official de secretaria e muito menos do que o chefe de secção; que o presidente do supremo tribunal de justiça tambem vence muito me-

nos do que um director ou secretario geral; que alguns dos presidentes de provincia teem apenas um ordenado igual ao de um chefe de secção! (*Apoiados.*)

Parecem-me escusadas as reflexões que poderia fazer sobre cada um destes factos, porque basta indica-los para que ellas occorrão a todos os nobres senadores que me honrão com a sua attenção; mas, tendo tocado nos ordenados dos presidentes de provincia, não posso deixar de accrescentar que, collocado na posição do nobre ministro do imperio, depois de assignada a reforma da secretaria, eu não ficaria tranquillo emquanto não conseguisse do poder legislativo para aquelles altos funccionarios a concessão de vantagens correspondentes á sua categoria, encargos e serviços. (*Apoiados.*)

Não se entenda, senhores, que sou levado a fazer estas considerações pelo desejo de imputar ao actual ministerio tudo quanto noto de máo ou de irregular; não póde ser essa a minha intenção, porque bem vejo quanto haveria de injusto em attribuir-lhe a responsabilidade de actos anteriores á sua existencia, assim como conheço que no mesmo momento em que tratou da reforma das secretarias não podia elle melhorar o estado de todas as outras repartições e a sorte dos seus empregados sem ter para isso a necessaria autorisação.

Discorrendo em geral sobre factos de diversas datas, apresentando-os taes quaes são, e abstrahindo inteiramente dos individuos, só tenho em vistas chamar a particular attenção dos poderes competentes sobre aquillo que precisar de emenda; e se desci a um exame mais minucioso da nova organisação das secretarias de estado; se demorei-me em apontar alguns dos defeitos e exorbitancias que nella descubro, foi para tornar mais patentes e sensiveis as difficuldades com que lucto, não podendo rejeitar inteiramente uma reforma que julgo necessaria até certo ponto, nem approva-la na sua totalidade, porque tenho escrupulo, não só de confirmar aquillo que me parece contrario ao interesse publico, mas tambem de contribuir com o meu voto para que o senado fique exposto á triste e rigorosa necessidade de negar a justiça devida a muitas outras classes de empregados publicos (*apoiados*), cujas reclamações não poderão de certo ser deferidas se attendermos ao que ultimamente nos teem dito os nobres ministros sobre a insufficiencia dos recursos do thesouro.

Desejando, finalmente, dar ao governo mais uma prova de minha sinceridade, serei o primeiro a lembrar um meio que me parece proprio para conciliar nossos diversos interesses e deveres, isto é, a adopção de uma emenda que autorise o nobre ministro do imperio para rever o seu decreto de 5 de março do corrente anno.

O Sr. D. Manoel: — Ficará peior.

O Sr. Ferreira Penna: — E' um voto de confiança...

O Sr. D. Manoel: — Eu não lh'o dou.

(*Ha outros apartes.*)

O Sr. Souza Franco: — Marcando-se-lhe o algarismo...

O Sr. Ferreira Penna: — E', dizia eu, um voto de confiança; mas bem se vê que não poderá deixar de ser acompanhado de certas clausulas que o limitem. Não duvidarei da-lo, porque estou persuadido de que o nobre ministro do imperio, mais esclarecido pela pratica de algum tempo, será o primeiro a adoptar dentre todas as reflexões feitas contra aquelle seu acto as que realmente forem razoaveis e attendiveis; e que desta nova autorisação fará o uso mais conveniente, diminuindo a despeza quanto for compativel com as verdadeiras necessidades do serviço publico e com os direitos adquiridos, o que não me parece muito difficil de conseguir-se, uma vez que se restrinja o quadro do pessoal, e que se sobresteja no provimento dos logares excedentes que forem vagando, até que o poder legislativo tome uma resolução definitiva.

De outra sorte parece-me que teremos de achar-nos em grandes embaraços, não nos restando tempo para apreciar durante a discussão do orçamento todas as emendas de que possão precisar os decretos que reformárão as diversas secretarias de estado, e não devendo tambem negar ao governo os meios precisos para mante-las.

O § 11 tambem comprehende uma quantia especialmente destinada ao pagamento da reimpressão das leis, decretos e decisões do governo desde 1808 até 1837, trabalho cuja utilidade é tão manifesta quanto é difficil obter-se hoje uma collecção completa e authentica da legislação desses annos. Das leis e decretos de 1837, e não sei se de mais algum anno, já se fez a reimpressão pela maneira que agora se prescreve, faltando-lhe todavia a terceira e ultima parte, que deve comprehender as decisões; e, sendo, segundo me parece, a difficuldade de extrahi-las dos registros das diversas secretarias de estado a principal causa da demora que tem havido e póde ainda haver no trabalho de que se trata, tomarei a liberdade de lembrar ao nobre ministro....

O Sr. Sergio de Macedo: — Já se está fazendo nas secretarias a compilação das decisões....

O Sr. Ferreira Penna: — Aprecio muito a informação que acaba de dar-me o nobre ministro, a quem queria pedir que activasse o mais possivel este interessante trabalho, lembrando-lhe outrosim que nas collecções publicadas nesta côrte e em Ouro-Preto pelos Srs. conselheiro J. P. de F. Nabuco, e Silva Pinto encontrar-se-ha mais facilmente uma grande parte das decisões que deverão ser reimpressas.

Sobre a maneira por que se faz a publicação e distribuição das leis e outros actos officiaes desejo tambem apresentar ao nobre ministro e ao senado algumas considerações, apontando os inconvenientes que noto na pratica até agora seguida, e mostrando a necessidade de reduzir-se o preço das collecções da typographia nacional (*apoiados*), para facilitar-se, como tanto convem, a sua acquisição não só aos funccionarios publicos, como aos cidadãos em geral. Esperarei, porém, outra occasião em que possa mais extensamente tratar disto.

Sobre a materia do § 14 (presidencias de provincias) pouco direi, tocando todavia em um ponto que julgo da maior importancia, isto é, a necessidade de providencias por meio das quaes se consiga que os presidentes de provincia sejão mais permanentes nos seus logares. (*Apoiados.*) As frequentes mudanças e impedimentos destes altos funccionarios dão á propria administração certo caracter de instabilidade, que não poucas vezes prejudica a sua força moral, e são justamente consideradas em todo o imperio como uma das principaes causas de não havermos ainda conseguido muitos melhoramentos, que já estarião realizados se não se interrompesse o exercicio, e não lhes faltasse por conseguinte a direcção daquelles que os projectárão ou começárão.

Conheço quanto é difficil a escolha, por isso mesmo que deve ser muito escrupulosa, assim como conheço que diversas razões extraordinarias ou especiaes podem ás vezes exigir que ella recaia em pessoas que só por pouco tempo se prestem a servir; mas estou persuadido de que, não se dando taes razões, e empenhando-se o ministerio na nomeação de cidadãos não só dotados de todos os predicados necessarios, como tambem isentos o mais que fôr possivel de outras occupações ou deveres que os distraião do seu exercicio, bem depressa começarão a melhorar muitos ramos do serviço.

O Sr. Sergio de Macedo: — Se todos accitassem...

O Sr. Ferreira Penna: — E' certo que actualmente muitas pessoas chamadas a occupar as presidencias deixão de aceita-las, ou pedem demissão no fim de pouco tempo, porque o exercicio dessa commissão traz ordinariamente comsigo muitos desgostos, difficuldades e sacrificios, compensados sómente pela honra da escolha e pela gloria de servir ao paiz; mas é por isso mesmo que eu julgo necessario o estudo e o emprego de todos os meios que possão torna-la menos ardua e mais aceitavel.

O primeiro que a todos occorre é o augmento dos ordenados, por ser evidente que no estado de carestia a que tem chegado quasi tudo quanto é necessario á subsistencia em cada uma das provincias do imperio, e principalmente nas capitaes, não podem bastar os marcados pela lei de 7 de agosto de 1852 para que os presidentes, ainda não tendo familia numerosa, satisfação todas as despezas

de representação, e mantenhão-se com a decencia que convém ao seu cargo.

O mesmo se póde dizer das ajudas de custo, cumprindo accrescentar que, além de ser insufficiente em muitos casos o maximo que a lei permitte, estão reguladas de um modo que não parece o mais judicioso, porque a mesma lei tem sómente em vista o logar do destino, e não o da partida da pessoa nomeada, marcando 4:000$ para as provincias do Amazonas e Mato-Grosso, 3:000$ para as do Pará, Piauhy e Goyaz, e 2:000$ para qualquer das outras. Por effeito destas disposições, o presidente que houver de sahir do Pará para a capital do Amazonas, fazendo essa viagem mui commoda e rapidamente em um vapor, poderá perceber 4:000$; mas o que sahir, por exemplo, do Pará para a capital de Minas só terá direito a 2:000$; e nisto reconhecerão todos uma injustiça ou desigualdade que não deve subsistir. (*Apoiados.*)

Outra providencia que a meu ver poderá ser util e efficaz consiste em permittir-se novamente que aos magistrados se leve em conta para seus accessos na carreira o tempo em que exercerem o cargo de presidente, revogando-se nesta parte a lei de 26 de junho de 1850. Não desconheço a força e procedencia das razões que movêrão o poder legislativo a decretar a disposição a que alludo; mas se a experiencia de nove annos mostra, como por vezes tenho ouvido, que, a par da vantagem de tornar mais permanente em suas respectivas comarcas um pequeno numero de juizes de direito traz ella o grave inconveniente de difficultar ainda mais a escolha dos presidentes d'entre os membros de uma classe tão distincta por sua illustração e capacidade, parece-me que procederemos acertadamente removendo um tal obstaculo; e esta minha opinião ganha maior força quando observo que o nobre ministro da justiça já inclue em um de seus projectos ultimamente apresentados igual modificação quanto ao modo de contar-se o tempo necessario para a aposentadoria dos magistrados.

No § 22 da proposta pede o governo para a hygiene publica a quantia de 18:000$, que corresponde, segundo se vê da tabella explicativa, ao total dos vencimentos dos membros da junta central e de diversos empregados existentes na côrte e provincias, incluindo-se tambem o material e expediente; mas a illustre commissão de fazenda já mandou á mesa uma emenda consignando 133:200$ para satisfação das despezas provenientes de um contrato que o nobre ministro do imperio celebrou em 15 de fevereiro do corrente anno com Antonio Nunes de Souza e Comp., tendo por objecto o serviço da limpeza da cidade pelo espaço de quatro annos.

Lendo todos os artigos desse contrato, annexo ao relatorio, assim como o decreto pelo qual foi approvado, não pude descobrir a lei que o autorisou, nem me consta que o nobre ministro tenha aberto o credito necessario para pagamento da despeza, que desde logo começou a correr por conta do thesouro.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Penna: — O nobre ministro tem a bondade de declarar-me agora que esse credito acha-se comprehendido no extraordinario de 600:000$ que abriu para fazer face a diversas despezas com soccorros publicos, como consta do seu relatorio; mas eu não sei se nas actuaes circumstancias, isto é, quando a cidade está felizmente livre de epidemias, poderá semelhante despeza ser regularmente feita em virtude de qualquer autorisação concedida ao governo pelo poder legislativo para a prestação de soccorros publicos emquanto grassava a febre amarella ou a cholera-morbus.

A principio presumi que o nobre ministro houvesse tomado por fundamento do novissimo contrato as disposições das leis ns. 719 de 28 de setembro de 1853, e n. 884 do 1º de outubro de 1856, por ter caducado o que em virtude dellas se celebrou com J. P. Vianna de Lima e João Frederico Russel em 25 de abril de 1857; mas logo depois conheci que este contrato se considerava ainda vigente, e tanto que naquelle outro fez-se delle expressa menção, prevenindo se o caso de começar a ser effectivamente executado.

E' certo que o serviço da limpeza de uma parte da cidade já esteve a cargo da repartição da policia, pagando o thesouro a despeza; mas esta providencia cessou logo que desappareceu a causa extraordinaria que a motivára, isto é, a existencia da cholera-morbus, determinando então o governo que continuasse o mesmo serviço a ser feito como anteriormente, sob a direcção e a expensas da illustrissima camara, apezar de conhecer que a exiguidade da renda municipal não permittiria que elle se executasse por maneira satisfactoria; o que tudo consta do relatorio apresentado por um dos dignos antecessores do nobre ministro na sessão de 1857.

Agora resolveu o nobre ministro, considerando como razão sufficiente para justificar o seu acto essa mesma fraqueza do cofre municipal, passar novamente o encargo para o thesouro, dando o caracter de permanencia a uma medida que o governo só havia posto em pratica de um modo provisorio quando a isso se viu forçado por motivos extraordinarios; e, posto que eu respeite muito as intenções de S. Ex., e reconheça a boa vontade com que procurou melhorar um serviço tão necessario e util a esta grande capital, não posso, tratando de tal assumpto, deixar de manifestar o desgosto que sinto sempre que vejo qualquer autoridade arrogar-se attribuições e poderes que a lei não lhe confere.

Além da questão sobre a legalidade do acto, outra ha muito importante, isto é, a de saber se o serviço da limpeza tem sido e continua a ser feito regular e satisfactoriamente. Do que se passa em toda a cidade não posso dar testemunho; mas parece-me que bastará ler o contrato e lançar uma vista de olhos sobre o campo adjacente ao paço do senado para conhecer-se que a realidade dos factos não corresponde ás condições estipuladas por escripto (*apoiados*): e, se a justiça pede que eu declare e confesse, referindo-me á opinião de pessoas mais habilitadas para avaliar esse serviço, que com a quantia de 133:200$ não poderá talvez o emprezario indemnisar-se das despezas que terá de fazer quando cumpra fielmente tudo aquillo a que se obrigou, devo por isso mesmo lamentar que semelhantes contratos se fação quando não se tem podido ainda apreciar com toda a exactidão os diversos elementos dos calculos que devem servir-lhe de base, para que não recaia sobre o thesouro nem sobre os emprezarios um encargo excessivo e indevido, e possa a autoridade contar com a execução do serviço contratado.

E não será possivel, senhores, combinando as forças e recursos do governo e da illustrissima camara, e escolhendo um pessoal proprio, conseguir que este e outros serviços municipaes, que hoje se achão a cargo de diversas repartições, sejão feitos mais util e regularmente, e com igual, se não menor despeza? Para que se possa responder á esta pergunta com algum conhecimento de causa apresentarei um pequeno calculo:

Ao emprezario do serviço da limpeza paga o governo.	133:200$
Ao inspector geral do mesmo serviço. . .	3:200$
A seis delegados	9:000$
A um escripturario.	1:200$
Ao pessoal empregado no serviço da illuminação a azeite e sua administração . .	8:040$
Ao pessoal empregado na inspecção do serviço da illuminação a gaz.	31:800$
Aos fiscaes e guardas municipaes das freguezias da cidade paga a illustrissima camara, como se vê do seu orçamento do corrente anno.	32:250$
Para a limpeza da cidade, inclusive gratificações dos guardas das pontes de despejo, consigna o mesmo orçamento. . . .	32:000$
Somma. . . .	253:690$

Accrescentando-se ainda a despeza da conservação e asseio dos aqueductos, chafarizes e 656 torneiras, a da irrigação das ruas, que continúa tambem a ser feita pela repartição das obras publicas, mas de um modo imperfeito

e irregular, como reconhece o nobre ministro em seu relatorio, e talvez outras que deverião correr por conta do emprezario da limpeza geral, segundo a letra do seu contrato, ver-se-ha que o total é muito mais consideravel do que parece á primeira vista (*apoiados*); e eu estou persuadido de que, se em vez de encarregar-se cada um desses serviços a uma turma distincta de empregados ou trabalhadores, que nelles não gastão senão uma pequena parte do tempo, fossem todos incumbidos em cada um dos districtos em que se dividisse a cidade a uma só turma bem escolhida, chamando-se os fiscaes da camara, sem duvida mais competentes, a fazer o que fazem ou devem fazer os novos inspectores e delegados, e pondo se tudo sob a immediata fiscalisação de um inspector geral, intelligente e zeloso, conseguiriamos grandes melhoramentos sem despender talvez tanto dinheiro. (*Apoiados.*)

O Sr. Souza Franco :—Mas não seria possivel accommodar tanta gente.

O Sr. Ferreira Penna : — Entretanto o que acontece? Noméa-se para os logares de inspector da limpeza e da illuminação, se é exacta a noticia ha poucos dias publicada pela imprensa, um homem que, accumulando o cargo de almoxarife de um arsenal, não poderá certamente cumprir ao mesmo tempo deveres tão incompativeis. (*Apoiados*). Creio que os nobres ministros ignoravão esta circumstancia quando fizerão as nomeações; mas não posso deixar de observar que, emquanto correrem as cousas assim, não admirará que com grande despeza só se consiga serviço diminuto e mal desempenhado. (*Apoiados.*)

No § 24 da proposta (lazaretos) comprehende-se o hospital maritimo de Santa Isabel, creado por decreto de 3 de janeiro de 1853, e, tendo eu em vista as mui circumstanciadas informações que sobre este estabelecimento nos teem dado os diversos relatorios do ministerio do imperio, faça votos para que elle se mantenha sempre sob as vistas de uma administração illustrada e zelosa, e continue a prestar serviços iguaes aos que já tem prestado á humanidade desvalida, além de acreditar o nosso paiz no conceito dos governos estrangeiros, que por esse motivo já lhe fazem os merecidos elogios.

Quanto á sua despeza, se para fazer-lhe face não tem sido necessario augmentar a somma de 120:000$ consignada em cada lei do orçamento desde o anno de 1855, senão com o pequeno credito ultimamente aberto pelo nobre ministro do imperio, de que faz menção o seu relatorio, parece me que não poderá de modo algum julga la excessiva quem attender a que o numero de doentes alli tratados, tendo sido de 1,570 no primeiro anno, elevou-se em cada um dos seguintes até 2,242. Sobre outros pontos, porém, desejo obter do honrado Sr. ministro do imperio alguns esclarecimentos.

Sendo recolhidos a este hospital não só os doentes das tripolações dos navios de guerra e mercantes, mas tambem os colonos recem chegados, sem excepção dos introduzidos no paiz por conta de emprezas particulares, deverão todos indistinctamente receber tratamento gratuito, como até agora, ainda que muitos o possão pagar?

Um Sr. senador : — Essa mesma pergunta já fiz em outra occasião.

O Sr. Ferreira Penna : — Não estou informado do que a este respeito se passa nos outros paizes, não sei se em algum delles ha estabelecimentos onde sejão gratuitamente tratados e medicados todos os estrangeiros que os procurem; mas parece-me que um dos meios de manter o nosso hospital no conveniente pé de estabilidade, e de tê-lo sempre habilitado para dar asylo e soccorro aos enfermos verdadeiramente desvalidos consiste em poupar nossos recursos, não os despendendo em beneficio dos que puderem dispensa-los. (*Apoiados.*)

Demais, sendo este hospital destinado especialmente, como indica o seu titulo, ao tratamento dos marinheiros, não deverá pertencer-lhe o producto da contribuição que com esse mesmo fundamento estabeleceu-se ha muitos annos em beneficio da Santa Casa da Misericordia desta cidade, e que se arrecada pelo consulado? (*Apoiados.*)

O Sr. Vallasques :— Se ainda assim a Santa Casa tem um deficit....

O Sr. Ferreira Penna : — Eu não pretendo de modo algum desfalcar os meios de que a Santa Casa possa precisar para manter-se, mas entendo que devemos.....

O Sr. Mendes dos Santos : — Dar o seu a seu dono.

O Sr. Ferreira Penna : — Justamente; dar o seu a seu dono, como observa o meu honrado amigo, e fazer as cousas em regra. Se a contribuição de que fallo é paga pelas embarcações e marinheiros, se foi estabelecida em favor da Santa Casa quando ella tratava os marinheiros enfermos, hoje, que esse tratamento está a cargo do hospital de Santa Isabel, parece claro que a este estabelecimento deverá ella pertencer (*apoiados*), ainda que tenhamos de supprir por outro meio o desfalque da renda da Santa Casa.

Quanto aos outros estabelecimentos de caridade existentes na côrte, de que trata o relatorio do honrado Sr. ministro, nada se me offerece agora a dizer, estando profundamente convencido de que o nobre marquez que tão dignamente dirige a sua administração será sempre o primeiro a propôr e sustentar qualquer medida que possa convir-lhes. Aproveitarei todavia a opportunidade para pedir alguns esclarecimentos sobre os diversos factos denunciados pela imprensa e attribuidos ás irmãs de caridade, assumpto que, tendo toda a relação com o serviço sanitario, economico e religioso dos hospitaes, merece por este e outros muitos motivos particular consideração do senado e do publico. (*Apoiados.*)

As primeiras irmãs de caridade que chegárão a esta côrte forão recebidas com satisfação correspondente á fama das virtudes que todo o mundo reconhece na congregação de S. Vicente de Paulo (*apoiados*), e a sua entrada em diversos estabelecimentos pios considerada desde logo pelas respectivas administrações e pelo governo como um principio de grandes melhoramentos em todos os ramos do serviço. (*Apoiados.*) O zelo e piedade que mostrárão no tratamento das victimas da febre amarella, a heroica resignação e constancia com que souberão manter-se no seu posto durante essa quadra de triste recordação, a intrepidez com que todas ellas affrontárão a morte, a que então succumbirão não menos de sete, chegárão ao ponto de merecerem ao illustre Sr. José Clemente Pereira, pessoa a mais competente e habilitada para apreciar todos esses actos, o conceito que elle assim exprimia: « *Pedimos á França enfermeiras, e ella mandou-nos anjos !* »

Ainda nas vesperas de sua morte, nunca assás deplorada, aquelle digno provedor da Santa Casa, tratando das mesmas irmãs de caridade, cujo comportamento e serviços havia já por longo tempo observado com a perspicacia e criterio de que era dotado, escrevia estas palavras, que vejo repetidas em um documento solemne: « *Não é possivel decidir se os seus serviços são mais apreciaveis como habeis administradoras ou como excellentes enfermeiras.* »

A noticia de todos estes factos excitou nas diversas provincias do imperio o desejo de confiar ás irmãs de caridade não só o principal serviço dos hospitaes, mas tambem a educação das meninas; e pela minha parte confesso que depois de haver, como presidente de Minas, observado o regimen e estado de um pequeno collegio fundado por algumas dellas na cidade de Marianna, sob a immediata protecção do veneravel prelado diocesano, fiquei persuadido de que prestaria um bom serviço á minha terra se podesse contribuir para que se estabelecessem semelhantes casas em muitos outros logares.

Ultimamente, porém, temos visto publicados pela imprensa, e sob a firma de pessoas que devem merecer todo o credito, alguns factos que, importando gravissimas accusações ás irmãs da caridade, são ao mesmo tempo contestados por outras pessoas não menos dignas de fé (*Apoiados.*) Onde estará a verdade? Serão no todo ou em parte bem fundadas semelhantes accusações? Por aquillo de que tenho mais particular conhecimento não me acho de modo algum habilitado para dizer que sim.....

O Sr. D. Manoel : — Nem eu.

O Sr. Ferreira Penna: —.... mas, julgando a questão muito importante, toco nella, com o fim de obter algumas informações do nobre ministro do imperio, ou do digno provedor da Misericordia, cujas palavras bastaráõ certamente para esclarecer e firmar o juizo do publico, fazendo conhecida a verdade dos factos.

No § 28 da proposta (Correio geral e paquetes de vapor) está comprehendida a subvenção que o governo paga á companhia de navegação e commercio do Amazonas, e, não achando eu no relatorio do nobre ministro algumas informações que desejo obter a respeito desta empreza, aproveito a opportunidade para pedi-las a S. Ex.

Do ultimo relatorio apresentado pelo presidente da companhia aos accionistas em data de 23 de abril de 1858 vê-se que o seu estado começava a melhorar, e que,depois de dous annos de esterilidade, tudo promettia aos capitaes empregados um premio vantajoso, por effeito dos novos contratos celebrados com o governo imperial em 10 de outubro de 1857 e 20 de fevereiro de 1858, que, dispensando-a do encargo da colonisação, supprimindo a quarta linha de navegação, e limitando ao porto de Tabatinga o serviço da segunda linha logo que houvesse de cessar o subsidio de 20,000 pesos com que contribuia o governo do Perú, permittirão-lhe consideravel reducção nas despezas, ao mesmo tempo que elevárão o total da subvenção do thesouro a 51:000$ mensaes, ou 612:000$ annuaes, pagaveis por espaço de 15 annos ao menos.

Não tendo o governo do Perú renovado o contrato pelo qual se obrigára a prestar á companhia aquelle subsidio, cessou no mez de julho de 1858 a navegação entre Tabatinga e Nauta; mas do relatorio do nobre ministro dos negocios estrangeiros vejo com prazer: 1º, que a convenção celebrada entre o imperio e a republica aos 23 de outubro de 1851 foi renovada sobre bases mais largas e duradouras por outra que tem a data de 22 de outubro do anno passado; 2º, que a navegação do Amazonas entre os dous estados foi regulada segundo os principios geraes consagrados nos ajustes que ha pouco celebrámos com a Confederação Argentina e as republicas do Uruguay e Paraguay; 3º, que franqueárão-se as communicações por quaesquer vias terrestres ou fluviaes que deem passagem de um para outro territorio, e isentou-se de todo o imposto geral e municipal o transito das pessoas e suas bagagens pelas ditas fronteiras; 4º, que cada governo reservou-se a confecção dos necessarios regulamentos fiscaes e policiaes, devendo todavia um e outro torna-los tão favoraveis quanto seja possivel ao commercio reciproco; 5º, finalmente, que esta convenção foi logo approvada pelo congresso da republica e ratificada por Sua Magestade o Imperador em 5 de abril ultimo, e que a troca das ratificações se effectuará em Paris.

O que desejo agora saber é se a companhia está disposta a aproveitar-se das facilidades concedidas por esta convenção, mantendo a expensas suas a navegação até Nauta (onde já existe um consulado brasileiro) ou até outros portos da republica; e se no caso contrario tomará o governo imperial a resolução de conceder-lhe no todo, ou sómente em parte, quando chegue a um novo accordo com o governo peruano, a subvenção necessaria para que continue esse serviço tão interessante aos dous paizes, como teem pedido em diversas representações, segundo me consta, os presidentes e assembléas legislativas das provincias do Pará e Amazonas.

Nas mesmas representações expõe-se a conveniencia de augmentar-se o numero de seis viagens annuaes, actualmente marcado para a segunda linha (de Manáos a Tabatinga), e isto parece-me tambem digno da consideração do governo, porque noto que a importancia dos respectivos fretes e passagens tem tido progressivo augmento, e tanto que o vapor alli empregado em 1858 já era insufficiente para o transporte de toda a carga que se offerecia, como observou o presidente da provincia no relatorio que então apresentou á assembléa.

A falta de população em quasi todos os districtos do Rio-Negro, incluindo o de Barcellos, onde outr'ora teve a sua séde o governo da capitania, o deploravel estado de decadencia a que tem chegado o seu commercio e agricultura, explicão a disposição do contrato de 10 de outubro de 1857, que supprimiu a quarta linha (de Manáos a Santa Isabel), onde a importancia total dos fretes e passagens nesse mesmo anno apenas chegou a 4:918$.

Não direi, portanto, que se deva restabelecer o serviço dessa linha com o numero de viagens que se havia marcado no contrato de 2 de outubro de 1854, mas alguma providencia será necessaria para tornar-se menos morosa e difficil a communicação da capital da provincia com aquelles districtos, aliás importantissimos pela riqueza de seu territorio e por suas relações mais immediatas com a republica de Venezuela.

Um pequeno vapor que o governo mandasse para o Amazonas á disposição do presidente prestaria grande serviço, não só no Rio-Negro, como no Purús, no Madeira e outros em que não navegão os da companhia, e faria desapparecer as grandes difficuldades com que luta o administrador da provincia sempre que tem, por exemplo, de fazer chegar um destacamento de tropas ou qualquer ordem de urgente necessidade a pontos mui remotos, para onde não ha caminho algum fóra dos rios.

O Sr. Souza Franco: — Apoiado.

O Sr. Ferreira Penna: — Quanto á colonisação, assumpto que considero de maxima importancia e interesse para o Brasil inteiro (*apoiados*), e que se acha comprehendido no § 29 da proposta, serei muito breve, porque nem a estreiteza do tempo me permitte o contrario, nem eu devo por maneira alguma abusar da attenção do senado, já tão affeito a ouvir as luminosas reflexões dos nossos estadistas que teem estudado mais profundamente a materia.

Diversas vozes: — Nós estamos ouvindo as de V. Ex. com muito prazer.

O Sr. D. Manoel: — Tem feito um brilhante discurso: é um modelo!

O Sr. Ferreira Penna: — Agradeço muito as obsequiosas expressões dos meus honrados collegas.... Concordando, Sr. presidente, com aquelles que sustentão a conveniencia de continuarmos com todo o tento o ensaio dos diversos systemas de colonisação, e principalmente o do estabelecimento de grandes nucleos tendo por base a propriedade, até que mais longa experiencia nos mostre qual delles poderá conduzir-nos com menores sacrificios aos fins que temos em vista, pedirei licença para chamar mais particularmente a attenção do nobre ministro sobre a provincia que tenho a honra de representar nesta casa.

Nenhuma das do imperio tem ainda, como todos nós sabemos, os braços precisos para sua lavoura, nem população que corresponda á extensão do seu territorio, e aos recursos que póde offerecer para a subsistencia dos habitantes quando seja todo effectivamente occupado; mas parece-me que nenhuma outra se acha a este respeito em circumstancias iguaes ás da do Amazonas.

Alli é esta falta mais sensivel do que em qualquer outra parte; os poucos e mui pequenos povoados que existem são separados por muitas dezenas de leguas de territorio deserto, ou sómente habitado por selvagens; mas para vencer todas as distancias, para pôr as colonias em communicação com a florescente capital do Pará, e por conseguinte com os paizes estrangeiros, para levar aos principaes mercados do mundo os productos das mesmas colonias, não será necessario no decurso de muitos annos abrir nem uma legua de estrada, porque os principaes estabelecimentos agricolas e industriaes poderão ser fundados junto ás margens do rio-mar ou de seus grandes tributarios, uma vez que haja toda a cautela em escolher logares não sujeitos á inundação.

Serei o primeiro a confessar, senhores, que não, obstante todas estas vantagens, já se mallográrão infelizmente alguns ensaios e tentativas, de que eu mesmo fui autor ou testemunha naquella provincia.

A primeira colonia, formada de portuguezes, que a companhia do Amazonas mandou estabelecer em 1853 perto da cidade da Barra do Rio-Negro ou Manáos, em um dos territorios concedidos pelo governo imperial, comprehendendo alguns terrenos encravados que ella comprou a particulares, não chegou a ter um anno de existencia.

A segunda, estabelecida em Itacoatiára, junto á Serpa, na margem esquerda do Amazonas, logar que parece reunir em si todas as condições e circumstancias favoraveis, tambem não prosperou; e, depois de haver a companhia despendido com tudo quanto era relativo á colonisação uma somma quasi igual a 300:000$, só lhe restavão uma serraria e uma olaria, representando o valor de 52:800$.

Em 1852 ou 1853 chegárão ao districto de Loreto cento e tantos emigrados dos Estados-Unidos e outros paizes, que o governo do Perú fizera transportar de Lima para servirem de nucleo a uma colonia que pretendia fundar em Cavallo-coche, logar situado nas margens do Amazonas (ou Maranon); mas em breve tempo dispersárão-se, porque não puderão ou não quizerão sujeitar-se ao rude trabalho de derrubar matos virgens e preparar o terreno para as plantações, nem supportar a praga dos mosquitos e as privações de todo o genero a que se achárão expostos, como eu tive occasião de conhecer em uma viagem que fiz até Nauta.

Muitos delles vierão ter á cidade da Barra do Rio-Negro, que em comparação com o povoado de Loreto, e ainda mesmo com o de Nauta, póde considerar-se uma côrte; e eu, que sentia então como administrador da provincia grande falta de braços para diversas obras publicas, concebi a esperança de obte-los offerecendo-lhes vantajosos salarios; mas não houve um só de taes emigrados que quizesse aceita-los, nem applicar-se por sua propria conta a qualquer trabalho util e permanente.

Em 1854 um habil engenheiro allemão, que dirigia as obras publicas da provincia, conhecendo quanto nos era sensivel a falta de operarios e tendo vindo a esta côrte, contratou, com autorisação do ministerio do imperio, para serem alli empregados, quarenta e tantos individuos de diversas nações, que se dizião ferreiros, carpinteiros e officiaes de outras artes mecanicas.

O transporte desses homens começou desde logo a ser causa de muitos desgostos, e até de perigos para o proprio engenheiro que os conduzia; os excessos que commettião a bordo do vapor chegárão a ponto de ver-se o commandante obrigado a recorrer á força para fazer desembarcar em Pernambuco os mais insubordinados; no Pará, onde se demorárão alguns dias, foi tambem necessario ameaça-los com o emprego de iguaes meios para que seguissem viagem; e desde o momento em que chegárão a Manáos derão novos motivos para serem considerados pelos pacificos habitantes daquella pequena cidade como hospedes incommodos e perigosos.

Eu e o engenheiro fizemos quanto parecia possivel e razoavel para apazigua-los e contenta-los, empregando-os nas obras publicas; mas nossa boa vontade, nossas esperanças forão completamente illudidas, e hoje não me consta que alli existão senão dous ou tres, que estão cumprindo sentença na cadêa por crimes mui graves!

Conheço, Sr. presidente, que, fazendo esta ingenua exposição, poderá parecer a algumas pessoas que prejudico a propria causa, que aliás desejo advogar; mas entendo pelo contrario que, quando se trata de resolver questões de tão vital interesse para o Brasil como as que dizem respeito á colonisação, cumpre estuda-las profundamente, considera-las debaixo de todos os pontos de vista, conhecer e averiguar todos os factos em sua origem e circumstancias (*apoiados*), e tomar os revezes e os resultados de nossos proprios erros como lições proveitosas para o futuro. (*Apoiados.*)

As difficuldades que teremos necessariamente de encontrar, e o mallogro de muitos calculos e esperanças podem causar-nos grandes desgostos, mas não devem desanimar-nos; o abandono da colonisação seria, a meu ver, a peior das resoluções em nossas actuaes circumstancias, e é por isso que eu chamo a particular attenção do governo sobre uma das provincias que mais urgentemente reclamão o supprimento de braços, e onde creio que com prudencia e perseverança poderemos conseguir resultados vantajosos, não só pelo emprego directo dos meios á disposição do governo, mas tambem pelos esforços da companhia do Amazonas, que, recebendo do thesouro uma avultada subvenção, e possuindo alli 92 leguas quadradas de terras gratuitamente concedidas....

O Sr. Silveira da Motta dá um aparte.

O Sr. Ferreira Penna: — ... deve, como reconhece o seu digno presidente, aspirar á gloria de auxiliar o governo nessa grande empreza, além de ser mais que ninguem interessada em tudo quanto possa augmentar o valor das mesmas terras, a quantidade dos generos e o numero de passageiros que houverem de ser transportados nos seus vapores. (*Apoiados.*)

Passarei agora, Sr. presidente, a outro assumpto que, sendo de interesse geral do imperio, parece-me digno de particular consideração no tocante á provincia do Amazonas, pelas circumstancias especiaes que alli occorrem: quero fallar da execução de alguns artigos da lei das terras e do regulamento de 30 de janeiro de 1854.

Neste mesmo anno, sendo eu informado de que a mór parte dos lotes de terrenos occupados ou simplesmente possuidos por particulares na capital e seus suburbios lhes tinhão sido concedidos pela camara municipal, quando nenhuma lei a autorisava para isso, e reconhecendo a necessidade de promptas providencias sobre esta materia, dirigi um officio ao ministerio do imperio consultando (se bem me recordo, pois que não tenho agora presente todo o seu teor): 1º, se aquellas posses e concessões podião ou devião ser legitimadas ou revalidadas na conformidade dos arts. 24 e seguintes do regulamento; 2º, se podia ou não ser applicado áquella cidade o art. 77 do mesmo regulamento, no qual se determina que as terras reservadas para a fundação das povoações em virtude do art. 12 da lei sejão divididas, conforme o governo julgar conveniente, em lotes urbanos e ruraes, ou sómente nos primeiros, e distribuidas pelos povoadores a titulo de aforamento perpetuo.

Em aviso de 22 de outubro do mesmo anno respondeu-se-me que devia eu mandar suspender semelhantes concessões das camaras municipaes, até que o governo imperial decidisse as questões propostas; e, tendo-o cumprido, vejo de informações apresentadas pela repartição especial das terras publicas da provincia a 10 de agosto de 1858 que até aquella data nenhuma decisão tinha havido; assim como observo que no seu relatorio o honrado Sr. ministro do imperio falla da materia em geral, declarando que o governo procede ás necessarias investigações, afim de decidir se podem tornar-se extensivas ás cidades, villas e povoações existentes as disposições do art. 12 da lei.

Para conhecer-se quanto é urgente a necessidade de uma decisão julgo bastante ponderar que emquanto não se firmar o direito á acquisição dos lotes de terras por qualquer titulo ficará suspensa a maior parte da edificação de que carece aquella capital; e, estando no mesmo caso muitas villas e talvez cidades do imperio modernamente creadas sem patrimonio em terras, é de esperar que o nobre ministro se apresse a propôr ao poder legislativo a medida que julgar mais conveniente, quando não caiba na alçada do governo.

Quanto ao registro das terras, observo que na provincia do Amazonas fez se o de 2,731 posses até o fim dos prazos de dous annos, um anno e seis mezes, marcados nos arts. 92 e 95 do regulamento, com cominação de multas de 25$, 50$ e 100$; não se podendo todavia saber com certeza o numero de possuidores de terras que deixárão de registra-las, por depender esse conhecimento de exames muito morosos e difficeis, se não impossiveis, não só alli como tambem em muitas outras provincias.

Havendo entretanto toda a razão e fundamento para presumir-se que o numero das faltas era ainda muito consideravel, por não se ter realmente feito, ou por não constar que se fizesse registro algum em grande parte das freguezias de certas provincias, e reconhecendo o governo imperial que esse trabalho incompleto de mui pouca utilidade poderia ser para os fins que a lei tem em vistas, resolveu, sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, como consta do aviso circular de 22 de outubro de 1858, que, ainda depois de findos os prazos do regulamento, continuasse o mesmo registro a ser feito nas repartições especiaes das terras publicas ou nas thesourarias de fazenda, impondo-se aos possuidores remissos a multa de 150$ no anno immediato áquelle em que se findasse o ultimo dos prazos, e de 200$ em cada um dos que se

seguissem até final cumprimento do preceito legal. Tratando do assumpto em seu interessante relatorio de 15 de abril proximo passado, observa o digno director geral interino das terras publicas que, se estas multas não bastarem, está ainda o governo autorisado a impôr mais a pena de tres mezes de prisão; mas eu não posso deixar de notar o que acho de inconveniente e de excessivamente rigoroso em taes medidas, embora tenhão fundamento na propria lei ou sejão por ella autorisadas.

Se a falta precedesse sómente de deleixo, desobediencia ou má fé dos possuidores de terras, ou de outras causas manifestamente culpaveis, bem cabido seria todo o rigor; mas, sabendo-se que ha muitos dentre elles, como, por exemplo, os indios de certa classe, que, além de ignorarem a obrigação que se lhes impôz, não possuem sequer a quantia necessaria para pagar ao vigario os emolumentos do registro, sendo tambem innegavel que muitos lotes ha de terras que não valem qualquer das multas marcadas no regulamentos, parece-me que a aggravação desta pena pecuniaria, na fórma do aviso de 22 de outubro, além de torna-la inexequivel por exorbitante, em numerosissimos casos, póde ser considerada como uma medida altamente injusta, visto que não faz distincção alguma entre os valores dos diversos lotes de terras, nem entre as circumstancias de seus possuidores.

Quanto á pena de prisão, direi que tão excessiva me parece, e tão inapplicavel ao caso, que nem por um momento receio que o governo pretenda po-la em pratica. Condemnar com effeito a tres mezes de cadêa o possuidor de um lote de terras que já se sujeitou a perde-lo por não poder ou não querer registra-lo, ou por não ter meios para pagar a multa, seria a meu ver a maior das iniquidades. (*Apoiados.*)

Ainda mais dignos de attenção parecem-me os effeitos que a lei já tem produzido na parte relativa á medição das terras, á legitimação das posses e á revalidação dos diversos titulos de acquisição; e para que possão ser bem apreciados repetirei textualmente as informações que a tal respeito encontro em peças officiaes.

No seu relatorio de 6 de setembro de 1858 disse o Sr. Dr. Furtado, digno presidente da provincia do Amazonas: « Do relatorio do respectivo delegado vereis que, além dos registros, e esses defeituosos, nada mais se ha feito. O pouco ou nenhum valor que aqui teem as terras e as grandes despezas que demanda sua medição fez com que na parochia da capital, onde 600 posses se derão ao registro, ninguem requeresse uma só medição, sem embargo da pena de commisso. Em virtude do aviso do ministerio do imperio de 18 de maio fixei em 2 de julho ultimo o prazo de quatro mezes para a cobrança das multas impostas aos posseiros negligentes. »

No relatorio do delegado a que o presidente se refere lê-se o seguinte:

« Dous prazos forão marcados para medição das sesmarias, ou outras concessões do governo geral ou provincial sujeitas á revalidação, e para as posses sujeitas á legitimação, um de oito mezes, que teve principio a 13 de maio de 1856, e outro de seis mezes, que findou a 17 de junho de 1857.

« Retirando-se o juiz commissario para fóra da provincia em fevereiro de 1857, não lhe foi nomeado substituto.

« Em virtude do aviso do ministro do imperio de 15 de agosto do anno passado e ordem do antecessor de V. Ex., deu o juiz municipal do termo desta capital execução ao art. 58 do regulamento de 30 de janeiro de 1854, declarando por editaes aos possuidores de terras que deixárão de as medir que elles tinhão cahido em commisso e perdido o direito a serem preenchidos das terras concedidas por seus titulos ou por favor da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850.

« Sendo esta occurrencia communicada pelo dito juiz, dei logo parte della á repartição geral das terras publicas.

« De mais de 600 posses dadas a registro na parochia da capital ninguem houve que requeresse a medição de suas terras.

« Esta repugnancia é attribuida ás crescidas despezas que o processo da medição exige.

« Os posseiros preferirão perder os favores da lei e cahirem em commisso a despenderem valores superiores aos de suas propriedades.

« Até hoje não teem sido nomeados juizes commissarios para os municipios do interior da provincia; e, ainda que o tivessem sido, o resultado não seria diverso do que se observou no da capital, não só porque em a maior parte desses municipios difficilmente se achará pessoa idonea que queira aceitar uma tal nomeação, como tambem porque, quando a houvesse, a repugnancia de medir terras sem valor seria ainda maior do que na capital. »

Assim, pois, vê-se que por diversas causas independentes da sua vontade, sendo as principaes dellas a difficuldade do processo das medições e a falta de meios para pagamento das despezas respectivas, todos os possuidores de terras no municipio da capital perdêrão o direito que a ellas podessem ter por qualquer titulo de concessão, ou por favor da lei, e que a mesma sorte ameaça os dos demais districtos da provincia que se achão em iguaes, se não peiores circumstancias!

Ora, ficando todas essas terras como devolutas, impondo a lei a pena de prisão e multa a quem dellas se apossar, ou derrubar seus matos, ou lançar-lhes fogo, e não sendo d'ora em diante possivel a legitima acquisição de qualquer lote senão por titulo de compra, ainda dependente da medição e demarcação, e de outras formalidades, torna-se manifesto que, a observar-se rigorosamente esta legislação, terá de ficar suspensa por muitos annos a lavoura em quasi toda a provincia, e privada a mór parte da população, não só dos meios de subsistencia que ella lhe fornece, como tambem das porções de terras onde tem estabelecido suas moradas, excepto sómente os proprietarios (bem poucos deverão ser) que tiverem o seu direito firmado em titulos isentos de legitimação e revalidação. Mas será isto conveniente, será justo, será mesmo possivel? Folgo de reconhecer que o governo é o primeiro a entender que não, quando leio estas palavras do nobre ministro do imperio na parte do seu relatorio em que trata das legitimações e revalidações (*lê*):

« Devo aqui apresentar-vos breves considerações acerca de dous pontos dignos de particular attenção.

« Determina a lei que, findos os prazos marcados para aquellas formalidades, cahirão em commisso e serão reputadas devolutas as terras que não tiverem sido legitimadas ou revalidadas. Mas, se a omissão não provem só do deleixo ou má vontade dos posseiros e sesmeiros, antes outras causas independentes de suas diligencias contribuem para ella, parece uma injustiça ou um rigor demasiado a imposição immediata de uma semelhante pena. Nella teem já incorrido os posseiros e concessionarios das provincias do Amazonas e Santa Catharina, e talvez os de alguma provincia mais. A prorogação dos prazos já vencidos é pelo menos de equidade. E a par de uma tal medida trata o governo de remover pelos meios possiveis alguns dos embaraços apontados. Já nesse intuito fiz expedir circulares aos presidentes de provincia para que promovão a habilitação de agrimensores, nomeando para esse fim os examinadores de que trata o art. 35 do regulamento. Outras providencias serão dadas opportunamente. »

Nada tendo a accrescentar a tão judiciosas observações do nobre ministro, peço permissão sómente para ponderar que as beneficas intenções de S. Ex. não sortirão effeito na provincia do Amazonas se não lhe forem mandados de fóra os agrimensores de que precisa, porque, ainda quando não faltem os examinadores, será mui difficil, se não impossivel, achar alli um numero sufficiente de pessoas que se sujeitem ao exame exigido pelo art. 35 do regulamento.

Quanto ao mais, descanso na certeza de que o governo, tendo conhecido pela experiencia as difficuldades e embaraços que se encontrão na execução de uma lei tão importante como a das terras, será solicito em propôr ao poder legislativo as modificações que em sua sabedoria julgar necessarias para que ella possa ser effectivamente applicada a cada uma das provincias do imperio, evitando-se quanto permittirem as circumstancias o abalo do socego das familias, e a offensa de muitos interesses que

até certo ponto teem sido favorecidos pela tolerancia dos poderes do estado.

Para a catechese e civilisação dos indios (§ 30 da proposta) pediu o governo a quantia de 60:000$, e, tendo a camara dos deput. dos votado 98:000$, propõe-nos a illustre commissão de fazenda a suppressão desta emenda. A primeira vista parecerá a maior das contradicções e injustiças, como já observou o nobre senador pelo Pará, cercear os meios precisos para serviço de tal natureza, ao mesmo tempo que autorisamos grandes despezas com a importação e estabelecimento de colonos estrangeiros; e eu, que sou representante de uma provincia cuja população compõe-se em grande parte de indigenas mais ou menos civilisados, e que por isso tenho mais rigorosa obrigação de promover o melhoramento de sua sorte, deveria ser dos primeiros a pugnar pela decretação de uma somma muito mais avultada.

Abstenho-me, porém, de o fazer, porque não tenho esperanças de vê-la applicada tão util e efficazmente como desejamos, emquanto não acertarmos com outros meios de promover a catechese. (*Apoiados.*) O regulamento de 24 de julho de 1845 funda-se inquestionavelmente em theorias mui brilhantes, em principios mui philanthropicos; mas forçoso é tambem confessar como uma triste verdade que toda a sua sabedoria, toda a generosidade dos sentimentos que o dictárão, pouco valem quando não ha quem o execute fielmente (*apoiados*) e que, excepto um ou outro caso rarissimo, maior beneficio se faz aos pobres indios deixando-os entregues a si mesmos ou á lei da natureza, do que sujeitando-os á tutella dos actuaes directores. (*Apoiados.*)

Além disto observo que a despeza feita pelo thesouro no exercicio de 1857 a 1858 não chegou a 27:000$, e, devendo tambem os cofres provinciaes auxiliar este serviço com algum dinheiro, parece-me que a somma de 60:000$ á disposição do governo imperial bastará para fazer face ás despezas mais urgentes no proximo futuro exercicio.

A illustre commissão de fazenda propõe igualmente a suppressão de uma emenda da outra camara ao § 32, pela qual se consigna a quantia de 10:000$ para a casa dos educandos artifices do Amazonas; e, não podendo eu concordar nesta suppressão, darei as razões que para isso tenho, começando por ler uma parte do ultimo relatorio do illustrado presidente da provincia, em que mostra a origem e estado deste estabelecimento (*lê*):

« Em cumprimento da lei n. 60 de 21 de agosto de 1856, installei em 25 de março este utilissimo estabelecimento com 16 meninos desvalidos; e hoje conta 17, entre os quaes tres indigenas.

« A quantia de 6:000$ votada para esse fim não permittia montar o estabelecimento no pé em que julgo necessario, como o meio mais seguro e conveniente de aproveitar os restos das tribus indigenas, educando-lhes os filhos. Por esse modo, ao passo que se inicia na civilisação as novas gerações, se desarmão as desconfianças e resentimenros dos pais, escarmentados por perseguições e cruezas seculares.

« Fórmulei o regulamento que vos será apresentado, e, attendendo á deficiencia dos meios e ao pequeno numero de educandos, encarreguei o ensino primario ao director do estabelecimento, o qual é substituido pelo escrivão, que serve tambem de almoxarife..... Além das primeiras letras e musica, alli ensina-se, como já disse, os officios de marceneiro, carapina e torneiro. Tenciono estabelecer outras officinas, e já me dirigi ao Exm. Sr. Dr. J. P. Dias Vieira, no intuito de contratar dous mestres filhos da casa dos educandos do Maranhão, que unão á pericia nos officios boa conducta e os habitos disciplinares daquelle estabelecimento, que póde servir de modelo. »

A isto devo accrescentar que, depois de haver conhecido por minha propria observação, não só no Maranhão, como no Pará, a utilidade que se póde tirar de semelhantes estabelecimentos quando bem dirigidos e administrados, eu os teria fundado com o maior prazer em outras provincias se isso dependesse sómente da minha vontade, ainda que alli não houvesse indios a educar, porque assim asseguraria o futuro de muitos outros jovens desvalidos, habilitando-os para ganhar honestamente os meios de subsistencia e animando ao mesmo tempo diversos ramos de industria.

Bem conheço que em regra não deve recahir sobre o thesouro nacional o encargo de despezas de semelhante natureza; mas uma excepção bem recente vejo eu na lei de 26 de setembro de 1857, quando manda dar uma subvenção annual de 10:000$ á provincia de Goyaz e igual quantia á de Matto-Grosso, para serem applicadas em beneficio da instrucção publica; e creio que ninguem poderá sustentar que qualquer outra esteja mais no caso de merecer taes auxilios e favores do que a do Amazonas, onde apenas se tem começado algum dos muitos melhoramentos que a sua situação reclama.

Examinando-se o seu estado financeiro, vê-se que a renda tem feito constante e notavel progresso, porquanto, sendo apenas de 17:777$221 no anno de 1852, em que se estabeleceu o governo provincial, subiu no de 1857 á somma de 58:542$621; mas cumpre notar que este producto, insufficiente para satisfação das despezas de absoluta necessidade, é devido na maior parte a impostos lançados não só sobre os generos de exportação, mas tambem sobre os predios particulares, sobre as casas de negocio e sobre as embarcações empregadas no trafego interno dos rios, impostos que a meu ver não deverião onerar uma população ainda tão diminuta e um commercio ainda tão acanhado, se fosse possivel substitui los por outros menos gravosos.

Tendo fallado de despezas de absoluta necessidade, apresentarei, por exemplo, a que se deve fazer com as igrejas matrizes, reduzidas pela mór parte a tal estado de pobreza e indecencia que mal permitte a celebração do culto divino. Para os reparos mais urgentes já estão concedidas por lei geral de 26 de julho de 1858 quatro loterias, e eu não posso perder a occasião que agora se me offerece de pedir ao nobre ministro do imperio que se digne fazer effectivo este beneficio mandando extrahi-las com toda a brevidade possivel.

O Sr. Sergio de Macedo dá um aparte.

O Sr. Ferreira Penna: — E' um favor que os habitantes da provincia em geral, e particularmente os seus representantes, agradecerão ao nobre ministro; assim como o da aceitação da emenda a respeito da casa dos educandos, emenda cuja conveniencia e necessidade julgo ter sufficientemente demonstrado. (*Apoiados.*)

Para a bibliotheca publica (§ 39) consignou a lei do orçamento do corrente exercicio a quantia de 12:638$, na proposta de 1858 pediu o governo 13:288$ e na do corrente anno pede 13:576$500, por terem sido augmentadas com autorisação sua algumas das verbas de despeza. Entretanto noto na tabella explicativa que depois de haver-se feito menção de um bibliothecario, um primeiro official, dous segundos ditos, tres praticantes e dous guardas com os seus respectivos vencimentos, e de dous jornaleiros e tres serventes jornaleiros, a cada um dos quaes se paga o salario de 1$400 por dia util, ainda se pede a quantia de 73$ por mez, ou 876$ annuaes, para o *pessoal do serviço;* e, não sabendo qual seja este pessoal além do já designado, peço ao nobre ministro alguma explicação.

O § 40 (Jardim Botanico da Lagôa) comprehende um objecto sobre o qual desejo tambem fazer algumas observações. Conhecendo quando estive na provincia do Amazonas quanto era simples e facil a cultura da planta que fornece a palha propria para os chapéos geralmente denominados do Chile e a fabricação dos mesmos chapéos, tratei de promover e animar este interessantissimo ramo de industria estabelecendo por conta do cofre provincial uma pequena fabrica, para cujo trabalho mandava vir do territorio peruano a materia prima, que alli se obtinha por modico preço. Da primeira porção de palha colhida na capital da provincia mandei fazer um chapéo que tive a honra de offerecer a Sua Magestade o Imperador, e além deste muitos outros se fabricárão que forão vendidos em hasta publica por conta da provincia.

Quando recolhi-me á côrte em principios de 1855 trouxe um mestre fabricante, contratado pelo modico salario de 40$ mensaes, e uma porção de plantas e outra de palha já preparada; e o governo, a quem dei conta de tudo,

approvou, como era de esperar, o que eu havia praticado, observando-me então o Sr. marquez de Paraná que a fabricação dos chapéos poderia ser uma boa occupação ou entretenimento para muitos dos infelizes alienados que se achassem recolhidos ao hospicio. Pelo ministerio do imperio deu se ordem para que começasse desde logo a cultura da bombonassa no Jardim da Lagôa, onde tambem se estabeleceu a nova fabrica; e já no anno de 1856 póde o honrado Sr. conselheiro Pedreira dar á assembléa geral sobre este assumpto as informações que passo a ler:

« Recommendo á vossa attenção especialmente a parte daquelle relatorio na qual se trata da cultura, que com bastante desenvolvimento se tem feito desde o anno findo, da bombonassa ou bombonaje; e bem assim da fabrica de chapéos de palha de Guayaquil que por ordem do governo foi fundada no estabelecimento no mez de abril do mesmo anno, sendo dirigida por um mestre peruano contratado na provincia do Amazonas pelo ex-presidente, o senador Herculano Ferreira Penna, e da qual já vos dei noticia.

« Sendo abundante a producção da referida planta, de cuja palha são feitos os chapéos, não póde deixar a fabrica de progredir.

« Como vereis, os primeiros resultados teem sido muito satisfactorios, pois que já alguns chapéos se teem fabricado, sendo o seu tecido comparavel com o dos melhores que se encontrão no nosso mercado.

« A' vista disto tenho continuado a mandar vir da provincia do Amazonas maior porção desta planta, para augmentar a sua cultura no estabelecimento e propaga-la por diversos lavradores; e ordenei ao respectivo presidente que por todos os vapores que dalli partirem remetta sempre alguns manojos de palha daquella palmeira, propria para o fabrico dos chapéos, afim de que no Jardim Botanico vá tomando incremento e se desenvolvendo uma industria que, pela immediata e vasta extracção de seus productos, póde ainda um dia vir a ser de grande utilidade para o paiz. »

No relatorio de 1857 disse ainda o mesmo Sr. conselheiro Pedreira o seguinte:

« A bombonassa tem prosperado, achando-se muito desenvolvidas em sua maior parte cerca de 600 mudas remettidas da provincia do Amazonas por ordem deste ministerio. De algumas dellas já se começa a extrahir palha para aquelle fim. Foi renovado o contrato feito com o mestre fabricante de chapéos, o qual continua a ensinar no estabelecimento alguns escravos de menor idade. E' notavel o aproveitamento destes, á vista dos trabalhos que executão.

« Sobre proposta do illustrado director do Jardim, acabo de ordenar que a referida fabrica seja franqueada a pessoas livres que queirão dedicar-se á nova industria. Esta deliberação póde produzir bons resultados e ser muito util, generalisando mais um ramo de industria sobre objecto de grande consumo. Neste intuito officiei ao provedor da Santa Casa da Misericordia lembrando-lhe a conveniencia de serem aproveitados alguns menores dos expostos daquelle pio estabelecimento, concorrendo a Santa Casa com os alimentos e vestuario durante o tempo da aprendizagem.

« E, posto que já se possa contar no Jardim Botanico com a colheita de palha fornecida pelas plantas alli cultivadas, a qual vai em augmento, reiterei todavia as ordens expedidas ao presidente da provincia do Amazonas para continuar a remetter regularmente novas mudas, parte das quaes farei distribuir pelas pessoas que as quizerem plantar, por ser este o meio mais prompto de generalisar a sua cultura, que é facilima. »

No relatorio de 1858 deu o nobre marquez de Olinda igual informação sobre o desenvolvimento da cultura, accrescentando, porém, que ainda não se tinha aproveitado a palha para o fabrico de chapéos, por não a saber preparar o mestre que dirigia a fabrica; e que, já se achando perfeitamente habilitados na arte de tecer a mesma palha alguns dos aprendizes pertencentes ao estabelecimento, havia o governo tomado a deliberação de dispensar os serviços daquelle mestre, e de mandar contratar na provincia do Amazonas um homem que lhes ensinasse o modo de extrahi-la da planta.

Eu sempre estive persuadido de que o mesmo mestre por mim contratado era capaz não só de tecer os mais finos chapéos, mas tambem de ensinar, além da cultura da planta, o modo de extrahir e preparar a palha; e, ainda que nesta parte me enganasse, devia esperar que no espaço de tempo decorrido desde os principios de 1858 se conseguisse a vinda de outro que o governo mandou contratar, visto que no districto de Loreto, cuja communicação com a provincia do Amazonas é frequente, não são raras, segundo o que alli mesmo ouvi, as pessoas versadas em todo esse processo, que faz hoje a principal occupação de uma grande parte dos habitantes da florescente povoação de Moyobamba.

Como, porém, no seu relatorio nada diz o nobre ministro do imperio sobre este objecto, não posso deixar de recommenda-lo novamente á particular consideração de S. Ex., esperando que o governo e o illustrado director do Jardim Botanico continuem a fazer todos os esforços e diligencias necessarias para propagar no paiz uma industria, que póde vir a ser importantissima pelo valor de seus productos e pelo emprego de grande numero de individuos que de qualquer outro trabalho não poderáõ tirar tão facilmente os meios precisos para sua subsistencia.

Quanto ás *obras publicas do municipio da côrte* (§ 46), noto que na tabella explicativa da proposta do governo só vêm mencionadas diversas addições que perfazem a somma de 200:000$, tendo-se omittido a indispensavel citação da lei ou ordem que autorisa cada uma das verbas da despeza. Assim, vê-se que os vencimentos dos empregados da inspecção importão em 21:732$; mas não podemos saber qual o seu numero, quaes as classes em que se dividem, quanto percebe cada um delles, nem se o vencimento está marcado por lei ou por simples ordem do governo.

Tambem observo que para os vencimentos da companhia de bombeiros pede se 16:800$, quantia que é elevada na proposta do corrente anno a 18:000$; e, não estando bem certo da legalidade desta despeza, exporei ao nobre ministro as razões da minha duvida.

O decreto n. 1775 de 2 de julho de 1856, dando regulamento para o serviço da extincção dos incendios, creou um corpo provisorio de bombeiros, composto de operarios dos arsenaes de guerra e marinha, das obras publicas e da casa de correcção; determinou que em cada uma destas quatro repartições se organisasse uma secção com o numero de praças que houvesse de marcar o ministro respectivo, e declarou no art. 18 que o regimento interno de cada secção fixaria as gratificações dos bombeiros nos dias de effectivo trabalho.

Não me recordo de ter visto esse regimento, nem elle vem citado, como conviria, na tabella explicativa; mas, se é certo que a secção ou companhia pertencente á repartição das obras publicas compõe-se de 40 operarios, se nesta qualidade percebem elles o competente jornal, se como bombeiros só podem vencer gratificações nos dias de effectivo trabalho, isto é, quando são chamados a extinguir incendios, o que acontece poucas vezes, claro me parece o excesso que ha em pedir-se a quantia de 16:800$ para essas gratificações.

A illustre commissão de fazenda consigna em uma emenda additiva a quantia de 3:000$ para auxiliar-se no proximo futuro exercicio a publicação das obras do Dr. Martius sobre sciencias naturaes, revogando a disposição do art. 11 § 4º da lei de 17 de setembro de 1851, pela qual se concedeu para este mesmo serviço um credito indefinido. Bem longe estou de contestar a utilidade desta despeza, sendo dos primeiros a confessar que o nome do autor basta para abonar o subido merecimento de todas as suas obras...

O Sr. Cansansão de Sinimbu': — Apoiado.

O Sr. Ferreira Penna: — ...e que, auxiliando a impressão dellas, pagamos uma divida de reconhecimento (*apoiados*) e retribuimos o importante serviço que elle presta ao Brasil com a publicação dos resultados que aqui obteve de suas viagens scientificas. Vendo, porém, de uma

tabella apresentada pelo thesouro que até o fim de março proximo passado despendeu-se a quantia de 28:400$, e não me recordando de ter lido em qualquer dos relatorios da repartição do imperio informação alguma sobre tão interessante assumpto, peço agora ao nobre ministro que haja de declarar-nos onde se tem feito a impressão das ditas obras, o estado em que se acha, o numero de exemplares que o governo recebe e o destino que lhes tem dado.

Em outra emenda da illustre commissão de fazenda consigna-se a quantia de 140:000$ para as despezas com a commissão de engenheiros e naturalistas encarregada de explorar o interior de algumas provincias menos conhecidas. Esta exploração foi autorisada, como sabe o senado, por disposição do art. 7º § 1º da lei do 1º de outubro de 1856, sem clausula alguma que limitasse a despeza; e agora vê-se do relatorio do nobre ministro que, além da quantia de 16:372$534 applicada até o fim de junho de 1857 á compra de livros e instrumentos, já foi necessario abrir em 30 de dezembro do anno passado um credito de 225:000$, posto que a commissão só tivesse de partir para o seu destino em 26 de janeiro seguinte.

Quem attender ao numero e graduação dos membros que a compoem, e a cada um dos objectos das instrucções que lhe servem de programma, conhecerá desde logo que a parte principal da sua tarefa não poderá ficar concluida senão em longo espaço de tempo e com dispendio de sommas consideraveis; mas eu faço ao governo a justiça de crer que elle teria adiado a empreza, não obstante a manifesta utilidade de seus fins, ou organisado uma commissão muito menos numerosa, se previsse o decrescimento que actualmente se nota nas rendas do estado, a par de novas necessidades do serviço publico a que não podemos deixar de acudir.

Reconhecendo, entretanto, com o honrado relator da commissão de fazenda quanto seria inconveniente uma deliberação que obrigasse o governo a revogar desde já diversas ordens e providencias que tem dado, e desejando concorrer com o meu voto para que se realize o seu patriotico intento até o ponto que permittirem nossas actuaes circumstancias, limito-me a pedir ao nobre ministro um esclarecimento que não encontro nos relatorios, isto é, que nos declare quanto vence cada um dos membros da commissão, e se a quantia de 140:000$ será ou não sufficiente para todas a despeza que se tem de fazer até o fim do proximo futuro exercicio.

Ha ainda, Sr. presidente, outras verbas do orçamento do ministerio do imperio, que a meu ver exigem particular exame; mas não devo abusar por mais tempo da benigna attenção com que me teem honrado o nobre ministro e meus illustres collegas.

DIVERSAS VOZES:—Temos ouvido sempre com prazer o seu interessante discurso.

O SR. FERREIRA PENNA:—Porei, portanto, remate a estas minhas reflexões, repetindo que estarei sempre unido áquelles que fizerem timbre de manter a mais severa economia, desviando do thesouro nacional todo o encargo indevido ou inutil, e não applicando os recursos do estado senão a despezas que tenhão por objecto a satisfação de necessidades reaes do serviço publico, ou o desenvolvimento da grandeza e prosperidade do nosso paiz. (*Apoiados.*) Se os factos me convencerem de estar firme neste proposito o ministerio actual, terei muita satisfação em acompanha-lo. (*Apoiados, muito bem, muito bem.*)

Acta de 30 de junho.

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL IGNACIO CAVALCANTI DE LACERDA.

A's 10 horas e 50 minutos da manhã feita a chamada, achárão-se presentes 29 Srs. senadores, faltando com causa os Srs. Muniz, barão de Muritiba, barão de Pindaré, Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Miranda, Wanderley, Vianna, Fernandes Torres, Mafra e Souza Mello, e sem ella os Srs. Ferraz, barão de Suassuna, Baptista de Oliveira, Candido Borges, Souza Franco, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Sinimbú, Pimenta Bueno, Silveira da Motta, Souza Ramos, Alencar, Nabuco, visconde da Boa-Vista, visconde de Jequitinhonha e visconde do Uruguay.

O SR. PRESIDENTE declarou que se achava sobre a mesa a folha dos vencimentos dos empregados da secretaria e paço do senado do mez presente, e que, não havendo numero de Srs. senadores para formar casa, convidava aos presentes para trabalharem nas commissões.

FIM DO I TOMO.